

## Tribunal Superior do Trabalho

### CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO SECRETARIA DA CORREGEDORIA

ATO GCGJT Nº 4/2006

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso III, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e 40, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, e

Considerando as muitas controvérsias existentes quanto à aplicação dos artigos 100, 101 e 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

Considerando que a partir da Emenda Constitucional nº 45, de 8/12/04, a Constituição Federal passou a ser expressa quanto à competência de cada Tribunal para autorizar o juiz a residir fora da comarca; e

Considerando, no aspecto geográfico, a enorme diversidade entre os 24 Tribunais Regionais; resolve :

Art. 1º - Alterar o art. 100 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que passará a ter a seguinte redação:



Art. 100 - O juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do Tribunal (inciso VII do art. 93 da Constituição Federal).  
Art. 2º - Revogar os arts. 101 e 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.  
Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se no Boletim Interno e no Diário de Justiça.

Brasília, 27 de novembro de 2006.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
JUDICIÁRIA  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

DESPACHOS

PROC. Nº TST-RC-175327/2006-000-00-00.0

REQUERENTE : EATON LTDA. DIVISÃO EAMO  
ADVOGADOS : DRS. MARISTELA TREVISAN RODRIGUES ALVES E MARCO ANTÔNIO Rocha Calábria  
REQUERIDO : ANTÔNIO MIGUEL PEREIRA - JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
TERCEIRO INTERESSADO : ROBSON TOMÉ DA SILVA

D E S P A C H O

Preliminarmente, determino a reatuação para que conste como Terceiro Interessado ROBSON TOMÉ DA SILVA.

Trata-se de Reclamação Correicional formulada por Eaton Ltda. Divisão Eamo contra Despacho proferido pelo Juiz Vice-Presidente do TRT da 15ª Região, que, nos autos da Reclamação nº 00187/1999, indeferiu a pretensão de ver reconhecida a nulidade dos atos processuais praticados desde 24/3/2006, quando teria sido intimado advogado sem legitimação para tanto, fl. 77.

A Requerente relata que o não-reconhecimento da nulidade causou tumulto processual, pois manifestou que na referida Reclamação foi intimado da publicação do Acórdão proferido no Recurso Ordinário, advogados com poderes revogados pela Reclamada desde 8/2/2006.

Salienta que o tumulto gerado impossibilitou a interposição de recurso contra a decisão proferida pelo Regional, obstando o seu direito ao duplo grau de jurisdição assegurado na Constituição Federal. Ressalta que teve conhecimento do trânsito em julgado da decisão proferida no Recurso Ordinário por meio virtual, sendo, pois, surpreendida com a imposição de reintegração do Reclamante no emprego, com pagamento de multa diária pelo não-cumprimento, conforme Mandado expedido pela 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos - SP.

Pretende assim ver determinada a reconsideração do Despacho impugnado, com a declaração de nulidade dos atos processuais praticados desde 24/3/2006; a suspensão da reintegração do Reclamante ao emprego e da multa imposta; que seja determinado ao TRT a republicação do Acórdão proferido no Recurso Ordinário, em nome dos dois advogados aos quais foram outorgados poderes expressos, com a procuração juntada aos autos da Reclamação em 8/2/2006, perante a 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos - SP; que seja procedida juntada de procuração "ad judicium" nos termos do art. 37 do CPC, e que as intimações sejam realizadas, com exclusividade, em nome desses mesmos dois advogados, que também assinam a inicial da Reclamação Correicional.

A análise.

Nos termos do "caput" do art. 13 do RICGJT, a reclamação correicional é cabível para corrigir erros, abusos e atos contrários à boa ordem processual e que importem em atentado a fórmulas legais de processo, quando para o caso não haja recurso ou outro meio processual específico.

No § 1º do referido dispositivo regimental consta que, em situação extrema ou excepcional, poderá o Corregedor-Geral adotar as medidas necessárias a impedir lesão de difícil reparação, assegurando, dessa forma, eventual resultado útil do processo, até que ocorra o exame da matéria pelo órgão jurisdicional competente.

Não se evidencia nos autos, porém, nenhuma dessas hipóteses.

A presente Reclamação Correicional visa atacar decisão que indeferira postulação de ver reconhecida nulidade dos atos processuais praticados após intimação de advogado não legitimado nos autos da Reclamação. Logo, o que pretende a Requerente, em última análise, não é atacar a existência de tumulto processual, mas sim alcançar provimento que não obteve pela via judicial.

Ressalte-se que se o Exmo. Juiz do Tribunal, considerando ou não a pertinência ou a alegada gravidade dos fatos narrados, entendeu pelo indeferimento do postulado - ato regularmente praticado - inviável para esta Corregedoria propiciar o resultado ali buscado.

Ora, não há como a Corregedoria-Geral substituir o juiz natural ou atuar em concomitância a ele, abrindo a possibilidade para a existência de decisões conflitantes e distintas em sua natureza.

Quando se preceitua a atuação do Corregedor para sanar erros, abusos e atos contrários à boa ordem processual tem-se como hipótese aquela em que não cabe correção pela via judicial, como, por exemplo, a delonga injustificada do Magistrado no trâmite do feito.

Não é disso, entretanto, que se cuida no presente caso.

Com esses fundamentos, julgo improcedente a Reclamação Correicional.

Remeta-se cópia deste Despacho à Requerente e ao Exmo. Juiz Vice-Presidente do TRT da 15ª Região, Dr. Antônio Miguel Pereira.

Publique-se.

Transitada em julgado, arquivem-se.

De Curitiba para Brasília, 31 de outubro de 2006.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

SECRETARIA DA SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA  
EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e seis, às nove horas e quatro minutos, realizou-se a Trigésima Quarta Sessão Ordinária da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, sob a presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e o representante da Procuradoria-Geral do Trabalho Dr. Rogério Rodriguez Fernandez Filho. Havendo "quorum" regimental declarou-se aberta a Sessão à qual deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Exmos. Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vantuil Abdala, João Oreste Dalazen e Lélío Bentes Corrêa. Aprovada a Ata da sessão anterior e, não havendo indicações ou propostas, passou-se à ordem do dia. Processo E-ED-RR - 1111/2003-003-05-00.6 da 5a. Região, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: Ótica da Gente Ltda., Advogado: Aref Assreuy Júnior, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Telma Neves da Serra, Advogado: Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Falou pelo Embargante o Dr. Aref Assreuy Júnior. Processo E-RR - 759844/2001.0 da 9a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Banco Santander Banespa S.A., Advogado: Denilson Fonseca Gonçalves, Advogado: Marcelo Alessi, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Miguel Silva dos Reis, Advogado: Leonaldo Silva, Advogado: Leonaldo Silva, Decisão: por maioria, conhecer dos embargos por afronta ao art. 896 da CLT, porque a revista merecia conhecimento por afronta ao art. 62, II, da CLT, e contrariedade à Súmula nº 287 desta Corte, uma vez que não havia o óbice da Súmula nº 126, que, assim, foi contrariada, vencidos os Exmos. Ministros Aloysio Corrêa da Veiga, relator, e Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para excluir da condenação as horas extras. Observações: I - Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Milton de Moura França. II - Falou pelo Embargante o Dr. Denilson Fonseca Gonçalves e pelo Embargado o Dr. Leonaldo Silva. Processo E-ED-RR - 536207/1999.6 da 17a. Região, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Anibal Roela Neto, Advogado: Jerônimo Gontijo de Brito, Embargado(a): Aracruz Celulose S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Ministro Milton de Moura França, após a Exma. Ministra Relatora ter se manifestado no sentido de conhecer dos embargos por ofensa aos artigos 93, IX, da Constituição da República e 832 da CLT, e o Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira no sentido de não conhecer do recurso. Observação: Presente à Sessão o Dr. Denilson Fonseca Gonçalves, patrono do Embargado(a). Processo E-RR - 668275/2000.0 da 5a. Região, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Eliene Ferreira Costa, Advogado: José Torres das Neves, Advogada: Sandra Márcia Cavalcante Torres das Neves, Embargado(a): Banco Baneb S.A., Advogado: Eduardo Albuquerque Sant'Anna, Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Advogado: Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observações: I - Falou pelo Embargante o Dr. José Torres das Neves e pelo Embargado o Dr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga que requereu da Tribuna juntada de substabelecimento, deferida pelo Exmo. Ministro Presidente da Sessão. II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento. Processo E-RR - 668402/2000.9 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Banco Itaú S.A., Advogada: Angelina Augusta da Silva Loures, Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Isabel Isidoro da Silva, Advogado: Adriano Guedes Laimer, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 5º, LV, da Constituição, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Recurso de Revista, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, patrono do Embargante, que requereu da Tribuna juntada de substabelecimento, deferida pelo Exmo. Ministro Presidente da Sessão; II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento. Processo E-ED-RR - 594140/1999.4 da 9a. Região, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Banco Itaú S.A., Advogada: Adriana Christina de Castilho Andrea, Embargado(a): Eli-zandra Baesso, Advogado: Luiz Fernando Pozza, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por contrariedade à Súmula nº 363 do TST e, no mérito, dar-lhes provimento parcial para afastar da condenação o pagamento de diferenças salariais decorrentes da aplicação do piso salarial da categoria. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, patrono do Em-

bargente, que requereu da Tribuna juntada de substabelecimento, deferida pelo Exmo. Ministro Presidente da Sessão; II - Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento. Processo E-RR - 790370/2001.4 da 3a. Região, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, Advogado: Emerson Oliveira Machado, Advogado: João Marcos Grossi Lobo Martins, Embargado(a): Eustáquio Carvalho Dutra, Advogada: Cláudia Maria Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, patrono do Embargante, que requereu da Tribuna juntada de substabelecimento, deferida pelo Exmo. Ministro Presidente da Sessão; II - Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento. Processo E-RR - 596402/1999.2 da 10a. Região, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Suzana Machado Oliveira, Advogado: Nilton Correia, Embargado(a): Associação das Pioneiras Sociais, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observações: I - Falou pelo Embargante o Dr. Nilton Correia; II - Presente à Sessão o Dr. Denilson Fonseca Gonçalves, patrono da Embargada. Processo E-RR - 474198/1998.6 da 1a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Finame - Agência Especial de Financiamento Industrial, Advogado: Antônio Carlos Ferreira, Embargado(a): José Asdrubal Bezerra de Souza, Advogado: José Torres das Neves, Advogado: Lúcio César Moreno Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Torres das Neves, patrono do Embargado(a). Processo E-ED-RR - 939/2000-002-17-00.2 da 17a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Maria do Carmo Muniz, Advogado: Ricardo Quintas Carneiro, Advogado: José Torres das Neves, Embargado(a): Departamento de Imprensa Oficial - DIO, Advogada: Milte Helena Barbariol, Decisão: por maioria, não conhecer dos embargos, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Rosa Maria Weber Candiota da Rosa. Observação: Falou pelo Embargante o Dr. José Torres das Neves. Processo E-AIRR e RR - 85581/2003-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Luiz Véspoli Sobrinho, Embargante: Fox Film do Brasil Ltda. e Outra, Advogada: Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, após os Exmos. Ministros Milton de Moura França, relator, Carlos Alberto Reis de Paula, Horácio Raymundo de Senna Pires e Rosa Maria Weber Candiota da Rosa terem se manifestado no sentido de não conhecer do recurso de embargos do reclamante e de conhecer do recurso da reclamada apenas quanto ao tema "violação do artigo 896 da CLT - prescrição - FGTS", por contrariedade à Súmula nº 206 do TST, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para declarar prescrita a ação, no que se refere ao FGTS sobre as parcelas alcançadas pela prescrição quinquenal, mantendo-se a prescrição trintenária em relação ao FGTS incidente sobre as verbas pagas durante a vigência do contrato de trabalho; e os Exmos. Ministros João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e Aloysio Corrêa da Veiga no sentido de conhecer do recurso do Reclamante. Observação: Presente à Sessão o Dr. Ursulino Santos Filho, patrono do Embargante. Processo E-RR - 39616/2002-900-10-00.0 da 10a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Jordelino Freitas Filho, Advogado: Lúcio Cezar da Costa Araújo, Embargado(a): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Robinson Neves Filho, patrono do Embargado(a). Processo E-RR - 507229/1998.0 da 3a. Região, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Robinson Neves Filho, patrono do Embargado(a). Processo E-ED-RR - 598311/1999.0 da 15a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Antônio Garcia de Souza, Advogada: Priscila Bueno de Sousa, Embargado(a): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Robinson Neves Filho, patrono do Embargado(a). Processo E-ED-AIRR - 1091/1993-010-10-40.6 da 10a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: União (Extinto BNCC), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): Lúcia Helena Cintra, Advogado: Nilton Correia, Decisão: por maioria, não conhecer dos Embargos, vencidos os Exmos. Ministros João Batista Brito Pereira e Milton de Moura França. Observação: Falou pelo Embargado(a) o Dr. Nilton Correia. Processo E-ED-RR - 371582/1997.7 da 9a. Região, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Valdemir Coelho Gomes, Advogado: Nilton Correia, Embargado(a): União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Ministro Milton de Moura França, após a Exma. Ministra Relatora ter se manifestado no sentido de não conhecer dos Embargos quanto à "preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional", mas deles conhecer no tocante ao tema "Contrato de Trabalho Temporário - Validade - Necessidade de Concurso Público", por violação do artigo 896 da CLT e, no mérito, dar-lhes provimento para restabelecer o v. acórdão regional. Observação: Falou pelo Embargante o Dr. Nilton Correia. Processo E-RR - 333/2005-002-20-00.5 da 20a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogada: Patrícia Almeida

Reis, Embargado(a): Samuel Amâncio de Jesus, Advogada: Maria da Conceição Bezerra, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos por afronta ao artigo 896 da CLT e dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem a fim de que, fixado o prazo prescricional previsto no artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal, prossiga no julgamento do apelo, como entender de direito. Observação: Falou pelo Embargante a Dra. Patrícia Almeida Reis. Nesse momento, o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira compareceu à sessão apenas para o julgamento dos dois seguintes processos. Processo E-ED-RR - 584811/1999.5 da 15a. Região, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Nestlé Brasil Ltda., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): José Aparecido de Jesus, Advogado: Walter Bergström, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional e à multa pela oposição de embargos de declaração protelatórios. Por maioria, não conhecer do recurso quanto ao "acordo coletivo - validade da prorrogação por prazo indeterminado", vencido o Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira. Por unanimidade, conhecer dos embargos quanto ao prazo de validade do Termo Aditivo e, no mérito, dar-lhe provimento para restringir a condenação ao pagamento de horas extras e incidências apenas ao período posterior ao prazo total de 2 (dois) anos de vigência do instrumento coletivo. Processo E-RR - 124450/2004-900-04-00.6 da 4a. Região, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Luiz Alberto Silveira de Freitas, Advogado: Egídio Lucca, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Os Exmos. Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga e Rosa Maria Weber Candiota da Rosa não participaram do julgamento em razão de impedimento. Processo E-RR - 568135/1999.1 da 9a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Joana de Lourdes Rocha Berestino, Advogado: José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado: Helvécio Rosa da Costa, Advogado: Alexandre Pocai Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, patrono do Embargado(a). Processo E-RR - 611085/1999.6 da 9a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Helvécio Rosa da Costa, Advogado: Alexandre Pocai Pereira, Embargado(a): Denize Keiko Kimura Cordeiro de Souza, Advogado: Osvaldo Gímenes, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos, por violação ao artigo 896, da CLT, ante a contrariedade ao item I, da Orientação Jurisprudencial nº 18 da SBDI-1 e, no mérito, dar-lhes provimento para excluir da condenação a integração das horas extras no cálculo da complementação de aposentadoria. Observação: Presente à Sessão o Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, patrono do Embargante. Processo E-RR - 634737/2000.0 da 9a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Carlos Sumio Sinosaki, Advogado: José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado: Alexandre Pocai Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, patrono do Embargado(a). Processo E-RR - 82352/2003-900-11-00.0 da 11a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Flávio Freire de Mendonça, Advogado: José Tôres das Neves, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogado: Pedro Lucas Lindoso, Advogado: Igor Coelho Ferreira de Miranda, Embargado(a): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - Petros, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado: Renato Lobo Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Torres das Neves, patrono do Embargante. Processo E-AIRR - 4823/2002-906-06-40.8 da 6a. Região, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados, Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Edneusa Soares de Amorim, Advogado: Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, após o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, que houvera pedido vista regimental, ter se manifestado no sentido de, acompanhando o voto do Exmo. Ministro Relator proferido na sessão do dia 11-9-2006, não conhecer dos embargos, ficando mantido o voto dos Exmos. Ministros João Batista Brito Pereira, Milton de Moura França, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Carlos Alberto Reis de Paula e Vantuil Abdala no sentido de conhecer dos embargos por violação do artigo 897 da CLT. Observações: I - O Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, relator, participou apenas da sessão realizada em 11-9-2006; II - Os Exmos. Ministros Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho participaram da sessão realizada nesta data apenas compondo "quorum"; III - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participa do julgamento em razão de impedimento. Processo E-RR - 477202/1998.8 da 1a. Região, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Condomínio do Edifício Itabirito, Advogado: Mário Antônio Dantas de Oliveira Couto, Embargado(a): Antônio Paulo Soares, Advogado: Luiz Fernando Guedes, Decisão: I - por maioria, conhecer dos embargos, por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e ao art. 896 da CLT, com ressalva de entendimento, quanto à fundamentação, do Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga e vencidos os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e João Batista Brito Pereira, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, anulando o processo a partir da audiência cujo termo encontra-se à fl. 28, determinar o retorno dos autos à MM. Vara de origem, a fim de que proceda à reabertura da instrução processual, ensejando-se a produção de prova testemunhal requerida pela Reclamada e, a seguir, profira nova sentença, como entender de direito; II - por unanimidade, julgar prejudicada a análise dos demais temas objetos dos presentes embargos.

Observações: I - Os Exmos. Ministros João Oreste Dalazen, relator, Vantuil Abdala e Lelio Bentes Corrêa participaram apenas da sessão do dia 9-10-2006, ocasião em que deixaram consignados seus votos; II - Os Exmos. Ministros Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho participaram da sessão realizada nesta data apenas compondo "quorum". Processo E-RR - 18545/2002-900-01-00.0 da 1a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco ABN Amro Real S.A. e Outra, Advogada: Sônia Manhã Soares dos Guarany, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Marino da Silva, Advogada: Eliana Traverso Calegari, Advogada: Eryka Farias De Negri, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Ministro Milton de Moura França, após o Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, que houvera pedido vista regimental, ter se manifestado no sentido de conhecer do recurso por violação do artigo 896 da CLT, mantendo o voto proferido na sessão do dia 9-10-2006, ocasião em que o Exmo. Ministro Relator consignou voto no sentido de não conhecer integralmente dos embargos e o Exmo. Ministro Vantuil Abdala ter acompanhado o voto divergente do Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. Observações: I - Refeito o Relatório em virtude de modificação no "quorum", nos termos do § 9º do artigo 128 do RITST; II - A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participa do julgamento em razão de impedimento. Processo E-RR - 485638/1998.0 da 10a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fernando Fernandes Valente e Outros, Advogada: Isis Maria Borges de Resende, Embargado(a): União (Extinta Portobrás), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Procurador: Amaury José de Aquino Carvalho, Decisão: por maioria, não conhecer do Recurso de Embargos, com ressalva de entendimento do Exmo. Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires e vencidos os Exmos. Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Rosa Maria Weber Candiota da Rosa. Processo E-RR - 804133/2001.4 da 2a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Marcelo dos Santos Conceição, Advogado: Wilson de Oliveira, Embargado(a): Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, Advogado: Paulo Roberto Duarte Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos por violação do artigo 896 da CLT e dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem a fim de que prossiga no julgamento do apelo, desconsiderando a defesa e os documentos apresentados pela reclamada. Processo E-RR - 804100/2001.0 da 9a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Edson Luiz Cardoso e Outro, Advogado: Nilton Correia, Advogada: Lídia Kaoru Yamamoto, Embargado(a): A. R. Soldas e Montagens Industriais Ltda., Advogado: Luciano Gubert de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-E-AIRR - 706/2001-325-09-40.7 da 9a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Alcides Penteado, Advogado: Alcides Rodrigues, Embargado(a): Alerta Serviços de Vigilância S/C Ltda., Advogado: Ailton Nunes da Silva, Embargado(a): Companhia Paranaense de Energia - Copel e Outra, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Principal Vigilância S/C Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-A-AIRR - 836/2002-040-02-40.7 da 2a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Magnata Empreendimentos Turísticos e Administrativos Ltda., Advogada: Angelina Maria C. Salvati Fico, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, não conhecer dos embargos. Processo E-AIRR - 1104/2003-371-02-40.8 da 2a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Mogi Center Hotel Ltda., Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, não conhecer dos embargos. Processo E-RR - 529302/1999.5 da 8a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Estado do Pará S.A., Advogada: Henrieth Maria de Moura Cutrim, Embargado(a): Ismael Vieira de Paulo, Advogada: Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos, Decisão: I - Por unanimidade, não conhecer dos embargos quanto ao tema "Recurso de Revista. Não-conhecimento. Sucessão Trabalhista"; II - Por maioria, não conhecer também dos embargos no tocante à "prescrição total", vencido o Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. Processo E-RR - 596311/1999.8 da 4a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Saete de Almeida, Advogado: Valdemar Alcibíades Lemos da Silva, Embargado(a): Companhia Zaffari de Supermercados, Advogado: Jorge Dagostin, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-RR - 636363/2000.0 da 2a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Wagner Luiz Santana dos Passos, Advogada: Luciana Beatriz Giacomini, Embargado(a): EDN Poliestireno do Sul Ltda., Advogado: Sizenando Afonso, Advogada: Andréa Augusta Pulici Kanaguchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo ED-E-RR - 672391/2000.0 da 2a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Lourival de Souza, Advogado: José Tôres das Neves, Embargado(a): Banco Itaú S.A. e Outro, Advogado: Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios apenas para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto. Observação: O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento. Processo E-ED-RR - 706160/2000.4 da 4a. Região, Re-

lator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Marcos Ulhoa Dani, Advogado: Osival Dantas Barreto, Embargado(a): Lauro Tadeu Teixeira Esteves, Advogada: Patrícia Sica Palermo, Embargado(a): Fundação dos Economistas Federais - Funcef, Advogado: Luiz Antonio Muniz Machado, Advogado: Fabrício Zir Bothomé, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo ED-E-RR - 721978/2001.1 da 1a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Valdir Bitencourt Paes, Advogado: José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco Itaú S.A. (Sucessor do Banco Banerj S.A. e Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Eduardo Albuquerque Sant'Ana, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios apenas para esclarecer que o Acórdão embargado alude à Convenção nº 158 da OIT e não à Convenção Coletiva nº 158 da OIT. Observação: O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento. Processo ED-E-RR - 739554/2001.4 da 4a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Reni João Moraes, Advogada: Monya Ribeiro Tavares Perini, Advogada: Moema Carneiro de M. Henriques, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Marco Fridolin Sommer dos Santos, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios apenas para esclarecer, pelos fundamentos expostos no voto, que não há contrariedade à Súmula nº 327 da Corte. Processo E-RR - 751681/2001.6 da 8a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Fernando Segtowitz Gomes Cardoso, Advogada: Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho, Embargado(a): Centrais Elétricas do Pará S.A. - Celpa, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-ED-AIRR - 1025/2002-071-09-40.3 da 9a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Alderico Bernardi, Advogado: Maximiliano Nagl Garcez, Embargado(a): Brasil Telecom S.A., Advogada: Nilce Regina Tomazeto Vieira, Advogado: Indalécio Gomes Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo ED-E-ED-RR - 19988/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: José Manoel Piragibe Carneiro Júnior e Outros, Advogado: Valter Uzzo, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN, Procuradora: Andrea Metne Arnaut, Embargado(a): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procuradora: Andrea Metne Arnaut, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador: Luís Antônio Camargo de Melo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; Processo E-RR - 530/2003-083-15-00.4 da 15a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Guilherme Mignone Gordo, Advogada: Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Embargado(a): Francisco Sebastião Quinsan, Advogada: Francisca de Paula F. F. Nascimento, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Processo ED-E-ED-RR - 1215/2003-007-12-00.8 da 12a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogado: Leonardo Santana Caldas, Embargado(a): Gladimir Françosi, Advogado: João Gabriel Testa Soares, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios. Processo E-AIRR - 1305/2003-611-05-40.0 da 5a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Forma Mil - Centro de Atividade Física Especializada e Outros, Advogado: Cristiano Brito Alves Meira, Embargado(a): Margareth Rocha Lima Matos e Outros, Advogado: Paulo de Tarso Magalhães David, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-ED-RR - 94262/2003-900-04-00.0 da 4a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Neide Maria Zanon, Advogado: Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogada: Patrícia Almeida Reis, Advogada: Aline Silva de França, Embargado(a): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - Petros, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: A Exma. Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa não participou do julgamento em razão de impedimento. Processo E-AIRR - 476/2004-131-17-40.0 da 17a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Serjop Comércio e Serviços Ltda., Advogado: Jorge Fernando Petra de Macedo, Embargado(a): Gilmar Alves de Souza, Advogado: Ewerton Miranda Tréggia, Embargado(a): Primo Schincariol Indústria de Cervejas e Refrigerantes S.A., Advogado: Célio Alexandre Picorelli de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-RR - 847/2004-067-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Camilo Gomes dos Santos, Advogada: Nadja Dutra Ramos, Embargado(a): São Paulo Transporte S.A., Advogado: Alberto Brandão Henriques Maimoni, Embargado(a): Massa Falida de Frerans Fretamento e Transportes Ltda., Advogado: Antônio Chiqueto Picolo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-ED-RR - 121935/2004-900-04-00.5 da 4a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Ângelo Carlos Troleiz e Outros, Advogado: José Eymard Loguércio, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogada: Patrícia Almeida Reis, Advogada: Aline Silva de França, Embargado(a): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - Petros, Advogado: Marcus Flávio Horta Caldeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: A Exma. Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa não participou do julgamento em razão de impedimento. Processo E-A-RR - 625408/2000.2 da 4a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Banrisul, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargante: Fundação Banrisul de Seguridade Social - Baneses, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Ivanir Teixeira Amaral, Advogado: Eno Erasmo Figueiredo Rodrigues Lopes, Decisão: I - Por



maioria, não conhecer do Recurso de Embargos quanto ao tema "Recurso de Revista - depósito recursal", vencidos os Exmos. Ministros João Batista Brito Pereira, Relator, e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi; II - Por unanimidade, conhecer dos embargos quanto ao tema "agravo - aplicação da multa do art. 557, § 2º, do CPC", por ofensa ao art. 557, § 2º, do CPC e dar-lhe provimento para absolver os embargantes da condenação ao pagamento da multa prevista no referido art. 557, bem como para determinar a devolução do valor recolhido a esse título. Observações: I - Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Milton de Moura França; II - O Exmo. Ministro Presidente da Sessão deferiu o pedido de juntada de voto vencido ao pé do acórdão, formulado pelo Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira. Processo E-RR - 718916/2000.7 da 9a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Márcia Rodrigues dos Santos, Embargado(a): Mauro de Freitas, Advogada: Vilma Carla Lima de Souza Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 896 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento, para, adequando a decisão recorrida aos termos da Orientação Jurisprudencial 225 da SBDI-1, excluir da lide a ALL - América Latina Logística do Brasil S.A.. Processo E-A-AIRR - 262/2002-034-02-40.5 da 2a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Advogada: Ana Paula Moreira dos Santos, Embargado(a): Martins da Costa & Cia. Ltda., Advogado: Señor Ichinoseki, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, não conhecer do Recurso de Embargos. Processo E-A-AIRR - 1307/2002-075-02-40.4 da 2a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Ana Paula Moreira dos Santos, Embargado(a): Lanchonete Campo Mourão Ltda., Advogado: Antônio Carlos Bruck Chaves, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, não conhecer do Recurso de Embargos. Processo E-A-AIRR - 345/2003-021-02-40.9 da 2a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Advogada: Ana Paula Moreira dos Santos, Embargado(a): Condomínio Edifício Melia Confort Interativo Flat, Advogado: Vinicius Ferreira Paulino, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, não conhecer do Recurso de Embargos. Processo ED-E-AIRR - 1794/1993-001-17-48.7 da 17a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Edison Marcelino Miranda e Outros, Advogado: Antônio Augusto Dallapiccola Sampaio, Embargante: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - Detran/ES, Advogado: Péricles do Sacramento Klippel, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. Processo E-AIRR - 1068/1998-086-15-41.0 da 15a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Companhia Energética de São Paulo - CESP, Advogado: Sylvio Luís Pila Jímenes, Embargado(a): Nivaldo Damiani, Advogada: Eliana Gonçalves Amorim Saraiva, Embargado(a): Fundação Cesp, Advogado: Roberto Eiras Messina, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Processo E-RR - 2381/1999-027-03-00.8 da 3a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Hélio Carvalho Santana, Advogado: José Maria de Souza Andrade, Embargado(a): Jorge Nunes dos Anjos, Advogado: William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Processo ED-E-RR - 567720/1999.5 da 9a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Itaipu Binacional, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Maria Ivonete da Silva, Advogado: José Tóres das Neves, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. Processo E-ED-AIRR - 1356/2001-052-15-40.1 da 15a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: José Carlos Jacob Liporaci, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogada: Heloísa Monzillo de Almeida, Embargado(a): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento. Processo E-AIRR - 2445/2001-048-02-40.7 da 2a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco Fibra S.A., Advogado: Luís Otávio Camargo Pinto, Embargado(a): Eduardo Spalato Menoncello, Advogada: Sandra Regina Camarinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Processo E-ED-AIRR - 404/2002-022-24-41.7 da 24a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - Enersul, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Cleide Nascimento de Oliveira Primão, Advogado: Edimar Ferreira da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Processo E-A-AIRR - 13564/2002-900-03-00.0 da 3a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Ferrobán - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Nilton Correia, Embargado(a): Gualter Luiz Figueiredo, Advogado: Wilson Abadio Fontoura, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Processo E-RR - 21926/2002-900-03-00.6 da 3a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pe-

reira, Embargante: Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Hélio Carvalho Santana, Advogado: José Maria de Souza Andrade, Embargado(a): Gerson Francelino dos Santos, Advogado: Sérgio Fernando Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Processo E-ED-RR - 61671/2002-900-04-00.9 da 4a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Pedro Osmar Oliveira de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: A Exma. Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa não participou do julgamento em razão de impedimento. Processo E-RR - 230/2003-034-12-00.1 da 12a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - Besc, Advogado: Wagner D. Giglio e outro, Embargado(a): Lenir Joaquina Machado, Advogado: Maurício Pereira Gomes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Processo E-RR - 317/2003-253-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Embargado(a): Arlindo Marques de Freitas, Advogado: Alexandre do Amaral Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Processo E-RR - 611/2003-251-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Embargado(a): Sueli de Souza Dias, Advogada: Viviane da Silva Pereira Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Processo E-RR - 804/2003-035-03-00.7 da 3a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco ABN Amro Real S.A., Advogado: Fernando de Oliveira Santos, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): José Wanderley Ferreira, Advogado: Henrique Rachid Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento. Processo E-A-RR - 854/2003-008-15-00.6 da 15a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, Advogado: Ursulino Santos Filho, Embargado(a): Antônio Ademir Derissi, Advogado: Jorge Luiz Bianchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Processo E-AIRR - 1294/2003-302-04-40.8 da 4a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Bison Indústria de Calçados Ltda., Advogado: Heitor Luiz Bigliardi, Embargado(a): Claudomiro Abadi Peixoto, Advogada: Rosane Fehse de Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Processo E-ED-RR - 1592/2003-091-15-00.8 da 15a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Paulo Virgínio Herrera Fernandes, Advogado: Marcos Fernando Alves Moreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Processo E-RR - 1828/2003-002-03-00.2 da 3a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Jackson Resende Silva, Embargado(a): Élcio de Almeida, Advogada: Andreza Falcão Lucas Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Processo E-ED-RR - 87/2004-051-11-00.0 da 11a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Estado de Roraima, Procurador: Mateus Guedes Rios, Embargado(a): Patrícia Farias de Lima, Advogado: Ronaldo Mauro Costa Paiva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Processo E-AIRR - 39/2005-021-04-40.3 da 4a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Paquetá Calçados Ltda., Advogado: Arturo Freitas Zurita, Embargado(a): Rogério Ramalho Gomes, Advogado: Newton Ribas Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Processo E-AIRR - 662/2005-018-03-40.9 da 3a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Eduardo Rodrigues Branquinho, Advogada: Joyce de Oliveira Almeida, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: André Luis Tucci, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Processo E-RR - 611235/1999.4 da 12a. Região, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Modo Battistella Reflorestamento S.A. - Mobra, Advogado: Libânio Cardoso, Embargado(a): Pedro Nogueira, Advogado: Antonio César Nassif, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, após a Exma. Ministra Relatora ter se manifestado no sentido de conhecer dos Embargos no tema "Equiparação Salarial - Diferença de Produtividade", por violação aos artigos 896 e 461, § 1º, da CLT e o Exmo. Ministro Milton de Moura França no sentido de também conhecer do recurso, mas por outros fundamentos; a Exma. Ministra Relatora ter conhecido dos Embargos no tema "Multas por comportamento protelatório - Agravo interno e Embargos de Declaração", por violação aos artigos 538, parágrafo único, e 557, § 2º, do CPC, e, no mérito, dar-lhes provimento para excluir da condenação as multas impostas às fls. 421 e 441. Processo E-AIRR - 683650/2000.8 da 1a. Região, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Companhia Cervejaria Brahma e Outras, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Altair da Silva, Advogado: Serafim Antônio Gomes da Silva, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 5º, LV, da Constituição da República, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Agravo de Instrumento, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito. Processo E-AIRR - 1011/2004-005-15-40.3 da 15a. Região, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: José dos Reis Garcia, Advogado: Alceu Luiz Carreira, Embargado(a): Associação Hospitalar de Bauru, Advogado: Walter Pires Ramos Junior, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista

regimental, formulado pelo Exmo. Ministro Milton de Moura França, após a Exma. Ministra Relatora ter se manifestado no sentido de não conhecer dos Embargos. Processo E-RR - 418410/1998.9 da 9a. Região, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Itaipu Binacional, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): Instituto Iguacu de Pesquisa e Preservação Ambiental, Advogado: Afonso Cesar Burlamaqui, Embargado(a): José Luiz Pereira Dias, Advogado: Samuel Gomes dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Processo E-ED-RR - 574566/1999.4 da 3a. Região, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda., Advogado: Alberto Magno Gontijo Mendes, Advogada: Mila Umbelino Lôbo, Embargado(a): Divino Dávila Soares, Advogado: William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Processo E-RR - 620384/2000.7 da 8a. Região, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Facepa - Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S.A., Advogado: Heitor Francisco Gomes Coelho, Embargado(a): Josivaldo Castelo Branco Figueiredo, Advogado: Manoel Gatinho Neves da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação aos artigos 896, da CLT e 7º, inciso XIV, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhes provimento para excluir da condenação o pagamento das sétimas e oitavas horas trabalhadas como extras, bem como os reflexos daí resultantes. Processo E-RR - 636881/2000.9 da 4a. Região, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Romário Zavalik, Advogada: Marcelise de Miranda Azevedo, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Alvaro Brandão Henriques Maimoni, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Processo E-RR - 672414/2000.0 da 1a. Região, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Virgínia Maria da Silva, Advogada: Gleise Maria Índio e Bartijotto, Embargante: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, Advogado: João de Lima Teixeira Filho, Embargado(a): Os Mesmos, Advogado: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os Embargos. Processo E-RR - 688472/2000.5 da 17a. Região, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Aracruz Celulose S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Álvaro Coimbra do Carmo, Advogado: Sérgio Vieira Cerqueira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Processo E-RR - 689354/2000.4 da 3a. Região, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): Maria Helena Monteiro de Castro Ramos, Advogado: Alexandre de Almeida Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Processo E-RR - 708219/2000.2 da 3a. Região, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Hélio Carvalho Santana, Advogado: Wander Barbosa de Almeida, Advogado: José Maria de Souza Andrade, Embargado(a): Geraldo Magela de Oliveira, Advogado: Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Processo A-E-RR - 816627/2001.1 da 15a. Região, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Luzia Trevezani de Souza e Outros, Advogado: André Alves Fontes Teixeira, Agravado(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Advogado: José Henrique dos Santos Jorge, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. Processo ED-E-ED-RR - 39578/2002-900-09-00.0 da 9a. Região, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogado: Hélio Puget Monteiro, Embargado(a): Jorge Arthur Ramos Martins, Advogado: Marcelo Luiz Avila de Bessa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. Processo E-RR - 1483/2003-027-12-00.4 da 12a. Região, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogada: Danielle Stefli Bortoluzzi Naspolini, Embargado(a): Aílso de Araújo, Advogado: Divaldo Luiz de Amorim, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Processo ED-E-RR - 621044/2000.9 da 3a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Roberto Bárbara Ribeiro, Advogado: Ulisses Riedel de Resende, Advogada: Cristane de Moura Dibe, Embargado(a): Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Advogado: Herman Gonçalo Campomizzi, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Processo E-ED-RR - 714485/2000.2 da 3a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Hélio Carvalho Santana, Advogado: José Maria de Souza Andrade, Embargado(a): Ilacir Rosa da Silva, Advogado: Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-AIRR - 340/2001-076-02-40.2 da 2a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: São Paulo Transporte S.A., Advogado: Alberto Brandão Henriques Maimoni, Embargado(a): Valdeci Santa Maria, Advogado: Nelson Benedicto Rocha de Oliveira, Embargado(a): Massa Falida de Masterbus Transportes Ltda., Advogado: Manuel Antônio Angulo Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos por violação do artigo 897 da CLT e, no mérito, dar-lhes provimento para, afastando o óbice inserido da Súmula nº 422 do TST, determinar o retorno dos autos à C. Turma, a fim de que examine o agravo de instrumento em sua integralidade, como entender de direito. Processo A-E-AIRR - 2465/2001-075-02-40.0 da 2a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogada: Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Agravado(s): Rosana Helena Alves Moreira, Advogado: Rubens Garcia Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Processo E-RR - 720729/2001.5 da 3a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Hélio Carvalho Santana, Advogado: José Maria de Souza Andrade, Embargado(a): Nilson Pereira Sobrinho, Advogada: Márcia Aparecida Costa de Oli-



veira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo ED-E-RR - 738440/2001.3 da 9a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: José Reinaldo Garcia Leal, Advogado: Antônio Carlos de Lima, Advogada: Maria Consuelo Porto Gontijo, Embargado(a): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogada: Vera Augusta Moraes Xavier da Silva, Advogado: Antônio Carlos de Lima, Advogado: Robinson Neves Filho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Processo E-RR - 801224/2001.0 da 3a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Hélio Carvalho Santana, Advogado: José Maria de Souza Andrade, Embargado(a): Ivanir Vasconcelos Andrade, Advogado: William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-RR - 360/2002-811-04-00.9 da 4a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Nelson Alberto Goni de Souza, Advogado: Everton Luís Dourado Trindade, Embargado(a): Banco ABN Amro Real S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento. Processo E-ED-RR - 547/2002-151-17-00.3 da 17a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda., Advogada: Jorgina Ilda Del Pupo, Embargado(a): Flávia Santos de Souza, Advogado: Carlos Alberto Ferraz de Oliveira Júnior, Embargado(a): Nelson Augusto de Oliveira Lawall e Outros, Advogada: Jorgina Ilda Del Pupo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-A-AIRR - 946/2002-073-03-40.4 da 3a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Universidade José do Rosário Vellano - Unifenas, Advogado: Pedro Lopes Ramos, Embargado(a): Cezar Tadeu Dias, Advogado: Ricardo Soares Moreira dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: O Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho não participou do julgamento em razão de impedimento. Processo E-RR - 1345/2002-002-18-00.5 da 18a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Telemont - Engenharia de Telecomunicações S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Laurindo Alvarenga Ariele, Advogada: Ana Paula Abreu Aguiar Bavaresco, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-ED-AIRR - 8115/2002-906-06-00.1 da 6a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): José Climaco de Melo Mendonça, Advogado: Aníbal Cícero de Barros Velloso, Embargado(a): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogado: Carlo Ponzi, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-AIRR - 34399/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Alcides Zani (Espólio de) e Outro, Advogada: Renata Vieira Fonseca, Advogada: Márcia Priscilla Monteiro Porfírio, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogada: Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-RR - 52862/2002-900-22-00.1 da 22a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Francisca Lúcia da Silva Barbosa, Advogado: Solfieri Penaforte T. de Siqueira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-ED-AIRR - 55740/2002-900-03-00.0 da 3a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Dejar de Oliveira e Outro, Advogado: Frederico Garcia Guimarães, Embargado(a): Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, Advogado: André Schmidt de Brito, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-AIRR - 1108/2003-101-08-40.6 da 8a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Anízio Maciel de Melo, Advogado: João José Soares Geraldo, Embargado(a): Imerys Rio Capim Caulim S.A., Advogado: Hermes Afonso Tupinambá Neto, Advogado: José Roberto dos Santos, Embargado(a): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas dos Estados do Pará e Amapá, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-ED-RR - 1343/2003-055-15-00.9 da 15a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Companhia Jauense Industrial, Advogado: Ursulino Santos Filho, Embargado(a): Janete Mischieri, Advogado: Felipe Celulare Marangoni, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-AIRR - 2/2004-006-04-40.1 da 4a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogada: Maria Luiza Alves Souza, Embargado(a): Otávio Silva Priori, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-A-RR - 184/2004-102-03-00.4 da 3a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Nilton Correia, Embargado(a): José Luiz Guimarães, Advogado: José Caldeira Brant Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-A-RR - 2262/2004-055-15-00.7 da 15a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Companhia Jauense Industrial, Advogado: Ursulino Santos Filho, Embargado(a): Luciano Reis Galdino, Advogada: Deange Zanzini, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos quanto aos temas "prescrição - diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários - ausência de prequestionamento no v. acórdão regional da data do trânsito em julgado da decisão proferida na ação ordinária ajuizada na Justiça Federal - óbice das Súmulas nºs 126 e 297 do C. TST - recurso de embargos desfundamentado - Súmula nº 422 do C. TST" e "recurso de embargos incabível - diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários - responsabilidade pelo pagamento - decisão de turma que nega provimento a agravo em recurso de revista, por ausência de pressupostos intrínsecos, confirmando decisão monocrática do Relator que aplicou a Orientação Jurisprudencial nº 341 da C. SBDI-1 - Súmula nº 353 do C. TST".

Por unanimidade, conhecer dos embargos no tocante ao item "multa do artigo 557, § 2º, do CPC", por violação do artigo 5º, inciso LV, da Carta Magna, e, no mérito, dar-lhes provimento para excluir da condenação o pagamento da referida multa. Processo E-RR - 1707/1998-047-01-00.4 da 1a. Região, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Embargante: Renato David Costa Lago, Advogado: Rogério de Souza Chirico, Embargado(a): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Marcelo Oliveira Rocha, Embargado(a): Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Flumitrens, Advogado: Antônio do Carmo e Souza Lima Romano, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Ministro Milton de Moura França, após o Exmo. Ministro Relator ter se manifestado no sentido de conhecer parcialmente dos Embargos por violação dos artigos 10 e 448 da CLT e o Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga no sentido de não conhecer do recurso. Processo E-RR - 663/2003-121-17-00.1 da 17a. Região, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Embargante: Aracruz Celulose S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Joel Batista da Luz, Advogada: Ancelma da Penha Bernardos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de embargos. Processo E-RR - 974/2003-009-15-00.0 da 15a. Região, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Ursulino Santos Filho, Embargado(a): João Alves de Lima, Advogado: Rodolfo Sívio de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-RR - 636345/2000.8 da 2a. Região, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Norma Dariz Shintani, Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Adeldo da Silva Emerenciano, Advogado: Guilherme Mignone Gordo, Advogada: Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-ED-RR - 668224/2000.4 da 5a. Região, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Luiz Carlos Borges de Carvalho, Advogado: Ulisses Riedel de Resende, Embargado(a): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - Petros, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado: Marcus Flávio Horta Caldeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: O Exmo. Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires não participou do julgamento em razão de impedimento. Processo E-ED-RR - 1612/2001-006-17-00.4 da 17a. Região, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Aracruz Celulose S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Inepar S.A. - Indústria e Construções, Advogado: Roberto Cesar Afonso Mota, Embargado(a): Braulino Borges, Advogado: Antônio Augusto Dallapiccola Sampaio, Embargado(a): CIVIMAQ - Central de Manutenções Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-AIRR - 2304/2001-014-02-40.7 da 2a. Região, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Guilherme Mignone Gordo, Advogada: Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Embargado(a): Marcos Roberto Quirino Ferreira de Souza, Advogado: Rubens Garcia Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-A-AIRR - 794/2003-019-02-40.0 da 2a. Região, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogada: Jussara I. de Sa e Sacchi, Embargado(a): Yulio Arikawa, Advogado: Célio Rodrigues Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-A-AIRR - 2657/2003-065-02-40.1 da 2a. Região, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Aldeni Pereira da Silva, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Doceria New York Ltda., Advogado: Tetsuo Shimohirao, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-RR - 1401/2004-001-12-00.0 da 12a. Região, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - Besc, Advogado: Matheus Cardoso Ricardo, Embargado(a): Márcia Aparecida Abreu Pflieger, Advogada: Tatiana Bozzano, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhes provimento. Processo E-RR - 765340/2001.0 da 5a. Região, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: Osvaldo Bianch Cardoso, Advogado: Carlos Victor Azevedo Silva, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogada: Aline Silva de França, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-ED-RR - 19094/2002-900-18-00.6 da 18a. Região, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, Advogado: Rogério Avelar, Embargado(a): Natália Vieira de Souza Rocha, Advogado: Sebastião de Gouveia Franco Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-RR - 447/2004-051-11-00.3 da 11a. Região, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: Estado de Roraima, Procurador: Regis Gurgel do Amaral Jereissati, Embargado(a): Nelcilene Ferreira Araújo e Outro, Advogado: José Carlos Barbosa Cavalcante, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-RR - 3027/2004-051-11-00.9 da 11a. Região, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: Estado de Roraima, Procurador: Mateus Guedes Rios, Embargado(a): Teodoro Ribeiro da Silva, Advogado: José Carlos Barbosa Cavalcante, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Encerrado o julgamento dos processos, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi fez uso da palavra e registrou a reeleição da Dra. Estefânia Viveiros à Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, a quem S. Exa. formulou, em nome da SDI, votos de continuado sucesso extensivos àqueles que compuseram a chapa vencedora das eleições na administração que, segundo a Exma. Ministra, já se revelou, no primeiro triênio, extremamente vitoriosa. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a Sessão às doze horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu, Diretora da Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e seis.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
Ministro Vice-Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho  
DEJANIRA GREFF TEIXEIRA  
Diretora da Secretaria da Subseção I  
Especializada em Dissídios Individuais

## DESPACHOS

## PROC. Nº TST-E-AIRR-762/2002-006-15-40.7TRT - 15ª REGIÃO

EMBARGANTE : LEDA MARIA PASTRE ALVES  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS  
EMBARGADA : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES  
ADVOGADO : DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

## DESPACHO

1 - Relatório  
A C. 2ª Turma, pelo acórdão de fls. 123/126, negou provimento ao Agravo de Instrumento da Reclamante, com espeque no art. 896, § 6º, da CLT.

A Autora interpõe Embargos à SBDI-1 (fls. 128/150), apontando violação aos artigos 5º, II, XXXIV, XXXV, LIV e LV, 7º, I, 93, IX, 10, I, da Constituição; 896, § 6º, da CLT; à Lei Complementar nº 110/2001 e contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 341 da SBDI-1/TST.

Impugnação, às fls. 153/162.  
Os autos não foram encaminhados ao d. Ministério Público do Trabalho (art. 82, RITST).

## 2 - Fundamentação

Os Embargos não preenchem os requisitos extrínsecos de admissibilidade, porquanto incabíveis, nos termos da Súmula nº 353/TST, que dispõe:

"Embargos. Agravo. Cabimento. Nova redação - Res. 128/2005, DJ 14.03.2005 Não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais de decisão de Turma proferida em agravo, salvo:

- a) da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos;
- b) da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento;
- c) para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo;
- d) para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento;
- e) para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC."

## 3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, DENEGO SEGUIMENTO aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
Ministra-Relatora

## PROC. Nº TST-E-AIRR-1.075/2003-121-17-40.0 TRT - 17ª REGIÃO

EMBARGANTE : MANOEL PAIXÃO BENTO DE ARAÚJO  
ADVOGADO : DR. ALVARO CEZAR DE ANDRADE  
EMBARGADO : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE POCAI PEREIRA

## DESPACHO

1 - Relatório  
O Exmo Ministro-Relator, pelo v. despacho de fls. 87/88, negou seguimento ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos artigos 557, caput, do CPC, 897, §§ 5º e 7º, da CLT e na Instrução Normativa nº 16/99, itens III e X, do TST. Registrou a deficiência de traslado, diante da ilegitimidade do protocolo do Recurso de Revista.

O Autor apresenta Embargos à C. SBDI-1 (fls. 90/91 - original, às fls. 92/93).

## 2 - Fundamentação

O artigo 894, b, da CLT, dispõe sobre o cabimento de Embargos contra decisões colegiadas do TST, o que não se efetivou na hipótese dos autos. Os artigos 557, § 1º, do CPC, 896, § 5º, da CLT, e 245, II, do Regimento Interno desta Corte prevêm a interposição de Agravo às decisões monocráticas do Relator, fundamentadas nos arts. 557 do CPC e 896, § 5º, da CLT.

Não se aplica o princípio da fungibilidade, in casu, por se tratar de erro grosseiro.

## 3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
Ministra-Relatora

## PROC. Nº TST-E-AIRR-1.483/2003-007-13-40.9TRT - 13ª REGIÃO

EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DA BORBOREMA - CELB  
ADVOGADO : DR. LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO  
EMBARGADO : MAURÍLIO GONZAGA DE MENEZES  
ADVOGADO : DR. MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA  
EMBARGADA : NOVAMAX EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS



## D E S P A C H O

## 1 - Relatório

A C. 4ª Turma, pelo acórdão de fls. 83/85, não conheceu do Agravo de Instrumento da Reclamada, por deficiência de formação. Consignou que não havia autenticação das peças do instrumento nem declaração de autenticidade firmada pelo advogado.

A Ré interpõe Embargos à C. SBDI-1 (fac-símile e originais, às fls. 87/92 e 93/98, respectivamente). Sustenta que a juntada de cópias aos autos do Agravo de Instrumento importa, tacitamente, na assunção, pelo advogado, da responsabilidade pela autenticidade dos documentos. Invoca jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e indica violação aos arts. 897, "b", da CLT; 244 e 544, § 1º, do CPC.

Não foi apresentada impugnação (fls. 100).

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho (art. 82, RITST).

## 2 - Fundamentação

Embora tempestivos, os Embargos não preenchem requisito extrínseco de admissibilidade, porque não restou comprovada a regularidade de representação.

Como bem assinalado pela C. Turma, as peças formadoras do traslado do Agravo de Instrumento devem estar autenticadas, a teor do artigo 830 da CLT, sendo extensível a regra às procurações. Nesse sentido, confira-se o seguinte pronunciamento, da C. SBDI-1: "AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEFICIÊNCIA DE TRASLADO.

A ausência de autenticação de cópia da procuração outorgando poderes ao subscritor do Agravo de Instrumento evidencia o não-atendimento à exigência contida no art. 830 da CLT e na Instrução Normativa 16, item IX, do TST. Recurso de Embargos de que não se conhece" (TST-E-A-AIRR-205/2002-001-10-00, SBDI-1, Rel. Min. João Batista Brito Pereira, DJ 03.03.2006)

Sublinhe-se que a C. SBDI-1 já pacificou o entendimento de que, mesmo após o pronunciamento do Excelso STF sobre a questão, persiste o posicionamento deste Eg. Tribunal Superior no sentido de que a simples juntada de peças aos autos não vale como afirmação de autenticidade, sendo indispensável a declaração expressa, como demonstra o seguinte precedente:

"EMBARGOS. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEÇAS TRASLADADAS. NECESSIDADE DE AUTENTICAÇÃO.

A jurisprudência desta Corte, cristalizada no item IX da Instrução Normativa nº 16/99, é no sentido de que as peças trasladadas para a formação do instrumento devem estar autenticadas uma a uma, no anverso ou verso. Tal exigência objetiva dificultar, ao máximo, a ocorrência de qualquer adulteração dos documentos apresentados e encontra suporte na legislação pátria, principalmente no art. 830 da CLT, combinado com os arts. 365, III, 384 e 544, § 1º, do CPC, de aplicação subsidiária no Processo do Trabalho. Não subsiste, nessa linha, a alegação da parte embargante, de que o referido art. 544, § 1º, do CPC foi interpretado de forma errônea na hipótese dos autos, mormente porque dele, ao contrário do que sustentado nas razões recursais, não se extrai a compreensão de que a simples juntada das peças com a petição inicial do Agravo é suficiente para conduzir à autenticação das mesmas, sem a necessidade de declaração do advogado nesse sentido." (E-AIRR-2.795/2000-073-02-40.2, Rel. Min. José Luciano de Castilho Pereira, DJ 10/6/2005)

No mesmo sentido: E-AIRR-621/2003-069-03-40.3, Rel. Min. Aloysio Corrêa da Veiga, DJ 27/5/2005; E-AIRR-739/2003-491-02-40, Rel. Min. João Batista Brito Pereira, DJ 2/5/2005; E-AIRR-543/2003-069-03-40, Rel. Min. Lelio Bentes Corrêa, DJ 6/5/2005; e TST-E-AIRR-10.434/2003-902-02-40.9, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, DJ 20/2/2005.

Assim, não tendo a Reclamada sanado o vício apontado pela C. Turma ao interpor os presentes Embargos, não há como reconhecer a validade da procuração acostada em cópia não autenticada às fls. 9 como prova do mandato.

## 3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, denego seguimento aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-E-AIRR-1602/2003-019-02-40.3TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CANA, AÇÚCAR E ALCÓOL DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA - COPESUCAR  
 ADOVADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
 EMBARGADO : ROBERTO JOSÉ DE BRAGA  
 ADOVADO : DR. NELSON IKUTA

## D E S P A C H O

## 1 - Relatório

A C. 1ª Turma, pelo acórdão de fls. 114/118, negou provimento ao Agravo de Instrumento da Reclamada. Confirmou a legitimidade passiva da Reclamada, ante a invocação da Orientação Jurisprudencial nº 341, da C. SBDI-1 e afastou a prescrição alegada, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 344, da C. SBDI-1.

A Ré interpõe Embargos à SBDI-1 (fls. 121/127). Sustenta que o marco inicial da prescrição é a extinção do contrato de trabalho, alegando, também, ofensa ao princípio da irretroatividade das leis. Indica ofensa aos artigos 5º, inciso XXXVI, 7º, inciso XXIX, da Constituição da República.

Impugnação foi apresentada às fls. 129.

Os autos não foram encaminhados ao d. Ministério Público do Trabalho (art. 82, RITST).

## 2 - Fundamentação

Os Embargos não preenchem os requisitos extrínsecos de admissibilidade, porquanto são incabíveis, nos termos da Súmula nº 353/TST, que dispõe:

"EMBARGOS. AGRAVO. CABIMENTO. NOVA REDAÇÃO - RES. 128/2005, DJ 14.03.2005.

Não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais de decisão de Turma proferida em agravo, salvo:

a) da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos;

b) da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento;

c) para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo;

d) para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento;

e) para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC."

## 3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, denego seguimento aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-E-AIRR-2.777/2003-431-02.40.4TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : INDÚSTRIAS REUNIDAS SÃO JORGE S.A.  
 ADOVADO : DR. FÁBIO SELI TAMURA  
 EMBARGADO : LAMARTINE PEREIRA DA SILVA FILHO  
 ADOVADO : DR. CLÁUDIO CORTIELHA

## D E S P A C H O

## 1 - Relatório

Pelo despacho de fls. 159, deneguei seguimento aos Embargos da Reclamada, por entendê-los extemporâneos. Isso porque, conforme noticiado na certidão de fls. 141, a intimação do acórdão embargado ter-se-ia se dado em 24 de fevereiro, posteriormente, portanto, à interposição do apelo, que se deu em 21 do mesmo mês.

A Reclamada peticiona às fls. 165/166. Indicando eventual erro material, traz comprovação de que foi intimada, via Diário de Justiça, na data de 13 de fevereiro de 2006, o que afastaria a extemporaneidade assinalada. Articula pedido de reconsideração do despacho.

## 2 - Fundamentação

Procedente o pedido de reconsideração. Comprovado que a publicação deu-se, efetivamente, em data distinta daquela certificada, é de pressupor a ocorrência de equívoco material na indicação da data de publicação. Assim, prossigo na análise dos Embargos de fls. 136/140, já que tempestiva a insurgência.

Como assinalado no despacho de fls. 159, a C. 4ª Turma, pelo acórdão de fls. 136/140, negou provimento ao Agravo de Instrumento da Reclamada. Afirmou que a pretensão recursal - relativa à adequada indicação do termo a quo do prazo para a oposição de Embargos de Terceiro - não encontra amparo na ampla e genérica disposição do artigo 5º, inciso II, da Constituição da República.

Nos Embargos, de fls. 149/155, a Reclamada sustenta que o não-provimento do Agravo de Instrumento importou em violação ao artigo 5º, inciso XXII, da Constituição da República.

Como se vê, mesmo tempestivos, os Embargos não preenchem os requisitos extrínsecos de admissibilidade, porquanto incabíveis, nos termos da Súmula nº 353/TST, que dispõe:

"EMBARGOS. AGRAVO. CABIMENTO. NOVA REDAÇÃO - RES. 128/2005, DJ 14.03.2005.

Não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais de decisão de Turma proferida em agravo, salvo:

a) da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos;

b) da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento;

c) para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo;

d) para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento;

e) para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC."

## 3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, denego seguimento aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-E-ED-AIRR-3.731/2001-030-12-00.2TRT - 12ª REGIÃO

EMBARGANTE : LEILA CUNHA CAMARGO  
 ADOVADO : DR. JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NETO  
 EMBARGADO : SÉRGIO LUIZ DA SILVA  
 ADOVADO : DR. GERSON ROMEU BAUMER  
 EMBARGADO : ALPHATEC ENGENHARIA LTDA.

## D E S P A C H O

## 1 - Relatório

A C. 5ª Turma, pelo acórdão de fls. 145/148, complementado às fls. 158/160, negou provimento ao Agravo de Instrumento da Reclamante, com espeque no art. 896, § 2º, da CLT e na Súmula nº 266 do TST.

A Autora interpõe Embargos à SBDI-1 (fls. 163/165), apontando violação aos artigos 5º, II e LV, da Constituição, 894 e 896 da CLT.

Sem impugnação (certidão, às fls. 167).

Os autos não foram encaminhados ao d. Ministério Público do Trabalho (art. 82, RITST).

## 2 - Fundamentação

Os Embargos não preenchem os requisitos extrínsecos de admissibilidade, porquanto incabíveis, nos termos da Súmula nº 353/TST, que dispõe:

"Embargos. Agravo. Cabimento. Nova redação - Res. 128/2005, DJ 14.03.2005 Não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais de decisão de Turma proferida em agravo, salvo:

a) da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos;

b) da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento;

c) para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo;

d) para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento;

e) para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC."

## 3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, DENEGO SEGUIMENTO aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-E-RR-639.549/2000.2TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE OSASCO  
 PROCURADORA : DRA. CLÁUDIA GRIZI OLIVA  
 EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 PROCURADORA : DRA. MARIA HELENA LEÃO GRISI  
 EMBARGADO : DIRLEI DE FREITAS CAETANO  
 ADOVADA : DRA. MARIA ALICE HERNANDES

## D E S P A C H O

## 1 - Relatório

A C. 4ª Turma desta Corte, em acórdão de fls. 280/282, conheceu dos Recursos de Revista do Município e do Ministério Público, por violação ao art. 37, II, da Constituição, e deu-lhes parcial provimento para, aplicando a Súmula nº 363 do TST, "restringir a condenação às horas suplementares não pagas, a serem quitadas pelo valor simples do salário-hora pactuado e os recolhimentos do FGTS" (fls. 282).

O Município de Osasco interpõe Embargos à SBDI-1 (fls. 285/288). Insurge-se contra a condenação ao recolhimento do FGTS, aduzindo que a contratação ocorreu antes da edição da Medida Provisória nº 2.164/2001. Transcreve aresto e invoca os arts. 896 da CLT e 37, IX, da Carta Magna.

Intimados (fls. 289 e 292), o Reclamante e o Ministério Público do Trabalho não se manifestaram (fls. 290 e 294).

## 2 - Fundamentação

Os Embargos não preenchem os requisitos extrínsecos de admissibilidade, porquanto não restou comprovada a regularidade de representação.

Esta Corte tem entendido que, embora a União, Estados, Municípios, Distrito Federal, suas autarquias e fundações estejam dispensados da juntada de instrumento de mandato (Orientação Jurisprudencial nº 52 da SBDI-1), é necessário que o subscritor do recurso ao menos se identifique como procurador do ente público, ou junte documentos que comprovem tal condição.

Na hipótese dos autos, a signatária dos Embargos identificou-se apenas como "Procuradora Judicial", o que não comprova a regularidade de representação, na medida em que tal título é atribuído a qualquer advogado que postule em juízo, e não somente aos representantes de entes públicos.

Nesse sentido, é o precedente da SBDI-1, em que figurava como Embargante o mesmo Município da presente hipótese:

"ENTE PÚBLICO - REPRESENTAÇÃO EM JUÍZO - PROCURADOR - COMPROVAÇÃO - ART. 12, I, DO CPC, C/C A ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 52 DA SDI-1. Se é certo que o procurador de ente público (União, Estados, Municípios, Distrito Federal e suas autarquias e fundações públicas) está dispensado de juntar instrumento de mandato, quando atua em Juízo (art. 12, I, do CPC, c/c Orientação Jurisprudencial nº 52 da SDI-1), não menos necessário, que, pelo menos, faça prova dessa sua condição, juntando termo de posse ou mencionando o número de sua matrícula na pessoa jurídica que procura representar. A declinação de ser procurador judicial e não procurador da União, do Estado, do Município, etc., desautoriza a legitimidade para recorrer, por sabido que o advogado também é procurador judicial quando postula em Juízo. A subscritora dos embargos de fls. 277 não atende a nenhum desses dois requisitos, daí por que inviável o conhecimento do recurso. Recurso de embargos não conhecido." (E-RR-7.705/2002-900-02-00.0, Rel. Min. Milton de Moura França, DJ 9/6/2006)

Assim, o recurso é inexistente, a teor da Súmula nº 164 desta Corte.

### 3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, denego seguimento aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
Ministra-Relatora

### PROC. Nº TST-E-RR-646.201/2000.7TRT - 12ª REGIÃO

EMBARGANTE : DJAMES ROGÉRIO DE SOUZA  
ADVOGADO : DR. DAVID RODRIGUES DA CONCEIÇÃO  
EMBARGADA : FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA

#### D E S P A C H O

1 - Relatório

A C. 5ª Turma, pelo acórdão de fls. 85/87, da lavra do Exmo. Min. Ríder de Brito, deu provimento ao Recurso de Revista da Reclamada com fulcro na Súmula nº 282/TST, que preceitua caber ao médico da empresa abonar os primeiros quinze dias de ausência ao trabalho.

O Reclamante interpõe Embargos à SBDI-1 (fls. 89/92). Sustenta que o atestado médico hábil a abonar faltas ao serviço pode ser expedido por médico conveniado à Previdência Social, como na espécie. Indica ofensa ao artigos 73, do Decreto nº 2.172/97, 6º, § 2º, da Lei nº 605/1949 e 5º, inciso II, da Constituição da República.

Impugnação às fls. 95/98.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho (art. 82, RITST).

### 2 - Fundamentação

Regularmente processados, os Embargos preenchem os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Ao contrário do afirmado pelo Reclamante, a C. Turma, ao dar provimento ao Recurso de Revista da Reclamada, excluindo da condenação o pagamento dos dias descontados em virtude do não reconhecimento do atestado fornecido pelo Autor, fez prevalecer a jurisprudência deste Eg. Tribunal Superior, como se lê da Súmula nº 282/TST:

#### "Abono de faltas. Serviço médico da empresa

Ao serviço médico da empresa ou ao mantido por esta última mediante convênio compete abonar os primeiros 15 (quinze) dias de ausência ao trabalho"

### 3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, nego seguimento aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
Ministra-Relatora

### PROC. Nº TST-E-RR-704.439/2000.7TRT - 4ª REGIÃO

EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. NEI CALDERON  
EMBARGADO : ANÍBAL DE JESUS FERREIRA NETO  
ADVOGADO : DR. JOÃO ARLA

#### D E S P A C H O

1 - Relatório

A C. 1ª Turma, pelo acórdão de fls. 183/185, não conheceu do Recurso de Revista da Reclamada, ante a invocação da Súmula nº 291/TST.

A Reclamada interpõe Embargos à SBDI-1 (fls. 191/195). Sustenta ser inaplicável o referido verbete, ao argumento de não se tratar de supressão de horas extras, mas sim de seu pagamento em conformidade com o que efetivamente trabalhado em sobrejornada. Indica ofensa aos artigos 894 da CLT e contrariedade à Súmula nº 291/TST.

Impugnação, às fls. 199/201.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho (art. 82, RITST).

### 2 - Fundamentação

Regularmente processados, os Embargos preenchem os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Como o Recurso de Revista não foi conhecido, só por violação ao artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho seria possível conhecer dos Embargos, para aferir a existência de violação legal ou constitucional ou de divergência jurisprudencial.

A Orientação Jurisprudencial nº 294 da SBDI-1 desta Corte é expressa ao exigir indicação de violação ao artigo 896 da CLT nos Embargos à SDI contra acórdão que não conhece de Recurso de Revista, por ausência de requisitos intrínsecos:

**"EMBARGOS À SDI CONTRA DECISÃO EM RECURSO DE REVISTA NÃO CONHECIDO QUANTO AOS PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS. NECESSÁRIA A INDICAÇÃO EXPRESSA DE OFENSA AO ART. 896 DA CLT.**

Para a admissibilidade e conhecimento de embargos, interpostos contra decisão mediante a qual não foi conhecido o recurso de revista pela análise dos pressupostos intrínsecos, necessário que a parte embargante aponte expressamente a violação ao art. 896 da CLT."

Na hipótese, a Embargante não indicou violação ao artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

### 3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, NEGO SEGUIMENTO aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
Ministra-Relatora

### SECRETARIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

#### DESPACHOS

### PROC. Nº TST-HC-176594/2006-000-00-09

IMPETRANTE : ADILSON ALEXANDRE MIANI  
ADVOGADO : DR. ADILSON ALEXANDRE MIANI  
PACIENTE : MOZART BENATI  
AUTORIDADE : MARIANE KHAYAT - JUÍZA DO TRT DA 15ª REGIÃO  
COATORA : GIÃO

#### D E C I S Ã O

Inicialmente, não é demais registrar que a jurisprudência desta Corte admite o processamento e julgamento de habeas corpus originário, substitutivo de recurso ordinário, por entender que o magistrado que examina habeas corpus impetrado no âmbito da Corte local passa a ser a autoridade coatora.

Além disso, a matéria em causa projeta-se no âmbito da liberdade de locomoção, particularmente salvaguardada por mandamento de índole constitucional, não se sujeitando, por isso mesmo, aos vieses do tecnicismo processual.

Em razão dessas peculiaridades e considerando que a decisão proferida pela relatora foi reexaminada no julgamento do mérito pelo Colegiado a quo, torna-se dispensável a solicitação das informações de praxe.

Conforme se constata da inicial, trata-se de habeas corpus preventivo impetrado por Adilson Alexandre Miani em favor de Mozart Benati, fundamentado no artigo 5º, inciso LXVIII, da Constituição Federal, com pedido de liminar para suspender a determinação de eventual prisão civil por infidelidade.

O impetrante sustenta que o paciente, sócio da empresa executada (Nutremix Premix Rações Ltda.), foi nomeado, compulsoriamente, pela Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal, depositário dos bens penhorados na Reclamação Trabalhista nº 695/2004.

Afirma que, embora não tenha assinado o auto de depósito e expressamente recusado o aludido encargo, a Juíza da Vara do Trabalho de origem determinou a apresentação dos bens penhorados para reavaliação ou a sua substituição, sob pena de prisão civil (fls. 159), o que ensejou a impetração de habeas corpus perante o TRT da 15ª Região (HC-1436/2006).

Alega que, concedida a liminar requerida e o salvo-conduto, o Tribunal de origem revogou a medida, restabelecendo a possibilidade de decreto prisional, razão pela qual impetra o presente habeas corpus, no qual indica como autoridade coatora a Juíza do Tribunal local, ressaltando a inexistência de justa causa para a eventual determinação de prisão civil, uma vez que o paciente não assumiu espontaneamente o encargo de fiel depositário.

Esta Corte firmou o posicionamento, mediante a Orientação Jurisprudencial nº 89 da SBDI-2, de que **"A investidura no encargo de depositário depende da aceitação do nomeado que deve assinar termo de compromisso no auto de penhora, sem o que, é inadmissível a restrição de seu direito de liberdade"**.

Compulsando a documentação que acompanha a inicial e o acórdão reproduzido às fls. 216/221, constata-se que o paciente, efetivamente, não assumiu de maneira espontânea o encargo de fiel depositário, tanto que nem mesmo assinou o termo de depósito dos bens penhorados na Reclamação Trabalhista nº 695/2004, oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal, sendo inadmissível que compulsoriamente se tenha como tal, a indicar flagrante ilegalidade no eventual decreto prisional.

Registre-se que as informações prestadas pela Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal, quanto à intenção de o paciente desrespeitar a Justiça do Trabalho, até mesmo em outros processos, de procrastinar o feito, bem como sobre a sua inércia na condução do feito, não autorizam a ameaça de ordem de custódia civil, pois ela pressupõe, necessariamente, a regularidade do depósito dos bens penhorados.

Diante das significativas peculiaridades, somadas ao fato de estar em jogo o transcendental direito de ir e vir, impõe-se o acolhimento do habeas corpus.

Do exposto, **concedo** a liminar de salvo-conduto ao paciente. Oficie-se, com urgência, mediante fac-símile, a Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal e ao TRT da 15ª Região, com encaminhamento desta decisão.

Publique-se.

Brasília, 28 de novembro de 2006.

**Ministro BARROS LEVENHAGEN**  
Relator

### PROC. Nº TST-RXOF e ROAR-340/2003-000-23-00.6

REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
RECORRENTE : ESTADO DE MATO GROSSO E OUTRO  
PROCURADOR : DR. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA

RECORRENTE : RODOLVAL RODRIGUES APARECIDO DA SILVA  
ADVOGADO : DR. VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS  
RECORRIDO : OS MESMOS

#### D E S P A C H O

Notícia a petição de fls. a composição amigável entre as partes nos autos do processo originário, razão pela qual vem os recorrentes requerer a desistência da presente ação rescisória.

Tratando-se de ato incompatível com o interesse de recorrer e cumpridas as formalidades legais, **retornem** os autos ao TRT de origem, para as providências que entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 27 de novembro de 2006.

**RENATO DE LACERDA PAIVA**  
Ministro Relator

### PROC. Nº TST-ROAR-398/2003-000-15-00.3

RECORRENTE : NOÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO  
ADVOGADA : DRA. GISLENE DE OLIVEIRA ALVES BEZERRA LOPES  
RECORRIDO : CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMERCIAL MONTE CARLO

#### D E S P A C H O

Trata-se de recurso ordinário em ação rescisória (fls. 147/152) interposto contra o v. acórdão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (fls. 140/144) que rejeitou a pretensão rescisória, por vislumbrar que houve pronunciamento jurisdicional acerca do alegado erro de fato, o que afasta o corte rescisório.

Impõe-se a decretação da extinção do processo, sem julgamento do mérito, ante a existência de vício processual intransponível a obstar a análise do mérito da pretensão de corte rescisório, senão vejamos:

Do exame dos autos, denota-se que a decisão rescindenda, acostada à fl. 63, bem como os demais documentos que instruíram a presente ação rescisória juntados aos autos a partir da fl. 11 até a fl. 62, encontram-se em cópias sem autenticação, ou seja, foram trasladados sem o atendimento das normas contidas nos artigos 830 da Consolidação das Leis do Trabalho e 384 do CPC, inferindo-se, daí, a sua inexistência e, via de conseqüência, imprestabilidade para os efeitos legais.

Ressalte-se que, na fase recursal, não há que se falar em concessão de prazo para a regularização processual. Isso porque a etapa em que se pode proceder ao saneamento do feito já foi, há muito, superada. A v. decisão rescindenda e a certidão de seu trânsito em julgado, à exceção de cópias reprográficas apresentadas por pessoa jurídica de direito público, a teor do artigo 24 da Lei nº 10.522/02, são peças essenciais para o julgamento da ação rescisória. Cabe ao julgador, constatando o vício, declarar de ofício, a extinção do feito, sem exame de mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo, independente de impugnação por parte do réu.

Neste sentido já se posicionou a Egrégia SBDI-2 desta Corte Superior, em sua Orientação Jurisprudencial nº 84.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso com fulcro no art. 557 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2006.

**RENATO DE LACERDA PAIVA**  
Ministro Relator

### PROC. Nº TST-RXOFMS-408/2005-909-09-00.6

REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
IMPETRANTE : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER  
ADVOGADO : DR. CELSO J. A. KOTZIAS  
INTERESSADA : VERA LÚCIA SALLES DE SOUZA  
AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA  
COATORA : RITIBA

#### D E S P A C H O

Às fls. 70/74, o eg. TRT da 9ª Região denegou a segurança.

Dessa decisão, não houve interposição de recurso ordinário, subindo os autos à esta Corte por força do duplo grau de jurisdição obrigatório (fl. 84 - art. 1º, inciso V, do Decreto-Lei nº 779/69).

Nos termos do art. 475, § 2º, do CPC, acrescido pela Lei nº 10.352/2001, das decisões proferidas contra as autarquias estaduais não haverá reexame necessário quando a condenação, ou o direito controvertido, for de valor certo não excedente a 60 (sessenta) salários mínimos. O importe do direito controvertido foi estimado em R\$1.000,00 (mil reais), valor atribuído à causa pela impetrante, sendo, portanto, inferior à alçada fixada no referido dispositivo processual.

Muito embora o Decreto-Lei nº 779/69 não aluda à falta de alçada, a mencionada norma superveniente, que cuida da mesma matéria, pode ser aplicada subsidiariamente, por estar em consonância com o Processo do Trabalho.

Nesse sentido, a Súmula nº 303 do TST:

"I - Em dissídio individual, está sujeita ao duplo grau de jurisdição, mesmo na vigência da CF/1988, decisão contrária à Fazenda Pública, salvo:

a) quando a condenação não ultrapassar o valor correspondente a 60 (sessenta) salários mínimos;



II - (...)  
 III - Em mandado de segurança, somente cabe remessa "ex officio" se, na relação processual, figurar pessoa jurídica de direito público como parte prejudicada pela concessão da ordem. Tal situação não ocorre na hipótese de figurar no feito como impetrante e terceiro interessado pessoa de direito privado, ressalvada a hipótese de matéria administrativa".

Logo, **nego seguimento** à remessa oficial, por insuficiência de alçada mínima.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

**RENATO DE LACERDA PAIVA**  
 Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ROAR-538/2005-000-04-00.5**

**RECORRENTE** : MARIA ELIZABETH ÁVILA DE ESPÍNDOLA  
**ADVOGADO** : DR. EDIVALDO LEMOS  
**RECORRIDO** : CARLOS ALBERTO GONÇALVES CARRION  
**ADVOGADA** : DRA. GIOVANA DIEHL

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

A **Reclamada** ajuizou ação cautelar e ação rescisória (fls. 2-36) calcada exclusivamente no inciso V (violação de lei) do art. 485 do CPC, apontando como violado o art. 7º, XXIX, da CF e buscando desconstituir a sentença da Vara do Trabalho de Arroio Grande(RS), proferida na RT-282.931/02, que a condenou ao pagamento das verbas trabalhistas ali discriminadas, sem reconhecer a prescrição quinquenal argüida na defesa, por entender inaplicável, "in casu", o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 271 da SBDI-1 do TST (fls. 11-124 e 132-134).

O **4º TRT** julgou improcedentes os pedidos da ação cautelar e da ação rescisória, por entender que não restou configurada a violação de lei apta ao corte rescisório, ao tempo em que condenou a Reclamada ao pagamento de honorários advocatícios à razão de 15% sobre o valor da causa de ambas as ações (fls. 431-438, 457-461 e 478-481).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente recurso ordinário, reiterando os argumentos expendidos na exordial no tocante à violação de lei (fls. 644-650).

**Admitido** o apelo (fl. 542), não foram apresentadas contra-razões, tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Antônio Carlos Roboredo, opinado no sentido do desprovimento do recurso (fls. 550-551).

##### 2) ADMISSIBILIDADE

O apelo é tempestivo (cfr. fls. 482, 483 e 512), tem representação regular (fls. 299-300) e foram recolhidas as custas (fls. 537-538), preenchendo os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

##### 3) FUNDAMENTAÇÃO

De plano, verifica-se que as cópias da **decisão rescindenda** (fls. 111-124 e 132-134) e da respectiva certidão de trânsito em julgado (fl. 244v.) juntadas aos autos não estão devidamente autenticadas. A falta de autenticação de peças essenciais, trazidas em fotocópias, corresponde à sua inexistência nos autos, a teor do art. 830 da CLT, irregularidade que não pode ser relevada, tampouco sanada em fase recursal, ante o posicionamento firmado pela SBDI-2 no sentido de que, verificada a ausência dos referidos documentos, cumpre ao Relator do recurso ordinário, de ofício, extinguir o processo sem resolução do mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 84 da SBDI-2 e da Súmula nº 299, I, ambas do TST.

Ressalte-se que, muito embora a **decisão regional** não tenha observado esse aspecto, nem tenha havido impugnação da parte contrária, trata-se de condição específica da própria ação rescisória, a qual, nos termos do art. 267, § 3º, do CPC, pode e deve ser apreciada de ofício e em qualquer tempo e grau de jurisdição.

Signale-se, por oportuno, que a jurisprudência pacífica desta Corte segue no sentido de considerar **inaplicável**, em fase recursal, o disposto na Súmula nº 299, II, do TST, que se direciona apenas às ações de competência originária dos tribunais, o que não é o caso, já que o presente processo se encontra em sede recursal.

##### 4) CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento na OJ 84 da SBDI-2 e na Súmula nº 299, I, ambas do TST, e no art. 557, "caput", do CPC, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV e § 3º, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
 Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ROAR-921/2004-000-04-00.2**

**RECORRENTE** : TEOLIDE LOURDES TURCATTO PAWELEC  
**ADVOGADA** : DRA. NADIA AHMAD OMAR ALI  
**RECORRIDO** : JOÃO EDUARDO VIEGAS DA SILVA  
**ADVOGADO** : DR. JESUS AUGUSTO DE MATTOS  
**RECORRIDO** : LAURI PALMA DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : DR. CLODOMIRO PEREIRA MARQUES

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

**João Eduardo Viegas da Silva**, na condição de "advogado do Reclamante (Lauri Palma dos Santos)", ajuizou ação rescisória (fls. 2-12) calcada nos incisos II (incompetência do Juízo), V (violação de lei) e IX (erro de fato) do art. 485 do CPC, apontando como violados os arts. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.906/94 e 5º, LV, da CF, e buscando desconstituir, conforme a emenda à inicial (fls. 457-458), o acórdão da 6ª Turma do 4º TRT, que negou provimento aos recursos ordinários interpostos pelo Reclamante e pelo seu advogado, mantendo incólume a sentença de 1º grau, no tocante à condenação solidária de ambos por litigância de má-fé (fls. 320-327, 362-363, 383-384 e 402-403).

O **4º TRT** acolheu a impugnação ao valor da causa da presente rescisória, fixando-o em R\$ 20.700,00, com esteio na Orientação Jurisprudencial nº 147 da SBDI-2 do TST e, no mérito:

a) entendeu que não restou caracterizado o erro de fato apto ao corte rescisório;

b) julgou procedentes os pleitos rescisórios calcados em incompetência do juízo e violação de lei, ao fundamento de que a Justiça Laboral é absolutamente incompetente para determinar a condenação solidária do advogado com o seu cliente, por litigância de má-fé, nos próprios autos da ação trabalhista, já que, para apuração de tal fato, seria necessário o manejo de ação própria perante a Justiça Comum, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.906/94, conforme precedentes específicos do TST, em que pese a ampliação da competência da Justiça do Trabalho dada pela Emenda Constitucional nº 45/04, na medida em que a decisão rescindenda foi proferida em data anterior (fls. 589-599).

Inconformada, a **Reclamada** (Teolide Lourdes Turcatto Pawelec) interpõe o presente recurso ordinário (fls. 605-613).

**Admitido** o apelo (fl. 616), foram apresentadas contra-razões pelo Autor (advogado) e pelo Reclamante (fls. 620-622 e 630-631), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. José Carlos Ferreira do Monte, opinado no sentido do desprovimento do recurso (fls. 646-648).

##### 2) FUNDAMENTAÇÃO

O recurso é tempestivo (cfr. fls. 600 e 605), tem representação regular (fls. 171-172) e foram recolhidas as custas (fl. 614), observado o valor "pro rata" determinado no acórdão recorrido (fl. 598).

Ocorre que a **admissibilidade** dos recursos subordina-se a determinados pressupostos, que podem ser subjetivos, quando relacionados à legitimidade da parte para recorrer, ou objetivos, quando referentes à recorribilidade da decisão, tempestividade, preparo, singularidade, adequação, motivação e forma recursais.

Com efeito, é **pressuposto de admissibilidade** de qualquer recurso a motivação (princípio da dialeticidade), cumprindo ao recorrente não apenas declinar as razões de seu inconformismo, mas atacar precisamente os fundamentos que embasaram a decisão recorrida, considerando-se inadmissível o recurso ordinário que deixa de impugnar os referidos fundamentos.

Ora, da leitura das **razões do apelo**, verifica-se que a Reclamada não afirmou a motivação da decisão recorrida alusiva à incompetência absoluta da Justiça do Trabalho para determinar a condenação solidária do advogado com o seu cliente, por litigância de má-fé, e o necessário ajuizamento de ação própria, "in casu", nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.906/94, pois limitou-se tão-somente a abordar a questão de fundo da rescisória, visando à reforma do julgado para que seja mantida inalterada a decisão rescindenda, no particular, mas sem atacar expressamente o óbice do referido preceito legal.

Logo, incide sobre a hipótese o óbice da **Súmula nº 422 do TST**, que cristaliza o entendimento de que não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnem os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta, como efetivamente ocorreu "in casu".

##### 3) CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento no art. 557, "caput", do CPC, denego seguimento ao recurso ordinário, por estar em manifesto confronto com a jurisprudência pacífica desta Corte (Súmula no 422).

Publique-se.

Brasília, 27 de novembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
 Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ROAR-1062/2005-000-03-00.5**

**RECORRENTE** : WILSON LUIS VIDAL BRAGA  
**ADVOGADA** : DRA. ANA PAULA CANTÃO  
**RECORRIDA** : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
**ADVOGADO** : DR. DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE

#### D E S P A C H O

Trata-se de recurso ordinário interposto às fls. 322/331 contra o acórdão do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região que julgou improcedente a ação rescisória (fls. 306/311 e 319/320).

Do exame dos autos, denota-se que a decisão rescindenda, acostada à fl. 235/236, encontra-se em cópia sem autenticação, ou seja, foi trasladada sem o atendimento das normas contidas nos artigos 830 da CLT e 384 do CPC, inferindo-se, daí, a sua inexistência e, via de consequência, imprestabilidade para os efeitos legais.

Ressalte-se que, na fase recursal, não há que se falar em concessão de prazo para regularização processual. Isso porque a etapa em que se pode proceder ao saneamento do feito já foi, há muito, superada. A decisão rescindenda e a certidão de seu trânsito em

julgado, com a devida autenticação, à exceção de cópias reprográficas apresentadas por pessoa jurídica de direito público, a teor do artigo 24 da Lei nº 10.522/02, são peças essenciais para o julgamento da ação rescisória. Cabe ao julgador, constatando o vício, declarar de ofício, a extinção do feito, sem exame de mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo, independente de impugnação por parte do réu.

Nesse sentido já se posicionou a Subseção II da Seção de Dissídios Individuais desta Corte Superior, em sua Orientação Jurisprudencial nº 84.

Ante o exposto, **extingo o processo**, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do CPC. Custas pela impetrante, ora recorrente, que foi dispensada do pagamento à fl. 311.

Publique-se.

Brasília, 21 de novembro de 2006.

**RENATO DE LACERDA PAIVA**  
 Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ROAR-1.290/2004-000-15-00.9**

**RECORRENTE** : OSWALDO ABEL FILHO  
**ADVOGADO** : DR. JESUS ARRIEL CONES JÚNIOR  
**RECORRIDA** : FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.  
**ADVOGADO** : DR. WEBERT JOSÉ PINTO DE SOUZA E SILVA

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

O **Reclamante** ajuizou ação rescisória (fls. 2-19) calcada nos incisos III (dolo), V (violação de lei) e IX (erro de fato) do art. 485 do CPC, buscando desconstituir duas decisões rescindendas, quais sejam: a) a sentença da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara(SP), proferida na RT-295/98 (fls. 475-477); b) o acórdão da 5ª Turma do 15º TRT, em procedimento sumaríssimo (fl. 527).

O **15º TRT** rejeitou as preliminares de inépcia da inicial, carência de ação e impossibilidade jurídica do pedido e, no mérito, julgou improcedentes os pedidos, por entender que não restaram configuradas as hipóteses de dolo, violação de lei e erro de fato, aptas ao corte rescisório. Por fim, indeferiu os pedidos de honorários advocatícios e litigância de má-fé do Reclamante (fls. 627-633 e 641-642).

Inconformado, o **Reclamante** interpõe o presente recurso ordinário (fls. 644-650).

**Admitido** o apelo (fl. 651), foram apresentadas contra-razões (fls. 652-670), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Eneas Bazzo Torres, opinado no sentido do desprovimento do recurso (fls. 673-675).

##### 2) ADMISSIBILIDADE

O apelo é tempestivo (cfr. fls. 643 e 644), tem representação regular (fl. 20) e o Reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 633), preenchendo os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

##### 3) FUNDAMENTAÇÃO

De plano, verifica-se que as cópias das **decisões rescindendas** (fls. 475-477 e 527) e da respectiva certidão de trânsito em julgado (fl. 529) juntadas aos autos não estão devidamente autenticadas. A falta de autenticação de peças essenciais, trazidas em fotocópias, corresponde à sua inexistência nos autos, a teor do art. 830 da CLT, irregularidade que não pode ser relevada, tampouco sanada em fase recursal, ante o posicionamento firmado pela SBDI-2 no sentido de que, verificada a ausência dos referidos documentos, cumpre ao Relator do recurso ordinário, de ofício, extinguir o processo sem resolução do mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo (Orientação Jurisprudencial nº 84 da SBDI-2 do TST).

Ressalte-se que, muito embora a **decisão regional** não tenha observado esse aspecto, nem tenha havido impugnação da parte contrária, trata-se de condição específica da própria ação rescisória, a qual, nos termos do art. 267, § 3º, do CPC, pode e deve ser apreciada de ofício e em qualquer tempo e grau de jurisdição.

Signale-se, por oportuno, que a jurisprudência pacífica desta Corte segue no sentido de considerar **inaplicável**, em fase recursal, o disposto na Súmula nº 299, II, do TST, que se direciona apenas às ações de competência originária dos tribunais, o que não é o caso, já que o presente processo se encontra em sede recursal.

##### 4) CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento na OJ 84 da SBDI-2 do TST e no art. 557, "caput", do CPC, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV e § 3º, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
 Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ROMS-1.420/2005-000-15-00.4**

**RECORRENTE** : ALTANA PHARMA LTDA.  
**ADVOGADA** : DRA. JULIANA PANDINI SILVA MUSSOLINI  
**RECORRIDA** : SOLANGE FAGUNDES SIQUEIRA  
**AUTORIDADE COATORA** : JUIZ TITULAR DA 11ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

A **Reclamada** impetrou mandado de segurança, com pedido liminar (fls. 2-10), contra o despacho proferido pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Campinas(SP), na RT-919/2005, que deferiu o pedido de tutela antecipada e determinou a imediata reintegração da Obreira



no emprego com o pagamento dos salários vencidos e vincendos, desde a dispensa até a data da efetiva reintegração, além do restabelecimento do convênio médico (fl. 69).

**Indeferida a liminar** pleiteada (fls. 89-90), o 15º TRT denegou a segurança, por entender que não restou violado o seu direito líquido e certo (fls. 213-219).

Inconformada, a **Impetrante** interpõe o presente recurso ordinário (fls. 220-227).

**Admitido** o apelo (fl. 230), não foram apresentadas contrarrazões, tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra da Dra. Evany de Oliveira Selva, opinado pela extinção do processo sem resolução do mérito, com esteio na Súmula nº 415 do TST (fls. 236-237).

#### 2) ADMISSIBILIDADE

O apelo é tempestivo, tem representação regular (fl. 11) e foram recolhidas as custas (fl. 229), preenchendo os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

#### 3) FUNDAMENTAÇÃO

De plano, verifica-se que as cópias do ato impugnado (fl. 69) e dos demais documentos juntados aos autos não estão devidamente autenticadas. Os documentos que instruem o mandado de segurança, quando fotocopiados, devem vir com a devida autenticação, sob pena de se tornarem imprestáveis para efeito de prova, de acordo com o disposto no art. 830 da CLT. Por isso, a falta de autenticação do ato coator corresponde à sua inexistência nos autos, irregularidade que não pode ser relevada, tampouco sanada em fase recursal, ante o posicionamento firmado pela SBDI-2 no sentido de que, exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada, na petição inicial, a ausência de documento indispensável ou de sua autenticação (Súmula nº 415 do TST).

Ressalte-se que, muito embora a **decisão regional** não tenha observado esse aspecto, nem tenha havido impugnação do litisconsorte passivo ou da autoridade coatora, trata-se de condição específica da própria ação mandamental, a qual, nos termos do art. 267, § 3º, do CPC, pode e deve ser apreciada de ofício e em qualquer tempo e grau de jurisdição.

Oportuno assinalar que a **declaração de autenticidade das peças**, feita pela advogada (Dra. Juliana Pandini Silva Mussolini), pretensamente com fundamento no art. 544, § 1º, do CPC, com a redação dada pela Lei nº 10.352/01, de 26/12/01, direciona-se tão somente ao agravo de instrumento, de modo que não pode ser utilizada amplamente, como "in casu", em sede de mandado de segurança, à míngua de amparo legal. Nesse sentido, colhem-se os seguintes precedentes específicos da SBDI-2 do TST, todos de minha relatoria: AG-ROMS-1.907/2003-000-03-00.0, "in" DJ de 08/04/05; A-ROMS-1.415/2003-000-15-00.0, "in" DJ de 11/03/05; A-ROMS-31/2004-909-09-00.4, "in" DJ de 04/03/05; A-ROMS-204/2003-909-09-00.3, "in" DJ de 11/02/05.

#### 4) CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento na Súmula nº 415 do TST e no art. 557, "caput", do CPC, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV e § 3º, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro Relator

#### PROC. Nº TST-RXOFROAR-43.780/2002-900-03-00.0

REMETENTE : TRT DA 3ª REGIÃO  
RECORRENTE : MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO  
PROCURADOR : DR. ROBERTO CARLOS MELO  
RECORRIDO : FERNANDES JOSÉ LEITE  
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS PEREIRA

#### DESPACHO

O Egrégio Tribunal Regional da 3ª Região, pelo v. acórdão de fls. 74/80, na análise da ação rescisória ajuizada pelo ora recorrido, julgou-a procedente, com fulcro no artigo 485, inciso VII do CPC para, desconstituir o v. acórdão de fls. 14/17 e, em novo julgamento da causa, conhecer do recurso ex officio interposto nos autos da reclamação trabalhista em que litigam as partes litigantes e, no mérito, negar-lhe provimento.

Dessa decisão o Município de Capitólio interpôs recurso ordinário (fls. 89/93), pretendendo a reforma da v. decisão recorrida ao argumento de que o recorrido, ao ajuizar a reclamação trabalhista tinha conhecimento da existência dos documentos apresentados com o ajuizamento da presente ação rescisória, contudo não lançou mão dos procedimentos legais para carrear-los aos autos, pelo que não podem ser considerados novos para o efeito do artigo 485, inciso VII do CPC.

O presente apelo foi admitido pelo r. despacho de fls. 94, subindo os autos a esta Colenda Corte Superior, também, por força do disposto no artigo 1º, inciso V, do Decreto-Lei nº 779/69.

Ocorre, entretanto, que ambos os apelos não merecem ser conhecidos, senão vejamos:

Este Egrégio Tribunal Superior firmou entendimento com base no artigo 475, § 2º do CPC, introduzido pela Lei 10.352/2001, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho, segundo o qual, nas decisões proferidas contra a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as respectivas autarquias e fundações de direito público não haverá reexame necessário quando a condenação, ou o direito controvertido for de valor não excedente a 60 (sessenta) salários mínimos.

Neste sentido, o item I, letra 'a' e item II, da Súmula 303, de seguinte teor:

"FAZENDA PÚBLICA. DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO.

I - Em dissídio individual, está sujeita ao duplo grau de jurisdição, mesmo na vigência da CF/1988, decisão contrária à Fazenda Pública, salvo:

a) quando a condenação não ultrapassar o valor correspondente a 60 (sessenta) salários mínimos;

(...)

II - Em ação rescisória, a decisão proferida pelo juízo de primeiro grau está sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório quando desfavorável ao ente público, exceto nas hipóteses das alíneas a e b do inciso anterior".

No presente caso, a v. decisão objeto da remessa oficial, fixou o importe do direito controvertido, e deu à causa o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais e cinquenta) - vide fls. 80.

De outra parte, não há elementos nos autos que possibilitem a verificação, por este juízo de admissibilidade, da tempestividade do presente recurso ordinário. Explica-se:

A v. decisão recorrida foi publicada dia 08.02.2002 (fls. 81), data em que o próprio Município se diz intimado dos termos de referida decisão (vide neste sentido os termos das razões de recurso ordinário de fls. 90).

Consta dos autos que o Município interpôs o presente recurso ordinário, via fac-símile (fls. 83/88), onde afirma que ocorreu no dia 28.02.2002, último dia do prazo recursal contado em dobro em face da prerrogativa do Decreto-lei 779/69.

Acontece que, tal petição, enviada ao TRT da 3ª Região via fac-símile, não foi protocolada por aquela Egrégia Corte, pelo que não há como se aferir se, efetivamente, fora enviada dentro do prazo legal.

Vê-se, ainda, que os originais das razões de recurso ordinário interposto via fac-símile pelo Município, foram juntados aos autos dia 18.03.2002 (fls. 88v.). E que, da mesma forma que aquela (petição) transmitida, não foi protocolada pelo TRT da 3ª Região, constando apenas no verso das fls. 89, o recibo da empresa de Correios e Telégrafos confirmando que a petição respectiva foi enviada a Corte a quo no dia 28.02.2002.

Cumpra observar, a título de esclarecimento, que, no processo do trabalho, não se aplica o disposto no artigo 525, § 2º, do Código de Processo Civil, pelo que não há que se aferir a tempestividade do recurso pela data em que foi postado no correio.

A respeito, já decidiu a SBDI-1 desta Corte, a saber: "EMBARGOS - INTEMPESTIVIDADE - RECURSO POSTADO NO CORREIO. Recurso de Embargos remetido via postal, mesmo que entregue na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos dentro do prazo recursal, se recebido pelo órgão da Justiça do Trabalho fora do horário legal, é intempestivo. Embargos não conhecidos" (TST-EAIRR-503257/1998, SBDI-1, Min. João Batista Brito Pereira, DJ 15/09/2000).

Com estes fundamentos, **não conheço da remessa de ofício**, com fulcro na Súmula 303 do TST, bem como não conheço do recurso ordinário interposto pelo Município de Capitólio, dada a impossibilidade de se aferir a tempestividade do referido apelo.

Publique-se.

Brasília, 27 de novembro de 2006.

**RENATO DE LACERDA PAIVA**  
Ministro Relator

#### PROC. Nº TST-ROAR-55398/2001-000-01-00.5

RECORRENTE : BANCO ITAÚ S.A.  
ADVOGADA : DR. ANA LÚCIA D'ARROCHELLA LIMA  
RECORRIDO : JOSÉ CLÁUDIO MOREIRA PEREIRA  
ADVOGADO : DR. GLAUCIO BORGES MONTENEGRO

#### DECISÃO

Trata-se de recurso ordinário interposto pelo autor ao acórdão do TRT da 1ª Região (fls. 175/180), que julgou improcedente a ação rescisória, fundamentada no inciso V do art. 485 do CPC.

O recurso não se habilita ao conhecimento, dada a irregularidade de representação técnica. Isso porque, à época da interposição do apelo, não existia nos autos instrumento de mandato válido e legitimador da atuação dos subscritores das razões recursais para representar o recorrente.

Com efeito, o recurso ordinário está assinado pela Dr.ª Ana Lúcia d'Arrochella Lima e pelo Dr. José Carlos Freire Lages Cavalcanti (fls. 181). Contudo, a **procuração datada de 19/11/2003** e juntada às fls. 161/165, conferindo poderes tão-somente à primeira subscritora, possui termo de validade. Consta ao final do instrumento: "Esta procuração vigorará até o último dia do ano civil subsequente ao de sua emissão, inclusive para ingresso dos Outorgantes em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim desse prazo, representando os Outorgantes até o término dessas pendências, com os mesmos poderes nesta concedidos".

Não obstante, o aludido instrumento de mandato somente foi anexado aos autos em 30/1/2006, após dois anos do termo de sua vigência, isto é, quando já expirado o prazo ali fixado, o qual findou em 31/12/2004.

Por outro lado, não há nos autos procuração ou substabelecimento outorgando poderes ao Dr. José Carlos Freire Lages Cavalcanti, conforme se depreende das procurações e/ou substabelecimentos juntados às fls. 22/23, 105/106, 111/112, 125/126, 129, 145/147, 161/165 e 169/171.

Nesse passo, vem à baila o item II da Súmula nº 395 do TST, segundo o qual: "**Diante da existência de previsão, no mandato, fixando termo para sua juntada, o instrumento de mandato só tem validade se anexado ao processo dentro do aludido prazo**".

Significa dizer que a ausência de regular procuração no momento da interposição do recurso implica considerar o ato praticado como inexistente, pois os atos processuais devem observar a forma e os requisitos prescritos em lei no momento de sua realização.

Do exposto, **nego seguimento** ao recurso ordinário, com fundamento no art. 557, caput, do CPC, por irregularidade de representação.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2006.

**BARROS LEVENHAGEN**  
Ministro Relator

#### PROC. Nº TST-ROAR e ROAC-83451/2003-900-04-00.7

RECORRENTE : INGÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LOTÉRICOS LTDA.  
ADVOGADO : DR. FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA  
RECORRIDO : SIDNEI COLLA  
ADVOGADO : DR. ISAC CHEDID SAUD

#### DESPACHO

A recorrente novamente requer, pela petição de fl. 802, "não seja liberado ao Reclamante o valor penhorado enquanto não houver decisão definitiva nesta ação rescisória". Informa ter sido expedido, nos autos do processo de execução original, mandado de penhora de créditos seus existentes em conta bancária de empresa que integra seu grupo econômico (vide os documentos de fls. 803/805). Alega que se o valor correspondente ao crédito exequendo for levantado pelo recorrido restará prejudicado o resultado útil da rescisória.

No entanto, reafirmo os fundamentos do despacho de fl. 774, pois, mesmo que se admita ter agora a requerente obtido sucesso na demonstração do fundado o receio de lesão grave ou de difícil reparação, caso se aguarde o término do provimento jurisdicional a ser conferido nos autos da ação rescisória principal, ainda remanesce faltante a plausibilidade de êxito da pretensão veiculada no recurso ordinário interposto às fls. 735/743, um dos requisitos necessários ao deferimento da pretensão acautelatória.

Pelo exposto, **indefiro** o pedido.

Publique-se.

Após, inclua-se em pauta.

Brasília, 27 de novembro de 2006.

**RENATO DE LACERDA PAIVA**  
Ministro Relator

#### PROC. Nº TST-AR-159746/2005-000-00-00.0

AUTOR : MARCOS ANTÔNIO CORREIA NÓBREGA  
ADVOGADOS : DRS. SÓSTHENES MARINHO COSTA E CHRISTIANNE SAYONARA DO NASCIMENTO GUIMARÃES  
RÉ : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADA : DRA. EMÍLIA MARIA B. DOS S. SILVA

#### DESPACHO

Tendo em vista tratar-se de matéria unicamente de direito, declaro encerrada a instrução processual.

Intimem-se as partes para, querendo, apresentarem razões finais, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias.

Decorridos os prazos citados, independentemente de manifestação das partes, remetam-se os autos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho para emissão de parecer.

Publique-se.

Brasília, 21 de novembro de 2006.

**JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES**  
Ministro Relator

#### PROC. Nº TST-AR-170.021/2006-000-00-00.1

AUTOR : GUSTAVO CARLOS SCHMIDT  
ADVOGADO : DR. SALÉZIO STÁHELIN JÚNIOR  
RÉU : BRASIL TELECOM S.A.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

#### DESPACHO

1. Notifique-se o Autor, Gustavo Carlos Schmidt, para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a contestação apresentada pela Ré (fls. 513/546), nos termos do art. 327 do Código de Processo Civil.

2. Publique-se.

Brasília, 21 de novembro de 2006.

**GELSON DE AZEVEDO**  
Ministro Relator

#### PROC. Nº TST-AR-172262/2006-000-00-00.3

AUTORA : RAIMUNDA FERNANDES DE SOUZA  
ADVOGADO : DR. ANANIAS DE CARVALHO ARRAYS  
RÉU : MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE  
PROCURADOR : DR. SAMUEL TORRES DE BRITO

#### DESPACHO

Intime-se a autora, para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre a contestação de fls. 48/59. Nesse mesmo prazo, digam as partes se pretendem produzir outras provas.

Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2006.

**RENATO DE LACERDA PAIVA**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AR-174409/2006-000-00-00.0**

**AUTOR** : WALDIR BARBOSA  
**ADVOGADO** : DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO  
**RÉU** : TRACHOMAL - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO MACADAM LTDA.

**D E S P A C H O**

**Intime-se** o autor, para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre a contestação de fls. 192/202. Nesse mesmo prazo, digam as partes se pretendem produzir outras provas.

Publique-se.  
 Brasília, 16 de novembro de 2006.

**RENATO DE LACERDA PAIVA**  
 Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AR-174.989/2006-000-00-00.3**

**AUTORA** : EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB  
**ADVOGADO** : DR. ANDRÉ GUSTAVO DE VASCONCELOS  
**RÉUS** : CARLOS ERNESTO DE QUEIROZ MATOS E OUTROS  
**ADVOGADOS** : DRS. ERICK CASTELO BRANCO E VANESSA MARIA MIRANDA VIEIRA

**D E S P A C H O**

A fls. 448 determinei a citação dos Réus, Carlos Ernesto de Queiroz Matos, Eliza Maria Paiva Saraiva, Helvio Ney de Souza Paulo, Luiz Lourenço de Luna Neto, Telmo Dornelas Falcone de Melo e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti, nos endereços fornecidos pela Autora a fls. 02/03, para, querendo, contestar a presente ação rescisória, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 491 do Código de Processo Civil, e indicar as provas que pretendessem produzir.

A fls. 505 veio a informação de que os Réus apresentaram contestação a fls. 479/503 e a observação de que "apesar de o ofício de citação do Réu Luiz Lourenço de Luna Neto, fls. 452, ter sido devolvido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com a informação 'desconhecido', fls. 504, o Réu outorgou procuração às fls. 502/503.

À análise.

Nos arts. 213, 214, § 1º, e 215 do CPC se prevê que:

"Art. 213. Citação é o ato pelo qual se chama a juízo o réu ou o interessado a fim de se defender".

"Art. 214. Para a validade do processo é indispensável a citação inicial do réu.

§ 1º. O comparecimento espontâneo do réu supre, entretanto, a falta de citação".

"Art. 215. Far-se-á a citação pessoalmente ao réu, ao seu representante legal ou ao procurador legalmente autorizado".

De fato, observa-se a fls. 502/503 que o Réu Luiz Lourenço de Luna Neto outorgou poderes para o foro em geral aos Drs. Erick Castelo Branco e Vanessa Maria Miranda Vieira, signatários da contestação de fls. 479/501.

Ocorre que, a teor dos artigos acima transcritos, citação é ato processual que tem como destinatário a pessoa do Réu.

Assim, na hipótese, a mera juntada de contestação por advogado sem poderes especiais para receber citação, ou de procuração onde não se explicita a finalidade específica da sua atuação processual (no caso, apresentação de defesa nos autos da ação rescisória), não importa em comparecimento espontâneo do Réu, haja vista a previsão inserida no artigo 215 do CPC.

Diante disso, determino a notificação da Autora, Empresa Urbana do Recife - URB, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, indique o endereço correto para a citação do Réu Luiz Lourenço de Luna Neto.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

**GELSON DE AZEVEDO**  
 Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AC-175.067/2006-000-00-00.1**

**AUTORA** : FAGOR EDERLAN BRASILEIRA AUTO PEÇAS LTDA.  
**ADVOGADOS** : DRS. VINÍCIOS LEONCIO E MARIA CLEUSA DE ANDRADE  
**RÉU** : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE EXTREMA, ITAPEVA E CAMANDUCAIA - MG

**D E S P A C H O**

A Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, nos autos do Processo nº TRT-RO-4.355/02, deu provimento ao recurso ordinário interposto pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Extrema, Itapeva e Camanducaia, a fim de deferir as diferenças salariais por ele pleiteadas, consignando:

"Não se conforma substituído processual com a improcedência do pedido de diferenças salariais, aduzindo, em síntese, que a cláusula 1ª da CCT de 2000/2001 deve ser interpretada de forma lógica, entendendo-se que os empregados somente não teria direito ao reajuste se no período de 1º/10/96 a 1º/10/99 não tivessem tido reajuste superior ao INPC do mesmo período. Assim, tem-se que o reajuste concedido em 1º/10/96 não pode ser contabilizado como entendido o Juízo, porque em realidade repõe as perdas do período de 1º/10/95 a 1º/10/96.

A Convenção Coletiva de Trabalho de 2000/2001 prevê correção salarial de 1% (um por cento) a partir de janeiro e março de 2001, de forma sucessiva, conforme se pode verificar em sua cláusula 1ª, incisos II e III, que servem de base para o pleito, a incidir sempre sobre os salários de outubro/99, para todos os empregados que nesta data ganhavam até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme se verifica da CCT do documento de f. 61 e seguintes.

Na própria cláusula mencionada há uma observação, no sentido de que "não terão direito ao aumento salarial previsto nos itens II e III os empregados que no período de 1º/10/96 a 1º/10/99 tiveram aumento salarial, espontâneo ou compulsório, igual ou superior ao INPC acumulado de 1º/10/96 ou da data de admissão, se posterior, até 30/9/99, salvo os decorrentes de promoção. Os empregados que receberam aumento superior ao determinado nas Convenções Coletivas do período, mas inferior ao estipulado nas letras 'A' dos incisos II e III, terão direito apenas à complementação".

O inconformismo do Sindicato está em que o reajuste concedido em 1º/10/96 refere-se às perdas do período de 1º/10/95 a 30/9/96, não podendo ser computado na variação salarial do período de 1º/10/96 a 1º/10/99.

A razão, sem dúvida, está com o Sindicato. É que em se tratando de variação de índice econômico para efeito de recomposição salarial, deve-se levar em conta o dia em que o salário foi recomposto (correção salarial do período anterior) para, somente a partir daí, aplicar-se o índice relativo ao período seguinte.

Assim, o reajuste ocorrido em 1º/10/96 não pode ser computado, porque teve como finalidade recompor a variação do período anterior (período de 95/96), não previsto na negociação coletiva. Quando a norma coletiva mencionou a variação salarial do período de 1º/10/96 a 1º/10/99 partiu do pressuposto do salário já corrigido em 1º/10/96, como acontece em qualquer cálculo de variação de índice econômico.

Um exemplo atual ajuda clarear o raciocínio. Se houver uma cláusula estabelecendo o reajuste pelo mesmo índice de variação do salário mínimo do período de 1º/4/2001 a 1º/4/2002. Como seria calculado? É certo que em 1º/4/01 o salário mínimo passou de R\$ 151,00 para R\$ 180,00 e em 1º/4/02 passou para R\$ 200,00. Se aplicarmos o mesmo raciocínio defendido pela reclamada o reajuste de 1º/4/2001 a 1º/4/2002 teria sido de 32,45%, quando na realidade foi de apenas 11,11%. É por essa mesma razão que o salário de partida para apurar a variação em um período determinado deve ser aquele já corrigido na data-base.

Um outro raciocínio também socorre ao reclamante. Se a variação a ser considerada para termos comparativos é do percentual do INPC acumulado de 1º/10/96 a 1º/10/99, deve ser observada a mesma metodologia para cálculo daquele índice, sob pena de distorcer o resultado por mero artifício matemático.

Assim, dou provimento ao recurso, para deferir aos substituídos as diferenças salariais decorrentes dos reajustes pleiteados nos itens 15.1 a 15.3 da inicial, conforme se apurar em liquidação, observando-se, para cada um deles, o pressuposto do salário inferior a R\$ 1.200,00 até outubro/2000 (cláusula 1ª da CCT 2000/2001) e, ainda, que no período de 1º/10/96 a 1º/10/99 não tenha recebido correção salarial superior à variação do INPC, com as ressalvas indicadas na cláusula 1ª da CCT retromencionada" (fls. 294/295).

Pretendendo desconstituir essa decisão, a Reclamada ajuizou ação rescisória (fls. 316/366), com fulcro no art. 485, V, do CPC, indicando afronta aos arts. 7º, XXVI, e 22, I, da Constituição Federal, 858, 860 e 872 da CLT e 10 da Lei nº 10.192/2001.

Julgada improcedente a pretensão rescisória (fls. 429/438), a Autora interpôs recurso ordinário para esta Corte, mediante as razões de fls. 498/547, objetivando a reforma da decisão regional.

Incidentalmente ao recurso ordinário, a Autora ajuizou a presente ação cautelar, pretendendo a suspensão da execução da decisão transitada em julgado nos autos da Reclamação Trabalhista nº 1.538/2001-075-03-00.7.

À análise.

O **fumus boni iuris** ensejador da pretensão acautelatória consiste, na hipótese, na constatação da viabilidade do provimento do recurso ordinário interposto pela Autora da decisão pela qual se julgou improcedente a ação rescisória.

Na cláusula da convenção coletiva objeto de análise na decisão rescindenda, se estabelecia que "não terão direito ao aumento salarial previsto nos itens II e III os empregados que no período de 1º/10/96 a 1º/10/99 tiveram aumento salarial, espontâneo ou compulsório, igual ou superior ao INPC acumulado de 1º/10/96 ou da data de admissão, se posterior, até 30/9/99".

O Sindicato, então, alegava que o reajuste concedido em 1º/10/96 referia-se a perdas do período de 1º/10/95 a 30/9/96, não podendo ser computado na variação salarial do período de 1º/10/96 a 1º/10/99.

Ora, saber se o reajuste concedido em 1º/10/96 constituía, ou não, reposição de perdas relativa ao período de 1º/10/95 a 30/9/96, para, daí, concluir que houve vulneração dos dispositivos de lei apontados na ação rescisória, demandaria necessariamente o exame de matéria de prova, procedimento vedado em sede de ação desconstitutiva de julgado ajuizada com fundamento no inciso V do art. 485 do CPC, onde a violação ensejadora da rescisão do julgado diz respeito a existência de vulneração do direito em tese, e, não em hipótese.

Ademais, como a matéria alusiva ao reajuste salarial previsto em cláusula de convenção coletiva dava margem a interpretação num ou noutro sentido e como o julgador originário, no exercício exegético, buscou apenas extrair da norma em questão a interpretação que se mostrava mais justa, não há cogitar, em princípio, de violação da literalidade dos arts. 7º, XXVI, e 22, I, da Constituição Federal, 858, 860 e 872 da CLT e 10 da Lei nº 10.192/2001.

Ante o exposto, não demonstrada a plausibilidade de provimento do recurso ordinário interposto pela Autora, indefiro a liminar.

Cite-se o Réu, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Extrema, Itapeva e Camanducaia, para que se manifeste sobre a liminar requerida, conteste a presente ação cautelar, querendo, no prazo legal, e indique as provas que pretende produzir.

Dispensada a prestação de informações pela autoridade coatora, haja vista tratar-se de **habeas corpus** substitutivo de recurso ordinário, hipótese em que todos os aspectos da controvérsia já se encontram suficientemente delineados na decisão proferida no âmbito do Tribunal a quo.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 2006.

**GELSON DE AZEVEDO**  
 Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AC-176.355/2006-000-00-00.0**

**AUTORA** : COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ MANOEL DA CUNHA E MENEZES  
**RÉU** : JORGE EUSTÁQUIO DE ABREU

**D E C I S Ã O**

Trata-se de ação cautelar proposta pela empresa COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, objetivando a concessão de liminar, inaudita altera pars, para a suspensão da execução de sentença nos autos do Processo nº 1.245/2000, em trâmite perante a 5ª Vara do Trabalho de Brasília, até o trânsito em julgado do Processo nº TST-ROAR-381/2004-000-10-00.4, originário do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Na inicial, é sustentada a necessidade do deferimento da medida pleiteada, sob pena de lesão grave de difícil reparação ao patrimônio da Autora, empresa pública, tendo em vista que, sem a suspensão da execução, de nada valerá um futuro pronunciamento judicial favorável na ação principal, pois a Recorrida já terá sucumbido nas verbas liberadas ao ora Réu.

Ao aduzir os fundamentos do pedido, a Empresa alega estar demonstrada nos autos a plausibilidade do direito alegado na ação principal e, portanto, configurada a fumaça do bom direito, pressuposto necessário à prestação jurisdicional ora postulada, uma vez que a ação rescisória, na qual a presente cautelar é incidental, já foi julgada procedente pelo egrégio Tribunal a quo.

Historiando o feito, verifica-se dos documentos juntados com a inicial que a ora Requerente ajuizou ação rescisória com fulcro no artigo 485, incisos IV e V, do CPC, visando à desconstituição do Acórdão nº TRT-RO-3.291/01, proferido pelo egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 1.245/2000, movida perante a 5ª Vara do Trabalho de Brasília.

Na inicial da ação rescisória foi alegado que a ora Autora foi obrigada, na condição de empresa pública do Complexo Administrativo do Distrito Federal, a cumprir decisão da Comissão Geral de Anistia do GDF, instituída pela Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 9.306, de 09 de junho de 1998 e Decreto nº 19.759, de 10 de novembro de 1998, na qual foi reconhecido o direito do Réu a ser readmitido no emprego. Posteriormente postulou o Réu, por intermédio de reclamação trabalhista, o direito de receber salários e consectários relativos a todo o período em que permaneceu afastado, ao argumento de que a dispensa por justa causa realizada pela Reclamada tinha, na verdade, cunho político, o que autorizaria à Justiça do Trabalho determinar sua reintegração no emprego e, por consequência, seriam devidas todas as verbas oriundas do contrato de trabalho desde a ruptura do pacto, e não somente a partir do ato administrativo concessivo da anistia.

Afirma a TERRACAP ter a decisão rescindenda violado a coisa julgada material insculpida no artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República, porquanto a dispensa por justa causa fora precedida de inquérito judicial no qual foi confirmado ato de improbidade do empregado, fato a autorizar a resilição contratual. Sustenta, ainda, que o ato da comissão de anistia não poderia alterar a dispensa reconhecida pelo Poder Judiciário como justa; mesmo porque o direito de anistia a ex-empregados estaria ligado exclusivamente à dispensa por motivo político, nos termos do artigo 8º, § 1º, do ADCT, e não por ato de improbidade comprovado em juízo; portanto, a anistia não poderia jamais ser concedida ao Reclamante. Assim, entende a Autora ter a decisão rescindenda afrontado os artigos 5º, caput e inciso XXXVI, da Constituição Federal de 1988 e 8º, caput e §§ 2º e 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como a sentença anterior transitada em julgado, na qual foi reconhecido o direito da TERRACAP em romper o contrato de trabalho do Reclamante por ato de improbidade administrativa.

Assim, com fundamento no inciso IV e V do CPC, a ora requerente postula a desconstituição da decisão que determinou a reintegração do Reclamante com efeitos retroativos à data da promulgação da Constituição de 1988.

A pertinência da pretensão foi reconhecida pelo egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que julgou procedente a presente ação rescisória, sob o fundamento de violação, pela decisão rescindenda, da coisa julgada e de dispositivo de lei e, em juízo rescisório, julgou improcedente o pedido de reintegração formulado pelo Reclamante na ação trabalhista.

Não obstante a norma contida no artigo 489 do Código de Processo Civil dispor que a ação rescisória não suspende a execução da sentença rescindenda, a jurisprudência desta Seção especializada tem entendido que esse comando não afasta o poder de cautela atri-

buído ao Julgador pelo artigo 796 e seguintes do mesmo diploma legal quando presentes os pressupostos justificadores da medida: o **fumus boni juris** e o periculum in mora.

A propósito do primeiro pressuposto, doutrina Humberto Theodoro Júnior (Curso de Direito Processual Civil, Forense, Rio, 1986, 2ª ed. Vol. II, pp. 1.116/1.117): "Para a ação cautelar, não é preciso demonstrar-se cabalmente a existência do direito material em risco, mesmo porque esse, freqüentemente, é litigioso e só terá sua comprovação e declaração no processo principal. Para merecer a tutela cautelar, o direito em risco há de revelar-se apenas como o interesse que justifica o 'direito de ação' ou seja, o direito ao processo de mérito. É claro que deve ser revelado como um 'interesse amparado pelo direito subjetivo, do qual o suplicante se considera titular, apresentando os elementos que **prima facie** possam formar no juiz a oposição de credibilidade mediante um conhecimento sumário e superficial,' como ensina Ugo Rocco. Não se pode, bem se vê, tutelar qualquer interesse, mas tão-somente aqueles que, pela aparência, se mostrarem plausíveis de tutela no processo principal".

Quanto ao segundo pressuposto, continua o mesmo autor: "E isto pode ocorrer quando haja o risco de perecimento, destruição, desvio, deterioração, ou de qualquer mutação das pessoas, bens ou provas necessárias para a perfeita e eficaz atuação do provimento final do processo principal. O perigo de dano refere-se, portanto, ao interesse processual em obter uma justa composição do litígio, seja em favor de uma ou de outra parte, o que não poderá ser alcançado caso se concretize o dano temido. Esse dano corresponde, assim, a uma alteração na situação de fato existente ao tempo do estabelecimento da controvérsia - ou seja, do surgimento da lide - que é ocorrência anterior ao processo."

Em um exame apriorístico, como é apropriado à natureza destas decisões, verifica-se a favor da Autora, além do fato de a ação já ter sido julgada procedente pelo Tribunal de origem, que o acórdão rescindendo, em princípio, contradiz decisão proferida pela Justiça do Trabalho, coberta pelo instituto da coisa julgada, na qual é reconhecida a prática, pelo Reclamante, de atos de improbidade administrativa autorizadores da rescisão contratual por justa causa. Por outro lado, tem-se que, ao acolher os pedidos formulados na reclamação trabalhista, a decisão rescindendo contraria os termos do artigo 8º do ADCT, uma vez que a retroatividade dos efeitos patrimoniais da anistia concedida pela Constituição Federal de 1988 somente é devido a quem tenha sido dispensado por motivação exclusivamente política, o que não é a hipótese dos presentes autos.

Sendo assim, pode-se visualizar a plausibilidade da rescisão do julgado com fulcro no direito material alegado pela Requerente e o seu justo receio de que a finalização da execução, antes do julgamento do recurso interposto, ocasiona o comprometimento da eficácia ou da utilidade da decisão que vier a ser proferida na ação principal, acarretando dano de difícil reparação.

Presentes os pressupostos autorizadores, **concedo a medida liminar requerida**, para determinar a suspensão da execução do Processo nº 1.245/2000, até o trânsito em julgado da ação rescisória, na qual a presente cautelar é incidental.

Dê-se ciência, por fac-símile, do inteiro teor da presente decisão interlocutória aos Exms. Juiz-Presidente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e Juiz-Titular da 5ª Vara do Trabalho de Brasília.

Intimem-se as Partes.

Cite-se o Réu, para os efeitos do artigo 802 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2006.

**EMMANOEL PEREIRA**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AC-17655/2006-000-00-00.0**

**AUTOR** : RAFAEL GARAGE FILHO  
**ADVOGADO** : DR. DARCI SILVEIRA CLETO  
**RÉU** : MARCOS ANTÔNIO BELATTO

## DESPACHO

Trata-se de ação cautelar ajuizada incidentalmente ao proc. nº TST-ROAR-543/2003-000-15-00.6, na qual pretende o autor a suspensão da execução da sentença proferida na Reclamação Trabalhista nº 3060/97, da 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP, até o julgamento final da ação rescisória.

Considerando que, embora incidental, a cautelar é uma ação autônoma, e tendo em vista que a ação rescisória à qual ela se vincula encontra-se na Procuradoria Geral do Trabalho para emissão de parecer, **concedo ao autor** o prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 284 do CPC, a fim de que regularize a instrução do feito, providenciando a autenticação das fotocópias trazidas com a inicial e a juntada de cópias autenticadas do acórdão que julgou improcedente a rescisória bem assim da decisão rescindenda.

Publique-se.

Brasília, 27 de novembro de 2006.

**BARROS LEVENHAGEN**  
MINISTRO Relator

**INTIMAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 236 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**PROCESSO** : AIRO-9058/2001-000-03-43-4  
**RELATOR** : MINISTRO RENATO DE LACERDA PAIVA  
**AGRAVANTE** : OLAVO ANTÔNIO FERREIRA  
**ADVOGADO** : DR. AFONSO MARIA VAZ DE RESENDE

**AGRAVADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
**PROCURADOR** : DR. GENDERSON SILVEIRA LISBOA  
**AGRAVADO** : USINA BOA VISTA LTDA.  
**ADVOGADO** : DR. BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES  
**AGRAVADO** : CARLOS RENATO VEIGA DE BRITO E OUTRO  
**ADVOGADO** : DR. EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR

CERTIFICO que a Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, presentes os Exmos. Ministros Renato de Lacerda Paiva, Relator, Ives Gandra Martins Filho, José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Emmanoel Pereira, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Heloisa Maria Moraes Rego Pires, DECIDIU, por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para, afastada a deserção, destrancar o Recurso Ordinário, deliberando de pronto a conversão do julgamento no Recurso Ordinário denegado, precedido de publicação de certidão do presente julgamento, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do Recurso Ordinário dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação, nos termos do artigo 236 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2006.

**SEBASTIÃO DUARTE FERRO**  
Diretor da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais

## AUTOS COM VISTA

Pedido de vista pelo prazo de cinco dias concedido ao advogado da Autora.

**PROCESSO** : AC - 175936/2006-000-00-00.7  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**AUTOR(A)** : INFAN - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

**ADVOGADO** : DR(A). ALAN KARDEC DOS SANTOS LIMA  
**RÉU** : JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINHO  
Brasília, 28 de novembro de 2006

**SEBASTIÃO DUARTE FERRO**  
Diretor da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais

Pedido de vista pelo prazo de cinco dias concedido aos advogados da Recorrente.

**PROCESSO** : ROAR - 10077/2004-000-22-00.0 TRT DA 22A. REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA  
**ADVOGADA** : DR(A). ÂNGELA OLIVEIRA BALEEIRO  
**ADVOGADO** : DR(A). TIAGO CEDRAZ LEITE OLIVEIRA  
**RECORRIDO(S)** : ROBERTO ACÁCIO BARBOSA BORGES  
**ADVOGADA** : DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL

**PROCESSO** : ROMS - 10108/2004-000-22-00.2 TRT DA 22A. REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA  
**ADVOGADA** : DR(A). ÂNGELA OLIVEIRA BALEEIRO  
**ADVOGADO** : DR(A). TIAGO CEDRAZ LEITE OLIVEIRA  
**RECORRIDO(S)** : CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS  
**ADVOGADA** : DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL  
**AUTORIDADE** : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA  
**COATORA**

Brasília, 28 de novembro de 2006

**SEBASTIÃO DUARTE FERRO**  
Diretor da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais

## SECRETARIA DA 1ª TURMA

### PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Em observância ao disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

**PROCESSO** : E-AIRR - 2005/1990-001-10-40.9  
**EMBARGANTE** : DISTRITO FEDERAL  
**PROCURADOR DR(A)** : LUÍS AUGUSTO SCANDIUZZI  
**EMBARGADO(A)** : JOÃO BATISTA DE SOUZA FRANÇA E OUTROS  
**ADVOGADO DR(A)** : TÂNIA ROCHA CORREIA  
**PROCESSO** : E-AIRR - 2316/1992-039-02-40.6  
**EMBARGANTE** : JOSÉ PINTO BORGES  
**ADVOGADO DR(A)** : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
**EMBARGADO(A)** : LEE S.A. - INDÚSTRIA DE CONFECCÕES  
**ADVOGADO DR(A)** : JÚLIO JOSÉ TAMASIUNAS  
**PROCESSO** : E-RR - 383/1994-305-04-00.0  
**EMBARGANTE** : MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO  
**ADVOGADO DR(A)** : MARCO ANTÔNIO FERNANDES DUTRA VILA  
**EMBARGADO(A)** : ORLANDO VARISCO  
**ADVOGADO DR(A)** : MARIA HELOISA L. B. SCHNEIDER

**PROCESSO** : E-ED-ED-RR - 274469/1996.1  
**EMBARGANTE** : ABÍLIO MATIAS  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ TORRES DAS NEVES  
**EMBARGADO(A)** : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO  
**ADVOGADO DR(A)** : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
**PROCESSO** : E-RR - 481/1997-331-02-00.7  
**EMBARGANTE** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**PROCURADOR DR(A)** : PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO  
**EMBARGADO(A)** : ANTÔNIO APARECIDO RODRIGUES  
**ADVOGADO DR(A)** : MARCOS ANTÔNIO SOLER ASCÊNCIO  
**EMBARGADO(A)** : INDÚSTRIA DE MÁQUINAS GUTMANN S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : RICARDO VISCONTE CÂNDIA  
**PROCESSO** : E-ED-RR - 92/1998-003-15-41.5  
**EMBARGANTE** : NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : DÉBORAH CABRAL SIQUEIRA DE SOUZA  
**EMBARGANTE** : NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**EMBARGADO(A)** : LEONINA GARCIA ARRUDA  
**ADVOGADO DR(A)** : REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO  
**PROCESSO** : E-A-AIRR - 656/1999-051-02-40.2  
**EMBARGANTE** : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO  
**ADVOGADO DR(A)** : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
**EMBARGADO(A)** : COMÉRCIO DE BEBIDAS E PANIFICADORA COLUMBIA LTDA.  
**ADVOGADO DR(A)** : JOANA ANGÉLICA BACELLAR  
**PROCESSO** : E-AIRR - 1849/1999-030-02-40.0  
**EMBARGANTE** : ELENA CHIRNEV  
**ADVOGADO DR(A)** : ZÉLIO MAIA DA ROCHA  
**EMBARGADO(A)** : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P  
**ADVOGADO DR(A)** : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI  
**PROCESSO** : E-RR - 554453/1999.7  
**EMBARGANTE** : ARACRUZ CELULOSE S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**EMBARGADO(A)** : ADENES CORREIA  
**ADVOGADO DR(A)** : ROSEMBERG MORAES CAITANO  
**PROCESSO** : E-RR - 556276/1999.9  
**EMBARGANTE** : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE  
**ADVOGADO DR(A)** : JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO  
**EMBARGADO(A)** : JOSÉ JORGE DOS SANTOS  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE FARIA FERNANDES  
**PROCESSO** : E-RR - 614011/1999.9  
**EMBARGANTE** : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A. - BEM  
**ADVOGADO DR(A)** : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
**EMBARGADO(A)** : MARIA DE JESUS ALMEIDA DE MACEDO COUTO  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
**PROCESSO** : E-RR - 614189/1999.5  
**EMBARGANTE** : PRÓFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**EMBARGADO(A)** : COSME SIQUEIRA DA SILVA  
**ADVOGADO DR(A)** : ALESSANDRO HENRIQUE BETONI  
**PROCESSO** : E-RR - 615105/1999.0  
**EMBARGANTE** : ESTADO DE ALAGOAS  
**PROCURADOR DR(A)** : ALUISIO LUNDGREN CORRÊA REGIS  
**EMBARGADO(A)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
**PROCURADOR DR(A)** : RAFAEL GAZZANÉO JÚNIOR  
**EMBARGADO(A)** : LUCINEIDE SANTOS DA SILVA  
**ADVOGADO DR(A)** : LUIZ CARLOS LOPES DE MORAES  
**PROCESSO** : E-AIRR - 624/2000-023-04-04.1  
**EMBARGANTE** : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA  
**EMBARGADO(A)** : DILSEMA SILVESTRE RODRIGUES  
**ADVOGADO DR(A)** : RENATO KLIEMANN PAESE  
**PROCESSO** : E-ED-RR - 1314/2000-011-04-00.0  
**EMBARGANTE** : CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.  
**ADVOGADO DR(A)** : ALBERTO ROZMAN DE MORAES  
**EMBARGADO(A)** : JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA  
**ADVOGADO DR(A)** : ITOMAR ESPÍNDOLA DÓRIA  
**PROCESSO** : E-RR - 1432/2000-029-15-00.6  
**EMBARGANTE** : USINA SÃO MARTINHO S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM  
**EMBARGANTE** : USINA SÃO MARTINHO S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA  
**EMBARGADO(A)** : JOÃO MORETTO SOBRINHO  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHELLI  
**PROCESSO** : E-RR - 625223/2000.2  
**EMBARGANTE** : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC  
**ADVOGADO DR(A)** : LYCURGO LEITE NETO  
**EMBARGANTE** : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC  
**ADVOGADO DR(A)** : EDSON ROGÉRIO BIANCHINI FREITAS  
**EMBARGADO(A)** : PAULO RUBENS RONSANI  
**ADVOGADO DR(A)** : DIVALDO LUIZ DE AMORIM



PROCESSO	: E-ED-RR - 716649/2000.2	PROCESSO	: E-RR - 703/2002-445-02-00.0	PROCESSO	: E-RR - 6969/2002-900-21-00.3
EMBARGANTE	: ITAIPU BINACIONAL	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGANTE	: ORLANDO FERNANDES DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO DR(A)	: LYCURGO LEITE NETO	PROCURADOR DR(A)	: PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	ADVOGADO DR(A)	: UBIRACY TORRES CUÓCO
EMBARGADO(A)	: MATO OKLOPCIC	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
ADVOGADO DR(A)	: GIANI CRISTINA AMORIM	PROCURADOR DR(A)	: JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO DR(A)	: JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA
PROCESSO	: E-AIRR - 2262/2001-007-02-40.6	EMBARGADO(A)	: VALMIR SERAFIM DE LIMA	PROCESSO	: E-RR - 7727/2002-900-21-00.7
EMBARGANTE	: BANCO CITIBANK S.A.	ADVOGADO DR(A)	: MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES	EMBARGANTE	: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO DR(A)	: ROBSON FREITAS MELLO	EMBARGADO(A)	: RESTAURANTE ALMEIDA DE SANTOS LTDA.	ADVOGADO DR(A)	: UBIRACY TORRES CUÓCO
EMBARGADO(A)	: EDUARDO PAVÃO	ADVOGADO DR(A)	: LUIZ CARLOS MARTINS ARIAS	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ VIEIRA DA SILVA DUQUE FILHO	PROCESSO	: E-ED-RR - 717/2002-040-12-40.0	ADVOGADO DR(A)	: JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA
PROCESSO	: E-RR - 723061/2001.5	EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: E-RR - 7728/2002-900-21-00.1
EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO DR(A)	: ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	EMBARGANTE	: LÚCIA DE FÁTIMA PAIVA E OUTROS
ADVOGADO DR(A)	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGADO(A)	: PAULO CÉSAR DE VASCONCELOS PINHEIRO	ADVOGADO DR(A)	: UBIRACY TORRES CUÓCO
EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO DR(A)	: VITOR ALCEU DOS SANTOS	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
ADVOGADO DR(A)	: LEONARDO MIRANDA SANTANA	PROCESSO	: E-RR - 770/2002-442-02-00.6	ADVOGADO DR(A)	: JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA
EMBARGADO(A)	: ANIVAIR CUSTÓDIO PENA	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: E-RR - 16588/2002-902-02-00.9
ADVOGADO DR(A)	: PEDRO ROSA MACHADO	PROCURADOR DR(A)	: PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	EMBARGANTE	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas,
PROCESSO	: E-RR - 727323/2001.6	EMBARGADO(A)	: ENILSON DE JESUS MENEZES	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,	
EMBARGANTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	ADVOGADO DR(A)	: PAULO SÉRGIO MIYASHIRO	SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E	
PROCURADOR DR(A)	: RICARDO ANTONIO REZENDE DE JESUS	EMBARGADO(A)	: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIANA	ASSEMBELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	
EMBARGADO(A)	: ROSANA BEZERRIL AIRES	ADVOGADO DR(A)	: NIVIA CRISTINA SANTOS CUNHA	ADVOGADO DR(A)	: ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO DR(A)	: VALSUI CLÁUDIO MARTINS	PROCESSO	: E-AIRR - 785/2002-010-04-40.0	EMBARGADO(A)	: TEKNOTEL PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA.
PROCESSO	: E-RR - 744901/2001.8	EMBARGANTE	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	ADVOGADO DR(A)	: KEYLA MELO FERRARESI
EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO DR(A)	: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROCESSO	: E-RR - 35942/2002-900-02-00.1
ADVOGADO DR(A)	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGADO(A)	: IRACI HELENA DE VARGAS	EMBARGANTE	: WELLINGTON D'ACQUARICA
EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO DR(A)	: RENATO KLIEMANN PAESE	ADVOGADO DR(A)	: MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	PROCESSO	: E-RR - 792/2002-003-02-00.0	EMBARGADO(A)	: ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
EMBARGADO(A)	: EVANDO VASCONCELOS PEREIRA	EMBARGANTE	: BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
ADVOGADO DR(A)	: MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
PROCESSO	: E-RR - 751777/2001.9	EMBARGADO(A)	: RITA DE CÁSSIA MARINI FARIA	ADVOGADO DR(A)	: LYCURGO LEITE NETO
EMBARGANTE	: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA PANTOJA	ADVOGADO DR(A)	: ANTÔNIO SOARES	PROCESSO	: E-ED-ED-AIRR - 42451/2002-900-04-00.6
ADVOGADO DR(A)	: MARIA LÚCIA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO	PROCESSO	: E-AIRR - 887/2002-012-04-40.9	EMBARGANTE	: JACIR PAULO DELAZERI
EMBARGADO(A)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	EMBARGANTE	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	ADVOGADO DR(A)	: LÚCIA BERENICE OPPELT DELAZERI
ADVOGADO DR(A)	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO DR(A)	: MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL	EMBARGADO(A)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO	: E-RR - 776645/2001.9	EMBARGADO(A)	: KITIA DA SILVA MACHADO	ADVOGADO DR(A)	: JOÃO PEDRO SILVESTRIN
EMBARGANTE	: ERIENE DA SILVA SANTOS E OUTRAS	ADVOGADO DR(A)	: RENATO KLIEMANN PAESE	PROCESSO	: E-ED-RR - 63733/2002-900-02-00.8
ADVOGADO DR(A)	: NILTON CORREIA	PROCESSO	: E-RR - 1331/2002-442-02-00.0	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO(A)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S.A. - TELEMAR	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCURADOR DR(A)	: VANESSA MIRNA B. GUEDES DO REGO
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCURADOR DR(A)	: PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO	: E-ED-AIRR E RR - 784232/2001.6	EMBARGADO(A)	: MÁRCIA REGINA TEIXEIRA DA ENCARNACÃO	PROCURADOR DR(A)	: KARINA TEIXEIRA DE AZEVEDO
EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO DR(A)	: ANDRÉA SALVADO DA SILVA	EMBARGADO(A)	: NELSON SEKI
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ HENRIQUE FISCHER DE ANDRADE	EMBARGADO(A)	: S/C COLÉGIO HUMANITAS LTDA.	ADVOGADO DR(A)	: HERTZ JACINTO COSTA
EMBARGADO(A)	: PEDRO MODESTO DE FARIA JÚNIOR	ADVOGADO DR(A)	: ADEMIR ESTEVES SÁ	PROCESSO	: E-ED-RR - 394/2003-054-15-00.7
ADVOGADO DR(A)	: WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	PROCESSO	: E-RR - 1374/2002-900-11-00.6	EMBARGANTE	: USINA SANTO ANTÔNIO S.A.
PROCESSO	: E-ED-RR - 784610/2001.1	EMBARGANTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	ADVOGADO DR(A)	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
EMBARGANTE	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	PROCURADOR DR(A)	: R. PAULO DOS SANTOS NETO	EMBARGADO(A)	: MAURÍCIO PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO DR(A)	: ROGÉRIO AVELAR	EMBARGADO(A)	: FRANCISCA ELENA DE MACEDO COSTA	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHIELI
EMBARGANTE	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO	PROCESSO	: E-RR - 759/2003-003-23-00.7
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ PEREZ DE REZENDE	PROCESSO	: E-AIRR - 1492/2002-005-21-40.2	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO(A)	: LEIDE CLÉLIA VEIGA CAMPANHARO E OUTRO	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCURADOR DR(A)	: PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO
ADVOGADO DR(A)	: ALEXANDRE CÉZAR XAVIER AMARAL	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A)	: GLOBO LIMP COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE ALUMÍNIO LTDA.
PROCESSO	: E-RR - 802172/2001.6	EMBARGADO(A)	: ALUISIO LAMARTINE PAIVA E OUTROS	EMBARGADO(A)	: LEILA CRISTIANE PORTO ARAÚJO
EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO DR(A)	: SIMONE LEITE DANTAS	PROCESSO	: E-RR - 988/2003-003-23-01.4
ADVOGADO DR(A)	: ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	PROCESSO	: E-RR - 1548/2002-058-15-00.2	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO(A)	: BRENO JUNG KREUZNER	EMBARGANTE	: CARGILL AGRÍCOLA S.A.	PROCURADOR DR(A)	: PAULO GUSTAVO G BRANCO
ADVOGADO DR(A)	: ANTÔNIO CARLOS S. MAINERI	ADVOGADO DR(A)	: RUBENS DE OLIVEIRA ROCHA	EMBARGADO(A)	: POLIMAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO	: E-RR - 804160/2001.7	EMBARGANTE	: CARGILL AGRÍCOLA S.A.	ADVOGADO DR(A)	: DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO DR(A)	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	EMBARGADO(A)	: DEVANIL BENEDITO DA COSTA
PROCURADOR DR(A)	: ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	EMBARGADO(A)	: ANTONIO CASAGRANDE	ADVOGADO DR(A)	: ALMIR LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR
EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO DR(A)	: MARILDA IZIQUE CHEBABI	PROCESSO	: E-ED-RR - 1106/2003-030-15-00.1
PROCURADOR DR(A)	: PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	PROCESSO	: E-RR - 1654/2002-036-23-01.8	EMBARGANTE	: FERNANDO LUIZ QUAGLIATO E OUTROS
EMBARGADO(A)	: SOLANGE APARECIDA LEITE DO NASCIMENTO	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO DR(A)	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
ADVOGADO DR(A)	: MÁRCIA GAMARRA REGGIORI	PROCURADOR DR(A)	: PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	EMBARGADO(A)	: STUECIL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
EMBARGADO(A)	: EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL	EMBARGADO(A)	: PAULO CÉSAR MENONCIM E OUTROS	ADVOGADO DR(A)	: VANDERLEI DE SOUZA GRANADA
ADVOGADO DR(A)	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO DR(A)	: ANTONIA SILVA DA MACENA	PROCESSO	: E-RR - 1261/2003-122-15-00.1
PROCESSO	: E-RR - 805354/2001.4	EMBARGADO(A)	: SELMA CRISTINA CORREA	EMBARGANTE	: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO PONTES	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO DR(A)	: INDALÉCIO GOMES NETO	EMBARGADO(A)	: ELAIR FURIGO - ME	EMBARGADO(A)	: JORGE MALUF DE PAULA
EMBARGADO(A)	: TEREZINHA ALVES BUENO	PROCESSO	: E-AIRR - 2126/2002-463-02-40.8	ADVOGADO DR(A)	: ANA CRISTINA DA COSTA ELIAS OLIVARI
ADVOGADO DR(A)	: MARIA IZABELA SILVA DE OLIVEIRA	EMBARGANTE	: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: E-ED-AIRR - 1420/2003-004-18-40.6
PROCESSO	: E-AIRR E RR - 812610/2001.6	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE	: NEREYDA ROCHA MARTINS
EMBARGANTE	: JOSÉ MAIRTON PONTES	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO SIMONATO E OUTROS	ADVOGADO DR(A)	: MARISE EDITH ALVES BORGES DA MOTA
ADVOGADO DR(A)	: RICARDO INNOCENTI	ADVOGADO DR(A)	: GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI	EMBARGADO(A)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EMBARGADO(A)	: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB	PROCESSO	: E-RR - 3257/2002-383-02-00.4	ADVOGADO DR(A)	: GREY BELLYS DIAS LIRA
ADVOGADO DR(A)	: CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		
PROCESSO	: E-RR - 454/2002-383-02-00.1	PROCURADOR DR(A)	: PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO		
EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGADO(A)	: POSTO DE SERVIÇOS BORBA GATO LTDA.		
PROCURADOR DR(A)	: PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	ADVOGADO DR(A)	: EDUARDO SARAIVA BARBOSA		
EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGADO(A)	: FRANCISCO GRANJA MAGALHÃES		
PROCURADOR DR(A)	: JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO DR(A)	: PEDRO ROBERTO NETO		
EMBARGADO(A)	: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	PROCESSO	: E-RR - 5636/2002-900-07-00.3		
ADVOGADO DR(A)	: APARECIDA ARLETE COVIELLO	EMBARGANTE	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT		
EMBARGADO(A)	: SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO DR(A)	: JOÃO MARMO MARTINS		
ADVOGADO DR(A)	: ENIO RODRIGUES DE LIMA	EMBARGADO(A)	: JOSE OTACÍLIO DE ANDRADE		
		ADVOGADO DR(A)	: ÉRIKA R. CARVALHO VASCONCELOS		



PROCESSO : E-RR - 1641/2003-002-23-00.0  
 EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR DR(A) : PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO  
 EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR DR(A) : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
 EMBARGADO(A) : JOSÉ SATURNINO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 ADVOGADO DR(A) : NIVALDO CONRADO PEREIRA  
 EMBARGADO(A) : CASA DO GESSO LTDA.  
 ADVOGADO DR(A) : EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS  
 PROCESSO : E-ED-RR - 1688/2003-051-11-00.9  
 EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA  
 PROCURADOR DR(A) : MATEUS GUEDES RIOS  
 EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA  
 PROCURADOR DR(A) : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI  
 EMBARGADO(A) : ANTONIO TARGINO DE MELO  
 ADVOGADO DR(A) : RONALDO MAURO COSTA PAIVA  
 PROCESSO : E-ED-RR - 1713/2003-341-01-00.6  
 EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN  
 ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO JOSÉ BRITO AMORIM  
 EMBARGADO(A) : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES  
 ADVOGADO DR(A) : IVANIL JÁCOMO DA SILVA  
 PROCESSO : E-ED-RR - 1716/2003-341-01-00.0  
 EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN  
 ADVOGADO DR(A) : EYMARD DUARTE TIBÃES  
 EMBARGADO(A) : PAULO ROBERTO SILVA  
 ADVOGADO DR(A) : IVANIL JÁCOMO DA SILVA  
 PROCESSO : E-RR - 3361/2003-902-02-00.4  
 EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR DR(A) : HERMES ARRAIS ALENCAR  
 EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR DR(A) : PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO  
 EMBARGADO(A) : PUBLICIDADE KLIMES SÃO PAULO LTDA.  
 ADVOGADO DR(A) : ELIANA BENATTI  
 EMBARGADO(A) : KÁTIA REGINA MUNHOZ TEIXEIRA  
 ADVOGADO DR(A) : MOACIR TERTULINO DA SILVA  
 PROCESSO : E-ED-RR - 190/2004-035-03-00.4  
 EMBARGANTE : COMPANHIA MINEIRA DE REFRESCOS E OUTRA  
 ADVOGADO DR(A) : GUSTAVO GONÇALVES PAIVA DE FREITAS  
 EMBARGADO(A) : MIGUEL LUIZ DE ALMEIDA BRITO  
 ADVOGADO DR(A) : EVILÁZIA R.T. INNOCENCIO  
 EMBARGADO(A) : RECOFARMA INDÚSTRIA DO AMAZONAS LTDA. E OUTROS  
 ADVOGADO DR(A) : GUSTAVO GONÇALVES PAIVA DE FREITAS  
 PROCESSO : E-ED-RR - 272/2004-051-11-00.4  
 EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA  
 PROCURADOR DR(A) : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI  
 EMBARGADO(A) : SILVIA CARLA DA SILVA CASTRO  
 ADVOGADO DR(A) : RONALDO MAURO COSTA PAIVA  
 PROCESSO : E-ED-RR - 795/2004-051-11-00.0  
 EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES  
 PROCURADOR DR(A) : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI  
 EMBARGADO(A) : ALCIDEMAR SAMPAIO DE ALMEIDA  
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE  
 PROCESSO : E-ED-RR - 841/2004-051-11-00.1  
 EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES  
 PROCURADOR DR(A) : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI  
 EMBARGADO(A) : EMERSON PINTO DE ASSIS  
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE  
 PROCESSO : E-ED-RR - 856/2004-051-11-00.0  
 EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA  
 PROCURADOR DR(A) : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI  
 EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA  
 PROCURADOR DR(A) : EDUARDO BEZERRA VIEIRA  
 EMBARGADO(A) : CARMEZITA RODRIGUES FEITOZA  
 PROCESSO : E-ED-RR - 1189/2004-051-11-00.2  
 EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA  
 PROCURADOR DR(A) : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI  
 EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA  
 PROCURADOR DR(A) : EDUARDO BEZERRA VIEIRA  
 EMBARGADO(A) : RAIMUNDO ANTÔNIO LIMA  
 ADVOGADO DR(A) : RONALDO MAURO COSTA PAIVA  
 PROCESSO : E-RR - 1195/2004-026-04-00.8  
 EMBARGANTE : DULCE HORN E OUTROS  
 ADVOGADO DR(A) : GASPARD PEDRO VIECELI  
 EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO DR(A) : MARGIT KLIEMANN FUCHS  
 PROCESSO : E-RR - 1306/2004-073-03-00.9  
 EMBARGANTE : ISAÍAS MENDES BARBOSA  
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ OSWALDO BRASILEIRO  
 EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS  
 ADVOGADO DR(A) : ELAINE CRISTINA REIS  
 PROCESSO : E-RR - 1307/2004-009-03-00.0  
 EMBARGANTE : EVALDO PORFIRO E OUTROS  
 ADVOGADO DR(A) : CAROLINA GUIMARÃES MELLILLO  
 EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO DR(A) : TATIANA IRBER

PROCESSO : E-ED-RR - 1874/2004-051-11-00.9  
 EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA  
 PROCURADOR DR(A) : MATEUS GUEDES RIOS  
 EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA  
 PROCURADOR DR(A) : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI  
 EMBARGADO(A) : SANTANA MARTINS LIMA E OUTROS  
 ADVOGADO DR(A) : NEUZA MARIA VELASCO OLIVEIRA DE CASTILHO  
 PROCESSO : E-RR - 3922/2004-051-11-00.3  
 EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA  
 PROCURADOR DR(A) : MATEUS GUEDES RIOS  
 EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA  
 PROCURADOR DR(A) : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI  
 EMBARGADO(A) : MARINALVA MAGALHÃES  
 ADVOGADO DR(A) : MESSIAS GONÇALVES GARCIA  
 PROCESSO : E-AIRR - 503/2005-741-04-40.3  
 EMBARGANTE : COOPERATIVA TRITÍCOLA REGIONAL SÃOLUIZENSE LTDA.  
 ADVOGADO DR(A) : NILO AMARAL JÚNIOR  
 EMBARGADO(A) : LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA  
 ADVOGADO DR(A) : SALVADOR DA SILVA GOMES  
 PROCESSO : E-AIRR - 698/2005-007-10-40.0  
 EMBARGANTE : ATENTO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO DR(A) : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
 EMBARGANTE : ATENTO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO DR(A) : GUILHERME MIGNONE GORDO  
 EMBARGADO(A) : JÚLIO CÉSAR SANTOS BARRETO  
 ADVOGADO DR(A) : PAULO COLLIER DE MENDONÇA  
 EMBARGADO(A) : CPM S.A.  
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS  
 PROCESSO : E-AIRR - 814/2005-112-03-40.3  
 EMBARGANTE : ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C LTDA.  
 ADVOGADO DR(A) : SÉRGIO GRANDINETTI DE BARROS  
 EMBARGADO(A) : VECLAINE FERREIRA GUIMARÃES ARAÚJO  
 ADVOGADO DR(A) : DALVA MARIA NORMAND DUARTE  
 EMBARGADO(A) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
 ADVOGADO DR(A) : ROBINSON NEVES FILHO

Brasília, 30 de novembro de 2006.

ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR  
 Diretor da Secretaria da 1a. Turma

### PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 36a. Sessão Ordinária da 1a. Turma do dia 06 de dezembro de 2006 às 09h00

PROCESSO : AIRR-7/2006-141-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC  
 ADVOGADA : DR(A). LETÍCIA CHAGAS RIBEIRO DE VASCONCELLOS  
 AGRAVADO(S) : EUSTÁQUIO AZEVEDO ROCHA  
 ADVOGADO : AIRR. EUSTÁQUIO AZEVEDO ROCHA  
 PROCESSO : AIRR-30/2005-129-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ROBSON FREITAS MELLO  
 ADVOGADO : DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ  
 AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA GONÇALVES  
 ADVOGADO : DR(A). VALMIR DE PAIVA BAGGIO  
 PROCESSO : AIRR-34/2005-121-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS  
 AGRAVADO(S) : LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO LACERDA  
 AGRAVADO(S) : TALUDE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ PIRES DE OLIVEIRA DIAS  
 PROCESSO : AIRR-35/2004-018-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : ROQUE SIMIONATO  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA EDUARDA SOBRAL  
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE CABREÚVA  
 ADVOGADO : DR(A). LUCAS GIOLLO RIVELLI  
 PROCESSO : AIRR-37/1997-013-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG  
 PROCURADOR : DR(A). IRON FERREIRA PEDROZA  
 AGRAVADO(S) : UBIRANY JOSÉ DINIZ  
 ADVOGADO : DR(A). OBELINO MARQUES DA SILVA  
 PROCESSO : AIRR-38/2003-006-13-40-5 TRT DA 13A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAEIPA  
 ADVOGADO : DR(A). LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO  
 AGRAVADO(S) : MARCELO GOMES DE ANDRADE  
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ATÁIDE DE MELO

PROCESSO : AIRR-49/1991-025-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO  
 PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : MIGUEL GOMES DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). ESTEVÃO DANTAS BASTOS  
 PROCESSO : AIRR-56/2004-083-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
 ADVOGADA : DR(A). ADRIANA GARCIA COSTA  
 AGRAVADO(S) : ANDREYS MARTINS DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : GUARANI SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
 PROCESSO : AIRR-67/2003-221-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO VENTURA RIBEIRO  
 AGRAVADO(S) : MARIA NEUZA CARDOSO DA CRUZ  
 ADVOGADO : DR(A). ISONQUEUX ALVES DE MESQUITA  
 PROCESSO : AIRR-79/2001-021-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : COMPONENT PEÇAS PLASTI MECÂNICAS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ENIO RODRIGUES DE LIMA  
 AGRAVADO(S) : MARIA ERCÍLIA CARLOS DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JAMIR ZANATTA  
 PROCESSO : AIRR-84/2000-531-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : OLI PAZ DA COSTA  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO IAIONE MASIERO  
 AGRAVADO(S) : CLÓVIS DA SILVA MOTTA  
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO JOSÉ SEBEN  
 PROCESSO : AIRR-92/2005-008-17-40-3 TRT DA 17A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
 AGRAVANTE(S) : BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). NEILIANE SCALSER  
 AGRAVADO(S) : CARLA DOS SANTOS INARRA  
 ADVOGADO : DR(A). DALTON LUIZ BORGES LOPES  
 PROCESSO : AIRR-100/2004-031-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : AGROMIDRI COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO LEAL GOMES HENRIQUES  
 AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
 PROCESSO : AIRR-101/2002-015-10-00-5 TRT DA 10A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
 AGRAVANTE(S) : BRITISH AND AMERICAN CENTRO DE IDIOMAS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ALCESTE VILELA JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : MARCOS PAULO DA SILVA CARDOSO  
 ADVOGADO : DR(A). UBIRATAN BATISTA PEDROSO  
 PROCESSO : AIRR-104/2004-311-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS ROBERTO GOFFREDO  
 AGRAVADO(S) : HIMER SOARES MOREIRA  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARDOSO DOS SANTOS  
 PROCESSO : AIRR-105/2004-012-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 AGRAVANTE(S) : EMEGÊ - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ BATISTA FERREIRA  
 ADVOGADA : DR(A). FRANCIANA PEREIRA MATOS  
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE KI-MASSAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). DJALMA NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO  
 PROCESSO : AIRR-114/2005-012-13-40-6 TRT DA 13A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAEIPA  
 ADVOGADO : DR(A). LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO  
 AGRAVADO(S) : RENÉ ELIAS DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALVES FORMIGA  
 PROCESSO : AIRR-125/2003-011-10-40-4 TRT DA 10A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO (CÂMARA DOS DEPUTADOS)  
 PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : ILDO VALVERDE DOURADO  
 ADVOGADO : DR(A). JOMAR ALVES MORENO  
 AGRAVADO(S) : PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.



PROCESSO	: AIRR-125/2005-861-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-214/2005-021-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-257/2001-022-24-00-7 TRT DA 24A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVO-CADO)
AGRAVANTE(S)	: CIMENTO RIO BRANCO S.A.	AGRAVANTE(S)	: PANAMBRA SUL S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS BUSATTO	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA ROAD COSENTINO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
AGRAVADO(S)	: HONORINO ANTUNES GOMES (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S)	: JOÃO ARLÊNIO LOPES GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: EVANILDO DE JESUS
ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL NEME KODAYSSI	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA MARQUES POHLMANN	ADVOGADO	: DR(A). MAURO ALONSO RODRIGUES
PROCESSO	: AIRR-137/2005-021-12-40-7 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-215/2004-042-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FRIGORÍFICO FRIGOPAIZÃO LTDA.
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVO-CADO)	PROCESSO	: AIRR-262/2002-018-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: WANDERLEY DE JESUS SCHIESSL	AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: DR(A). ISRAEL DIAS DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). ANDREA ALTINA FANTINI DUARTE DA CONCEI-ÇÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CANOINHAS	AGRAVADO(S)	: MARIA ELENA GUIMARÃES FRANCO	PROCURADORA	: DR(A). JACQUELINE BRUM BOHRER
PROCESSO	: AIRR-148/2002-127-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO GALLI	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO LUIS MENDES
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: AIRR-220/2006-002-18-40-6 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ROSANE MARTINS SCHERER
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: AIRR-267/2000-253-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S)	: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVADO(S)	: LIS MARIA MARINO GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). JORGE JUNGSMANN NETO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO	: DR(A). EDSO TOMAZELLI	AGRAVADO(S)	: RAFAEL COSTA DA LUZ	ADVOGADO	: DR(A). IVAN PRATES
Complemento: Corre Junto com RR - 148/2002-0		ADVOGADO	: DR(A). RUBENS MENDONÇA	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO OBERDAN COUTINHO ALVES
PROCESSO	: AIRR-171/2003-016-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO CARLOS LOSIJA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-224/2004-171-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-268/2005-333-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPESP E OUTROS	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: DR(A). MILTON FLÁVIO DE A.C. LAUTENSCHLÄGER	AGRAVANTE(S)	: SEVERINO RAMOS DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
AGRAVADO(S)	: MOACIR ALVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). SEVERINO JOSÉ DA CUNHA	ADVOGADA	: DR(A). TATIANA ZAMPROGNA
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ANÉAS	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	AGRAVADO(S)	: MÁRCIO ANDRÉ ORIGE MELO
PROCESSO	: AIRR-178/2002-041-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO CÔNSUL MISSEL
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVO-CADO)	PROCESSO	: AIRR-227/1999-121-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CLEUSA MARIA A. DA COSTA - ME
AGRAVANTE(S)	: ARTUR BATISTA DE PAIVA NETO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: AIRR-276/2004-332-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). DENISE CALABREZ TALARICO	AGRAVANTE(S)	: COMERCIAL DE ALIMENTOS BOECH LTDA.	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVADO(S)	: AUTO KAMEL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ZENAIDE FERRARO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO	: DR(A). MESSIAS PEREIRA DONATO	AGRAVADO(S)	: RENAN DUTRA	PROCURADORA	: DR(A). GISLAINE MARIA DI LEONE
PROCESSO	: AIRR-180/2004-491-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JORGE OLIVIERO PEREIRA DUTRA	AGRAVADO(S)	: GUILHERMINA CAMPOS DA SILVA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-230/2003-012-12-40-9 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DARCI LUIZ DOMINGUES
AGRAVANTE(S)	: ANTONIO SEBASTIÃO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVO-CADO)	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). EDU MONTEIRO JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.	PROCESSO	: AIRR-293/2004-121-05-40-3 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SUZANO	ADVOGADO	: DR(A). CHRISTIAN SIEBERICHS	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCURADOR	: DR(A). ALEXANDRE AUGUSTO BATALHA	AGRAVADO(S)	: VILMAR LUIZ LASTA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CANDEIAS
PROCESSO	: AIRR-190/2006-013-18-40-1 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). GERMANO ADOLFO BESS	ADVOGADO	: DR(A). TADEU MUNIZ NOGUEIRA
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: AIRR-232/2006-002-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ GOMES TAVARES
AGRAVANTE(S)	: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: MGE EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JORGE JUNGSMANN NETO	AGRAVANTE(S)	: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR-297/2001-025-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: GLEIBER CAEIRO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JORGE JUNGSMANN NETO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: DR(A). RUBENS MENDONÇA	AGRAVADO(S)	: MAURO DOS SANTOS MARCELINO	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
AGRAVADO(S)	: ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS MENDONÇA	ADVOGADA	: DR(A). DÉBORAH CABRAL SIQUEIRA DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR-196/2004-161-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME	AGRAVADO(S)	: WANDUIL QUEIROZ COSTA
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVO-CADO)	PROCESSO	: AIRR-236/2006-002-18-40-9 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RONALDO LIMA DE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: AIRR-298/2003-115-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO PINTO RODRIGUES DA COSTA FILHO	AGRAVANTE(S)	: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA	ADVOGADO	: DR(A). JORGE JUNGSMANN NETO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). CLÉRISTON PÍTON BULHÕES	AGRAVADO(S)	: DOMINGOS LESSA DE SOUZA	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
PROCESSO	: AIRR-203/2004-161-05-40-3 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS MENDONÇA	AGRAVADO(S)	: VALDEIR LIMA BATISTA
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVO-CADO)	AGRAVADO(S)	: ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME	ADVOGADA	: DR(A). ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	: AIRR-237/2006-002-18-40-3 TRT DA 18A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SANTA IZABEL MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO PINTO RODRIGUES DA COSTA FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). EVALDO PINTO
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA	AGRAVANTE(S)	: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR-299/2005-303-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LEÓN ÂNGELO MATTEI	ADVOGADO	: DR(A). JORGE JUNGSMANN NETO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVO-CADO)
PROCESSO	: AIRR-204/2000-002-19-00-8 TRT DA 19A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DOMINGOS LESSA DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: CAPITAL CORPORATION - AGENCIAMENTO DE CAR-GAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA.
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS MENDONÇA	ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO ADOLFO KRAUSE
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEA-MENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL	AGRAVADO(S)	: ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME	AGRAVADO(S)	: RENATO ALVES DA SILVA NETO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RUBEM ÂNGELO	PROCESSO	: AIRR-238/2006-181-18-40-8 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO SCHUETZ
AGRAVADO(S)	: JORGE ÁUREO NUNES	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-307/2002-302-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CARMIL VIEIRA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO	: AIRR-208/2005-043-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EDSON VERAS DE SOUSA	AGRAVANTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - DMAE	ADVOGADO	: DR(A). ADAIR JOSÉ DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUN-DES
ADVOGADO	: DR(A). RENATO MELO RODRIGUES	PROCESSO	: AIRR-239/2000-122-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MÁRCIO RENAN CARDOSO SILVA
AGRAVADO(S)	: ADEGUIMAR URZEDO NUNES	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). PAULO DE TOLEDO RIBEIRO
ADVOGADA	: DR(A). WANESSA CRISTINA LOPES FERREIRA ASSUNÇÃO	AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA	AGRAVADO(S)	: PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
PROCESSO	: AIRR-210/2001-114-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO FERNANDO C. DE CASTRO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO RICARDO GRÜNWALD
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S)	: ROSÂNGELA AGRIPINA DUARTE	PROCESSO	: AIRR-320/2004-252-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO	: DR(A). OGIDIO BARBIERI GARCIA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVO-CADO)
ADVOGADA	: DR(A). MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI	AGRAVADO(S)	: VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: MANOEL SEBASTIÃO DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: LUCIENE APARECIDA DA SILVA MARTINS COSTA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ABÍLIO LOPES
ADVOGADA	: DR(A). VALDENIR BARBOSA	PROCESSO	: AIRR-256/2004-027-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
		RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
		AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.		
		ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA		
		AGRAVADO(S)	: FABRÍCIO SUPERTI TOLOTTI		
		ADVOGADO	: DR(A). DIRCEU JOSÉ SEBEN		
		AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE RETEBRÁS REDES E TELECOMU-NICAÇÕES LTDA.		

PROCESSO	: AIRR-336/2002-021-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-430/2004-031-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-523/2002-017-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S)	: LUCINETE SILVEIRA CLEMENTE	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS,
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO	ADVOGADA	: RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,
AGRAVADO(S)	: JOSÉ EDMUNDO NOBRE SOARES	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	ADVOGADO	: RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,
ADVOGADA	: DR(A). IVONE DA FONSECA GARCIA	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO	: RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,
PROCESSO	: AIRR-347/2005-058-19-40-3 TRT DA 19A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO DE FREITAS OLINGER	ADVOGADO	: RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: AIRR-443/2005-024-07-40-0 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADA	: ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
ADVOGADO	: DR(A). FELIPE RODRIGUES LINS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA	ADVOGADO	: ROUGE ALIMENTAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO MÁRIO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). SANDRO MARTINS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EUDES MAIA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: LUÍS ACÁCIO DE FREITAS	PROCESSO	: AIRR-525/1986-001-07-40-7 TRT DA 7A. REGIÃO
PROCESSO	: A-AIRR-352/2000-067-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: AIRR-443/2005-801-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS,	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCURADORA	: DR(A). DÉBORA COSTA OLIVEIRA
RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,		AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE URUGUAIANA	AGRAVADO(S)	: MARIA ELCINEIDE PEQUENO
SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E		ADVOGADO	: DR(A). JORGE ANTÔNIO POUHEY ANTUNES GIORDANO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA
ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO		AGRAVADO(S)	: VILSON DEL RIO VEGA	PROCESSO	: A-AIRR-535/2001-040-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR-446/2005-004-24-40-6 TRT DA 24A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVADO(S)	: RESTAURANTE DO AEROPORTO LTDA.	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS,
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO EDUARDO CRUZ CAVALCANTI	AGRAVANTE(S)	: GILMAIRA APARECIDA HENRIQUE DE ARAÚJO	ADVOGADA	: RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,
PROCESSO	: AIRR-362/2004-019-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JAIR DE ALMEIDA SERRA NETO	ADVOGADO	: RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	ADVOGADO	: SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	PROCURADOR	: DR(A). EURILDO VIEIRA BENJAMIN	ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: AIRR-451/2002-070-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE RETEBRÁS REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: ITAUNA HOTEL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO MACHADO BERTOLUCCI	AGRAVANTE(S)	: IVAN SALES PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO DO NASCIMENTO CANHA
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS DESSARRATT	ADVOGADA	: DR(A). CLAUDIA MÁRCIA PEREIRA RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR-537/2004-101-06-40-8 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO CÉSAR CAÑELLAS	AGRAVADO(S)	: NESTLÉ BRASIL LTDA.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO	: AIRR-377/2005-058-19-40-0 TRT DA 19A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO ANTONIO KALACHE	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-454/2005-043-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BATALHA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: EDNILSON GOMES PEREIRA BRAGA
ADVOGADO	: DR(A). FELIPE CARVALHO OLEGÁRIO DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ELZO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S)	: ALCI GONÇALVES CAVALCANTE	ADVOGADA	: DR(A). ANTÔNIO ROSELLA	PROCESSO	: AIRR-542/2004-095-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). GENIVALDO ROMÃO COSTA	AGRAVADO(S)	: GAFISA S.A.	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-378/2005-006-06-40-6 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). DINORAH MOLON WENCESLAU BATISTA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: PINTAR ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ALEXSANDRO ROBERTO ALVES VALADÃO
AGRAVANTE(S)	: LEODORO MATIAS FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO SGUEGLIA PEREIRA	ADVOGADO	: IVAIR JOSÉ CASSULLI
ADVOGADO	: DR(A). ALUÍSIO TIMES	PROCESSO	: AIRR-456/2005-008-19-40-4 TRT DA 19A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EDUARDO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO PROFISSIONAL MARIA AUXILIADORA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADO	: IRMANDADE SANTA CASA MONSENHOR GUILHERME
ADVOGADA	: DR(A). FELICIANA MARIA SILVA BÍLIO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE ALAGOAS	ADVOGADO	: DR(A). WASHINGTON LUIZ STELLE TEIXEIRA
PROCESSO	: AIRR-382/2003-060-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). FERNANDO JOSÉ RAMOS MACIAS	PROCESSO	: A-AIRR-559/2002-003-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS E OUTROS	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS,	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO DE ALBUQUERQUE TENÓRIO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS,
RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,		AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - CARHP	ADVOGADA	: RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,
SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E		ADVOGADO	: DR(A). WOLNEY DE MAGALHÃES MAURÍCIO	ADVOGADO	: SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E
ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO		PROCESSO	: AIRR-482/2005-024-07-40-7 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO	: ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO HERCÍLIO MAZZUTTI
AGRAVADO(S)	: PASSATEMPO LANCHETERIA CASA NOTURNA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA	ADVOGADO	: PÁTIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA FERNANDES NUNES FOTÁKOS	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). ADILSON SANCHEZ
PROCESSO	: AIRR-403/2002-361-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CARLOS GEORGE DA SILVA LIMA	PROCESSO	: AIRR-559/2002-114-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO - METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	PROCESSO	: AIRR-485/2004-008-03-41-5 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE)
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: AIRTON DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: BELOAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S)	: ANA LIMA DE SOUSA
ADVOGADO	: DR(A). ROMEU GUARNIERI	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ LUIZ PINTO DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO MARCUCCI
PROCESSO	: AIRR-405/2002-431-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: FAUSTO LEONARDO DA FONSECA	AGRAVADO(S)	: MASTER SERVICE ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO CORRÊA LAMIS	PROCESSO	: AIRR-561/2005-075-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO	: AIRR-492/2005-658-09-40-8 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S)	: CARLOS ANDRÉ SANTANA DE MATOS
AGRAVADO(S)	: ARLEIDE MAGANHA SGARBI	AGRAVANTE(S)	: VERA VILMA FERNANDES LEITE E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). NÉLSON BENEDICTO ROCHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES	ADVOGADA	: DR(A). GISELE SOARES	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
AGRAVADO(S)	: BANESPREV - FUNDO DE PENSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL	AGRAVADO(S)	: ESTADO DO PARANÁ	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). ARNOR SERAFIM JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-498/2001-069-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CONSÓRCIO TROLEBUS ARICANDUVA
PROCESSO	: AIRR-413/2005-013-20-40-9 TRT DA 20A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-575/2004-051-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE SERGIPE	ADVOGADO	: DR(A). BENTO LUIZ CARNAZ	AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.
PROCURADOR	: DR(A). WELLINGTON MATOS DO Ó	AGRAVADO(S)	: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP	ADVOGADA	: DR(A). ANA CLÁUDIA MORAES BUENO DE AGUIAR
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ALVES DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). TAÍS BRUNI GUEDES	AGRAVADO(S)	: ÂNGELA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO COSTA SANTANA	PROCESSO	: AIRR-422/2004-701-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RONALDO JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE - COOPESE	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: FAUKAN LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO LTDA.
PROCESSO	: AIRR-422/2004-701-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CB-TU		
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO OLIVEIRA ROCHA		
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: PAULO ROBERTO BARBOSA DA SILVA		
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO	: DR(A). AMAURY TRISTÃO DE PAIVA		
AGRAVADO(S)	: CALISTO LUIZ DE DAVID				
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO DA SILVA PROENÇA				
AGRAVADO(S)	: CLERES DOS SANTOS				
ADVOGADA	: DR(A). HELENA INEU				



PROCESSO	: AIRR-577/2004-007-10-40-8 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-646/2002-069-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-734/2005-058-19-40-0 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVO-CADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVO-CADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADADA)
AGRAVANTE(S)	: ALESSANDRO ARAÚJO CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BATALHA
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO GOMES FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES	ADVOGADO	: DR(A). FELIPE CARVALHO OLEGÁRIO DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	AGRAVADO(S)	: EDVALDO LOPES TRUDES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ BENEDITO MARQUES DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR-586/2004-002-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	PROCESSO	: AIRR-739/1999-070-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO RICARDO GRÜNWARD	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB	PROCESSO	: AIRR-648/1996-021-23-40-7 TRT DA 23A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA AZEVEDO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADADA)	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR
AGRAVADO(S)	: WILLIAN GUEDES OLIVEIRA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: FERNANDO ANTUNES COIMBRA
ADVOGADO	: DR(A). PAULO AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). ITAMAR BATISTA DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). GERLÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO
AGRAVADO(S)	: RECIFE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.	AGRAVADO(S)	: HILDEBRANDO OLIVEIRA JUNIOR	<b>Complemento: Corre Junto com RR - 739/1999-0</b>	
PROCESSO	: AIRR-588/2003-445-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). GABRIELA OCAMPOS CARDOSO	PROCESSO	: A-AIRR-744/1997-251-05-41-5 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: AIRR-650/2004-008-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVO-CADO)
AGRAVANTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES	AGRAVANTE(S)	: DGT DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA S/C LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
AGRAVADO(S)	: ELOY ANTÔNIO DA MOTA	ADVOGADO	: DR(A). DARIO GARCIA TEIXEIRA	AGRAVADO(S)	: FLORISBERTO MARINHO NUNES
ADVOGADO	: DR(A). ROQUE JURANDY DE ANDRADE JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: PATRÍCIA PAULA GOMES PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). IDELMÁRIO GORDIANO NETO
AGRAVADO(S)	: PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ROSEMEIRE BARBOSA	PROCESSO	: AIRR-744/2003-008-07-40-2 TRT DA 7A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO RICARDO GRÜNWARD	PROCESSO	: AIRR-652/2000-741-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO	: AIRR-597/2003-471-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCA FERREIRA CIDADE
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADADA)	AGRAVANTE(S)	: MARCELO BATISTA PIRES DOMINGUES	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO GOMES FERREIRA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ	ADVOGADO	: DR(A). RUY RODRIGUES DE RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CO-NAB
ADVOGADO	: DR(A). ALDO DE HARVEY GENEROSO	AGRAVADO(S)	: BANCO MERIDIONAL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). APARECIDA ÉRIKA DE MENESES DANTAS
AGRAVADO(S)	: ALUÍZIO BARBOSA CHAFFIN	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: AIRR-747/2001-012-05-40-4 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). GUARACI FRANCISCO GONÇALVES	<b>Complemento: Corre Junto com RR - 652/2000-3</b>		RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO	: AIRR-598/2001-006-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-694/2004-411-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVO-CADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVO-CADO)	ADVOGADO	: DR(A). SYLVIO GARCEZ JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	AGRAVANTE(S)	: AMACOCO NORDESTE LTDA.	AGRAVADO(S)	: MILTON BARBOSA VIEIRA E OUTRO
ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA FALCÃO MORI	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO JARBAS COELHO DE MACÊDO	ADVOGADO	: DR(A). FABIANI OLIVEIRA BORGES
AGRAVADO(S)	: REINALDO BARBOSA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ALDIR BARRÓS FERREIRA	PROCESSO	: AIRR-757/2003-253-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ENRICO CARUSO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA LUCIMAR DA SILVA CAVALCANTE	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO	: AIRR-605/2002-038-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MURILLO COIMBRA MACEDO	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: AIRR-702/2004-002-24-40-1 TRT DA 24A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
AGRAVANTE(S)	: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉ-REO S.A.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO	: DR(A). DIONÍSIO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
AGRAVADO(S)	: CARLOS ANTÔNIO CLEMENTINO DE MOURA	ADVOGADO	: DR(A). OCLÉCIO ASSUNÇÃO	PROCESSO	: AIRR-760/2005-201-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUIS FRANCISCO CARVALHO GAGLIARDI	AGRAVADO(S)	: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MATO GROSSO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: AIRR-608/2004-045-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA LOUREIRO DE SOUSA	RELATOR	: ZIEMANN-LIESS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVO-CADO)	PROCESSO	: AIRR-706/2004-035-12-40-6 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA ROCHA
AGRAVANTE(S)	: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: ZELMAR HEIN ZENKER
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO BRAGA DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JONAS BATISTA
AGRAVADO(S)	: MÁRCIO BERNARDES	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO DE FREITAS OLINGER	PROCESSO	: AIRR-770/2003-008-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-609/1999-056-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MAURO CESAR ADRIANO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	PROCESSO	: AIRR-709/2003-004-06-40-3 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA LUIZA ALVES SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: IVETE GELMINI SILVA
AGRAVADO(S)	: MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	AGRAVANTE(S)	: RODOVIÁRIA RIO PARDO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE
ADVOGADO	: DR(A). SEMI ROSALÉM	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO JOSÉ MARINHO DE ANDRADE	PROCESSO	: AIRR-771/2002-920-20-00-6 TRT DA 20A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: MARCOS JOSÉ DE SANTANA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADADA)
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA MARY TENÓRIO GODOI SOARES	AGRAVANTE(S)	: CIMENTO SERGIPE S.A. - CIMESA
PROCESSO	: AIRR-626/2003-111-14-40-7 TRT DA 14A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-719/2004-016-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). WELLINGTON MATOS DO Ó
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: EDILSON MARTINS SALES
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DA BAHIA	ADVOGADA	: DR(A). DENISE OLIVA BARBOSA
PROCURADOR	: DR(A). MARCOS ANTÔNIO NUNES	PROCURADOR	: DR(A). MARCOS DE OLIVEIRA GURGEL	PROCESSO	: AIRR-794/1999-018-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: RAFAEL ASSIS DE PAULA	AGRAVADO(S)	: ROSEMARIO FERREIRA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ LUIZ QUEIROZ STURARO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
PROCESSO	: AIRR-627/2002-305-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: VALVERDE E CIA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JACQUELINE BRUM BOHRER
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: NPLUS ALIMENTOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: GENI RIBEIRO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S)	: LIBERATO E VALVERDE CIA. LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE AMORIM
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CÁCIO AULER BORTOLINI	PROCESSO	: AIRR-722/2000-021-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-795/1997-010-15-41-0 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MÁRCIO RICARDO MEIRELES	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADA	: DR(A). ZULEICA BAHIA SALDANHA	AGRAVANTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	AGRAVANTE(S)	: TORQUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S)	: CALÇADOS TITTON LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). RONALDO RAYES	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO ROMANIN
PROCESSO	: AIRR-629/2004-007-18-40-2 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ LUIZ REBUSTINI
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: PAULO SÉRGIO ZORZELLA	ADVOGADO	: DR(A). HEITOR MARCOS VALÉRIO
AGRAVANTE(S)	: MÁRIO ABADIO DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). LAURA ELISABETE SCABIN VICINANSA	PROCESSO	: A-AIRR-824/2002-007-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). GÉLCIO JOSÉ SILVA	AGRAVADO(S)	: TRANSBRAÇAL - PRESTADORA DE SERVIÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVADO(S)	: BANCO BEG S.A.	ADVOGADA	: DR(A). LÍDIA LEILA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS,
ADVOGADA	: DR(A). MARIA SANTIAGO	PROCESSO	: AIRR-724/2005-015-10-40-5 TRT DA 10A. REGIÃO	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,	
		RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	SORVETERIAS, CONFETARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E	
		AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	
		PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ARIIVALDO STELLA
		AGRAVADO(S)	: ASENATE TEIXEIRA LEITE	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
		ADVOGADO	: DR(A). UBIRAMAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: HOLLYWOOD PROJECT LANCHONETE, SHOWS, DANÇAS E EVENTOS LTDA.
		AGRAVADO(S)	: MÚLTIPLA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HIGIENIZAÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). OROCILDO MAZI
				PROCESSO	: AIRR-832/2005-016-20-40-0 TRT DA 20A. REGIÃO
				RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
				AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CANINDE DO SÃO FRANCISCO
				ADVOGADO	: DR(A). VINICIUS FRANCO DUARTE







PROCESSO	: AIRR-1.047/2001-301-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA DO ROSÁRIO LOPES DOS REIS	PROCESSO	: AIRR-1.138/2003-254-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	AGRAVADO(S)	: D. ROCHA SERVIÇOS GERAIS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-1.095/2001-008-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: COMPACTA CENTRAL DE RESTAURAÇÃO E REVESTIMENTOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: ANATÁLIA FRAGOSO MAZIERO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADA	: DR(A). EVA MARIA PINHEIRO SARAIVA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVADO(S)	: PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS CUNHA CARNEIRO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO RICARDO GRÜNWARD	ADVOGADO	: DR(A). ELIAS PINTO DE ALMEIDA	PROCESSO	: AIRR-1.146/2001-302-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.051/2001-301-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: COSMOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGUROS LTDA. - ME	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: DR(A). MARIA APARECIDA VIDIGAL DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
AGRAVANTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	RELATOR	: AIRR-1.097/2003-009-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: EVERTON NOVAES VEIGA
AGRAVADO(S)	: AUGUSTO CESAR DOS SANTOS	ADVOGADO	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO	AGRAVADO(S)	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S)	: PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
AGRAVADO(S)	: PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	ADVOGADO	: BOLIVAR PINTO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-1.147/2003-027-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS	PROCESSO	: DR(A). NELSON HALIM KAMEL	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-1.052/2001-201-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: A-AIRR-1.101/2001-057-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVANTE(S)	: C & A MODAS LTDA.	ADVOGADO	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas,	AGRAVADO(S)	: GUARACIARA CRISTINA SCHROEDER COSTA DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FELIPE TENÓRIO DA VEIGA	ADVOGADO	: RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,	ADVOGADA	: DR(A). INGRID RENZ BIRNFELD
AGRAVADO(S)	: ROBERTO FERNANDES DA SILVA	ADVOGADO	: SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E	PROCESSO	: AIRR-1.154/2003-003-13-41-5 TRT DA 13A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	ADVOGADO	: ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-1.056/2003-463-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVANTE(S)	: S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: BAR E LANCHES GAROTA DE IPANEMA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.103/2000-008-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ GILVANDRO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ BERNARDO ALVAREZ	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ATAÍDE DE MELO
AGRAVADO(S)	: FELISBERTO QUINTELLA DE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: TECUMSEH DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.158/2003-018-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). VALDECIR RUBENS CUQUI	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: AIRR-1.060/2003-252-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CICERO ALVES PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). CLOVIS ALVES PEREIRA	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: JUVENAL XAVIER DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-1.113/2004-241-06-40-8 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LUCIMARA FERREIRA
ADVOGADO	: DR(A). REINALDO MARMO GAIA DE SOUZA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS
AGRAVADO(S)	: ULTRAFÉRTIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO	AGRAVADO(S)	: JASET - JATO D'ÁGUA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ENIO RODRIGUES DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	PROCESSO	: AIRR-1.209/1999-444-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.060/2003-122-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BAR E LANCHES GAROTA DE IPANEMA LTDA.	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: AIRR-1.114/2003-075-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEE	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FERNANDO MENEZES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: MARIA ALESSANDRA BRUNO	AGRAVADO(S)	: ANTONIO CARLOS RODRIGUES
AGRAVADO(S)	: KLEBER GAUTÉRIO DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). LÚCIA PORTO NORONHA	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE BADRI LOUTFI
ADVOGADA	: DR(A). IVONE TEIXEIRA VELASQUE	AGRAVADO(S)	: OMNI S.A. - ADMINISTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DE NEGÓCIOS	AGRAVADO(S)	: PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
PROCESSO	: AIRR-1.072/2004-801-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PRISCILA DE PAIVA TELES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: OMNI LOCAL S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	PROCESSO	: AIRR-1.216/2001-002-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE URUGUAIANA	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO PENA DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: DR(A). CHABAN MARQUES HAMMAD	PROCESSO	: A-AIRR-1.117/2001-056-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BDF - NÍVEA LTDA.
AGRAVADO(S)	: LUCIANE DE SOUZA FLORINDO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ERNESTO ARRUDA PROTO
ADVOGADO	: DR(A). RAUL THEVENET PAIVA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas,	AGRAVADO(S)	: RUI CARLOS DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR-1.080/2002-050-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ARMANDO ASSIS DA SILVA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E	AGRAVADO(S)	: EXPRESSO RITANNO MULTIMODAL LTDA.
AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO	: ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EDISON DI PAOLA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	PROCESSO	: AIRR-1.254/2001-045-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ORLANDO DO PRADO	AGRAVADO(S)	: PRO ART LANCHES LTDA.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: DR(A). PAULO EDUARDO DE SOUZA FERREIRA	ADVOGADA	: DR(A). NEUZA MARIA MARRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCESSO	: AIRR-1.080/2003-003-21-40-0 TRT DA 21A. REGIÃO	ADVOGADO	: A-AIRR-1.132/2001-013-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). LUIZ ARMANDO DE LIMA RODRIGUES
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: FERNANDO LINS VIDAL
AGRAVANTE(S)	: MARSOL HOTÉIS E TURISMO S.A.	RELATOR	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas,	ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO M. SAYÃO CARDOZO
ADVOGADO	: DR(A). MIROCEM FERREIRA LIMA JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS
AGRAVADO(S)	: CARLOS AUGUSTO DA COSTA RAMOS	ADVOGADO	: SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO DOS SANTOS DE BARROS
ADVOGADA	: DR(A). VÂNIA MARIA DE FREITAS MARINHO DE MEDEIROS	ADVOGADA	: ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.256/2003-012-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: A-AIRR-1.087/2001-036-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). NEUZA MARIA MARRA	AGRAVANTE(S)	: SOLANGE MARIA GIACOBO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas,	PROCESSO	: A-AIRR-1.134/2002-325-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO DE LIZ MAINERI
ADVOGADO	: RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: EMPRESA PORTOALEGRENSE DE TURISMO S.A. - EPATUR
AGRAVADO(S)	: SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADA	: DR(A). JANE MACHADO DA SILVA
ADVOGADA	: ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA	PROCESSO	: AIRR-1.257/1999-003-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANTONIO DO CARMO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ASSUB AMARAL	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES	AGRAVANTE(S)	: WALDEMAR CYRO SOLFA (ESPÓLIO DE)
PROCESSO	: AIRR-1.091/2004-101-08-40-8 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). MARCIUS FONTOURA LASS	ADVOGADO	: BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: AIRR-1.134/2002-325-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DE PAULA MONTEIRO NETO
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.257/2000-008-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO

AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR-1.359/2002-471-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.408/2004-041-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ANTÔNIO VEIGA DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: SOROCABA FRESCOS LTDA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). GUARACI FRANCISCO GONÇALVES	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANE CRISTINA DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-1.257/2002-043-12-40-6 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	AGRAVADO(S)	: CLAUDIO MARCIO CASSELA INÁCIO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). EYMARD DUARTE TIBÃES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ BENEDITO LISBOA ROLIM
AGRAVANTE(S)	: RODRIGO DA SILVA FLORES	PROCESSO	: AIRR-1.361/1998-011-05-00-2 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.421/2002-317-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - CDI	AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA OAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO	: DR(A). JORGE LUIZ DE BORBA	ADVOGADO	: DR(A). IVAN BRANDI	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINICIUS LOBREGAT
PROCESSO	: AIRR-1.264/2003-018-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO MORAES SANTOS	AGRAVADO(S)	: RONEIDE GONÇALVES NOVAES
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTÔNIO ATHAYDE SOUTO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO NUNES DE SOUSA JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PROCESSO	: AIRR-1.364/2004-007-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ROBÉRIO DE SOUZA - ME
PROCURADORA	: DR(A). ROBERTA DE CESARO KAEMMERER	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: A-AIRR-1.422/1999-052-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: VERA LÚCIA DE QUADROS	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: TIKARA ALIMENTAÇÃO LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
PROCESSO	: A-AIRR-1.267/2002-014-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA LEAL	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA FERNANDES NUNES FOTÁKOS
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: AIRR-1.376/2003-462-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.429/2001-302-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
AGRAVADO(S)	: J.E. RESTAURANTE LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
PROCESSO	: AIRR-1.281/2001-079-15-41-0 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ROMILDO FRANCO	AGRAVADO(S)	: JAIME SANTOS DE SANTANA
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). AROLDO BROLL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ALBERTO MATOS DA SILVA	AGRAVADO(S)	: EMTHHEL - EMPRESA TÉCNICA DE HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.	AGRAVADO(S)	: PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA CORRÊA FERREIRA	PROCESSO	: AIRR-1.381/2003-012-06-40-7 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: AIRR-1.465/2003-670-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVANTE(S)	: BOMPREÇO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVADO(S)	: JOZÉLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO LEONARDO NOVAES LIMA	AGRAVANTE(S)	: RENAULT DO BRASIL S.A.
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1281/2001-8		AGRAVADO(S)	: CLÉDSON QUEIROZ RIBEIRO DE MELO	ADVOGADO	: DR(A). SEBASTIÃO ANTUNES FURTADO
PROCESSO	: AIRR-1.281/2001-079-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DR(A). ROBERTO SIRIANO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: GERSON DA COSTA
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: AIRR-1.383/2001-021-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RUBIANO AUGUSTO R. LISBÔA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVANTE(S)	: REGIANE APARECIDA BERTONCELO ANHOLON	AGRAVADO(S)	: FLEXOBRÁS PRODUTOS E SERVIÇOS S/C LTDA.
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ALBERTO MATOS DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). DIRCE ANTÔNIA CARDOSO DE SÁ	PROCESSO	: AIRR-1.476/2001-060-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA CORRÊA FERREIRA	ADVOGADA	: EDITORA PANORAMA LTDA.	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVADO(S)	: JOZÉLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA REGINA GANDRA	AGRAVANTE(S)	: LUIZ BORZANI
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1281/2001-0		PROCESSO	: AIRR-1.396/2001-301-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARLENE RICCI
PROCESSO	: AIRR-1.321/2003-095-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO ALVES CAVALCANTE
AGRAVANTE(S)	: JORGE VICENTE GOMES	ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-1.481/2000-006-08-40-8 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO ANTÔNIO ALVES	ADVOGADA	: DR(A). CARLA CAMINHA TAROUÇO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVADO(S)	: RHODIA BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: ANTONIO LÚCIO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
PROCESSO	: AIRR-1.343/2000-008-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	AGRAVADO(S)	: ANDREA CRISTINA PALHETA DE SOUZA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). MICHEL OLIVIER GIRAUDEAU	ADVOGADA	: DR(A). IRANI DE FÁTIMA TEIXEIRA CONTENTE
AGRAVANTE(S)	: LUÍS AYRES NETO	PROCESSO	: AIRR-1.397/2005-232-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BELCARD ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). DEJAI PASSERINE DA SILVA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-1.487/2003-201-06-40-3 TRT DA 6A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SUPERMERCADO TERRANOVA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: POLYPROM SUL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADA	: DR(A). FÁTIMA DAS GRAÇAS MARTINI	ADVOGADO	: DR(A). ERNANI PROPP JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC
AGRAVADO(S)	: COPERSEG - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA.	AGRAVADO(S)	: HENRIQUE RAFAEL DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). SÍLVIO ROMERO PINTO RODRIGUES
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LEME DE MACEDO	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	AGRAVADO(S)	: DARK SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO	: AIRR-1.346/2000-005-05-40-2 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.400/2003-005-07-40-1 TRT DA 7A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DANIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). CREODON TENÓRIO MACIEL
AGRAVANTE(S)	: CLÁUDIO JORGE BATISTA DO SACRAMENTO	AGRAVANTE(S)	: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.529/2002-061-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). LUCY MARIA DE SOUZA SANTOS CALDAS	ADVOGADO	: DR(A). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR	AGRAVADO(S)	: RICARDO RÉGIS PEREIRA DE SOUSA	AGRAVANTE(S)	: JOÃO APARECIDO RAMOS
ADVOGADA	: DR(A). ELIANE CHOAIRY CUNHA DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). ISAAC JOSÉ BRITO GONÇALVES PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). NILDA MARIA MAGALHÃES
PROCESSO	: AIRR-1.350/2004-005-23-40-6 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.407/2001-302-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADA	: DR(A). ANA MARIA FERREIRA
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO ÂMBAR LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES	PROCESSO	: AIRR-1.556/1998-058-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MARLI RODRIGUES DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: DR(A). GILMAR ANTÔNIO DAMIN	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.353/2001-029-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	PROCURADORA	: DR(A). REGINA VIANA
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: DR(A). MARCELO RICARDO GRÜNWALD	AGRAVADO(S)	: SOLANGE DOS SANTOS DANTAS
AGRAVANTE(S)	: VANDERLEI JOSÉ DOMINGOS	ADVOGADO		ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO DIAS FERREIRA
ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO CORTONA RANIERI	ADVOGADO		AGRAVADO(S)	: CONSERVADORA FLUMINENSE S.A. - ENGENHARIA E SERVIÇOS
AGRAVADO(S)	: ELETROPOLPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.				
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR				



PROCESSO : AIRR-1.601/2003-003-21-40-0 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.837/1993-004-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.084/2003-065-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	AGRAVANTE(S) : UNIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : ERNESTO CORREA GOMES	AGRAVADO(S) : RUBENS ARLINDO BUOSSI
ADVOGADA : DR(A). ALICE LOPES DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO	ADVOGADA : DR(A). MARLENE RICCI
AGRAVADO(S) : CONSTEL CONSTRUÇÕES E TELEFONIA LTDA.	PROCESSO : A-AIRR-1.860/2001-036-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
PROCESSO : A-AIRR-1.628/2002-049-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS,	PROCESSO : AIRR-2.102/1996-008-17-40-3 TRT DA 17A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
PROCURADORA : DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM	SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E	AGRAVANTE(S) : STEAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA.
AGRAVADO(S) : EDGAR ROBERTO VALENCIA	ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL SANTA ANNA ROSA
ADVOGADO : DR(A). CESAR ROMERO SIMÕES PAGANOTTI	DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVADO(S) : ROGÉRIO ANTÔNIO MENDES
AGRAVADO(S) : DOMINGOS DE BARROS	AGRAVADO(S) : CLK BAR LANCHES E DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA.	ADVOGADA : DR(A). CARMEM LÚCIA S. CINELLI
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO COLOMBO	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO CORDEIRO ALLI	PROCESSO : AIRR-2.109/2003-432-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.630/2000-021-05-40-8 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.861/1998-001-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ANTÔNIO PRATS MASÓ LTDA.
AGRAVANTE(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	AGRAVANTE(S) : CLUBE NAVAL	ADVOGADA : DR(A). GABRIELA NAHSEN FEDAUTO
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO ANDRADE PINHEIRO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FELIPE BARBOSA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO RAIMUNDO DE SÁ
AGRAVADO(S) : MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : CLÁUDIO RENATO DORGUTH CARREGAL	ADVOGADO : DR(A). GIDEON BENJAMIM CAVALCANTE
ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM LOPES BARBOSA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE DA SILVA CARDOSO	PROCESSO : AIRR-2.112/2001-462-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.631/2001-301-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.875/2003-037-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : GILZA RODRIGUES COELHO
AGRAVANTE(S) : EMURG - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUARUJÁ S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO : DR(A). ERINEU EDISON MARANESI
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO PALMEIRO	AGRAVADO(S) : MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS
AGRAVADO(S) : NILTON DA SILVA FREITAS	AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS DANTAS TORRES	ADVOGADO : DR(A). MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). WILSON DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : DR(A). WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	PROCESSO : AIRR-2.112/2002-068-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE GUARUJÁ	AGRAVADO(S) : VIAÇÃO CACHOEIRA LTDA.	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). FABIANA NORONHA GARCIA	PROCESSO : AIRR-1.887/2004-073-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA EBX EXPRESS BRASIL
PROCESSO : AIRR-1.647/2002-445-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). CAMILA MONTEIRO HUERTA
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S) : JOÃO DIAS PEREIRA JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO : DR(A). DANIELA ROMITA GIORGETTI
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	AGRAVADO(S) : JOÃO DE PAULO JUSTINO	PROCESSO : A-AIRR-2.121/2002-049-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES	ADVOGADO : DR(A). ÂNGELO GARCIA NARCIZO PEREIRA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADA : DR(A). LOURDES PACHECO FERREIRA	AGRAVADO(S) : FAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LINGÜIÇAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS,
AGRAVADO(S) : REMAZA - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.	PROCESSO : AIRR-1.894/2001-223-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,
ADVOGADA : DR(A). CARLA ALEXANDRA RODRIGUES VEIGA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E
PROCESSO : AIRR-1.667/2004-028-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCURADORA : DR(A). PAULA NOVAIS FERREIRA	DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVANTE(S) : SÔNIA MARIA MOTTA	AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA DOS SANTOS FREITAS FERREIRA	CHURRASCARIA RECANTO 23 LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LUIZ SASSI	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO PATROCÍNIO FIGUEIREDO GOMES	DR(A). CARLOS ASSUB AMARAL
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO GORRI	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE ATIVIDADE NA ÁREA DE SAÚDE - COOPSAÚDE	PROCESSO : AIRR-2.138/2003-421-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : COMÉRCIO DE CEREAIS GRANOS LTDA. E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE KATS	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
PROCESSO : AIRR-1.692/1998-006-05-40-1 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.929/2004-102-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : GERALDO MARTINS CÂNDIDO
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO
AGRAVANTE(S) : TVM - TRANSPORTES VERDEMAR LTDA.	AGRAVADO(S) : CONSEIL LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA SAHADE TEIXEIRA	AGRAVADO(S) : DIORGENES ALVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : NANCY CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO BANDEIRA	PROCESSO : AIRR-2.147/2003-291-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO VAZ BASTOS JÚNIOR	AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO : AIRR-1.714/2000-261-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ELISSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS,
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO : AIRR-2.006/2003-381-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,
AGRAVANTE(S) : CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E
ADVOGADO : DR(A). WAGNER MENDES DA SILVA	AGRAVANTE(S) : CCBR - CATEL CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA.	ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SILVIO DE BARROS ALVES	ADVOGADO : DR(A). PATRÍCIA BUONACORSO	DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
ADVOGADO : DR(A). NILSON DA SILVA	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	BAR DO PEDRÃO DE MAIRIPORÁ DA SERRA CANTAREIRA LTDA.
PROCESSO : AIRR-1.761/2000-003-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA LANGANKE MUNDIE	DR(A). ARTÊMIA PEREIRA DA SILVA
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : EDUARDO JOÃO DE MELLO	PROCESSO : AIRR-2.155/2000-462-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.	ADVOGADA : DR(A). TATIANA MARQUES W. BERNA	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO : AIRR-2.029/2001-048-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
AGRAVADO(S) : WILSON ZUCCOLIN NUNES	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). WALDEMIR DE JESUS MORAIS CHIZOLINI	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	JOÃO CASTRO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR-1.779/1997-049-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ARISTIDES MAGALHÃES	DR(A). ERINEU EDISON MARANESI
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : RUBENS ALVES DE LABRIOLA JÚNIOR	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CESP
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO BARBOSA PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). TATIANA FAISLON CALHEIROS DE LIMA	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO DE JESUS JAIME RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). JESUS DA SILVA COSTA	PROCESSO : AIRR-2.055/2002-026-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.196/2001-302-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : TRANSPORTES ESTRELA AZUL S.A.	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADA : DR(A). MIRTHES BARROSO MION	AGRAVANTE(S) : LUCAS ÂNGELO DE CARVALHO	AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
PROCESSO : AIRR-1.818/2001-040-12-40-7 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DURVAL DELGADO DE CAMPOS	ADVOGADO : DR(A). RONALDO RAYES
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	
AGRAVANTE(S) : ARY AQUILINO BUZZI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	
ADVOGADO : DR(A). ARY AQUILINO BUZZI		
AGRAVADO(S) : HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS		
ADVOGADO : DR(A). FILADELFO DE ALMEIDA GOSCH		
AGRAVADO(S) : CLEOMIR HAROLD PORTES E OUTROS		
ADVOGADO : DR(A). JAISON GERMANO CORRÊA		
AGRAVADO(S) : CLUBE ATLÉTICO CAMBORIÚ LTDA.		
ADVOGADO : DR(A). JAISON GERMANO CORRÊA		



ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES	PROCESSO	: A-AIRR-2.449/2000-025-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: MAURÍCIO GONÇALVES FERNANDES	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: LUIZ CÉSAR NUNES DE AZEVEDO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MAXSUEL BARROS MONTEIRO
PROCESSO	: AIRR-2.203/1999-444-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	PROCESSO	: AIRR-2.639/2000-036-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: CHURRASCARIA PAULISTA GRILL LTDA.	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL	ADVOGADO	: DR(A). LUIS FERNANDO LOBÃO MORAIS	AGRAVANTE(S)	: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). URSULINO SANTOS FILHO	PROCESSO	: A-AIRR-2.455/2002-036-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS
AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: RENATO ARNALDO FRIEDRICH
ADVOGADO	: DR(A). ENZO SCIANNELLI	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SIDNEY DE CARVALHO DOMANICO
PROCESSO	: AIRR-2.263/2001-025-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	PROCESSO	: AIRR-2.667/1996-040-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: CHURRASCARIA PAULISTA GRILL LTDA.	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ	ADVOGADO	: DR(A). LUIS FERNANDO LOBÃO MORAIS	AGRAVANTE(S)	: NADIR FIGUEIREDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA	PROCESSO	: A-AIRR-2.534/2002-067-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO GOMARA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: INDALÍCIO BERGAMINI	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: MANUEL PEREIRA DE PINHO
ADVOGADA	: DR(A). ROSÂNGELA APARECIDA DEVIDÉ	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ALVES DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR-2.270/2003-114-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	PROCESSO	: AIRR-2.711/2000-313-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: MICHELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: UNILEVER DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). HERMENEGILDO RECCO	AGRAVANTE(S)	: APARECIDA SUZUKO UEMURA
ADVOGADO	: DR(A). JOUBERT ARIIVALDO CONSENTINO	PROCESSO	: AIRR-2.534/2002-067-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS AUGUSTO JATAHY DUQUE ESTRADA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: COPLAN - CALDEIRARIA E MONTAGENS LTDA. E OUTRA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO LUÍS UBINHA	AGRAVANTE(S)	: JOSEFA GOMES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS
AGRAVADO(S)	: TIAGO BARBOSA	ADVOGADA	: DR(A). NADIR ANTÔNIO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-2.738/2004-007-07-40-4 TRT DA 7A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO ROBERTO BASSO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA METALÚRGICA PRADA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO	: AIRR-2.288/2001-302-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HERMENEGILDO RECCO	AGRAVANTE(S)	: MARCOS ANTÔNIO CASTRO DE ARAÚJO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). CELSO FERRAREZE	ADVOGADO	: DR(A). ALDER GRÉGO OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	ADVOGADO	: BANCO SANTANDER BANESPA S.A. E OUTROS	AGRAVADO(S)	: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADA	: DR(A). SÍLVIA CRISTINA ARANEGA MENEZES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO ARAÚJO
AGRAVADO(S)	: ANA MEIRY VIEIRA DE ANDRADE	PROCESSO	: AIRR-2.535/2002-077-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-2.854/2000-048-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). VALTER TAVARES	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVADO(S)	: PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JOSEFA GOMES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO RICARDO GRÜNWARD	ADVOGADA	: DR(A). NADIR ANTÔNIO DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
PROCESSO	: AIRR-2.344/2003-242-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA METALÚRGICA PRADA	AGRAVADO(S)	: CHURRASCARIA NOVILHO DE PRATA LTDA.
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). HERMENEGILDO RECCO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ASSUB AMARAL
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	PROCESSO	: AIRR-2.559/1999-032-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.885/2003-075-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). EDSON ALVES VIANA REIS	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: JOSÉ SOARES DE MELO	AGRAVANTE(S)	: DANIEL FORNAZIERO CORRÊA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BATATAIS
ADVOGADO	: DR(A). AGNALDO PIRES DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: DR(A). ROMEU GUARNIERI	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO ALEXANDRE TAQUETE
AGRAVADO(S)	: HFVL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA ANTUNES
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS PEDROSA	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA	: DR(A). LÚCIA HELENA FIOCCO GIRARDI
PROCESSO	: AIRR-2.365/2003-045-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: A-AIRR-2.893/2001-016-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-2.560/2002-031-12-40-6 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES	AGRAVANTE(S)	: NUTRIFRIOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL PEIXOTO ABAL	AGRAVADO(S)	: BAR E LANCHES FAUSTOLO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO LUIZ ÂNGELO	AGRAVADO(S)	: SILVANO VERONDINO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO DO NASCIMENTO CANHA
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE AUTO VIAÇÃO VITÓRIA SP LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO RONZONI DE SOUZA	PROCESSO	: A-AIRR-2.896/2001-061-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-2.386/1999-005-05-41-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO RONZONI DE SOUZA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CARIBÉ TEIXEIRA DE FREITAS	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: JORGE FERNANDES DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
ADVOGADO	: DR(A). EMANOEL ROBSON ALVES DE MATOS	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S)	: NIPPO LANCHES LTDA.
AGRAVADO(S)	: COSMO DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO CORDEIRO ALLI
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO FERNANDO REBOUÇAS LIMA	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DA VIAÇÃO ÂMBAR LTDA.	PROCESSO	: A-AIRR-2.897/2001-036-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: TELERECADOS E INFORMÁTICA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO JOSÉ DA SILVA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO	: AIRR-2.390/2002-021-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ELIANA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). WLMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVANTE(S)	: EDMILSON FERREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S)	: NIPPO LANCHES LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). CELSO FERRAREZE	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO CORDEIRO ALLI
AGRAVADO(S)	: EXATA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DA VIAÇÃO ÂMBAR LTDA.	PROCESSO	: A-AIRR-2.897/2001-036-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). OSVALDO BRETAS SOARES FILHO	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CARIBÉ TEIXEIRA DE FREITAS	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVADO(S)	: ÁGORA SENIOR CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CARIBÉ TEIXEIRA DE FREITAS	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CARIBÉ TEIXEIRA DE FREITAS	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
PROCESSO	: AIRR-2.395/2002-067-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S)	: NIPPO LANCHES LTDA.
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO CORDEIRO ALLI
AGRAVANTE(S)	: RESOT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CARIBÉ TEIXEIRA DE FREITAS	PROCESSO	: A-AIRR-2.897/2001-036-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). DANIELLA VIERI ITAYA	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CARIBÉ TEIXEIRA DE FREITAS	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVADO(S)	: CLÁUDIA REGINA MARTINS	AGRAVANTE(S)	: ELIANA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ALCOMETAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE METAIS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). WLMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
PROCESSO	: AIRR-2.442/2003-902-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S)	: NIPPO LANCHES LTDA.
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO CORDEIRO ALLI
AGRAVANTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CARIBÉ TEIXEIRA DE FREITAS	PROCESSO	: A-AIRR-2.897/2001-036-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CARIBÉ TEIXEIRA DE FREITAS	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO DONIZETE MASSOLA	AGRAVANTE(S)	: ELIANA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ABDON LOMBARDI	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CARIBÉ TEIXEIRA DE FREITAS	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
		ADVOGADA	: DR(A). WLMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	AGRAVADO(S)	: NIPPO LANCHES LTDA.
		ADVOGADA	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO CORDEIRO ALLI
		ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO JOSÉ DA SILVA	PROCESSO	: A-AIRR-2.897/2001-036-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
		ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CARIBÉ TEIXEIRA DE FREITAS	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
		AGRAVANTE(S)	: ELIANA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
		ADVOGADO	: DR(A). WLMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
		AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S)	: NIPPO LANCHES LTDA.
		ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO CORDEIRO ALLI
		ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CARIBÉ TEIXEIRA DE FREITAS	PROCESSO	: A-AIRR-2.897/2001-036-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
		AGRAVANTE(S)	: ELIANA DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
		ADVOGADO	: DR(A). WLMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
		AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
		ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO JOSÉ DA SILVA	AGRAVADO(S)	: NIPPO LANCHES LTDA.
		ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CARIBÉ TEIXEIRA DE FREITAS	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO CORDEIRO ALLI
		AGRAVANTE(S)	: ELIANA DE OLIVEIRA	PROCESSO	: A-AIRR-2.897/2001-036-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
		ADVOGADO	: DR(A). WLMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
		AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
		ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO JOSÉ DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
		ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CARIBÉ TEIXEIRA DE FREITAS	AGRAVADO(S)	: NIPPO LANCHES LTDA.
		AGRAVANTE(S)	: ELIANA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO CORDEIRO ALLI
		ADVOGADO	: DR(A). WLMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	PROCESSO	: A-AIRR-2.897/2001-036-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
		AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
		ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO JOSÉ DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
		ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CARIBÉ TEIXEIRA DE FREITAS	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
		AGRAVANTE(S)	: ELIANA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: NIPPO LANCHES LTDA.
		ADVOGADO	: DR(A). WLMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO CORDEIRO ALLI
		AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	PROCESSO	: A-AIRR-2.897/2001-036-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
		ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO JOSÉ DA SILVA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
		ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CARIBÉ TEIXEIRA DE FREITAS	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
		AGRAVANTE(S)	: ELIANA DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
		ADVOGADO	: DR(A). WLMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	AGRAVADO(S)	: NIPPO LANCHES LTDA.
		AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO CORDEIRO ALLI
		ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO JOSÉ DA SILVA	PROCESSO	: A-AIRR-2.897/2001-036-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
		ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CARIBÉ TEIXEIRA DE FREITAS	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
		AGRAVANTE(S)	: ELIANA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
		ADVOGADO	: DR(A). WLMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
		AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S)	: NIPPO LANCHES LTDA.
		ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO CORDEIRO ALLI
		ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CARIBÉ TEIXEIRA DE FREITAS	PROCESSO	: A-AIRR-2.897/2001-036-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
		AGRAVANTE(S)	: ELIANA DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
		ADVOGADO	: DR(A). WLMIR VASCONCELOS MAGALHÃES</		



ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR-7.711/2003-036-12-40-5 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). ANDERSON HERNANDES	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: GERSON LUIS DOS SANTOS BUZZATTO
AGRAVADO(S)	: CLUBE MONTANHA DANÇAS COMÉRCIO E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MARIA CLAUDIA DE MIRANDA STODIECK	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARDO LOGUEIRO
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA	ADVOGADA	: DR(A). ROSSELA ELIZA CENI	PROCESSO	: AIRR-80.763/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-2.917/2000-053-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE SANTA CATARINA - AS-SESC	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). GABRIELLE BECKHAUSER GONÇALVES	AGRAVANTE(S)	: DISPORT DO BRASIL LTDA.
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVADO(S)	: AYRES MELCHIADES ULYSSÉA	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO SCARPELLINI MATTOS
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). GABRIELLE BECKHAUSER GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: MARIA DE FÁTIMA RAICK GOMEZ
AGRAVADO(S)	: RESTAURANTE PAULISTA LTDA. - EPP	PROCESSO	: AIRR-16.114/2004-013-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SILVIO BERTOTTO CORREA
ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANE GONÇALVES SILVA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-81.528/2003-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-2.932/2001-051-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TRANSJOI TRANSPORTES LTDA.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO SCHLIEPER	AGRAVANTE(S)	: WASHINGTON DE AZEVEDO LIMA
AGRAVANTE(S)	: PAULO SÉRGIO NICOLA	AGRAVADO(S)	: CLAUBEIR MARUGAL	ADVOGADO	: DR(A). FELIPE ADOLFO KALAF
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO SOARES FERNANDES DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). KARLA NEMES	AGRAVADO(S)	: CENTRO COMUNITÁRIO AURIMAR PONTES
AGRAVADO(S)	: ELEVADORES OTIS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-24.453/2002-902-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO LIMA CORDEIRO
ADVOGADA	: DR(A). ROSANA RODRIGUES DE PAULA ALVES	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: AIRR-82.610/2003-900-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: A-AIRR-2.966/1999-040-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ADILSON CÂMARA DE PAULA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	AGRAVANTE(S)	: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDA MACIEL DA ROCHA LINS DE ALMEIDA
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	AGRAVADO(S)	: SILVIO MOTTA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S)	: PIZZERIA MICHELUCCHIO LTDA.	PROCESSO	: AIRR-29.035/2002-902-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA BIVAQUA DE ARAÚJO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). RUBENS CARVALHO DA MOTA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: AIRR-84.780/2003-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: A-AIRR-3.027/2001-382-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: RODRIGO FARIA DA SILVA MEDEIROS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO MIGUEL DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS)
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TENNECO AUTOMOTIVE BRASIL LTDA.	PROCURADORA	: DR(A). SANDRA WEBER DOS REIS
ADVOGADA	: DR(A). JOSEFA IVANA DE SANTANA CARNAVAL	ADVOGADA	: DR(A). SUZANA MARIA DE REZENDE VAZ DA COSTA	AGRAVADO(S)	: NOELI BARBOSA DA ROSA E OUTROS
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	PROCESSO	: AIRR-32.650/2002-900-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MELISSA DEMARI
AGRAVADO(S)	: ILHA III PÃES E DOCES LTDA.	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-92.857/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ADEMIR VARA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SULAMERICANA DE TABACOS S.A	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-3.111/1999-072-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO ANTÔNIO MASSAD DA SILVEIRA	AGRAVANTE(S)	: MAURA MARTINI
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO NARCISO DE PINHO	ADVOGADO	: DR(A). ZOLAIR ZANCHI
AGRAVANTE(S)	: EDVALDO MARCELINO ALVES	ADVOGADO	: DR(A). MAURO LÚCIO SABINO SILVA	AGRAVADO(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO	: DR(A). ROMEU GUARNIERI	PROCESSO	: AIRR-34.649/2002-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCURADORA	: DR(A). GISLAINE MARIA DI LEONE
AGRAVADO(S)	: ELETROPOLAUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-720.343/2000-3 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVANTE(S)	: ADILAR CARVALHO HOFFMANN	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
PROCESSO	: AIRR-4.346/2005-658-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DÉLCIO CAYE	AGRAVANTE(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	PROCURADORA	: DR(A). SIMARA CARDOSO GARCEZ
AGRAVANTE(S)	: ITAIPU BINACIONAL	ADVOGADO	: DR(A). ROMEU AFONSO BARROS SCHÜTZ	AGRAVADO(S)	: DANILLO CHARAO MACHADO E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: AIRR-35.435/2002-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA REGINA BARBOSA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: VANUSA DE SOUZA COUTINHO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	Complemento: Corre Junto com RR - 720344/2000-7	
ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO ALEXANDRE SOMBRI	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PROCESSO	: AIRR-761.461/2001-3 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: HABITAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	PROCURADORA	: DR(A). SIMARA CARDOSO GARCEZ	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO	: AIRR-4.694/2002-019-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FÁTIMA REJANE SIMÕES DUARTE MOREIRA	AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADA	: DR(A). MARLISE RAHMEIER	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO NELSON FERNANDES	PROCESSO	: AIRR-49.054/2002-902-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ALTAIR UBALDO DA CUNHA
ADVOGADO	: DR(A). MANOEL FERREIRA ROSA NETO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADA	: DR(A). MARIA HELENA BONIN
AGRAVADO(S)	: BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: LAURIDES TEREZA SCHAURICH	PROCESSO	: AIRR-787.873/2001-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO SANTOS DA SILVA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO	: AIRR-4.946/2001-012-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FIRENZE COMÉRCIO DE SORVETES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). VICENTE JOSÉ MESSIAS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PINHAIS	AGRAVADO(S)	: MOSCHE BARASCH	AGRAVADO(S)	: ROGÉRIO SOARES DE SOARES
ADVOGADA	: DR(A). ELIZABETH B. LOPES MURAKAMI	PROCESSO	: AIRR-52.519/2002-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). LEONORA POSTAL WAHRICH
AGRAVADO(S)	: SANDRA ALVES DALMOLIN	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-18/2003-382-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ZORAIDE BATISTELA	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: A-AIRR-6.580/2002-902-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	RECORRENTE(S)	: CALÇADOS BEIRA RIO S.A.
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: RUDI MUNARI MULLER	ADVOGADA	: DR(A). ÂNGELA MARIA RAFFAINER FLORES
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ROSANE MARIA BURATTO	RECORRIDO(S)	: FÁTIMA TEREZINHA DA ROSA
ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA APARECIDA HECZL	PROCESSO	: AIRR-68.408/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). FABIANA PACHECO GENEHR
ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: RR-66/2005-026-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CEAR LANCHES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER BANESPA S.A.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
		ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
		AGRAVADO(S)	: JOSÉ LUIZ MACHADO DE MELLO	ADVOGADA	: DR(A). GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
		ADVOGADO	: DR(A). PEDRO DILNEI DA ROSA CARVALHO	RECORRIDO(S)	: IVONE BROCHADO DA COSTA
		PROCESSO	: AIRR-71.652/2002-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO TAVARES DA PAIXÃO
		RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: RR-69/2005-078-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
		AGRAVANTE(S)	: BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
		ADVOGADA	: DR(A). ALLESSANDRA M. GUALBERTO RIBEIRO	RECORRENTE(S)	: MARIA LÍDIA MARTINS SCACHETTI
		AGRAVADO(S)	: MUNIRA QUEIROZ	ADVOGADA	: DR(A). CÉLIO RODRIGUES PEREIRA
		ADVOGADO	: DR(A). FABIANO V. BUENO	RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
		PROCESSO	: AIRR-72.233/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO GELLY DE CASTRO E SILVA
		RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: RR-81/2003-029-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO
		AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
		ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.
		AGRAVADO(S)	: SÉRGIO CAMARGO	ADVOGADA	: DR(A). ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
		PROCESSO	: AIRR-76.645/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: WILSON APARECIDO DE OLIVEIRA
		RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA
		AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER BANESPA S.A.	PROCESSO	: RR-86/2005-018-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
				RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
				RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
				PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
				RECORRIDO(S)	: VOLMIR ROSSATTO

ADVOGADA	: DR(A). LUCI URA	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS NEVES	PROCESSO	: RR-991/2002-025-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MADILEO COMERCIAL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ANTONINO COSTA NETO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS	PROCESSO	: RR-652/2000-741-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: AGROPECUÁRIA CANDYBA LTDA. E OUTRA
PROCESSO	: RR-102/2005-102-22-00-9 TRT DA 22A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). LAURO FERNANDO PASCOAL
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRENTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RECORRIDO(S)	: SABARÁLCOOL S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S)	: PAULO PEREIRA
ADVOGADA	: DR(A). VANESSA MELO OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: MARCELO BATISTA PIRES DOMINGUES	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES
RECORRIDO(S)	: RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO MATA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). RUY RODRIGUES DE RODRIGUES	PROCESSO	: RR-1.020/2005-002-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ANTONINO COSTA NETO	<b>Complemento: Corre Junto com AIRR - 652/2000-8</b>		RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO	: RR-114/2006-771-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-666/2005-305-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER - AFECC
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADA	: DR(A). JANAÍNA BARBOSA DE SOUZA BOLZAN LESSA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS	RECORRENTE(S)	: ANTONIELLE CALÇADOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: LOSÂNGELA DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). LUÍS FERNANDO CARDOSO DE SIQUEIRA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA PESSIN	RECORRIDO(S)	: DR(A). MARIA MADALENA SELVÁTICI BALTAZAR
RECORRIDO(S)	: MARINO BACK	RECORRIDO(S)	: JORGE LUIZ RODRIGUES DA SILVA	RECORRIDO(S)	: RAFAELA SILVA E OUTRAS
ADVOGADA	: DR(A). MAGDA BRANCHER GRAVINA	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO DANIEL CASSOL PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA MADALENA SELVÁTICI BALTAZAR
PROCESSO	: RR-146/2003-045-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-699/2005-028-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.113/2002-025-05-00-1 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.	RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRENTE(S)	: CELESTE MARIA MARINHO DOS SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). MARIA REGINA LOPES DE MOURA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO MARCOS GUIMARÃES SIQUEIRA	ADVOGADO	: DR(A). GUIDO ANDRÉ SAMPAIO DE ARAÚJO
RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO SÉRGIO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: WALDYR MORAES DA SILVA	RECORRIDO(S)	: REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA - HOSPITAL ESPANHOL
ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA	ADVOGADA	: DR(A). LAURA MARIA MONTEIRO DE BARROS MENDES	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO ANDRADE PINHEIRO
PROCESSO	: RR-148/2002-127-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-730/2005-052-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.177/2004-017-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S)	: LIS MARIA MARINO GONÇALVES	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). EDSON TOMAZELLI	PROCURADOR	: DR(A). MATEUS GUEDES RIOS	ADVOGADO	: DR(A). MATHEUS COSTA PEREIRA
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S)	: LUZIA CARVALHO DE ARAÚJO	RECORRIDO(S)	: JAIR FARIAS DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: DR(A). DANIEL BRITTO DOS SANTOS
<b>Complemento: Corre Junto com AIRR - 148/2002-4</b>		PROCESSO	: RR-739/1999-070-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.186/2004-061-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-224/2003-002-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: FERNANDO ANTUNES COIMBRA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA CARVALHO DE AGUIAR	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
ADVOGADA	: DR(A). ANA MARIA FERREIRA	RECORRIDO(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	RECORRIDO(S)	: NET2NET EMPRESA PAULISTA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
RECORRIDO(S)	: JANUÁRIO PEREIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO QUEIROZ SILVEIRA DA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RENATO PEREIRA DE DEUS
ADVOGADO	: DR(A). CLAUDETE NOGUEIRA DE SOUZA	<b>Complemento: Corre Junto com AIRR - 739/1999-5</b>		RECORRIDO(S)	: MANOEL LUÍS FREIRE BELÉM
RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE AUTO VIAÇÃO VITÓRIA LTDA.	PROCESSO	: RR-786/2003-261-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA TAMARA DE MATHIS
ADVOGADO	: DR(A). ABSALÃO DE SOUZA LIMA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRIDO(S)	: CLÁUDIA REGINA FIGUEIREDO DE MORAES
PROCESSO	: RR-280/2005-103-22-00-6 TRT DA 22A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ELETROPOLITANO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DE JESUS AFONSO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	PROCESSO	: RR-1.211/2003-003-10-00-5 TRT DA 10A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PICOS	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ERALDO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: DR(A). DANIEL LOPES RÊGO	ADVOGADO	: DR(A). ARIVALDO DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
RECORRIDO(S)	: ALDENORA ERNESTINA DE MOURA	PROCESSO	: RR-788/1999-066-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA
ADVOGADO	: DR(A). CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ESPÍRITO SANTO DA SILVA
PROCESSO	: RR-336/1995-004-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: NILTON MARCO SCALABRINI	ADVOGADO	: DR(A). JOEL BARBOSA DA SILVA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). LÚCIO LUIZ CAZAROTTI	PROCESSO	: RR-1.215/2004-003-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	RECORRIDO(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: DR(A). ROLNEY JOSÉ FAZOLATO	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG
RECORRIDO(S)	: ANTONIO CARLOS MICUCCI	RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). PEDRO HENRIQUE MARTINS GUERRA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: RENATA CORREA DE PAULA XAVIER
PROCESSO	: RR-406/2004-013-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-793/2005-020-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S)	: TNL CONTAX S.A.
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S)	: PERDIGÃO AGRINDUSTRIAL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JAIR RICARDO GOMES TEIXEIRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ RODRIGUES SEDREZ	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO VINÍCIUS ZIEMANN	PROCESSO	: RR-1.256/2002-052-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ARTUR GONZALES NOBRE	RECORRIDO(S)	: NÉVIO FERREIRA DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: DR(A). JORGE AIRTON BRANDÃO YOUNG	ADVOGADO	: DR(A). EMÍDIO BATISTELLA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO	: RR-528/2003-012-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-821/2003-003-22-00-6 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE PERSEVERANCE LTDA.
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADA	: DR(A). PRISCILA MATTOSINHO
ADVOGADA	: DR(A). ROSANE SANTOS LIBÓRIO BARROS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S)	: RICARDO MOROTOMI KAMATA
RECORRIDO(S)	: ELISA GLADIS DA SILVA VIEIRA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ - SINT-TEL/PI	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS	ADVOGADO	: DR(A). HELBERT MACIEL	PROCESSO	: RR-1.279/2004-067-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	PROCESSO	: RR-860/2002-003-18-00-4 TRT DA 18A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO CÉSAR PIZARRO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS JORGE
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO MACHADO	PROCURADOR	: DR(A). CARLOS ALBERTO MORAES	RECORRIDO(S)	: EDNA LEIDE GONÇALVES DOS SANTOS
PROCESSO	: RR-561/2003-079-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CLAUDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO TRIGO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO DE MATOS PINTO	PROCESSO	: RR-1.370/2002-464-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: CONFIANÇA SEGURANÇA EMPRESARIAL S/C LTDA.	RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE MATADOURO E FRIGORÍFICO ACREÚNA LTDA.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: DR(A). ENIVALDO APARECIDO DE PIETRE	PROCESSO	: RR-943/2004-011-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S)	: WLADIMIR CARLOS VICENTINI SOBRINHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA ROCHA DE MATTOS	RECORRENTE(S)	: USINA MANDU S.A.	RECORRIDO(S)	: BAR E LANCHONETE RUBNEIA LTDA. - ME
PROCESSO	: RR-613/1998-097-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO MARCHETTO	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA XAVIER LONGO DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO LUIZ DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: CATIA REJANE BARBOSA ROCHA
RECORRENTE(S)	: WILSON TREVISAN	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO MARCOS SALOIO	ADVOGADO	: DR(A). JORGE LUIZ CRUZ
ADVOGADA	: DR(A). DIRCE ALVES DE LIMA	PROCESSO	: RR-962/2004-037-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.543/2002-020-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ADIBOARD S.A.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: DR(A). RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S)	: SEMCO RGIS SERVIÇOS DE INVENTÁRIOS LTDA.
PROCESSO	: RR-640/2005-102-22-00-3 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ALINE PEREZ SUCENA	ADVOGADO	: DR(A). DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S)	: ÂNGELA MARIA DE SOUZA TROVATTI	RECORRIDO(S)	: EMERSON CÉSAR VILANOVA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ	ADVOGADO	: DR(A). LEANDRA YUKI KORIM	ADVOGADO	: DR(A). LINCOLN FARIA GALVÃO DE FRANÇA
ADVOGADA	: DR(A). VANESSA MELO OLIVEIRA			RECORRIDO(S)	: GLOBALCOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO ASSOCIADO
				PROCESSO	: RR-1.599/2003-066-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
				RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
				RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS



PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS PACHECO	PROCESSO	: RR-16.656/2002-900-06-00-5 TRT DA 6A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ MARIANO VALENTE DA SILVA	RECORRIDO(S)	: INSTITUTO DE IDIOMAS LUZ LTDA.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: DR(A). SYLMAR GASTON SCHWAB	ADVOGADO	: DR(A). ROMEU FRANCISCO TONI	RECORRENTE(S)	: BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
RECORRIDO(S)	: WILLIAM LOPES ALVES	PROCESSO	: RR-2.785/2003-361-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO
ADVOGADO	: DR(A). EDWARD CARDOSO JÚNIOR	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRIDO(S)	: CÉSAR ALVES DE ANDRADE
PROCESSO	: RR-1.623/2005-013-08-00-5 TRT DA 8A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MANIL JOSÉ VALDÍVIA	ADVOGADO	: DR(A). VALDER RUBENS DE LUCENA PATRIOTA
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). ISMAEL ALVES FREITAS	PROCESSO	: RR-17.998/2004-009-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ELEONORA MÁRCIA MOURA DOS SANTOS E OUTROS	RECORRIDO(S)	: MAHLE COFAP ANÉIS S.A.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA DE NAZARÉ BOTELHO PENA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO HENRIQUE DA MOTA	RECORRENTE(S)	: UNIÃO
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: RR-2.963/2004-051-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRIDO(S)	: ANSELMO FERNANDES MEDEIROS
PROCESSO	: RR-1.744/2003-381-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO	: DR(A). LUZENILDO PEREIRA FIGUEIRA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCURADOR	: DR(A). MATEUS GUEDES RIOS	RECORRIDO(S)	: DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
RECORRENTE(S)	: CALÇADOS AZALÉIA S.A.	RECORRIDO(S)	: GRACIELA JOANICE PACHECO RODRIGUES	RECORRIDO(S)	: POI - SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). SABRINA SCHENKEL	ADVOGADO	: DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA	PROCESSO	: RR-45.648/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: CLAUDOMIRO LONGO	PROCESSO	: RR-2.977/2004-051-11-00-6 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). AMILTON PAULO BONALDO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
PROCESSO	: RR-1.780/2002-106-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCURADOR	: DR(A). MATEUS GUEDES RIOS	RECORRIDO(S)	: JOSÉ GERALDO DAMES DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	: CARDINALI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRIDO(S)	: ELIZABETE BEZERRA RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO VILLANI MACÊDO
ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO ANTÔNIO CAZÚ	ADVOGADO	: DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA	PROCESSO	: RR-46.745/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: VILSON APARECIDO DE MELLO	PROCESSO	: RR-2.978/2004-051-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: DR(A). DIJALMA COSTA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
PROCESSO	: RR-1.899/2005-022-13-00-7 TRT DA 13A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA SAUGO LIMBERTI NOGUEIRA
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCURADOR	: DR(A). MATEUS GUEDES RIOS	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S)	: MARIA ZILMAR OLIVEIRA BARROZO	RECORRIDO(S)	: EDNA COVER DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA	ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES
RECORRIDO(S)	: DINALDA DE OLIVEIRA ALVES	PROCESSO	: RR-2.982/2004-051-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-73.794/2003-900-11-00-5 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: RR-2.047/2001-004-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: HELENO ALMEIDA LIMA
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCURADOR	: DR(A). MATEUS GUEDES RIOS	ADVOGADO	: DR(A). RENATO MENDES FREITAS
RECORRENTE(S)	: UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS)	RECORRIDO(S)	: SAMARA PATRÍCIA PIRES DA SILVA	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - FUCAPI
PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI
RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	PROCESSO	: RR-3.049/2005-052-11-00-6 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-86.491/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ARTUR SYBILLA BORGES	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRIDO(S)	: PANIFICADORA VILA LINDÓIA LTDA.	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
PROCESSO	: RR-2.111/2001-254-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). MATEUS GUEDES RIOS	ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO DA SILVA MACUXI	RECORRIDO(S)	: EDIOMARA IVETE FISTAROL
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: DR(A). ERONI NASCIMENTO ALVES
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCESSO	: RR-3.090/2004-051-11-00-5 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-86.580/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADA	: DR(A). ANA RENATA DIAS WARZEE MANDALOUFAS	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: INDÚSTRIA DE CALÇADOS ARANTXA LTDA.
RECORRIDO(S)	: MARCOS ANTÔNIO DA LOCA	PROCURADOR	: DR(A). MATEUS GUEDES RIOS	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS FERNANDO CARDOSO DE SIQUEIRA
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO KAHIL	RECORRIDO(S)	: LUIZ GOMES TEIXEIRA	RECORRIDO(S)	: NATALINA PEDERIVA
PROCESSO	: RR-2.415/2003-342-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO LUÍS FACHINI
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: RR-3.157/2004-051-11-00-1 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-406.630/1997-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MARIA LÚCIA RODRIGUES	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: DR(A). ROSÂNE ROSA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: EDSON PASSOS LOBATO
RECORRIDO(S)	: HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE JARDIM AMÁLIA LTDA. - HIMJA	PROCURADOR	: DR(A). MATEUS GUEDES RIOS	ADVOGADO	: DR(A). LUIS EDUARDO RODRIGUES ALVES DIAS
ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURELIO MOREIRA GUIMARAES	RECORRIDO(S)	: CLEITON ESDRAS CASTRO QUEIROZ	RECORRIDO(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
PROCESSO	: RR-2.604/2004-051-11-00-5 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: RR-3.741/2002-911-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-503.967/1998-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
PROCURADOR	: DR(A). MATEUS GUEDES RIOS	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ANTÁRTICA PAULISTA - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS E CONEXOS
RECORRIDO(S)	: COORSERV - COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS	PROCURADOR	: DR(A). ALDEMAR AUGUSTO ARAÚJO JORGE DESALLES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA	RECORRIDO(S)	: ELIANA CRISTINA SARAH DE LIMA	RECORRIDO(S)	: ADÃO GOMES DA SILVA
RECORRIDO(S)	: LUZIA EVARISTO DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). ILDEMAR FURTADO DE PAIVA	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
ADVOGADO	: DR(A). MESSIAS GONÇALVES GARCIA	PROCESSO	: RR-5.419/2003-014-12-00-6 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-543.026/1999-9 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-2.623/2004-051-11-00-1 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRENTE(S)	: SANDRO LUIZ PAZ	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CB-TU
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN	ADVOGADA	: DR(A). VERA LÚCIA DE MORAES BARBOSA
PROCURADOR	: DR(A). MATEUS GUEDES RIOS	RECORRIDO(S)	: UNIÃO	RECORRIDO(S)	: ROQUE PEREIRA DA SILVA
RECORRIDO(S)	: ELEN SANDRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA MARTINS BARBOSA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRIDO(S)	: E. S. BRASIL LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). BEATRIZ VERÍSSIMO DE SENA
PROCESSO	: RR-2.625/2004-051-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-6.472/2004-037-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: RR-552.194/1999-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: SANDRO ANGELI BOUVIER	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCURADOR	: DR(A). MATEUS GUEDES RIOS	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ROBSON FRANCO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.	ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO DE FREITAS OLINGER	PROCURADOR	: DR(A). LEONARDO ABAGGE FILHO
PROCESSO	: RR-2.682/2005-052-11-00-7 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-14.350/2003-007-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
PROCURADOR	: DR(A). MATEUS GUEDES RIOS	ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA DE CASTRO LIMA	RECORRIDO(S)	: CESAR AUGUSTO BROSKA
RECORRIDO(S)	: EMIRMA WASTI DE MORAES DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: SILAS ALVES DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: DR(A). BENTO DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FÁBIO MARTINS DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). HEVELANE DA COSTA ALBUQUERQUE		
PROCESSO	: RR-2.697/2003-079-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-14.980/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO		
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO		
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.		
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL		
RECORRIDO(S)	: RICARDO DIB NADER	ADVOGADA	: DR(A). JOANA LÚCIA SILVA		
		RECORRIDO(S)	: JOSÉ PAULO DE SOUSA ABREU		
		ADVOGADO	: DR(A). ELIAS JOSÉ BARBOSA FILHO		



PROCESSO	: RR-572.948/1999-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ANTÁRTICA PAULISTA - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS E CONEXOS	PROCESSO	: RR-753.621/2001-1 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO	: RR-720.344/2000-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
ADVOGADO	: DR(A). ARNOR SERAFIM JÚNIOR	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCURADORA	: DR(A). ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA DE GÓES
RECORRIDO(S)	: MARIA ANGÉLICA CAMARGO TEIXEIRA	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ FARIAS DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUERCI	PROCURADORA	: DR(A). BEATRIZ DE HOLLEBEN JUNQUEIRA FIALHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO
PROCESSO	: RR-614.051/1999-7 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DANILO CHARAO MACHADO E OUTROS	PROCESSO	: RR-769.581/2001-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA REGINA BARBOSA DA SILVA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S)	: CARLOS HENRIQUE OTTAIANO	RECORRIDO(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH	RECORRENTE(S)	: PEDRO LINHEIRA E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO JOSÉ DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). SIMARA CARDOSO GARCEZ	ADVOGADO	: DR(A). GILSENO RIBEIRO CHAVES FILHO
RECORRIDO(S)	: LENÇÓIS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	Complemento: Corre Junto com AIRR - 720343/2000-3		RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RECORRIDO(S)	: LENÇÓIS METALÚRGICAS LTDA.	PROCESSO	: RR-727.646/2001-2 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: RR-615.952/1999-6 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-772.301/2001-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: ANTONIO MADEIRA DA SILVEIRA E OUTRO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	RECORRENTE(S)	: ASSAD BUZAID
PROCURADOR	: DR(A). BEATRIZ DE H. JUNQUEIRA FIALHO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEE	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRENTE(S)	: ADÃO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	RECORRIDO(S)	: ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN	PROCESSO	: RR-741.537/2001-2 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA MELO MENDONÇA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: RR-778.029/2001-4 TRT DA 13A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEE	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO	: DR(A). PAULO CÉLIO DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DA BORBOREMA - CELB
ADVOGADA	: DR(A). MARIA DA GRAÇA OJEDA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO NÓBREGA FARIAS
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). ÂNGELO LUCENA CAMPOS	RECORRIDO(S)	: ROBERTO ARAÚJO DE ASSIS
PROCESSO	: RR-617.772/1999-7 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-741.616/2001-5 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: RR-782.381/2001-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - BANEB	RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO BOSÍSIO	RECORRENTE(S)	: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
RECORRIDO(S)	: MARTINHO LUTERO ALMEIDA DE OLINDA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ HÉLIO PACHECO	PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
ADVOGADO	: DR(A). GENÉSIO RAMOS MOREIRA	ADVOGADO	: DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO E OUTROS	RECORRIDO(S)	: LUIZ ANTONIO DINIZ DA SILVA
PROCESSO	: RR-625.350/2000-0 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-743.986/2001-6 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JUSCELINO SCHWARTZHAUPT
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-783.770/2001-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ANDREZA CLASEN	RECORRENTE(S)	: IRMÃOS SOARES LTDA.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: DR(A). SILVIO JULIANO LUCHI	ADVOGADO	: DR(A). NEY GERALDO BORGES	RECORRENTE(S)	: ADOLFO ANTÔNIO LOURENÇO E OUTROS
RECORRIDO(S)	: LOJAS AMERICANAS S.A.	RECORRIDO(S)	: JÔNIDAS RODRIGUES RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). NELSON LUIZ DE LIMA
ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO VILLAR MELLO GUIMARÃES	ADVOGADA	: DR(A). IDALIDES APARECIDA DE FÁTIMA	RECORRIDO(S)	: BANCO BANERJ S.A.
PROCESSO	: RR-640.422/2000-2 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-746.762/2001-0 TRT DA 21A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO BOSÍSIO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: RR-792.164/2001-6 TRT DA 21A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA CENTRAL DE ARMAZÉNS GERAIS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO CONCEIÇÃO E SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO SILVA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
RECORRIDO(S)	: DEMERVAL GONÇALVES (ESPÓLIO DE)	RECORRIDO(S)	: REGINALDO GOMES DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TORRES DAS NEVES	ADVOGADO	: DR(A). PAULO LUIZ GAMELEIRA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ MACEDO ARAÚJO E OUTROS
PROCESSO	: RR-644.763/2000-6 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-747.749/2001-3 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SIMONE LEITE DANTAS
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: RR-792.165/2001-0 TRT DA 21A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: DR(A). RUY SÉRGIO DEIRÓ	ADVOGADO	: DR(A). JOSUÉ EUGÊNIO WERNER	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
RECORRIDO(S)	: LUIZ DOS SANTOS PARAGUASSU E OUTROS	RECORRIDO(S)	: GLAUCIMARA PIANA E OUTRA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO LUIZ CARVALHO ARAGÃO	ADVOGADO	: DR(A). EDSON ROBERTO AUERHAHN	RECORRIDO(S)	: ADÃO EMILIANO GUEDES E OUTROS
PROCESSO	: RR-650.727/2000-4 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-750.091/2001-1 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SIMONE LEITE DANTAS
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: RR-797.015/2001-3 TRT DA 7A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). LUIS CARLOS DE PAULA E SOUSA	RECORRENTE(S)	: DR(A). FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE
RECORRIDO(S)	: ISRAEL CARVALHO	PROCURADOR	: DR(A). MARINILZA SILVA BEZERRA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE BARRO
ADVOGADO	: DR(A). BRÁULIO RENATO MOREIRA	RECORRIDO(S)	: DR(A). ILDEMAR FURTADO DE PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ SÉRGIO DANTAS LOPES
RECORRIDO(S)	: UNIÃO (SUCESSORA DA RFFSA)	PROCESSO	: RR-753.595/2001-2 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-805.292/2001-0 TRT DA 21A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO	: RR-652.999/2000-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DA BAHIA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCURADORA	: DR(A). CÂNDICE LUDWIG	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA
RECORRENTE(S)	: PANAMBRA INDUSTRIAL E TÉCNICA S.A.	RECORRIDO(S)	: EDUARDO ARAÚJO PINTO	RECORRIDO(S)	: ADEMAR GUILHERME DA COSTA E OUTROS
ADVOGADA	: DR(A). APARECIDA TOKUMMI HASHIMOTO	ADVOGADO	: DR(A). OCTÁVIO AUGUSTO CIRNE RODRIGUES DE MIRANDA	ADVOGADO	: DR(A). UBIRACY TORRES CUÓCO
RECORRIDO(S)	: LINCOLN LOPES GARRIDO	PROCESSO	: RR-753.616/2001-5 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AG-AIRR-400/1999-011-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ROSALBA G. BRUSIQUESE	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO	: RR-700.056/2000-8 TRT DA 13A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	AGRAVANTE(S)	: JOÃO CARLOS GOMES CORREA
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCURADORA	: DR(A). ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA DE GÓES	ADVOGADO	: DR(A). RUY HOYO KINASHI
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S)	: ROSA DIAS XAVIER DA SILVA	AGRAVADO(S)	: GEYER ESTAQUEAMENTO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS CALUMBI NÓBREGA DIAS	PROCESSO	: RR-753.618/2001-2 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JAIRO NOAL DORFMANN
RECORRIDO(S)	: ARLAN DE MORAIS SALES	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: AG-RR-526.587/1999-1 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO DE PÁDUA MOREIRA DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
PROCESSO	: RR-701.744/2000-0 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCURADORA	: DR(A). ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA DE GÓES	AGRAVANTE(S)	: PAES MENDONÇA S.A.
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RECORRIDO(S)	: MARILENE DE SOUZA REBOUÇAS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	PROCESSO	: RR-753.618/2001-2 TRT DA 11A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LINO VEIGA CATARINO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). CLEBER MAURÍCIO NAYLOR
RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO ROSA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.	
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO ANTÔNIO POLONINI	PROCURADORA	: DR(A). ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA DE GÓES	ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR Diretor da Secretaria da 1ª Turma	
PROCESSO	: RR-718.857/2000-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARILENE DE SOUZA REBOUÇAS		
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO		
RECORRENTE(S)	: LAUDELINO FERREIRA				
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES VIVAS				



## SECRETARIA DA 2ª TURMA

## DESPACHOS

## PROC. Nº TST-RR-598547/1999.7TRT - 9ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADOVADO : DR. LUZIMAR DE S. A. BASTOS  
 RECORRIDO : JEFERSON AUGUSTO VIVHALVA  
 ADOVADO : DR. REGES HENRIQUE PALLAORO

## DESPACHO

Por meio do despacho de fl. 370 foi deferido prazo para o Reclamado manifestar-se acerca do pedido de desistência da ação manifestado pelo Reclamante. A resposta somente foi apresentada após vencido o prazo inicialmente estipulado, fato que motivara o despacho de fl. 376 no qual se indeferiu o pedido de desistência da ação. No entanto, atento aos princípios da economia e celeridade processuais, e considerando a anuência agora manifestada, reconsidero o despacho de fl. 376 e homologo o pedido de desistência da ação, julgando extinto o processo, sem resolução de mérito, na forma do art. 267, inciso VIII, do CPC.

Publique-se.  
 Brasília, 22 de novembro de 2006.  
 JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 Ministro-Relator

## PROC. Nº TST-AIRR-104/2005-008-18-40.4

AGRAVANTES : WELLINGTON SANTOS ARRAES E OUTROS  
 ADOVADA : DR. GIZELI COSTA D'ABADIA NUNES DE SOUZA  
 AGRAVADA : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
 ADOVADA : DR. LUDMILLA COSTA LISITA

## DESPACHO

Trata-se de agravo de instrumento interposto contra o despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (fls. 93/95) que denegou seguimento ao recurso de revista, alegando, em suas razões de agravo de fls. 03/05, que o recurso merecia seguimento.

Do exame dos autos, verifico que as peças trasladadas às fls. 06/95 não receberam a devida autenticação. E nem sequer foram declaradas autênticas pelo advogado, conforme estabelecido no item IX da Instrução Normativa/TST nº 16/99, com a redação dada pela Resolução nº 102/2000 c/c o § 1º do art. 544 do CPC, ou seja, foram trasladadas sem o atendimento das normas contidas nos arts. 830 da CLT e 384 do CPC, inferindo, daí, a sua inexistência e, via de consequência, imprestabilidade para os efeitos legais.

No mesmo sentido já vinha decidindo o Supremo Tribunal Federal:

"As fotocópias anexadas à minuta do agravo de instrumento não de estar autenticadas - art. 544, § 1º, combinado com o art. 384, ambos do CPC." (STF - 2ª Turma - AI 172.559-2-SC-AG.Reg. Rel. Ministro Marco Aurélio. DJU 03.11.95, p. 37.258)

Registro que "Cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais." (item X da instrução normativa supracitada).

Ante o exposto, nego seguimento ao agravo de instrumento por irregularidade na formação do seu instrumento, nos termos dos arts. 896, § 5º, da CLT.

Publique-se.  
 Brasília, 24 de novembro de 2006.

**RENATO DE LACERDA PAIVA**  
 Ministro Relator

## PROC. Nº TST-AIRR-144-2005-194-05-40.5

AGRAVANTE : ANTÔNIO CARLOS DE JESUS  
 ADOVADO : DR. LEONOV PINTO MOREIRA  
 AGRAVADA : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
 ADOVADO : DR. MARCUS VINÍCIUS AVELINO VIANA  
 AGRAVADA : MASSA FALIDA DE MASTEC BRASIL S.A.

## DESPACHO

Trata-se de agravo de instrumento interposto contra o despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (fls. 159/160) que denegou seguimento ao recurso de revista, alegando, em suas razões de agravo de fls. 05/12, que o recurso merecia seguimento.

Do exame dos autos, verifico, às fls. 137, que o ora agravante foi intimado do acórdão proferido em sede de embargos de declaração, em 23/11/2005 (Quarta-feira). Em conformidade com o art. 6º da Lei nº 5.584/70, o termo ad quem para interposição do recurso de revista foi em 01/12/2005. Porém, às fls. 139, constato que a petição de recurso de revista somente foi protocolizada em 09/12/2005, portanto a destempe, eis que o recorrente não apresentou documento comprobatório de qualquer feriado local, ou da ocorrência de qualquer fato que justificasse a prorrogação do prazo.

Nesse sentido é a Súmula nº 385/TST, a saber: "FERIADO LOCAL. AUSÊNCIA DE EXPEDIENTE FORENSE. PRAZO RECURSAL. PRORROGAÇÃO. COMPROVAÇÃO. NECESSIDADE. Cabe à parte comprovar, quando da interposição do recurso, a existência de feriado local ou de dia útil em que não haja expediente forense, que justifique a prorrogação do prazo recursal."

Cabe referir que o recorrente, embora tenha alegado a suspensão do prazo recursal em razão de greve dos servidores, não apresentou qualquer documento comprobatório da sua alegação.

Cumpra, ainda, ressaltar que o despacho de admissibilidade, ao deixar expresso que considerava tempestivo o recurso de revista, não serve, no caso, para suprir a aferição da tempestividade do re-

ferido recurso, tendo em vista que o citado despacho é precário, e nele não consta a data de publicação do acórdão regional, para o necessário reexame da tempestividade pelo juízo ad quem.

Ante o exposto, nego seguimento ao agravo de instrumento, ante a intempestividade do recurso de revista, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT.

Publique-se.  
 Brasília, 24 de novembro de 2006.

**RENATO DE LACERDA PAIVA**  
 Ministro Relator

## PROC. Nº TST-AIRR-168/2003-012-12-40.5

AGRAVANTE : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.  
 ADOVADO : DR. ROBERTO VINÍCIUS ZIEMANN  
 AGRAVADO : MARILENE CASSUBA  
 ADOVADO : DR. FRANCISCO ASSIS DE LIMA

## DESPACHO

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela reclamada contra o despacho de fls. 61/64, originário do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda Região, que denegou seguimento ao recurso de revista interposto por deserto, sustentando, em suas razões de agravo de fls. 04/05, que o recurso merecia seguimento. Afirma que, quando interpôs o recurso ordinário, efetuou o depósito recursal no valor de R\$ 4.401,76 (quatro mil, quatrocentos e um reais e setenta e seis centavos) e, ao interpor recurso de revista, não complementou o valor do depósito recursal em R\$ 598,24 (quinhentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), porque o acórdão regional reduziu o valor arbitrado à condenação para R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Do exame dos autos, verifica-se que a sentença arbitrou à condenação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), às fls. 35, não tendo este valor sido alterado pelo acórdão regional de fls. 46/55. Quando da interposição do recurso ordinário, a ora agravante depositou o valor de R\$ 4.401,76 (quatro mil, quatrocentos e um reais e setenta e seis centavos) (fls. 42). Ao interpor o recurso de revista, em 23/09/2005 (fls. 57), deveria a reclamada efetuar a complementação do depósito recursal no valor de R\$ 598,24 (quinhentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), para atingir o teto da condenação, na medida em que o valor exigido à época para interposição do recurso de revista era de R\$ 9.356,25 (nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Todavia, verifico que não houve complementação do depósito recursal. Nessa hipótese, deserto o recurso de revista.

Este, aliás, é o entendimento desta Corte, consubstanciado na Súmula de nº 128, I, a saber:

"DEPÓSITO RECURSAL. É ônus da parte recorrente efetuar o depósito legal, integralmente, em relação a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção. Atingido o valor da condenação, nenhum depósito mais é exigido para qualquer recurso" (Ex-Súmula nº 128, redação dada pela Res. 121/2003, DJ 21.11.03, que incorporou a OJ nº 139 - Inserida em 27.11.1998)

Destarte, nego seguimento ao agravo de instrumento, nos termos do art. 896, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Publique-se.  
 Brasília, 24 de novembro de 2006.

**RENATO DE LACERDA PAIVA**  
 Ministro Relator

## PROCESSO TST N.º. RR - 280/2001-095-15-00.0

RECORRENTE : GE DAKO S/A  
 ADOVADO : DR. SUSY GOMES HOFFMANN  
 RECORRIDO : ROSANA RIBAS ALCÂNTARA GRIGOLETO  
 ADOVADO : DR. LEONE SARAIVA

## DESPACHO

Foi exarado na petição protocolizada sob o nº 157336/2006.0 juntada às fls. 214/220, despacho do seguinte teor: Junte-se. Concedo o prazo de 05 dias para que a requerente junte aos autos cópia autenticada do comprovante de alteração da sua denominação social, sob pena de indeferimento do pedido. Brasília, 17 de novembro de 2006. Vantuil Abdala - Ministro Relator."

Brasília, 24 de novembro de 2006.  
 Juhan Cury  
 Diretora da Secretaria da 2ª Turma

## PROC. Nº TST-RR-357/2004-091-09-00.2

RECORRENTE : BANCO ITAÚ S.A.  
 ADOVADO : DR. ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO  
 RECORRIDA : CÉLIA MARIA DA ROSA  
 ADOVADA : DR.ª GIANI CRISTINA AMORIM

## DESPACHO

Notícia ofício de nº 157938/2006-0, composição entre as partes, para pôr fim à presente demanda. Trata-se de ato incompatível com o interesse recursal (parágrafo único do art. 503 do Código de Processo Civil).

Do exposto, cumpridas as formalidades legais, remetam-se os autos ao juízo de origem, para que aprecie a petição de fls., como entender de direito.

Publique-se.  
 Brasília, 21 de novembro de 2006.

**renato de lacerda paiva**  
 Ministro Relator

## PROC. Nº TST-AIRR-357/2004-091-09-41.0

AGRAVANTE : CÉLIA MARIA DA ROCHA  
 ADOVADA : DR. ADRIANA FRAZÃO DA SILVA  
 AGRAVADO : BANCO ITAÚ S.A.  
 ADOVADO : DR. ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO

## DESPACHO

O presente agravo de instrumento corre junto ao RR-357/2004-091-09-41.0, no qual consta informação de que as partes celebraram acordo nos autos, o qual foi homologado pelo juízo, conforme ofício de nº 1.996.489/2006. Trata-se de ato incompatível com o interesse recursal (parágrafo único do art. 503 do Código de Processo Civil), o que implica na renúncia ao recurso.

Do exposto, cumpridas as formalidades legais, remetam-se os autos ao juízo de origem.

Publique-se.  
 Brasília, 21 de novembro de 2006.

**renato de lacerda paiva**  
 Ministro Relator

## PROC. Nº TST-AIRR-632/2003-010-10-40.1

AGRAVANTE : SOLANO ARAÚJO RODRIGUES  
 ADOVADO : DR. CHARLES J. LOPES SANTOS  
 AGRAVADO : FRANCISCO ROSA DE JESUS  
 ADOVADO : DR. JOSIVAN ALMEIDA DA CONCEIÇÃO  
 AGRAVADO : COLLECTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

## DESPACHO

Trata-se de agravo de instrumento interposto pelo reclamante contra o despacho de fls. 60/61, originário do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, que denegou seguimento ao recurso de revista interposto, sustentando, em suas razões de agravo de fls. 03/16, que logrou demonstrar a existência de divergência jurisprudencial e de violação de preceito constitucional (artigo 5º, LV), no tocante à fraude de execução, inépcia da inicial e ilegitimidade passiva e ativa.

Ocorre que a invocação de violação do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, não integrou as razões de recurso de revista de fls. 29/41, implicando, por ora, mera inovação recursal.

Por outro lado, a admissibilidade do apelo revisional interposto contra acórdão proferido em agravo de petição está restrita à demonstração de violência direta e literal ao texto constitucional, nos termos da Súmula nº 266 do Tribunal Superior do Trabalho e do § 2º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo que não prospera a alegação de violação de lei federal, nem tampouco de divergência jurisprudencial.

De outra parte, a agravante, no tocante aos temas referidos acima, deixou de apontar qualquer preceito constitucional tido como violado. Note-se que indicou apenas violação de lei federal e divergência jurisprudencial.

Ante o exposto, nego seguimento ao agravo de instrumento, nos termos do art. 896, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Publique-se.  
 Brasília, 24 de novembro de 2006.

**RENATO DE LACERDA PAIVA**  
 Ministro Relator

## PROC. Nº TST-AIRR-650/2001-241-01-40.5

AGRAVANTE : EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA  
 ADOVADO : DR. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO  
 AGRAVADO : AILTON PEDRO DA SILVA  
 ADOVADO : DR. CLEBER MAURÍCIO NAYLOR  
 AGRAVADA : SATHOM SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE GARGENS LTDA.  
 ADOVADA : DR. RISOLETA VIEIRA DOS SANTOS

## DESPACHO

Trata-se de agravo de instrumento interposto contra o despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (fls. 186/187) que denegou seguimento ao recurso de revista, alegando, em suas razões de agravo de fls. 04/10, que o recurso merecia seguimento.

Nos termos do § 5º do art. 897 da CLT: "sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição: I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas; II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida."

No mesmo sentido é a Instrução Normativa nº 16/99, que estabelece os comandos que se seguem: "III - O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal. IX - As peças trasladadas conterão informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no anverso ou verso. Tais peças poderão ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal. Não será válida a cópia de despacho ou decisão que não contenha a assinatura do juiz prolator, nem as certidões subscritas por serventuário sem as informações acima exigidas."

Do exame dos autos, verifico que a agravante não trasladou a cópia da certidão de publicação do despacho denegatório do seguimento do recurso de revista. Tal peça é indispensável à formação do instrumento, nos termos do item I do § 5º do artigo 897 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Registro que "Cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais." (item X da instrução normativa supracitada).

Ante o exposto, nego seguimento ao agravo de instrumento por irregularidade na formação do seu instrumento, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 2006.

**RENATO DE LACERDA PAIVA**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-936/2002-223-01-40.0**

AGRAVANTE : SUPERMERCADOS NOVO MUNDO LTDA.  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO ALVES MOREIRA  
AGRAVADA : RENATA NELI DA SILVA  
ADVOGADO : DR. DÁRIO DIAS BERTÃO

**D E S P A C H O**

Trata-se de agravo de instrumento interposto contra o despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (fls. 62/63) que denegou seguimento ao recurso de revista, alegando, em suas razões de agravo de fls. 03/04, que o recurso merecia seguimento.

Nos termos do § 5º do art. 897 da CLT: "sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição: I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas; II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida."

No mesmo sentido é a Instrução Normativa nº 16/99, que estabelece os comandos que se seguem: "III - O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal. IX - As peças trasladadas conterão informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no anverso ou verso. Tais peças poderão ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal. Não será válida a cópia de despacho ou decisão que não contenha a assinatura do juiz prolator, nem as certidões subscritas por serventuário sem as informações acima exigidas."

Do exame dos autos, verifico que a agravante não trasladou a cópia da certidão de publicação do acórdão regional proferido em sede de embargos de declaração. Tal peça é indispensável à formação do instrumento, nos termos do item I do § 5º do artigo 897 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O despacho de admissibilidade, ao deixar expresso que estavam presentes os pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, não serve, no caso, para suprir a ausência, no traslado do agravo de instrumento, da certidão de publicação, tendo em vista que o citado despacho é precário, e nele não consta a data de publicação do acórdão regional proferido em sede de embargos de declaração, para o necessário reexame da tempestividade pelo juízo ad quem. Assim, restam inaplicáveis as Orientações Jurisprudenciais Transitórias nºs 18 e 19 da SBDI-1.

Registro que "Cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais." (item X da instrução normativa supracitada).

Ante o exposto, nego seguimento ao agravo de instrumento por irregularidade na formação do seu instrumento, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 2006.

**RENATO DE LACERDA PAIVA**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1501/2004-021-03-40.4**

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADA : DRA. FLÁVIO SILVA ROCHA  
AGRAVADA : FÁTIMA CRISTINA FERREIRA MOREIRA  
ADVOGADA : DRA. JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA

**D E S P A C H O**

Notícia petição de nº 164732/2006.6, desistência de todos os recursos por parte do agravante.

Nos termos do inciso V do art. 104 do Regimento Interno deste Tribunal Superior e do art. 501 do Código de Processo Civil, homologo a desistência. Cumpridas as formalidades legais, retornem os autos ao juízo de origem, para as providências que entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2006.

**renato de lacerda paiva**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-RR-1.736/2000-079-15-00.0TRT - 15ª REGIÃO**

RECORRENTE : BANCO MERIDIONAL S.A.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO : JOÃO ROBERTO DA SILVA  
ADVOGADO : DR. EDUARDO SURIAN MATIAS

**D E S P A C H O**

J. Anote-se em termos.

Ciência ao recorrido.

Brasília, 17 de outubro de 2006.

**renato de lacerda paiva**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1810/2001-071-01-40.9**

AGRAVANTE : INSTITUTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA - IGASE  
ADVOGADO : DR. LUIZ FELIPE BARBOZA DE OLIVEIRA  
AGRAVADO : FRANCISCO DE OLIVEIRA SABINO  
ADVOGADO : DR. HUGO GOLDEMBERG  
AGRAVADO : AIS - ASSOCIAÇÃO PARA INVESTIMENTO SOCIAL  
ADVOGADO : VALDIR CAMARA FILHO

**D E S P A C H O**

O presente agravo de instrumento corre junto ao RR-1810/2001-071-01-00.4, no qual consta informação de que as partes celebraram acordo nos autos, o qual foi homologado pelo juízo, conforme ofício de nº 163545/2006.4. Trata-se de ato incompatível com o interesse recursal (parágrafo único do art. 503 do Código de Processo Civil), o que implica na renúncia ao recurso.

Do exposto, cumpridas as formalidades legais, remetam-se os autos ao juízo de origem.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2006.

**renato de lacerda paiva**  
Ministro Relator

**PROCESSO TST N.º. RR - 1865/2001-092-15-00.9**

RECORRENTE : GE DAKO S/A  
ADVOGADO : DRA. SUSY GOMES HOFFMANN  
RECORRIDO : ARAALDO CAETANO ALBINO RIBEIRO  
ADVOGADO : DR. PAULO SÉRGIO GALTÉRIO

**D E S P A C H O**

Foi exarado na petição protocolizada sob o nº 157337/2006.4, juntada às fls. 309/315, despacho do seguinte teor: Junte-se. Concedo o prazo de 05 dias para que a requerente junte aos autos cópia autenticada do comprovante de alteração da sua denominação social, sob pena de indeferimento do pedido. Brasília, 17 de novembro de 2006. Vantuil Abdala - Ministro Relator."

Brasília, 24 de novembro de 2006.

Juhan Cury

Diretora da Secretaria da 2ª Turma

**PROC. Nº TST-AIRR-2126/1996-073-01-40.9**

AGRAVANTE : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.  
ADVOGADA : DRA. MÔNICA DE QUEIROZ PIMPÃO SALUM  
AGRAVADO : JOSÉ IRAPUAN CONSTATINO  
ADVOGADO : DR. JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES

**D E S P A C H O**

Trata-se de agravo de instrumento interposto contra o despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (fls. 153/154) que denegou seguimento ao recurso de revista, alegando, em suas razões de agravo de fls. 03/13, que o recurso merecia seguimento.

Do exame dos autos, nota-se que o presente agravo de instrumento encontra-se intempestivo. Com efeito, o despacho denegatório do seguimento do recurso de revista foi publicado no dia 20/10/2004 (quarta-feira), conforme certidão de fls. 154-verso, começando a fluir o prazo para interposição do agravo de instrumento no dia 21/10/2004 (quinta-feira), e tendo como prazo final o dia 29/10/2004 (sexta-feira), em face do feriado do dia 28/10/2004 (quinta-feira), nos termos do art. 897, letra "b", da Consolidação das Leis do Trabalho. Ocorre que o agravo foi protocolizado somente no dia 03/11/2004 (fls. 02), ou seja, fora do octídio legal de que trata o art. 897, caput, e letra "b", da Consolidação das Leis do Trabalho, estando, pois, intempestivo.

Cumpra observar que o recorrente não apresentou documento comprobatório da ocorrência de feriado local ou de qualquer ocorrência que justificasse a prorrogação do prazo recursal.

Neste sentido, a Súmula nº 385 desta Corte corrobora o referido entendimento:

"FERIADO LOCAL. AUSÊNCIA DE EXPEDIENTE FORENSE. PRAZO RECURSAL. PRORROGAÇÃO. COMPROVAÇÃO. NECESSIDADE - Cabe à parte comprovar, quando da interposição do recurso, a existência de feriado local ou de dia útil em que não haja expediente forense, que justifique a prorrogação do prazo recursal."

Ante o exposto, nego seguimento ao agravo de instrumento por irregularidade na formação do seu instrumento, nos termos dos arts. 896, § 5º, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 2006.

**RENATO DE LACERDA PAIVA**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ED-RR-797.005/2001.9**

EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR. MARCOS ULHOA DANI  
EMBARGADO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ  
ADVOGADO : DR. PEDRO DA ROCHA PORTELA

**D E S P A C H O**

Tendo em vista a interposição de embargos declaratórios com efeito modificativo, vista à parte contrária em 5 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2006.

**renato de lacerda paiva**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1136/2005-052-02-40.2TRT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : LUIZ CARLOS PENTEADO GUIMARÃES  
ADVOGADO : DR. FLÁVIO AUGUSTO PHOLS  
AGRAVADA : EHISA - EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES INTEGRADOS LTDA.  
ADVOGADA : DRA. AUREANA RODRIGUES SILVA  
AGRAVADA : FERNANDA DE FÁTIMA PIRES

**D E S P A C H O**

Por meio da referida petição de fl. 91, o Agravante informa sua desistência do Recurso de Revista e do Agravo de Instrumento.

A petição vem subscrita por procurador regularmente constituído nos autos.

Diante do exposto, **homologo** o pedido de desistência, na forma do art. 501 do CPC, e determino a devolução dos autos à Vara do Trabalho de origem para as providências cabíveis. Providencie a Secretaria da egrégia 2ª Turma as devidas anotações nesta instância.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2006.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1474/1996-014-04-40.5TRT - 4ª REGIÃO**

EMBARGANTES : NATALÍCIO LUIZ ANTONELLO E OUTROS  
ADVOGADO : DR. JOSÉ DA SILVA CALDAS  
EMBARGADA : COMPANHIA RIOGRANENSE DE SANEAMENTO - CORSAN  
ADVOGADO : DR. GUILHERME GUIMARÃES

**D E S P A C H O**

Em respeito ao direito à ampla defesa e ao contraditório, constitucionalmente assegurado, bem como em atenção à Orientação Jurisprudencial 142 da colenda SBDI-1, concedo o prazo de 5 (cinco) dias ao Embargado para, querendo, impugnar os Embargos Declaratórios apresentados.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 2006.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-35153/2002-900-02-00.0TRT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : OXFORT CONSTRUÇÕES S/A  
ADVOGADO : DR. BRUNO FREIRE E SILVA  
AGRAVADO : RAIMUNDO RODRIGUES PERES  
ADVOGADO : DR. ITAMAR SILVA DA COSTA

**D E S P A C H O**

Junte-se a petição de 156437/2006-3.

Por meio da referida petição, o Agravante informa sua desistência do Agravo de Instrumento e requer a baixa dos autos. Contudo, o advogado que subscreve a referida petição não possui procuração nos autos.

Dessa forma, intime-se a Agravante para, querendo, ratificar o pedido de desistência por meio de advogado regularmente constituído.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos.

Brasília, 22 de novembro de 2006.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-66380/2002-900-01-00.3TRT - 1ª REGIÃO**

EMBARGANTE : BANCO ITAÚ S/A  
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JR.  
EMBARGADOS : EDSON DE ALMEIDA E BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADOS : DRS. SIMONE CARVALHO DE MIRANDA BASTOS  
: DOS SANTOS, RAFAEL FERRARESI H. CAVALCANTE E CARLOS ROBERTO SQUEIRA CASTRO

**D E S P A C H O**

Em respeito ao direito à ampla defesa e ao contraditório, constitucionalmente assegurado, bem como em atenção à Orientação Jurisprudencial 142 da colenda SBDI-1, concedo o prazo de 5 (cinco) dias aos Embargados para, querendo, impugnam os Embargos Declaratórios apresentados.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 2006.

**JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES**  
Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-663/2004-005-13-40.1 TRT - 13ª REGIÃO**

EMBARGANTE : TAMBAÍ MOTOR E PEÇAS LTDA.  
 ADVOGADO : GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA  
 EMBARGADA : MÁCIA VALÉRIA AZEVEDO FERNANDES  
 ADVOGADO : JOSÉ FERREIRA MARQUES

**D E S P A C H O**

Considerando que a Reclamada pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 104-107 efeito modificativo ao julgado de fls. 93-98 em respeito ao princípio do contraditório afirmado por meio da Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1 do TST, CONCEDO à Embargada o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 23 de novembro de 2006.

**JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO**

Juiz Convocado

Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-76973/2003-900-04-00.2TRT - 4ª REGIÃO**

EMBARGANTE : SÍLVIO MAURÍLIO GONÇALVES DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ DA SILVA CALDAS  
 EMBARGADA : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.  
 ADVOGADA : DRª HELENA AMISANI  
 EMBARGADA : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADVOGADA : DRª DANIELLA BARBOSA BARRETTO  
 EMBARGADA : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE  
 ADVOGADO : DR. LEONARDO D. DUTRA VILA  
 EMBARGADA : RIO GRANDE ENERGIA S.A.  
 ADVOGADA : DRª JACQUELINE RÓCIO VARELLA

**D E S P A C H O**

Considerando que o Reclamante pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração, efeito modificativo ao julgado, em respeito ao princípio do contraditório, afirmado por meio de Orientação Jurisprudencial 142 da SBDI-1 do TST e pela jurisprudência análoga do Supremo Tribunal Federal, concedo às Embargadas o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios opostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 27 de novembro de 2006.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-A-RR-25155/2002-902-02-00.4TRT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : MARIA CRISTINA LEVKOVICS FERRAZ  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ TÓRRES DAS NEVES  
 AGRAVADO : BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO : DR. LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES

**D E S P A C H O**

Junte-se a petição 162418/2006-0.

Por meio da referida petição, a Agravante informa sua desistência do Agravo em Recurso de Revista.

A petição vem subscrita por procurador regularmente constituído nos autos.

Portanto, **homologo** o pedido de desistência, na forma do art. 501 do CPC. À Secretaria da egrégia 2ª Turma para que certifique oportunamente o trânsito em julgado da decisão proferida.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2006.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-14/2005-012-12-40.5 TRT - 12ª REGIÃO**

EMBARGANTE : ILÁRIO NIEDERLE  
 ADVOGADO : RENATO PEREIRA GOMES  
 EMBARGADA : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S. A. - CELESC  
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

**D E S P A C H O**

Considerando que o Reclamante pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 181-183, efeito modificativo ao julgado de fls. 172-174, em respeito ao princípio do contraditório, a teor do que dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1 do TST, CONCEDO à Embargada o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 22 de novembro de 2006.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

Juiz Convocado

Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-117/2004-002-10-40.8TRT - 10ª REGIÃO**

EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA  
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 EMBARGADOS : MARIA APARECIDA MARTINS BOTELHO E OUTROS

ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

**D E S P A C H O**

Considerando que a Reclamada pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 322-332, efeito modificativo ao julgado de fls. 311-318, em respeito ao princípio do contraditório, a teor do que dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1 do TST, CONCEDO aos Embargados o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestarem-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 22 de novembro de 2006.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

Juiz Convocado

Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-261/2005-101-03-40.5TRT - 3ª REGIÃO**

EMBARGANTE : REAL MINAS PETRÓLEO LTDA.  
 ADVOGADO : EVANDRO SILVA FARIA  
 EMBARGADO : FLÁVIO VARGAS DA FONSECA  
 ADVOGADO : JOSÉ MARIA MARTINS MOTA  
 EMBARGADO : RODOPETRO

**D E S P A C H O**

Considerando que a Reclamada pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 134-136, efeito modificativo ao julgado de fls. 126-129, em respeito ao princípio do contraditório, a teor do que dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1 do TST, CONCEDO aos Embargados o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestarem-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 22 de novembro de 2006.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

Juiz Convocado

Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-389/2005-020-10-40.0 TRT - 10ª REGIÃO**

EMBARGANTE : CARREFOUR - ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
 ADVOGADO : RODRIGO MADEIRA NAZÁRIO  
 EMBARGADO : KELTON MÁRCIO CARDOSO  
 ADVOGADO : MARCELO AMÉRICO MARTINS DA SILVA

**D E S P A C H O**

Considerando que o Reclamado pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 349-353, efeito modificativo ao julgado de fls. 341-343, em respeito ao princípio do contraditório, a teor do que dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1 do TST, CONCEDO ao Embargado o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 16 de novembro de 2006.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

Juiz Convocado

Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-556/2002-001-04-40.5 TRT - 4ª REGIÃO**

EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S. A.  
 ADVOGADO : VITOR RUSSOMANO JR.  
 EMBARGADO : AVELINO VITORINO SAVARIS  
 ADVOGADOS : LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS E

Flávio Machado Rezende

**D E S P A C H O**

Considerando que o Reclamado pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 228-230, efeito modificativo ao julgado de fls. 222-226, em respeito ao princípio do contraditório, a teor do que dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1 do TST, CONCEDO ao Embargado o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 16 de novembro de 2006.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

Juiz Convocado

Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-846/2005-03-40.0 TRT - 3ª REGIÃO**

EMBARGANTE : CÂNDIDO HILEGE DE ARAÚJO VIANA  
 ADVOGADA : MADALENE SALOMÃO RAMOS  
 EMBARGADA : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
 ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO  
 EMBARGADA : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ  
 ADVOGADO : CARLOS JOSÉ DA ROCHA

**D E S P A C H O**

Considerando que o Reclamante pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 268-271, efeito modificativo ao julgado de fls. 260-262, em respeito ao princípio do contraditório, a teor do que dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1 do

TST, CONCEDO às Embargadas o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestarem-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 16 de novembro de 2006.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

Juiz Convocado

Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-931/1999-011-04-40.8 TRT - 4ª REGIÃO**

EMBARGANTE : VARIG S. A. - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE  
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JR.  
 EMBARGADO : SUZI SILVA  
 ADVOGADO : UBAJARA A. CARVALHO SFOGGIA

**D E S P A C H O**

Considerando que a Reclamada pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 217-219, efeito modificativo ao julgado de fls. 212-215, em respeito ao princípio do contraditório, a teor do que dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1 do TST, CONCEDO à Embargada o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 16 de novembro de 2006.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

Juiz Convocado

Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-999/1998-028-04-40.8 TRT - 4ª REGIÃO**

EMBARGANTES : ANDERSON FUMAGALLI E OUTRA  
 ADVOGADO : JOSÉ CARLOS LARANJEIRA  
 EMBARGADO : MARCO ANTÔNIO CORREA  
 ADVOGADA : MARIA CATARINA SCHMITT  
 EMBARGADO : GAÚCHACAR - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.  
 ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO DE FONTOURA JUCHEM  
 EMBARGADO : D'ARTAGNAN LEJAMBRE  
 ADVOGADO : GUSTAVO JUCHEM  
 EMBARGADO : MATHEUS CARLOS ALTAIR BITTENCOURT FRANCO GRILLO  
 ADVOGADO : GUSTAVO JUCHEM

**D E S P A C H O**

Considerando que os Embargantes pleiteiam, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 146-149, efeito modificativo ao julgado de fls. 136-140, em respeito ao princípio do contraditório, a teor do que dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1 do TST, CONCEDO aos Embargados o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestarem-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 16 de novembro de 2006.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

Juiz Convocado

Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-1642/2002-007-07-40.7 TRT - 7ª REGIÃO**

EMBARGANTE : ALCIREIDE MENEZES E SILVA  
 ADVOGADA : SÔNIA MARIA RIBEIRO LEITÃO  
 EMBARGADA : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : JOSÉ IVAN DE SOUSA SANTIAGO

**D E S P A C H O**

Considerando que a Reclamante pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 192-194, efeito modificativo ao julgado de fls. 181-185, em respeito ao princípio do contraditório, a teor do que dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1 do TST, CONCEDO à Embargada o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 22 de novembro de 2006.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

Juiz Convocado

Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-2396/2003-073-02-40.4 TRT - 2ª REGIÃO**

EMBARGANTE : UNIÃO  
 PROCURADOR : MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
 EMBARGADO : SIDNEI DOS SANTOS  
 ADVOGADO : TARCÍSIO FONSECA DA SILVA  
 EMBARGADA : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADA : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

**DESPACHO**

Considerando que a União pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 271-280, efeito modificativo ao julgado de fls. 261-267, em respeito ao princípio do contraditório, a teor do que dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1 do TST, CONCEDO aos Embargados o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestarem-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 08 de novembro de 2006.

**JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO**

Juiz Convocado

Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-2791/2002-044-02-40.0 TRT - 2ª REGIÃO**

EMBARGANTE : GILMAR PEREIRA DA SILVA  
 ADOVADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA  
 EMBARGADA : NET SÃO PAULO LTDA.  
 ADOVADA : GLAÚCIA SOARES MASSORI  
 EMBARGADA : SATT DOOR SISTEMA DE AUTOMAÇÃO TECH TRAFFIC LTDA.  
 ADOVADO : VALDEMIR JOSÉ HENRIQUE

**DESPACHO**

Considerando que o Reclamante pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 311-321, efeito modificativo ao julgado de fls. 294-296, em respeito ao princípio do contraditório, a teor do que dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1 do TST, CONCEDO às Embargadas o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestarem-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 22 de novembro de 2006.

**JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO**

Juiz Convocado

Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-94/2005-661-04-40.1 TRT - 4ª REGIÃO**

EMBARGANTE : SEMEANTO S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 ADOVADO : MAURO MACHADO CHARBEN  
 EMBARGADO : VALDIR DOMINGUES NUNES  
 ADOVADO : LAURO W. MAGNAGO

**DESPACHO**

Considerando que a Reclamada pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 336-338, efeito modificativo ao julgado de fls. 328-330, em respeito ao princípio do contraditório, a teor do que dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1 do TST, CONCEDO ao Embargado o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 17 de novembro de 2006.

**JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO**

Juiz Convocado

Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-36628-2003-013-11-40.5TRT - 11ª REGIÃO**

EMBARGANTE : EMPRESA INDUSTRIAL DE JUTA S. A.  
 ADOVADO : LUCIANO ANDRADE PINHEIRO  
 EMBARGADO : PAULO ROBERTO DE SOUZA GUEDES  
 ADOVADA : ELIZABETE LUCAS

**DESPACHO**

Considerando que a Reclamada pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 118-120, efeito modificativo ao julgado de fls. 113-115, em respeito ao princípio do contraditório, a teor do que dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1 do TST, CONCEDO ao Embargado o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

**JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO**

Juiz Convocado

Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-29512/2002-900-04-00.0TRT - 4ª REGIÃO**

EMBARGANTE : RAMIRO ALVES RAMBOR  
 ADOVADO : DR. JOSÉ DA SILVA CALDAS  
 EMBARGADA : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADOVADO : DR. MARCO F. SOMMER DOS SANTOS

**DESPACHO**

Considerando que o Reclamante pleiteia, por meio dos Embargos de Declaração de fls. 452-458, efeito modificativo ao julgado de fls. 445-450, em respeito ao princípio do contraditório, afirmado por meio da Orientação Jurisprudencial 142 da SBDI-1 do TST e pela jurisprudência análoga do Supremo Tribunal Federal, concedo à Embargada o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios opostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 28 de novembro de 2006.

**JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-1151/1997-025-04-40.6TRT - 4ª REGIÃO**

EMBARGANTES : PEDRO SCHMITZ E OUTRO  
 ADOVADO : DR. CELSO HAGEMANN  
 EMBARGADA : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADOVADO : DR. FLÁVIO BARZONI MOURA  
 EMBARGADA : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE  
 ADOVADA : DRA. ÂNGELA MARIA ALVES CARDONA  
 EMBARGADA : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.  
 EMBARGADA : RIO GRANDE ENERGIA S.A.

**DESPACHO**

Considerando que os Reclamantes pleiteiam, por meio de seus Embargos de Declaração, efeito modificativo ao julgado, em respeito ao princípio do contraditório, afirmado por meio da Orientação Jurisprudencial 142 da SBDI-1 do TST e pela jurisprudência análoga do Supremo Tribunal Federal, concedo às Embargadas o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios opostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 22 de novembro de 2006.

**JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-5010/2003-030-12-40.3TRT - 12ª REGIÃO**

EMBARGANTE : MULTIBRÁS S/A - ELETRODOMÉSTICOS  
 ADOVADO : DR. ALBERTO AUGUSTO DE POLI  
 EMBARGADA : MARA VOIGT BERGMANN  
 ADOVADA : DRª CRISTIANE G. B. SALDANHA

**DESPACHO**

Em respeito ao direito à ampla defesa e ao contraditório, constitucionalmente assegurados, concedo o prazo de 5 (cinco) dias à Embargada para, querendo, contra-arrazoar o expediente às fls. 280-281, apresentado via fac-símile, e convalidado tempestivamente pelo original de fls. 283-284, por meio do qual a Reclamada opôs Embargos Declaratórios.

Assim, intime-se a Reclamante.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

**JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES**

Ministro-Relator

**\* PROC. Nº TST-ED-AIRR-76948-2003-900-04-00.9TRT - 4ª REGIÃO**

EMBARGANTE : PAULO JUREMIR CARVALHO  
 ADOVADO : DR. JOSÉ DA SILVA CALDAS  
 EMBARGADA : AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S/A  
 ADOVADA : DRA. HELENA AMISANI  
 EMBARGADA : RIO GRANDE ENERGIA S.A.  
 ADOVADO : DR. CARLOS EDURADO MARTINS MACHADO  
 EMBARGADA : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE  
 ADOVADO : DR. CARREN LUCIA COBOS CAVALHEIRO  
 EMBARGADA : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADOVADA : DRA. DANIELLA BARBOSA BARRETTO

**DESPACHO**

Considerando que na publicação do despacho de fl. 1289, por equívoco, não constou o nome de uma das embargadas, torna-se necessária nova intimação para contra-razões aos Embargos Declaratórios.

Em respeito ao direito à ampla defesa e ao contraditório, constitucionalmente assegurados, bem como em atenção à Orientação Jurisprudencial 142 da colenda SBDI-1, concedo o prazo de 5 (cinco) dias às Embargadas para, querendo, impugnarem os Embargos Declaratórios apresentados.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Brasília, 21 de novembro de 2006.

**JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES**

Ministro-Relator

(\*) Republicado por ter saído com erro material no DJ do dia 14/11/2006

**PROC. Nº TST-ED-RR-1559/2002-040-01-00.0TRT - 1ª REGIÃO**

EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADOVADO : DR. ANDRÉ LUÍS TUCCI  
 EMBARGADOS : ELIANE DE ALMEIDA CUNHA E OUTROS  
 ADOVADA : DRª SIMONE VIEIRA PINA VIANNA

**DESPACHO**

Em respeito ao direito à ampla defesa e ao contraditório, constitucionalmente assegurados bem como em atenção à Orientação Jurisprudencial 142 da colenda SBDI-1, concedo o prazo de 5 (cinco) dias à Embargada para, querendo, impugnar os Embargos Declaratórios apresentados.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 27 de novembro de 2006.

**JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-ED-RR-814315/2001.0TRT - 1ª REGIÃO**

EMBARGANTES : BANCO ITAÚ S.A. E MARCOS ANTÔNIO PEREIRA  
 ADOVADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR E DR. JOSÉ EYMARD LOGUERCIO  
 EMBARGADOS : OS MESMOS

**DESPACHO**

Em respeito ao direito à ampla defesa e ao contraditório, constitucionalmente assegurados bem como em atenção à Orientação Jurisprudencial 142 da colenda SBDI-1, concedo o prazo de 5 (cinco) dias aos Embargados para, querendo, impugnar os Embargos Declaratórios apresentados.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 21 de novembro de 2006.

**JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES**

Ministro-Relator

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

Pauta de Julgamento para a 34ª Sessão Ordinária da 2ª Turma, a realizar-se dia 06 de dezembro de 2006, quarta-feira, às 09:00 horas, na sala de sessões do 2º andar do bloco "B" deste Tribunal.

PROCESSO : AIRR-8/2003-004-04-41-8 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 AGRAVANTE(S) : JORGE DAVID SARMENTO DE AMORIM  
 ADOVADO : DR(A). ELTON FERNANDES PENNA  
 AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.  
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 8/2003-5

PROCESSO : AIRR-8/2003-004-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.  
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA  
 AGRAVADO(S) : JORGE DAVID SARMENTO DE AMORIM  
 ADOVADO : DR(A). ELTON FERNANDES PENNA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 8/2003-8

PROCESSO : A-AIRR-26/2006-069-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL DOM BOSCO  
 ADOVADA : DR(A). FLÁVIA RODRIGUES DE CASTRO OLIVEIRA  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ SERAFIM DE ARAÚJO  
 ADOVADO : DR(A). EDNA ELANDE  
 AGRAVADO(S) : JOÃO CÉSAR LOPES  
 ADOVADA : DR(A). FLÁVIA RODRIGUES DE CASTRO OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-27/2002-012-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL  
 ADOVADA : DR(A). ANA PAULA PINTO DE OLIVEIRA  
 AGRAVADO(S) : SÉRGIO ANTÔNIO PINHEIRO DE FARIA  
 ADOVADA : DR(A). MARIA DA LUZ SOARES

PROCESSO : AIRR-27/2006-131-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)  
 AGRAVANTE(S) : MAM - MONTAGEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO LTDA.  
 ADOVADO : DR(A). MARCELLA PAGANI  
 AGRAVADO(S) : MARCELO ROCHA MENDONÇA DE FREITAS  
 ADOVADO : DR(A). REUBER LANA ANTONIAZZI

PROCESSO : AIRR-32/2005-089-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADOVADO : DR(A). JOÃO ROBERTO DE TOLEDO  
 AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO CALDEIRA MIRANDA

PROCESSO : AIRR-49/2006-801-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)  
 AGRAVANTE(S) : BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS S.A.  
 ADOVADA : DR(A). MARIA REGINA SCHÄFER  
 AGRAVADO(S) : EURI MULATELIER DE OLIVEIRA  
 ADOVADA : DR(A). ANA MARIA BRONGAR DE CASTRO  
 AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA VILA ELIZABETH LTDA. - COTRAVIEL

PROCESSO : AIRR-77/2002-011-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)  
 AGRAVANTE(S) : ORLANDO PERIOTTO FILHO  
 ADOVADO : DR(A). DALTON FÉLIX DE MATTOS  
 AGRAVADO(S) : CARMEM ANTONIETA SILOTTO E OUTRA  
 ADOVADO : DR(A). LAÉRCIO TRISTÃO  
 AGRAVADO(S) : APIÁRIO Pousada da Serra





PROCESSO : AIRR-82/2005-088-03-41-5 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
AGRAVANTE(S) : JOSÉ HÉLIO DA COSTA  
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA MONTEIRO DE FARIA CARVALHO  
AGRAVADO(S) : GERDAU AÇOMINAS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE MONTEIRO DE BARROS

**Complemento: Corre Junto com AIRR - 82/2005-2**

PROCESSO : AIRR-82/2005-088-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
AGRAVANTE(S) : GERDAU AÇOMINAS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE MONTEIRO DE BARROS  
AGRAVADO(S) : JOSÉ HÉLIO DA COSTA  
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA MONTEIRO DE FARIA CARVALHO

**Complemento: Corre Junto com AIRR - 82/2005-5**

PROCESSO : AIRR-85/2005-110-08-40-5 TRT DA 8A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
AGRAVANTE(S) : AGROPALMA S.A.  
ADVOGADA : DR(A). ANA IALIS BARETTA  
AGRAVADO(S) : MARIA MARLENE AMARAL  
ADVOGADO : DR(A). ANTONIO FERREIRA NETO  
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM DENDÊ DO ESTADO DO PARÁ - COOTDENPA

PROCESSO : AIRR-91/2004-037-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : FERNANDO DA SILVA CARDOSO  
ADVOGADO : DR(A). MAURICIO ALVES COSTA  
AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : AIRR-109/1997-023-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG  
PROCURADOR : DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO  
AGRAVADO(S) : MÁRCIO HENRIQUE SOUSA  
ADVOGADA : DR(A). WÂNIA GUIMARÃES RABÊLLO DE ALMEIDA  
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE VIP - VIGILÂNCIA INDUSTRIAL E PARTICULAR LTDA.

ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA BESSONE GUIMARÃES  
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DO NASCIMENTO TEIXEIRA  
AGRAVADO(S) : EDWAR BATISTA MOREIRA  
AGRAVADO(S) : MARCONDE DE CAXIAS PINTO

PROCESSO : AIRR-128/2001-521-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)  
AGRAVANTE(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.

ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE BORELA VALENTE  
AGRAVADO(S) : SALOMÃO DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BOTTAN

PROCESSO : AIRR-129/2006-011-18-40-1 TRT DA 18A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG  
ADVOGADO : DR(A). APARECIDA DE FÁTIMA SIQUEIRA LESSA  
AGRAVADO(S) : RENAN FRANCO DA COSTA  
ADVOGADO : DR(A). DÉLIO CUNHA ROCHA

PROCESSO : AIRR-129/2006-007-18-40-2 TRT DA 18A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG  
ADVOGADO : DR(A). APARECIDA DE FÁTIMA SIQUEIRA LESSA  
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO

PROCESSO : AIRR-132/2005-137-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : FRIGORÍFICO ANGELELLI LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO JOSÉ BOARETTO  
AGRAVADO(S) : AMADEU INOCÊNCIO DE JESUS BERNARDO  
ADVOGADA : DR(A). HELENICE TERESINHA CHITOLINA E SILVA

PROCESSO : AIRR-132/2006-008-18-40-2 TRT DA 18A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG  
ADVOGADA : DR(A). ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIÃO TEIXEIRA

AGRAVADO(S) : JÚNIO STEVÃO DA SILVA NASCIMENTO  
ADVOGADO : DR(A). HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO

PROCESSO : AIRR-135/2004-020-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

ADVOGADO : DR(A). CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : DEVANILDA RODRIGUES DA COSTA  
ADVOGADO : DR(A). PAULO FELGUEIRAS GREGORY

PROCESSO : AIRR-156/2004-421-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO DE SOUZA RAMOS  
ADVOGADO : DR(A). MARCOS TORRES FONSECA  
AGRAVADO(S) : METALÚRGICA BARRA DO PIRAI S.A.  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO GARCEZ COELHO

PROCESSO : AIRR-172/1993-026-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
AGRAVANTE(S) : HENRIQUE POUCHAIN DE MORAES  
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

AGRAVADO(S) : TRANSBRASIL S.A. - LINHAS AÉREAS  
ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA

PROCESSO : AIRR-173/2005-036-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)

AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORA : DR(A). MARIA APARECIDA CAVALCANTI ROQUE  
AGRAVADO(S) : JANIL ALVES DE MOURA  
ADVOGADO : DR(A). EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA  
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE EMBRASA S.A. - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS

ADVOGADO : DR(A). LUIZ GONZAGA DA SILVA JÚNIOR

PROCESSO : AIRR-176/2005-008-18-40-1 TRT DA 18A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : ARLINDO BERNARDES DE ANDRADE  
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES  
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIÁS

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GERALDO SARAIVA  
AGRAVADO(S) : REAL VIGILÂNCIA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ROBSON CABANI AIRES DA SILVA  
AGRAVADO(S) : RÁPIDO 900 DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GILDO DOS SANTOS

PROCESSO : AIRR-186/2003-111-14-40-8 TRT DA 14A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO  
PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES  
AGRAVADO(S) : CONCEIÇÃO MARQUES LEITE MERCÊS  
ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES

PROCESSO : AIRR-189/2003-111-14-40-1 TRT DA 14A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO  
PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES  
AGRAVADO(S) : ESAUL DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES

PROCESSO : AIRR-196/2003-111-14-40-3 TRT DA 14A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO  
PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES  
AGRAVADO(S) : MARCOS GONÇALVES DUTRA  
ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES

PROCESSO : AIRR-197/2003-111-14-40-8 TRT DA 14A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO  
PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES  
AGRAVADO(S) : EUDES NUNES TEIXEIRA  
ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES

PROCESSO : AIRR-198/1996-005-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN  
ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP  
AGRAVADO(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADOR : DR(A). DANIEL HOMRICH SCHNEIDER  
AGRAVADO(S) : GILBERTO DA SILVA MONTEIRO  
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO PEDRASSANI

PROCESSO : AIRR-211/2003-004-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)

AGRAVANTE(S) : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO - CEFET/ES  
PROCURADOR : DR(A). SHIZUE SOUZA KITAGAWA  
AGRAVADO(S) : ANA PAULA LINS GAVIORNO E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO WERNESBACH RONCHI

PROCESSO : AIRR-220/2004-007-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO  
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
AGRAVADO(S) : DANIEL BERTO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA  
AGRAVADO(S) : VEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.  
AGRAVADO(S) : VEG - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO : AIRR-225/2003-851-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
AGRAVADO(S) : LUÍS CARLOS CUNHA DE LOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). JORGE AUGUSTO FERREIRA GISLER  
AGRAVADO(S) : MARIA CELINA ALBORNOZ BORELLI  
ADVOGADA : DR(A). CRISTINA DO PRADO LIMA ALBORNOZ

PROCESSO : AIRR-226/2004-006-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.  
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS  
AGRAVADO(S) : LUIS ONOFRE LAFETÁ  
ADVOGADA : DR(A). MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ PANQUES-TOR

PROCESSO : AIRR-227/2002-531-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO  
AGRAVADO(S) : LALEMANTE DIAS DA ROSA  
ADVOGADA : DR(A). KÁTIA OLIVEIRA BRITES

PROCESSO : AIRR-240/2005-043-12-40-4 TRT DA 12A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : LUIZ AUGUSTO FIGUEREDO  
ADVOGADO : DR(A). LEDEIR BORGES MARTINS  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA S.A.  
ADVOGADA : DR(A). JOCIMEIRY SCHROH

PROCESSO : AIRR-244/2003-088-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)

AGRAVANTE(S) : NILSON DOS SANTOS ROSA  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA EFIGÊNIA DA SILVA CASTRO  
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E CONSERVAÇÃO LTDA. - ESPC  
ADVOGADO : DR(A). RENÊ MAGALHÃES COSTA

PROCESSO : AIRR-257/1993-831-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE

ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE CARDIA  
AGRAVADO(S) : JADER UBIRAJARA SANTOS DA SILVA E OUTRO  
ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

**Complemento: Corre Junto com RR - 120960/2004-2**

PROCESSO : AIRR-259/2002-305-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)

AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO - ASPEUR  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA CRISTINA MALYSZ GRESSLER  
AGRAVADO(S) : LAWRENCE EVERETT LANGHANS  
ADVOGADO : DR(A). RENAN OLIVEIRA GONÇALVES

PROCESSO : AIRR-306/2004-036-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : JORGE TELLES NETO  
ADVOGADO : DR(A). CELSO FERRAREZE  
AGRAVADO(S) : HSBC SEGUROS BRASIL S.A. E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

PROCESSO : AIRR-324/2001-221-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)

AGRAVANTE(S) : TRACTEBEL ENERGIA S.A.  
ADVOGADA : DR(A). CINARA RAQUEL ROSO  
AGRAVADO(S) : MARCO AURÉLIO LUZ TUSSI  
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN

PROCESSO : AIRR-325/2004-027-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : PAULO SERGIO DE CARVALHO RAMALHO

ADVOGADA : DR(A). MICHELE PEDROSA PAUMGARTTEN  
AGRAVADO(S) : OPPORTANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.  
ADVOGADA : DR(A). VIRGÍNIA DE LIMA PAIVA

PROCESSO : AIRR-346/2003-702-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO CORRÊA DA SILVA

AGRAVADO(S)	: LUIZ ALBERTO HEMIELEWSKI (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: DR(A). RONALDO MAURÍLIO CHEIB	PROCESSO	: AIRR-449/2000-371-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO(S)	: VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA ROSA LISBOA	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO ROBERTO DE LIMA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-348/2003-005-16-41-0 TRT DA 16A. REGIÃO	ADVOGADO(S)	: AEROFARMA PERFUMARIA LTDA.	ADVOGADO(S)	: AEROFARMA PERFUMARIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SAINT GOBAIN VIDROS S.A.
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA MUGGLER MOREIRA	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA MUGGLER MOREIRA	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS TATIT EBLING DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	PROCESSO	: AIRR-404/2003-108-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-404/2003-108-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MILTON LOSEKAN
ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). ARLETE TERESINHA MARTINI
AGRAVADO(S)	: LUZILINDA SILVA RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	: PROSEGUR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. E OUTRA	ADVOGADO	: DR(A). ÍTALO TELES CAETANO	PROCESSO	: AIRR-449/2003-014-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). GUTEMBERG SOARES CARNEIRO	ADVOGADO(S)	: DR(A). LUCIANA GUIMARÃES SILVA	ADVOGADO(S)	: LUCIANA GUIMARÃES SILVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO CAMPOS	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO CAMPOS	AGRAVANTE(S)	: CELULAR CRT S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS	AGRAVADO(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVADO(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADA	: DR(A). JULIANA PADILHA JURUÁ
Complemento: Corre Junto com AIRR - 348/2003-7		ADVOGADA	: DR(A). CELENE GODINHO TEIXEIRA	ADVOGADA	: DR(A). CELENE GODINHO TEIXEIRA	AGRAVADO(S)	: LUCIANO VÍTOR RIZZOTTO
PROCESSO	: AIRR-348/2003-005-16-40-7 TRT DA 16A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com RR - 404/2003-7		ADVOGADO	: DR(A). CELENE GODINHO TEIXEIRA	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS FERNANDO CASSOU BARBOSA
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	PROCESSO	: AIRR-404/2005-009-12-40-2 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-404/2005-009-12-40-2 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-470/1999-050-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL
AGRAVADO(S)	: LUZILINDA SILVA RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO XAVIER ANTUNES	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO XAVIER ANTUNES	ADVOGADO	: DR(A). PAULO CÉSAR PORTELLA LEMOS
ADVOGADO	: DR(A). GUTEMBERG SOARES CARNEIRO	AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	AGRAVADO(S)	: YARA CAMPOS LONGO
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA	: DR(A). GERLÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-406/1998-012-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-406/1998-012-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-483/2001-092-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 348/2003-0		RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-349/2003-058-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ILDA MARIA SCHELLENBERGER	AGRAVANTE(S)	: ILDA MARIA SCHELLENBERGER	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). THIAGO GUEDES	ADVOGADO	: DR(A). THIAGO GUEDES	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA ALBOCCINO BARBOSA CATALANO
AGRAVANTE(S)	: PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	AGRAVADO(S)	: GLADIS MARIA DA CUNHA VERRONE	AGRAVADO(S)	: GLADIS MARIA DA CUNHA VERRONE	AGRAVADO(S)	: ÂNGELA FUMIE NAKAMURA E OUTRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO BÖCKMANN SCHNEIDER	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO BÖCKMANN SCHNEIDER	ADVOGADA	: DR(A). MARIANA ARCARO BLINI
AGRAVADO(S)	: JOSÉ RAFAEL TEIXEIRA	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE EDUCACIONAL PORTO-ALEGRENSE	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE EDUCACIONAL PORTO-ALEGRENSE	PROCESSO	: AIRR-508/2004-087-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO CARLOS MELO	ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO EDGAR FONTELLA ROLIANO	ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO EDGAR FONTELLA ROLIANO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	PROCESSO	: AIRR-414/2003-741-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-414/2003-741-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANN QUÍMICA LTDA.
PROCESSO	: AIRR-350/2003-111-14-40-7 TRT DA 14A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA AMARAL MARCONDES
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUARTA REGIÃO)	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUARTA REGIÃO)	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO PESSOA DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	ADVOGADO	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE NOGUEIRA DE CAMARGO SATYRO
PROCURADOR	: DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES	AGRAVADO(S)	: CLEONICE DA ROCHA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: CLEONICE DA ROCHA FRANÇA	PROCESSO	: AIRR-524/1994-007-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MARIA DALVA BENEVIDES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO CACENOTE	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO CACENOTE	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
ADVOGADO	: DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES	AGRAVADO(S)	: JASET - JATO D'ÁGUA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: JASET - JATO D'ÁGUA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CHOCOLATES GAROTO S.A.
PROCESSO	: AIRR-351/2004-654-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-423/1999-022-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-423/1999-022-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO CÉSAR PINHEIRO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: CECÍLIA LEITE GUIMARÃES
AGRAVANTE(S)	: RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PAULO RENATO TOLEDO	AGRAVANTE(S)	: PAULO RENATO TOLEDO	ADVOGADA	: DR(A). GERALDA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO ABAGGE SANTIAGO	ADVOGADO	: DR(A). ADRIANO DE OLIVEIRA FLORES	ADVOGADO	: DR(A). ADRIANO DE OLIVEIRA FLORES	PROCESSO	: AIRR-525/2002-255-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CELEE	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CELEE	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). EMIR BARANHUK CONCEIÇÃO	ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME GUIMARÃES	ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME GUIMARÃES	AGRAVANTE(S)	: SOBREMETAL - RECUPERAAO DE METAIS LTDA.
PROCESSO	: AIRR-358/2005-007-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.	AGRAVADO(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO COSTA
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO FRANCISCO DE SANTANA
AGRAVANTE(S)	: RICARDO CARTON RESENDE	PROCESSO	: AIRR-423/2001-006-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-423/2001-006-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA PELLEGRINI ALMEIDA
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO GOMES FERREIRA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	PROCESSO	: AIRR-533/2005-106-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	AGRAVANTE(S)	: EVIK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EVIK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA.	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO	: DR(A). RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO AZEVEDO LEITÃO	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO AZEVEDO LEITÃO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
PROCESSO	: AIRR-368/2004-731-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CARLOS FIGUEIREDO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: CARLOS FIGUEIREDO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ALESSANDER TARANTI
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JORGE NAGAI	ADVOGADO	: DR(A). JORGE NAGAI	AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO MELO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	PROCESSO	: AIRR-426/2005-087-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-426/2005-087-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO APARECIDO NINELLI
ADVOGADA	: DR(A). JAQUELINE PRADE	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR-546/2000-302-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BALDUINO CELESTE GONÇALVES DE CAMPOS	AGRAVANTE(S)	: TNT LOGISTICS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TNT LOGISTICS LTDA.	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FERNANDO ISER	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO AUGUSTO ALVERNI DE ABREU	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO AUGUSTO ALVERNI DE ABREU	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL REGINA
PROCESSO	: AIRR-377/2004-014-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SANDERLEY EDMAR SILVA	AGRAVADO(S)	: SANDERLEY EDMAR SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA PESSIN
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE MORAES	ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE MORAES	AGRAVADO(S)	: MÁRCIA GONÇALVES SOARES
AGRAVANTE(S)	: CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO	: AIRR-432/2002-080-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-432/2002-080-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CÉSAR AUGUSTO DARÓS
ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA HELENA AZEVEDO LIMA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR-556/2001-009-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: DURVAL ALVES DA ROCHA	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
ADVOGADA	: DR(A). MARIA IVONEIDE CAVALCANTE GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	AGRAVANTE(S)	: MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: CONSTECCA CONSTRUÇÕES S.A.	AGRAVADO(S)	: MARIA AMÉLIA DE QUEIROZ	AGRAVADO(S)	: MARIA AMÉLIA DE QUEIROZ	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
PROCESSO	: AIRR-383/1999-041-23-40-4 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSECA	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSECA	AGRAVADO(S)	: MÁRCIA MARIA VECCHIETTI SASSAROLI
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	PROCESSO	: AIRR-439/2002-058-19-40-0 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-439/2002-058-19-40-0 TRT DA 19A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO DE SALLES DE OLIVEIRA CESAR NETO
AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES K.L. LTDA.	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-557/2001-411-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ANDERSON VATUTIN LOUREIRO JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CANAPI	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CANAPI	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: SHIRLEY XAVIER DAS CHAGAS	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL GONZAGA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL GONZAGA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ - IRGA
ADVOGADA	: DR(A). BÁRBARA YUNES CASAROTTO	AGRAVADO(S)	: MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA E OUTRO	AGRAVADO(S)	: MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA E OUTRO	PROCURADOR	: DR(A). NEI GILVAN GATIBONI
PROCESSO	: AIRR-395/2004-048-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-441/2003-024-09-40-8 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-441/2003-024-09-40-8 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MIGUEL ISAIAS COSTA BARBOSA
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). VERA LÚCIA DE VASCONCELLOS BOLZAN
AGRAVANTE(S)	: JURUBATECH TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO NOGUEIRA SANCHES	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO NOGUEIRA SANCHES	AGRAVADO(S)	: SEGER - COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES
AGRAVADO(S)	: ADILSON SEBASTIÃO	ADVOGADA	: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	ADVOGADA	: DR(A). SUELI MARIA ZDEBSKI	PROCESSO	: AIRR-581/2002-003-18-40-5 TRT DA 18A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE SANTOS BONILHA	PROCESSO	: AIRR-448/1999-001-06-41-8 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-448/1999-001-06-41-8 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
AGRAVADO(S)	: JURUBATUBA MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA.	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: CCA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. E OUTRA
PROCESSO	: AIRR-396/2003-020-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADA	: DR(A). AÍDA DUTRA DANTAS
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). HERMENEGILDO PINHEIRO	ADVOGADO	: DR(A). HERMENEGILDO PINHEIRO	AGRAVADO(S)	: JUSCEMAR ALEXADRE DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: FLORATTA PERFUMES LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JONAS MADRUGA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JONAS MADRUGA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DAS MERCÊS CHAVES LEITE



PROCESSO	: AIRR-592/2000-019-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-628/1994-121-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-742/2005-057-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	: TV GLOBO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ROULLIER BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SILVIO SANTOS DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). DANIELA REBELLO ZICKWOLFF CARLINI	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA FERNANDES BUENO	ADVOGADO	: DR(A). NÉLSON BENEDICTO ROCHA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: NEVERTON CARLOS DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: GILNEI DA SILVA CADAVAL	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). VITOR MAURO GALATI	ADVOGADA	: DR(A). ROSANA CABRAL DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA ANTONIETTA MASCARO
PROCESSO	: AIRR-598/2002-201-05-40-7 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA	: DEFER S.A. - FERTILIZANTES	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE FRETRANS FRETAMENTO E TRANSPORTES LTDA.
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-628/2003-005-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-743/2004-072-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ SOUZA PIRES	AGRAVANTE(S)	: ATACADÃO CENTRO SUL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S)	: ROSEMARY DOS SANTOS LEITE E OUTRAS	ADVOGADO	: DR(A). DEOCLIDES BARRETO DE A. NETTO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA REGINA PRATA
ADVOGADA	: DR(A). ÍLDICA SANTA ROSA BARRETTO	AGRAVADO(S)	: DANIJONES APÓSTOLO SANTOS	AGRAVADO(S)	: MARIA DE FATIMA GRAÇA COSTA
PROCESSO	: AIRR-598/2003-037-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO FREIRE DE C. MATOS	ADVOGADA	: DR(A). JOANA DE SÁ BRASIL CORRÊA DE OLIVEIRA
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	PROCESSO	: AIRR-646/1996-070-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-743/2005-079-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINICIUS LOBREGAT	AGRAVADO(S)	: VIRGOLINO DE OLIVEIRA - CATANDUVA S.A. - AÇÚ-CAR E ÁLCOOL	AGRAVANTE(S)	: ISAIAS FERREIRA DE MATOS
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO	ADVOGADA	: DR(A). RENATA HIPÓLITO NAMI GIL	ADVOGADO	: DR(A). NÉLSON BENEDICTO ROCHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO VIEIRA DE SÁ	AGRAVADO(S)	: DJALMA BETIOL	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO	: AIRR-602/2001-331-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ADALBERTO RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO JOSÉ DA SILVA
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-653/2001-125-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE FRETRANS FRETAMENTO E TRANSPORTES LTDA.
AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CHIQUETO PÍCOLO
ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	AGRAVANTE(S)	: SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-749/2004-128-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ARCELIRO SCHUMACHER	ADVOGADA	: DR(A). LEONOR SILVA COSTA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). EYDER LINI	AGRAVADO(S)	: EDSON SOARES DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: JOÃO VENTURA DA CRUZ
PROCESSO	: A-AIRR-613/1991-022-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DAVILSON SOARA	ADVOGADA	: DR(A). SARA PEREL STEINBERG
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: AIRR-664/2003-052-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RICARDO MASCELLA (CHÁCARA NOSSA SENHORA APARECIDA)
AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). MOYSÉS ROBERTO
PROCURADOR	: DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	PROCESSO	: AIRR-750/2005-086-03-41-1 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: PAULO ROBERTO FERREIRA DE MATTOS E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO CUNHA MALTA	AGRAVADO(S)	: JORGE DE MATTOS CARDOSO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO	: AIRR-617/2005-082-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). VERGINIA DE SOUZA XAVIER REIS DOS SAN-TOS	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S)	: CERISA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: ROSEMARY SOUZA DIAS E OUTRO
AGRAVANTE(S)	: RIMA INDUSTRIAL S.A.	PROCESSO	: AIRR-668/2004-061-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MACHADO - FEM
ADVOGADO	: DR(A). ÉDER PERO MARQUES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO ANTÔNIO MURAD
AGRAVADO(S)	: RÓBSON DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO	: AIRR-769/2005-131-18-40-3 TRT DA 18A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). FRANKIE VERSIANI LOPES LACERDA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-618/1999-055-19-40-2 TRT DA 19A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LUIZ CELSO ELIAS OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: SERVENG-CIVILSAN S.A. - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). ALOIZIO DE PAULA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA AÇUCAREIRA USINA JOÃO DE DEUS	AGRAVADO(S)	: M MARTINS CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: COSME MOREIRA BARRETO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RONALDO VIEIRA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-698/2002-004-17-41-3 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MANUEL GONÇALVES DA SILVA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ALVES DA SILVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-772/2005-030-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
PROCESSO	: AIRR-620/2005-036-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCURADORA	: DR(A). MARIA MADALENA SELVÁTICI BALTAZAR	AGRAVANTE(S)	: KÁTIA ROSANE CARNEIRO HOPPE E OUTROS
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S)	: ONAN MARQUES DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). INGRID RENZ BIRNFELD
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADA	: DR(A). DANIELLE PINA DYNA	AGRAVADO(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: AIRR-699/2000-003-24-00-4 TRT DA 24A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALCIO ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE MASTEC DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR-776/1997-003-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: INÁCIO AMBRÓSIO MALAQUIAS	AGRAVANTE(S)	: SERGUE FARIA BARROS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ERNESTO RACHELLO	ADVOGADA	: DR(A). MARTA DO CARMO TAQUES	AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A.
PROCESSO	: AIRR-624/1998-006-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ THOMÉ DE OLIVEIRA
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S)	: CELSO SEGÓVIA DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	PROCESSO	: AIRR-709/2002-004-23-00-5 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO COLPO
PROCURADORA	: DR(A). FLÁVIA SALDANHA ROHENKOHL	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR-780/2004-241-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ILZA TEREZINHA DA LUZ RAMOS	AGRAVANTE(S)	: NEIGMAR DA SILVA ALVES	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
ADVOGADO	: DR(A). AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	ADVOGADO	: DR(A). SEBASTIÃO DA SILVA GREGÓRIO	AGRAVANTE(S)	: PAULO ROBERTO RIGOTO FERREIRA
PROCESSO	: AIRR-626/2003-004-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELE-TRICIDADE S.A.	ADVOGADA	: DR(A). LURDES EYER CAMPOS
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO	AGRAVANTE(S)	: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
AGRAVANTE(S)	: NORSIA REFRIGERANTES LTDA.	PROCESSO	: AIRR-713/2005-004-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTÔNIO TELLES DE MIRANDA FILHO
ADVOGADA	: DR(A). ANA ELIZA MARTINS RAMOS	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: AIRR-788/2003-065-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO DANTAS CONCEIÇÃO	AGRAVANTE(S)	: SOBEBE - SOCIEDADE DE BEBIDAS BRASILIENSE LT-DA.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). ADILSON RABÊLO TORRES FILHO	ADVOGADA	: DR(A). SILVIA SEABRA DE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: ROBERTO DA SILVA PASCULLI
PROCESSO	: AIRR-626/2004-009-13-40-9 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: REGINALDO BERTO DE ABRANTES	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO MAURO DE OLIVEIRA
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). MAGDA FERREIRA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: MERCK S.A.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DA BORBOREMA - CELB	PROCESSO	: AIRR-714/2004-669-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO DALTON CECHETTI VAZ
ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR-798/2003-021-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: RONALDO FERNANDES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: MARCOS FERNANDO GARMS E OUTRO (CONDOMÍNIO AGRÍCOLA CANAÁ)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JOSÉ RAMOS XAVIER	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO CARLOS KUSEK	AGRAVANTE(S)	: PEPSICO DO BRASIL LTDA.
PROCESSO	: AIRR E RR-627/2002-900-17-00-4 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOÃO APARECIDO FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO FRASSATTI	AGRAVADO(S)	: ALESSANDRO BONELI ASSUNÇÃO
AGRAVANTE(S) E RE-CORRIDO(S)	: JOÃO BENEDITO RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR-733/2004-003-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR-800/2003-003-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) E RE-CORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	AGRAVANTE(S)	: AEROCULUBE DO RIO GRANDE DO SUL	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADA	: DR(A). DANIELLA BARBOSA BARRETTO	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

ADVOGADA	: DR(A). MARIA INÊS PANIZZON	AGRAVADO(S)	: KM AUTOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). LUANA ANTUNES PEREIRA
AGRAVADO(S)	: CARMEN ANGELA SANTOS COSTA	ADVOGADO	: DR(A). GUZTAVO HENRIQUE ZUCCATO	AGRAVADO(S)	: DURVALINO ALVES
ADVOGADO	: DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE	PROCESSO	: AIRR-883/2005-086-03-41-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO
PROCESSO	: AIRR-802/2005-007-23-40-6 TRT DA 23A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	PROCESSO	: AIRR-977/2005-010-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	AGRAVANTE(S)	: MÁRIO GIURIATI
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: CARMEM LÚCIA D'ANDREA	ADVOGADA	: DR(A). ROSÂNGELA APARECIDA DEVIDÉ
AGRAVADO(S)	: MARY LUCI RIBEIRO SOARES	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO HERMÓGENES DE FARIA NETO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ANIS FAIAD	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MACHADO - FEM	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA
PROCESSO	: AIRR-804/2003-006-07-40-4 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO ANTÔNIO MURAD	PROCESSO	: AIRR-989/1999-014-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR-893/2002-103-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO AMILTON FERNANDES LIMA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO EDUVAL ALVES DE HOLLANDA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO STÜRMER
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CO-NAB	PROCURADORA	: DR(A). TATIANE MATTOS FRANÇA	AGRAVADO(S)	: IVANIR MINETTO
ADVOGADO	: DR(A). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: PAULO VILMAR DA ROSA BANDEIRA	ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN
PROCESSO	: AIRR-805/2001-084-03-41-7 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE CORRÊA BENTO	AGRAVADO(S)	: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA ELÉ-TRICA S.A.
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR-901/2004-024-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). HELENA JURACI AMISANI
AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS ITACOLOMY S.A. - ITASA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)	AGRAVADO(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADA	: DR(A). DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: MARIA APARECIDA BRANDÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVADO(S)	: MANOEL RODRIGUES FILHO	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉ-TRICA - CGTEE
ADVOGADO	: DR(A). ADRIANO EVANGELISTA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: BELACAP COLETIVOS URBANOS LTDA. E OUTROS	ADVOGADA	: DR(A). MARGARETH CUNHA D'ALÓ DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR-813/1995-661-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). TATIANA OLIVEIRA CORRÊA MOTA	PROCESSO	: AIRR-995/2003-041-12-40-4 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)	PROCESSO	: AIRR-907/2004-079-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUI-DAÇÃO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A.
ADVOGADA	: DR(A). GEOVANA TOMASINI SIQUEIRA	AGRAVANTE(S)	: SÉ SUPERMERCADOS LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). INGRID POLYANA SCHMITZ LARDIZÁBAL VIEI-RA
AGRAVADO(S)	: FLÁVIO VARGAS DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). ADRIANA MARIA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS NUNES ÂNGELO E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ROTTENFUSSER	ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA CONDE PRISCO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUI-DAÇÃO)
PROCESSO	: AIRR-824/1987-029-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-912/2003-001-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR-1.003/2001-373-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: EXAMINER DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SÉ SUPERMERCADOS LTDA.	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO	: DR(A). ANAUDIM FREITAS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). URSULINO SANTOS FILHO	AGRAVANTE(S)	: CALÇADOS ELIANCE LTDA.
AGRAVADO(S)	: RONALDO DA COSTA LOPES	AGRAVADO(S)	: ADRIANA MARIA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). HEITOR LUIZ BIGLIARDI
AGRAVADO(S)	: EXAMINER AVALIAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. (HERAN-ÇA JACENTE DE GEORGE EDWARD JAWDOW)	ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA CONDE PRISCO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: LEOPOLDO IOHAN E OUTROS
PROCESSO	: AIRR-824/1998-531-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-922/2002-906-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). IVANI BERNADETE MILANI
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S)	: LUCAS CALÇADOS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	PROCESSO	: AIRR-1.005/2003-009-18-40-4 TRT DA 18A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). DIÓGENES DA LUZ ALENCAR	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)
AGRAVADO(S)	: CARLOS ROBERTO POSSAMAI	AGRAVADO(S)	: LUIZ MAURÍCIO ALVES MARQUES	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADA	: DR(A). OLGA MARIA MANGONI GALVES	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO REINALDO PROTA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: RAUL SILVEIRA MADRUGA & FILHO LTDA.	PROCESSO	: AIRR-930/2003-017-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GERALDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA DE BARROS LUIZELLI	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
PROCESSO	: AIRR-835/2003-062-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR-1.006/2003-022-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO OBINO FILHO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	AGRAVADO(S)	: NELSI PEREIRA ROSSET	AGRAVANTE(S)	: LÍDIA CALDEIRA BARBOSA
ADVOGADO	: DR(A). PAULO CESAR PIMPA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). AMAURI CELUPPI	ADVOGADO	: DR(A). JORGE VEIGA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	AGRAVADO(S)	: CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.A.
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: AIRR-933/2001-018-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). WALNER JOSÉ CONSORTI DE GODOY
PROCESSO	: AIRR-841/1998-341-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)	PROCESSO	: AIRR-1.011/2003-083-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	PROCURADORA	: DR(A). JAQUELINE MAGGIONI PIAZZA	AGRAVANTE(S)	: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA LOBOSCO DE LIMA	AGRAVADO(S)	: MÔNICA JAQUELINE TÂMARA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: ALCIDES DO VALE PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). ZARA LÚCIA FERREIRA PEREIRA	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). PURAS DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). MARCO CEZAR CAZALI
PROCESSO	: AIRR-843/2002-019-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RENATO JORGE BICCA DE BICCA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ APARECIDO MARQUES DA SILVA
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	PROCESSO	: AIRR-938/2003-029-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR-1.014/2003-084-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA LOBOSCO DE LIMA	AGRAVANTE(S)	: COMFIT COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LT-DA.	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)
AGRAVADO(S)	: ALCIDES DO VALE PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). ELIAS ANTÔNIO GARBÍN	AGRAVANTE(S)	: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES	AGRAVADO(S)	: GISELE TERRE TEIXEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: AIRR-845/1999-161-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). OSWALDO DA ROCHA LACERDA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ NICANOR LOURENÇO E OUTROS
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR-956/2002-066-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE SANTANA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS PIMENTA	AGRAVANTE(S)	: ANA MARIA BARBOSA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO BIONDI
AGRAVADO(S)	: BACRAFT S.A. - INDÚSTRIA DE PAPEL	ADVOGADA	: DR(A). IARA APARECIDA PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-1.016/1999-662-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO DA COSTA BARBOSA	AGRAVADO(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDI-CINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)
PROCESSO	: AIRR-851/2003-012-07-40-0 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). IVONE MENOSSI VIGÁRIO	AGRAVANTE(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)	PROCESSO	: AIRR-957/2002-008-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CAUCAIA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
ADVOGADO	: DR(A). AIRTON JUSSIANO VIANA BEZERRA	AGRAVANTE(S)	: RUTE CONSTANTINOV MARTINS	ADVOGADA	: DR(A). VIRGIANI ANDRÉA KREMER
AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUÍS VIANA GUEDES	AGRAVADO(S)	: ADÃO ROBERTO DA ROSA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO	: DR(A). HARLEY XIMENES DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: SIEBEL SYSTEMS BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). IRINEU GEHLEN
PROCESSO	: AIRR-882/2004-006-19-40-4 TRT DA 19A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO CHONG DE LIMA	PROCESSO	: AIRR-1.019/2003-084-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	PROCESSO	: AIRR-958/1994-050-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAY-DE BRÉDA	AGRAVANTE(S)	: EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS MUNCK LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: JOSUÉ CAVALCANTE DA SILVA E OUTRO	ADVOGADO			
ADVOGADO	: DR(A). ADRIANO COSTA AVELINO				
PROCESSO	: AIRR-883/2004-114-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO				
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)				
AGRAVANTE(S)	: MARCELO ROSÁRIO DA SILVA				
ADVOGADA	: DR(A). LÚCIA HELENA MARCONDES ASSUNÇÃO				



AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO SÉRGIO SIMÃO E OUTROS	AGRAVADO(S)	: ALDO PEREIRA TAVARES	PROCESSO	: AIRR-1.156/2005-111-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA	ADVOGADA	: DR(A). ALICE RODRIGUES AUERSWALD	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: CONGETEL CONSTRUTORA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO BIONDI	PROCESSO	: AIRR-1.073/2000-732-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SÊMADAR CHRISTINA DOS SANTOS FONTES
PROCESSO	: AIRR-1.020/2004-032-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)	AGRAVADO(S)	: ALESSANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	ADVOGADO	: DR(A). ALESSANDRA RANGEL
AGRAVADO(S)	: HELCIO AVELINO FRANÇA	ADVOGADA	: DR(A). JAQUELINE PRADE	PROCESSO	: AIRR-1.158/1999-421-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). DANIELLE MARINHO DE O. AGUIAR	AGRAVADO(S)	: LISONIA FRANZT WERLANG	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADA	: DR(A). MARLISE RAHMEIER	AGRAVANTE(S)	: SCHWEITZER MAUDUIT DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). CRISTÓVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES	PROCESSO	: AIRR-1.085/2003-072-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK
PROCESSO	: AIRR-1.037/2002-016-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S)	: MARCIANO DA COSTA CARVALHO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS TADEU ALVES DE MIRANDA
AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	ADVOGADO	: DR(A). SANDFREDY TAVARES GURGEL	PROCESSO	: AIRR-1.160/1996-732-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JASON SOARES DE ALBERGARIA FILHO	AGRAVADO(S)	: MARCO AURÉLIO NOGUEIRA DA SILVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)
AGRAVADO(S)	: FÁTIMA ELIZABETH BRASIL SARAIVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: VALDIR DETTMER - ME
ADVOGADO	: DR(A). SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA	PROCESSO	: AIRR-1.085/2003-054-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO KUNDE CORRÊA
PROCESSO	: AIRR-1.037/2003-005-08-40-9 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S)	: RENATO DA LUZ E SILVA
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	ADVOGADO	: DR(A). SEBALDO EDGAR SAENGER JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: CARLOS HUMBERTO DE CASTRO FILHO	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA PINTO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: TRADIÇÃO - EMPRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO	AGRAVADO(S)	: AMAURY DA SILVA BENJAMIM	ADVOGADO	: DR(A). ROQUE AFONSO FREY
AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS	PROCESSO	: AG-AIRR-1.161/2003-012-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: AIRR-1.086/2003-069-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
PROCESSO	: AIRR-1.039/2003-059-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: PAULO VIECELLI
RELATOR	: SHELL BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: ELISA COELHO	ADVOGADO	: DR(A). ADAUTO AFONSO VIEZZE
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS CHEHAB MALESON	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: VALMIRANTE DA SILVA MELO	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). VALDEMAR ALCEBÍADES LEMOS DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). NEIDE MARIA DANTAS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: TRANSSUL - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
PROCESSO	: AIRR-1.039/2004-751-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.101/2001-005-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.169/1997-004-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	: JOHN DEERE BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas,	AGRAVANTE(S)	: JANDYR ARAÚJO E OUTRO
ADVOGADA	: DR(A). MICHELI PIRES SOARES	ADVOGADO	: RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,	ADVOGADA	: DR(A). MARLA SUEDY RODRIGUES ESCUDERO
AGRAVADO(S)	: ARISTIDES LISSARASSA MACHADO (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO	: DR(A). VALDEMIRO TANNENHAUES	ADVOGADO	: ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MILTON PAULO GIERSZTJN
PROCESSO	: AIRR-1.044/2004-006-19-40-8 TRT DA 19A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	PROCESSO	: AIRR-1.169/2003-095-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S)	: FAST CHOPP CHOPERIA LTDA.	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: ANTONIO PEDRO DA SILVA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO RAMOS DE ANDRADE	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANE-PAR
ADVOGADO	: DR(A). NARCISO FRANCISCO TORRES	PROCESSO	: AIRR-1.101/2005-008-18-40-8 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). RUBIA MARA CAMANA
AGRAVADO(S)	: USINA SANTA CLOTILDE S.A.	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S)	: VAINER BORGES CERQUEIRA
ADVOGADO	: DR(A). DOUGLAS ALBERTO MARINHO DO PASSO	AGRAVANTE(S)	: JEFFERSON ADRIANO LOUZA	ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA RIBEIRO TAVARES
PROCESSO	: AIRR-1.048/2002-120-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). VALDECY DIAS SOARES	AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA RIO CLARO LTDA.
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)	ADVOGADO	: DR(A). ARACY CAMPOS TAVEIRA	PROCESSO	: AIRR-1.171/2003-015-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
PROCURADORA	: DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM	AGRAVADO(S)	: FAST CHOPP CHOPERIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
AGRAVADO(S)	: AGRÍCOLA FRONTEIRA LTDA. E OUTRA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO RAMOS DE ANDRADE	ADVOGADA	: DR(A). KÁTHIA RAQUEL RUPPENTHAL
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ANTÔNIO FERRARI	PROCESSO	: AIRR-1.101/2005-008-18-40-8 TRT DA 18A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MAIQUEL COIMBRA SOBE
AGRAVADO(S)	: JULIO DE CAMPOS	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). ELIZABETH DE CASTILHOS
ADVOGADO	: DR(A). RONNIE CLEVER BOARO	AGRAVANTE(S)	: JEFFERSON ADRIANO LOUZA	AGRAVADO(S)	: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.
PROCESSO	: AIRR-1.053/1996-010-06-40-8 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). VALDECY DIAS SOARES	PROCESSO	: A-AIRR-1.172/2002-325-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)	ADVOGADO	: DR(A). ARACY CAMPOS TAVEIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: DVA EXPRESS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.103/2001-069-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO PEREGRINO DA SILVA FILHO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S)	: MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: VÂNIA MARIA SANTOS ARAÚJO BRAGA	AGRAVADO(S)	: DIVINO RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). PAULO FRANCISCO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JASSON ALVES PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES
PROCESSO	: AIRR-1.054/2001-036-02-41-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE ITABIRITO	AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA.
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-1.175/2005-028-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: EDGARD RODRIGUES TRAVASSOS	PROCESSO	: AIRR-1.124/2002-094-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
ADVOGADO	: DR(A). EDGARD RODRIGUES TRAVASSOS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S)	: PATRICIA BAYEUX SILVA E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO GONÇALVES TORRES FREIRE
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO BORRELLAS GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). ÂNGELA DE NORANHA BIGNAMI	AGRAVADO(S)	: JOSÉ DE SOUZA PAIVA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1054/2001-5		AGRAVADO(S)	: KUTTNER SERVIÇOS TERCEIRIZADOS S/C LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). BALTAZAR WAGNER LUCAS
PROCESSO	: AIRR-1.054/2001-036-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TEREZINHA RODRIGUES PEDROSO DE MORAES	PROCESSO	: AIRR-1.178/2004-017-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADA	: DR(A). ANA CÉLIA SOUSA ESTEVES	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)
AGRAVANTE(S)	: ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO SANTOS	PROCESSO	: AIRR-1.138/2003-026-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JOÃO DE SOUSA FERREIRA
ADVOGADO	: DR(A). EDGARD RODRIGUES TRAVASSOS	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)	ADVOGADO	: DR(A). FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA
AGRAVADO(S)	: PATRICIA BAYEUX SILVA E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: TNT LOGISTICS LTDA.	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO BORRELLAS GONÇALVES	ADVOGADA	: DR(A). GEÓRGIA GUIMARÃES BOSON	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1054/2001-8		AGRAVADO(S)	: RENATO FERNANDES FRANÇA	PROCESSO	: AIRR-1.182/2002-291-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.057/1994-016-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO COUTO MACHADO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	PROCESSO	: AIRR-1.139/2004-026-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CARLOS ANTÔNIO DA ROSA (ESPÓLIO DE)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO DE MOURA PEÇANHA
ADVOGADA	: DR(A). JOANA PINTO LUCENA	AGRAVANTE(S)	: UNILEVER BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
AGRAVADO(S)	: LEIVOS CIDADE ROCHA (ESPÓLIO DE)	ADVOGADA	: DR(A). JULIANA BERGAMASCHI BOTTA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	AGRAVADO(S)	: ADÃO DA SILVA BARCELOS	PROCESSO	: AIRR-1.198/2003-004-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.070/2004-008-10-40-8 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO ALVES NUNES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)	PROCESSO	: AIRR-1.148/2001-012-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: MÁRCIA AMARO AMORIM FERREIRA
		ADVOGADO	: DR(A). RINALDO DA SILVA PRUDENTE	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RODRIGUES MANDU
		AGRAVADO(S)	: REGINALDO PEREIRA SILVA	PROCESSO	: A-AIRR-1.200/2005-128-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
		ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO BENVENUTTI ARRIVABENE	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
				AGRAVANTE(S)	: TRW AUTOMOTIVE LTDA.



ADVOGADO	: DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-1.258/1999-068-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.316/1997-243-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ORLANDO SÉRGIO MENDES DOS SANTOS	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ALBERTO FERREIRA DE FREITAS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE TOLEDO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ
PROCESSO	: AIRR-1.201/2004-004-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). DANIELLE ALBUQUERQUE	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO DOMINGUES	AGRAVADO(S)	: RUI LOPES DE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	ADVOGADA	: DR(A). SOLANGE DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ MIGUEL PINAUD NETO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TOLEDO LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.318/2003-023-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: VALDEMIR INÁCIO	PROCESSO	: AIRR-1.273/2002-044-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.
AGRAVADO(S)	: EMTEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). KARINA DELLA VALLE ARAKI	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO GRIS
PROCESSO	: AIRR-1.208/1988-002-17-42-7 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: PERCI ALVES DE CAMPOS
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). DALLI CARNEGIE BORGUETTI	ADVOGADO	: DR(A). DIRCEU MASCARENHAS
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS INDUSTRIAIS - COBRAPI	AGRAVADO(S)	: DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.322/2003-032-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LORENA BOTELHO DE ANDRADE	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA LÚCIA BESTLÉ ASSELTA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
AGRAVADO(S)	: GILMAR AMORIM FRANKLIN E OUTROS	PROCESSO	: AIRR-1.273/2002-082-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MANUEL ABREU DE FARIAS DOS REIS
ADVOGADO	: DR(A). EMÍLIO MARCIANO COLODETTI	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MAURICIO ALVES COSTA
AGRAVADO(S)	: COBRAPI ENGENHARIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AGRAVADO(S)	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
PROCESSO	: AIRR-1.209/2003-008-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCURADORA	: DR(A). CLÁUDIA HELENA FUSO CAMARGO	PROCESSO	: AIRR-1.323/2004-002-18-40-1 TRT DA 18A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SADIA S.A.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). FREDERICO AZAMBUJA PATINO CRUZATTI	ADVOGADO	: DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	AGRAVANTE(S)	: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S)	: ANGELITA MACHMANN DA ROSA	AGRAVADO(S)	: DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JORGE JUNGSMANN NETO
ADVOGADO	: DR(A). ADROALDO JOÃO DALL'AGNOL	ADVOGADA	: DR(A). SILVANA ESPERNEGA MAZZOCO	AGRAVADO(S)	: ALTAMÍLTON FRANCISCO DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR-1.210/2003-911-11-40-8 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	ADVOGADA	: DR(A). SARA MENDES
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.274/2002-082-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1323/2004-1	
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.323/2004-002-18-40-1 TRT DA 18A. REGIÃO
PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVADO(S)	: SHARP DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE EQUIPAMEN-TOS ELETRÔNICOS	PROCURADOR	: DR(A). KARINA DELLA VALLE ARAKI	AGRAVANTE(S)	: ALTAMÍLTON FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA NADAF DA COSTA VAL	AGRAVADO(S)	: JOSÉ REIS VEIGA	ADVOGADA	: DR(A). SARA MENDES
AGRAVADO(S)	: MARIA OLIVALDA LIMA DE MENEZES	ADVOGADO	: DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	AGRAVADO(S)	: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
PROCESSO	: AIRR-1.213/2003-911-11-40-1 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	ADVOGADO	: DR(A). JORGE JUNGSMANN NETO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.275/2002-015-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1323/2004-4	
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.326/2001-108-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S)	: SHARP DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE EQUIPAMEN-TOS ELETRÔNICOS	PROCURADORA	: DR(A). JAQUELINE MAGGIONI PIAZZA	AGRAVANTE(S)	: UPPER INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA NADAF DA COSTA VAL	AGRAVADO(S)	: MATRIL CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E PLANEJA-MENTO LTDA. E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ATALA INÁCIO FERREIRA
AGRAVADO(S)	: EDIMILSON SARAIVA DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). ROBERTA CAUDURO HERMES	AGRAVADO(S)	: ELAINE CRISTINA GOMES
PROCESSO	: AIRR-1.214/2003-911-11-40-6 TRT DA 11A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MÁRCIO DA SILVA MARIANTE	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ SEVERO DE OLIVEIRA
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ FRANTZ DELLA MÉA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO MARIA CLARET MACHADO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: AIRR-1.276/2002-044-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ATALA INÁCIO FERREIRA
PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: PAULO CÉSAR DOS ANJOS
AGRAVADO(S)	: SHARP DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE EQUIPAMEN-TOS ELETRÔNICOS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PROCESSO	: AIRR-1.333/2003-001-23-40-2 TRT DA 23A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA NADAF DA COSTA VAL	PROCURADORA	: DR(A). CLÁUDIA HELENA FUSO CAMARGO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO NETO	AGRAVADO(S)	: JESUS DONIZETE DI MEI	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DE ECONOMIA DE CRÉDITO MÚTUO DOS LOJISTAS DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES DE CUIABÁ - COOPERLOJA
ADVOGADO	: DR(A). GENER DA SILVA CRUZ	ADVOGADO	: DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	ADVOGADO	: DR(A). JONATHAN DA SILVA TELLES
PROCESSO	: AIRR-1.224/2004-011-10-40-4 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.281/2000-022-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: KATIA CONCEIÇÃO DA CRUZ E SILVA
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: WÁLBER REIS DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DO PARANÁ - CEU	PROCESSO	: AIRR-1.337/2004-003-19-40-6 TRT DA 19A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). TYAGO PEREIRA BARBOSA	ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL WOBETO DE ARAÚJO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
AGRAVADO(S)	: BANCO CENTRAL DO BRASIL	AGRAVADO(S)	: CÉSAR ALVES DE LIMA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO H. YAMASHIRO	ADVOGADA	: DR(A). MARINEIDE SPALUTO	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÊSILO DE ATHAY-DE BRÊDA
PROCESSO	: AIRR-1.241/1999-030-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.288/2003-083-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARCOS ANTONIO SOARES LINS E OUTROS
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). ADRIANO COSTA AVELINO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: MITSUKO ABE E OUTROS	PROCESSO	: AIRR-1.342/2000-033-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO	: DR(A). TARCÍSIO RODOLFO SOARES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S)	: VANIR RODRIGUES GUSMÃO	AGRAVADO(S)	: ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE LIMA	AGRAVANTE(S)	: JOÃO NAVARRO FILHO
ADVOGADO	: DR(A). PEDRO MOACIR VIEIRA CADEMARTORI	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO D'ÁVILA	ADVOGADA	: DR(A). MALVINA SANTOS RIBEIRO
AGRAVADO(S)	: SUL IMÓVEIS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.293/1999-371-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS AUGUSTO LEIPNITZ	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S)	: CONDOMÍNIO ATALAIA	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS
PROCESSO	: AIRR-1.244/2003-005-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCESSO	: AIRR-1.346/2004-092-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S)	: BENEDITO DE PAULA MACHADO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO OVIEDO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). EDU MONTEIRO	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO COMETA S.A.
ADVOGADA	: DR(A). LEILA LIMA DE SOUZA HARTTHMANN	AGRAVADO(S)	: LEE HOAN SING	ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉIA PINHEIRO FELIPPE
AGRAVADO(S)	: OLVIDES DUARTE DE LIMA	PROCESSO	: AIRR-1.295/2003-044-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: VALDIR DIAS BARBOSA
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS RAMOS RODRIGUES	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO MARCUCCI
PROCESSO	: AIRR-1.248/2003-071-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CARLOS ALBERTO BATISTA	PROCESSO	: AIRR-1.349/2003-016-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	: PAULO ROBERTO DE MENDONÇA MACHADO	AGRAVADO(S)	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	AGRAVANTE(S)	: CIMENTO TUPI S.A.
ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO MARTORELLI DE FIGUEIREDO	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO EDUARDO LYRIO REZENDE
AGRAVADO(S)	: XEROX DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.311/2005-015-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MANOEL LUÍS DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ PEREZ DE REZENDE	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO MANDELBLATT
PROCESSO	: AIRR-1.254/2002-082-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMEN-TOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DE MINAS GERAIS, GOIÁS, TOCANTINS E DISTRITO FEDERAL		
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TORRES DAS NEVES		
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.		
PROCURADOR	: DR(A). ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA COSTA BARONY		
AGRAVADO(S)	: SANDRA REGINA PAGANI				
ADVOGADO	: DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI				



PROCESSO	: AIRR-1.355/2004-087-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ROZANI FÁTIMA DE OLIVEIRA BRUNETTO	PROCESSO	: AIRR-1.454/2001-120-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: AZAEL DE ALMEIDA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). THIAGO PROENÇA CREMASCO	ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO DIENSTMANN DUTRA VILA	PROCURADORA	: DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM
AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S)	: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	AGRAVADO(S)	: BELARMINO BATISTA
ADVOGADO	: DR(A). CHRISTIANNE RODRIGUES	ADVOGADA	: DR(A). HELENA AMISANI	ADVOGADO	: DR(A). EMERSON DIAS PINHEIRO
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	PROCESSO	: AIRR-1.397/2003-021-05-40-6 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: NORIVALDO SEBASTIÃO BEVILACQUA
ADVOGADA	: DR(A). VALÉRIA PERAL RENGEL	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR-1.461/2003-053-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.356/2000-014-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CRISPIM DOS ANJOS	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ NILSON GOMES RODRIGUES
AGRAVANTE(S)	: EUVALDO PINHEIRO CIRQUEIRA E OUTRO	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CELSO DE MACEDO
ADVOGADA	: DR(A). GABRIELA NEVES PINHEIRO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
AGRAVADO(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	PROCESSO	: AIRR-1.398/2001-241-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI
ADVOGADO	: DR(A). RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE REIS ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO	: AIRR-1.357/2004-003-23-40-5 TRT DA 23A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ANDERSON BARBOSA DA CONCEIÇÃO	PROCESSO	: AIRR-1.471/1997-069-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). RONALDO C. PROCÓPIO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	AGRAVADO(S)	: SENDAS S.A.	AGRAVANTE(S)	: SÃO MARCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RIBAMAR GARCIA	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S)	: EDSON MATHIAS	PROCESSO	: AIRR-1.406/2003-056-19-40-6 TRT DA 19A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). EDISON LUCAS DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-1.365/2005-014-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: DIÓGENES AGRA TENÓRIO	PROCESSO	: AIRR-1.483/2001-088-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO ANDRÉ COSTA DE ALMEIDA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER BANESPA S.A.	AGRAVADO(S)	: EDNALDO CÍCERO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS MARCELO MOURA DA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: JACOB ALFREDO SCHMITZ	PROCESSO	: AIRR-1.422/2004-016-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: AILTON LEITE DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). ALINE HAUSER	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). MAYSA BARBOSA DA CRUZ PRUDENTE
PROCESSO	: AIRR-1.367/2003-014-04-41-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BENITO PORCARO FILHO E OUTRA	PROCESSO	: AIRR-1.501/2005-039-12-40-4 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADA	: CARLOS EUGÊNIO LEONARDO FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: GLOBAL TELECOM S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: DR(A). JULIANA CAROLINE DE MOURA	ADVOGADO	: DR(A). THIAGO TORRES GUEDES
AGRAVADO(S)	: NELSON LUIZ DA SILVA ULBRICH	RELATOR	: AIRR-1.434/2003-007-08-41-6 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MAURICIO KREUTZFELD
ADVOGADA	: DR(A). IVONE DA FONSECA GARCIA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). PAULO EDUARDO ARAÚJO WINKLER
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - FCRT	AGRAVANTE(S)	: MIGUEL DE SOUZA E SILVA	AGRAVADO(S)	: M. KRUGER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). MAURO AUGUSTO RIOS BRITO	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO GUBERT DE OLIVEIRA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1367/2003-7		AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	PROCESSO	: AIRR-1.503/2005-009-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.367/2003-014-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: MIGUEL DE SOUZA E SILVA	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
AGRAVANTE(S)	: NELSON LUIZ DA SILVA ULBRICH	ADVOGADO	: DR(A). MAURO AUGUSTO RIOS BRITO	ADVOGADA	: DR(A). VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES
ADVOGADA	: DR(A). IVONE DA FONSECA GARCIA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	AGRAVADO(S)	: ANDERSON ALEXANDRE LUCAS
AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO NONATO PAIXÃO TEIXEIRA	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR TADEU ORDINE
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1434/2003-6		AGRAVADO(S)	: CONSÓRCIO TROLÊBUS ARICANDUVA
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - FCRT	PROCESSO	: AIRR-1.434/2003-007-08-40-3 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.510/2003-018-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1367/2003-0		AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
PROCESSO	: AIRR-1.381/1997-003-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR	PROCURADORA	: DR(A). JANE MACHADO DA SILVA
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S)	: MIGUEL DE SOUZA E SILVA	AGRAVADO(S)	: ANDRÉ LUÍS DE FREITAS CORREA
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ SCHIAPPACASSA	ADVOGADO	: DR(A). MAURO AUGUSTO RIOS BRITO	ADVOGADA	: DR(A). SOLANGE PONS
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1434/2003-6		AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR-1.440/2002-322-09-41-4 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.514/2004-101-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JONAS MADRUGA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-1.381/2002-082-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CARLOS LUÍS WAPINIK	AGRAVANTE(S)	: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO HASSAN	ADVOGADO	: DR(A). DENNIS VERBICARO SOARES
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AGRAVADO(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	AGRAVADO(S)	: LUIS CARLOS MENDES DO ROSÁRIO
ADVOGADA	: DR(A). KARINA DELLA VALLE ARAKI	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO EVERSON BUENO	AGRAVADO(S)	: MILBRÁS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: ELZA CAVALLARI DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: CARLOS LUÍS WAPINIK	AGRAVADO(S)	: JOÃO PEDRO PIMENTA
ADVOGADO	: DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO HASSAN	AGRAVADO(S)	: LEIDE DE SOUZA OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1440/2002-1		AGRAVADO(S)	: EMFABI - FABRICAÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). SILVANA ESPERNEGA MAZZOCO	PROCESSO	: AIRR-1.440/2002-322-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.521/2003-101-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.389/2003-023-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S)	: NOVASOC COMERCIAL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO EVERSON BUENO	ADVOGADA	: DR(A). MARGIT KLIEMANN FUCHS
ADVOGADA	: DR(A). CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK	AGRAVADO(S)	: CARLOS LUÍS WAPINIK	AGRAVADO(S)	: RENATO GONÇALVES REZENDE E OUTROS
AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO SABINO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO HASSAN	ADVOGADA	: DR(A). JAQUELINE BUTTOW SIGNORINI
ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1440/2002-4		PROCESSO	: AIRR-1.529/2001-021-05-40-8 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.391/2000-022-09-41-3 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.445/2003-087-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	AGRAVANTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADA	: DR(A). MARGIT KLIEMANN FUCHS
ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO EVERSON BUENO	ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	AGRAVADO(S)	: RENATO GONÇALVES REZENDE E OUTROS
AGRAVADO(S)	: GUSTAVO IURK FILHO	AGRAVADO(S)	: GERALDO PEDRO SOTERO	ADVOGADA	: DR(A). JAQUELINE BUTTOW SIGNORINI
ADVOGADO	: DR(A). NORIMAR JOÃO HENDGES	ADVOGADA	: DR(A). LUCI ALVES DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO	: AIRR-1.529/2001-021-05-40-8 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.397/1999-021-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.448/2003-383-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: TECHINT ENGENHARIA S.A.
AGRAVANTE(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). ÉRICO PEREIRA COUTINHO GUEDES
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	AGRAVADO(S)	: SÍLVIO CARLOS SILVA SANTOS
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	AGRAVADO(S)	: OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ALMIR GÓES
ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME GUIMARÃES	AGRAVADO(S)	: COMERCIAL SANTISTA LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.529/2002-031-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO
		ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL VICENTE ARTECA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
		PROCESSO	: AIRR-1.451/2002-017-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
		RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCURADORA	: DR(A). GIOVANNA MOREIRA PORCHÉRA
		AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AGRAVADO(S)	: DAMIÃO DIAS BENFICA
		PROCURADOR	: DR(A). ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA MARIA DE ALMEIDA GOMES
		AGRAVADO(S)	: GLEISON RICARDO DE MORAIS	AGRAVADO(S)	: PETREL MARINE CONSERVADORA LTDA.
		ADVOGADO	: DR(A). LINO CEZAR CESTARI	PROCESSO	: AIRR-1.538/1991-011-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
		AGRAVADO(S)	: DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
		ADVOGADA	: DR(A). SILVANA ESPERNEGA MAZZOCO	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
				ADVOGADA	: DR(A). CÁTIA REGINA SISTON SANTOS

AGRAVADO(S)	: PAULO CÉSAR NOVELLO	ADVOGADO	: DR(A). MAURO HENRIQUE ORTIZ LIMA	ADVOGADO	: DR(A). SEBASTIÃO CARLOS BIASI	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE BLOCH EDITORES S.A.
ADVOGADO		ADVOGADO		ADVOGADO	: CLAUDIO FELIPPE ZALAF	ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM MOREIRA BRANDÃO FILHO
PROCESSO	: AIRR-1.550/2003-131-17-40-5 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.806/1999-341-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.815/2001-114-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.985/2000-201-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	AGRAVANTE(S)	: SIDERÚRGICA BARRA MANSA S.A.	AGRAVANTE(S)	: ALUÍSIO PEREIRA SILVA	AGRAVANTE(S)	: TEXACO DO BRASIL S.A. - PRODUTOS DE PETRÓLEO
ADVOGADA	: DR(A). MELISSA RIBEIRO OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). RINALDO ALENCAR DORES	ADVOGADA	: DR(A). DEJAIR MATOS MARIALVA	ADVOGADA	: DR(A). PAULO ROBERTO ZOROASTRO DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: LUIZ ANTONIO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.	AGRAVADO(S)	: CÉLIO FERNANDO DE PAIVA
ADVOGADO	: DR(A). DEIJAYME TEIXEIRA VIANA	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ALVES DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JORGE LUIZ MILLET DE CARVALHO
PROCESSO	: AIRR-1.555/2003-251-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.816/2005-100-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.843/2004-077-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TRANSPORTADORA CAXIENSE LTDA.
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S)	: PETROLTEX TRANSPORTADORA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: CONSÓRCIO CONSTRUTOR IRAPÉ CIVIL	AGRAVANTE(S)	: DAMIÃO VAL TARGINO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-1.985/2003-481-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO	: DR(A). GLAYCON BRÁULIO SANTOS JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). APARECIDA TEIXEIRA FONSECA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
AGRAVADO(S)	: ROBERTO CARLOS DA CRUZ	AGRAVADO(S)	: JOÃO DIAS PEREIRA	AGRAVADO(S)	: UNILEVER BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ABDIAS FIGUEIRA JORGE
ADVOGADA	: DR(A). ROSA MARIA CORTINA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). JOUBERT ARIIVALDO CONSENTINO	ADVOGADO	: DR(A). GUARACI FRANCISCO GONÇALVES
AGRAVADO(S)	: METRONIZ COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: MASSA FALIDA DE NORTEC LTDA.	AGRAVADO(S)	: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). FLAVIO EDUARDO BARRETO CORREA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DANIEL LINS DE MELLO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTÔNIO TELLES DE MIRANDA FILHO
AGRAVADO(S)	: JOCIANE APARECIDA CORRÊA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: AIRR-1.846/2002-043-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.009/2001-001-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). FLAVIO EDUARDO BARRETO CORREA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO	: AIRR-1.566/2001-043-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	AGRAVANTE(S)	: GOL TRANSPORTES AÉREOS S.A.	AGRAVANTE(S)	: ACTARIS LTDA.
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). SIMONE HAIDAMUS	ADVOGADA	: DR(A). ELIANE GALDINO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: RICARDO PINTO RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: MARGARETH TEODORO DE MORAES
PROCURADORA	: DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBELLATO	ADVOGADO	: DR(A). ALCIDES CARLOS BIANCHI
AGRAVADO(S)	: SIDNEY SOUZA TEIXEIRA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: M K AIR LINE LTDA.	PROCESSO	: AIRR-2.014/2001-015-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). PAULO CELSO POLI	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: COBRATA - EMPRESA BRASILEIRA AUXILIAR DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVADO(S)	: PLUS VITA ALIMENTOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: AIRR-1.904/2005-006-13-40-7 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: VALÉRIA ALVES PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO BATISTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO CARLOS SANTOS RIBEIRO
PROCESSO	: AIRR-1.591/2004-003-21-40-3 TRT DA 21A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S)	: STO - SERVIÇO TRAUMATO ORTOPÉDICO LTDA.
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA TORRES REIS
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR-2.026/2002-142-06-40-4 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). FÁTIMA ELENA DE ALBUQUERQUE SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: CLÊNIA DA SILVA RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: FRANCISCO DANTAS	AGRAVANTE(S)	: BASF S.A.
ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
PROCESSO	: AIRR-1.600/1994-056-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	AGRAVADO(S)	: ANA LÚCIA CORREIA RODRIGUES
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO
AGRAVANTE(S)	: MARÍTIMA PETRÓLEO E ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	PROCESSO	: AIRR-2.044/2001-315-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). BEATRIZ CAMPOS MEDINA MAIA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO AUGUSTO DO NASCIMENTO (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	AGRAVANTE(S)	: UNITED AIRLINES INC.
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADA	: DR(A). CARLA CHRISTINA SCHNAPP GUIMARÃES GALLO
PROCESSO	: AIRR-1.607/1998-094-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ EDSON FRANÇA DA ROCHA
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO FADAL MAHFOUZ
AGRAVANTE(S)	: ARILDO GOMES OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	PROCESSO	: AIRR-2.055/2004-005-21-40-8 TRT DA 21A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO GUSMÃO DE MENDONÇA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). NIRALDO JOSÉ MONTEIRO MAZZOLA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). TÉRCIO MAIA DANTAS
PROCESSO	: AIRR-1.607/2003-053-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	AGRAVADO(S)	: MUSO SUSEKI GOMES DE LIMA
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	PROCESSO	: AIRR-2.059/2002-029-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). BEATRIZ FERRAZ CHIOZZINI	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVADO(S)	: JOSÉ CANUTO DE MOURA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	AGRAVANTE(S)	: UNIMED DE SÃO PAULO - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO FORNAZARI ALENCAR
PROCESSO	: AIRR-1.626/1992-057-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	AGRAVADO(S)	: FLÁVIO RIBEIRO SÁ TELES
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ VIEIRA DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	AGRAVADO(S)	: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
ADVOGADO	: DR(A). WILTON ROVERI	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ NORTON NUNES
AGRAVADO(S)	: ROSE MARY LOPES	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	PROCESSO	: AIRR-2.084/1998-018-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-1.669/2002-035-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	AGRAVADO(S)	: CELSO ANDRADE DE CARVALHO E OUTROS
PROCURADORA	: DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA CRISTINA DA ROCHA FERREIRA PACHECO
AGRAVADO(S)	: LUIZ PEDRO LEÃO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	AGRAVADO(S)	: ACYR GUIMARÃES COSTA E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). RICIERI DONIZETTI LUZZIA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADA	: DR(A). SIMONE VIEIRA PINA VIANNA
AGRAVADO(S)	: ARIOSI - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	PROCESSO	: AIRR-2.155/1999-029-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO LUÍS SORAES DA CUNHA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
PROCESSO	: AIRR-1.670/2002-035-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	AGRAVANTE(S)	: BRASIF - DUTY FREE SHOP LTDA.
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL TAVARES THOMÉ
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	AGRAVADO(S)	: JADSON ROCHA DOS SANTOS
PROCURADORA	: DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ SANTOS DE JESUS
AGRAVADO(S)	: LUIZ ARMANDO MARCILLI	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	AGRAVADO(S)	: EFICIENCE - SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). RICIERI DONIZETTI LUZZIA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO OTÁVIO LOUREIRO MAIA
AGRAVADO(S)	: DEMATEC MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	PROCESSO	: AIRR-2.189/2003-051-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO LUÍS SORAES DA CUNHA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
PROCESSO	: AIRR-1.744/2002-073-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	PROCURADOR	: DR(A). MILTON SÉRGIO BISSOLI
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS		
ADVOGADO	: DR(A). SAMUEL MARCONDES	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS		
AGRAVADO(S)	: CÉLIA REGINA BAPTISTON SÃO JULIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS		
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ OSWALDO BRASILEIRO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS		
PROCESSO	: AIRR-1.750/2003-043-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS		
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS		
AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS		



AGRAVADO(S)	: DURCILA RENATA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: ESTADO DO PARÁ	PROCESSO	: AIRR-3.516/2005-131-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). RONALDO JOSÉ DA SILVA	PROCURADOR	: DR(A). CHRISTIANNE SHERRING RIBEIRO KLAUTAU	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE PIRACICABA CONSERVAÇÃO LT-DA.	PROCESSO	: AIRR-2.780/1989-033-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.
PROCESSO	: AIRR-2.200/1997-463-05-40-1 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)	ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTONIO DE BARROS AMÉLIO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEO-GRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE)	AGRAVADO(S)	: ISMAEL COSTA MENDES
AGRAVANTE(S)	: CIMENTO SERGIPE S.A. - CIMESA	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CELSO DE MACEDO
ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA GÓES TELES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO TARLÉ E OUTROS	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	: CARLOS BOMFIM GOIS	ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA DE AMORIM TORRES BRANDÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO HENRIQUE GARCIA HERMOSILLA
ADVOGADA	: DR(A). LUCINETE ARAÚJO BARRETO	PROCESSO	: AIRR-2.795/1993-043-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: OFFICIO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
PROCESSO	: AIRR-2.288/2003-074-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	PROCESSO	: AIRR-3.758/2004-651-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: MANOEL DA LAPA ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANE-PAR
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO DE ALMEIDA SILVA	AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA RAMOS	ADVOGADA	: DR(A). MOEMA REFFO SUCKOW MANZOCCHI
AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADA	: DR(A). IVANIR APARECIDA PEREIRA DE CAMPOS	AGRAVADO(S)	: DAVI SCHMITT
ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO JOSÉ DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-2.805/2005-038-12-40-2 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALISSON ROGÉRIO GUERRA
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE TRANSPORTE COLETIVO GEÓRGIA LTDA.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE PLANESERV PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO	: AIRR-2.300/2002-064-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: VALDIR KUMM FARIAS	PROCESSO	: AIRR-3.932/2000-037-12-40-8 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO GABRIEL TESTA SOARES	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	: SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DO-CUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CE-LESC	AGRAVANTE(S)	: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTA-DO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC
ADVOGADO	: DR(A). EDSON LUIZ PACCOLA JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR GUIDO WESCHENFELDER
AGRAVADO(S)	: MARTA REGINA LIMA MARTINS	PROCESSO	: AIRR-2.822/2000-018-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: HENRIQUE BORBA
ADVOGADA	: DR(A). HEDY LAMARR VIEIRA DE ALMEIDA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA DÁRIO MELLER
PROCESSO	: AIRR-2.381/2002-071-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FÁBIO RAMOS RIBEIRO	PROCESSO	: A-RR-4.247/2002-030-12-00-1 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)	ADVOGADO	: DR(A). PAULO AUGUSTO DE SOUZA VIEIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	AGRAVADO(S)	: LUIZ GONZAGA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: SANDRA NUNES DE OLIVEIRA GERONAZZO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). CELSO PEREIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS
AGRAVADO(S)	: IZABEL CRISTINA CARNAVAL CHITOLINA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: BAHIA FORTE SEGURANÇA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	PROCESSO	: AIRR-2.824/2004-010-07-40-0 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ LUIS TUCCI
PROCESSO	: A-AIRR-2.390/2000-077-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR-4.567/2002-906-06-00-4 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: PAULO EDUARDO BENEVIDES ELLERY	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: JOEL DE ASSIS GOUVEA	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO FREITAS CAVALCANTE	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDE-PE
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO SYLVIO WOLOCHYN	AGRAVADO(S)	: ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. - EPROM	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S)	: ROGÉRIO DA SILVA ALVES	PROCESSO	: AIRR-2.826/2000-053-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GLADSTONE RAMOS DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). SONIA MARIA GUIMARÃES	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). ODUVALDO LAET DE VASCONCELOS
PROCESSO	: AIRR-2.480/2002-027-12-40-1 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARLOS DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-4.624/1999-244-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO RODRIGUES SILVA	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO
AGRAVADO(S)	: ELIÉZER ALVES	PROCESSO	: AIRR E RR-2.869/2002-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JARED SANTANA LIMA
ADVOGADO	: DR(A). IREMAR GAVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)	ADVOGADO	: DR(A). AYRES D'ATHAYDE WERMELINGER BARBOSA
PROCESSO	: AIRR-2.631/1994-070-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) E RE-CORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	AGRAVADO(S)	: SATHOM SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE GARA-GENS LTDA.
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). MARINHO NASCIMENTO FILHO	ADVOGADA	: DR(A). RISOLETA VIEIRA DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: UNISYS BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR-2.959/2003-421-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-4.756/2002-906-06-40-1 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS SIQUEIRA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)
AGRAVADO(S)	: RINALDO ALTIMAN CATELANI	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ MARIA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ELCÉM CRISTIANE PAES GAZELLI	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS TORRES FONSECA	ADVOGADO	: DR(A). EMMANUEL BEZERRA CORREIA
PROCESSO	: AIRR-2.649/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) E RE-CORRIDO(S)	: THYSENKRUPP FUNDIÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: EDMILSON DANTAS DA SILVA
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO GARCEZ COELHO	ADVOGADA	: DR(A). ANA CRISTINA LEÃO GOMES DE MELO
AGRAVANTE(S)	: JOÃO OSVALDO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-2.965/2002-028-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-5.194/2003-652-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). FLORENTINO OSVALDO DA SILVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S)	: ENESA ENGENHARIA S.A.	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL DAS NAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). LAURY SÉRGIO CIDIN PEIXOTO	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: DR(A). RAUL ANIZ ASSAD
PROCESSO	: A-RR-2.668/1997-047-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MONTANARI	AGRAVADO(S)	: SALETE DE MOURA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). AGNALDO DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: DR(A). EDSON SANTOS MARTINS
AGRAVANTE(S)	: EMILLI APARECIDA DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR-2.967/2002-002-12-40-8 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-5.402/2003-014-12-40-3 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
AGRAVADO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MARILDO FISCHER	AGRAVANTE(S)	: SANTA FÉ VEÍCULOS LTDA.
PROCURADORA	: DR(A). MARIA HELENA LEÃO GRISI	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR ZIMERMANN	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ VALÉRIO MARTINS
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S)	: MABESA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S)	: FERNANDO BERNARDES FRAGA
PROCURADORA	: DR(A). MARIA DE LOURDES ALMEIDA PRADO NIGRO	ADVOGADO	: DR(A). DENILSON DONIZETE LOURENÇO DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). NILO KAWAY JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA CLASSE MÉDICA - COOPERPAS/MED-1	PROCESSO	: AIRR-3.163/2003-014-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-5.807/2003-035-12-40-2 TRT DA 12A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-2.698/2003-062-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADADO)
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (MINISTÉRIO DA FAZENDA)
AGRAVANTE(S)	: DOMINGOS NENEZES DA SILVA	ADVOGADO	: MÁRCIA CRISTINA CASSON	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). THAIZ WAHHAB	ADVOGADO	: DR(A). WALTER BERGSTRÖM	AGRAVADO(S)	: JORGE LUIZ DA SILVA
AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	PROCESSO	: AIRR-3.334/2002-016-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FELIPE IRAN CALIENDO
ADVOGADA	: DR(A). LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S)	: E. S. BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE TRANSPORTE COLETIVO GEÓRGIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	: AIRR-7.849/1989-006-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-2.702/1999-022-05-00-1 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S)	: CÍCERO RICARDO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVANTE(S)	: DENISE NOVAIS AGUIAR	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO JUSTO PEREIRA	PROCURADORA	: DR(A). FLÁVIA SALDANHA ROHENKOHLE
ADVOGADO	: DR(A). PEDRO CÉSAR SERAPHIM PITANGA	ADVOGADO	: H & M - CONSTRUTORA LTDA.	AGRAVADO(S)	: MARIZA PEREIRA DORNELES
AGRAVADO(S)	: BANCO ALVORADA S.A.	PROCESSO	: AIRR-3.334/2002-016-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO
ADVOGADA	: DR(A). SARA SUELY COSTA ARAÚJO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)		
PROCESSO	: AIRR-2.711/2002-111-08-40-1 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS		
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA	: DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA		
AGRAVANTE(S)	: WALBERÊ RIBAMAR SOEIRO	AGRAVADO(S)	: CÍCERO RICARDO DA SILVA		
ADVOGADO	: DR(A). ÁLVARO AUGUSTO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO JUSTO PEREIRA		
AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RU-RAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER /PA	AGRAVADO(S)	: H & M - CONSTRUTORA LTDA.		
ADVOGADO	: DR(A). ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA	AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA LOTTITO LTDA.		

PROCESSO	: AIRR-8.187/2004-035-12-40-4 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-23.237/2002-900-05-00-5 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DAD - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). HEITOR EMILIANO LOPES DE MORAES
AGRAVANTE(S)	: JOSUÉ DAGOBERTO FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: TALITA LEITE BRANDÃO FERREIRA	PROCESSO	: AIRR-51.162/2003-091-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). TATIANA BOZZANO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMEN-TO - CASAN	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANE B.S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO	: DR(A). CHARLES FERNANDO SCHROEDER	ADVOGADA	: DR(A). BÁRBARA GRASSINI REGO	ADVOGADO	: DR(A). INDALECIO GOMES NETO
PROCESSO	: AIRR-10.887/2000-001-09-41-7 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: OS MESMOS	AGRAVADO(S)	: PAULO SÉRGIO REZENDE
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCA-DO)	PROCESSO	: AIRR-24.764/2002-900-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). GIANI CRISTINA AMORIM
AGRAVANTE(S)	: EXECUTIVOS S.A. - ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DE SEGUROS E OUTRO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	PROCESSO	: AIRR E RR-54.800/2002-900-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MÍRIAM PÉRSIA DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S)	: ROSENICE RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA NAZARÉ FERRÃO	AGRAVANTE(S) E RE-	: LATAS DE ALUMÍNIO S.A. - LATASA
ADVOGADA	: DR(A). MARLENE OLIVEIRA DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: ISAIAS DE OLIVEIRA	CORRIDO(S)	: DR(A). JOÃO LUIZ DE AMUEDO AVELAR
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADA	: DR(A). MARIARA DA CONCEIÇÃO ASSIS DE CASTRO RESENDE	AGRAVADO(S) E RE-	: GERALDO DA SILVA PINTO
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADA		CORRENTE(S)	
PROCESSO	: AIRR-12.133/2005-004-11-40-1 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-29.518/2002-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LAMEGO PERTENCE
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: AIRR-60.702/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉ-REO S.A.	AGRAVANTE(S)	: ROSA LIA FERNANDES CHITTO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
ADVOGADA	: DR(A). LENA GUIOMAR CAVALCANTE FREDERICO	ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	AGRAVANTE(S)	: OGDEN SERVIÇO DE ATENDIMENTO AEROTERRESTRE LTDA.
AGRAVADO(S)	: JOSÉ WAGNER DE SOUZA COSTA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - COR-SAN	ADVOGADO	: DR(A). SÓLON DE ALMEIDA CUNHA
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO MACHADO MITOSO	ADVOGADO(S)	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	AGRAVADO(S)	: ROSEMEIRE BRITO DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-13.804/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO		ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL TAVARES
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	PROCESSO	: AIRR-31.378/2002-900-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-63.697/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER BANESPA S.A.	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL INFANTIL SANTA TEREZINHA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S)	: PAULINA ROSA DE MARCO CRESTANI	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL LEONARDO LOPES	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
ADVOGADO	: DR(A). MODESTO CRESTANI	AGRAVADO(S)	: ADÉLIA MENDES ROMUALDO	AGRAVADO(S)	: MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO	: AIRR-14.306/2001-002-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL FERNANDO DE VASCONCELOS RO-CHA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ DE SOUZA FILHO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR-35.354/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-66.122/2002-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO - FUNBEP E OUTRO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	AGRAVANTE(S)	: PEPsi-COLA ENGARRAFADORA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO ESTRELA LTDA.
AGRAVADO(S)	: DOROTI REIMBOLD MAGALHÃES	ADVOGADO	: DR(A). JANDIR JOSÉ DALLE LUCCA	ADVOGADO	: DR(A). JAYME MOREIRA DE LUNA NETO
ADVOGADO	: DR(A). JOELCIO FLAVIANO NIELS	AGRAVADO(S)	: SÍLVIO ROSA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: DIONISIO FRANCISCO CALILE
PROCESSO	: A-RR-16.815/2002-902-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIS LOPES CORREIA	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANE DE FÁTIMA SALES NAYLOR
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: AIRR-36.809/2002-900-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-71.006/2004-670-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
PROCURADOR	: DR(A). WALDIR FRANCISCO HONORATO JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: ACIR FAGUNDES E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: J. SIMON CONFECÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). HERMAN SUESENBACH
PROCURADOR	: DR(A). MOYSES SIMÃO SZNIFER	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	AGRAVADO(S)	: REGINA DE JESUS CARDOSO DE LIMA PIRES
AGRAVADO(S)	: ANDRÉIA REGINA CABREL	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO RUIZ PALOMA
ADVOGADO	: DR(A). VALDIR BERGANTIN	PROCESSO	: AIRR-37.085/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-71.081/2003-513-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-17.213/2002-900-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCA-DO)
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: NEUSA MARIA DUARTE VIGAR	AGRAVANTE(S)	: JACQUELINE ANNE WALES
AGRAVANTE(S)	: SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). EDSON GRAMUGLIA ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). JEFFERSON BRUNO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO NEVES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: CENTRO MÉDICO COTIA S/C LTDA.	AGRAVADO(S)	: PAULO ISAMU SHIRAIISHI
AGRAVADO(S)	: ADILSON FERREIRA COSTA	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ROQUE FESTA	ADVOGADO	: DR(A). CELSO DOS SANTOS FILHO
ADVOGADA	: DR(A). JAQUELINE CAMARGO BRANDÃO	PROCESSO	: AIRR-42.605/2002-900-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ESCOLA DE FUTEBOL NICHKA DE LONDRINA S/C LT-DA.
PROCESSO	: AIRR-17.860/2001-002-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). CELSO DOS SANTOS FILHO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA	PROCESSO	: AIRR-72.066/2002-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: UNIONDA COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVA-LHO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTÔNIO ABAGGE	AGRAVADO(S)	: ANTONIO FERREIRA DE SOUSA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: FIORENZA AUTO DISTRIBUIDORA LTDA.
AGRAVADO(S)	: SANDRA CRISTINA RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA MEDEIROS AHMED
PROCESSO	: AIRR-17.886/1992-001-09-42-5 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-43.835/2002-900-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LAURA JANE MESSIAS BELÉM
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADA	: DR(A). ADILZA DE CARVALHO NUNES
AGRAVANTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A.	AGRAVANTE(S)	: LIQUID CARBONIC INDÚSTRIAS S.A.	PROCESSO	: AIRR-74.481/2003-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO DIMAS DE ARAÚJO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVADO(S)	: ÊNIO NEY KROETZ	AGRAVADO(S)	: JOSÉ RENATO MOREIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BCN S.A.
ADVOGADA	: DR(A). REGINA CARLA PEREIRA BERGAMINI	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA RAMOS	ADVOGADA	: DR(A). VIVIANE MIZIARA BEZERRA
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO BANESTADO DE SEGURIDADE SOCIAL - FUNBEP	PROCESSO	: AIRR-44.610/2002-900-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CILENE CICONE
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO BENEDITO DE OLIVEIRA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO LUTAIF
PROCESSO	: AIRR-19.867/2002-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: USIMINAS MECÂNICA S.A.	PROCESSO	: AIRR-81.872/2003-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER BANESPA S.A.	AGRAVADO(S)	: ADELMO SEBASTIÃO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: SOLANGE SOARES FIGUEIREDO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	ADVOGADO	: DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
AGRAVADO(S)	: MARIA APARECIDA ABREU FÉLIX ANCHETTI	PROCESSO	: A-RR-45.551/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO HSBC BAMERINDUS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO THOMAZ AQUINO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). CLÓVIO LUIZ SANT'ANNA DA SILVEIRA
PROCESSO	: AIRR-22.618/2002-900-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SEMCO RGIS SERVIÇOS DE INVENTÁRIO LTDA.	PROCESSO	: AIRR E RR-83.831/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. RE-GIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). URSULINO SANTOS FILHO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SO-CIAL - VALIA	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA	AGRAVANTE(S) E RE-	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
ADVOGADA	: DR(A). DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO SOARES	ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO GRANGEIRO	PROCESSO	: AIRR-46.106/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) E RE-	: MANOEL JANARI LEAL
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ DE GONZAGA NETO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCA-DO)	CORRENTE(S)	
		AGRAVANTE(S)	: ANTONIO MONTEIRO	ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN
		ADVOGADO	: DR(A). FLORENTINO OSVALDO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
				ADVOGADA	: DR(A). HELENA AMISANI
				RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
				ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO FERNANDES DUTRA VILA
				RECORRIDO(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.
				ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO GRAEFF BURIN
				PROCESSO	: AIRR-87.402/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
				RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
				AGRAVANTE(S)	: NERY CORREIA DA SILVA





ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN	PROCESSO : RR-84/2001-004-17-00-3 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : RR-633/1993-052-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO FERNANDES DUTRA VILA	RECORRENTE(S) : MONTAR MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.	RECORRENTE(S) : NEYDE PAIM FREAZA
AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.	ADVOGADO : DR(A). LUSMAR ALBERTASSI	ADVOGADO : DR(A). IVO BRAUNE
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO	RECORRENTE(S) : GERALDO LORENÇO E OUTROS	RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAM-PAIO	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO PIERRE VIEGAS DORNELLES
ADVOGADA : DR(A). HELENA AMISANI	RECORRIDO(S) : MIZU S.A.	RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	ADVOGADO : DR(A). LUSMAR ALBERTASSI	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME GUIMARÃES	PROCESSO : RR-166/2002-005-08-00-4 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA
PROCESSO : AIRR-88.495/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : RR-890/2001-005-16-00-3 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	ADVOGADO : DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BENTO
ADVOGADA : DR(A). CRISTINA REINDOLFF DA MOTTA	RECORRIDO(S) : AURILÊNIO DE OLIVEIRA MOURA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ERNANE CACIQUE DE NEW YORK
AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A. - RGE	ADVOGADO : DR(A). MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA	RECORRIDO(S) : MARIA SOFIA DA SILVA COSTA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO	PROCESSO : RR-203/1996-021-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). GENIVAL ABRÃO FERREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO : RR-950/2003-060-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : B F C - BANCO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	ADVOGADO : DR(A). WAGNER TEIXEIRA MOREIRA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO PIERRI BERSCH	RECORRIDO(S) : ANSELMO DUARTE MELGAÇO	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : AYRTON AUGUSTO BENDER	ADVOGADO : DR(A). RUBENS DA SILVA SANTANA	RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO LUIZ VIEIRA
ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	PROCESSO : RR-217/2002-007-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ANTUNES GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR-95.619/2003-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : RR-967/2000-113-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : VIRGÍNIA BANHOS DOELL EICH	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : GILDA FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	RECORRIDO(S) : MARIZA BIGNOTTO DENUCCI	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO CITIBANK S.A.	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO SURIAN MATIAS	RECORRIDO(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO MÜLLER DA COSTA MOURA	PROCESSO : RR-223/2001-104-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS JORGE
AGRAVADO(S) : OS MESMOS	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : RR-1.079/2001-076-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-96.161/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE	RECORRIDO(S) : VANDERLEI CARLOS FEDOSSO	ADVOGADO : DR(A). JORGE DONIZETI SANCHEZ
ADVOGADA : DR(A). JACQUELINE RÓCIO VARELLA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO FLÁVIO PESSÓA	RECORRIDO(S) : ÂNGELA TONATORE NOGUEIRA
AGRAVADO(S) : JORGE ROBERTO SAROBE	PROCESSO : RR-287/2002-116-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MARIA CLÁUDIA SANTANA LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). SERGIO LUIZ TEIXEIRA BRAZ	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : RR-1.109/2001-094-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-98.324/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO DEZZOTTI D'ELBOUX	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	RECORRIDO(S) : SILVIO FRANQUIN	ADVOGADO : DR(A). JORGE DONIZETI SANCHEZ
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). OLIVEIRA ALVES DA COSTA	RECORRIDO(S) : ÂNGELA TONATORE NOGUEIRA
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS MENDES DOS SANTOS	PROCESSO : RR-404/2003-108-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MARIA CLÁUDIA SANTANA LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). ALCEU SOMENSI GEHLEN	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO : RR-1.149/2001-033-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : AI-135.362/1994-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : LUCIANA GUIMARÃES SILVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). MARCELO CAMPOS	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ERECHIM	RECORRIDO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADO : DR(A). LUIZ NELSON JOSÉ VIEIRA
ADVOGADO : DR(A). RICARDO GRESSLER	ADVOGADO : DR(A). GLÁUCIO GONÇALVES GÓIS	PROCESSO : RR-1.159/2001-075-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	RECORRIDO(S) : PROSEGUR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. E OUTRA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO MACHADO DE CAMPOS	ADVOGADO : DR(A). RICARDO MALACHIAS CICONELLO	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
PROCESSO : AIRR-780.592/2001-4 TRT DA 18A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 404/2003-1	ADVOGADO : DR(A). APARECIDO RODRIGUES
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO : RR-409/2005-017-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.159/2001-075-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE E OUTRA	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO : DR(A). HAMILTON BORGES GOULART	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
AGRAVADO(S) : MARISTELA RIBEIRO DA SILVA CORTE	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : JULIANA OLIVEIRA SALES	RECORRIDO(S) : ALFREDO FRAGA DE MORAES
PROCESSO : AIRR-792.825/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGREI	ADVOGADA : DR(A). MARIA CLÁUDIA SANTANA LIMA DE OLIVEIRA
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : RR-414/2001-061-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.177/1997-015-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MRS - LOGÍSTICA S.A.	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADA : DR(A). ANA LAURA GONTIJO MALARD	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S) : FRANCISCO ALVES MELO
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE YUJI HIRATA	ADVOGADO : DR(A). PEDRO LOPES RAMOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO	RECORRIDO(S) : SOLANGE BORBOREMA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
AGRAVADO(S) : ALCYR DE SOUZA PORTO	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA CRISTINA SOARES NARCISO	ADVOGADO : DR(A). OTONIL MESQUITA CARNEIRO
ADVOGADA : DR(A). EVA APARECIDA AMARAL CHELALA	PROCESSO : RR-424/2001-107-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.312/2002-022-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-802.137/2001-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S) : OURO E PRATA ARMAZÉNS GERAIS S.A.
AGRAVANTE(S) : DAVID BATISTA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). EMÍLIO ROTHFUCHS NETO
ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL	ADVOGADO : DR(A). MIGUEL CARDOZO DA SILVA	RECORRIDO(S) : HIDERALDO LUÍS COSTA
AGRAVADO(S) : ESPN DO BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S) : SOLANGE STEFANI MARGARIDO	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GUILHERME MAUGER	ADVOGADO : DR(A). EDNIR APARECIDO VIEIRA	RECORRIDO(S) : CLÁUDIA MARIA ZIMMER - ME
PROCESSO : RR-64/2002-069-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-446/2003-026-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FABIANE FERNANDES DOS SANTOS
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : RR-1.355/2001-131-17-00-9 TRT DA 17A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : COOPERATIVA AGRÍCOLA CONSOLATA LTDA. - COPACOL	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO POPLADE CERCAL	ADVOGADO : DR(A). MARCELO ALESSI	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : ADELAR BEPPLER	RECORRIDO(S) : ROSANA FIAMONCINI FERREIRA	PROCURADOR : DR(A). CARLOS HENRIQUE BEZERRA LEITE
ADVOGADO : DR(A). PAULO EDUARDO MORENO DIAS	ADVOGADO : DR(A). VALDIR GEHLEN	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
	PROCESSO : RR-544/1993-003-10-40-9 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS
	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) : GILBERTO GOMES PAULINO
	RECORRENTE(S) : UNIÃO (EXTINTO BNCC)	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ANTÔNIO POLONINI
	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	PROCESSO : RR-1.376/2001-114-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
	RECORRIDO(S) : LUÍS ALFREDO CAMPOS DE SOUSA (ESPÓLIO DE)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
	ADVOGADO : DR(A). PEDRO LOPES RAMOS	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO SHIROMA LANCAROTTE

RECORRIDO(S) : ELIANA APARECIDA COELHO LEÃO	ADVOGADO : DR(A). EMERSON BRUNELLO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : RR-546.242/1999-3 TRT DA 10A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : DR(A). EMERSON BRUNELLO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : ALEX FLORÊNCIO DOS SANTOS	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO : RR-1.432/2001-035-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MARCO ANTÔNIO MIGUEL E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). MAURO JOSÉ AUACHE	RECORRENTE(S) : MARIA ELENA MARQUES DE SOUZA
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). LAUDECI APARECIDO RAMALHO	PROCESSO : RR-33.836/2002-900-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
RECORRENTE(S) : MARCO ANTÔNIO MIGUEL E OUTROS	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CASA BRANCA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
ADVOGADO : DR(A). LAUDECI APARECIDO RAMALHO	ADVOGADO : DR(A). LUÍS LEONARDO TOR	RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARANÁ	RECORRIDO(S) : EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CASA BRANCA	PROCESSO : RR-1.435/2001-076-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). ROLAND HASSON	ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO FAUSTINO DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). LUÍS LEONARDO TOR	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S) : DENISE PAULUCIO DA SILVA ARRUDA	PROCESSO : RR-674.490/2000-4 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : RR-1.435/2001-076-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : DR(A). ADRIANO SCOLARI DE ARAÚJO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). JORGE DONIZETI SANCHEZ	PROCESSO : RR-41.672/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S) : RONAN JOSÉ DA SILVA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
ADVOGADO : DR(A). JORGE DONIZETI SANCHEZ	ADVOGADA : DR(A). MARIA CLÁUDIA SANTANA LIMA DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	RECORRIDO(S) : MANOEL VIEIRA LEITE
RECORRIDO(S) : RONAN JOSÉ DA SILVA	PROCESSO : RR-1.507/2001-046-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ANTUNES GUIMARÃES
ADVOGADA : DR(A). MARIA CLÁUDIA SANTANA LIMA DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S) : ANTONIO RIBEIRO ESTEVES	PROCESSO : RR-717.116/2000-7 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : RR-1.507/2001-046-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADA : DR(A). VÂNIA REGIANE ROSSI	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO	PROCESSO : RR-51.455/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : RICARDO DE OLIVEIRA COSTA E OUTROS
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO : RR-1.556/2001-115-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S) : TUGUIO FURUNO	ADVOGADA : DR(A). MARLA DE ALENCAR OLIVEIRA VIEGAS
RECORRIDO(S) : OSVINO MARCUS SCAGLIA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : DR(A). LEANDRO MELONI	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO
PROCESSO : RR-1.556/2001-115-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ CIAMPAGLIA	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO FÁVARO DO CARMO PINTO	PROCESSO : RR-69.700/2002-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RENATO LÔBO GUIMARÃES
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO : RR-1.655/2001-004-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.	PROCESSO : RR-779.847/2001-6 TRT DA 7A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : DR(A). NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO FÁVARO DO CARMO PINTO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : NEUSA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : HONÓRIO LOPES DE MOURA
PROCESSO : RR-1.655/2001-004-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ÁUREA ISABEL DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). REYNALDO LUIZ MARINHO CARDOSO	ADVOGADO : DR(A). WALTER MORAES DE SOUZA E SILVA
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA : DR(A). GABRIELA C. GALLI ABRAHÃO	PROCESSO : RR-82.124/2003-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : VICUNHA DO NORDESTE S.A. - INDÚSTRIA TÊXTIL
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO : RR-1.714/2001-038-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S) : TARFC GRÁFICA EDITORA E FOTOLITO LTDA.	RECORRIDO(S) : EISERTEC SERVIÇO TÉCNICO MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
RECORRIDO(S) : ÁUREA ISABEL DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : MILTON NEVES LOBARINHAS	ADVOGADO : DR(A). WAGNER ANTÔNIO PIMENTA	PROCESSO : RR-780.906/2001-0 TRT DA 18A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). GABRIELA C. GALLI ABRAHÃO	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA	RECORRIDO(S) : CLÓVIS BISPO DE AMORIM	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
PROCESSO : RR-1.714/2001-038-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO DE SENA VOLPON	ADVOGADA : DR(A). MARIA ALICE MENDES DE MORAIS
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO	PROCESSO : RR-86.529/2003-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : JACY ALVES DE BRITO JUNIOR
RECORRENTE(S) : MILTON NEVES LOBARINHAS	PROCESSO : RR-1.837/2002-075-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : DR(A). LEIZER PEREIRA SILVA
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ESTEIO	PROCESSO : RR-813.538/2001-5 TRT DA 13A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ	RECORRENTE(S) : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : DR(A). ZAIR C. M. DE DEUS	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO	PROCURADOR : DR(A). JOSÉ CARLOS MENK	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO INÁCIO DE ARAÚJO
PROCESSO : RR-1.837/2002-075-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : SONIA REGINA QUEIQUE ZANOTTI	ADVOGADO : DR(A). MARIA CRISTINA SANCHEZ GOMES FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ARAÚJO DE LIMA E OUTROS
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). OVÍDIO PAULO RODRIGUES COLLESI	RECORRIDO(S) : CECILIO RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
RECORRENTE(S) : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	PROCESSO : RR-1.913/2002-900-07-00-9 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CÍCERO DECUSATI	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO VALFRIDO DA ROCHA
PROCURADOR : DR(A). JOSÉ CARLOS MENK	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO : RR-93.081/2003-900-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-814.947/2001-4 TRT DA 17A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : SONIA REGINA QUEIQUE ZANOTTI	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A. - TELECEARÁ	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). OVÍDIO PAULO RODRIGUES COLLESI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : JORGE DA SILVA	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO INÁCIO DE ARAÚJO
PROCESSO : RR-1.913/2002-900-07-00-9 TRT DA 7A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA HULAND	ADVOGADO : DR(A). ELIEZER GOMES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ARAÚJO DE LIMA E OUTROS
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). JOSEMAR VIANA AGUIAR	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ	RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A. - TELECEARÁ	PROCESSO : RR-2.185/1998-446-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO VALFRIDO DA ROCHA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : RR-93.753/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-814.947/2001-4 TRT DA 17A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA HULAND	RECORRENTE(S) : JOSÉ ALBERTO ALVES DA SILVA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). JOSEMAR VIANA AGUIAR	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO	RECORRENTE(S) : DANIEL PINTO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
PROCESSO : RR-2.185/1998-446-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : WILPORT OPERADORES PORTUÁRIOS S.A.	ADVOGADO : DR(A). LAURO WAGNER MAGNAGO	PROCURADORA : DR(A). ANITA CARDOSO DA SILVA
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). GERTRAUD L. SCURTI	RECORRIDO(S) : KAUFFMANN & CIA. LTDA.	RECORRENTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECORRENTE(S) : JOSÉ ALBERTO ALVES DA SILVA	PROCESSO : RR-3.843/2003-902-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). VLADIMIR GUSTAVO MACHADO	PROCURADORA : DR(A). CLARITA CARVALHO DE MENDONÇA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : RR-94.958/2003-900-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MÁRCIA QUERUBIM ALVES E OUTRA
RECORRIDO(S) : WILPORT OPERADORES PORTUÁRIOS S.A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA MARIA PERINI
ADVOGADO : DR(A). GERTRAUD L. SCURTI	ADVOGADA : DR(A). VIRGÍNIA E. M. CAOBIANCO	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.
PROCESSO : RR-3.843/2003-902-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MAURÍLIO SANTOS MENEZES	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROGÉRIO CORRÊA DE OLIVEIRA	JUHAN CURY
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINICIUS LOURENÇO GOMES	RECORRIDO(S) : MARIA DO CARMO GUIMARÃES	Diretora da Secretaria da 2ª Turma
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	PROCESSO : RR-4.672/2002-921-21-00-4 TRT DA 21A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA APOLIANO LIMA	SECRETARIA DA 3ª TURMA
ADVOGADA : DR(A). VIRGÍNIA E. M. CAOBIANCO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : RR-100.048/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	CERTIDÕES DE JULGAMENTOS
RECORRIDO(S) : MAURÍLIO SANTOS MENEZES	RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	Intimação de conformidade com o "caput" do art.3º da Resolução Administrativa 736/2000.
ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINICIUS LOURENÇO GOMES	PROCURADOR : DR(A). MIGUEL JOSINO NETO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	3a. Turma
PROCESSO : RR-4.672/2002-921-21-00-4 TRT DA 21A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : FRANCISCA ELIZABETH NOBRE LIMA	PROCURADORA : DR(A). MARÍLIA HOFMEISTER CALDAS	CERTIDÃO DE JULGAMENTO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	RECORRIDO(S) : GUIOMAR SANTOS FORTES	PROCESSO Nº TST-AIRR - 6/2000-006-04-40.6
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	PROCESSO : RR-9.577/1998-002-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MOACIR PEREIRA XAVIER	CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.
PROCURADOR : DR(A). MIGUEL JOSINO NETO	ADVOGADO : DR(A). SANDRA DINIZ PORFÍRIO	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL	AGRAVANTE(S) : CAETANO & SILVA LTDA.
RECORRIDO(S) : FRANCISCA ELIZABETH NOBRE LIMA	RECORRIDO(S) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRA	PROCURADOR : DR(A). EVERALDO CONSTANTIN	ADVOGADO : DR. CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO	PROCESSO : RR-118.755/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE PORTO ALEGRE
PROCESSO : RR-9.577/1998-002-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-15.419/2001-011-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR. LUIZ ANTÔNIO PEDROSO FILHO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S) : CALÇADOS DILLY LTDA.	Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA KIRSCHNER	Sala de Sessões, 22 de novembro de 2006.
ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADA : DR(A). SANDRA DINIZ PORFÍRIO	RECORRIDO(S) : AIRTON DE QUEIROZ	Maria Aldah Ilha de Oliveira
RECORRENTE(S) : CELESTE DANIEL CROZETTA	RECORRIDO(S) : BANCO BAMEINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRA	ADVOGADO : DR(A). ELSTOR JOSÉ BACKES	Diretora da Secretaria da 3a. Turma
ADVOGADA : DR(A). SANDRA DINIZ PORFÍRIO	ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO	PROCESSO : RR-120.960/2004-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	3a. Turma
RECORRIDO(S) : BANCO BAMEINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRA	PROCESSO : RR-15.419/2001-011-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	CERTIDÃO DE JULGAMENTO
ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S) : JADER UBIRAJARA SANTOS DA SILVA E OUTRO	PROCESSO Nº TST-AIRR - 36/2000-141-04-40.8
PROCESSO : RR-15.419/2001-011-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN	CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, Maria Cristina Irigoyen
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). ROSALDO JORGE DE ANDRADE	RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR		ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE CARDIA	
ADVOGADO : DR(A). ROSALDO JORGE DE ANDRADE		Complemento: Corre Junto com AIRR - 257/1993-6	



Peduzzi e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DRA. ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES  
 AGRAVADO(S) : DIRCE ERAI DOS SANTOS PINHEIRO  
 ADVOGADO : DR. DANILO VÁZ BELTRAMI  
 AGRAVADO(S) : REALCE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 84/1999-023-04-40.1

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, DECIDIU, por unanimidade: I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 desta Corte.

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE  
 PROCURADOR : DR. CRISTIAN R. PRADO  
 AGRAVADO(S) : ALDA MOTTA  
 ADVOGADO : DR. AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 561/1995-871-04-40.4

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, DECIDIU, por unanimidade: I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 desta Corte.

AGRAVANTE(S) : AEROPTEL - AERO OPERAÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ OZÓRIO VIEIRA DUTRA  
 AGRAVADO(S) : ROGÉRIO LENGLER  
 ADVOGADO : DR. ALDIRIO VICENTE DALÇOQUIO  
 ADVOGADO : DR. HIGES ANDRES MANARA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 852/2001-008-02-40.0

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.  
 ADVOGADO : DR. LUCIANO JOSÉ DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DE PÁDUA MATOS  
 ADVOGADO : DR. OSMAR TADEU ORDINE  
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 891/2002-012-10-40.4

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan

Pereira e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : DANILO CARATA  
 ADVOGADO : DR. PEDRO LOPES RAMOS  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ MANOEL DA CUNHA E MENEZES

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 902/2004-105-03-40.6

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : PEDRO CONTIJO NETO  
 ADVOGADO : DR. FREDERICO GARCIA GUIMARÃES  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
 ADVOGADO : DR. ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 971/2003-007-18-40.1

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO JOSÉ DO NASCIMENTO  
 ADVOGADA : DRA. MARISE EDITH ALVES BORGES DA MOTA  
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR. ALFREDO AMBRÓSIO NETO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1010/1999-141-17-40.1

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO : DR. ROBSON FORTES BORTOLINI  
 AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO : DR. UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1187/2005-001-03-40.6

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, DECIDIU, por unanimidade: I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação

das partes, dela constando que o julgamento do recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003.

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR. JOÃO ROBERTO DE TOLEDO  
 AGRAVADO(S) : FABRÍCIO TOLEDO CARRIERI  
 ADVOGADO : DR. HÉLIO FERNANDES  
 AGRAVADO(S) : INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. EDUARDO SIMÕES NETO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1750/2003-003-12-40.8

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : RICARDO GROCHOWSKI SILVEIRA  
 ADVOGADA : DRA. MARIA DE LOURDES RICARDO XAVIER  
 AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DRA. LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 19047/2002-902-02-00.2

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : KELLY DA SILVA TESSER  
 ADVOGADO : DR. DANILO BARBOSA QUADROS  
 AGRAVADO(S) : AUTO POSTO KM 18 LTDA.  
 ADVOGADO : DR. ROBERTO HIROMI SONODA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 66391/2002-900-02-00.8

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS  
 ADVOGADO : DR. MARCELLO LAVENÈRE MACHADO  
 AGRAVADO(S) : COSCO BRASIL MARÍTIMA LTDA.  
 ADVOGADO : DR. FREDERICO VAZ PACHECO DE CASTRO  
 AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO BARRIA FILHO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 83755/2003-900-04-00.4

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson





AGRAVADO(S) : MARCOS WILSON DO CARMO SOUSA	PROCESSO : AIRR-319/2002-121-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-395/2001-024-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVADO(S) : IATE CLUBE DO PARÁ	AGRAVANTE(S) : NILTON CURSINO SIQUEIRA	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). CHARLETH FURTADO ASSAD	ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : AIRR-252/2004-020-05-40-2 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S) : MARÍLIA BATANOLI HALLBERG
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS	ADVOGADO : DR(A). CARLA REGINA BARCELLOS MALLMANN BILHALVA
AGRAVANTE(S) : MAXITEL S.A.	PROCESSO : AIRR-325/2005-054-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-400/2003-070-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). THAIS CARLA PIRES RIBEIRO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVADO(S) : MÁRIO SANTOS BARRETO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	AGRAVANTE(S) : ROMANO ANTÔNIO GAVA
ADVOGADO : DR(A). LUÍSA ARAGÃO PADILHA LEAL	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO : DR(A). OSMAR TADEU ORDINE
AGRAVADO(S) : FUJIMAQ INSTALAÇÕES TÉCNICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S) : JG MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO : AIRR-271/2003-019-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : LUÍS CARLOS DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO JOSÉ DA SILVA
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). MARLI IZABEL DE SOUZA	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DA VIAÇÃO CRUZ DA COLINA LTDA.
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	PROCESSO : AIRR-332/2004-001-07-40-9 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EDSON EDMIR VELHO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : AIRR-402/2001-401-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : SÉRGIO PAULO DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : FRANCISCO CÉSAR OLIVEIRA DIÓGENES	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). JORGE LUIZ TIMÓTEO FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANTÔNIO CHAGAS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL
PROCESSO : AIRR-280/2002-014-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : TRANSFORTE ALAGOAS - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). JANDUY TARGINO FACUNDO	AGRAVADO(S) : DEUDETTE PEREIRA DA SILVA
AGRAVANTE(S) : RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.	PROCESSO : AIRR-334/2002-079-15-41-7 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO PINTO SAMPAIO
ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO CÉSAR AMORIM FILHO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : AIRR-412/2005-077-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : DOMINGOS VIEIRA MARTINS	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). HÉRCULES DE SOUZA CALBAR	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVANTE(S) : REGINALDO RODRIGUES CORTES
PROCESSO : AIRR-293/2005-011-13-40-5 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : NIVALDO JOSÉ CECANHO	ADVOGADO : DR(A). CELSO SOARES GUEDES FILHO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PAVÃO
AGRAVANTE(S) : IRACY RAMOS ALVES	Complemento: Corre Junto com AIRR - 334/2002-4	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA PEIXOTO DE MIRANDA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO FERREIRA NETO	PROCESSO : AIRR-334/2002-079-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-413/2003-253-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE JURU	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : DR(A). MANOEL ARNÓBIO DE SOUSA	AGRAVANTE(S) : NIVALDO JOSÉ CECANHO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
PROCESSO : AIRR-295/2005-011-13-40-4 TRT DA 13A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVADO(S) : JOSÉ LUÍS CARNEIRO DE MELO
AGRAVANTE(S) : LUCINEIDE ALVES DE ALMEIDA	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOÃO FERREIRA NETO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 334/2002-7	PROCESSO : AIRR-424/2002-052-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE JURU	PROCESSO : AIRR-338/2004-007-08-40-9 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-297/2003-036-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVANTE(S) : CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : DR(A). EMÍDIO SEVERINO DA SILVA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS DE SOUZA	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	AGRAVADO(S) : GERSON VADA
ADVOGADO : DR(A). NOBUKO TOBARA FERREIRA DE FRANÇA	AGRAVADO(S) : MOISÉS MATEUS DE SOUZA	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA CUNHA FERREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : PROSESP SERVIÇOS ESPECIAIS S/C LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ROSOMIRO ARRAIS	PROCESSO : AIRR-428/1999-018-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A.	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : DR(A). EDSON MARCÃO JÚNIOR	PROCESSO : AIRR-339/2000-401-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : TV ÔMEGA LTDA.
AGRAVADO(S) : PROTEGE S.A. - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). CARINA DE SOUZA CASTRO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : VALDIVO DE CARVALHO CAIRES	AGRAVADO(S) : MARCOS DE ARAÚJO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : PROTER SERVIÇOS S/C LTDA.	ADVOGADO : DR(A). WILSON DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO HADDOCK LOBO
AGRAVADO(S) : PRODOC SERVIÇOS S/C LTDA.	AGRAVADO(S) : GEO-LINK CONSTRUTORA, INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA.	PROCESSO : AIRR-439/2005-002-22-40-2 TRT DA 22A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-300/2005-011-13-40-9 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : VERA'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO BAPTISTA	ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA OLIVEIRA BALEEIRO
AGRAVANTE(S) : ARGEMIRO SIMÃO GOMES	AGRAVADO(S) : VENTURA CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRO	AGRAVADO(S) : JOSÉ FERNANDES ALVES BARRETO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO FERREIRA NETO	PROCESSO : AIRR-346/2003-161-17-40-9 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE JURU	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : AIRR-461/2004-721-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-306/2005-511-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : ADINEI JOSÉ FARIA	ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO
ADVOGADO : DR(A). RODOLFO NASCIMENTO BARROS	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CÉZAR ASSIS DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : FLAVIO GILBERTO KONTZE
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO EXTREMO SUL DA BAHIA	PROCESSO : AIRR-355/2000-261-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CELSO FERRAREZE
ADVOGADO : DR(A). IVAN ISAAC FERREIRA FILHO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : AIRR-472/1991-028-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-314/2003-028-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS LUIZ SANT'ANNA DA SILVEIRA	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVADO(S) : CÉLIO DA SILVA CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). DANILO PORCIÚNCULA
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO HERCÍLIO MAZZUTTI	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CARLOS DA CRUZ CATARINO	AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO MENDES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : BOLLA RESTAURANTE LTDA.	PROCESSO : AIRR-386/2004-668-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIS EDUARDO RODRIGUES ALVES DIAS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ COELHO PAMPLONA NETO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-482/1999-016-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-316/2005-059-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : LAZZERI & GERHARD LTDA.	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). WALDIR LESKE	AGRAVANTE(S) : WILLY MARCUS GOMES FRANÇA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.	AGRAVADO(S) : OSMAR ROEDER	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ROSATI
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA NUNES GOUVÊA	ADVOGADO : DR(A). NESTOR HARTMANN	AGRAVADO(S) : TÂNIA APARECIDA PAIVA
AGRAVADO(S) : GERALDO ARAÚJO DA SILVA	PROCESSO : AIRR-393/2001-005-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO HERNANDES MORENO
ADVOGADO : DR(A). ÉLCIO ROCHA GOMES	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : PRONTO ATEND MED S/C LTDA.
	AGRAVANTE(S) : COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO	AGRAVADO(S) : ASISMED SOROCABA S/C LTDA.
	ADVOGADA : DR(A). TATIANA BATISTA FERNANDES	PROCESSO : AIRR-482/2003-381-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
	AGRAVADO(S) : ANA LÚCIA BURTZLAFF BORDA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
	ADVOGADA : DR(A). FRANCISCA ALMERINDA FIGUEIRÓ ARAÚJO	AGRAVANTE(S) : GILMAR ELOI DA SILVA
		ADVOGADO : DR(A). MARCELO CORTONA RANIERI
		AGRAVADO(S) : EMBALAGENS GRECO E PRETE LTDA.
		ADVOGADO : DR(A). JAYME DE CARVALHO FILHO
		PROCESSO : AIRR-489/2002-035-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
		RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
		AGRAVANTE(S) : RODOVIÁRIA CINCO ESTRELAS LTDA.



ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO QUINTERO	AGRAVADO(S)	: RAVERGI GALVÃO CARDOSO	AGRAVADO(S)	: EDMIR FERNANDES DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: JOSÉ BELARMINO DA CRUZ	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ATAÍDE DE MELO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO FRANCISCO MARROCOS DE OLIVEIRA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA DE FÁTIMA SALES MATOS	PROCESSO	: AIRR-535/2003-007-18-40-2 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-642/2001-462-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-495/2003-161-05-40-3 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BCN S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO FERNANDES LOUREIRO	ADVOGADO	: DR(A). WESLEY MÁRCIO MARQUES LOPES
ADVOGADO	: DR(A). DIRCÊO VILLAS BÔAS	AGRAVADO(S)	: EDISON RODRIGUES CAMPOS	AGRAVADO(S)	: VALDENILSON PEREIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: REGINALDO PEREIRA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). WELLINGTON ALVES RIBEIRO	ADVOGADA	: DR(A). ANA MARIA RIO BRANCO NUNES F. DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO SCHITINI	PROCESSO	: AIRR-573/2003-003-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-646/2002-071-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SILMON ENGENHARIA LTDA.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). EMANOEL MESSIAS ROCHA	AGRAVANTE(S)	: SALÃO CORREA E SOUZA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
PROCESSO	: AIRR-497/2004-741-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ FRANTZ DELLA MÉA	ADVOGADO	: DR(A). ERNESTO DE MEIRELLES SALVO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S)	: VALÉRIA GONÇALVES DE ANDRADE	AGRAVADO(S)	: GILBERTO MOREIRA BRAZ
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CATUIPE	ADVOGADO	: DR(A). RENAN OLIVEIRA GONÇALVES	ADVOGADA	: DR(A). ÁGATHA PESSÔA FRANCO
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE BURMANN	PROCESSO	: AIRR-575/2003-020-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-684/2005-051-18-40-1 TRT DA 18A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ONDINA MORAES NUNES	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: DR(A). ILDO DA SILVA GOBBO	AGRAVANTE(S)	: KATIVAR COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PEPISCO DO BRASIL LTDA.
PROCESSO	: AIRR-498/2005-088-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA REGINA RODACOSKI	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: EDITE FERREIRA TORRES	AGRAVADO(S)	: EDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	ADVOGADA	: DR(A). ÂNGELA REGINA FERREIRA APARÍCIO	ADVOGADO	: DR(A). JORGE BARBOSA LOBATO
ADVOGADA	: DR(A). ANA LUIZA FISCHER TEIXEIRA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LINCOLN JUNQUEIRA	PROCESSO	: AIRR-688/1998-001-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JG MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. - ME	PROCESSO	: AIRR-577/2003-305-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVADO(S)	: DAVI DE ABREU FARIAS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADA	: DR(A). MARIA DE FÁTIMA ROSA DE LIMA	AGRAVANTE(S)	: KATIVAR COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA.	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
PROCESSO	: AIRR-499/2003-811-04-41-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO COLOMBO	AGRAVADO(S)	: NELSON GOMES
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: ADILCE ESSER SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). JOCELINO PEREIRA DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO DANIEL CASSOL PEREIRA	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE ÔNIBUS VILA EMA LTDA.
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCESSO	: AIRR-579/2003-022-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DIRCEU DA SILVA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: TÉSIO FAGUNDES DOS REAIS	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-712/2001-009-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ SÉRGIO PACHECO DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: TÁRCIO SANTIAGO CHAMON	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	ADVOGADA	: DR(A). JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO CÉSAR PIZARRO	AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	PROCURADOR	: DR(A). MARCUS GOUVEIA DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	AGRAVADO(S)	: CÉLIA REGINA DE JESUS
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUIZ DE CASTILHOS	PROCESSO	: AIRR-586/2002-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). WILSON DE MELLO VIEIRA
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETRO-CEEE	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S)	: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MULHERES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Complemento: Corre	Junto com AIRR - 499/2003-8	AGRAVANTE(S)	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	PROCESSO	: AIRR-714/1999-203-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-499/2003-811-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: MARCOS ANTÔNIO VASCONCELLOS E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: ELETRÔNICA SELENIUM S.A.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	ADVOGADO	: DR(A). RENATO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTONIO APARECIDO DE LIMA
ADVOGADA	: DR(A). MIRIAM CORRÊA TRINDADE	PROCESSO	: AIRR-589/2001-039-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ROSÂNGELA ADRIANA PACHECO DA ROSA
AGRAVADO(S)	: TÉSIO FAGUNDES DOS REAIS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). MARIA GRANDO HOEWELL
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ SÉRGIO PACHECO DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	PROCESSO	: AIRR-743/2003-008-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	PROCURADOR	: DR(A). RODRIGO VENTIN SANCHES	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADA	: DR(A). DANIELLA BARBOSA BARRETTO	AGRAVADO(S)	: RENATA PINTO NOGUEIRA	AGRAVANTE(S)	: A. YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETRO-CEEE	ADVOGADA	: DR(A). SUELI MARQUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). VITOR HUGO PANCINHA TRICERRI
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA CLASSE MÉDICA - COOPERPAS/MED-1	AGRAVADO(S)	: JOÃO FRANCISCO DA SILVA RICARTE
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO	: DR(A). WALDEMAR CURY MALUY JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO OLSZEWSKI
Complemento: Corre	Junto com AIRR - 499/2003-0	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ÁREA HOSPITALAR - COOPERHOSP	AGRAVADO(S)	: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PUC/RS
PROCESSO	: AIRR-502/2002-670-09-41-9 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ROBERTA PORTO ABDALLA	ADVOGADA	: DR(A). DÓRIS KRAUSE KILIAN
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-598/2000-101-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-748/2006-011-18-40-6 TRT DA 18A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER BANESPA S.A.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO RODRIGUES	PROCURADORA	: DR(A). TATIANE MATTOS FRANÇA	ADVOGADA	: DR(A). ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIÃO TEIXEIRA
AGRAVADO(S)	: DANIELA JANE VIDOTTO	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA AIRES	ADVOGADO	: VALCIMAR ALVES BARBOSA
ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA SPREA PETRI	ADVOGADA	: DR(A). NOÊMIA GÓMEZ REIS	ADVOGADO	: DR(A). GRACE RUFINO RIBEIRO GALAN
Complemento: Corre	Junto com AIRR - 502/2002-6	PROCESSO	: AIRR-600/2002-086-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-787/2003-007-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-502/2002-670-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: UNIFI DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: DANIELA JANE VIDOTTO	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO JOSÉ CISCATO	ADVOGADO	: DR(A). SIDINEIA GARCIA	AGRAVADO(S)	: HERIKSON DJOVAN GUIDOLIN
AGRAVADO(S)	: BANCO SANTANDER BANESPA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JAIR BATISTA COELHO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO CÉSAR DA SILVA CLARO
ADVOGADA	: DR(A). FABIANA MEYENBERG VIEIRA	PROCESSO	: AIRR-602/2005-010-10-40-7 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-790/2002-043-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Complemento: Corre	Junto com AIRR - 502/2002-9	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BOO RESTAURANTE E LOUNGE LTDA.
PROCESSO	: AIRR-507/1991-039-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HERÁCLITO ZANONI PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: MARIA DE LOURDES CONTE LEITE	AGRAVADO(S)	: MARCOS JOAQUIM ROCHA
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). RÉGIS CAJATY BARBOSA BRAGA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS PACHECO
ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA MARIA F. DE MATTOS	PROCESSO	: AIRR-608/2003-014-10-40-8 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-816/2003-006-08-40-3 TRT DA 8A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ÁLVARO LINS CARVALHO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: MAURÍCIO ALVES CRUZ	AGRAVANTE(S)	: GENERAL ELETRIC DO BRASIL LTDA.
PROCESSO	: AIRR-514/2005-095-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). AMÉRICO PAES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO PEREIRA FERREIRA
AGRAVANTE(S)	: EXPRESSO LUZENSE LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA	: DR(A). SELMA LÚCIA LOPES LEÃO
ADVOGADO	: DR(A). NIZAN OLIVEIRA AMORIM JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-626/2002-001-06-40-4 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-820/2005-101-10-40-9 TRT DA 10A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ADAUTO GERALDO DA SILVA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S)	: BRASILENSE FUTEBOL CLUBE S/C LTDA.
PROCESSO	: AIRR-514/2005-031-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO		
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)				
AGRAVANTE(S)	: ALFREDO ARAGÃO BASTOS				
ADVOGADA	: DR(A). ROSÂNGELA MUNIZ DE SOUZA MAGALHÃES				
AGRAVADO(S)	: MADEIREIRA R & P LTDA.				
PROCESSO	: AIRR-531/2002-004-13-40-1 TRT DA 13A. REGIÃO				
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA				
AGRAVANTE(S)	: S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA				
ADVOGADO	: DR(A). AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO				



ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA TEREZA PAGI CHAVES	PROCESSO	: AIRR-923/2003-020-10-40-7 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.018/2003-087-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: AZIEL DA SILVA AGUIAR	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ REMÍGIO DE FREITAS	AGRAVANTE(S)	: EUILTON ALVES PINHEIRO	AGRAVANTE(S)	: F. A. POWERTRAIN LTDA.
PROCESSO	: AIRR-846/2001-433-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PORFÍRIO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVADO(S)	: GRUPO OK - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A. E OUTRAS	AGRAVADO(S)	: VINÍCIO LOPES
AGRAVANTE(S)	: AURÉLIO LEITE DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MARTA MARIA FERREIRA AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). ALVIMAR DA LUZ DIAS
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO	PROCESSO	: AIRR-927/2000-025-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.021/2005-011-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: INTERPLAN SANTO ANDRÉ CONSTRUTORA LTDA. E OUTRA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). PAULO HENRIQUE MAROTTA VOLPON	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
PROCESSO	: AIRR-850/2001-039-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MEDEIROS DE SANTOS	AGRAVADO(S)	: LUCIANA SANTOS
AGRAVANTE(S)	: PRISCILA SANTANA DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). DJALMA LÚCIO DA COSTA	ADVOGADO	: DR(A). JAIRO EDUARDO LELIS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ PERELMITER	AGRAVADO(S)	: VIGOR EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.029/2005-201-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: LABORATÓRIO DEIVISSON DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-935/2001-008-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADA	: DR(A). CLARISSE INÊS DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: PASTORE DA AMAZÔNIA S.A.
PROCESSO	: AIRR-853/2006-011-18-40-5 TRT DA 18A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DO SOCORRO DANTAS DE GÓES LYRA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	AGRAVADO(S)	: HELENO SANTIAGO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG	AGRAVADO(S)	: CRISTIANE DE OLIVEIRA CIDREIRA	PROCESSO	: AIRR-1.034/2002-028-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIÃO TELXEIRA	ADVOGADA	: DR(A). ALICE DO AMARAL DE LIMA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVADO(S)	: MARIA ELIZABETH MONTEIRO	AGRAVADO(S)	: AUTO POSTO VERDÃO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ERASMO CARLOS DA CRUZ SELAU
ADVOGADO	: DR(A). HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS CARLOS SILVA MENDONÇA	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS FERNANDO CASSOU BARBOSA
PROCESSO	: AIRR-861/2003-059-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-943/1998-444-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S)	: PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	ADVOGADO	: DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS CHEHAB MALESON	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO QUINTERO	AGRAVADO(S)	: CONSÓRCIO CASPEL
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: PEDRO ANTÔNIO DE JESUS	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTÔNIO SCHMITT DE AZEVEDO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ GONZAGA LOURENÇO	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO REINALDO DA SILVA BARÃO
ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FREIRE	PROCESSO	: AIRR-953/1999-313-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.046/2000-060-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-874/2003-068-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: FLÁVIO ANTONIO FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: FORMILINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRA
AGRAVANTE(S)	: FERNANDO DE ANDRADE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FRANCISCO DOS S. ROMÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO PRÍNCIPE
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS CHEHAB MALESON	AGRAVADO(S)	: MAICOM MARAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.	AGRAVADO(S)	: HAILDO COSTA GOMES FILHO
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). CLAUDINOR ROBERTO BARBIERO	ADVOGADO	: DR(A). DONATO ANTONIO SECONDO
ADVOGADO	: DR(A). ANA LUIZA ZARAMELLA OLSINA	AGRAVADO(S)	: M MARAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.055/2005-070-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-878/2001-008-08-40-6 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-953/2001-132-05-40-7 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA CARIOCA DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADA	: DR(A). LILIAN OLIVEIRA URETA	AGRAVADO(S)	: JOÃO AUGUSTO VASCONCELLOS COELHO
AGRAVADO(S)	: VALDEMIR DA SILVA LIMA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA	ADVOGADO	: DR(A). ÉLDER ROGÉRIO CARDOSO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR-1.097/2001-026-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: AAC GONÇALVES JÚNIOR - ME	PROCESSO	: AIRR-958/2005-020-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). EDILSON SILVA MOREIRA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR-878/2001-093-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA	ADVOGADO	: DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
AGRAVANTE(S)	: COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	AGRAVADO(S)	: APARECIDA MARIA DA CUNHA	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO ROBERTO GIATTI RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LAMEGO PERTENCE	PROCESSO	: AIRR-1.103/1995-071-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO MÉDIO PARANAPANEMA - CAMPAL	PROCESSO	: AIRR-965/2006-009-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: DR(A). JUAREZ FERREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE CORNÉLIO PROCÓPIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA MARIA F. DE MATTOS
ADVOGADO	: DR(A). JUAREZ FERREIRA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA MARCIANO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: EDUARDO NUNES PIMENTA
AGRAVADO(S)	: EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). CARMÉLIA DE MATTOS GONÇALVES CRUZ
ADVOGADO	: DR(A). NARCISO FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO	PROCESSO	: AIRR-1.158/2005-022-24-40-0 TRT DA 24A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-890/2005-098-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-978/2004-005-06-40-7 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA ÉPURA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	ADVOGADO	: DR(A). GESSE CUBEL GONÇALVES
ADVOGADO	: DR(A). PATRICK JULIANO CASAGRANDE TRINDADE	ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA MARIA FIÚZA G. PINHEIRO	AGRAVADO(S)	: CIPRIANO SAUCEDO
AGRAVADO(S)	: ALESSANDRO JOSÉ DE SOUSA	AGRAVADO(S)	: PENÉLOPE NUNES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ADY DE OLIVEIRA MORAES
ADVOGADA	: DR(A). MAGDA PEREIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). FABIANO GOMES BARBOSA	PROCESSO	: AIRR-1.160/1991-402-14-41-9 TRT DA 14A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-899/2001-083-03-41-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ANDRÉ LOPES ARAÚJO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: SOSERVI - SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE CÉSAR FIGUEIREDO SILVA	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	ADVOGADO	: AIRR-985/2002-005-13-40-9 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EDILSON ITANI CARNEIRO E OUTROS
AGRAVADO(S)	: LEANDRO JOSÉ CAMPOS DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). FLORIANO EDMUNDO POERSCH
ADVOGADO	: DR(A). ALOÍZIO RÊGO	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO DE PÁDUA SANTOS	PROCESSO	: AIRR-1.214/2005-008-12-40-6 TRT DA 12A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-905/2003-028-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FERREIRA MARQUES	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAIÁBA - SAELPA	AGRAVANTE(S)	: SÁDIA S.A.
AGRAVANTE(S)	: CENTRO OESTE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO	ADVOGADO	: DR(A). OLAVO RIGON FILHO
ADVOGADO	: DR(A). WELINGTON FERREIRA	PROCESSO	: AIRR-1.018/2003-030-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RUBENS SALINI
ADVOGADO	: DR(A). DIRCEU MARCELO HOFFMANN	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA FONTES DE ANDRADE
AGRAVADO(S)	: HERMES MATEUS RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	: JOÃO BATISTA DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR-1.215/2004-028-03-41-6 TRT DA 3A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com RR - 905/2003-0		ADVOGADO	: DR(A). WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: AIRR-905/2004-040-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: ABB LTDA.
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA	: DR(A). VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PÁDUA CAVALCANTI
AGRAVANTE(S)	: DEYCON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E OUTRO	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA COMUNITÁRIA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CCTC	AGRAVADO(S)	: MARCIAL EVANGELISTA
ADVOGADO	: DR(A). PATRÍCIA MOLIN MARIN			ADVOGADO	: DR(A). NELSON FRANCISCO SILVA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ VALDIR CAMPANA			AGRAVADO(S)	: USIMINAS MECÂNICAS S.A. - USIMEC
ADVOGADO	: DR(A). JORGE ALEXANDRE ORTIZ			ADVOGADA	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
				ADVOGADA	: DR(A). LETÍCIA SALVIANO GONTIJO
				Complemento: Corre Junto com AIRR - 1215/2004-3	

PROCESSO : AIRR-1.215/2004-028-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.339/2005-203-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.495/2003-054-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : USIMINAS MECÂNICAS S.A. - USIMEC	AGRAVANTE(S) : CIMENTO RIO BRANCO S.A.	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS BUSATTO	HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS,
ADVOGADA : DR(A). LETÍCIA SALVIANO GONTIJO	AGRAVADO(S) : GUSTAVO ÁVILA	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZ-
AGRAVADO(S) : MARCIAL EVANGELISTA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS DE SOUZA GOMES	ZARIAS, BARES, LANCHONETES,
ADVOGADO : DR(A). NELSON FRANCISCO SILVA		SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS,
AGRAVADO(S) : ABB LTDA.	PROCESSO : AIRR-1.346/1998-040-01-41-9 TRT DA 1A. REGIÃO	FAST-FOODS E
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PÁDUA CAVALCANTI	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
<b>Complemento: Corre Junto com AIRR - 1215/2004-6</b>	AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁ-	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA GONÇALVES SILVA
PROCESSO : AIRR-1.222/1989-039-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - DIVERJ	AGRAVADO(S) : LUIZ EDUARDO AFFONSO - ME
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	(EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)	ADVOGADO : DR(A). CILENE TOBIAS DE ANDRADE SOARES
AGRAVANTE(S) : UNIÃO	ADVOGADO : DR(A). ARISTIDES MAGALHÃES	
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	AGRAVADO(S) : RENATO HERMENEGILDO CALDERANO	PROCESSO : AIRR-1.496/2003-002-13-40-6 TRT DA 13A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ALFREDO ALBINO ITTURRIET FERREIRA E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO CHAVES DE SOUZA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREI-
ADVOGADA : DR(A). ALCINA CORDEIRO DE SÁ		RA
PROCESSO : AIRR-1.228/2003-024-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.362/2002-041-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREI-	ADVOGADO : DR(A). ITAMAR GOUVEIA DA SILVA
AGRAVANTE(S) : COMAB - TRANSPORTE MARÍTIMO DA BAHIA LTDA.	RA	AGRAVADO(S) : JOÃO MÁRCIO BATISTA DE MORAIS
ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM ARTHUR PEDREIRA FRANCO DE CASTRO	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BANESPA S.A.	ADVOGADO : DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS	
AGRAVADO(S) : FIRMO JOSÉ LOPES MACIEL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : AIRR-1.500/2000-078-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JUAREZ TEIXEIRA	AGRAVADO(S) : MÔNICA NASSAR GUIMARÃES	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO : AIRR-1.234/2002-009-13-40-5 TRT DA 13A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA GUIMARÃES GERRA	AGRAVANTE(S) : ELISABETE LEAL PINTO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : AIRR-1.363/1997-002-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ROSELLA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CENTRO EDUCATIVO, RECREATIVO E
ADVOGADO : DR(A). HERMANN CÉSAR DE CASTRO PACÍFICO	AGRAVANTE(S) : MÁRCIO DE BARROS	ESPORTIVO DO TRABALHADOR - CERET
AGRAVADO(S) : HERINALDO CAETANO DA NÓBREGA	ADVOGADO : DR(A). OSVALDO ARVATE JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). JUÇARA SECCO RIBEIRO
ADVOGADO : DR(A). ABEL AUGUSTO DO RÊGO COSTA JÚNIOR	AGRAVADO(S) : TECHFOAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
PROCESSO : AIRR-1.243/2003-053-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). IVAN RYU INOUE	PROCESSO : AIRR-1.503/2003-010-08-41-4 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : AIRR-1.370/2003-010-18-40-9 TRT DA 18A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MOBITEL S.A.	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREI-	AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	RA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : MAURO EDUARDO REOLON	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS BRASIL TELE-	AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA PINTO DE ARAÚJO
ADVOGADA : DR(A). LÚCIA AVARY DE CAMPOS	COM	ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : TELES P CELULAR S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : AIRR-1.511/2002-050-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.247/2002-052-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : AGIMIRO ALVES RODRIGUES FILHO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). JERÔNIMO JOSÉ BATISTA	AGRAVANTE(S) : PEDRO LUIZ VARELLA CARNEIRO
AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : SÉCULLUS CONSTRUTORA E TELECOMUNICAÇÕES	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA GATO PLÁCIDO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO MARCELINO DA SILVA JÚNIOR	LTDA.	AGRAVADO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO GIRNOS	AGRAVADO(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELE-	ADVOGADO : DR(A). CARLOS COELHO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	TRICIDADE S.A.	
PROCESSO : AIRR-1.251/1995-018-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.377/2002-383-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.515/2003-906-06-40-1 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
PROCURADORA : DR(A). JACQUELINE BRUM BOHRER	ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINICIUS LOBREGAT	ADVOGADO : DR(A). APARÍCIO DE MOURA DA CUNHA RABELO
AGRAVADO(S) : ADÃO SOUZA STEFANI	AGRAVADO(S) : ELIZABETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : EDIMAR GUEDES BESERRA
ADVOGADA : DR(A). IÁRA KRIEG DA FONSECA	ADVOGADO : DR(A). PEDRO LIMA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FLÁVIO DE LUCENA
PROCESSO : AIRR-1.257/2002-121-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.391/2005-109-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	<b>Complemento: Corre Junto com AIRR - 1515/2003-4</b>
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-1.515/2003-906-06-41-4 TRT DA 6A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CE-	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADA : DR(A). LILIAN OLIVEIRA URETA	MIG	AGRAVANTE(S) : UNISYS INFORMÁTICA LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS DE JESUS BORBA	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE BRITTO LYRA
ADVOGADO : DR(A). GILSONEI MOURA SILVA	AGRAVADO(S) : JOÃO LUIZ MATTOS ASSUMPÇÃO	AGRAVADO(S) : EDIMAR GUEDES BESERRA
PROCESSO : AIRR-1.258/2003-663-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RENATO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FLÁVIO DE LUCENA
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : AIRR-1.403/2005-008-18-40-6 TRT DA 18A. REGIÃO	<b>Complemento: Corre Junto com AIRR - 1515/2003-1</b>
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL E	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-1.516/2002-112-03-41-0 TRT DA 3A. REGIÃO
OUTRA	AGRAVANTE(S) : FLÁVIOS CALÇADOS E ESPORTES LTDA.	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREI-
ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA JARUGA BRUNETTI	ADVOGADO : DR(A). JULPIANO CHAVES CORTEZ	RA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : ADILTON COSTA DOS REIS	AGRAVANTE(S) : BANCO BEMGE S.A.
AGRAVADO(S) : JULIANO NASCIMENTO MIRA	ADVOGADO : DR(A). HERMETO DE CARVALHO NETO	ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FRANCISCO ASSIS	PROCESSO : AIRR-1.441/2003-801-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARIA ANGÉLICA RODRIGUES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : PRUENCIO E BUSSOLAN LTDA.	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). EVALDO ROBERTO RODRIGUES VIÉGAS
PROCESSO : AIRR-1.304/2001-007-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO CONSTRUTOR UHE LAJEADO - CCUL	<b>Complemento: Corre Junto com AIRR - 1516/2002-8</b>
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : AIRR-1.518/2001-092-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LUIS LOPES DE SOUSA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREI-
DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	ADVOGADO : DR(A). LINDINALVO LIMA LUZ	RA
PROCURADORA : DR(A). GABRIELA DAUDT	AGRAVADO(S) : INVESTCO S.A.	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
AGRAVADO(S) : ALMERINDO JOEL NASCENTE	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
ADVOGADO : DR(A). AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	PROCESSO : AIRR-1.443/2003-005-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA BRITO
PROCESSO : AIRR-1.311/2005-016-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREI-	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO QUEIRÓZ
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RA	AGRAVADO(S) : TELEFINO - TELECOMUNICAÇÕES E ELETRIFICAÇÃO
AGRAVANTE(S) : DROGAZAP LTDA.	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	LTDA.
ADVOGADO : DR(A). EVANDRO ALVES FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : AIRR-1.539/2003-007-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : MARIA ANDREA LEITE MOREIRA DUQUE	AGRAVADO(S) : JOSÉ JOÃO PERDIGÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREI-
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES	RA
		AGRAVANTE(S) : V & M DO BRASIL S.A.
PROCESSO : AIRR-1.330/2005-002-18-40-4 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.481/2003-020-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). DENISE BRUM MONTEIRO DE CASTRO VIEI-
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREI-	RA
AGRAVANTE(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	RA	AGRAVADO(S) : AIRTON ROSA RIBEIRO
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADA : DR(A). CLEIDE CAMPOS VIEIRA
AGRAVADO(S) : ADEMIR VENÂNCIO QUEIROZ	ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	PROCESSO : AIRR-1.555/2003-035-12-41-5 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). IRON FONSÊCA DE BRITO	AGRAVADO(S) : TATIANA PEREZ CREGO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREI-
	ADVOGADA : DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS	RA
PROCESSO : AIRR-1.334/1999-033-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO		AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA		ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ENPREPOSTOS E ARMAZÉNS GE-		
RAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP		
ADVOGADO : DR(A). WILTON ROVERI		
AGRAVADO(S) : EDUARDO MARTINS VELASCO		
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DA CUNHA GOMES		



AGRAVADO(S) : ROSANA BITTENCOURT HOMEM	PROCESSO : AIRR-2.005/2002-444-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.412/2004-006-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA PAIM FERREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1555/2003-2	AGRAVANTE(S) : MANUEL ALFREDO IGLÉSIAS FERRADAS	AGRAVANTE(S) : CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.
PROCESSO : AIRR-1.555/2003-035-12-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ IVANÓE FREITAS JULIÃO	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO RECCO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO VICENTE COELHO	AGRAVADO(S) : ADNO PEREIRA FARIAS
	ADVOGADO : DR(A). THIAGO PIRES PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO DIAS CHAVES
AGRAVANTE(S) : ROSANA BITTENCOURT HOMEM	PROCESSO : AIRR-2.025/2003-015-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.416/2000-341-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA PAIM FERREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S) : ANTONIO CARLOS VIEIRA	AGRAVANTE(S) : MRS - LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). DARMY MENDONÇA	ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1555/2003-5	AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVADO(S) : HÉLIO WALDOMIRO DOMINGUES
PROCESSO : AIRR-1.579/2004-075-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JAIR TAVARES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO PAULO DALMAZO BARBIERI
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-2.039/2001-008-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BATATAIS	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). RICARDO ALEXANDRE TAQUETE	AGRAVANTE(S) : RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA.	PROCESSO : AIRR-2.566/2000-055-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO	ADVOGADO : DR(A). JORGE PINHEIRO CASTELO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). LORIMAR FREIRIA	AGRAVADO(S) : SERGIO ESTEVAM FERNANDES	
PROCESSO : AIRR-1.606/2003-462-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). CRISTINA MARIA PAIVA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-2.060/2002-445-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADORA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA FARIAS T. SUKEDA
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : MAURÍCIO APARECIDO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). LUIZ BERNARDO ALVAREZ	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO TOFOLI
AGRAVADO(S) : FRANCISCO EDMUNDO DA CRUZ E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO	AGRAVADO(S) : A. TONANNI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : JOSÉ ANÍSIO COSTA	PROCESSO : AIRR-2.581/1995-065-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.634/2002-442-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ENZO SCIANNELLI	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-2.103/2003-049-02-41-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
	AGRAVANTE(S) : SALVADOR GODINHO DOMINGUES	AGRAVADO(S) : ALEXANDRE FERREIRA DO MONTE
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO(S) : JAIRO QUEIROZ DO VALE	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	PROCESSO : AIRR-2.624/2002-070-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ABÍLIO LOPES	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-1.677/2001-029-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 2103/2003-5	AGRAVANTE(S) : ABRIL RADIOFUSÃO S.A.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : AIRR-2.103/2003-049-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA VIANNA NOGUEIRA JOAQUIM
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVADO(S) : CEZAR MARTIGNONI FRANCISCO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	ADVOGADA : DR(A). CRISTINA MARIA CARVALHO PORTELLA
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO ROCHA MARIANO	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	PROCESSO : AIRR-2.674/2002-029-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : GERMANO CAMPOS	AGRAVADO(S) : SALVADOR GODINHO DOMINGUES	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). JOELSON WILLIAM SILVA SOARES	ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	AGRAVANTE(S) : BANCO GENERAL MOTORS S.A. E OUTRO
PROCESSO : AIRR-1.684/2003-018-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 2103/2003-8	ADVOGADO : DR(A). MARCOS ROBERTO GOFFREDO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : AIRR-2.112/2002-018-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ELAINE DE LEMOS
	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). SILVIA REGINA TITTON DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : SILVANA BAIÃO LOPES CAÑÇADO	AGRAVANTE(S) : JUNTALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO : AIRR-2.699/1998-012-05-40-2 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). FABIANO LOPES FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO PIRAGINI	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVADO(S) : PLENUM VIAGENS E TURISMO LTDA.	AGRAVADO(S) : PAULO FAUSTINO NETO	AGRAVANTE(S) : MARIA DAS GRAÇAS POSSENTI SANTANA
ADVOGADO : DR(A). RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). PAULO APARECIDO DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). NILZA SILVA DE PELLEGRINI SANDES
PROCESSO : AIRR-1.721/2003-462-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.142/1996-243-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO RENATO GARCIA GOUVEIA
	AGRAVANTE(S) : BARCAS S.A. - TRANSPORTES MARÍTIMOS	PROCESSO : AIRR-2.725/2005-202-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MARIA JARZYNSKI	ADVOGADA : DR(A). DENISE FONTES DE FARIA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADA : DR(A). MARTA ZORAIDE DE MORAES	AGRAVADO(S) : EDSON VIEIRA AMORIM	AGRAVANTE(S) : PASTORE DA AMAZÔNIA S.A.
AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LEITE DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). MARIA DO SOCORRO DANTAS DE GÓES LYRA
ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO	PROCESSO : AIRR-2.162/1999-009-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : EURENI FRANCISCA RISSI SOUZA
PROCESSO : AIRR-1.776/2002-114-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). VINÍCIUS BERNARDO LEITE
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL	PROCESSO : AIRR-2.762/2001-030-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO DOS ANJOS NETO	ADVOGADO : DR(A). BÉRITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). HERBERT OROFINO COSTA	AGRAVADO(S) : GLÓRIA MARIA MORAES DA COSTA	AGRAVANTE(S) : PHILIPS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
AGRAVADO(S) : ENGRAPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ALBERTO ALBUQUERQUE DE CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ BERNARDO ALVAREZ
	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	AGRAVADO(S) : ULYSSES REIS MACHADO JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). EDÉLCIO BRÁS BUENO CAMARGO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA	ADVOGADA : DR(A). JÚLIA ARAUJO MIURA
PROCESSO : AIRR-1.786/1998-008-05-40-3 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.269/2004-076-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.894/2004-071-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
	AGRAVANTE(S) : COMONAM COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO : DR(A). ISMAEL RUBENS MERLINO	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA
ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO JOÃO	AGRAVADO(S) : LUCIANO MORI TAVARES	AGRAVADO(S) : MAURÍCIO ALVES
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). LUÍS CARLOS CRUZ SIMEI	ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA MARIA DE FARIAS ALVES
ADVOGADO : DR(A). CARLOS HENRIQUE NAJAR	PROCESSO : AIRR-2.295/2004-044-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-3.031/2003-065-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.862/2003-056-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIAS MATARAZZO DE ÓLEOS E DERIVADOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS E OUTRO
	ADVOGADA : DR(A). CARMELA LOBOSCO	ADVOGADA : DR(A). ROSEMEIRE DE ALMEIDA COVAS
AGRAVANTE(S) : MAURICE GOMES DE MELLO	AGRAVADO(S) : IRINEU DE SOUZA	AGRAVADO(S) : LÚCIA HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA PACHECO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA TEREZINHA ROSSATO	ADVOGADA : DR(A). SHEILA GALI SILVA
AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	AGRAVADO(S) : S.A. INDÚSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO	PROCESSO : AIRR-3.238/2003-902-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO : AIRR-2.346/1999-060-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
PROCESSO : AIRR-1.927/2001-068-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVANTE(S) : RG TÊXTIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO : DR(A). MANOEL MESSIAS PEIXINHO	ADVOGADO : DR(A). JARBAS ANTONIO DE BIAGI
ADVOGADA : DR(A). LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA	AGRAVADO(S) : RUBENS RAMIRES	
AGRAVADO(S) : TÂNIA MARIA ANIELO MAZZEO	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ ANDRADE VIZ	
ADVOGADO : DR(A). SAVÉRIO ROBERTO DE LUCCA		
PROCESSO : AIRR-1.987/2000-050-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO		
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI		
AGRAVANTE(S) : CIA. DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG		
ADVOGADO : DR(A). CRISTÓVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES		
AGRAVADO(S) : CRISTIANO RIBEIRO MATIAS		
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA REIS NEVES BEZERRA		

AGRAVADO(S)	: ROZANGELA DALBEN	PROCESSO	: AIRR-47.138/2002-902-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-116.958/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CHARLES ADRIANO SENSI	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
PROCESSO	: AIRR-3.254/2005-035-12-40-5 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO CELESTINO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). EDSON TADEU VARGAS BRAGA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
AGRAVANTE(S)	: EDUARDO GODOY KRECKE	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S)	: CARLOS ANTÔNIO LOPES (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO PEREIRA GOMES	ADVOGADO	: DR(A). HÉLCIO GIORGI FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO CEZAR MADALOZZO
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR-50.166/2002-902-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-120.070/2004-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO MAZZONETTO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-3.886/2000-664-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: IG INTERNET GROUP DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). MILA UMBELINO LÔBO	ADVOGADO	: DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVANTE(S)	: FORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: RICARDO FERREIRA VISMONA	AGRAVADO(S)	: ERASMO CARLOS SCAVAZZA
ADVOGADO	: DR(A). WILSON SOKOLOWSKI	ADVOGADA	: DR(A). SIMONE ZANETTIDE ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: ALESSANDRA GALVANI MEDICI	PROCESSO	: AIRR-51.437/2001-022-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-752.027/2001-4 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). BEATRIZ TEREZINHA DA SILVEIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
PROCESSO	: AIRR-7.211/2002-001-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ANTÔNIO ESPÍRITO SANTO RITTEL E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). LEONALDO SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S)	: ADRIANA BARRETO	AGRAVADO(S)	: ROCHA TOP TERMINAIS E OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: DANILO SEEWALD
ADVOGADO	: DR(A). MOACIR SALMÓRIA	ADVOGADO	: DR(A). IWERSON LUIZ WRONSKI	ADVOGADO	: DR(A). RUY RODRIGUES DE RODRIGUES
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SEGUROS GRALHA AZUL E OUTRO	AGRAVADO(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMOPR	PROCESSO	: AIRR-789.501/2001-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO MARTINS TAKASHIMA	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA APARECIDA STOROZ	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: AIRR-7.388/2002-900-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-55.896/2002-900-08-00-4 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: WANDA LÚCIA MASSARDI
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). AGOSTINHO TEIXEIRA FERREIRA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA APARECIDA STOROZ	AGRAVANTE(S)	: REAL BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	PROCESSO	: AIRR-55.896/2002-900-08-00-4 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). VERA HELENA FÉLIX PALMA
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIMETAL	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). DENISE DE CÁSSIA ZILIO ANTUNES
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE HIDEO WENICHI	AGRAVANTE(S)	: RASCOVSCHI COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS
PROCESSO	: AIRR-8.599/2002-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO OLIVA REIS	ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S)	: MARIA ELZA GONÇALVES BARREIROS	PROCESSO	: AIRR-800.535/2001-8 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SÉRGIO MOURA GASSER	ADVOGADO	: DR(A). ORLANDO SÉRGIO PEREIRA MORAIS	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	PROCESSO	: AIRR-71.147/1999-023-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
ADVOGADA	: DR(A). ROSELI DIETRICH	AGRAVANTE(S)	: RITA DE CÁSSIA BOTINI ZORTÉA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: MÉRCIA GERALDA COELHO
AGRAVADO(S)	: TRANSPORTE COLETIVO GEÓRGIA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). EDILSON AVELAR SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS
PROCESSO	: AIRR-9.750/1997-008-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: VIRGOLINO PEDROSA MOLEIRINHO E OUTRO (ESPÓLIOS DE)	PROCESSO	: RR-31/2004-193-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). CLAUDIANA APARECIDA CORADINI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	: PAULO GUSTAVO LOPES FURTADO	AGRAVADO(S)	: FRIGORÍFICO NOROESTE LTDA.	RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA MARIA HOPFER BRITO ZILLI	PROCESSO	: AIRR-72.093/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). KAREN GUIMARÃES ASSIS
AGRAVADO(S)	: EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRIDO(S)	: ROQUELINA MARIA CABRAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ DREHER	AGRAVANTE(S)	: MANOEL BARBOSA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ELIEL DE JESUS TEIXEIRA
PROCESSO	: AIRR-12.504/2002-902-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA APARECIDA FERRACIN	PROCESSO	: RR-31/2005-761-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA TRANSAMÉRICA DE HOTÉIS SÃO PAULO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS OTÁVIO CAMARGO PINTO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: AIRR-85.685/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ELIZABETH FEHRLÉ DO VALLE
AGRAVADO(S)	: ROSANA APARECIDA LEONELI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: SÉRGIO COVRE DE CASTILHOS
ADVOGADO	: DR(A). MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO	: DR(A). ADROALDO RENOSTO
PROCESSO	: AIRR-14.164/2002-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). WINSTON DA ROCHA MARTINS MANO	PROCESSO	: RR-50/2004-058-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-98.455/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	: MADECENTER MÓVEIS LTDA.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: LILIAN CRISTINA ALVES GONÇALVES
ADVOGADO	: DR(A). ITIBERÊ FRANCISCO NERY MACHADO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). ELIETE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BENTO GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ISIDORO CARRARD	RECORRIDO(S)	: RENATO JUSAN FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). VANDERLEI ZORTÉA	AGRAVADO(S)	: ANA CRISTINA THEODÓSIO BENTO E OUTROS	ADVOGADA	: DR(A). SÍLVIA DOS SANTOS CORREIA
PROCESSO	: AIRR-18.326/2004-004-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). WINSTON DA ROCHA MARTINS MANO	PROCESSO	: RR-62/1999-141-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: AIRR-99.518/2005-004-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	: ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: WERNO HUBNER
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANE LAZARETTI BOSQUIROLI BISTAFA	AGRAVANTE(S)	: NADIR DE SOUZA LIMA	ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN
AGRAVADO(S)	: SANDRO ALEX ALES DA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). DICESAR BECHES VIEIRA JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADA	: DR(A). JULIANA MARTINS PEREIRA	AGRAVADO(S)	: PARNAPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO STÜRMER
PROCESSO	: AIRR-20.725/1999-014-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS WENGERKIEWICZ	RECORRIDO(S)	: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-99.569/2005-654-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). NELSON COUTINHO PEÑA
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO DONIZETE ALBERGONI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	AGRAVANTE(S)	: NADIR DE SOUZA LIMA	ADVOGADA	: DR(A). CARMEN LÚCIA COBOS CAVALHEIRO
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO TELEPAR	ADVOGADO	: DR(A). DICESAR BECHES VIEIRA JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). CRISTINA REINDOLFF DA MOTTA
ADVOGADO	: DR(A). IRINEU MAZZAROTTO FILHO	AGRAVADO(S)	: PARNAPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.
AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS WENGERKIEWICZ	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	PROCESSO	: AIRR-99.635/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-73/2003-122-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-23.714/2003-902-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: MOACIR RENATO DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: GRANJAS QUATRO IRMÃOS S.A. - AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AGRAVANTE(S)	: TRANSPREV - TRANSPORTES DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADO	: DR(A). RENATO OSWALDO FLEISCHMANN
ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTONIO BELMONTE	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	RECORRIDO(S)	: DILVANIR BOHLKE
AGRAVADO(S)	: JOSÉ OSVALDO DE MENDONÇA	PROCURADOR	: DR(A). EVANDRO LUÍS DIAS DA SILVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO DILNEI DA ROSA CARVALHO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ OSCAR BORGES	PROCESSO	: AIRR-99.635/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-94/2004-095-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: AIRR-29.105/2004-005-11-40-9 TRT DA 11A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MOACIR RENATO DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI
AGRAVANTE(S)	: SPRINGER PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S.A.	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	RECORRIDO(S)	: NOSLEN DANIEL CRIPPA
ADVOGADO	: DR(A). CHRISTIAN ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	ADVOGADA	: DR(A). FABIANA MARA MICK ARAÚJO
AGRAVADO(S)	: PEDRO DO NASCIMENTO SOUSA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	PROCESSO	: RR-109/2004-017-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOCIL DA SILVA MORAES	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
		AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
		AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO



RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	PROCESSO : RR-263/2004-761-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). WALDYR LARIZZA BERTI
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO FIERLI BROBOFF	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S) : LANCHONETE E RESTAURANTE CHABOCÃO GRILL LTDA.
RECORRIDO(S) : JOSÉ ANTÔNIO ANGHINONI	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DOS REIS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ SAVIANI DA SILVA	PROCURADORA : DR(A). ADRIANE ARNT HERBST	PROCESSO : RR-554/2003-381-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : RR-137/2005-125-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA : DR(A). ELIZABETH FEHRLE DO VALLE	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA ELISA	RECORRIDO(S) : JEAN CARLOS GARCIA DA SILVA	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE PIERUCHI	ADVOGADA : DR(A). ELEAINE PEREIRA	RECORRIDO(S) : REIZA KERN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RECORRIDO(S) : CLAUDIONOR ALEXANDRE	PROCESSO : RR-300/2003-007-06-00-1 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). SANDRA MARIA DOMINGUES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHIELI	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S) : JOSÉ WILMER DA SILVA
PROCESSO : RR-143/2002-111-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CB-TU	ADVOGADO : DR(A). ELIÉL DE CARVALHO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PANDOLFI NETO	PROCESSO : RR-558/2002-015-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S) : ADEILDO JOSÉ DE SOUZA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIA CARVALHO VALENÇA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RECORRIDO(S) : PEDRO PAULO GENARI COUTINHO	PROCESSO : RR-324/2004-014-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S) : LUIZ REIMUNDO DE ANDRADE
PROCESSO : RR-146/2005-302-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO : DR(A). JUAREZ DA SILVA CAMPOS
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO FERNANDO MARTINS RODRIGUES	PROCESSO : RR-567/2002-115-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : POLYU POLIURETANOS LTDA.	RECORRIDO(S) : MARCO ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). CÉSAR ROMEU NAZÁRIO	ADVOGADA : DR(A). NEUZA MARIA MACIEL	RECORRENTE(S) : ARKTE BRASIL TELECOM LTDA.
RECORRIDO(S) : LUIZ ANTÔNIO DA LUZ	RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). RUBENS MARCELO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE DILLY	PROCESSO : RR-331/2004-451-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : GUIMARÃES RINCON
PROCESSO : RR-166/2003-311-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : LUCIANO APARECIDO MINÉ
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SEMEATO DE AÇOS - CSA	ADVOGADO : DR(A). MANOEL FRANCISCO DA SILVA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : DR(A). GILMAR LUÍS CORLASSOLI	PROCESSO : RR-579/2004-028-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRIDO(S) : OZI SOARES	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S) : CÍCERO FEITOSA DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). GEORGE RICARDO GRADIN	RECORRENTE(S) : PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MARTA BUENO COSTANZE	PROCESSO : RR-388/2003-116-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO SOARES CARVALHO
RECORRIDO(S) : INDÚSTRIAS TÊXTEIS SUECO LTDA.	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S) : ESTEVÃO MARK BECK
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MÁRCIO LÉGA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO OTÁVIO RIBEIRO DA SILVA
PROCESSO : RR-170/2002-051-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : RR-589/2005-312-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S) : MARLY MIDORI FUKUDA OLIVEIRA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRIDO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES	RECORRENTE(S) : LUCIANO BERNARDINO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO PALMEIRO	RECORRIDO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). ALBINO GONÇALVES DE MELLO NETO
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO BENEDITO DO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). VICENTE FIUZA FILHO	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). EDMIR OLIVEIRA	PROCESSO : RR-416/2005-044-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). SYLVIO ROMERO PARENTE VIANA
RECORRIDO(S) : TRANSBRAÇAL - PRESTADORA DE SERVIÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S) : TECNOCOOP INFORMÁTICA SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM OCÉLIO BUENO DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.	ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO TREVISIOLI
PROCESSO : RR-223/2003-100-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MÁRLEN PEREIRA DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR-621/2004-031-23-00-8 TRT DA 23A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S) : NÉLIO BORGES RIBEIRO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : DR(A). DONIZETE PEREIRA CARRIJO	RECORRENTE(S) : EDVALDO MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA	PROCESSO : RR-452/2004-101-11-00-8 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO MOREIRA PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRIDO(S) : IONEIDE DA SILVA BATISTA
RECORRIDO(S) : DAIRSON RAMON SENDÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PARINTINS	ADVOGADO : DR(A). TENARÉSSA APARECIDA DE ARAÚJO DELLA LÍBERA
ADVOGADO : DR(A). ARNALDO THOMÉ	PROCURADORA : DR(A). ANACLETO GARCIA ARAÚJO DA SILVA	RECORRIDO(S) : CLAUDINEY SANTOS PEDROSO SILVA
PROCESSO : RR-240/2004-351-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : GLACIONEY MARIA TRINDADE DE LIMA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR-460/2004-051-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : RICARDO CASTELA CARDOSO
RECORRENTE(S) : ROMEU LEHNEN	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : RR-627/2003-771-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). PEDRO CANÍSIO WILLRICH	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S) : ELPÍDIO DOS SANTOS E OUTRO	PROCURADOR : DR(A). MATEUS GUEDES RIOS	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA
ADVOGADO : DR(A). LUCAS VIANNA DE SOUZA	RECORRIDO(S) : LUCIA BATISTA CHAVES	ADVOGADO : DR(A). ELTON HAEFLIGER
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO DA SILVA FOGT	PROCESSO : RR-488/2003-029-12-00-2 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : SINÉSIO ENGSTER
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ROBERTO NARCISO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). JORGE LUIZ GARCEZ DE SOUZA
PROCESSO : RR-247/2002-004-19-00-8 TRT DA 19A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : RR-649/2003-251-02-01-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCURADORA : DR(A). FABIANE BORGES DA SILVA GRISARD	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN - AL	RECORRIDO(S) : ANDRÉ RIBEIRO ALVES	RECORRENTE(S) : NIVALDO VITORINO SILVA
PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO RICARDO VIEIRA LEITE	ADVOGADO : DR(A). MARCOS RONEI DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
RECORRIDO(S) : EDINEIDE AMÂNCIO DE ARAÚJO E OUTROS	RECORRIDO(S) : ASSISTEMAQ, ASSISTÊNCIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : DR(A). PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES	ADVOGADO : DR(A). MAURO MELO VIEIRA	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAQUI MARCONDES
PROCESSO : RR-253/2004-007-17-00-7 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : RR-489/2001-670-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-656/2002-096-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	RECORRENTE(S) : GIRCÉLIA SOARES	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO CÉSAR DE ALMEIDA PINTO	ADVOGADO : DR(A). MARINO RENEU DRESCH	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : IRENILDA SOUZA ROCHA MENDES	RECORRIDO(S) : ORLANDO LIEBL	RECORRIDO(S) : ROBERTO WAGNER FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). LAURO ADYR MARINO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). WALTER TOFFOLI	ADVOGADA : DR(A). LÚCIA HELENA NOVAES DA SILVA LUMASINI
PROCESSO : RR-254/2004-099-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-492/2003-501-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-658/2002-316-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO GONÇALVES BUENO
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	PROCURADORA : DR(A). INÊS PEDROSA DE ANDRADE FIGUEIRA	ADVOGADA : DR(A). CAROLINA ALVES CORTEZ
RECORRIDO(S) : LUIZ GONZAGA MAGRI	RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS SOUZA DA SILVA	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE GUARULHOS
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO TOZZO	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO GONÇALVES
PROCESSO : RR-260/2002-065-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JUAREZ GOMES NASCIMENTO	PROCESSO : RR-667/2002-033-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : RR-510/2002-463-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : DR(A). MONIQUE DA SILVA CALDEIRA
RECORRIDO(S) : FRANCISCO SALES BEZERRA	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRIDO(S) : DJANIRA BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ITAMAR SILVA DA COSTA	RECORRIDO(S) : VICENTE ALVES DE QUEIRÓS	ADVOGADO : DR(A). ANACLETO FERNANDO HILÁRIO
RECORRIDO(S) : VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.		
ADVOGADA : DR(A). DÉBORA REIDER LOUREIRO		



PROCESSO	: RR-670/2003-079-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME FLORINDO FIGUEIREDO	ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO GONÇALVES VIANNA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: CLAUDEMIR DOS SANTOS GOMES	RECORRIDO(S)	: LEONEL ALVES SIQUEIRA
RECORRENTE(S)	: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). ROSANA ELIZETE DA SILVA RODRIGUEZ BLANCO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ISMAEL BRONZATTI
ADVOGADO	: DR(A). VILSON DO NASCIMENTO	PROCESSO	: RR-850/2005-005-10-00-8 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.106/1999-071-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: NÉLIO RIBEIRO DA SILVA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA CRISTINA PREZOUTTO SANTANA	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S)	: MAHLE MMG LTDA.
PROCESSO	: RR-696/2002-463-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO DA SILVA PATZLAFF	ADVOGADA	: DR(A). RENATA DE SOUZA FIRMINO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: ORMIR DA SILVA PERES	RECORRIDO(S)	: JOÃO BATISTA DA SILVA
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS VICTOR AZEVEDO SILVA	ADVOGADO	: DR(A). NORBERTO VANDERLEI SIMÕES
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCESSO	: RR-854/2002-022-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.107/2004-016-10-00-8 TRT DA 10A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MESC MOVIMENTO DE EXPANSÃO SOCIAL CATÓLICA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S)	: ANDALUSA APARECIDA MARIN RICARDO CALVO	RECORRENTE(S)	: CARLOS EDUARDO DINI FERREIRA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO ULIANA CURCE	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO ADAM BRICHTA
PROCESSO	: RR-708/2004-661-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S)	: CLÁUDIO LUIS ZOTTMAN
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO MARTINS OLIVEIRA CAVALCANTE
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	PROCESSO	: RR-871/2002-077-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.124/2002-030-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S)	: ERNANI DADIA SAMPAIO	RECORRENTE(S)	: JOSÉ VICENTE BUENO E OUTROS	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). IPOJUCAN DEMETRIUS VECCHI	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO
PROCESSO	: RR-718/2003-121-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S)	: MARIA AMÁLIA CAETANO DE FREITAS
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA	: DR(A). ROSA MARIA FERNANDES DE ANDRADE
RECORRENTE(S)	: TECON RIO GRANDE S.A.	PROCESSO	: RR-882/2001-462-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.124/2003-040-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO ROSSIGNOLO LONDERO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S)	: ERCI ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS	RECORRENTE(S)	: JOSÉ RICARDO MELO	RECORRENTE(S)	: TRANSPOLIX - TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). DANIEL DE ARAÚJO SPOTORNO	ADVOGADO	: DR(A). DIMAS REBELO DE SOUSA CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS KENJI KATAOKA
PROCESSO	: RR-741/2005-511-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: RIETER ELLO ARTEFATOS DE FIBRAS TÊXTEIS LTDA.	RECORRIDO(S)	: JOSENILDO JOÃO DOS ANJOS
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO STÜSSI NEVES	ADVOGADA	: DR(A). ROSÂNGELA MANTOVANI
RECORRENTE(S)	: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.	PROCESSO	: RR-905/2001-002-17-00-9 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.205/2001-114-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO GUIMARÃES DE MEIRELES	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S)	: IBRAIM CASTRO SILVA	RECORRENTE(S)	: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ GUSTAVO SANTANA MOREIRA	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: RR-749/2002-491-05-00-4 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO ROCHA LEAL FILHO	RECORRIDO(S)	: DENISE RONDINELLI COSSI SALVADOR
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). ERILDO PINTO	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO SURIAN MATIAS
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ILHÉUS	PROCESSO	: RR-905/2003-028-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.207/2000-669-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO NERI MALTEZ SANT'ANNA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S)	: ERMÍNIA DOS SANTOS BASTOS	RECORRENTE(S)	: HERMES MATEUS RODRIGUES	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). MARIVALDO FRANCISCO ALVES	ADVOGADA	: DR(A). SIRLÊNE DAMASCENO LIMA	ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
PROCESSO	: RR-755/2001-046-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CENTRO OESTE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: JOEL JANUÁRIO DE FREITAS
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). WELINGTON FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). NIVALDO MIGLIOZZI
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	Complemento: Corre Junto com AIRR - 905/2003-4		PROCESSO	: RR-1.259/2000-462-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO	PROCESSO	: RR-963/2004-005-24-00-6 TRT DA 24A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S)	: GABRIEL NEVES PENHA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S)	: APARECIDO DAS DORES DE SOUZA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA BRITO MENDES	RECORRENTE(S)	: AZIZE ZAROUR E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS CARLOS DE CASTRO
PROCESSO	: RR-769/2001-017-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). NOELY GONÇALVES VIEIRA WOITSCHACH	RECORRIDO(S)	: BASF S.A.
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). VAGNER POLO
RECORRENTE(S)	: LOGOCENTER S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JUNE DE JESUS VERÍSSIMO GOMES	PROCESSO	: RR-1.296/2003-039-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). LIA GOMES VALENTE	PROCESSO	: RR-1.041/2003-381-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S)	: MÁRIO DA ROSA SOUSA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S)	: JOSÉ HÉLIO PEREIRA MARTINS
ADVOGADO	: DR(A). MANOEL TARRIO GANDARA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADA	: DR(A). ANA CRISTINA CÂNDIDO DA LUZ
PROCESSO	: RR-775/1993-851-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ (EM LIQUIDAÇÃO)
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: ALEXANDRE DE JESUS PAIM	ADVOGADA	: DR(A). LIDIANE ALVES TELES
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). JOSEFA IVANA DE SANTANA CARNAVAL	PROCESSO	: RR-1.317/2002-461-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). VELOIR DIRCEU FÜRST	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DA SILVA PIZZARIA - ME	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE QUARAÍ	ADVOGADA	: DR(A). JOELITA MARIA SOVERNIGO PRUX	RECORRENTE(S)	: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ELI AUGUSTO DORNELES	PROCESSO	: RR-1.049/2003-025-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE QUARAÍ	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: MÁRCIA MARIA FERREIRA RAMOS
ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO MEDEIROS	RECORRENTE(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL - APLUB	ADVOGADO	: DR(A). TELMO MACHADO
PROCESSO	: RR-784/2002-094-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HENRIQUE PFEIFER PORTANOVA	PROCESSO	: RR-1.320/2001-012-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S)	: CLEMENTE SUPPI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EVANIR DE OLIVEIRA MARQUES	RECORRENTE(S)	: NOVO HORIZONTE ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S.A.
PROCURADOR	: DR(A). JULIANO LAGO	PROCESSO	: RR-1.068/2004-030-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO AUGUSTO PIMENTA
RECORRIDO(S)	: NELCIR ROVANI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: VIRGINIA COMIS
ADVOGADO	: DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	RECORRENTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). CLEODILSON LUIS SFORZIN
PROCESSO	: RR-795/2004-381-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CAETANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA	PROCESSO	: RR-1.423/2003-023-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: CALÇADOS BOTTERO LTDA.	RECORRIDO(S)	: GERALDO CAMOTI RUIZ	RECORRENTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADA	: DR(A). EDI ANITA LEUCK	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA BARBOSA	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO PALMEIRO
RECORRIDO(S)	: ALCIDES DA SILVA ROSA	PROCESSO	: RR-1.093/2004-005-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: VIAÇÃO CACHOEIRA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO KLEIN	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S)	: SERRA NEGRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
PROCESSO	: RR-800/2004-001-13-00-8 TRT DA 13A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: DMA - DISTRIBUIDORA S.A.	ADVOGADA	: DR(A). FABRÍCIA CARREIRA CÂMARA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ARCISO FIOROT JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: JOSÉ AUGUSTO VALÉRIO ALVES
RECORRENTE(S)	: ELIAS CÉZAR DE OLIVEIRA JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: COMERCIAL NAZARÉ S.A.	ADVOGADO	: DR(A). EDILSON SÃO LEANDRO
ADVOGADO	: DR(A). MAILSON LIMA MACIEL	ADVOGADA	: DR(A). KÁTIA REGINA POLEZE COELHO DIAS	PROCESSO	: RR-1.457/2003-019-12-00-1 TRT DA 12A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ESTADO DA PARAÍBA	RECORRIDO(S)	: UCLEBERSON JORGE DA SILVA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: DR(A). IRAPUAN SOBRAL FILHO	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO LIMA FREIRE	RECORRENTE(S)	: RENATO FEUSTEL
PROCESSO	: RR-805/2004-381-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: BOA PRAÇA SUPERMERCADOS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). PAULO SÉRGIO ARRABAÇA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: RR-1.096/2002-079-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FÚLVIO MILLNITZ - ME E OUTROS
RECORRENTE(S)	: CALÇADOS BOTTERO LTDA.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA
ADVOGADA	: DR(A). EDI ANITA LEUCK	RECORRENTE(S)	: AGROPECUÁRIA BOA VISTA S.A. E OUTRA	PROCESSO	: RR-1.572/2002-004-16-00-4 TRT DA 16A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: LÍRIA LANG	PROCESSO	: RR-812/2003-311-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: DR(A). MARINO NASCIMENTO DA SILVA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR
PROCESSO	: RR-812/2003-311-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: VIACÃO TRANSGUARULHENSE LTDA.		



ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO : RR-2.094/2001-007-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-7.351/2002-906-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : ELIAS FEITOSA NETO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : DR(A). GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S) : RODOVIAÁRIA BORBOREMA LTDA.
PROCESSO : RR-1.612/2002-670-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). PAULO SOARES CAVALCANTI DA SILVA
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : JORGE ORLANDO COSTA	RECORRIDO(S) : JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
RECORRENTE(S) : CLÁUDIO LUIZ GARCIA	ADVOGADO : DR(A). WANDERLEY JOSÉ LUCIANO	ADVOGADO : DR(A). SÉVOLO FÉLIX DE OLIVEIRA BARROS
ADVOGADO : DR(A). GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA	PROCESSO : RR-2.104/2001-025-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-10.191/2002-906-06-00-7 TRT DA 6A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADA : DR(A). FABIANA MEYENBERG VIEIRA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRENTE(S) : SUELI APARECIDA FERREIRA MORAES	RECORRIDO(S) : MARILEIDE DE OLIVEIRA TAVARES
PROCESSO : RR-1.649/2003-066-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). IVO SANTINO DA SILVA
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR-2.127/2001-011-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-14.482/2004-010-11-00-4 TRT DA 11A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : DINEMAR VICTORINO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO RIBEIRO TARJANO LÉO	RECORRENTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS	RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM
RECORRIDO(S) : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCURADOR : DR(A). MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA CUNHA
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO BARBOSA	RECORRIDO(S) : CRISTINA MARIA IZILDA AGIO MANFRO	RECORRIDO(S) : MARIA DO DESTERRO PEREIRA LIMA
PROCESSO : RR-1.651/2003-003-22-00-7 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). LEOCLÉCIA BÁRBARA MAXIMIANO	ADVOGADO : DR(A). MANOEL ROMÃO DA SILVA
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S) : TAURI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : DR(A). ARNOR SERAFIM JÚNIOR	PROCESSO : RR-17.766/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCESSO : RR-2.328/2002-472-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE TERESINA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
PROCURADOR : DR(A). JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	RECORRENTE(S) : IRIA VERÔNICA RUIZ	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO(S) : JOHN ERICK GOMES DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). VANESSA ALESSANDRA YAMAMOTO	RECORRIDO(S) : JOÃO ROSA DA CRUZ
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA DE MELO CASTELO BRANCO FREITAS	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADA : DR(A). LILIANA PEREIRA
PROCESSO : RR-1.664/2001-005-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FABIANO DE ALMEIDA	PROCESSO : RR-99.715/2003-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : RR-2.442/2002-014-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : SÔNIA SAYOKO HASHIMOTO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DOMINGOS VENTURA JÚNIOR	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADA : DR(A). SIMONE DOUBRAWA
ADVOGADO : DR(A). MAURO CÉSAR MARTINS DE SOUZA	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CESP	RECORRIDO(S) : ANDRITZ LTDA.	PROCURADORA : DR(A). DENISE MARIA SCHELLENBERGER
ADVOGADO : DR(A). LUÍS FERNANDO FEOLA LENCIONI	ADVOGADO : DR(A). RANDALL ESPIRITO SANTO FERREIRA NETO	RECORRIDO(S) : DELÍCIA MARTINS PRESTES
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP	RECORRIDO(S) : VIRGINIA MARIA DA SILVEIRA	ADVOGADO : DR(A). PAULO ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). AIRES PAES BARBOSA	ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA DIORIO	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO MOVIMENTO ASSISTENCIAL DE PELotas - FMAPEL
PROCESSO : RR-1.717/2002-432-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.474/2001-465-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-130.716/2004-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BRIDGESTONE - FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : BUNGE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS SILVEIRA SALGADO	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO MAGNO MOREIRA
RECORRIDO(S) : JOSÉ CÍCERO TORRES DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : RITA DE CÁSSIA GALVÃO SPÍNDOLA FERRAZ	RECORRIDO(S) : ADÃO MOACIR MACHADO ZANG
ADVOGADO : DR(A). ROMEU TERTULIANO	ADVOGADA : DR(A). LEONILDE D. RODRIGUES GARANITO	ADVOGADO : DR(A). ADEMIR BONNES CARDOSO
PROCESSO : RR-1.944/2001-223-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : EDITORA SÃO BERNARD HOJE LTDA.	PROCESSO : RR-132.782/2004-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : RR-2.538/2001-067-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : WORK SHORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S) : BETTANIN INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). RICARDO BELLINGRODT MARQUES COELHO	RECORRENTE(S) : SELMA LUCI DE AQUINO SILVA	ADVOGADA : DR(A). ESMERALDA PAULA PEREIRA
RECORRIDO(S) : ALCIDES DA SILVA (ESPÓLIO DE)	ADVOGADA : DR(A). JURACI SILVA	RECORRIDO(S) : VILMAR RODRIGUES MAICÁ
ADVOGADO : DR(A). CESAR FERNANDES SANCHES	RECORRIDO(S) : SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	ADVOGADA : DR(A). ELIAMARA DE MACEDO MENEGOTTO
PROCESSO : RR-1.959/1999-463-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR	PROCESSO : RR-133.715/2004-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR-2.904/1999-038-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : DIVALDO COSTA E SILVA JÚNIOR	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : CALÇADOS RAMARIM LTDA.
ADVOGADO : DR(A). PEDRO ZEMECZAK	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADA : DR(A). FÁTIMA TERESINHA DE LEÃO
RECORRIDO(S) : SHERWIN - WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ARNOR SERAFIM JÚNIOR	RECORRIDO(S) : ADELAR DE JESUS LENCINA DE SÁ
ADVOGADO : DR(A). GERALDO BARALDI JÚNIOR	RECORRIDO(S) : FRANCISCO AUGUSTO CAMPANELLA CRUZ	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ELSON ROSA DE SOUZA
PROCESSO : RR-1.975/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS	PROCESSO : RR-613.856/1999-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR-3.110/1999-073-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : BRASCAN - IMOBILIÁRIA E INCORPORAÇÃO S.A.	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE FONSECA SALVONI	RECORRENTE(S) : SILDOMIR COSTA MAGALHÃES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO FERREIRA GALRÃO	ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI	RECORRIDO(S) : JOÃO ANTÔNIO LOVATO
RECORRIDO(S) : FRANCISCO DAS CHAGAS MOURÃO	RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO : DR(A). ALCIDES TAVARES TEIXEIRA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JANNETTA	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	PROCESSO : RR-650.934/2000-9 TRT DA 8A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S.A.	PROCESSO : RR-3.936/2003-201-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
PROCESSO : RR-2.002/2002-018-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S) : Y. WATANABE
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MILÉO GOMES
RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRIDO(S) : JURACI BAIA DE ARAÚJO
ADVOGADA : DR(A). VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA	RECORRIDO(S) : INÁCIO NELSON DE ABREU	ADVOGADO : DR(A). PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA
RECORRIDO(S) : JOSÉ VICENTE DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MANOEL DA SILVA	PROCESSO : RR-704.493/2000-2 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). WILSON LEITE DE MORAIS	RECORRIDO(S) : FLORA YURICA ONO OKAZAKI	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
PROCESSO : RR-2.012/2001-342-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-4.595/2003-027-12-00-7 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S.A.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). NERY ORLANDO CAMPOS
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE URUSSANGA	RECORRIDO(S) : DELAUDINO JOSÉ MENDES
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA LOBOSCO DE LIMA	ADVOGADO : DR(A). CLEBER LUIZ CESCONETTO	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ TITO VOSS
RECORRIDO(S) : JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : DILNEI PEREIRA	PROCESSO : RR-725.008/2001-6 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). DEMÉTRIO PASSOS FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). HAROLDO BEZ BATTI	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
PROCESSO : RR-2.077/2004-003-21-00-0 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO : RR-5.309/2003-019-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S.A.
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). NERY ORLANDO CAMPOS
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE LONDRINA	RECORRIDO(S) : DELAUDINO JOSÉ MENDES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCURADOR : DR(A). FÁBIO CESAR TEIXEIRA	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ TITO VOSS
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO	RECORRIDO(S) : JOSÉ ALVES DE SOUZA	PROCESSO : RR-725.008/2001-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : ALBERTINO DE CASTRO PEREIRA NETO	ADVOGADO : DR(A). TOBIAS DE MACEDO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO CÂMARA DE OLIVEIRA		RECORRENTE(S) : ADÃO BICUDO DORNELLES
		ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN

RECORRIDO(S) :	COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	PROCESSO :	RR-780.970/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO :	A-AIRR-161/2005-332-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO :	DR(A). MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS	RELATOR :	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR :	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO :	RR-728.372/2001-1 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) :	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	AGRAVANTE(S) :	RENNER SAYERLACK S.A.
RELATOR :	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO :	DR(A). HENRIQUE ALENCAR ALVIM	ADVOGADO :	DR(A). ARTURO FREITAS ZURITA
RECORRENTE(S) :	EDITORA CENTRAL LTDA.	RECORRIDO(S) :	HILDEBERTO DE ARRUDA LUCENA	AGRAVADO(S) :	MÁRCIO SOUZA DA SILVA
ADVOGADO :	DR(A). APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES	ADVOGADO :	DR(A). SANDRO BOLDRINI FILOGÔNIO	ADVOGADO :	DR(A). ANA ELISA VITALE
RECORRIDO(S) :	ADRIANO FERNANDES ANDRADES	PROCESSO :	RR-789.891/2001-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) :	RENNER HERRMANN S.A.
ADVOGADO :	DR(A). ELIZEU ALVES FORTES	RELATOR :	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) :	AMERICAN EXPRESS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.
PROCESSO :	RR-738.767/2001-4 TRT DA 22A. REGIÃO	RECORRENTE(S) :	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO :	DR(A). FABIANA RODRIGUES DA SILVA
RELATOR :	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO :	DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	PROCESSO :	A-AIRR-413/2005-054-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRENTE(S) :	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) :	JOSÉ DA ROCHA FREIRE	RELATOR :	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO :	DR(A). NISO DE SOUSA E SILVA FILHO	ADVOGADO :	DR(A). PAULO ROGÉRIO BERNARDO CERVIGLIERI	AGRAVANTE(S) :	COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
RECORRIDO(S) :	DÊNIO MELO MACAMBIRA	PROCESSO :	RR-789.985/2001-0 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO :	DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
ADVOGADA :	DR(A). JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO	RELATOR :	JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) :	RODRIGO FERNANDO DE PAULA GONÇALVES
PROCESSO :	RR-741.699/2001-2 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRENTE(S) :	FRANCISCO SOARES DE SOUZA	ADVOGADA :	DR(A). MARIA DE FÁTIMA ROSA DE LIMA
RELATOR :	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO :	DR(A). WALTER MORAES DE SOUZA E SILVA	AGRAVADO(S) :	JG MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
RECORRENTE(S) :	CARLSON MOGAR TANURI ATANÁSIO	RECORRIDO(S) :	VICUNHA DO NORDESTE S.A. - INDÚSTRIA TÊXTIL	PROCESSO :	A-AIRR-627/2003-003-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO :	DR(A). ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES	ADVOGADO :	DR(A). FRANCISCO JOSÉ MENDES C. FILHO	RELATOR :	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S) :	CADA CASO ACADEMIA E OUTROS	PROCESSO :	RR-790.155/2001-2 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) :	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO :	DR(A). SÉRGIO NOVAIS DIAS	RELATOR :	JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	ADVOGADO :	DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
PROCESSO :	RR-744.063/2001-3 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) :	PHILIP MORRIS BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) :	JOÃO ANTÔNIO DE FARIA
RELATOR :	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO :	DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADA :	DR(A). MADALENE SALOMÃO RAMOS
RECORRENTE(S) :	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRIDO(S) :	RILDO LEOCÁDIO DA SILVA	PROCESSO :	A-AIRR-645/2005-086-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO :	DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO :	DR(A). ELÍAZER ANTÔNIO MEDEIROS	RELATOR :	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO :	DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	PROCESSO :	RR-794.092/2001-0 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) :	VALENTIM DOS SANTOS
RECORRIDO(S) :	GUILHERME DA SILVA FILHO	RELATOR :	JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	ADVOGADO :	DR(A). NELSON MEYER
ADVOGADO :	DR(A). JOSÉ LUCIANO FERREIRA	RECORRENTE(S) :	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	ADVOGADO :	DR(A). CRISTIANO BRITO ALVES MEIRA
PROCESSO :	RR-753.532/2001-4 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO :	DR(A). NILTON CORREIA	AGRAVADO(S) :	INDÚSTRIAS ROMI S.A.
RELATOR :	JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) :	ILDO VIEIRA DE OLIVEIRA E OUTRO	ADVOGADO :	DR(A). SPENCER DALTRIO DE MIRANDA FILHO
RECORRENTE(S) :	MASSA FALIDA DA SUL FABRIL S.A.	ADVOGADO :	DR(A). JOSÉ DA SILVA AMORIM	PROCESSO :	A-AIRR-836/2004-010-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO :	DR(A). MAURO FALASTER	PROCESSO :	RR-795.869/2001-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR :	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S) :	VERA LUCIA NEVES	RELATOR :	JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) :	BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO :	DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING	RECORRENTE(S) :	PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADO :	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO :	RR-753.534/2001-1 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO :	DR(A). JOSÉ EDUARDO MORATO MESQUITA	AGRAVADO(S) :	LÁSARO BELEA DA SILVA
RELATOR :	JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) :	BENEDITO MACIEL DE BRITO	ADVOGADO :	DR(A). WYLSON ANTÔNIO OLIVOTTO
RECORRENTE(S) :	MASSA FALIDA DA SUL FABRIL S.A.	ADVOGADO :	DR(A). JOÃO CARLOS CALIL JÚNIOR	PROCESSO :	A-AIRR-960/2003-049-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO :	DR(A). MAURO FALASTER	PROCESSO :	RR-803.656/2001-5 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR :	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S) :	LUCIANA DOS SANTOS	RELATOR :	JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) :	TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO :	DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING	RECORRENTE(S) :	SHELL BRASIL S.A.	ADVOGADO :	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO :	RR-754.556/2001-4 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO :	DR(A). GUSTAVO VILLAR MELLO GUIMARÃES	AGRAVADO(S) :	IDEVAR LACERDA DE AMORIM
RELATOR :	JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	ADVOGADO :	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO :	DR(A). MARCOS CHEHAB MALESON
RECORRENTE(S) :	BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) :	GENÉSIO NEVES PEDRINI	PROCESSO :	A-RR-1.018/2004-731-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA :	DR(A). NEUSA MARIA KUESTER VEGINI	ADVOGADA :	DR(A). IVONE BETT DE SÁ	RELATOR :	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S) :	RAQUEL ROSA HILGER E OUTRA	PROCESSO :	RR-804.297/2001-1 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) :	ROGÉRIO CARLOS UHRY
ADVOGADO :	DR(A). EDSON LUIZ DE OLIVEIRA	RELATOR :	JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	ADVOGADO :	DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO :	RR-754.558/2001-1 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRENTE(S) :	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVADO(S) :	BANCO DO BRASIL S.A.
RELATOR :	JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	ADVOGADO :	DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO :	DR(A). MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO
RECORRENTE(S) :	MASSA FALIDA DA SUL FABRIL S.A.	RECORRIDO(S) :	RUI GREGÓRIO DE FIGUEIREDO	PROCESSO :	A-RR-1.025/2004-018-06-00-8 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADO :	DR(A). MAURO FALASTER	ADVOGADA :	DR(A). MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	RELATOR :	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S) :	VILMO OSELAME	PROCESSO :	RR-805.204/2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) :	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :	DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING	RELATOR :	JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	PROCURADOR :	DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO
PROCESSO :	RR-760.067/2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) :	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVADO(S) :	WILDER ANTONIO PEREIRA
RELATOR :	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO :	DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO :	DR(A). JOSÉ AGUINALDO DA SILVA
RECORRENTE(S) :	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRIDO(S) :	LUIZ ALBERTO SOARES DE FARIA	AGRAVADO(S) :	PINGUIM GELO LTDA.
ADVOGADO :	DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO :	DR(A). JOSÉ DANIEL ROSA	PROCESSO :	A-RR-1.234/2002-105-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRIDO(S) :	JOSÉ MIGUEL LOPES	PROCESSO :	RR-808.458/2001-3 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR :	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO :	DR(A). WELINGTON FERREIRA	RELATOR :	JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) :	KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A.
PROCESSO :	RR-764.456/2001-6 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRENTE(S) :	ELETROFRIO LTDA.	ADVOGADO :	DR(A). ANTÔNIO CARLOS BIZARRO
RELATOR :	JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	ADVOGADA :	DR(A). WALDIRENE GOBETTI DAL MOLIN	AGRAVADO(S) :	VALDEVINO FERREIRA DE SOUZA
RECORRENTE(S) :	ENTERPA AMBIENTAL S.A.	RECORRIDO(S) :	JOÃO BARBOSA	ADVOGADO :	DR(A). NELSON MEYER
ADVOGADO :	DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER	ADVOGADA :	DR(A). ALCIONE ROBERTO TOSCAN	PROCESSO :	A-AIRR-1.247/2003-092-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRIDO(S) :	MILTON FRANCISCO DA SILVA E OUTRO	PROCESSO :	RR-809.593/2001-5 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR :	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO :	DR(A). ROBERTO SIRIANO DOS SANTOS	RELATOR :	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVANTE(S) :	CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.
PROCESSO :	RR-764.459/2001-7 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRENTE(S) :	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO :	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR :	JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	ADVOGADO :	DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	AGRAVADO(S) :	MARIA DA CONCEIÇÃO DOMINGOS FERREIRA
RECORRENTE(S) :	FINK ENGENHARIA LTDA.	RECORRIDO(S) :	MOACIR FELÍCIO DA SILVA	ADVOGADO :	DR(A). SÍLVIO TEIXEIRA DA COSTA
ADVOGADO :	DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	ADVOGADA :	DR(A). VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE	PROCESSO :	A-AIRR-1.251/2002-007-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRIDO(S) :	FERNANDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	PROCESSO :	RR-809.607/2001-4 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR :	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO :	DR(A). ANTÔNIO JOSÉ FONSECA DE MATTOS	RELATOR :	JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) :	BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
PROCESSO :	RR-765.386/2001-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) :	TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR	ADVOGADO :	DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RELATOR :	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO :	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) :	ALEXANDRE FREDERICO BORDIGNON SCHWARTZ
RECORRENTE(S) :	GLOBEX UTILIDADES S.A.	RECORRIDO(S) :	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	ADVOGADA :	DR(A). THAÍS PERRONE PEREIRA DA COSTA BRIANEZI
ADVOGADO :	DR(A). GERSON VANZIN MOURA DA SILVA	ADVOGADO :	DR(A). JAIRO EDUARDO LELIS	PROCESSO :	A-RR-1.712/2001-070-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRIDO(S) :	CELSO CLAUDEMIR NINNO	PROCESSO :	RR-809.616/2001-5 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR :	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO :	DR(A). ÁLIDO DEPINÉ	RELATOR :	JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) :	ROBSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
PROCESSO :	RR-771.743/2001-5 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) :	HILDCLÉI VIEIRA SANTOS	ADVOGADA :	DR(A). MARILZA DA PENHA SANTOS
RELATOR :	JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	ADVOGADO :	DR(A). CRISTIANO COUTO MACHADO	AGRAVADO(S) :	COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
RECORRENTE(S) :	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRIDO(S) :	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO :	DR(A). ALEXANDRE ROSSI JULLIEN
ADVOGADO :	DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO :	DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA		
RECORRIDO(S) :	GERALDO SOARES DA SILVA	RECORRIDO(S) :	OS MESMOS		
ADVOGADA :	DR(A). SIRLÊNE DAMASCENO LIMA				



PROCESSO : A-RR-2.100/2004-442-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
AGRAVADO(S) : MARLENE DE MORAIS ALONSO  
ADVOGADO : DR(A). DARIO CASTRO LEÃO

PROCESSO : A-RR-2.344/2004-005-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MORAES BARROS (ESPÓLIO DE)  
ADVOGADO : DR(A). GERALDO JASINSKI  
AGRAVADO(S) : TEXACO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ARLINDO FERREIRA DE SOUZA

PROCESSO : A-AIRR-21.698/2002-005-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TEBAS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). THOMAS FRANCISCO DA ROSA  
AGRAVADO(S) : GILBERTO HARTKOPF  
ADVOGADO : DR(A). ZENAIDE CARPANEZ

PROCESSO : A-RR-41.440/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADOR : DR(A). MIGUEL FRANCISCO URBANO NAGIB  
AGRAVADO(S) : TÂNIA AUGUSTA CAMPOS KIER  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO AUGUSTO DE MORAES FORJAZ

PROCESSO : A-RR-80.293/2002-211-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADOR : DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO  
AGRAVADO(S) : MARLI EBERHADT  
ADVOGADA : DR(A). TERESINHA DE FÁTIMA OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : TEREZINHA NICOLAU MACHADO  
ADVOGADO : DR(A). UBIRATÃ CASSEL DE ALENCASTRO

PROCESSO : A-RR-723.903/2001-4 TRT DA 16A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ANTÔNIO MESQUITA  
ADVOGADA : DR(A). MARIA AUCIMERE SOARES FLORENTINO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA  
Diretora da Secretaria da 3ª Turma  
SECRETARIA DA 4ª TURMA

## DESPACHOS

### PROC. Nº TST-ED-AIRR-1219/2004-033-15-40.1

EMBARGANTE : NEWFAC FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.  
ADVOGADO : DR. OTÁVIO AUGUSTO CUSTÓDIO DE LIMA  
EMBARGADA : ANDRESSA ALESSANDRA BARBOZA RODRIGUES  
ADVOGADO : DR. CLEBER GIOVANI RAMOS DÉO

#### DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamado, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.  
Publique-se.

Brasília, 21 de novembro de 2006.

JUÍZA CONVOCADA MARIA DORALICE NOVAES  
Relatora

### PROC. Nº TST-ED-AIRR-140/2003-011-10-40.2

EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL (CÂMARA DOS DEPUTADOS)  
ADVOGADO : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
EMBARGADOS : GILSOMAR VIEIRA DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. JOMAR ALVES MORENO

#### DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração opostos pela reclamada, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.  
Publique-se.

Brasília, 21 de novembro de 2006.

JUÍZA CONVOCADA MARIA DORALICE NOVAES  
Relatora

### PROC. Nº TST-ED-AIRR-726/2004-077-15-40.2

EMBARGANTE : EFCO DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADA : DRA. ROSANA MARIA PETRILLI  
EMBARGADO : PAULO VIEIRA DA SILVA  
ADVOGADA : DRA. CLÁUDIA ALMEIDA PRADO DE LIMA  
EMBARGADO : CABRINI ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

#### DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamado, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2006.

JUÍZA CONVOCADA MARIA DORALICE NOVAES  
Relatora

### PROC. Nº TST-ED-AIRR-819/2002-029-01-40.8

EMBARGANTE : MARIA DE OURDES TONIOLO  
ADVOGADO : DR. MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA  
EMBARGADO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADA : DRA. MARIA DE FÁTIMA P. MIRANDA

#### DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração opostos pela reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 21 de novembro de 2006

Juíza CONVOCADA MARIA DORALICE NOVAES  
Relatora

## PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Em observância ao disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

PROCESSO : E-RR - 1170/1996-003-03-00.5  
EMBARGANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADO DR(A) : LUIZ GOMES PALHA  
EMBARGADO(A) : THEREZA CRISTINA FURTADO  
ADVOGADO DR(A) : ITAMAR DE DEUS ARAUJO  
PROCESSO : E-RR - 366/1998-006-17-00.7  
EMBARGANTE : IZAIAS CANDIDO DE SOUZA  
ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO  
EMBARGADO(A) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST  
ADVOGADO DR(A) : CARLOS ALBERTO ALVES RIBEIRO FILHO  
PROCESSO : E-ED-A-RR - 378/1998-028-04-00.0  
EMBARGANTE : GENUÍNO FRANCISCO NUNES  
ADVOGADO DR(A) : LUCIANA MARTINS BARBOSA  
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADO DR(A) : JORGE SANT'ANNA BOPP  
EMBARGADO(A) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.  
ADVOGADO DR(A) : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO  
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE

ADVOGADO DR(A) : EDUARDO SANTOS CARDONA  
EMBARGADO(A) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.  
ADVOGADO DR(A) : CLÁUDIO DIAS DE CASTRO  
EMBARGADO(A) : MAYRA - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.  
ADVOGADO DR(A) : PAULO CEZAR PIZZOLOTTO  
EMBARGADO(A) : ABRASUL - ASSESSORIA TÉCNICA SUL BRASILEIRA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

PROCESSO : E-RR - 683/1998-465-02-00.5  
EMBARGANTE : UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS)  
PROCURADOR DR(A) : PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO  
EMBARGADO(A) : RUBENS PEREIRA PINTO  
ADVOGADO DR(A) : ARLETE APARECIDA ZAMINELLI  
EMBARGADO(A) : DENIS LUÍS MARTINONI  
EMBARGADO(A) : NEYDE MENCARINI - ME  
ADVOGADO DR(A) : MARIA APARECIDA FINA  
PROCESSO : E-RR - 1122/1998-044-03-00.4  
EMBARGANTE : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.  
ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
EMBARGADO(A) : VALMIR BORGES DA SILVA  
ADVOGADO DR(A) : SÔNIA A. SARAIVA

PROCESSO : E-A-AIRR - 361/2000-098-03-40.9  
EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA  
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
EMBARGADO(A) : NORDON BRUM DE PAULA  
ADVOGADO DR(A) : CÉLIO FRAGA DA FONSECA  
EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

PROCESSO : E-ED-RR - 627193/2000.1  
EMBARGANTE : IONE ARAUJO FERREIRA  
ADVOGADO DR(A) : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS  
ADVOGADO DR(A) : SÉRGIO GALVÃO  
EMBARGADO(A) : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES  
ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO CARLOS FERREIRA  
PROCESSO : E-ED-RR - 627880/2000.4  
EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)

ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
EMBARGADO(A) : MAURO ANTÔNIO DA SILVA  
ADVOGADO DR(A) : MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO  
EMBARGADO(A) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA  
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
PROCESSO : E-ED-RR - 634993/2000.3  
EMBARGANTE : GERALDO PANDOLFO  
ADVOGADO DR(A) : JANAINA DE LOURDES RODRIGUES MARTINI  
EMBARGADO(A) : COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA SANTA TEREZINHA

ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO  
PROCESSO : E-RR - 357/2001-721-04-00.3  
EMBARGANTE : ECLAIR DOS SANTOS  
ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO  
EMBARGADO(A) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN  
ADVOGADO DR(A) : ROBERTO MONSON CORONEL  
PROCESSO : E-RR - 534/2001-046-01-00.7  
EMBARGANTE : LEANDRO DE ALBUQUERQUE  
ADVOGADO DR(A) : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS  
EMBARGADO(A) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.  
ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : E-RR - 1106/2001-038-02-00.1  
EMBARGANTE : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.  
ADVOGADO DR(A) : JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES  
EMBARGADO(A) : FERNANDO SCHUTTE TEIXEIRA  
ADVOGADO DR(A) : JULIANO DA CUNHA FROTA MEDEIROS  
ADVOGADO DR(A) : DOROTI WERNER BELLO NOYA  
PROCESSO : E-RR - 1320/2001-201-02-00.8  
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP  
ADVOGADO DR(A) : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI  
EMBARGADO(A) : SANDRO APARECIDO DA SILVA  
ADVOGADO DR(A) : RUBENS GARCIA FILHO

PROCESSO : E-RR - 1510/2001-026-01-00.0  
EMBARGANTE : JOÃO BORSANI  
ADVOGADO DR(A) : JOÃO BATISTA DA SILVA  
EMBARGADO(A) : COCA-COLA INDÚSTRIAS LTDA.  
ADVOGADO DR(A) : FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO  
ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO EDUARDO LYRIO REZENDE  
PROCESSO : E-RR - 1865/2001-050-02-00.8  
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP  
ADVOGADO DR(A) : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI  
EMBARGADO(A) : CLEUZA MARIA EUGÊNIO MARCELO  
ADVOGADO DR(A) : RUBENS GARCIA FILHO

PROCESSO : E-AIRR - 2068/2001-020-15-40.0  
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP  
ADVOGADO DR(A) : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI  
EMBARGADO(A) : ROBERTO RODRIGUES TEIXEIRA  
ADVOGADO DR(A) : RUBENS GARCIA FILHO  
PROCESSO : E-A-AIRR - 2476/2001-067-02-40.6  
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP  
ADVOGADO DR(A) : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI  
EMBARGADO(A) : CARLOS ROBERTO PACHELI  
ADVOGADO DR(A) : RUBENS GARCIA FILHO

PROCESSO : E-RR - 2752/2001-079-02-00.1  
EMBARGANTE : UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS)  
PROCURADOR : MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
DR(A)

EMBARGADO(A) : CÍCERO DOS SANTOS MELO  
ADVOGADO DR(A) : GLÓRIA MARIA PEREIRA DA SILVA  
EMBARGADO(A) : MARKA EMBALAGENS LTDA.  
ADVOGADO DR(A) : PAULO LUCIANO DE ANDRADE MINTO  
PROCESSO : E-RR - 4985/2001-005-09-00.4  
EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR  
ADVOGADO DR(A) : INDALÉCIO GOMES NETO  
EMBARGADO(A) : ROSICLER JATCZAK  
ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA  
PROCESSO : E-RR - 75578/2001.7  
EMBARGANTE : JOSÉ APARECIDO BEZERRA DA HORA  
ADVOGADO DR(A) : JANAÍNA DE LOURDES RODRIGUES MARTINI  
EMBARGADO(A) : MAHLE MMG LTDA.  
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ HENRIQUE ORRIN CAMASSARI

PROCESSO : E-RR - 761731/2001.6  
EMBARGANTE : MARIA MARLENE GOMES DOS SANTOS  
ADVOGADO DR(A) : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
EMBARGADO(A) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADOR : ROBERTO AUGUSTO CASTELLANOS PFEIFFER  
DR(A)

EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 2274/2002-202-02-00.1	<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 1363/2003-003-19-00.9
PROCURADOR DR(A) : ANA FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA SANDEN	EMBARGANTE : UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS)	EMBARGANTE : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 769232/2001.3	PROCURADOR DR(A) : PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGADO(A) : ADRIANA MATOS GOUVÊA	EMBARGADO(A) : MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ APARECIDO MARTINS PADILHA	ADVOGADO DR(A) : MARIA DE LOURDES CERQUEIRA MENEZES SILVA
EMBARGADO(A) : FÁBIO ABEL GUEDES	EMBARGADO(A) : GRUPO TRANSDORE EXPRESSO LTDA.	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 1540/2003-036-02-00.0
ADVOGADO DR(A) : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	ADVOGADO DR(A) : MARIA CLÁUDIA CANALE	EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
<b>PROCESSO</b> : E-ED-AIRR E RR - 775582/2001.4	EMBARGADO(A) : GRUPO AGPEX TRANSPORTADORA LTDA.	ADVOGADO DR(A) : MARCOS ULHOA DANI
EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL	ADVOGADO DR(A) : PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A) : ADILCE DE FÁTIMA SANTOS ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 16469/2002-900-03-00.8	ADVOGADO DR(A) : GISLÂNDIA FERREIRA DA SILVA
EMBARGANTE : LUCIANO ROCHA LIMA	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 1550/2003-043-15-00.3
ADVOGADO DR(A) : HUMBERTO IVAN MASSA	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGANTE : SAMUEL RODRIGUES PORFIRIO
EMBARGADO(A) : OS MESMOS	EMBARGADO(A) : GESIEL PIRES	ADVOGADO DR(A) : EMERSON BRUNELLO
<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 793664/2001.0	ADVOGADO DR(A) : MARIA DE FÁTIMA DOMENICI AZEVEDO	EMBARGADO(A) : PIRELLI PNEUS S.A.
EMBARGANTE : BANCO CITIBANK S.A.	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 17418/2002-016-09-00.2	ADVOGADO DR(A) : IVOMAR FINCO ARANEDA
ADVOGADO DR(A) : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A.	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 1640/2003-911-11-00.5
EMBARGADO(A) : MARCO ANTÔNIO MEDRADO VASCONCELOS	ADVOGADO DR(A) : INDALÉCIO GOMES NETO	EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO DR(A) : ROBERTO DINIZ GONÇALVES QUEIROZ	EMBARGADO(A) : EDUARDO LUIZ BARBOSA CARMINATI	PROCURADOR DR(A) : PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 799633/2001.0	ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA	EMBARGADO(A) : MASSA FALIDA DA SHARP DO BRASIL S.A. - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
EMBARGANTE : MARIA AMÉLIA ANDRADE BASEGGIO	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 19084/2002-900-02-00.8	ADVOGADO DR(A) : JOAQUIM LOPES FRAZÃO
ADVOGADO DR(A) : ROBERTO W. AMARANTE	EMBARGANTE : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	EMBARGADO(A) : LENIVALDO CASTRO DE JESUS
EMBARGADO(A) : BANCO SANTANDER BANESPA S.A.	PROCURADOR DR(A) : ROSIBEL GUSMÃO CROCETTI	ADVOGADO DR(A) : GENER DA SILVA CRUZ
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A) : AUGUSTA ASSAMI HOSOKAWA	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 2007/2003-421-01-40.0
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 800138/2001.7	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE : SCHWEITZER MAUDUIT DO BRASIL S.A.
EMBARGANTE : ANTÔNIO SUEIRO SANTOS	ADVOGADO DR(A) : RICARDO INNOCENTI	ADVOGADO DR(A) : CRISTIANO BARRETO ZARANZA
ADVOGADO DR(A) : ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	EMBARGADO(A) : JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA LIMA
EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	PROCURADOR DR(A) : RUTH MARIA FORTES ANDALAFET	ADVOGADO DR(A) : JORGE ROBERTO DA CRUZ
ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 35672/2002-900-03-00.3	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 2120/2003-341-01-00.7
<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 800819/2001.0	EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
EMBARGANTE : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA	ADVOGADO DR(A) : EYMARD DUARTE TIBÃES
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A) : ELIAS VICENTE REIS E OUTROS	EMBARGADO(A) : ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : ANA RITA PAULA DA SILVA	ADVOGADO DR(A) : LUCIENE GONÇALVES DONATO	ADVOGADO DR(A) : MARIA CÉLIA DE SOUZA DIAS
ADVOGADO DR(A) : DEJAIR PASSERINE DA SILVA	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 55082/2002-900-02-00.2	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 2248/2003-341-01-00.0
<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 808499/2001.5	EMBARGANTE : LUCIANO AUGUSTO BARTELT DA SILVA	EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
EMBARGANTE : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO DR(A) : DEJAIR PASSERINE DA SILVA	ADVOGADO DR(A) : AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI
PROCURADOR DR(A) : ANDRÉ LUÍS GARONI DE OLIVEIRA	ADVOGADO DR(A) : ROSANA SIMÕES DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A) : PAULO ROBERTO COURA (ESPÓLIO DE) E OUTROS
EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	EMBARGADO(A) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	ADVOGADO DR(A) : FELIPE SANTA CRUZ
PROCURADOR DR(A) : SANDRA LIA SIMÓN	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 107454/2003-900-04-00.0
EMBARGADO(A) : OS MESMOS	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 293/2003-094-15-00.5	EMBARGANTE : ARCOR DO BRASIL LTDA.
EMBARGADO(A) : SENICASSE CARDOSO DE OLIVEIRA	EMBARGANTE : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.	ADVOGADO DR(A) : ENIO RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO DR(A) : FERNANDO BARBOSA NERI	ADVOGADO DR(A) : AGOSTINHO ZECHIN PEREIRA	EMBARGADO(A) : PEDRO JONES BUSS JÚNIOR
<b>PROCESSO</b> : E-ED-AIRR - 154/2002-102-03-00.6	EMBARGADO(A) : PAULO ESPINOS DE SOUZA AMARAL	ADVOGADO DR(A) : LISIANE SILVEIRA ROSA
EMBARGANTE : DOMINGOS COSTA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S.A.	ADVOGADO DR(A) : FABIANA PEIXOTO RIBEIRO	<b>PROCESSO</b> : E-A-AIRR - 94/2004-004-15-40.7
ADVOGADO DR(A) : FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 380/2003-465-02-00.0	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
EMBARGADO(A) : GERALDO ALVES FERREIRA SOBRINHO	EMBARGANTE : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO DR(A) : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
ADVOGADO DR(A) : SEBASTIÃO COTTA LIMA	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A) : CARMEN LUCIA RUIZ MORALES
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 727/2002-023-04-00.9	EMBARGADO(A) : JOÃO PAULINO	ADVOGADO DR(A) : RENATA MOREIRA DA COSTA
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO DR(A) : GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 143/2004-463-02-40.2
PROCURADOR DR(A) : PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	<b>PROCESSO</b> : E-A-AIRR - 838/2003-034-15-40.4	EMBARGANTE : MANOEL DA CONCEIÇÃO SILVA
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO DANIEL CASTRO DO PRADO	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO DR(A) : MAIR FERREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO DR(A) : CARLOS EDUARDO PIANCA LAYDNER	ADVOGADO DR(A) : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	EMBARGADO(A) : WHEATON BRASIL VIDROS LTDA.
EMBARGADO(A) : LAOR BROGNOLI - ME E OUTROS	EMBARGADO(A) : ELIANE MARIA CASSAB E OUTROS	ADVOGADO DR(A) : SILVANA MARIA FERNANDES
ADVOGADO DR(A) : CARLOS ARTHUR CARAPETO DE MAMBRINI	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ RUIZ DA CUNHA FILHO	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 689/2004-022-24-00.0
<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 909/2002-009-04-41.0	<b>PROCESSO</b> : E-A-AIRR - 873/2003-075-02-40.0	EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGANTE : JOÃO LUIZ PIAZZA	EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas,	PROCURADOR DR(A) : PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO
ADVOGADO DR(A) : DANIEL MARTINS FELZEMBURG	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,	EMBARGADO(A) : RAMÃO DUARTE
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO DR(A) : MARISSOL L. MEIRELES FLORES
ADVOGADO DR(A) : VIVIANE PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO DR(A) : ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	EMBARGADO(A) : EMAC - EMPRESA AGRÍCOLA CENTRAL LTDA.
<b>PROCESSO</b> : E-A-RR - 1042/2002-421-02-00.0	EMBARGADO(A) : SENA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PRODUÇÃO LTDA.	ADVOGADO DR(A) : PEDRO GALINDO PASSOS
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO DR(A) : SÉRGIO SZNIFER	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 1107/2004-051-11-00.0
PROCURADOR DR(A) : PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 908/2003-018-04-40.5	EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA
EMBARGADO(A) : CAMPO VERDE ALIMENTOS LTDA. E OUTRA	EMBARGANTE : SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH	PROCURADOR DR(A) : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
ADVOGADO DR(A) : CLÁUDIA SOLDEIRA ESPARRINHA	PROCURADOR DR(A) : LEANDRO DA CUNHA E SILVA	EMBARGADO(A) : ERICK RODRIGUES DA SILVA
EMBARGADO(A) : CARLOS ROBERTO FERREIRA	EMBARGADO(A) : AIRTON LIMA DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
ADVOGADO DR(A) : GIOVANNI ÍTALO DE OLIVEIRA	ADVOGADO DR(A) : CLÁUDIA ATHANÁSIO KOLBE	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 1151/2004-005-19-40.0
<b>PROCESSO</b> : E-A-AIRR - 1332/2002-045-02-40.6	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 954/2003-492-02-40.8	EMBARGANTE : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL
EMBARGANTE : MARCAS MARCANTES E PATENTES S/C LTDA.	EMBARGANTE : ODETE APARECIDA BERBER	ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO DR(A) : JUCEMARA GERONYMO	ADVOGADO DR(A) : EDU MONTEIRO JÚNIOR	EMBARGADO(A) : ARLINDO JOSÉ DA SILVA
EMBARGADO(A) : UNIÃO FEDERAL MARCAS E PATENTES S/C LTDA.	EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE SUZANO	ADVOGADO DR(A) : ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA
ADVOGADO DR(A) : SYLVIO KRASILCHILK	PROCURADOR DR(A) : ALEXANDRE AUGUSTO BATALHA	<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 1169/2004-013-10-00.0
EMBARGADO(A) : MAURO ROBERTO FERREIRA	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 1308/2003-191-06-00.0	EMBARGANTE : FERNANDO CÉSAR TOCANTINS E OUTROS
ADVOGADO DR(A) : LUIZ HENRIQUE DE CAMARGO ARANHA	EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO DR(A) : CARLOS VICTOR AZEVEDO SILVA
<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 1677/2002-058-02-40.6	EMBARGADO(A) : LUIZ AZEVEDO DE LIMA	EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EMBARGANTE : SANKO SIDER - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.	ADVOGADO DR(A) : MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	ADVOGADO DR(A) : MARCOS ULHOA DANI
ADVOGADO DR(A) : MARCUS VINICIUS LOBREGAT	EMBARGADO(A) : ALBANI JOSÉ NUNES TRANSPORTES - ME	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 1377/2004-051-11-00.0
EMBARGADO(A) : JOSÉ MAURÍCIO NASCIMENTO ALMEIDA		EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO DR(A) : SERGIO GONTARCZIK		PROCURADOR DR(A) : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
		EMBARGADO(A) : DORALICE LOPES DE SOUSA
		ADVOGADO DR(A) : RONALDO MAURO COSTA PAIVA



**PROCESSO** : E-A-AIRR - 1590/2004-084-15-40.6  
**EMBARGANTE** : CARLOS ROBERTO MOTA  
**ADVOGADO DR(A)** : GISLÂNDIA FERREIRA DA SILVA  
**EMBARGADO(A)** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO DR(A)** : ÉGLE ENIANDRA LAPRESA  
**PROCESSO** : E-AIRR - 1713/2004-002-22-40.0  
**EMBARGANTE** : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA  
**ADVOGADO DR(A)** : ÂNGELA OLIVEIRA BALEEIRO  
**EMBARGADO(A)** : ALDENOR SILVESTRE GOMES  
**ADVOGADO DR(A)** : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA  
**PROCESSO** : E-RR - 4296/2004-052-11-00.9  
**EMBARGANTE** : ESTADO DE RORAIMA  
**PROCURADOR DR(A)** : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI  
**EMBARGADO(A)** : MARIA DE LOURDES PEREIRA OLIVEIRA  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE  
**PROCESSO** : E-RR - 8095/2004-036-12-00.6  
**EMBARGANTE** : ANA MARIA DE AZEVEDO DE OLIVEIRA E OUTROS  
**ADVOGADO DR(A)** : REJANE DA SILVA SÁNCHEZ  
**EMBARGADO(A)** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO DR(A)** : ROBERTO MAZZONETTO  
**PROCESSO** : E-RR - 8669/2004-036-12-00.6  
**EMBARGANTE** : EDGARD ANTÔNIO BASTOS LIMA E OUTROS  
**ADVOGADO DR(A)** : REJANE DA SILVA SÁNCHEZ  
**EMBARGADO(A)** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO DR(A)** : FLÁVIO HENRIQUE BRANDÃO DELGADO  
**PROCESSO** : E-RR - 158/2005-068-09-00.8  
**EMBARGANTE** : SADIA S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
**EMBARGADO(A)** : ORLANDO APARECIDO FERRARI  
**ADVOGADO DR(A)** : NESTOR HARTMANN  
**PROCESSO** : E-RR - 735/2005-012-12-00.0  
**EMBARGANTE** : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC  
**ADVOGADO DR(A)** : LYCURGO LEITE NETO  
**EMBARGADO(A)** : VILMAR POSSER BORGES  
**ADVOGADO DR(A)** : JOÃO GABRIEL TESTA SOARES

Brasília, 30 de novembro de 2006

RAUL ROA CALHEIROS  
Diretor da Secretaria da 4a. Turma

## SECRETARIA DA 5ª TURMA

## DESPACHOS

## PROC. Nº TST-AIRR-371/2003-252-02-40.1

**AGRAVANTE** : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP  
**ADVOGADO** : DR. JOÃO MARCELO ALVES DOS SANTOS DIAS  
**AGRAVADO** : AGUINALDO FERNANDES DE SOUZA  
**ADVOGADO** : DR. RISCALLA ELIAS JÚNIOR  
**AGRAVADA** : SEPTEM SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

## D E C I S Ã O

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante o despacho de fls. 114-116, denegou seguimento ao recurso de revista de fls. 90-103, com fundamento no artigo 896 da CLT. Asseverou que a segunda Reclamada, tomadora dos serviços, responde subsidiariamente pelo inadimplemento das obrigações trabalhistas da real empregadora para com o Reclamante em decorrência da culpa in eligendo. Consigna que a decisão está em consonância com a Súmula 331, IV, do Tribunal Superior do Trabalho.

A segunda Reclamada, em suas razões de minuta de fls. 02-13, pretende seja reformada a decisão recorrida quanto à sua condenação de forma subsidiária. Apontou ofensa aos artigos 5º, incisos II e LV, da Constituição de 1988; 71, § 1º da Lei 8.666/1993; e 265 do Código Civil. Sustentou que o contrato firmado com a primeira Reclamada foi para locação de serviços. Alega que não existiu intermediação de mão-de-obra, portanto não há como se subsumir a hipótese aos termos da Súmula nº 331 do TST. Argumenta que não se admite a responsabilização de terceiros em relação a contrato de trabalho que não foram com estes formalizados, descabendo assim qualquer incidência de culpa in eligendo e in vigilando. Transcreve arestos para confronto de tese.

Contraminuta e contra-razões apresentadas às fls. 119-123 e 124-131, respectivamente.

O agravo de instrumento encontra-se regular e tempestivo.

A tese da responsabilidade subsidiária vem amparada no aproveitamento concomitante ou simultâneo, por parte do prestador e tomador, do resultado da força de trabalho do empregado. Ressalte-se que os institutos das culpas in eligendo e in vigilando geram os efeitos consagrados pela Súmula nº 331, IV, do TST, porque a norma federal aplicável, Lei nº 8.666/93, coloca à disposição dos administradores meios suficientes a permitir a escolha de fornecedores sólidos, idôneos e em condições de executar integralmente o objeto do contrato (artigos 27 a 37, 44, § 3º, 55, VI e XII, e 56 e parágrafos). Exige-se dos tomadores dos serviços, por outro lado, o acompanhamento e a fiscalização da respectiva execução (artigo 67 e parágrafos).

Não se está transferindo à empresa tomadora dos serviços a responsabilidade solidária pelo pagamento. Esta permanece com a empresa contratada, como devedora principal. Apenas na contingência da impossibilidade comprovada de a Empresa prestadora dos serviços cumprir com suas obrigações trabalhistas perante seus empregados é que nasce o dever de a tomadora e beneficiária direta do trabalho responder pelas suas obrigações.

Constata-se, pois, que a responsabilidade subsidiária resulta do benefício auferido pelo tomador dos serviços, decorrente do trabalho do empregado, visto que este não poderia ser prejudicado em caso de inadimplência de seu empregador. Assim ocorre no intuito de se evitar o enriquecimento ilícito do real beneficiário do trabalho prestado pelo empregado da empresa contratada mediante processo de terceirização.

Logo, não se vislumbra violação dos referidos dispositivos constitucionais ou infraconstitucionais.

Por fim, os arestos transcritos não servem ao fim colimado, pois a tese neles estampada resta superada por iterativa, notória e atual jurisprudência desta Corte, sedimentada na Súmula nº 331, IV, do TST.

Com fulcro no artigo 557, caput, do CPC, **nego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 8 de novembro de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

## PROC. Nº TST-AIRR-457/1999-761-04-40.8

**AGRAVANTE** : NAIR KREVER DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : DR. ADROALDO RENOSTO  
**AGRAVADO** : MUNICÍPIO DE TRIUNFO  
**ADVOGADO** : DR. OLINTO BARCELLOS DA SILVA

## D E C I S Ã O

A Reclamante interpõe agravo de instrumento ao despacho mediante o qual foi denegado seguimento ao seu recurso de revista.

De acordo com a expressa disposição contida no artigo 897, § 5º, da CLT, são peças indispensáveis e obrigatórias à formação do instrumento todas aquelas sem as quais, caso provido o agravo, não seja possível o imediato julgamento do recurso de revista.

Procedendo ao exame dos autos, constata-se que a ora Agravante não providenciou o traslado de nenhuma das peças nominadas no referido dispositivo de lei, o que torna evidente a deficiência na formação do instrumento.

Ressalte-se que, de acordo com a orientação estabelecida na Instrução Normativa nº 16/99 desta Corte - que, inclusive, reflete reiterado entendimento do excelso Supremo Tribunal Federal -, é das partes a responsabilidade pela correta formação do instrumento, uma vez que não é concebível a conversão do agravo de instrumento em diligência, para suprir a ausência ou a irregularidade de peças, ainda que essenciais à solução da controvérsia.

Ademais, o agravo foi interposto em 22/04/04, ou seja, quando já vigia o Ato TST.GDGCJ.GP nº 162/2003, pelo qual se deu a revogação dos parágrafos 1º e 2º do item II da IN nº 16/99, não mais se autorizando, a partir de 1º/08/03 (Ato TST.GDGCJ.GP nº 196/2003), o processamento do agravo de instrumento nos autos principais.

Nos termos do artigo 557, caput, do CPC, **nego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 8 de novembro de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

## PROC. Nº TST-RR-457/1999-761-04-00.3

**RECORRENTE** : MUNICÍPIO DE TRIUNFO  
**ADVOGADO** : DR. ORLINDO BARCELLOS DA SILVA  
**RECORRIDA** : NAIR KREVER DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : DR. ADROALDO RENOSTO

## D E C I S Ã O

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, por meio do acórdão de fls. 928-943 complementado às fls. 953-956, reformou parcialmente a sentença para excluir da condenação a multa prevista no artigo 477 da CLT e absolver o Reclamado do recolhimento das custas processuais, mantendo a sentença na parte em que condenou o Município ao pagamento das verbas rescisórias, inclusive diferenças a título de adicional de insalubridade e de horas extras.

O Município de Triunfo interpõe recurso de revista (fls. 955-964). Assevera ser nulo o contrato de trabalho firmado entre o Município e a Autora, por ausência de prévia aprovação em concurso público. Indica violação do artigo 37, § 2º, da Constituição de 1988, bem como contrariedade à Súmula no 363 desta Corte. Transcreve arestos para o cotejo de teses.

Despacho de admissibilidade às fls. 967-968.

Contra-razões às fls. 1019-1030.

A Procuradoria Geral do Trabalho opina, em parecer exarado às fls. 1042-1043, pelo provimento do recurso de revista.

O recurso de revista é tempestivo e contém representação processual regular, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 52 da SBDI-1, sendo desnecessário o preparo.

**1. CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO APÓS A PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE 1988. ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. NÃO-OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 37, II E § 2º. NULIDADE. EFEITOS.**

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, por meio do acórdão de fls. 928-943, manteve a decisão de primeira instância na parte em que condenou o Reclamado ao pagamento de verbas rescisórias, apesar de nulo o contrato de trabalho, por ausência de concurso público, consignando: "O contrato de trabalho, porém, é manifestamente nulo diante do contexto leal, presente o fato de que se trata de contratação pela Administração Pública sem a observância das normas legais, consubstanciadas no artigo 37, inciso II e pa-

rágrafo segundo, da Constituição Federal, no sentido de que 'a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego' e de que 'a não-observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei' ... Aplica-se, por conseguinte, ao caso em tela, o entendimento segundo o qual anulado o ato, os efeitos decorrentes têm eficácia **ex nunc** (...). Sendo impossível, pois, restituir às partes o status quo ante, o ato, ainda que nulo, gera efeitos pecuniários durante a sua vigência, a título indenizatório" (fl. 941).

Em sede de recurso de revista, o Município de Triunfo assevera ser nulo o contrato de trabalho firmado entre o Município e o Autor, por ausência de prévia aprovação em concurso público. Indica violação do artigo 37, § 2º, da Constituição de 1988, bem como contrariedade à Súmula no 363 desta Corte. Transcreve arestos para o cotejo de teses.

A decisão recorrida contraria o entendimento consubstanciado na Súmula nº 363 do TST, cuja redação foi mantida após o julgamento do IUJ-E-RR-665.159/2000.1 pelo Tribunal Pleno, em 10/11/2005, **verbis**: "Contrato nulo. Efeitos. A contratação de servidor público, após a Constituição de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu artigo 37, II e § 2º, somente conferindo-lhe direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS".

Dessa forma, reputa-se devido, no caso concreto, apenas o recolhimento dos valores correspondentes aos depósitos do FGTS, em relação ao período laborado e às horas efetivamente trabalhadas, respeitado o salário mínimo hora, de acordo com a Súmula nº 363 do Tribunal Superior do Trabalho.

## 2. CONCLUSÃO.

Com fundamento no artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, conheço do recurso de revista no que se refere aos efeitos da nulidade do contrato de trabalho, por contrariedade à Súmula nº 363 do Tribunal Superior do Trabalho, e, no mérito, dou-lhe provimento para limitar a condenação ao pagamento dos valores referentes aos depósitos do FGTS em relação ao período laborado e às horas efetivamente trabalhadas, respeitado o salário mínimo hora.

Publique-se.

Brasília, 8 de novembro de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

## PROC. Nº TST-RR-525/2003-016-15-00.0

**RECORRENTE** : MUNICÍPIO DE SOROCABA  
**PROCURADOR** : DR. DORIVAL DEL'OMO  
**RECORRENTE** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
**PROCURADOR** : DR. EDUARDO GARCIA DE QUEIROZ  
**RECORRIDO** : JOÃO JOSÉ DA SILVA  
**ADVOGADA** : DRA. PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO  
**RECORRIDA** : MÔNICA CONSTRUÇÕES LTDA.

## D E C I S Ã O

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante o acórdão de fls. 137-139, ao julgar o recurso ordinário do Município, negou-lhe provimento, mantendo a condenação subsidiária do Reclamado ao pagamento das parcelas deferidas.

O Reclamado e o Ministério Público do Trabalho interpõem recurso de revista (fls. 144-157 e 158-161), com arrimo no artigo 896 da CLT. O Município aponta violação dos artigos 5º, II, e 37, II, da Constituição de 1988, 521 do Decreto-Lei nº 2300/86 e 68 da Lei Estadual nº 6.544/89, além de contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 191 da SBDI-1 desta Corte e divergência entre julgados. O Ministério Público do Trabalho afirma que a hipótese atrairia a incidência da referida orientação, que teria sido contrariada.

Ambos os recursos foram admitidos mediante o despacho de fl. 163, e foram objeto de contra-razões (fls. 165-172).

A Procuradoria Geral do Trabalho opinou pelo provimento dos recursos.

Os recursos de revista foram regularmente interpostos.

Preenchidos os requisitos comuns de admissibilidade, passa-se ao exame dos intrínsecos definidos no artigo 896 da CLT.

**I - RECURSO DE REVISTA INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.**

**RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. DONO DA OBRA.**

A decisão recorrida refere-se à empresa Mônica Construções Ltda., que fora contratada pelo Município, mediante processo de licitação, para a prestação de serviço de fechamento completo do Centro Esportivo.

Enfatizando que o Reclamado era o tomador dos serviços, manteve sua condenação subsidiária ao pagamento das parcelas deferidas.

No recurso de revista, o argumento do Ministério Público do Trabalho emerge com respaldo na Orientação Jurisprudencial nº 191 da SBDI-1 desta Corte, o que, na verdade, se constata em face das premissas materiais encontradas no acórdão regional.

Inegável que o Reclamado detém a condição de dono da obra, o qual contratou, mediante licitação, a empreiteira. Trata-se de situação que se encaixa no traçado hipotético da referida Orientação, o que permite o conhecimento do recurso.

Diante do exposto, e com fundamento no artigo 557, § 1º, do Código de Processo Civil, **conheço** do recurso de revista, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 191 da SBDI-1 desta



Corte e, no mérito, dou-lhe provimento, para excluir a responsabilidade subsidiária do Município. Prejudicado o recurso de revista interposto pelo Reclamado.

Publique-se.

Brasília, 8 de novembro de 2006.

**EMMANOEL PEREIRA**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-RR-579/2003-058-19-00.5**

**RECORRENTE** : MUNICÍPIO DE CARNEIROS  
**ADVOGADA** : DRA. CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM  
**RECORRIDA** : CÍCERA DA SILVA MATIAS  
**ADVOGADO** : DR. WEMSON DE SANTANA SILVA

#### DECISÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, por meio do acórdão de fls. 68-75, deu provimento parcial ao recurso da Reclamante para condenar o Município a pagar a diferença salarial, tendo como parâmetro o salário mínimo legal vigente em cada época trabalhada pela Recorrente, observando-se a prescrição acolhida e os demonstrativos de pagamento acostados aos autos; determinar que no cálculo do FGTS seja observada a evolução do salário mínimo legal; e determinar, também, que seja anotado o contrato de trabalho na CTPS.

O Município de Carneiros interpõe recurso de revista (fls. 78-84). Assevera ser nulo o contrato de trabalho firmado entre o Município e a Autora por ausência de prévia aprovação em concurso público. Indica violação do artigo 37, II e § 2º, da Constituição de 1988, bem como contrariedade à Súmula no 363 desta Corte. Transcreve arestos para o cotejo de teses.

Despacho de admissibilidade às fls. 87-88.

Não foram oferecidas contra-razões, consoante certidão exarada às fls. 90.

A Procuradoria Geral do Trabalho opina, em parecer de fls. 93-95, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso de revista.

O recurso de revista é tempestivo e contém representação processual regular, sendo desnecessário o preparo.

O exame das razões recursais conduz à conclusão de que o Regional contraria o entendimento jurisprudencial consubstanciado na aludida Súmula 363 desta Corte, no qual se preconiza a nulidade do contrato de trabalho celebrado com a administração pública sem observância de prévio concurso público, com efeitos ex tunc.

No mérito, merece reforma a decisão recorrida, considerando o entendimento preconizado na referida súmula: "Contrato nulo. Efeitos. A contratação de servidor público, após a CF/1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu artigo 37, II e § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS".

Do teor da Súmula 363, vê-se que a nulidade restitui as partes ao status quo ante, salvo quanto ao pagamento da contraprestação pactuada, observado o número de horas de trabalho, devido apenas a título de indenização, em face do dispêndio irrecuperável da força de trabalho. Além disso, é devido o pagamento dos valores relativos aos depósitos do FGTS.

Dessa forma, reputa-se devido, no caso concreto, apenas o recolhimento dos valores correspondentes aos depósitos do FGTS, em relação ao período trabalhado e às horas efetivamente trabalhadas, respeitado o salário mínimo hora, de acordo com a Súmula 363 do Tribunal Superior do Trabalho.

Convém ressaltar que o Tribunal Pleno, em 10/11/2005, apreciando Incidente de Uniformização de Jurisprudência suscitado por intermédio do Processo nº ERR-665.159/2000.1, confirmou a redação da Súmula 363 desta Corte.

Com fundamento no artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, **conheço** do recurso de revista no que se refere aos efeitos da nulidade do contrato de trabalho, por contrariedade à Súmula 363 do Tribunal Superior do Trabalho, e, no mérito, dou-lhe provimento para limitar a condenação ao pagamento dos valores referentes aos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, em relação ao período trabalhado e às horas efetivamente trabalhadas, respeitado o salário mínimo hora.

Publique-se.

Brasília, 8 de novembro de 2006.

**EMMANOEL PEREIRA**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-RR-977/2004-333-04-00.2**

**RECORRENTE** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**PROCURADOR** : DR. JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
**RECORRIDO** : JORGE STRASBURG  
**ADVOGADO** : DR. TELMO ROSA DA SILVA  
**RECORRIDO** : PLÁSTICO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.  
**ADVOGADO** : DR. JORGE ALBERTO ZIEBELL

#### DECISÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, mediante o acórdão de fls. 111-112, negou provimento ao recurso ordinário interposto pelo INSS, mantendo os termos do acordo celebrado, mediante o qual se homologou acordo entre as partes e foi reconhecida a natureza indenizatória do pagamento efetuado.

O INSS interpõe recurso de revista, fls. 115-118. Sustenta que com o advento da Lei nº 9.528/97, que alterou a redação do artigo 28, § 9º, da Lei nº 8.212/91, o aviso prévio indenizado passou a sofrer incidência da contribuição previdenciária, porquanto deixou de corresponder a uma hipótese de isenção tributária, passando a compor o salário-de-contribuição. Aponta violação dos artigos 28, I, e § 9º, da Lei nº 8.212/91; 111, 116, parágrafo único, e 123, do CTN; 3º, I, 195, I, § 5º, da Constituição de 1988. Transcreve aresto no escopo de caracterizar o dissenso de teses.

O recurso de revista foi admitido pelo despacho de fls. 125-126.

Sem contra-razões, conforme certidão de fl. 127-verso.

A Procuradoria Geral do Trabalho, mediante o parecer exarado às fls. 130-132, opina pelo conhecimento e não-provimento do recurso.

Razão não assiste ao Recorrente, haja vista que a alegação de ofensa aos artigos 111, 116, parágrafo único, do CTN e 3º, I, e 195, I, § 5º, da Constituição de 1988, encontra-se preclusa, carecendo, portanto, do devido prequestionamento, uma vez que a decisão do Regional não se pronunciou acerca dos referidos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais. Incide à espécie a Súmula nº 297, I, do Tribunal Superior do Trabalho.

Quanto às deduções para a Previdência Social, a Lei nº 8.212/91, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.620/93, em seu artigo 43, estabeleceu que, nos processos trabalhistas nos quais se apure parcela integrante do salário de contribuição, em virtude de sentença condenatória ou transação homologada, o juiz, sob pena de responsabilidade, determinará o imediato recolhimento das importâncias devidas à Seguridade Social.

Os acordos ou conciliações judiciais, na Justiça do Trabalho, têm natureza jurídica de transação, constituindo-se em ato jurídico perfeito pelo qual os pactuantes, mediante concessões recíprocas, extinguem obrigações litigiosas ou duvidosas (res dubia). No caso dos autos, as partes entabularam acordo, discriminando parcelas de natureza indenizatória, nas quais não há incidência da contribuição previdenciária.

O Decreto nº 3.048/99, dispõe no artigo 214, § 9º, V, "f", que a parcela recebida a título de aviso prévio indenizado não sobre incidência de contribuição previdenciária. Consta expressamente que o **aviso prévio indenizado** não integra o salário-de-contribuição. Neste sentido, os seguintes precedentes desta Corte: TST-RR-1752/2002-381-04-00.5, 4ª Turma, Min. Rel. Barros Levenhagen, DJ 13/10/2006; TST-RR-880/2004-381-04-40.8, 2ª Turma, Rel. Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, DJ 29/09/2006; TST-RR-1317/2004-373-04-00.8, 6ª Turma, Min. Rel. Aloysio Corrêa da Veiga, DJ 29/09/2006.

Logo, não se vislumbra violação dos referidos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais.

Diante de tais fundamentos, e a teor do artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 31 de outubro de 2006.

**EMMANOEL PEREIRA**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-RR-1.025/2001-231-04-00.2**

**RECORRENTE** : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ  
**ADVOGADA** : DRA. LIDIANA MACEDO SEHNEM  
**RECORRIDA** : IRONILDA MARIA INÁCIA DA SILVA PASTORIZA  
**ADVOGADO** : DR. ELTON MINOTTO ÁVILLA

#### DECISÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, mediante o acórdão de fls. 175-178, proferido em reexame necessário, isentou o Município do pagamento das custas processuais, mantendo a sentença no tocante à litispendência, carência de ação, diferenças de FGTS prescrição e litigância de má-fé.

O Município reclamado interpõe recurso de revista (fls. 181-194). Pleiteia preliminarmente seja dado efeito suspensivo ao julgado, com base nos artigos 796 e seguintes, 798 e 799 do CPC. Quanto aos depósitos do FGTS, entende ser aplicável, à hipótese, a prescrição quinquenal, apontando ofensa ao artigo 7º, alínea "a", do inciso XXIX da Constituição de 1988, e finalmente, no tocante à assistência judiciária, afirma que não consta dos autos a declaração de próprio punho do Reclamante, informando a sua situação de pobreza, sendo indevida a gratuidade. Transcreve arestos para confronto.

Despacho de admissibilidade às fls. 196-197.

Contra-razões às fls. 200-205.

A Procuradoria Geral do Trabalho opina pelo não-conhecimento do recurso de revista (fls. 209-212).

O recurso de revista, entretanto, é incabível, pois o ente público não interpôs recurso ordinário voluntário da sentença exarada na primeira Instância, nos termos do entendimento desta Corte expresso na Orientação Jurisprudencial nº 334 da SBDI-1.

Sendo assim, com fulcro no artigo 557, caput, do CPC, **nego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 8 de novembro de 2006.

**EMMANOEL PEREIRA**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-RR-1.048/2002-361-02-00.9**

**RECORRENTE** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**PROCURADOR** : DR. JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
**RECORRIDA** : LI LIQUIN - ME

**ADVOGADO** : DR. RODNEI SÉRGIO DIAN  
**RECORRIDO** : JOSÉ ADAILTON DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : DR. NIVALDO BOSONI

#### DECISÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante o acórdão de fls. 38-40, não conheceu do recurso ordinário interposto pelo INSS, por irregularidade de representação. Naquela oportunidade consignou: "Por meio da procuração juntada a fls. 26 e com "na forma da Lei nº 6.539, de 28.06.1978" o recorrente constituiu a advogada que subscreve o presente recurso ordinário. Entretanto, inadmissível é a constituição de advogado particular, tendo em vista o quanto disposto no art. 1º da Lei 6359, de 28.6.78, que tem a seguinte redação: "Nas comarcas do interior do País, a representação judicial das entidades integrantes do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, instituído pela Lei nº 6.439 de 1º de setembro de 1977, será exercida por Procuradores de seu quadro de pessoal ou, na falta destes, por advogados autônomos, constituídos sem vínculo empregatício e retribuídos por serviços prestados, mediante pagamento de honorários profissionais". Ora, é incontroversa a existência de agência do INSS na comarca de Santo André, à qual está vinculada a comarca de Mauá, como se pode constatar da própria procuração colacionada, não podendo o recorrente valer-se da constituição de advogado para representa-lo em juízo na hipótese em mesa. Ressalte-se, ainda, que de acordo com o item "12.1" da Ordem de Serviço nº 14, de 03.11.93, da Procuradoria Geral do INSS, a competência para a contratação e constituição do advogado cadastrado é do Procurador Geral, que poderá delegá-la ao Procurador Estadual/Regional. A referida disposição também não foi respeitada, constando apenas da procuração de fls. 26 que foi outorgada por "Procurador Federal". Em suma, não foram observadas as regras próprias para a constituição de advogado particular por parte do INSS, restando irregular sua representação processual".

O INSS interpõe recurso de revista às fls. 42-46, sustentando que o artigo 1º da Lei nº 6.539/78 regulamenta a representação processual dos entes previdenciários, e que segundo este, com exceção da Capital do Estado, a representação processual do INSS pode ser cometida tanto a Procuradores do Quadro como a advogados autônomos constituídos. Aduz que o recurso ordinário foi interposto na comarca do interior, cidade diversa, que não se confunde com a Capital do Estado de São Paulo, e que pouco importa se tratar de comarca contígua, integrante da Grande São Paulo, pois sendo comarca da Capital, a representação processual pode ser feita por advogado constituído. Aduz que mesmo nas Comarcas nas quais o INSS possui procuradores é imprescindível o auxílio de advogados credenciados. Aponta violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78. Transcreve arestos ao confronto de teses.

A revista foi admitida pelo despacho de fls. 47-49.

Contra-razões não foram apresentadas, conforme a certidão exarada à fl. 50, verso.

A Procuradoria Geral do Trabalho, mediante o parecer exarado às fls. 53-54, opina pelo não-conhecimento do recurso.

Sem razão.

Com efeito, o recurso de revista não logra conhecimento porque desfundamentado. O Regional não conheceu do recurso ordinário do INSS por irregularidade de representação, sob dois fundamentos: 1) inadmissível a constituição de advogado particular, na forma da Lei nº 6.539/78, uma vez que é incontroversa a existência de agência do INSS na comarca de Santo André, à qual está vinculada a comarca de Mauá; e 2) de acordo com o item 12.1 da Ordem de Serviço nº 14/93 da Procuradoria Geral do INSS, a competência para a contratação e constituição do advogado cadastrado é do Procurador Geral, que poderá delegá-la ao Procurador Estadual ou Regional, sendo que, no caso dos autos, constou apenas na procuração de fl. 26 que foi outorgada por Procurador Federal.

Ocorre que o INSS, em suas razões de revista, limita-se a atacar apenas um dos fundamentos da irregularidade da representação processual, qual seja: o recurso ordinário foi interposto na comarca do interior, cidade diversa, que não se confunde com a Capital do Estado de São Paulo, pouco importando se tratar de comarca contígua, integrante da Grande São Paulo, e sendo comarca da Capital, a representação processual pode ser feita por advogado constituído. No entanto, conforme se extrai do acórdão recorrido, o Tribunal Regional também adotou como fundamento de sua decisão a circunstância de a competência para a contratação e constituição do advogado cadastrado ser do Procurador Geral, que poderá delegá-la ao Procurador Estadual ou Regional, sendo que, no caso dos autos, constou apenas na procuração de fl. 26 que foi outorgada por Procurador Federal.

Portanto, caberia à Autarquia em juízo atacar esse segundo fundamento, suficiente, de per si, a sustentar a conclusão alcançada pela Corte de origem. Assim não procedendo, tem-se que seu inconformismo esbarra no óbice da Súmula nº 422 do TST. Nesse contexto, não se pode cogitar de admissão do apelo por violação do art. 1º da Lei nº 6.539/78, uma vez que a fundamentação da decisão recorrida não foi integralmente atacada.

Com espeque no artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, denego seguimento ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 8 de novembro de 2006.

**EMMANOEL PEREIRA**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-RR-1.343/2002-221-04-00.7**

**RECORRENTE** : MUNICÍPIO DE ELDOADO DO SUL  
**ADVOGADO** : DR. RONALDO RIBEIRO  
**RECORRENTE** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO



PROCURADOR : DR. VELOIR DIRCEU FÜRST  
 RECORRIDA : CARMEM SILVIA GOMES RIBEIRO  
 ADVOGADO : DR. MOACIR PEREIRA XAVIER

### DECISÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, às fls. 154-160, reformou parcialmente a sentença de primeira Instância para absolver o Reclamado do pagamento de abono anual do PIS e de custas processuais, bem como para excluir do comando da sentença a definição de critérios relativos à atualização monetária e autorizar os descontos fiscais cabíveis, mantendo, no mais, a condenação ao pagamento de algumas verbas rescisórias, mesmo reconhecendo a nulidade do contrato por ausência de concurso público.

A essa decisão o Município interpõe recurso de revista (fls. 163-171). Preliminarmente, argüi a incompetência da Justiça do Trabalho para processar e julgar a presente ação. No mérito, sustenta que a contratação por ente público sem a prévia aprovação em concurso público é nula, não gerando quaisquer conseqüências jurídicas de natureza trabalhista. Fundamenta o apelo em violação dos artigos 3º da CLT e 37, II, da Constituição de 1988 e contrariedade à Súmula 363 desta Corte.

O Ministério Público do Trabalho da 4ª Região também interpõe Recurso de Revista (fls. 172-178), buscando demonstrar a violação do artigo 37, II, e § 2º, da Constituição de 1988 e contrariedade à Súmula 363 do TST, pois, segundo suas alegações, o contrato de trabalho firmado com ente público, sem a aprovação prévia em concurso público, é nulo de pleno direito, conferindo ao trabalhador, tão-somente, a percepção dos valores correspondentes ao saldo de salários e as diferenças dos depósitos do FGTS. Transcreve arestos para o cotejo de teses.

Os recursos de revista foram admitidos pelo despacho de fls. 180-183.

Sem remessa dos autos à Procuradoria Geral do Trabalho, em virtude de o interesse do Ministério Público encontrar-se concretizado com a interposição deste recurso de revista.

#### I - RECURSO DE REVISTA DO MUNICÍPIO DE EL-DORADO DO SUL.

Registre-se, inicialmente, que a matéria relativa à incompetência da Justiça do Trabalho, não foi prequestionada na instância ordinária, impossibilitando o exame nesta instância extraordinária ante o óbice da Súmula 297 desta Corte.

No mérito, o Regional sintetizou seu entendimento na seguinte ementa, **verbis**: "A prestação de trabalho a ente público, sem prévia aprovação em concurso público, afronta ao disposto no inciso II do art. 37 da CF. Entretanto, embora juridicamente ineficaz, o trabalho prestado constitui efeito concreto e irrestituível, razão pela qual são devidas as vantagens econômicas correspondentes, sob pena de enriquecimento sem causa do tomador dos serviços".

O exame das razões recursais conduz à conclusão de que o Regional contrariou o entendimento jurisprudencial consubstanciado na Súmula nº 363 desta Corte, no qual se preconiza a nulidade do contrato de trabalho celebrado com a Administração Pública sem observância de prévio concurso público, com efeitos ex tunc.

Do teor da Súmula nº 363, vê-se que a nulidade restitui as partes ao status quo ante, salvo quanto ao pagamento da contraprestação pactuada, observado o número de horas de trabalho, devido apenas a título de indenização, em face do dispêndio irreversível da força de trabalho. Além disso, é devido o pagamento dos valores relativos aos depósitos do FGTS.

Dessa forma, reputa-se devido, no caso concreto, apenas o pagamento dos valores referentes aos depósitos do FGTS em relação ao período contratual.

Convém ressaltar que o Tribunal Pleno, em 10/11/2005, apreciando Incidente de Uniformização de Jurisprudência suscitado por intermédio do Processo nº ERR-665.159/2000.1, confirmou a redação da Súmula nº 363 desta Corte.

Diante do exposto, e com fundamento no artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, **conheço** do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 363 do Tribunal Superior do Trabalho, e, no mérito, dou-lhe provimento parcial, para limitar a condenação ao pagamento dos valores relativos aos depósitos do FGTS durante o período laborado.

#### II - RECURSO DE REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO.

Prejudicado o exame do recurso de revista, em face da identidade de objeto com o recurso interposto pelo Município.

Publique-se.

Brasília, 8 de novembro de 2006.

**EMMANOEL PEREIRA**

Ministro Relator

#### PROC. Nº TST-RR-1.383/2002-242-02-00.0

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : DR. HERMES ARRAIS ALENCAR  
 RECORRIDO : WANDERLEY DO AMARANTE SILVA  
 ADVOGADO : DR. CARLOS FERREIRA  
 RECORRIDA : NOT-BOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.  
 ADVOGADA : DRA. RAQUEL BRAZ DE PROENÇA ROCHA

### DECISÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ao julgar o recurso ordinário interposto pela autarquia previdenciária (fls. 48-49), decidiu dele não conhecer, em face da irregularidade de representação processual.

O INSS interpõe recurso de revista às fls. 51-61. Argüi a nulidade do acórdão recorrido por negativa de prestação jurisdicional, salientando que nele não se esclareceu sobre a aplicação do artigo 13 do CPC. Argumenta que a constatação de irregularidade de representação processual gera o dever de ofício do juiz de determinar o saneamento de tal vício pela parte. Aponta violação dos artigos 93, IX, da Constituição de 1988, 832, caput, e 897-A da CLT e 458, II, e 535, II, do CPC. No mérito, pugna pela reforma do julgado, sustentando que o artigo 1º da Lei nº 6.539/78 regulamenta a representação processual dos entes previdenciários e que, com exceção da capital de Estado, a representação processual do INSS pode ser cometida tanto a procuradores do quadro, quanto a advogados autônomos constituídos. Aduz que o recurso ordinário foi interposto em comarca da Grande São Paulo, que não se confunde com a capital. Salienta que, embora seja comarca contígua, integrante da Grande São Paulo, constitui comarca diversa da capital, podendo a representação processual ser feita por advogado constituído. Sustenta que, mesmo nas comarcas nas quais o INSS possua procuradores, é imprescindível o auxílio de advogados credenciados. Argumenta que, tendo o Regional detectado a irregularidade na representação processual, deveria ter determinado prazo razoável para que o vício fosse sanado. Entende aplicável à hipótese dos autos o disposto no artigo 13 do CPC. Aponta ofensa aos artigos 1º da Lei nº 6.539/78 e 13 do CPC. Colaciona arestos à divergência.

O recurso de revista foi admitido pelo despacho de fl. 71.

Contra-razões às fls. 73-74.

A Procuradoria Geral do Trabalho manifesta-se pelo não conhecimento do recurso (fls. 78-79).

Preenchidos os requisitos comuns de admissibilidade, passa-se ao exame dos intrínsecos definidos no artigo 896 da CLT.

#### 1. PRELIMINAR DE NULIDADE DO ACÓRDÃO RECORRIDO POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

Preliminarmente, o INSS argüi a nulidade do acórdão recorrido por negativa de prestação jurisdicional, salientando que nele não se esclareceu sobre a aplicação do artigo 13 do CPC. Argumenta que a constatação de irregularidade de representação processual gera o dever de ofício do juiz de determinar o saneamento de tal vício pela parte. Aponta violação dos artigos 93, IX, da Constituição de 1988, 832, caput, e 897-A da CLT e 458, II, e 535, II, do CPC.

Sem razão.

De pronto, a alegação de violação dos artigos 897-A da CLT e 535, II, do CPC resta afastada por força do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 115, da SBDI-1 do Tribunal Superior do Trabalho, que estabelece só se admitir o conhecimento do recurso, quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, por violação dos artigos 93, inciso IX, da Constituição de 1988, 832 da CLT e 458 do CPC.

Também não prospera a alegação de ofensa aos artigos 93, IX, da Constituição de 1988, 832, caput, da CLT e 458, II, do CPC, em virtude da preclusão operada pela ausência de oposição dos embargos de declaração. Incidência da Súmula nº 297 desta Corte.

**Nego seguimento.**

#### 2. REPRESENTAÇÃO JUDICIAL POR ADVOGADO PARTICULAR. ARTIGO 1º DA LEI Nº 6.539/78.

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante o acórdão de fls. 48-49, não conheceu do recurso ordinário interposto pelo INSS, por irregularidade de representação. Consignou o seguinte: "Acompanho o entendimento esposado pelo Ministério Público do Trabalho, vez que a presente medida não veio subscrita por Procurador competente, como preconiza o art. 131 da CF/88, porquanto é a Advocacia Geral da União o encargo de representar judicial e extrajudicialmente a Autarquia Federal em questão. A procuração de fls. dos autos, por seu turno, não tem qualquer eficácia, pois caso aceitasse a Lei 6.539/78 a amparar a atitude do recorrente, somente se permitiria a sua representação por meio de advogados autônomos nas Comarcas do Interior do país e, somado, ainda à falta de Procuradores no seu quadro de pessoal. Portanto, imprestável a procuração em tela, a qual não pode suprir a falha constatada, face a ofensa, também ao art. 37, II, da CF/88. Não conheço, pois, do recurso".

O INSS sustenta, em razões de revista (fls. 51-61), que o artigo 1º da Lei nº 6.539/78 autoriza a contratação de advogados para a representação da autarquia em juízo. Aduz que a referida lei regulamenta a representação processual dos entes previdenciários, estabelecendo que, com exceção da capital do Estado, a representação processual do INSS pode ser realizada tanto por procuradores do quadro quanto por advogados autônomos constituídos. Salienta que, mesmo nas comarcas nas quais o INSS possua procuradores, é imprescindível o auxílio de advogados credenciados, sob pena de inobservância do interesse público. Aponta ofensa aos artigos 1º da Lei nº 6.539/78 e 13 do CPC. Colaciona arestos à divergência.

Entende-se não restar caracterizada a violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78, pois, conforme decisão do Regional, verificou-se que o caso submetido a julgamento não se enquadra na hipótese autorizadora da contratação de advogados particulares para representar a autarquia previdenciária em juízo.

A jurisprudência pacífica do Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 6.539/78, reconhece que, inexistindo procurador no quadro de pessoal da comarca do interior, é válida a representação processual da Autarquia por advogado credenciado para tal fim. Todavia, na hipótese vertente, conforme consignado pelo acórdão recorrido, a mencionada lei não chancela a terceirização da prestação de serviços advocatícios se efetivamente se constata que a comarca na qual foi ajuizada a demanda trabalhista não se encaixa no conceito de comarca do interior do país e, ainda, se na localidade há atuação de procurador do INSS. Tal circunstância, a toda evidência, comprova que, na espécie, não se fazia necessária

a terceirização dos serviços advocatícios nos termos da lei. Ressalte-se que concluir de forma diversa do Regional acarretaria o reexame de fatos e provas, procedimento vedado nesta instância extraordinária pela Súmula 126 deste Tribunal.

Por outro lado, inviável a admissibilidade do recurso de revista com base em ofensa ao artigo 13 do CPC, visto que a matéria contida em tal dispositivo não foi objeto de apreciação da decisão ora impugnada. Ressalte-se que sequer a autarquia previdenciária opôs embargos de declaração no intuito de prequestionar o citado dispositivo, o que acaba por atrair a incidência do óbice contido na Súmula 297 deste Tribunal.

Por fim, não restou configurada a dissidência de teses suscitada, uma vez que parte dos arestos colacionados no recurso de revista é inservível, porque oriundo do mesmo Tribunal prolator da decisão recorrida e do Superior Tribunal de Justiça (artigo 896, "a", da CLT), enquanto que os demais arestos carecem de especificidade, pois não abordam a questão posta nos autos, em que não se contactou a existência dos requisitos autorizadores da contratação particular de serviços advocatícios para a representação judicial do INSS. Incidência do teor da Súmula 296 do desta Corte.

Diante do exposto, e com fundamento no artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, **nego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 8 de novembro de 2006.

**EMMANOEL PEREIRA**

Ministro Relator

#### PROC. Nº TST-RR-1.407/2003-018-04-00.1

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
 PROCURADOR : DR. JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO  
 RECORRIDA : ANA CRISTINA CORREA DA CUNHA  
 ADVOGADO : DR. MARCO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA  
 RECORRIDA : MASSA FALIDA DE JRP SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA.  
 ADVOGADO : DR. FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI

### DECISÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, mediante o acórdão de fls. 243-255, conheceu em parte da remessa de ofício e deu provimento parcial para isentar o Município do recolhimento das custas processuais. Já o recurso voluntário teve provimento negado.

O Município, então, interpõe o presente recurso de revista. Sustenta tese no sentido de que não pode prevalecer a sua responsabilização subsidiária ao pagamento das verbas a que foi condenada a primeira Reclamada, inclusive quanto à multa do artigo 477, § 8º, da CLT. Indica ofensa ao artigo 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Transcreve arestos com o fito de demonstrar a existência de dissenso pretoriano. Fundamentando em divergência jurisprudencial e em confronto com o entendimento constante da Súmula nº 388 do TST, requer a exclusão da condenação ao pagamento da multa do artigo 477, § 8º, da CLT.

Despacho de admissibilidade às fls. 268-269.

A Procuradoria Geral do Trabalho opina pelo parcial conhecimento e desprovimento da revista (fls. 281-283).

O recurso é tempestivo, contém representação regular e é dispensado de preparo.

No que concerne à responsabilização subsidiária do Município, ressalte-se que os institutos das culpas in eligendo e in vigilando geram os efeitos consagrados pela Súmula nº 331, item IV, do Tribunal Superior do Trabalho, porque a norma federal aplicável - Lei nº 8.666/93 - coloca à disposição dos administradores meios suficientes a permitir a escolha de fornecedores sólidos, idôneos e em condições de executar integralmente o objeto do contrato (artigos 27 a 37, artigo 44, § 3º, 55, VI e XII, e 56 e parágrafos), sendo exigidos dos tomadores dos serviços, por outro lado, o acompanhamento e a fiscalização da respectiva execução (artigo 67 e §§).

O caso delineado nos autos enquadra-se perfeitamente na tese sedimentada no item IV da Súmula nº 331 do TST, com a redação dada pela Resolução nº 96/2000, compreendendo, assim, todos os direitos trabalhistas, não sendo igualmente plausível a exclusão da multa contemplada no artigo 477, § 8º, da CLT, em razão das culpas in eligendo e in vigilando da empresa tomadora de serviços. Nesse sentido são os seguintes precedentes da SBDI-1 e deste Relator: E-RR-411.020/97, Rel. Min. Maria Cristina Peduzzi, DJU de 22/11/02; E-RR-510.942/98, Rel. Min. José Luciano de Castilho Pereira, DJU de 19/12/2002, e, RR-61.059/2002-900-09-00.9, Rel. Min. Emanoel Pereira, DJU de 13/08/2004.

Dessa forma, não se vislumbra violação do artigo 477, § 8º, da CLT, e os demais arestos se encontram ultrapassados pela orientação contemplada na referida Súmula nº 331, item IV, do Tribunal Superior do Trabalho. Incidência das Súmulas nos 296, I, e 333 desta Corte.

Com relação ao teor da Súmula nº 388, segundo a qual se consagra o entendimento no sentido de que a massa falida não se sujeita à multa em comento, é inaplicável à espécie, uma vez que o Regional não enfrentou o tema por essa perspectiva.

Por todo o exposto, **nego seguimento** ao recurso de revista, com supedâneo nos artigos 896, §§ 4º e 5º, da CLT e 557, caput, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 31 de outubro de 2006.

**EMMANOEL PEREIRA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-RR-1.713/2002-077-02-00.5**

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL- INSS  
 PROCURADORA : DRA. GRAZIELA FERREIRA LEDESMA  
 RECORRIDO : MAURÍCIO ROGÉRIO DE CARVALHO  
 ADVOGADO : DR. WILLI CABRAL ROSENTHAL  
 RECORRIDOS : PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/C LTDA. E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. ALEXANDRE ALTINO DE AQUINO E GROSSO

**D E C I S Ã O**

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante o acórdão de fls. 208-211, não conheceu do recurso ordinário interposto pelo INSS, asseverando que a possibilidade para o Órgão Previdenciário recorrer carece de norma legal a regular o tipo e os trâmites recursais, especificamente considerado. Naquela oportunidade assinalou que embora a Lei 10.035/2000 faculte ao INSS a interposição de recurso relativo às contribuições previdenciárias que poderiam lhe ser devidas, nada determina sobre recurso em face de acordos homologados judicialmente, o qual constitui decisão irrecorrível, conforme dispõe o artigo 831, parágrafo único, da CLT.

O INSS interpõe recurso de revista às fls. 213-221. Aduz que os artigos 831, parágrafo único, e 832, § 4º, da CLT expressamente prevêem a possibilidade de o INSS recorrer das decisões homologatórias de acordos, e que tais decisões põem fim ao processo de conhecimento, configurando sentenças, e em face delas cabe recurso ordinário previsto no artigo 895 da CLT, não sendo necessária nenhuma regulamentação. Aponta violação dos artigos 5º, XXXV, LIV, LV, e 114, § 3º, da Constituição de 1988 e 831, parágrafo único, 832, § 4º, e 895 da CLT.

O recurso de revista foi admitido pelo despacho de fl. 225. Contra-razões às fls. 227-230.

A Procuradoria Geral do Trabalho, mediante o parecer exarado às fls. 233-234, opina pelo conhecimento e provimento do recurso.

O recurso de revista foi regularmente interposto. Preenchidos os requisitos comuns de admissibilidade, passa-se ao exame dos intrínsecos definidos no artigo 896 da CLT.

À análise.

Discute-se nos autos a possibilidade de o Instituto Nacional do Seguro Social INSS interpor recurso ordinário à decisão homologatória de acordo.

Com efeito, o artigo 831, parágrafo único, da CLT estabelece que o termo de conciliação lavrado vale como decisão irrecorrível, salvo para a Previdência Social, quanto às contribuições que lhe forem devidas. Já o artigo 832, § 4º, da CLT prevê expressamente ser facultado ao INSS interpor recurso relativo a tais contribuições quando houver decisões homologatórias de acordos que contenham parcela indenizatória.

O recurso adequado, na espécie, é o ordinário, em razão de ser este o instrumento processual cabível das decisões definitivas das Varas do Trabalho (artigo 895, "a", da CLT), que equivalem às sentenças homologatórias de acordos judiciais. Nessa esteira, o cabimento de recurso ordinário interposto pelo INSS contra decisão homologatória de acordo que contenha parcelas indenizatórias, em relação às contribuições previdenciárias, encontra amparo legal expresso nos artigos 831, parágrafo único, e 832, § 4º, da CLT.

Nesse sentido, os seguintes julgados: Proc. Nº TST-RR-1804/2000-031-02-00, 3ª Turma, Relatora, Min. Maria Cristina Iri-goyen Peduzzi, DJ 13/10/2006; Proc. Nº TST-RR-1797/2002-037-02-00, 6ª Turma, Relator, Min. Aloysio Corrêa da Veiga, DJ 13/10/2006; Proc. Nº TST-RR-6327/2003-902-02-00, 3ª Turma, Relator, Min. Carlos Alberto Reis de Paula, DJ 08/09/2006.

Assim, a Corte Regional, ao não conhecer do recurso ordinário interposto pelo INSS, violou o artigo 831, parágrafo único, da CLT.

Por tais fundamentos, **conheço** do recurso de revista por ofensa direta e literal aos mencionados dispositivos da CLT, e, nos termos do artigo 557, § 1º-A, do CPC, dou-lhe provimento, para, anulando a decisão do Regional, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que aprecie o recurso ordinário interposto pelo Instituto Nacional de Seguro Social, como entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 7 de novembro de 2006.

**EMMANOEL PEREIRA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-RR-1.752/2001-361-02-00.0**

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : DR. HERMES ARRAS ALENCAR  
 RECORRIDA : CRISLEIDE SOARES  
 ADVOGADA : DRA. ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO  
 RECORRIDO : OSVANICE DE FREITAS RODRIGUES  
 ADVOGADA : DRA. SIMONE FERREIRA DOS SANTOS

**D E C I S Ã O**

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante o acórdão de fl. 50-52, complementado com o de fls. 61-62, não conheceu do recurso ordinário interposto pelo INSS, por irregularidade de representação.

O INSS interpõe recurso de revista às fls. 64-75. Preliminarmente, argüi a nulidade do acórdão recorrido por negativa de prestação jurisdicional, salientando que houve omissão por parte do julgador acerca do disposto no artigo 13 do CPC. Entende que a constatação de irregularidade de representação processual gera o dever de ofício do juiz de determinar o saneamento de tal vício pela parte. Aponta violação dos artigos 93, IX, da Constituição de 1988, 832, caput, e 897-A da CLT e 458, II, e 535, II, do CPC. No mérito,

pugna pela reforma do julgado, sustentando que o artigo 1º da Lei nº 6.539/78 regulamenta a representação processual dos entes previdenciários, e que segundo este, com exceção da Capital do Estado, a representação processual do INSS pode ser cometida tanto a Procuradores do Quadro como a advogados autônomos constituídos. Aduz que o recurso ordinário foi interposto na comarca da Grande São Paulo, que não se confunde com a Capital, e que pouco importa se tratar de comarca contígua, integrante da Grande São Paulo, pois sendo comarca diversa da Capital, a representação processual pode ser feita por advogado constituído. Aduz que mesmo nas Comarcas nas quais o INSS possui procuradores é imprescindível o auxílio de advogados credenciados. Argumenta que, tendo a Corte Regional detectado a irregularidade na representação processual, deveria ter determinado prazo razoável para que o vício fosse sanado, nos moldes do artigo 13 do CPC. Aponta violação dos artigos 1º da Lei nº 6.539/78 e 13 do CPC. Transcreve arestos ao confronto de teses.

A revista foi admitida pelo despacho de fls. 85.

Contra-razões não foram apresentadas, conforme a certidão exarada à fl. 87.

A Procuradoria Geral do Trabalho, mediante o parecer de fls. 90-92, opina pelo conhecimento e provimento do recurso.

A análise.

**1. PRELIMINAR DE NULIDADE DO ACÓRDÃO RECORRIDO POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL**

O Regional, em sede de embargos de declaração, consignou que a jurisprudência é pacífica no sentido de considerar o artigo 13 do CPC inaplicável à fase recursal, não havendo falar em concessão de prazo para regularização da representação judicial da Autarquia (Orientação Jurisprudencial nº 149 da SBDI-1 do TST).

O INSS, preliminarmente, argüi a nulidade do acórdão recorrido por negativa de prestação jurisdicional, salientando que houve omissão por parte do julgador acerca do disposto no artigo 13 do CPC. Entende que a constatação de irregularidade de representação processual gera o dever de ofício do juiz de determinar o saneamento de tal vício pela parte, nos moldes do artigo 13 do CPC. Aponta violação dos artigos 93, IX, da Constituição de 1988, 832, caput, e 897-A da CLT e 458, II, e 535, II, do CPC.

Sem razão, entretanto.

De acordo com o entendimento construído na Orientação Jurisprudencial nº 115 da SBDI-1, admite-se o conhecimento do recurso de revista, por nulidade do julgado, em virtude de negativa de prestação jurisdicional, somente por violação do artigo 832 da CLT ou do artigo 458 do CPC, ou, ainda, do artigo 93, IX, da Constituição de 1988. Afasta-se, portanto, a análise da indicada violação dos artigos 897-A da CLT e 535, II, do CPC.

Com efeito, o Regional, quando do julgamento dos embargos de declaração (fls. 61-62), concluiu ser inaplicável na fase recursal o comando estatuído no artigo 13 do CPC, não havendo falar em concessão de prazo para regularização da representação judicial da Autarquia (Orientação Jurisprudencial nº 149 da SBDI-1 do TST).

Nesse contexto, verifica-se que há manifestação expressa do Regional quanto à não-aplicação do teor do artigo 13 do CPC na fase recursal. Afasta-se, portanto, a apontada violação dos artigos 93, IX, da Constituição de 1988, 458 do CPC e 832 da CLT.

**Nego seguimento.**

**2. INSS. REPRESENTAÇÃO POR ADVOGADO AUTÔNOMO. ARTIGO 1º DA LEI Nº 6.539/78.**

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante o acórdão de fl. 50-52, complementado com o de fls. 61-62, não conheceu do recurso ordinário interposto pelo INSS, por irregularidade de representação. Naquela oportunidade, consignou: "Através da procuração juntada a fls. 30 o recorrente constituiu o advogado que subscreve o presente recurso ordinário, "na forma da Lei nº 6.539, de 28.06.1978". Entretanto, inadmissível é a constituição de advogado particular com fundamento na referida lei, tendo em vista o quanto disposto no art. 1º, que tem a seguinte redação: "Nas comarcas do interior do País, a representação judicial das entidades integrantes do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, instituído pela Lei nº 6.439 de 1º de setembro de 1977, será exercida por Procuradores de seu quadro de pessoal ou, na falta destes, por advogados autônomos, constituídos sem vínculo empregatício e retribuídos por serviços prestados, mediante pagamento de honorários profissionais". Ora, é incontroversa a existência de agência do INSS na comarca de Santo André, à qual está vinculada a comarca de Mauá, como se pode constatar da própria procuração acostada a fls. 30, não podendo o recorrente valer-se da legislação invocada. Ressalte-se, ainda, que de acordo com o item "12.1" da Ordem de Serviço nº 14, de 03.11.93, da Procuradoria Geral do INSS, a competência para a contratação e constituição do advogado cadastrado é do Procurador Geral, que poderá delegá-la ao Procurador Estadual/Regional. A referida disposição também não foi respeitada, constando apenas da procuração de fls. 30 que foi outorgada por "Procurador Federal". Em suma, não foram observadas as regras próprias para a constituição de advogado particular por parte do INSS, conforme se depreende da legislação citada e invocada na procuração de fls. 30, restando irregular sua representação processual".

Em sede de embargos de declaração, consignou a decisão recorrida que a jurisprudência é pacífica no sentido de considerar o artigo 13 do CPC inaplicável à fase recursal, não havendo falar em concessão de prazo para regularização da representação judicial da Autarquia (Orientação Jurisprudencial nº 149 da SBDI-1 do TST).

O INSS, em suas razões de recurso de revista (fls. 64-75), pugna pela reforma do julgado, sustentando que o artigo 1º da Lei nº 6.539/78 regulamenta a representação processual dos entes previdenciários, e que segundo este, com exceção da Capital do Estado, a representação processual do INSS pode ser cometida tanto a Procuradores do Quadro como a advogados autônomos constituídos. Aduz que o recurso ordinário foi interposto na comarca da Grande

São Paulo, que não se confunde com a Capital, e que pouco importa se tratar de comarca contígua, integrante da Grande São Paulo, pois sendo comarca diversa da Capital, a representação processual pode ser feita por advogado constituído. Aduz que mesmo nas Comarcas nas quais o INSS possui procuradores é imprescindível o auxílio de advogados credenciados. Argumenta que, tendo a Corte Regional detectado a irregularidade na representação processual, deveria ter determinado prazo razoável para que o vício fosse sanado, nos moldes do artigo 13 do CPC. Por fim, entende inaplicável ao caso concreto a Orientação Jurisprudencial nº 149 da SBDI-1 do TST (convertida na atual Súmula nº 383). Aponta violação dos artigos 1º da Lei nº 6.539/78 e 13 do CPC. Transcreve arestos ao confronto de teses.

Sem razão.

Com efeito, o recurso de revista não logra conhecimento porque desfundamentado. O Regional não conheceu do recurso ordinário do INSS por irregularidade de representação, sob três fundamentos: 1) inadmissível a constituição de advogado particular, na forma da Lei nº 6.539/78, uma vez que é incontroversa a existência de agência do INSS na comarca de Santo André, à qual está vinculada a comarca de Mauá; 2) de acordo com o item 12.1 da Ordem de Serviço nº 14/93 da Procuradoria Geral do INSS, a competência para a contratação e constituição do advogado cadastrado é do Procurador Geral, que poderá delegá-la ao Procurador Estadual ou Regional, sendo que, no caso dos autos, constou apenas na procuração de fl. 26 que foi outorgada por Procurador Federal; e 3) considerou o artigo 13 do CPC inaplicável à fase recursal, não havendo falar em concessão de prazo para regularização da representação judicial da Autarquia (Orientação Jurisprudencial nº 149 da SBDI-1 do TST).

Ocorre que o INSS, em suas razões de revista, limita-se a atacar apenas dois dos fundamentos da irregularidade da representação processual, quais sejam: o recurso ordinário foi interposto na comarca da Grande São Paulo, que não se confunde com a Capital, e que pouco importa se tratar de comarca contígua, integrante da Grande São Paulo, pois sendo comarca diversa da Capital, a representação processual pode ser feita por advogado constituído; e, tendo a Corte Regional detectado a irregularidade na representação processual, deveria ter determinado prazo razoável para que o vício fosse sanado, nos moldes do artigo 13 do CPC.

No entanto, conforme se extrai do acórdão recorrido, o Tribunal Regional também adotou como fundamento de sua decisão a circunstância de que a competência para a contratação e constituição do advogado cadastrado é do Procurador Geral, que poderá delegá-la ao Procurador Estadual ou Regional, sendo que, no caso dos autos, constou apenas na procuração de fl. 30, que foi outorgada por Procurador Federal.

Portanto, caberia à Autarquia em juízo atacar esse segundo fundamento, suficiente, de per si, a sustentar a conclusão alcançada pela Corte de origem. Assim não procedendo, tem-se que seu informalismo esbarra no óbice da Súmula nº 422 do TST. Nesse contexto, não se pode cogitar de admissão do apelo por violação dos artigos 1º da Lei nº 6.539/78 e 13 do CPC, bem como por divergência jurisprudencial, uma vez que a fundamentação da decisão recorrida não foi integralmente atacada.

Com fundamento no artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, **denego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 8 de novembro de 2006.

**EMMANOEL PEREIRA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-RR-2.365/2001-461-02-00.0**

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : DR. JÉFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
 RECORRIDO : CONSÓRCIO SÃO BERNARDO TRANSPORTES - SBC-TRANS  
 ADVOGADA : DRA. CLEONICE TELES DA COSTA  
 RECORRIDA : MARILDA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR. LUÍS ANTÔNIO DE MEDEIROS

**D E C I S Ã O**

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante o acórdão de fls. 64-65, não conheceu do recurso ordinário interposto pelo INSS, consignando: "Trata-se de recurso ordinário interposto pelo INSS, se insurgindo em relação ao acordo firmado pelas partes e devidamente homologado pelo Juiz da 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo. Cabe salientar, entretanto, que o remédio utilizado não se encontra subscreto por Procurador Federal, legalmente investido no cargo. Está assinado por advogado particular, autônomo (fls. 38/43). Conforme artigo 12 do Código de Processo Civil, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios serão representados em juízo, ativa e passivamente, por seus procuradores. É certo que o art. 1º da Lei 6.539/78 prevê a possibilidade de atuação de advogados autônomos em favor das entidades integrantes do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social. Entretanto, entendendo que referida Lei não foi recepcionada pela Magna Carta de 1988. Além do mais, ao permitir a atuação de advogados particulares, a Lei em destaque o faz para as comarcas do interior do País e somente na falta de procuradores do quadro de pessoal regular, o que não é o caso sob análise. A procuradora autárquica, Dra. Angela Aparecida Campedelli, outorgou poderes a advogado particular (fls. 43), não podendo produzir os efeitos esperados, já que, conforme § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 73/93, só é permitida a delegação das atribuições previstas no inciso VI do parágrafo 3º (atribuições do Procurador Geral da União quanto a ações de interesse da União) ao Procurador Geral da União. Importante salientar que a Ordem de Serviço nº 14/93, item 12.1 da Procuradoria Geral do INSS, ao



estabelecer a competência para a contratação e constituição do advogado cadastrado, não bastasse ter agido em desconformidade com a orientação legal para a representação judicial da União, bem como do Parecer da Advocacia Geral da União/ME n 06/98, imputa ao Procurador Geral o poder de fazê-lo, reconhecendo que apenas ele pode delegá-lo ao Procurador Estadual ou Regional. Não consta dos autos, contudo, nenhum documento conferindo à procuradora referida poderes para autorizar a contratação e constituição de advogado particular para defender interesses do Instituto-recorrente. Tem-se, portanto, irregular a representação do INSS para a defesa de seus interesses...".

O INSS interpõe recurso de revista às fls. 67-71, sustentando ser inaplicável ao caso dos autos a Lei Complementar nº 73/93, uma vez que esta foi editada para a antiga AGU, em momento muito anterior à criação da carreira de Procurador Federal. Aduz que, para o INSS, continua regendo a matéria a Lei nº 6.539/78, por se tratar de lei específica, a qual prevalece sobre a regra geral e que autoriza a contratação de advogados para a representação da Autarquia. Assevera que o recurso ordinário foi interposto em comarca do interior, que não se confunde com a Capital, e sendo Comarca diversa da Capital, a representação processual pode ser feita por advogado constituído. Aduz que, mesmo nas comarcas nas quais o INSS possui procuradores, é imprescindível o auxílio de advogados credenciados, sob pena de causar prejuízo ao interesse público. Aponta violação dos artigos 4º da Lei nº 73/93 e 1º da Lei nº 6.539/78. Transcreve arestos ao confronto de teses.

A revista foi admitida pelo despacho de fls. 72-73.

Contra-razões às fls. 75-77.

A Procuradoria Geral do Trabalho, mediante o parecer exarado às fls. 80-81, opina pelo não-conhecimento do recurso.

À análise.

Não se vislumbra violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78. Dispõe referido dispositivo: "Nas comarcas do interior do País a representação judicial das entidades integrantes do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, instituído pela Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, será exercida por Procuradores de seu Quadro de Pessoal ou, na falta destes, por Advogados autônomos, constituídos sem vínculo empregatício e retribuídos por serviços prestados, mediante pagamento de honorários profissionais".

In casu, conforme consignado pelo Regional, a representação processual do INSS é irregular, uma vez que a procuração de fl. 135, na qual se outorgaram poderes à advogada particular, foi firmada precisamente por procuradora autárquica do INSS da mesma comarca, São Bernardo do Campo, circunstância a comprovar que, na espécie, não se fazia necessária a terceirização, nos termos da lei, porquanto efetivamente havia procurador autárquico na Comarca de São Bernardo do Campo. Nesse contexto, não se vislumbra ofensa ao artigo 1º da Lei nº 6.539/78, na medida em que o Regional, ao não conhecer do recurso ordinário interposto pelo INSS, proferiu decisão em harmonia com o disposto na mencionada lei.

Também não se vislumbra ofensa ao artigo 4º da Lei 73/93. Dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei Complementar nº 73/93 que "é permitida a delegação das atribuições previstas no inciso VI ao Procurador Geral da União, bem como a daquelas objeto do inciso XVII deste artigo, relativamente a servidores". Nessa esteira, a representação judicial das autarquias federais admite delegação, mas exclusivamente ao Procurador Geral da União. As autarquias federais, por consequência, estão impedidas de cometer as tarefas de representação judicial (e extrajudicial) a pessoas estranhas à carreira de membro efetivo da Advocacia Geral da União (Lei Complementar nº 73/93, artigo 20, incisos I, II e III).

Por fim, não restou demonstrada a dissidência de teses suscitada. O segundo aresto de fl. 70 é inservível por ser oriundo do mesmo Tribunal prolator da decisão ora impugnada (artigo 896, alínea "a", da CLT). Os demais arestos se mostram inespecíficos, nos termos da Súmula nº 296, I, do TST, uma vez que não abordam a possibilidade de o INSS contratar advogado autônomo para representá-lo nas cidades onde há Procuradoria do INSS, portanto não atendem à orientação contida na Súmula nº 296, item I, desta Corte.

Com fundamento no artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, **denego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 8 de novembro de 2006.

**EMMANOEL PEREIRA**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-RR-2.431/2001-465-02-00.7**

**RECORRENTE** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**PROCURADOR** : DR. JÉFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
**RECORRIDA** : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
**ADVOGADO** : DR. HUMBERTO BRAGA DE SOUZA  
**RECORRIDA** : NEUSA DONIZETTI GRANADO  
**ADVOGADO** : DR. OSIRES LOPES DE MESQUITA

#### DECISÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante o acórdão de fls. 150-151, não conheceu do recurso ordinário interposto pelo INSS, consignando: "Trata-se de recurso ordinário interposto pelo INSS, se insurgindo em relação ao acordo firmado pelas partes (fls. 124) e devidamente homologado pelo Juiz da 5ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo. Entretanto, o remédio utilizado não se encontra subscrito por Procurador Federal, legalmente investido no cargo. Está assinado por advogado particular, autônomo (fls. 130/134). Conforme artigo 12 do Código de Processo Civil, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios serão representados em juízo, ativa e passivamente, por seus procuradores. É

certo que o art. 1º da Lei 6539/78 prevê a possibilidade de atuação de advogados autônomos em favor das entidades integrantes do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social. Entretanto, entendendo que referida Lei não foi recepcionada pela Magna Carta de 1988. Além do mais, ao permitir a atuação de advogados particulares, a Lei em destaque o faz para as comarcas do interior do País e somente na falta de procuradores do quadro de pessoal regular, o que não é o caso sob análise. A procuradora autárquica, Dra. Angela Aparecida Campedelli, outorgou poderes a advogado particular (fls. 135), não podendo produzir os efeitos esperados, já que, conforme § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 73/93, só é permitida a delegação das atribuições previstas no inciso VI do parágrafo 3º (atribuições do Advogado Geral da União quanto a ações de interesse da União) ao Procurador Geral da União. Importante salientar que a Ordem de Serviço nº 14/93, item 12.1 da Procuradoria Geral do INSS, ao estabelecer a competência para a contratação e constituição do advogado cadastrado, não bastasse ter agido em desconformidade com a orientação legal para a representação judicial da União, imputa ao Procurador Geral o poder de fazê-lo, reconhecendo que apenas ele pode delegá-lo ao Procurador Estadual ou Regional. Não consta dos autos, contudo, nenhum documento conferindo à procuradora referida poderes para autorizar a contratação e constituição de advogado particular para defender interesses do Instituto-recorrente. Tem-se, portanto, irregular a representação do INSS para a defesa de seus interesses".

O INSS interpõe recurso de revista às fls. 153-157, sustentando ser inaplicável ao caso dos autos a Lei Complementar nº 73/93, uma vez que esta foi editada para a antiga AGU, em momento muito anterior à criação da carreira de Procurador Federal. Aduz que, para o INSS, continua regendo a matéria a Lei nº 6.539/78, por se tratar de lei específica, a qual prevalece sobre a regra geral e que autoriza a contratação de advogados para a representação da Autarquia. Assevera que o recurso ordinário foi interposto em comarca do interior, que não se confunde com a Capital, e sendo Comarca diversa da Capital, a representação processual pode ser feita por advogado constituído. Aduz que, mesmo nas comarcas nas quais o INSS possui procuradores, é imprescindível o auxílio de advogados credenciados, sob pena de causar prejuízo ao interesse público. Aponta violação dos artigos 4º da Lei nº 73/93 e 1º da Lei nº 6.539/78. Transcreve arestos ao confronto de teses.

A revista foi admitida pelo despacho de fl. 158.

Contra-razões às fls. 162-166.

A Procuradoria Geral do Trabalho, mediante o parecer exarado às fls. 169-170, opina pelo não-conhecimento do recurso.

À análise.

Não se vislumbra violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78. Dispõe referido dispositivo: "Nas comarcas do interior do País a representação judicial das entidades integrantes do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, instituído pela Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, será exercida por Procuradores de seu Quadro de Pessoal ou, na falta destes, por Advogados autônomos, constituídos sem vínculo empregatício e retribuídos por serviços prestados, mediante pagamento de honorários profissionais".

In casu, conforme consignado pelo Regional, a representação processual do INSS é irregular, uma vez que a procuração de fl. 135, na qual se outorgou poderes à advogada particular, foi firmada precisamente por procuradora autárquica do INSS da mesma comarca, São Bernardo do Campo, circunstância a comprovar que, na espécie, não se fazia necessária a terceirização, nos termos da lei, porquanto efetivamente havia procurador autárquico na Comarca de São Bernardo do Campo. Nesse contexto, não se vislumbra ofensa ao artigo 1º da Lei nº 6.539/78, na medida em que o Regional, ao não conhecer do recurso ordinário interposto pelo INSS, proferiu decisão em harmonia com o disposto na mencionada lei.

Também não se vislumbra ofensa ao artigo 4º da Lei 73/93. Dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei Complementar nº 73/93 que "é permitida a delegação das atribuições previstas no inciso VI ao Procurador Geral da União, bem como a daquelas objeto do inciso XVII deste artigo, relativamente a servidores". Nessa esteira de entendimento, a representação judicial das autarquias federais admite delegação, mas exclusivamente ao Procurador Geral da União. As autarquias federais, por consequência, estão impedidas de cometer as tarefas de representação judicial (e extrajudicial) a pessoas estranhas à carreira de membro efetivo da Advocacia Geral da União (Lei Complementar nº 73/93, artigo 20, incisos I, II e III).

Por fim, não restou demonstrada a dissidência de teses suscitada. O segundo aresto de fl. 156 é inservível por ser oriundo do mesmo Tribunal prolator da decisão ora impugnada (artigo 896, alínea "a", da CLT). Os demais arestos se mostram inespecíficos, nos termos da Súmula nº 296, I, do Tribunal Superior do Trabalho, uma vez que não abordam a possibilidade de o INSS contratar advogado autônomo para representá-lo nas cidades onde há Procuradoria do INSS, portanto não atendem à orientação contida na Súmula nº 296, item I, desta Corte.

Com fundamento no artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, **denego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 8 de novembro de 2006.

**EMMANOEL PEREIRA**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-RR-9.173/2002-902-02-00.9**

**RECORRENTE** : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
**PROCURADORA** : DRA. LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS  
**RECORRIDA** : ALLINY DOMINGUES VAZ  
**RECORRIDA** : AEROTECHN KJ VULCANO MOTORES E MANUTENÇÃO LTDA.  
**ADVOGADO** : DR. KLEBER ALESSANDRE GABOS BENUTE

#### DECISÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante o acórdão de fls. 56-57, complementado com o de fl. 64, não conheceu do recurso ordinário interposto pelo INSS, por irregularidade de representação.

O INSS interpõe recurso de revista às fls. 69-77. Argui a nulidade do acórdão recorrido por negativa de prestação jurisdicional, salientando que o mesmo deixou de esclarecer sobre a aplicação do artigo 13 do CPC. Argumenta que constatação de irregularidade de representação processual gera o dever de ofício do juiz de determinar o saneamento de tal vício pela parte. Aponta violação dos artigos 897-A da CLT e 535, II, do CPC. No mérito, pugna pela reforma do julgado, sustentando que o artigo 1º da Lei nº 6.539/78 regulamenta a representação processual dos entes previdenciários, e que, com exceção da Capital do Estado, a representação processual do INSS pode ser cometida tanto a Procuradores do Quadro, como a advogados autônomos constituídos. Aduz que o recurso ordinário foi interposto na Comarca de Santo André, que não se confunde com a Capital. Salienta que pouco importa que se trate de comarca contígua, integrante da Grande São Paulo, e que sendo comarca diversa da Capital, a representação processual pode ser feita por advogado constituído. Sustenta que, mesmo nas comarcas nas quais o INSS possui procuradores, é imprescindível o auxílio de advogados credenciados. Aduz que, tendo a Corte Regional detectado a irregularidade na representação processual, deveria ter determinado prazo razoável para que o vício fosse sanado. Entende aplicável à hipótese dos autos o disposto no artigo 13 do CPC. Aponta ofensa aos artigos 1º da Lei nº 6.539/78 e 13 do CPC. Colaciona arestos à divergência.

A revista foi admitida pelo despacho de fl. 78.

Contra-razões não apresentadas conforme a certidão exarada à fl. 80.

A Procuradoria Geral do Trabalho, mediante o parecer exarado às fls. 83-84, opina pelo conhecimento e provimento do recurso.

#### 1. PRELIMINAR DE NULIDADE DO ACÓRDÃO RECORRIDO POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.

Preliminarmente, o INSS argui a nulidade do acórdão recorrido por negativa de prestação jurisdicional, salientando que o mesmo deixou de esclarecer sobre a aplicação do artigo 13 do CPC. Argumenta que constatação de irregularidade de representação processual gera o dever de ofício do juiz de determinar o saneamento de tal vício pela parte. Aponta violação dos artigos 897-A da CLT e 535, II, do CPC.

Sem razão.

Com efeito, a alegação de violação dos artigos 897-A da CLT e 535, II, do CPC resta afastada por força do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 115 da SDI-1, que estabelece só se admitir o conhecimento do Recurso, quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, por violação do art. 93, inciso IX, da Constituição Federal e dos arts. 832 da CLT e 458 do CPC.

**Nego seguimento.**

#### 2. REPRESENTAÇÃO JUDICIAL POR ADVOGADO PARTICULAR. ARTIGO 1º DA LEI Nº 6.539/78.

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante o acórdão de fls. 56-57, complementado com o de fl. 64, não conheceu do recurso ordinário interposto pelo INSS, por irregularidade de representação. Consignou que: "(...)O advogado subscritor da peça recursal, foi admitido em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços firmado no Pt nº 35431-0014523/93, Resolução INSS/PR nº 185, de 1º de Novembro de 1993 (com as alterações dadas pela Resolução/INSS nº 202, de 25 de abril de 1994) e Ordem de Serviço nº 14, de 03 de Novembro de 1993. (...)O art. 1º da Lei 6.539/78 dispõe expressamente que:

"Nas comarcas do interior do País, a representação judicial das entidades integrantes do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, instituído pela Lei n. 6.439, de 1º de setembro de 1977, será exercida por Procuradores de seu Quadro de Pessoal ou, **na falta destes**, por Advogados autônomos, constituídos sem vínculo empregatício e retribuídos por serviços prestados, mediante pagamento de honorários profissionais".

A Ordem de Serviço nº 14, de 03.11.93, da Procuradoria Geral do INSS dispôs sobre a implantação do CAA, estabeleceu normas para o cadastramento, contratação e retribuição e deu outras providências. Ocorre que a procuração outorgada por Procurador Autárquico a advogado autônomo afronta a Lei nº 6.539/78. Com efeito, o instrumento de mandato de fl. 42 tem validade para as Comarcas de Santo André, Mauá e Ribeirão Pires, Municípios da Grande São Paulo. Assim, o próprio ato de outorga de procuração a advogado autônomo cadastrado para atuar dentro e fora da sede da Procuradoria de Santo André leva ao convencimento de que a comarca de Santo André encontra-se dentro do território de atuação e competência da outorgante, o que também impede a aplicação da Lei 6.539/78. Ademais, aquela procuração de fls. 42 está datada de 06.09.2001, ocasião em que não estava mais em vigor a Portaria 458/92 (revogada expressamente pela Portaria MPAS nº 6.247, de 28.12.99). Atualmente está em vigor a Portaria MPAS Nº 3.464, de 27.09.2001, que, de acordo com o disposto no art. 4º do Decreto nº 3.838, de 06.06.2001, aprovou o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Não há prova nos autos de que, com base em normas e atos vigentes, os atos administrativos anteriores teriam sido re-aterificados e as Procuradorias Regionais ou Sub-procuradorias ou Gerências-Executivas instaladas na Sede ou fora de Tribunais Federais (Comum e do Trabalho) teriam continuado a ter autorização expressa para a contratação de advogados autônomos. Ressalte-se, finalmente, que a contratação também não se enquadrou nas hipóteses do art. 17 da Lei 8.620, de 05.01.93".



O INSS, em suas razões de recurso de revista (fls. 69-77), pugna pela reforma do julgado, sustentando que o artigo 1º da Lei nº 6.539/78 regulamenta a representação processual dos entes previdenciários, e que com exceção da Capital do Estado, a representação processual do INSS pode ser cometida tanto a Procuradores do Quadro, como a advogados autônomos constituídos. Aduz que o recurso ordinário foi interposto na Comarca de Santo André, que não se confunde com a Capital. Salienta que pouco importa que se trate de comarca contígua, integrante da Grande São Paulo, e que, sendo comarca diversa da Capital, a representação processual pode ser feita por advogado constituído. Sustenta que, mesmo nas comarcas em que o INSS possui procuradores, é imprescindível o auxílio de advogados credenciados. Aduz que, tendo a Corte Regional detectado a irregularidade na representação processual, deveria ter determinado prazo razoável para que o vício fosse sanado. Entende aplicável à hipótese dos autos o disposto no artigo 13 do CPC. Aponta ofensa aos artigos 1º da Lei nº 6.539/78 e 13 do CPC. Colaciona arestos à divergência.

Sem razão, entretanto.

Não se vislumbra violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78. Dispõe o referido dispositivo: "Nas comarcas do interior do País a representação judicial das entidades integrantes do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, instituído pela Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, será exercida por Procuradores de seu Quadro de Pessoal ou, na falta destes, por Advogados autônomos, constituídos sem vínculo empregatício e retribuídos por serviços prestados, mediante pagamento de honorários profissionais".

In casu, conforme consignado pelo Regional, a representação processual do INSS é irregular, uma vez que a procuração de fl. 42, na qual se outorgaram poderes ao advogado particular, foi firmada precisamente por procuradora autárquica do INSS da mesma comarca, Santo André/SP, circunstância a comprovar que, na espécie, não se fazia necessária a terceirização, nos termos da lei, porquanto efetivamente havia procuradora autárquica na Comarca de Santo André. Nesse contexto, não se vislumbra ofensa ao artigo 1º da Lei nº 6.539/78, na medida em que a Corte Regional, ao não conhecer do recurso ordinário interposto pelo INSS, proferiu decisão em harmonia com o disposto na mencionada lei. Também não se visualiza ofensa ao artigo 13 do CPC, na medida em que, na fase recursal, não é aplicável ao caso concreto, conforme entendimento construído na Súmula 383, II, desta Corte.

Nesse sentido os seguintes julgados: PROC.- TST-RR-27715/2002-902-02-00.5, Rel. Min. João Oreste Dalazen, DJ de 27/10/2006; PROC.- TST-RR-1954/2002-471-02-00.9, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, DJ de 18/08/2006; E-RR-8297/2002-902-02-00.7, Rel. Min. José Luciano de Castilho Pereira, DJ de 11/11/2005.

Por fim, não restou demonstrada a dissidência de teses. O segundo aresto de fl. 72, e os de fls. 75-76 se mostram inservíveis, nos termos do artigo 896, "a", da CLT, porque oriundos do mesmo Tribunal prolator da decisão recorrida e de Turmas do TST, respectivamente. Os demais arestos colacionados não tratam da questão específica dos autos, em que se concluiu pela existência de Procurador do INSS e respectiva Procuradora na comarca em que a representação processual da Autarquia se deu por intermédio de advogada particular. Incidente o óbice da Súmula 296, I, do Tribunal Superior do Trabalho.

Com fundamento no artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, **denego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 31 de outubro de 2006.

**EMMANOEL PEREIRA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-RR-12.813/2002-902-02-00.8**

**RECORRENTE** : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
**PROCURADORA** : DRA. STEVEN SHUNITI ZWICKER  
**RECORRIDO** : NÁRCIO ROBSON NIETTO  
**ADVOGADO** : DR. FRANCISCO CARLOS DA SILVA  
**RECORRIDA** : ARCOS SEGURANÇA PATRIMONIAL S/C LTDA.  
**ADVOGADA** : DRA. ELIZABETE M. CARVALHO FERRACIN  
**RECORRIDA** : PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.  
**ADVOGADO** : DR. ALBERTO PIMENTA JÚNIOR

**D E C I S Ã O**

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante o acórdão de fls. 40-41, complementado à fl. 50, não conheceu do recurso ordinário interposto pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, por irregularidade de representação.

O INSS interpõe recurso de revista às fls. 52-59. Arguiu a nulidade do acórdão recorrido por negativa de prestação jurisdicional, salientando que o mesmo deixou de esclarecer sobre a aplicação do artigo 13 do CPC. Argumenta que constatação de irregularidade de representação processual gera o dever de ofício do juiz de determinar o saneamento de tal vício pela parte. Aponta violação dos artigos 93, IX, da Constituição de 1988, 832, caput e 897-A da CLT e 458, II, e 535, II, do CPC. No mérito, pugna pela reforma do julgado, sustentando que o artigo 1º da Lei nº 6.539/78 regulamenta a representação processual dos entes previdenciários, e que, com exceção da Capital do Estado, a representação processual do INSS pode ser cometida tanto a procuradores do quadro, como a advogados autônomos constituídos. Aduz que o recurso ordinário foi interposto na Comarca de Santo André, que não se confunde com a Capital. Salienta que pouco importa que se trate de comarca contígua, integrante da Grande São Paulo, e que, sendo comarca diversa da Capital, a representação processual pode ser feita por advogado constituído.

Sustenta que, mesmo nas comarcas nas quais o INSS possua procuradores, é imprescindível o auxílio de advogados credenciados. Aduz que, tendo o Regional detectado a irregularidade na representação processual, deveria ter determinado prazo razoável para que o vício fosse sanado. Entende aplicável à hipótese dos autos o disposto no artigo 13 do CPC. Aponta ofensa aos artigos 1º da Lei nº 6.539/78 e 13 do CPC. Colaciona arestos à divergência.

A revista foi admitida pelo despacho de fl. 60.

Contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 62.

A Procuradoria Geral do Trabalho, mediante o parecer exarado às fls. 65-66, opina pelo conhecimento e provimento do recurso.

**1. PRELIMINAR DE NULIDADE DO ACÓRDÃO RECORRIDO POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.**

Preliminarmente, o INSS arguiu a nulidade do acórdão recorrido por negativa de prestação jurisdicional, salientando que o mesmo deixou de esclarecer sobre a aplicação do artigo 13 do CPC. Argumenta que constatação de irregularidade de representação processual gera o dever de ofício do juiz de determinar o saneamento de tal vício pela parte. Aponta violação dos artigos 93, IX, da Constituição de 1988, 832, caput e 897-A da CLT e 458, II, e 535, II, do CPC.

Sem razão.

De pronto, afasta-se a indicada ofensa aos artigos 897-A da CLT e 535 do CPC, por força do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 115 da SBDI-1 deste Tribunal, que estabelece só ser admitido o conhecimento do recurso, quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, por violação dos artigos 93, inciso IX, da Constituição de 1988, 832 da CLT e 458 do CPC.

Com efeito, não prospera a alegação de nulidade da decisão recorrida por negativa de prestação jurisdicional, uma vez que o Regional se pronunciou acerca do artigo 13 do CPC, conforme se pode constatar às fls. 68-69, **verbis**: "Sustenta o embargante omissão do julgado em face da não aplicação do art. 13 da Lei Adjetiva Civil. Inexiste, contudo, qualquer vício a ser sanado no acórdão embargado. Por primeiro, só há falar-se em omissão e a matéria em questão tivesse sido suscitada no apelo, situação essa não verificada nos autos. De outra parte, inaplicável, nesta esfera processual, a norma em comento. Cite-se, nesse sentido, a melhor jurisprudência: 'Não cabe aplicar, na fase recursal, o comando estatuído no art. 13 do CPC' (STF-2ª Turma, RE 198.353-1, rel. Min. Néri da Silveira, j. 23.2.96, não conheceram, v.u., DJU 9.5.97, p. 18.145)."

Assinala-se que o fato de o Regional não ter decidido conforme a pretensão da Autarquia Previdenciária não constitui ausência de fundamentação, tampouco negativa de prestação jurisdicional.

Assim, não se vislumbra ofensa aos artigos 93, IX, da Constituição Federal, 832, caput, da CLT e 458, II do CPC.

**Nego seguimento.**  
**2. REPRESENTAÇÃO JUDICIAL POR ADVOGADO PARTICULAR. ARTIGO 1º DA LEI Nº 6.539/78.**

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante o acórdão de fls. 40-41, complementado à fl. 50, não conheceu do recurso ordinário interposto pelo Instituto Nacional de Seguro Social, por irregularidade de representação. Consignou que: "(...) O advogado subscritor da peça recursal, foi admitido em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços firmado no Pt nº 35431-0014523/93, Resolução INSS/PR nº 185, de 1º de Novembro de 1993 (com as alterações dadas pela Resolução/INSS nº 202, de 25 de abril de 1994) e Ordem de Serviço nº 14, de 03 de Novembro de 1993. (...) O art. 1º da Lei 6.539/78 dispõe expressamente que: 'Nas comarcas do interior do País, a representação judicial das entidades integrantes do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, instituído pela Lei n. 6.439, de 1º de setembro de 1977, será exercida por Procuradores de seu Quadro de Pessoal ou, na falta destes, por Advogados autônomos, constituídos sem vínculo empregatício e retribuídos por serviços prestados, mediante pagamento de honorários profissionais'. A Ordem de Serviço nº 14, de 03/11/93, da Procuradoria Geral do INSS dispôs sobre a implantação do CAA, estabeleceu normas para o cadastramento, contratação e retribuição e deu outras providências. Contudo, a procuração outorgada por Procurador Autárquico a advogado autônomo afronta a Lei nº 6.539/78. Com efeito, o mandato dos autos tem validade para a própria Comarca de Santo André, sede regional da Procuradoria da Previdência Social e para as Comarcas de Mauá e Ribeirão Pires, todos Municípios da Grande São Paulo. Ou seja, o próprio ato de outorga de procuração a advogado autônomo cadastrado para atuar fora da sede da Procuradoria de Santo André, leva ao convencimento de que as comarcas de Mauá e Ribeirão Pires encontram-se dentro do território de atuação e competência da outorgante, o que também impede a aplicação da Lei 6.539/78. Ademais, a referida procuração está datada de 09/01/2002, ocasião em que não estava mais em vigor a Portaria 458/72 (revogada expressamente pela Portaria MPAS nº 6.247, de 28/12/99). Atualmente está em vigor a Portaria MPAS Nº 3.464, de 27/09/2001, que, de acordo com o disposto no art. 4º do Decreto nº 3.838, de 06/06/2001, aprovou o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Não há prova nos autos de que, com base em normas e atos vigentes, os atos administrativos anteriores teriam sido ratificados e as Procuradorias Regionais ou Sub-procuradorias ou ainda Gerências-Executivas instaladas na Sede ou fora de Tribunais Federais (Comum e do Trabalho) teriam continuado a ter autorização expressa para a contratação de advogados autônomos. A contratação também não se enquadrava nas hipóteses do art. 17 da Lei 8.620, de 05/01/93".

O INSS, em suas razões de recurso de revista (fls. 52-59), pugna pela reforma do julgado, sustentando que o artigo 1º da Lei nº 6.539/78 regulamenta a representação processual dos entes previdenciários, e que, com exceção da Capital do Estado, a representação processual do INSS pode ser cometida tanto a procuradores do quadro, quanto a advogados autônomos constituídos. Aduz que o recurso ordinário foi interposto na Comarca de Santo André, que não se confunde com a Capital. Salienta que pouco importa que se trate de comarca contígua, integrante da Grande São Paulo, e que, sendo comarca diversa da Capital, a representação processual pode ser feita por advogado constituído. Sustenta que, mesmo nas comarcas em que o INSS possua procuradores, é imprescindível o auxílio de advogados credenciados. Aduz que, tendo o Regional detectado a irregularidade na representação processual, deveria ter determinado prazo razoável para que o vício fosse sanado. Entende aplicável à hipótese dos autos o disposto no artigo 13 do CPC. Aponta ofensa aos artigos 1º da Lei nº 6.539/78 e 13 do CPC. Colaciona arestos à divergência.

Sem razão, entretanto.

Não se vislumbra violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78. Dispõe o referido dispositivo: "Nas comarcas do interior do País a representação judicial das entidades integrantes do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, instituído pela Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, será exercida por Procuradores de seu Quadro de Pessoal ou, na falta destes, por Advogados autônomos, constituídos sem vínculo empregatício e retribuídos por serviços prestados, mediante pagamento de honorários profissionais".

In casu, conforme consignado pelo Regional, a representação processual do INSS é irregular, uma vez que a procuração juntada aos autos, na qual se outorgaram poderes à advogada particular, foi firmada precisamente por procuradora autárquica do INSS da mesma comarca, Santo André/SP, circunstância a comprovar que, na espécie, não se fazia necessária a terceirização, nos termos da lei, porquanto efetivamente havia procuradora autárquica na Comarca de Santo André responsável, inclusive, pela Comarca de Ribeirão Pires, conforme ressaltou o Regional. Nesse contexto, não se vislumbra ofensa ao artigo 1º da Lei nº 6.539/78, na medida em que a Corte Regional, ao não conhecer do recurso ordinário interposto pelo INSS, proferiu decisão em harmonia com o disposto na mencionada lei. Também não se visualiza ofensa ao artigo 13 do CPC, na medida em que, na fase recursal, não é aplicável ao caso concreto, conforme entendimento construído na Súmula 383, II, desta Corte.

Nesse sentido os seguintes julgados: TST-RR-27715/2002-902-02-00.5, Rel. Min. João Oreste Dalazen, DJ de 27/10/2006; TST-RR-1954/2002-471-02-00.9, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, DJ de 18/08/2006; e TST-E-RR-8297/2002-902-02-00.7, Rel. Min. José Luciano de Castilho Pereira, DJ de 11/11/2005.

Por fim, não restou demonstrada a dissidência de teses. O aresto de fl. 54, o segundo de fl. 55, o último de fl. 56 e os demais de fls. 58-59 se mostram inservíveis, nos termos do artigo 896, "a", da CLT, porque oriundos do mesmo Tribunal prolator da decisão recorrida, do Superior Tribunal de Justiça e de Turmas deste Tribunal. Os demais arestos colacionados não tratam da questão específica dos autos, em que se concluiu pela existência de Procurador do INSS e respectiva Procuradora na comarca em que a representação processual da Autarquia se deu por intermédio de advogado particular. Incidente o óbice da Súmula nº 296, I, do Tribunal Superior do Trabalho.

Com fundamento no artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, **denego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 8 de novembro de 2006.

**EMMANOEL PEREIRA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-RR-12.825/2004-002-11-00.1**

**RECORRENTE** : MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - SEMOSB  
**PROCURADOR** : DR. MARSYL OLIVEIRA MARQUES  
**RECORRIDO** : ISAAC RIBEIRO DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : DR. LUÍS ALBERTO MARINHO

**D E C I S Ã O**

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, mediante o acórdão de fls. 204-207, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar o feito, negou provimento ao recurso ordinário interposto pelo Reclamado, com o fundamento de que o contrato de trabalho efetivado sem concurso público seria válido e produziria efeitos, até o momento da rescisão contratual.

O Município interpõe recurso de revista (fls. 209-217), apontando afronta ao artigo 114 da Constituição de 1988 e contrariedade à Súmula 363 do Tribunal Superior do Trabalho.

O recurso de revista foi admitido mediante despacho (fls. 219-220), e não foram oferecidas contra-razões, conforme certificado à fl. 223.

A Procuradoria Geral do Trabalho emitiu parecer favorável ao provimento do recurso de revista (fls. 226-228).

O recurso de revista é tempestivo e contém representação processual regular. Quanto ao preparo, é desnecessário, conforme previsto no artigo 1º, IV e VI, do Decreto-Lei nº 779/69.

**1. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO.**

O Município renova o tema da incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar o feito, com o argumento de que existiria contrato administrativo de serviço temporário, na forma da Lei Municipal nº 336/96. Indica afronta ao artigo 114 da Constituição de 1988.

O Tribunal Regional descaracterizou a natureza administrativa do contrato de trabalho, com base nas evidências materiais da contratação. Foi afastada a forma especial de contratação prevista na Lei Municipal nº 336/96, com o fundamento de que o Reclamante prestava atividade não eventual ao Município, mediante uma relação de trabalho subordinado.

Além de factual, a matéria atrai a incidência da Orientação Jurisprudencial 205, II, da SBDI-1 desta Corte.

**Nego seguimento.****2. CONTRATO NULO. EFEITOS.**

O exame das razões recursais conduz à conclusão de que a decisão proferida pelo Tribunal Regional contraria o entendimento jurisprudencial consubstanciado na Súmula 363 desta Corte, na qual se preconiza a nulidade do contrato de trabalho celebrado com a Administração Pública sem observância de prévio concurso público, com efeitos ex tunc.

Convém ressaltar que o Tribunal Pleno desta Corte, em 10/11/2005, apreciando Incidente de Uniformização de Jurisprudência suscitado por meio do Processo nº ERR-665.159/2000.1, confirmou a redação da Súmula nº 363, de seguinte teor: "**Contrato nulo. Efeitos.** A contratação de servidor público, após a CF/1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu artigo 37, II e § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS".

Portanto, a decisão recorrida deve ser adaptada à jurisprudência desta Corte, pois a declaração de nulidade do ato da contratação restitui as partes ao status quo ante, e o pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas, é justificável, apenas, a título de indenização, em virtude do dispêndio irreversível da força de trabalho.

Ressalte-se que, nos termos da referida Súmula 363, o direito ao FGTS é reconhecido em relação ao período da prestação de serviço, e não somente a partir da edição da Medida Provisória 2164/01, que acrescentou o artigo 19-A à Lei nº 8.036/90.

**2. CONCLUSÃO.**

Diante do exposto, e com fundamento no artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, conheço do recurso de revista interposto pelo Município, em relação ao tema dos efeitos da nulidade da contratação, por contrariedade à Súmula 363 do Tribunal Superior do Trabalho, e, no mérito, dou-lhe provimento parcial, para manter na condenação apenas a parcela relativa ao FGTS pelo período da contratação.

Publique-se.

Brasília, 31 de outubro de 2006.

**EMMANOEL PEREIRA**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-RR-12.917/2002-902-02-00.2**

**RECORRENTE** : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
**PROCURADORA** : DRA. STEVEN SHUNITI ZWICKER  
**RECORRIDO** : REGINALDO DE ARAÚJO ASSIS  
**ADVOGADO** : DR. AFONSO LUIZ DO NASCIMENTO  
**RECORRIDA** : B.H.M. BOMBAS HIDRÁULICAS E MOTORES LTDA.  
**ADVOGADA** : DRA. MARIA ÂNGELA PIMENTEL DO NASCIMENTO

**D E C I S Ã O**

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante o acórdão de fls. 34-35, complementado com o de fl. 44, não conheceu do recurso ordinário interposto pelo INSS, por irregularidade de representação.

O INSS interpõe recurso de revista às fls. 46-53. Argúi a nulidade do acórdão recorrido por negativa de prestação jurisdicional, salientando que o mesmo deixou de esclarecer sobre a aplicação do artigo 13 do CPC. Argumenta que constatação de irregularidade de representação processual gera o dever de ofício do juiz de determinar o saneamento de tal vício pela parte. Aponta violação dos artigos 93, IX, da Constituição de 1988, 832, caput e 897-A da CLT, 458, II e 535, II, do CPC. No mérito, pugna pela reforma do julgado, sustentando que o artigo 1º da Lei nº 6.539/78 regulamenta a representação processual dos entes previdenciários, e que, com exceção da Capital do Estado, a representação processual do INSS pode ser cometida tanto a Procuradores do Quadro, como a advogados autônomos constituídos. Aduz que o recurso ordinário foi interposto na Comarca de Santo André, que não se confunde com a Capital. Salienta que pouco importa que se trate de comarca contígua, integrante da Grande São Paulo, e que sendo comarca diversa da Capital, a representação processual pode ser feita por advogado constituído. Sustenta que, mesmo nas comarcas nas quais o INSS possui procuradores, é imprescindível o auxílio de advogados credenciados. Aduz que, tendo a Corte Regional detectado a irregularidade na representação processual, deveria ter determinado prazo razoável para que o vício fosse sanado. Entende aplicável à hipótese dos autos o disposto no artigo 13 do CPC. Aponta ofensa aos artigos 1º da Lei nº 6.539/78 e 13 do CPC. Colaciona arestos à divergência.

A revista foi admitida pelo despacho de fl. 54.

Contra-razões não apresentadas, conforme a certidão de fl. 56.

A Procuradoria Geral do Trabalho, mediante o parecer exarado às fls. 59-60, opina pelo conhecimento e provimento do recurso.

**1. PRELIMINAR DE NULIDADE DO ACÓRDÃO RECORRIDO POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.**

Preliminarmente, o INSS argúi a nulidade do acórdão recorrido por negativa de prestação jurisdicional, salientando que o mesmo deixou de esclarecer sobre a aplicação do artigo 13 do CPC. Argumenta que a constatação de irregularidade de representação processual gera o dever de ofício do juiz de determinar o saneamento de tal vício pela parte. Aponta violação dos artigos 93, IX, da Constituição de 1988, 832, caput e 897-A da CLT e 458, II, e 535, II, do CPC.

Sem razão.

De pronto, afasta-se a indicada ofensa aos artigos 897-A da CLT e 535 do CPC, por força do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 115 da SBDI-1 deste Tribunal, que estabelece só ser admitido o conhecimento do recurso, quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, por violação dos artigos 93, inciso IX, da Constituição de 1988, 832 da CLT e 458 do CPC.

Com efeito, não prospera a alegação de nulidade da decisão recorrida por negativa de prestação jurisdicional, uma vez que o Regional se pronunciou acerca do artigo 13 do CPC, conforme se pode constatar à fl. 44, **verbis**: "Sustenta o embargante omissão do julgado em face da não aplicação do art. 13 da Lei Adjetiva Civil. Inexiste, contudo, qualquer vício a ser sanado no acórdão embargado. Por primeiro, só há falar-se em omissão e a matéria em questão tivesse sido suscitada no apelo, situação essa não verificada nos autos. De outra parte, inaplicável, nesta esfera processual, a norma em comento. Cite-se, nesse sentido, a melhor jurisprudência: 'Não cabe aplicar, na fase recursal, o comando estatuído no art. 13 do CPC' (STF-2ª Turma, RE 198.353-1, rel. Min. Néri da Silveira, j. 23.2.96, não conheceram, v.u., DJU 9.5.97, p. 18.145)".

Assinala-se que o fato do Regional não ter decidido conforme a pretensão da Autarquia Previdenciária não constitui ausência de fundamentação, tampouco negativa de prestação jurisdicional.

Assim, não se vislumbra ofensa aos artigos 93, IX, da Constituição Federal, 832, caput, da CLT e 458, II do CPC.

**Nego seguimento.****2. REPRESENTAÇÃO JUDICIAL POR ADVOGADO PARTICULAR. ARTIGO 1º DA LEI Nº 6.539/78.**

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante o acórdão de fls. 34-35, complementado com o de fl. 44, não conheceu do recurso ordinário interposto pelo INSS, por irregularidade de representação. Consignou que: "(...)O advogado subscritor da peça recursal, foi admitido em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços firmado no Pt nº 35431-0014524/93, Resolução INSS/PR nº 185, de 1º de Novembro de 1993 (com as alterações dadas pela Resolução/INSS nº 202, de 25 de abril de 1994) e Ordem de Serviço nº 14, de 03 de Novembro de 1993. (...) O art. 1º da Lei 6.539/78 dispõe expressamente que: 'Nas comarcas do interior do País, a representação judicial das entidades integrantes do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, instituído pela Lei n. 6.439, de 1º de setembro de 1977, será exercida por Procuradores de seu Quadro de Pessoal ou, na falta destes, por Advogados autônomos, constituídos sem vínculo empregatício e retribuídos por serviços prestados, mediante pagamento de honorários profissionais'. A Ordem de Serviço nº 14, de 03.11.93, da Procuradoria Geral do INSS dispôs sobre a implantação do CAA, estabeleceu normas para o cadastramento, contratação e retribuição e deu outras providências. Contudo, a procuração outorgada por Procurador Autárquico a advogado autônomo afronta a Lei nº 6.539/78. Com efeito, o mandato dos autos tem validade para a própria Comarca de Santo André, sede regional da Procuradoria da Previdência Social e para as Comarcas de Mauá e Ribeirão Pires, todos Municípios da Grande São Paulo. Ou seja, o próprio ato de outorga de procuração a advogado autônomo cadastrado para atuar fora da sede da Procuradoria de Santo André, leva ao convencimento de que as comarcas de Mauá e Ribeirão Pires encontram-se dentro do território de atuação e competência da outorgante, o que também impede a aplicação da Lei 6.539/78. Ademais, a referida procuração está datada de 29.10.2001, ocasião em que não estava mais em vigor a Portaria 458/72 (revogada expressamente pela Portaria MPAS nº 6.247, de 28.12.99). Atualmente está em vigor a Portaria MPAS nº 3.464, de 27.09.2001, que, de acordo com o disposto no art. 4º do Decreto nº 3.838, de 06.06.2001, aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Não há prova nos autos de que, com base em normas e atos vigentes, os atos administrativos anteriores teriam sido ratificados e as Procuradorias Regionais ou Sub-procuradorias ou ainda Gerências-Executivas instaladas na Sede ou fora de Tribunais Federais (Comum e do Trabalho) teriam continuado a ter autorização expressa para a contratação de advogados autônomos. A contratação também não se enquadrou nas hipóteses do art. 17 da Lei 8.620, de 05/01/93".

O INSS, em suas razões de recurso de revista (fls. 46-53), pugna pela reforma do julgado, sustentando que o artigo 1º da Lei nº 6.539/78 regulamenta a representação processual dos entes previdenciários, e que com exceção da Capital do Estado, a representação processual do INSS pode ser cometida tanto a Procuradores do Quadro, como a advogados autônomos constituídos. Aduz que o recurso ordinário foi interposto na Comarca de Santo André, que não se confunde com a Capital. Salienta que pouco importa que se trate de comarca contígua, integrante da Grande São Paulo, e que, sendo comarca diversa da Capital, a representação processual pode ser feita por advogado constituído. Sustenta que, mesmo nas comarcas nas quais o INSS possui procuradores, é imprescindível o auxílio de advogados credenciados. Aduz que, tendo a Corte Regional detectado a irregularidade na representação processual, deveria ter determinado prazo razoável para que o vício fosse sanado. Entende aplicável à hipótese dos autos o disposto no artigo 13 do CPC. Aponta ofensa aos artigos 1º da Lei nº 6.539/78 e 13 do CPC. Colaciona arestos à divergência.

Sem razão, entretanto.

Não se vislumbra violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78. Dispõe o referido dispositivo: "Nas comarcas do interior do País a representação judicial das entidades integrantes do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, instituído pela Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, será exercida por Procuradores de seu Quadro de Pessoal ou, na falta destes, por Advogados autônomos, constituídos sem vínculo empregatício e retribuídos por serviços prestados, mediante pagamento de honorários profissionais".

In casu, conforme consignado pelo Regional, a representação processual do INSS é irregular, uma vez que a procuração juntada aos autos, na qual se outorgaram poderes à advogada particular, foi fir-

mada precisamente por procuradora autárquica do INSS da mesma comarca, Santo André/SP, circunstância a comprovar que, na espécie, não se fazia necessária a terceirização, nos termos da lei, porquanto efetivamente havia procuradora autárquica na Comarca de Santo André responsável, inclusive, pela Comarca de Ribeirão Pires, conforme ressaltou o Regional. Nesse contexto, não se vislumbra ofensa ao artigo 1º da Lei nº 6.539/78, na medida em que a Corte Regional, ao não conhecer do recurso ordinário interposto pelo INSS, proferiu decisão em harmonia com o disposto na mencionada lei. Também não se visualiza ofensa ao artigo 13 do CPC, na medida em que, na fase recursal, não é aplicável ao caso concreto, conforme entendimento construído na Súmula 383, II, desta Corte.

Nesse sentido os seguintes julgados: TST-RR-27715/2002-902-02-00.5, Rel. Min. João Oreste Dalazen, DJ de 27/10/2006; TST-RR-1954/2002-471-02-00.9, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, DJ de 18/08/2006; TST-E-RR-8297/2002-902-02-00.7, Rel. Min. José Luciano de Castilho Pereira, DJ de 11/11/2005.

Por fim, não restou demonstrada a dissidência de teses suscitada. O segundo aresto de fl. 49, o último de fl. 50 e os demais de fls. 52-53 se mostram inservíveis, nos termos do artigo 896, "a", da CLT, porque oriundos do mesmo Tribunal prolator da decisão recorrida, do Superior Tribunal de Justiça e de Turmas do TST. Os demais arestos colacionados não tratam da questão específica dos autos, em que se concluiu pela existência de Procurador do INSS e respectiva Procuradora na comarca em que a representação processual da Autarquia se deu por intermédio de advogado particular. Incidente o óbice da Súmula 296, I, do Tribunal Superior do Trabalho.

Com fundamento no artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, **denege seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 8 de novembro de 2006.

**EMMANOEL PEREIRA**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-RR-14.231/2002-902-02-00.6**

**RECORRENTE** : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
**PROCURADORA** : DRA. STEVEN SHUNITI ZWICKER  
**RECORRIDO** : EDSON DE MORAES  
**ADVOGADO** : DR. JOÃO PARMEJANI GABRIEL  
**RECORRIDA** : RNB MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.  
**ADVOGADO** : DR. WILSON DICIERI

**D E C I S Ã O**

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante o acórdão de fls. 44-45, complementado à fl. 54, não conheceu do recurso ordinário interposto pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, por irregularidade de representação.

O INSS interpõe recurso de revista às fls. 56-63. Argúi a nulidade do acórdão recorrido por negativa de prestação jurisdicional, salientando que o mesmo deixou de esclarecer sobre a aplicação do artigo 13 do CPC. Argumenta que constatação de irregularidade de representação processual gera o dever de ofício do juiz de determinar o saneamento de tal vício pela parte. Aponta violação dos artigos 93, IX, da Constituição de 1988, 832, caput e 897-A da CLT e 458, II, e 535, II, do CPC. No mérito, pugna pela reforma do julgado, sustentando que o artigo 1º da Lei nº 6.539/78 regulamenta a representação processual dos entes previdenciários, e que, com exceção da Capital do Estado, a representação processual do INSS pode ser cometida tanto a procuradores do quadro, como a advogados autônomos constituídos. Aduz que o recurso ordinário foi interposto na Comarca de Santo André, que não se confunde com a Capital. Salienta que pouco importa que se trate de comarca contígua, integrante da Grande São Paulo, e que, sendo comarca diversa da Capital, a representação processual pode ser feita por advogado constituído. Sustenta que, mesmo nas comarcas nas quais o INSS possui procuradores, é imprescindível o auxílio de advogados credenciados. Aduz que, tendo o Regional detectado a irregularidade na representação processual, deveria ter determinado prazo razoável para que o vício fosse sanado. Entende aplicável à hipótese dos autos o disposto no artigo 13 do CPC. Aponta ofensa aos artigos 1º da Lei nº 6.539/78 e 13 do CPC. Colaciona arestos à divergência.

A revista foi admitida pelo despacho de fl. 64.

Contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 66.

A Procuradoria Geral do Trabalho, mediante o parecer exarado às fls. 69-71, opina pelo conhecimento e provimento do recurso.

**1. PRELIMINAR DE NULIDADE DO ACÓRDÃO RECORRIDO POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.**

Preliminarmente, o INSS argúi a nulidade do acórdão recorrido por negativa de prestação jurisdicional, salientando que o mesmo deixou de esclarecer sobre a aplicação do artigo 13 do CPC. Argumenta que constatação de irregularidade de representação processual gera o dever de ofício do juiz de determinar o saneamento de tal vício pela parte. Aponta violação dos artigos 93, IX, da Constituição de 1988, 832, caput e 897-A da CLT e 458, II, e 535, II, do CPC.

Sem razão.

De pronto, afasta-se a indicada ofensa aos artigos 897-A da CLT e 535 do CPC, por força do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 115 da SBDI-1 deste Tribunal, que estabelece só ser admitido o conhecimento do recurso, quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, por violação dos artigos 93, inciso IX, da Constituição de 1988, 832 da CLT e 458 do CPC.



Com efeito, não prospera a alegação de nulidade da decisão recorrida por negativa de prestação jurisdicional, uma vez que o Regional se pronunciou acerca do artigo 13 do CPC, conforme se pode constatar à fl. 54, **verbis**: "Sustenta o embargante omissão do julgado em face da não aplicação do art. 13 da Lei Adjetiva Civil. Inexiste, contudo, qualquer vício a ser sanado no acórdão embargado. Por primeiro, só há falar-se em omissão e a matéria em questão tivesse sido suscitada no apelo, situação essa não verificada nos autos. De outra parte, inaplicável, nesta esfera processual, a norma em comento. Cite-se, nesse sentido, a melhor jurisprudência: 'Não cabe aplicar, na fase recursal, o comando estatuído no art. 13 do CPC' (STF-2ª Turma, RE 198.353-1, rel. Min. Néri da Silveira, j. 23.2.96, não conheceram, v.u., DJU 9.5.97, p. 18.145)."

Assinala-se que o fato de o Regional não ter decidido conforme a pretensão da Autarquia Previdenciária não constitui ausência de fundamentação, tampouco negativa de prestação jurisdicional.

Assim, não se vislumbra ofensa aos artigos 93, IX, da Constituição Federal, 832, caput, da CLT e 458, II do CPC.

#### Nego seguimento.

### 2. REPRESENTAÇÃO JUDICIAL POR ADVOGADO PARTICULAR. ARTIGO 1º DA LEI Nº 6.539/78.

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante o acórdão de fls. 44-45, complementado à fl. 54, não conheceu do recurso ordinário interposto pelo Instituto Nacional de Seguro Social, por irregularidade de representação. Consignou que: "(...) O advogado subscritor da peça recursal, foi admitido em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços firmado no Pt nº 35431-0014523/93, Resolução INSS/PR nº 185, de 1º de Novembro de 1993 (com as alterações dadas pela Resolução/INSS nº 202, de 25 de abril de 1994) e Ordem de Serviço nº 14, de 03 de Novembro de 1993. (...) O art. 1º da Lei 6.539/78 dispõe expressamente que: 'Nas comarcas do interior do País, a representação judicial das entidades integrantes do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, instituído pela Lei n. 6.439, de 1º de setembro de 1977, será exercida por Procuradores de seu Quadro de Pessoal ou, na falta destes, por Advogados autônomos, constituídos sem vínculo empregatício e retribuídos por serviços prestados, mediante pagamento de honorários profissionais'. A Ordem de Serviço nº 14, de 03/11/93, da Procuradoria Geral do INSS dispôs sobre a implantação do CAA, estabeleceu normas para o cadastramento, contratação e retribuição e deu outras providências. Contudo, a procuração outorgada por Procurador Autárquico a advogado autônomo afronta a Lei nº 6.539/78. Com efeito, o mandato dos autos tem validade para a própria Comarca de Santo André, sede regional da Procuradoria da Previdência Social e para as Comarcas de Mauá e Ribeirão Pires, todos Municípios da Grande São Paulo. Ou seja, o próprio ato de outorga de procuração a advogado autônomo cadastrado para atuar fora da sede da Procuradoria de Santo André, leva ao convencimento de que as comarcas de Mauá e Ribeirão Pires encontram-se dentro do território de atuação e competência da outorgante, o que também impede a aplicação da Lei 6.539/78. Ademais, a referida procuração está datada de 09/01/2002, ocasião em que não estava mais em vigor a Portaria 458/72 (revogada expressamente pela Portaria MPAS nº 6.247, de 28/12/99). Atualmente está em vigor a Portaria MPAS Nº 3.464, de 27/09/2001, que, de acordo com o disposto no art. 4º do Decreto nº 3.838, de 06/06/2001, aprovou o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Não há prova nos autos de que, com base em normas e atos vigentes, os atos administrativos anteriores teriam sido ratificados e as Procuradorias Regionais ou Sub-procuradorias ou ainda Gerências-Executivas instaladas na Sede ou fora de Tribunais Federais (Comum e do Trabalho) teriam continuado a ter autorização expressa para a contratação de advogados autônomos. A contratação também não se enquadrava nas hipóteses do art. 17 da Lei 8.620, de 05/01/93".

O INSS, em suas razões de recurso de revista (fls. 56-63), pugna pela reforma do julgado, sustentando que o artigo 1º da Lei nº 6.539/78 regulamenta a representação processual dos entes previdenciários, e que, com exceção da Capital do Estado, a representação processual do INSS pode ser cometida tanto a procuradores do quadro, quanto a advogados autônomos constituídos. Aduz que o recurso ordinário foi interposto na Comarca de Santo André, que não se confunde com a Capital. Salienta que pouco importa que se trate de comarca contígua, integrante da Grande São Paulo, e que, sendo comarca diversa da Capital, a representação processual pode ser feita por advogado constituído. Sustenta que, mesmo nas comarcas em que o INSS possua procuradores, é imprescindível o auxílio de advogados credenciados. Aduz que, tendo o Regional detectado a irregularidade na representação processual, deveria ter determinado prazo razoável para que o vício fosse sanado. Entende aplicável à hipótese dos autos o disposto no artigo 13 do CPC. Aponta ofensa aos artigos 1º da Lei nº 6.539/78 e 13 do CPC. Colaciona arestos à divergência.

Sem razão, entretanto.

Não se vislumbra violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78. Dispõe o referido dispositivo: "Nas comarcas do interior do País a representação judicial das entidades integrantes do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, instituído pela Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, será exercida por Procuradores de seu Quadro de Pessoal ou, na falta destes, por Advogados autônomos, constituídos sem vínculo empregatício e retribuídos por serviços prestados, mediante pagamento de honorários profissionais".

In casu, conforme consignado pelo Regional, a representação processual do INSS é irregular, uma vez que a procuração juntada aos autos, na qual se outorgaram poderes à advogada particular, foi firmada precisamente por procuradora autárquica do INSS da mesma comarca, Santo André/SP, circunstância a comprovar que, na espécie, não se fazia necessária a terceirização, nos termos da lei, porquanto efetivamente havia procuradora autárquica na Comarca de Santo André responsável, inclusive, pela Comarca de Ribeirão Pires, conforme ressaltou o Regional. Nesse contexto, não se vislumbra ofensa ao

artigo 1º da Lei nº 6.539/78, na medida em que a Corte Regional, ao não conhecer do recurso ordinário interposto pelo INSS, proferiu decisão em harmonia com o disposto na mencionada lei. Também não se visualiza ofensa ao artigo 13 do CPC, na medida em que, na fase recursal, não é aplicável ao caso concreto, conforme entendimento construído na Súmula 383, II, desta Corte.

Nesse sentido os seguintes julgados: TST-RR-27715/2002-902-02-00.5, Rel. Min. João Oreste Dalazen, DJ de 27/10/2006; TST-RR-1954/2002-471-02-00.9, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, DJ de 18/08/2006; e TST-E-RR-8297/2002-902-02-00.7, Rel. Min. José Luciano de Castilho Pereira, DJ de 11/11/2005.

Por fim, não restou demonstrada a dissidência de teses. O segundo aresto de fl. 59, o último de fl. 60, o último de fl. 56 e os demais de fls. 62-63 se mostram inservíveis, nos termos do artigo 896, "a", da CLT, porque oriundos do mesmo Tribunal prolator da decisão recorrida, do Superior Tribunal de Justiça e de Turmas deste Tribunal. Os demais arestos colacionados não tratam da questão específica dos autos, em que se concluiu pela existência de Procurador do INSS e respectiva Procuradora na comarca em que a representação processual da Autarquia se deu por intermédio de advogado particular. Incidente o óbice da Súmula nº 296, I, do Tribunal Superior do Trabalho.

Com fundamento no artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, **denego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 8 de novembro de 2006.

**EMMANOEL PEREIRA**

Ministro Relator

### PROC. Nº TST-RR-39.397/2002-902-02-00.5

**RECORRENTE** : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL- INSS  
**PROCURADOR** : DR. HERMES ARRAIS ALENCAR  
**RECORRIDO** : MAURO LUIZ ANTÔNIO ANGELI  
**ADVOGADO** : DR. HUMBERTO COSTA BARBOSA  
**RECORRIDOS** : ORCELINA FERREIRA DE FARIAS  
**ADVOGADO** : DR. MÁRCIO DA SILVA CAMINADA

#### D E C I S Ã O

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante o acórdão de fls. 69-70, complementado com o de fl. 79, não conheceu do recurso ordinário interposto pelo INSS, consignando que: "A advogada de fls. 51 foi nomeada pela Procuradora Chefe da Previdência Social que não tem autorização para constituir advogado particular para defender os interesses do INSS. Nesse sentido o art. 132 c/c art. 37,II, ambos da Constituição Federal que dispõem que o ingresso dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal depende de concurso público. A Lei mencionada no instrumento referido autoriza a representação judicial da Previdência Social, nas comarcas do interior do País, por Advogados autônomos na falta de Procuradores de seu Quadro de Pessoal. Não é o caso presente. Trata-se de Município da grande São Paulo (São Bernardo do Campo) onde a Procuradora outorgou poderes para a advogada atuar na mesma comarca. Inaplicável a Lei invocada. Tem-se, portanto que o presente Recurso foi subscrito por advogado que não detem poderes de representação nos autos. Não conheço".

O INSS interpõe recurso de revista às fls. 81-92. Preliminarmente, argüi a nulidade do acórdão recorrido por negativa de prestação jurisdicional, salientando que houve omissão por parte do julgado acerca do disposto no artigo 13 do CPC. Entende que a constatação de irregularidade representação processual gera o dever de ofício do juiz de determinar o saneamento de tal vício pela parte, nos moldes do artigo 13 do CPC. Aponta violação dos artigos 93, IX, da Constituição de 1988, 832, caput, e 897-A da CLT e 458, II, e 535, II, do CPC. No mérito, pugna pela reforma do julgado, sustentando que o artigo 1º da Lei nº 6.539/78 regulamenta a representação processual dos entes previdenciários, e que, segundo este, com exceção da Capital do Estado, a representação processual do INSS pode ser cometida tanto a Procuradores do Quadro como a advogados autônomos constituídos. Aduz que o recurso ordinário foi interposto na comarca de São Bernardo do Campo, que não se confunde com a Capital, e que pouco importa que seja integrante da Grande São Paulo, pois, sendo comarca diversa da Capital, a representação processual pode ser feita por advogado constituído. Aduz que, mesmo nas comarcas nas quais o INSS possua procuradores, é imprescindível o auxílio de advogados credenciados. Argumenta que tendo a Corte Regional detectado a irregularidade na representação processual, deveria ter determinado prazo razoável para que o vício fosse sanado, nos moldes do artigo 13 do CPC. Aponta violação dos artigos 1º da Lei nº 6.539/78 e 13 do CPC. Transcreve arestos ao confronto de teses.

A revista foi admitida pelo despacho de fl. 102.

Contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 104.

A Procuradoria Geral do Trabalho, mediante o parecer exarado às fls. 107-108, opina pelo conhecimento e provimento do recurso.

Sem razão.

Com efeito, o recurso de revista não logra conhecimento porque desfundamentado. A Corte Regional não conheceu do recurso ordinário do INSS por irregularidade de representação, sob três fundamentos: 1) a advogada constituída à fl. 51 foi nomeada pela Procuradora Chefe da Previdência Social que não tem autorização para constituir advogado particular para defender os interesses do INSS, 2) a Lei nº 6.539/78 autoriza a representação judicial da Previdência Social, nas comarcas do interior do País, por Advogados autônomos na falta de Procuradores de seu Quadro de Pessoal. Não sendo o caso dos autos, tendo em vista tratar-se de Município da grande São Paulo

(São Bernardo do Campo) onde a Procuradora outorgou poderes para a advogada atuar na mesma comarca, e 3) que em relação à aplicação do artigo 13 do CPC, havendo descontentamento com a decisão proferida, a Autarquia deveria utilizar o remédio processual cabível.

Ocorre que o INSS, em suas razões de revista, limita-se a atacar apenas dois dos fundamentos da irregularidade da representação processual, quais sejam: - que o recurso ordinário foi interposto na comarca de São Bernardo do Campo, que não se confunde com a Capital, e que pouco importa que se trate de comarca integrante da Grande São Paulo, pois sendo comarca diversa da Capital, a representação processual pode ser feita por advogado constituído e, - que em relação à aplicação do artigo 13 do CPC, havendo descontentamento com a decisão proferida, a Autarquia deveria utilizar o remédio processual cabível.

No entanto, conforme se extrai do acórdão recorrido, o Tribunal Regional também adotou como fundamento de sua decisão a circunstância de que a advogada constituída à fl. 51 foi nomeada pela Procuradora Chefe da Previdência Social que não tem autorização para constituir advogado particular para defender os interesses do INSS (grifos nossos).

Portanto, caberia à Autarquia em juízo atacar esse segundo fundamento, suficiente, de per si, a sustentar a conclusão alcançada pela Corte de origem. Assim não procedendo, tem-se que seu inconformismo esbarra no óbice da Súmula nº 422 do Tribunal Superior do Trabalho. Nesse contexto, não se pode cogitar de admissão do apelo por violação dos artigos 1º da Lei nº 6.539/78 e 13 do CPC, bem como por divergência jurisprudencial, uma vez que a fundamentação da decisão recorrida não foi integralmente atacada.

Com fundamento no artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, **denego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 8 de novembro de 2006.

**EMMANOEL PEREIRA**

Ministro Relator

### PROC. Nº TST-RR-771.270/2001.0 TRT DA 3ª REGIÃO

**RECORRENTE** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
**RECORRIDO** : JOSÉ ALCEU COSTA  
**ADVOGADO** : DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

#### D E C I S Ã O

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por intermédio do acórdão de fls. 281-284, complementado às fls. 290-291, negou provimento ao recurso ordinário interposto pela Fiat, cujos temas compreendem "horas extras - turno ininterrupto de revezamento", "horas extras - divisor 180", "horas extras - minutos residuais", "horas extras - repercussão" e "honorários ao sindicato assistente".

A Reclamada interpõe o presente recurso de revista, com espeque no artigo 896, "a" e "c", da CLT relativamente a todos os temas. A admissão do recurso se efetivou por meio do despacho de fl. 319.

O recurso é tempestivo, contém representação regular e encontra-se devidamente preparado.

Preenchidos os requisitos comuns de admissibilidade, passa-se ao exame dos intrínsecos definidos no artigo 896 da CLT.

#### 1. HORAS EXTRAS. TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO.

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região negou provimento ao recurso ordinário da Reclamada para manter a sentença em que se condenou a Reclamada ao pagamento das horas extras excedentes à sexta diária, em virtude do reconhecimento do labor em turnos ininterruptos de revezamento, em que se consignou a não-descharacterização do regime, em razão da fruição de intervalos intrajornada e semanal.

No recurso de revista, a Reclamada sustenta que teria havido paralisação na atividade do Reclamante para descanso e alimentação, o que demonstraria a inexistência de labor em turnos ininterruptos de revezamento. Sucessivamente, aduz que o Reclamante seria horista e, desse modo, já teria sido remunerado, de forma simples, fazendo jus tão-somente ao adicional. Indica violação do artigo 7º, inciso XIV, da Constituição de 1988 e contrariedade à Súmula nº 360 do Tribunal Superior do Trabalho, bem como transcreve arestos que reputa divergentes.

Sem razão, tendo em vista que o Regional adotou o entendimento consubstanciado na Súmula nº 360 e na Orientação Jurisprudencial nº 275 da SBDI-1, ambas do Tribunal Superior do Trabalho.

Com apoio nesses fundamentos, não se divisa violação do mencionado dispositivo constitucional, tampouco contrariedade ao verbete sumular. Com efeito, os arestos transcritos não ensejam o conhecimento do recurso, consoante a norma contida no artigo 896, § 4º, da CLT.

#### Nego seguimento

##### 2. HORAS EXTRAS. DIVISOR 180.

Com relação ao tema em foco, o Regional asseverou que, embora tenha laborado em regime de turno ininterrupto de revezamento, o Reclamante foi contratado como horista, percebendo por hora comum, sendo-lhe aplicável o divisor 180, sob pena de macular o caráter protetivo insculpido no artigo 7º, XIV, da Constituição de 1988.

No recurso de revista, a Reclamada alega que o Reclamante recebia por hora trabalhada. Desse modo, sustentou que seria indevida a utilização do divisor 180, cabendo apenas calcular as horas de efetivo trabalho em operação aritmética simples. Aponta violação do artigo 468 da CLT e divergência jurisprudencial.



Sem razão, na medida em que o empregado horista cujo labor ocorre em turnos ininterruptos de revezamento faz jus às horas extras excedentes da sexta, e não unicamente à percepção do adicional incidente sobre as horas excedentes de seis diárias, consoante entendimento consubstanciado na Orientação Jurisprudencial nº 275 da SBDI-1.

Abonam referido entendimento os seguintes precedentes da SBDI-1: Proc. nº TST-E-RR-656.639/2000.9, DJ 30/06/06, Rel. Min. João Batista Brito Pereira; Proc. nº TST-E-RR-704.257/00.8, DJ 30/06/06, Rel. Min. João Oreste Dalazen; Proc. nº TST-E-RR-810.634/2001.7, DJ 25/08/06, Rel. Min. Lelio Bentes Corrêa; e Proc. nº TST-E-RR-770.195/2001.6, DJ 11/04/06, Rel. Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi.

Por outro lado, a alegada afronta ao artigo 468 da CLT não permite o conhecimento do recurso, na medida em que esse dispositivo estabelece que, nos contratos individuais de trabalho, só é lícita a alteração das condições por mútuo consentimento e desde que não resultem em prejuízos ao empregado. Na hipótese vertente, o Regional taxativamente reconheceu que o pagamento do salário mensal quitava apenas a jornada normal de 6 (seis), ou seja, 180 horas mensais, jornada constitucionalmente exigível. Ao adotar tal posicionamento, o Regional não afrontou as disposições do artigo em apreço; ao revés, deu-lhes ampla aplicação.

Ademais, a divergência alinhada não alça o recurso ao conhecimento, porquanto a matéria se encontra consubstanciada na referida orientação jurisprudencial da SBDI-1 e especificamente nos mencionados precedentes, aplicando-se o teor do artigo 896, § 4º, da CLT.

#### Nego seguimento.

#### 3. HORAS EXTRAS. MINUTOS RESIDUAIS.

O Regional manteve a condenação da Reclamada ao pagamento de horas extras relativas aos minutos residuais que antecederem e sucedem à jornada de trabalho, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 23 da SBDI-1.

A Reclamada, no recurso de revista, argumenta que não teria havido trabalho efetivo nos minutos excedentes, ao fundamento de que o Reclamante os teria utilizado para atividades de interesse pessoal, não se caracterizando tais minutos como tempo à disposição. Aponta violação dos artigos 5º, inciso II, da Constituição de 1988, 4º e 818 da CLT e 333, inciso I, do CPC. Transcreve arestos para o confronto de teses.

Não lhe assiste razão, na medida em que se constata que o Regional perfilhou a mesma diretriz consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 23 da SBDI-1, convertida na Súmula nº 366 do Tribunal Superior do Trabalho.

Com efeito, não se divisa violação dos propalados dispositivos constitucionais e legais, tampouco os excertos ensejam o conhecimento do recurso (artigo 896, § 4º, da CLT).

#### Nego seguimento.

#### 4. HORAS EXTRAS. REPERCUSSÃO. DSR. QUITAÇÃO.

Com relação ao tema em epígrafe, o Regional consignou que não se trata de parcela devida na ocasião rescisão do contrato de trabalho, mas cujo direito foi se acumulando mensalmente até maio de 1995. Além disso, não houve consignação expressa da parcela no TRCT.

A Reclamada, forte na Súmula nº 330 do TST, insiste em que a parcela se encontra quitada.

Sem razão, porque, como se sabe, a Súmula nº 330 do TST confere quitação tão-somente das parcelas expressamente consignadas no termo de rescisão. Desse modo, inviável o prosseguimento do recurso por contrariedade a essa súmula, quando se pretende imprimir quitação geral de todas as parcelas decorrentes do extinto contrato de trabalho. Pelo mesmo motivo, encontram-se superadas as teses contidas nos arestos transcritos, consoante artigo 896, § 4º, da CLT.

#### Nego seguimento.

#### 5. HONORÁRIOS AO SINDICATO ASSISTENTE.

O TRT da 3ª Região manteve a condenação da Reclamada ao pagamento de honorários advocatícios, haja vista que atendidos os requisitos previstos no artigo 14 da Lei nº 5.584/70.

No recurso de revista, a Reclamada sustenta a não-recepção do artigo 14 da Lei nº 5.584/70 pela Constituição de 1988. Isso porque a assistência judiciária é dever do Estado, e não de qualquer sindicato. Aponta violação do artigo 5º, caput, LXXIV, da Constituição de 1988 e transcreve arestos para confronto de teses.

Sem razão, porquanto a decisão do Regional se encontra em sintonia com as Súmulas nos 219 e 329 do TST, motivo pelo qual não se divisa violação dos referidos preceitos constitucionais, tampouco a jurisprudência aciona o recurso, uma vez ultrapassada em virtude desses verbetes (artigo 896, § 4º, da CLT).

#### Nego seguimento.

Ante todo o exposto, e amparado no que dispõem os artigos 896, § 5º, da CLT e 557, caput, do CPC, nego seguimento ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 8 de novembro de 2006.

**EMMANOEL PEREIRA**  
Ministro Relator

### PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 36ª. Sessão Ordinária da 5ª. Turma do dia 06 de dezembro de 2006 às 09h00

PROCESSO	: AIRR-7/2001-033-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ROMUALDO DEZEM
ADVOGADA	: DR(A). KÁTIA FOGAÇA SIMÕES
AGRAVADO(S)	: S/C ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS ALMEIDA PRADO
ADVOGADO	: DR(A). ELIANA ASSAF DA FONSECA
PROCESSO	: AIRR-14/2004-048-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: LUCAS ANTÔNIO DOS SANTOS

ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
AGRAVADO(S)	: FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL ÂNGELO RACHID
PROCESSO	: AIRR-18/2006-003-14-40-2 TRT DA 14A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO ESTRELA DO ORIENTE LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO VERÍSSIMO CAMURÇA
AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO CARLOS MARTINS MACHADO
PROCESSO	: AIRR-41/2001-121-05-40-1 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: TECHINT ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ÉRICO PEREIRA COUTINHO GUEDES
AGRAVADO(S)	: HÉLIO CONCEIÇÃO DOS REIS
ADVOGADA	: DR(A). LÍVIA CASTRO ARAÚJO
PROCESSO	: AIRR-69/2001-121-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: RICARDO SIDNEY GONÇALVES
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS
PROCESSO	: AIRR-81/2003-085-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: SILVÂNIA DE PAULA RODRIGUES SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). ANA CAROLINA GOMES PEREIRA
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
AGRAVADO(S)	: FLÁVIA JÚNIA DE ALMEIDA
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO VITOR DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-108/2001-030-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BWU - COMÉRCIO E ENTRETENIMENTO LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). ANA KEILA MARCHIORI
AGRAVADO(S)	: ADALBERTO DA SILVA EDRA
ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO KIK DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-142/2004-077-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO GONÇALO COSTA
ADVOGADO	: DR(A). CELSO SOARES GUEDES FILHO
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE ATALÉIA
ADVOGADO	: DR(A). DEVANILDO SIRILO VIEIRA
PROCESSO	: AIRR-162/2001-065-01-41-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
AGRAVADO(S)	: ELIANE CARVALHO DALMÁCIO
ADVOGADA	: DR(A). CLÉA CARVALHO FERNANDES CAVALCANTI DE SOUZA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 162/2001-1

PROCESSO	: AIRR-162/2001-065-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ELIANE CARVALHO DALMÁCIO
ADVOGADA	: DR(A). CLÉA CARVALHO FERNANDES CAVALCANTI DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA	: DR(A). ELIANE HELENA DE OLIVEIRA AGUIAR

Complemento: Corre Junto com AIRR - 162/2001-4

PROCESSO	: AIRR-162/2005-171-18-40-2 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: AUTO VIAÇÃO GOLANÉSIA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO GONÇALVES BASTOS
AGRAVADO(S)	: ROSENILDA MOREIRA DINIZ OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). WELITON DA SILVA MARQUES

PROCESSO	: AIRR-165/2005-062-19-40-1 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADA	: DR(A). SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S)	: MARCOS SOUSA SANTOS
AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR

PROCESSO	: AIRR-166/2005-062-19-40-6 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADA	: DR(A). SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
ADVOGADO	: DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ALUIZIO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO
AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR

PROCESSO	: AIRR-167/2005-062-19-40-0 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADA	: DR(A). SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS
AGRAVADO(S)	: MANOEL EVERALDO DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO
AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
PROCESSO	: AIRR-172/2004-004-14-40-9 TRT DA 14A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADA	: DR(A). FLORA M. CASTELO BRANCO C. SANTOS
AGRAVADO(S)	: MARIA DE FÁTIMA BRASILINO DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). RONALDO CARLOS BARATA
PROCESSO	: AIRR-177/2003-069-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ENPREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP
ADVOGADA	: DR(A). DÉBORA NOBILE MATOS
AGRAVADO(S)	: SYLVIO CAPARELLI
ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL DE O. SIMÕES FERNANDES
PROCESSO	: AIRR-230/2005-151-17-40-4 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ LUIS PEREIRA
AGRAVADO(S)	: CARLOS MIGUEL SADER PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). JADER BONETTI
AGRAVADO(S)	: ES - EQUIPE DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). DANIELLE DE CASTRO NOGUEIRA
PROCESSO	: AIRR-248/1998-221-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: JORGE ADENIR PACHECO KUBIAKI
ADVOGADA	: DR(A). SILVIA DOROTÉA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S)	: EXPRESSO RIO GUAÍBA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO JORGE LAIN
PROCESSO	: AIRR-266/2003-048-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADA	: DR(A). LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA
AGRAVADO(S)	: NINO NALDO DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). SÓSTENES LUIZ FILGUEIRAS BARBOSA
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE TRANSPORTES COLETIVOS GEÓRGIA LTDA.
PROCESSO	: AIRR-267/2005-101-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS
ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ANTÔNIO SOARES DA SILVEIRA
AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA DE ATAÍDE
PROCESSO	: AIRR-275/2003-041-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). SERVIO DE CAMPOS
AGRAVADO(S)	: CELSO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: DR(A). EDILSON OTTONI PINTO
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DA VIAÇÃO ÂMBAR LTDA.
PROCESSO	: AIRR-304/2003-433-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: RAIA & CIA. LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). MIRELA LAPERA FERNANDES
AGRAVADO(S)	: CACILDA ASSME BOCCATO SOLER
ADVOGADO	: DR(A). BERNARDINO MARQUES FILHO
PROCESSO	: AIRR-311/2003-252-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ULTRAFÉRTIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
ADVOGADO	: DR(A). ENIO RODRIGUES DE LIMA
AGRAVADO(S)	: RIBERTO MAZARIM
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS SIMÕES LOURO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: UMAPEI INSTRUMENTAÇÃO ELÉTRICA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). NIVALDO RUIVO
PROCESSO	: AIRR-316/2004-022-24-40-4 TRT DA 24A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S)	: ARNALDO GOMES DE MORAES
ADVOGADO	: DR(A). AHAMED ARFUX

PROCESSO : AIRR-338/2004-039-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MÔNICA FONSECA BAPTISTA	AGRAVADO(S) : OBRADECK EMPREENDIMENTO, REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E ARMAZENS GERAIS LTDA.
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ LEONARDO DE SABOYA ALFONSO	ADVOGADO : DR(A). FABIANA DE SOUZA RAMOS
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO : AIRR-546/2001-005-13-41-8 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-782/2004-102-04-41-5 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). PAULA PINTO CUNHA	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVADO(S) : MARLI DAS GRAÇAS DE SOUZA FREITAS	AGRAVANTE(S) : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADA : DR(A). ANNA CLÁUDIA PINGITORE	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO	ADVOGADO : DR(A). RICARDO MARTINS LIMONGI
PROCESSO : AIRR-340/2004-048-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO RODRIGUES CHAVES	AGRAVADO(S) : JOSEANE VAN DEN EEDEN LEITE
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERREIRA MARQUES	ADVOGADO : DR(A). RUBENS BELLORA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	Complemento: Corre Junto com AIRR - 782/2004-2
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DECOMEDES BAPTISTA	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCESSO : AIRR-782/2004-102-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ÂNGELA MARIA DA SILVA	AGRAVADO(S) : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). GABRIEL SPÓSITO	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : JOSEANE VAN DEN EEDEN LEITE
PROCESSO : AIRR-369/2003-461-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-569/2003-019-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RUBENS BELLORA
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE VACARIA	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART- HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZ- ZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RICARDO MARTINS LIMONGI
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA TIEPPO	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	Complemento: Corre Junto com AIRR - 782/2004-5
AGRAVADO(S) : ANDERSON FERREIRA LACERDA E OUTROS	AGRAVADO(S) : GRAN GENOVESE PIZZERIA LTDA.	PROCESSO : AIRR-783/2003-009-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). TELMO BORGES ROSSI	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO GELEZOV	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VACARIA - CODEVAC	PROCESSO : AIRR-573/2002-062-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CLINSUL MÃO-DE-OBRA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
PROCESSO : AIRR-402/2002-032-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). LISIANE SERVO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART- HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZ- ZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARIA CELENITA DA SILVA OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE FERREIRA DE AZEVEDO
PROCURADOR : DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	AGRAVADO(S) : GRAN GENOVESE PIZZERIA LTDA.	PROCESSO : AIRR-784/2003-002-18-40-6 TRT DA 18A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : FLORA NARDIN	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO GELEZOV	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE	PROCESSO : AIRR-573/2002-062-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
PROCESSO : AIRR-406/2001-052-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART- HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZ- ZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVADO(S) : ROBERTO CARLOS ALVES ROCHA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : DR(A). JERÔNIMO JOSÉ BATISTA
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE	AGRAVADO(S) : GRAN GENOVESE PIZZERIA LTDA.	PROCESSO : AIRR-787/2001-052-18-40-4 TRT DA 18A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO GELEZOV	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) : JORGE VAZ DA SILVA	PROCESSO : AIRR-573/2002-062-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ELO - LOGÍSTICA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). RENALDO LIMIRO DA SILVA
PROCESSO : AIRR-424/1997-611-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART- HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZ- ZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVADO(S) : CARLOS FERREIRA BRAGA
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVADO(S) : ANA CRISTINA SABINO	AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADA : DR(A). GEOVANA TOMASINI SIQUEIRA	AGRAVADO(S) : BAR E LANCHES RECANTO DOS FORMANTES LTDA.	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
AGRAVADO(S) : ELEANDRO DOS SANTOS MELLO5	PROCESSO : AIRR-590/2001-002-19-40-3 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-802/2002-103-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ROTTENFUSSER	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-427/2004-110-08-40-6 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BOMPREGO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE	AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO ANDRÉ COSTA DE ALMEIDA	PROCURADOR : DR(A). EDUARDO ALUÍZIO ESQUIVEL MILLÁS
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	AGRAVADO(S) : IATAMIR PEDRO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : MARIA DO CARMO SABINO NICOLETI
ADVOGADA : DR(A). RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO	ADVOGADA : DR(A). SIMONE BRAGA TRAJANO ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). TÂNIA MARIA DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FREIRE	PROCESSO : AIRR-684/2001-012-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-814/2004-008-10-40-7 TRT DA 10A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ANA VERA TAVARES NEVES	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : MARIA LEANDRO TEIXEIRA E OUTROS
PROCESSO : AIRR-438/2003-039-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : LOURDES REGINA NOGUEIRA SILVA	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	ADVOGADO : DR(A). JORGE AURÉLIO PINHO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO HECHTMAN	AGRAVADO(S) : FOCUS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). MARCOS ULHOA DANI
AGRAVADO(S) : WELLINGTON VINICIUS FRANÇA PIMENTEL	PROCESSO : AIRR-691/1999-056-19-40-0 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-848/2002-020-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ELIANE DOS SANTOS	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) : MTA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA CONCEIÇÃO DO PEIXE S.A.	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART- HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZ- ZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
PROCESSO : AIRR-491/2001-023-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO JOSÉ MENDONÇA QUINTILIANO	ADVOGADO : DR(A). MAURO TEIXEIRA ZANINI
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO DE LIMA	AGRAVADO(S) : EXPLORER RESTAURANTE LTDA.
AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ MELO	ADVOGADO : DR(A). MIGUEL PEREIRA DE MAGALHÃES FILHO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES	AGRAVADO(S) : FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO	PROCESSO : AIRR-877/2003-044-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	PROCESSO : AIRR-709/2005-079-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PROCESSO : AIRR-503/2000-021-23-40-3 TRT DA 23A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	PROCURADORA : DR(A). MARI BLANCO PORTELINHA
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO JOSÉ DA SILVA	AGRAVADO(S) : RINALDO CASSANI
AGRAVANTE(S) : TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.	AGRAVADO(S) : JOSÉ ANANIAS ALVES DE SANTANA	ADVOGADA : DR(A). SUELI ROSA FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). MARCOS MARTINHO AVALONE PIRES	ADVOGADA : DR(A). JANEMEIRE BARREIRO GOMES RODRIGUES	AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : JOÃO RODRIGUES DOS REIS FILHO	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE FRETRANS FRETAMENTO E TRANSPORTES LTDA.	PROCESSO : AIRR-924/2002-311-06-00-1 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). TÂNIA REGINA NANES DA SILVA	PROCESSO : AIRR-731/2005-048-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-523/2005-080-03-41-8 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO : DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE GARÇA (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES	AGRAVADO(S) : ALBERTO VERAS PESSOA
ADVOGADO : DR(A). KLEBER ALVES DE CARVALHO	AGRAVADO(S) : TADEU FILOMENO	ADVOGADO : DR(A). AGEU MARINHO
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ EDUARDO DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA MARIA DA SILVA	
ADVOGADO : DR(A). WALDIR BOLIVAR CANÇADO PACHECO	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE FRETRANS FRETAMENTO E TRANSPORTES LTDA.	
PROCESSO : AIRR-544/2001-053-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-752/2003-044-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS DE MEDEIROS	
ADVOGADA : DR(A). VERA MARIA DA FONSECA RAMOS	ADVOGADO : DR(A). CYNTHIA CAMARGO GARCIA	



PROCESSO	: AIRR-942/2002-010-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS FERREIRA MAIA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO IGIDIO GOMES	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO LUIS SOARES DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	: DIONÍSIO MARIANO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR TADEU ORDINE	PROCESSO	: AIRR-1.090/2002-086-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOÃO ANTÔNIO GENUÍNO E OUTROS
AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
ADVOGADA	: DR(A). ANA MARIA FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: FREDERICO FURLAN E OUTROS	PROCESSO	: AIRR-1.257/1999-052-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE EXPRESSO IGUATEMI LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS GOMES	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-944/2005-005-24-40-5 TRT DA 24A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: N.G.M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO QUADRA
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-1.091/2004-008-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO AUGUSTO ALVERNI DE ABREU
AGRAVANTE(S)	: MILÊNIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: TOBIAS KANT COUTINHO ROTHIER
ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS MAGNO AMARAL OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: EVERSON DE CASTRO PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD	PROCESSO	: AIRR-1.289/2002-491-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO REBUÁ DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: JÚLIO CÉSAR LAMPERT ZART E OUTROS	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-949/1998-002-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EMANUEL CARDOSO PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SUZANO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-1.093/2005-032-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). ALEXANDRE AUGUSTO BATALHA
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S)	: LOURDES GODOI DE ÁVILA
PROCURADOR	: DR(A). LEANDRO DAUDT BARON	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). EDMAR MARIS LESSA
AGRAVADO(S)	: VALDIR CRUZ DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MARLI BUOSE RABELO	PROCESSO	: AIRR-1.311/1998-099-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	AGRAVADO(S)	: PAULO SÉRGIO GUEDES BEZERRA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-955/2002-024-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ROSA CUNHA E OUTROS
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DA VIAÇÃO ÂMBAR LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA DE CASTRO LUCAS
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR-1.105/2002-004-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ FRANCISCO DE LIMA GRACIOLI
ADVOGADO	: DR(A). LENISA MONTEIRO DANTAS CARNEIRO	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). BELISÁRIO GONÇALVES PEREIRA NETO
AGRAVADO(S)	: JUSSARA PARENTE DAS NEVES	AGRAVANTE(S)	: CASA FERNANDES DE PNEUS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.329/2002-011-05-41-1 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). CLÉA CARVALHO FERNANDES CAVALCANTI DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). NÉLSON VAUGHAN CORRÊA NETO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO	: AIRR-978/2004-062-19-40-0 TRT DA 19A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSUÉ BATISTA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). ALDENIR NILDA PUCCA	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO BERTINO DE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	: AIRR-1.116/2001-060-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MATILDES MOURA DOS SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO
AGRAVADO(S)	: GILVAN MOREIRA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART- HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.392/1999-061-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DOMINGOS DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). ANA CRISTINA SABINO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR	AGRAVADO(S)	: REINALES PLAZA HOTEL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART- HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-988/2003-053-03-41-4 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ROSANA ELIZETE DA SILVA RODRIGUEZ BLANCO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA	AGRAVADO(S)	: JANILDO BAR E LANCHES LTDA.
AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA REGIONAL DOS CAFEICULTORES DO VALE DO RIO VERDE LTDA. - COCARIVE	PROCESSO	: AIRR-1.123/2003-017-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). IGNEZ SILVEIRA FECCHIO
ADVOGADO	: DR(A). DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.393/2003-077-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ALUÍZIO PEREIRA DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM DONIZETI CREPALDI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S)	: YANMAR DO BRASIL S.A.
PROCESSO	: AIRR-990/1999-013-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO AUGUSTO ALVARES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). DIMAS ANTÔNIO SALGUEIRO MUÑOZ
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA	AGRAVADO(S)	: WALTER ROBERTO BALDINI
AGRAVANTE(S)	: BANCO BANE B S.A.	PROCESSO	: AIRR-1.128/2004-067-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MÍRIAM MORENO
ADVOGADO	: DR(A). ARNALDO FREIRE FRANCO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-1.396/2003-089-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ROBSON TADEU BARRETO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: MARIA INÊS PICÃO SCANDIUSSI E OUTROS	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO AZEVEDO PIMENTEL	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA	AGRAVANTE(S)	: QUALICRED PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
PROCESSO	: AIRR-994/2002-097-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO PERES ANTUNES DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS JORGE	AGRAVADO(S)	: DIEGO ALESSANDRO VIUDES SILVA
AGRAVANTE(S)	: JCA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	Complemento: Corre Junto com RR - 1128/2004-9		ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FERNANDO BOBRI RIBAS
ADVOGADO	: DR(A). CELSO ARAÚJO DE VASCONCELOS	PROCESSO	: AIRR-1.164/2002-442-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO CACIQUE S.A.
AGRAVADO(S)	: GERALDO PEREIRA MACIEL	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.437/2003-221-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JORGE SILVA	AGRAVANTE(S)	: ABIGAIL PINTO DE CARVALHO	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-1.019/2004-017-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO LIMA CORDEIRO	AGRAVANTE(S)	: ALBERTO ROMALINI ENIS DA SILVA
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: LOURIVAL BATISTA DE SOUZA (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: DR(A). GILSON JAURI ROSA DA SILVEIRA
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: DR(A). WILSON DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: TELMO LOPES
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: BAR E RESTAURANTE BELA VISTA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). WAGNER ANTONIO PREVIDELLI
AGRAVADO(S)	: MARIA ELOA ANDRETTI CALVI	PROCESSO	: AIRR-1.172/1999-053-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.468/2003-311-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). SANDRO ANDRÉ OLIVEIRA CARIBONI	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-1.021/2002-491-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MARIA CÉLIA RANGEL GARCIA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ AMÉRICO DE BARROS
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO HENRIQUE RAMOS BORGHI	ADVOGADA	: DR(A). CAROLINA ALVES CORTEZ
AGRAVANTE(S)	: LOIDE FERREIRA PENA	AGRAVADO(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
ADVOGADO	: DR(A). EDU MONTEIRO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). SANDRO DOMENICH BARRADAS	ADVOGADA	: DR(A). ALZIRA DE FÁTIMA FERNANDES DA CRUZ
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SUZANO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: AIRR-1.473/1989-002-13-40-2 TRT DA 13A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). ALEXANDRE AUGUSTO BATALHA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-1.036/2002-047-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.218/1997-053-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	PROCURADOR	: DR(A). EDILSO DA SILVA VALENTE
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ RIBEIRO DA SILLVA	AGRAVANTE(S)	: PIREZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. E OUTRA	AGRAVADO(S)	: STENIO DANTAS CARNEIRO
ADVOGADA	: DR(A). ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO	PROCESSO	: AIRR-1.476/2003-044-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: COOPMULTSERV-COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE SERVIÇOS	AGRAVADO(S)	: CARLOS ROBERTO BEZERRA	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). CÉLIO PEREIRA RIBEIRO	ADVOGADA	: DR(A). JOSEANE CARVALHO DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ LUIZ CALIARI
AGRAVADO(S)	: WETN WILD RIO DE JANEIRO	PROCESSO	: AIRR-1.248/1995-021-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS CARLOS MELLO DOS SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). CLAUDETE ALBUQUERQUE DA SILVA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
PROCESSO	: AIRR-1.045/1999-028-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FRIGOBET - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL BETIM LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS DI DONATO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	PROCESSO			
AGRAVANTE(S)	: VIRGOLINO DE OLIVEIRA - CATANDUVA S.A. - AÇÚ-CAR E ÁLCOOL	RELATOR			
ADVOGADO	: DR(A). MURILLO ASTÉO TRICCA				
AGRAVADO(S)	: JOSÉ BATISTA DE SOUZA				
ADVOGADO	: DR(A). VÍTOR FÁBIO BARALDO DE CALLIS				
PROCESSO	: AIRR-1.047/1993-024-05-40-6 TRT DA 5A. REGIÃO				
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)				
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DA BAHIA				
ADVOGADO	: DR(A). RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO				
AGRAVADO(S)	: MARLY LÓBO TRINDADE E OUTRAS				
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS FILHO				
PROCESSO	: AIRR-1.089/2005-028-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO				
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)				
AGRAVANTE(S)	: FRIGOBET - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL BETIM LTDA.				

PROCESSO	: AIRR-1.570/2004-001-06-40-7 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.976/2004-372-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.388/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ROBERTO CARVALHO BARBOSA	AGRAVANTE(S)	: MARIA ISABEL RAMALHO GUIMARÃES	AGRAVANTE(S)	: LOURIVAL DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). BRENO BEZERRA DE MENEZES	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). OSCARLINO DE MORAES MACHADO
AGRAVADO(S)	: LISZANDRA CARVALHO DE AQUINO	AGRAVADO(S)	: ÉDSON CÂNDIDO DE LIMA JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: DR(A). WALDEMAR DE ANDRADE IGNÁCIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ISAC FERREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: JOSÉ GREGORIO DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR-1.986/2001-007-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.393/1992-006-08-00-8 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MAURICIO CAVALCANTI SANTOS	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: HERMANO ADRIANO VIANA FONSÊCA	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO B. B. CAVALCANTI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DE JESUS MENDES
AGRAVADO(S)	: CARVALHO DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: DEUSCÉLIA ANDRADE LINS	AGRAVADO(S)	: ALBERTO LUIZ RUBIN DE ASSIS
PROCESSO	: AIRR-1.599/2001-063-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-2.025/2002-465-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.421/2004-007-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SANDRA APARECIDA SALLES DOS ANJOS
ADVOGADA	: DR(A). ANA CRISTINA SABINO	ADVOGADO	: DR(A). EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). DANIELLE CRISTINA SÁ VIEIRA
AGRAVADO(S)	: DP ALIMENTOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: ZENAIDE TRAJANO FERREIRA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ADVOGADO	: DR(A). SABRINA BOWEN FARHAT FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ANGELO ROBERTO SPILLER
PROCESSO	: AIRR-1.608/2002-008-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.087/1998-066-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.468/2002-064-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MALHARIA VERMONT LTDA.	AGRAVANTE(S)	: RUBENS PINHEIRO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). SUELY ESTER GITELMAN	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S)	: MARIA APARECIDA LIMA FELIX	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO GUSMÃO DE MENDONÇA	ADVOGADA	: DR(A). ROBERTA DE GIUSSIO OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO DA CRUZ	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: LIMÃO LIMONADA - COMÉRCIO DE DOCES LTDA.
PROCESSO	: AIRR-1.628/1999-118-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). NIVALDO DE SOUZA PORTO	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA HARDMAN
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	PROCESSO	: AIRR-2.483/2002-038-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: JOÃO CARLOS DOMINGUES CARDOSO	PROCESSO	: AIRR-2.090/1996-022-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO CARLOS LEME	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVANTE(S)	: TELSUL SERVIÇOS S.A.
AGRAVADO(S)	: FUNDIÇÃO NOGUEIRA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS
ADVOGADO	: DR(A). RUBENS FALCO ALATI	ADVOGADA	: DR(A). SELMA A. FRESSATTO MARTINS DE MELO	AGRAVADO(S)	: ADILSON FERREIRA NUNES
PROCESSO	: AIRR-1.640/2001-301-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: APARECIDO DE QUEIROZ BERNARDES	ADVOGADO	: DR(A). DIONESIA APARECIDA DA SILVA ALVES
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS MARTINI PATELLI	PROCESSO	: AIRR-2.496/1996-050-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	PROCESSO	: AIRR-2.115/2000-003-16-00-9 TRT DA 16A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: CEI CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
AGRAVADO(S)	: VÍTOR FERNANDES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO - CAEMA	ADVOGADO	: DR(A). THAÍS BARBOUR
ADVOGADO	: DR(A). OSWALDO JOSÉ PIRES GOMES	AGRAVADO(S)	: DR(A). SÉRGIO ROBERTO MENDES DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO MARTINS ALVES
PROCESSO	: AIRR-1.707/2000-120-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: PEDRO CARDOSO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ADAIR FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO	PROCESSO	: AIRR-2.499/2003-055-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: GERSON BEGGIATO	PROCESSO	: AIRR-2.227/2003-048-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO BENITO VIVIANI	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: VERA LÚCIA DIAS
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	ADVOGADA	: DR(A). ROSANA SIMÕES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO DECOMEDES BAPTISTA	AGRAVADO(S)	: BANCO BCN S.A.
PROCESSO	: AIRR-1.826/2004-030-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARISA APARECIDA LONARDONI FONOFF	ADVOGADA	: DR(A). AUDREY CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS MEUCCI
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). GABRIEL SPÓSITO	PROCESSO	: AIRR-2.522/2002-070-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: PROBASE EMPREENDIMENTOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-2.228/2003-048-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ABDALA NETO	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S)	: FERNANDO DE SOUZA AMARAL	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
ADVOGADO	: DR(A). JORGE LUIZ PIMENTA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). BEATRIZ AMOEDO CAMPOS GUALDA	ADVOGADO	: DR(A). VALTER MACHADO DIAS
PROCESSO	: AIRR-1.871/2003-022-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA DA GLÓRIA SORG DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: THE BAR RESTAURANTE LTDA.
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). GABRIEL SPÓSITO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO SÉRGIO DE MELLO FERREIRA
AGRAVANTE(S)	: BANDEIRANTE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-2.234/2005-044-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.560/2001-015-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). PRISCILA PEREIRA DA SILVA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: RODRIGO GIMENEZ DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: ONESIO VIEIRA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: DEJANIRA DE OLIVEIRA SOUZA E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ BIELLA JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA	ADVOGADA	: DR(A). ROSEMEIRE PELEGRINI SILVA
PROCESSO	: AIRR-1.932/2003-030-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADA	: DR(A). MARISA ALVES DIAS MENEZES
AGRAVANTE(S)	: TELESP CELULAR S.A.	PROCESSO	: AIRR-2.292/2001-372-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO MESQUITA PEREIRA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
AGRAVADO(S)	: VALTER PINTO JUNIOR	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO MUTSCHELE JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). RONALDO LIMA VIEIRA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)		
PROCESSO	: AIRR-1.944/2003-005-05-40-4 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO		
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA		
AGRAVANTE(S)	: LINDA BAHIA VIAGENS E TURISMO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA		
ADVOGADO	: DR(A). PAULO AUGUSTO DE SOUZA VIEIRA	PROCESSO	: AIRR-2.292/2001-372-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: DIONE PIRES DA SILVA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)		
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE JESUS BARROS	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO		
PROCESSO	: AIRR-1.951/1991-002-22-40-0 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA		
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). MARLI MARQUES GONÇALVES		
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO PIAUÍ	AGRAVADO(S)	: MAURÍCIO PACHECO DE SOUZA & CIA.		
PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ COELHO	PROCESSO	: AIRR-2.356/2002-066-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA E OUTROS	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)		
ADVOGADA	: DR(A). ADELINA N. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: ELISABETE TAMIE TAKAARA ISHIKAWA E OUTROS		
		ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE TALANCKAS		
		AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		
		ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ BAUTISTA DORADO CONCHADO		



PROCESSO	: AIRR-2.581/2003-053-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.895/2001-004-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-24.989/2002-900-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	: PHILIPS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas,	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR			PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
AGRAVADO(S)	: EDSON LUIZ ZAMBRINI			AGRAVADO(S)	: RUY TOLEDO DE CARVALHO
ADVOGADO	: DR(A). CYNTHIA LAGONEGRO LONGANO ESPIR			ADVOGADA	: DR(A). MARILENE VELLASCO NOGUEIRA
PROCESSO	: AIRR-2.583/2004-008-07-40-2 TRT DA 7A. REGIÃO			PROCESSO	: AIRR-25.627/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)			RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: SANDOVAL OLIVEIRA GOMES			AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARLOS DIAS GOMES
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ JOVINIANO A. ALBUQUERQUE			ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE BADRI LOUTFI
AGRAVADO(S)	: M DIAS BRANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO ANTULHO DE LAURINDO	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AVULSOS NA MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS E MERCADORIAS
ADVOGADO	: DR(A). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES		
PROCESSO	: AIRR-2.608/1999-005-05-40-1 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CLASSIC FLAT RESTAURANTE LTDA.		
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉA MARIA DEALIS		
AGRAVANTE(S)	: FENGECC - FUNDACÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	PROCESSO	: AIRR-3.150/2000-064-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTONIO ROMANO
ADVOGADO	: DR(A). ADRIANO ROCHA LEAL	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: ENAR - EMPRESA NAÇÃO DE ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
AGRAVADO(S)	: JOSÉ PEREIRA DA LUZ	AGRAVANTE(S)	: S.N. BABOLIN & CIA. LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ APARECIDO MARTINS PADILHA
ADVOGADO	: DR(A). ELANE CRISTINA FREITAS SILVA	ADVOGADO	: DR(A). WALTER AROCA SILVESTRE	PROCESSO	: AIRR-25.817/2000-005-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ENÉAS DE CARVALHO SILVA	AGRAVADO(S)	: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: PAULO FERNANDO CARNEIRO DE ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). CAMILO TEIXEIRA ALLE	AGRAVANTE(S)	: GAÚCHACAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
PROCESSO	: AIRR-2.645/2003-064-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-3.917/2004-018-12-40-5 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS LARANJEIRA
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO VALDEMAR ARRUDA BENTHIEEN
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas,	AGRAVANTE(S)	: ALTAIR DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO R. CONSTANTINO
		ADVOGADO	: DR(A). JOÃO CARLOS SANTIN	PROCESSO	: AIRR-28.410/2002-900-05-00-1 TRT DA 5A. REGIÃO
		AGRAVADO(S)	: CRISTAL BLUMENAU S.A.	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
		PROCESSO	: AIRR-5.961/2005-013-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COSME DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
		RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO CRUZ VIEIRA
		AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE GAVA & CIA. LTDA.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA VALENÇA INDUSTRIAL
		ADVOGADO	: DR(A). RICARDO DE LUCCA MECKING	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ COUTINHO FRANCO FILHO
		AGRAVADO(S)	: DIVAL FERREIRA DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR-35.712/2002-900-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO
		ADVOGADO	: DR(A). CARLOS HENRIQUE MACHADO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
		PROCESSO	: AIRR-7.848/1995-019-09-41-2 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
		RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
		AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADA	: DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
		ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO MARTINS CAVALLI	AGRAVADO(S)	: EMÍLIA DE JESUS LOPES SANTA RITA
		AGRAVADO(S)	: MARIA DO CARMO TANGUEIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS
		ADVOGADO	: DR(A). ELITON ARAÚJO CARNEIRO	PROCESSO	: AIRR-46.289/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
		PROCESSO	: AIRR-9.206/2002-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
		RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
		AGRAVANTE(S)	: JUSTINIANO DOS ANJOS CABRAL	ADVOGADO	: DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ
		ADVOGADO	: DR(A). NEWTON VIEIRA PAMPLONA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
		AGRAVADO(S)	: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB	AGRAVADO(S)	: MARLI RAMALHO FERNANDES
		ADVOGADA	: DR(A). VIRGÍNIA DE LIMA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO WATANABE MATHEUCCI
		PROCESSO	: AIRR-13.620/2003-651-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-46.985/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
		RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
		AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
		ADVOGADA	: DR(A). RUBIA MARA CAMANA	ADVOGADO	: DR(A). SYLVIO LUÍS PILA JIMENES
		AGRAVADO(S)	: NERCI NILSSON RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: GERALDO MOURA DE CASTRO
		ADVOGADO	: DR(A). ALISSON ROGÉRIO GUERRA	ADVOGADA	: DR(A). MARILENA CARROGI
		AGRAVADO(S)	: MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-54.095/2005-013-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO
		ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ ALVES WLODARCZYK	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
		AGRAVADO(S)	: MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE GAVA & CIA. LTDA.
		ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ ALVES WLODARCZYK	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO DE LUCCA MECKING
		AGRAVADO(S)	: MAISON SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: FLÁVIO EDUARDO FERNANDES
		ADVOGADO	: DR(A). BABYTON PASETTI	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS HENRIQUE MACHADO
		PROCESSO	: AIRR-18.495/2004-005-11-40-1 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-54.889/2002-900-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO
		RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
		AGRAVANTE(S)	: CCE DA AMAZÔNIA S.A.	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PRODUTORES DO ENTRE RIBEIROS
		ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	ADVOGADA	: DR(A). MIRIAN GONTIJO M. DA COSTA
		AGRAVADO(S)	: JOSÉ EDILSON DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ALVIMAR MARTINS DE MELO
		ADVOGADO	: DR(A). GENER DA SILVA CRUZ	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANE V. COSTA GONTIJO
		PROCESSO	: AIRR-19.910/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-57.077/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
		RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
		AGRAVANTE(S)	: SÉRGIO DE LIMA	AGRAVANTE(S)	: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
		ADVOGADO	: DR(A). ARMANDO PAOLASINI	ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
		AGRAVADO(S)	: SANTA BRANCA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: FLÁVIO CORONA DA ROSA
		ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA ALVES PICCHI	ADVOGADO	: DR(A). ARMANDO M.G.MOREIRA MENDES
		PROCESSO	: AIRR-20.973/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-57.632/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
		RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
		AGRAVANTE(S)	: OESP GRÁFICA S.A.	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
		ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
		AGRAVADO(S)	: JOSÉ ROBERTO GUGLIELMO D'ANDRÉA	AGRAVADO(S)	: EDUARDO DOS REIS OLIVEIRA
		ADVOGADO	: DR(A). WESLEY VINICIUS GALHARDO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO VENÂNCIO DE OLIVEIRA
		PROCESSO	: AIRR-59.524/2002-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-59.524/2002-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
		RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
		AGRAVANTE(S)	: JOEL LOPES DIAS JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: JOEL LOPES DIAS JÚNIOR
		ADVOGADO	: DR(A). CELSOM COSTA JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). CELSOM COSTA JÚNIOR
		AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE
		ADVOGADO	: DR(A). HERON NUNES ESTRELLA	ADVOGADO	: DR(A). HERON NUNES ESTRELLA



PROCESSO	: AIRR-60.417/2002-900-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-71.443/2002-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-779.392/2001-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: FABIO FRANCISCO DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: MARIA IGNEZ DE CARVALHO MONTEIRO	AGRAVANTE(S)	: RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). MARCO CÉZAR TROTTA TELLES	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTÔNIO CABRAL	ADVOGADO	: DR(A). CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO
AGRAVADO(S)	: PAULO YOSHIHARU SAKAMOTO (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: FLÁVIO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). RAUL MAZZA DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO SOARES PACHECO
PROCESSO	: AIRR-61.227/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). THIAGO RAMOS PINTO GOMES	PROCESSO	: AIRR-781.329/2001-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-82.030/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEE	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: WANDERLÚCIO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). DANIELLA BARRETTO	AGRAVANTE(S)	: EGIDIO BERWIG	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO AVELINO NETO
AGRAVADO(S)	: HIPÓLITO DA CUNHA	ADVOGADO	: DR(A). VALDEMAR ALCEBÍADES LEMOS DA SILVA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS
ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN	AGRAVADO(S)	: PELEGRINI TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ IGOR VELOSO NOBRE
PROCESSO	: AIRR-62.175/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO DIEFENTHAELER	PROCESSO	: AIRR-781.486/2001-5 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-85.136/2003-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: DUARTE ARAÚJO SODRÉ	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
ADVOGADA	: DR(A). MARIA IVONEIDE CAVALCANTE GONÇALVES	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	PROCURADORA	: DR(A). HELEN FREITAS DE SOUZA JÚDICE
AGRAVADO(S)	: SM PAULISTA - VEÍCULOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO JUCHEM	AGRAVADO(S)	: TEREZINHA MARIA NEVES FERREIRA
ADVOGADO	: DR(A). CHRISTIAN GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA	: DR(A). ÉRICA VERVOLOET
PROCESSO	: AIRR-62.209/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FELIPE DIAS DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-782.891/2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). SCHEILA DA COSTA NERY	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ALL NET INFORMÁTICA S/C LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). DANIELA RODRIGUES CHAPLIN	AGRAVANTE(S)	: MATÉRIA PRIMA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS CARMELO BALARÓ	PROCESSO	: AIRR-91.013/2001-094-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS ROBERTO OLÍMPIO
AGRAVADO(S)	: KELI CRISTINA DE CARVALHO MENDES	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: ADÃO PESSI
PROCESSO	: AIRR-63.464/2002-900-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DE FRANCISCO BELTRAO	ADVOGADA	: DR(A). MARINÁ ELIANA LAURINDO SIVIERO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA RAMOS BETTEGA	PROCESSO	: AIRR-788.928/2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: CERÂMICA BANDEIRA LTDA.	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	ADVOGADO	: DR(A). TÚLIO M. D. BANDEIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO EXTREMO SUL DA BAHIA	PROCESSO	: AIRR-728.817/2001-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
ADVOGADO	: DR(A). IVAN ISAAC FERREIRA FILHO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVADO(S)	: SYBELE GÁVIO JUCÁ E MELO
PROCESSO	: AIRR-65.912/2002-900-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	ADVOGADO	: DR(A). DIÓGENES AUGUSTO PINHEIRO MARTINS
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-789.223/2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMERCIAL AGRÍCOLA COBAGE LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ OLIVEIRA COSTA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: DR(A). KIYOSHI ISHITANI	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: CIRCULARE POÇOS DE CALDAS LTDA.
AGRAVADO(S)	: MARCOS ROBERTO LIMA (ESPÓLIO DE)	Complemento: Corre Junto com RR - 728818/2001-3		ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA
ADVOGADO	: DR(A). EUVALDO A. ROCHA JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-755.584/2001-7 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MÁRIO JORGE DE SÁ CABRAL
PROCESSO	: AIRR-66.563/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). SUELI CRISTINA VILLA
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: EDILSON LEMES ALVES	PROCESSO	: AIRR-789.230/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMERCIAL AGRÍCOLA COBAGE LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ADAURI MOTA JACOB	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: DR(A). KIYOSHI ISHITANI	AGRAVADO(S)	: BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.	AGRAVANTE(S)	: ELIAS FRANCISCO DE LIMA
AGRAVADO(S)	: MARCOS ROBERTO LIMA (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO CARLOS EMOINGT	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LAMEGO PERTENCE
ADVOGADO	: DR(A). EUVALDO A. ROCHA JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-758.228/2001-7 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: USIPARTS S.A. - SISTEMAS AUTOMOTIVOS
PROCESSO	: AIRR-66.861/2002-900-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO FANCIO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL	PROCESSO	: AIRR-792.943/2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: VALDOMIRA MARTA DOS REIS MOURA	ADVOGADO	: DR(A). YOITIRO MOROISHI	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANE ROSA KANIGOSKI	AGRAVADO(S)	: TADASHI OKUNO	AGRAVANTE(S)	: RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
AGRAVADO(S)	: ARMANDO DE JESUS ALVES	ADVOGADO	: DR(A). WILSON SOKOLOWSKI	ADVOGADO	: DR(A). CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO	: DR(A). PEDRO FALEIROS CANHAN	PROCESSO	: AIRR-762.810/2001-5 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS GERALDINO
PROCESSO	: AIRR-66.875/2002-900-21-00-3 TRT DA 21A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). JAIRO MAGELA CHAGAS
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: GEOSERV PESQUISAS GEOLÓGICAS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-793.087/2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: CÉLIA MARIA SOARES DA COSTA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADA	: DR(A). VIVIANA MARILETI MENNA DIAS	AGRAVANTE(S)	: EDSON SILVINO CUBAS	AGRAVANTE(S)	: JOAQUIM ABRÃO DE FARIA
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO	: DR(A). ALDO GURIAN JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	AGRAVADO(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
PROCESSO	: AIRR-66.878/2002-900-21-00-7 TRT DA 21A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-772.026/2001-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-800.458/2001-2 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: GENÚBIA MARIA DE ARAÚJO PEREIRA E OUTROS	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADA	: DR(A). VIVIANA MARILETI MENNA DIAS	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVANTE(S)	: CARLOS SEBASTIÃO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA	: DR(A). JANAÍNA DE LOURDES RODRIGUES MARTINI
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). ARNOR SERAFIM JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: CEMSA - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E MONTAGENS S.A.
PROCESSO	: AIRR-66.880/2002-900-21-00-6 TRT DA 21A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ROBERTO DE PAULA HENRIQUE	ADVOGADA	: DR(A). MARIA PAOLA SANGIULIANO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVADO(S)	: SELCO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
AGRAVANTE(S)	: MARIA DA GUIA AMARAL CARNEIRO E OUTROS	AGRAVADO(S)	: BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUÍS BUENO DE CAMPOS
ADVOGADA	: DR(A). VIVIANA MARILETI MENNA DIAS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: AIRR-800.630/2001-5 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: ROBERTO DE PAULA HENRIQUE	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO GURGEL DE FARIA DINIZ	AGRAVADO(S)	: BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	AGRAVANTE(S)	: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL
PROCESSO	: AIRR-67.635/2002-900-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA TORRES RIBEIRO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-775.604/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: NÍCIA MARIA ANTUNES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
ADVOGADO	: DR(A). KASSIMA KARINNA GIGLIOLLA GOMES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS
AGRAVANTE(S)	: LINÉIA MARIA CORAZZA KLOTH	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO BAÊTA VIEIRA	PROCESSO	: AIRR-802.413/2001-9 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS	AGRAVADO(S)	: ALVIMAR MOREIRA DE LIMA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO	: AIRR-69.654/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-778.351/2001-5 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS AURÉLIO SILVA
AGRAVANTE(S)	: ODETE PEIXOTO DA ROSA	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: SÉRGIO ROBERTO DRUMMOND
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO LUIZ PROENÇA	AGRAVANTE(S)	: DDA ELETRÔNICA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). EDISON DE AGUIAR
AGRAVADO(S)	: TISCHLER & CIA. LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS
ADVOGADO	: DR(A). NÉLSON DOS SANTOS BLAYA	AGRAVADO(S)	: ARISTEU AZEVEDO CASTRO	ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS



PROCESSO : AIRR-805.652/2001-3 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : PAULO SÉRGIO MANERICH	PROCESSO : RR-752/2004-004-06-00-5 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADA : DR(A). LUANA APARECIDA BOUFLEUR	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ APARECIDO VIEIRA SANTOS	PROCESSO : RR-257/2003-731-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : ERLY MIRANDA DA ROCHA (CASA LOTÉRICA SEGU-RANÇA)
ADVOGADA : DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). MARINALVA VIEIRA DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S) : SILIMAR ROBERTO FORSCH	RECORRIDO(S) : MARIA LÚCIA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADA : DR(A). ANA AMÉLIA DATTEIN RABUSKE	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CORREIA NETO
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO	RECORRIDO(S) : PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LT-DA.	PROCESSO : RR-761/2002-900-07-00-7 TRT DA 7A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO PIERRI BERSCH	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS	RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A.	RECORRENTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
PROCESSO : AIRR-805.708/2001-8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S) : PAMPA SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	RECORRIDO(S) : MOACIR RAMOS FILHO E OUTROS
AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	PROCESSO : RR-267/2003-029-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). FRANCISCA JANE EIRE CALIXTO DE ALMEIDA MORAIS
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : RR-762/2002-331-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	RECORRENTE(S) : MARCO AURÉLIO SCHMITT	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO FONSECA TERRA	ADVOGADO : DR(A). SANDRO ANDRÉ OLIVEIRA CARIBONI	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A.	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA E OUTRO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : ESDRAS ELIAS CUNHA
ADVOGADO : DR(A). LÚCIO LUIZ CAZAROTTI	PROCESSO : RR-283/2002-026-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ÉLCIO ANTÔNIO GOMES
PROCESSO : AIRR-805.732/2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S) : AUTO ÔNIBUS SOAMIN LTDA.
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA	ADVOGADA : DR(A). ROSA MIZUE FUCHS
AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ROBERTO KAMPMANN	PROCESSO : RR-813/2004-382-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO	RECORRIDO(S) : IVO POPP	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVADO(S) : LUIS CARLOS DE MORAIS	ADVOGADO : DR(A). ROSSANDRA MONTEIRO DA CUNHA CODAGNONE	RECORRENTE(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). RICARDO VALENTIM MOTTA	PROCESSO : RR-292/2004-069-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). SABRINA SCHENKEL
PROCESSO : RR-12/2005-999-22-00-3 TRT DA 22A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S) : CELITO MICHEL
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.	ADVOGADO : DR(A). AMILTON PAULO BONALDO
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÓRTEZ	PROCESSO : RR-825/2004-201-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	RECORRIDO(S) : RONALDO FERNANDES	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRIDO(S) : LINDOMAR DE BRITO FONTENELE	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO ANTONIO RIBOSKI	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAQUIRI
ADVOGADA : DR(A). JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO	PROCESSO : RR-357/2001-581-05-00-5 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). GERUSA FREITAS DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S) : WELLEN ABREU DE ARAÚJO
PROCESSO : RR-76/2003-999-22-00-2 TRT DA 22A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : OLGA ALVES COSTA LIMA	PROCESSO : RR-869/2002-003-10-00-9 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). IVAN ISAAC FERREIRA FILHO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ	RECORRIDO(S) : BANCO BANE B S.A.	RECORRENTE(S) : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
ADVOGADO : DR(A). DANIEL LOPES RÉGO	ADVOGADO : DR(A). ARNALDO FREIRE FRANCO	E DO ABASTECIMENTO, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E
RECORRIDO(S) : FRANCISCO VIEIRA COELHO JÚNIOR	PROCESSO : RR-421/2005-007-17-00-5 TRT DA 17A. REGIÃO	TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES,
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE ANCHIETA GOMES CORTEZ	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DO MINISTÉRIO DAS RE-
PROCESSO : RR-87/2003-999-16-00-5 TRT DA 16A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN	LAÇÕES
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). WILMA CHEQUER BOU-HABIB	EXTERIORES, DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENER-
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TIMBIRAS	RECORRIDO(S) : CARLOS ROBERTO LOPES PINTO E OUTRO	GIA, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁ-
ADVOGADO : DR(A). NELSON DE ALENCAR JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ	RIO E DO
RECORRIDO(S) : FRANCISCA MACHADO DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR-485/2001-472-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA CARVALHO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	DR(A). INAIÁ REIS FIGUEIREDO BORGES
PROCESSO : RR-104/2005-741-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS)	RECORRIDO(S) : MÁRCIA DA COSTA AIRES
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO MARTINS LEITE CAVALCANTE
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRIDO(S) : TÂNIA DO SOCORRO SOUZA CHAVES	PROCESSO : RR-910/2003-010-18-00-2 TRT DA 18A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). WILSON LINHARES CASTRO	ADVOGADO : DR(A). NELSON COELHO ROCHA JÚNIOR	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRIDO(S) : SILVINA PITOL	RECORRIDO(S) : SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE SÃO CAETANO DO SUL	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO CACENOTE	ADVOGADO : DR(A). WALDEMAR CURY MALULY JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.	PROCESSO : RR-580/2004-012-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : VALDECI PEREIRA SAMPAIO
PROCESSO : RR-116/2002-999-22-00-5 TRT DA 22A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	PROCESSO : RR-967/1994-271-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PAES LANDIM	ADVOGADO : DR(A). DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SANTANA MAURIZ	RECORRENTE(S) : ZÉLIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA GUEDES	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : ELVINA MARIA RODRIGUES	ADVOGADO : DR(A). MICHELANGELO LIOTTI RAFFAELE	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO MARLON REIS DE FREITAS	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRIDO(S) : ANDREIA ARTMANN
PROCESSO : RR-140/2003-999-22-00-5 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO : RR-652/2004-101-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA DE VASCONCELLOS BOLZAN
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S) : GAZETA LITORÂNEA EDITORA JORNALÍSTICA LTDA. E OUTRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	RECORRENTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ	ADVOGADA : DR(A). TEREZINHA ELIZABETH NEGREIROS
ADVOGADO : DR(A). EVERALDO BARBOSA DANTAS	PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO BORGES SAMPAIO JÚNIOR	PROCESSO : RR-975/2003-004-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : VALCI FRANCISCO DE ANDRADE	RECORRIDO(S) : LUIZA MARIA COSTA DOS SANTOS	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO LÚCIO CIARLINI MENDES	RECORRENTE(S) : HÉLIO LOPES DE CARVALHO
PROCESSO : RR-146/2002-028-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-667/2004-013-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
RECORRENTE(S) : TNT LOGISTICS LTDA.	RECORRENTE(S) : ELEB - EMBRAER LIEBHERR EQUIPAMENTOS DO BRASIL S.A.	ADVOGADA : DR(A). FABIANA DANIEL MORALES
ADVOGADA : DR(A). GEÓRGIA GUIMARÃES BOSON	ADVOGADO : DR(A). CLÉLIO MARCONDES FILHO	PROCESSO : RR-1.036/1993-059-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS SANTIAGO	RECORRIDO(S) : IRANDIR MOREIRA BARBOSA DA SILVA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADA : DR(A). VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE	ADVOGADA : DR(A). MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PELICI	RECORRENTE(S) : AÇOS VILLARES S.A.
PROCESSO : RR-146/2002-026-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : VILLAGE SEGURANÇA ESPECIAL S/C LTDA.	ADVOGADO : DR(A). MANOEL CARLOS CABRAL DE VASCONCELLOS
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : RR-705/2005-016-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : CARLOS PINTO DE ANDRADE
RECORRENTE(S) : TNT LOGISTICS LTDA.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO ADAMASCENO IRINEU
ADVOGADA : DR(A). GEÓRGIA GUIMARÃES BOSON	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : RR-1.104/1998-006-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : FÁBIO DOS SANTOS SILVA	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO DA SILVA PATZLAFF	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE	RECORRIDO(S) : STELLA REGINA SALLES VILLA	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO : RR-201/1999-004-17-00-3 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EULER RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : RR-246/2003-029-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ROBERTA CRISTINA BISPO
RECORRENTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANÍBAL GONÇALVES JÚNIOR
ADVOGADA : DR(A). WILMA CHEQUER BOU-HABIB	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
RECORRIDO(S) : JAQUELINE GARCIA	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE HIDEO WENICHI	RECORRIDO(S) : TRANSPORTADORA RODOSILVA LTDA.	
PROCESSO : RR-227/1998-002-17-00-8 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). TOMAZ DE AQUINO CORDOVA E SÁ FILHO	
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA		
RECORRENTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.		
ADVOGADA : DR(A). WILMA CHEQUER BOU-HABIB		
RECORRIDO(S) : ALAÍDE DA SILVA PRATIS MACEDO		
ADVOGADA : DR(A). ELIZETE RODRIGUES PEREIRA		
PROCESSO : RR-246/2003-029-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO		
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA		
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES		
RECORRIDO(S) : TRANSPORTADORA RODOSILVA LTDA.		
ADVOGADO : DR(A). TOMAZ DE AQUINO CORDOVA E SÁ FILHO		

PROCESSO	: RR-1.111/2005-009-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.757/2003-004-23-00-1 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARIA EUGENIA SIMÕES VIEIRA DE MÉLO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: MARIA HELENA DA MATA VASCONCELOS E OUTROS
RECORRENTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RECORRENTE(S)	: VERA LÚCIA FERREIRA DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DO SOCORRO ALVES GALVÃO
ADVOGADO	: DR(A). GLÁUCIO GONÇALVES GÓIS	ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA RICARTE	PROCESSO	: RR-6.481/1993-003-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JOÃO GASPAR SOARES USUAL	RECORRIDO(S)	: EMPAER - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUI-SA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO LOPES P. DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). NILO ALVES BEZERRA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CURITIBA
PROCESSO	: RR-1.128/2004-067-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.763/2003-341-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S)	: VICENTE PAULO WERNECK E OUTROS	PROCURADOR	: DR(A). HYPÉRIDES ZANELLO NETO
ADVOGADO	: DR(A). CELSO LUIZ BARIONE	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA GATO PLÁCIDO	RECORRIDO(S)	: HAMILTON JÚNIOR RODRIGUES
RECORRIDO(S)	: MARIA INÊS PICÃO SCANDIUSSI E OUTROS	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	ADVOGADA	: DR(A). MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA	ADVOGADO	: DR(A). EYMARD DUARTE TIBÃES	PROCESSO	: RR-10.454/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1128/2004-3					
PROCESSO	: RR-1.162/1999-114-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.791/2001-026-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
RECORRENTE(S)	: MARIA APARECIDA FELISBERTO	RECORRENTE(S)	: TNT LOGISTICS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA MILLER BIANCHINI	ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO BASTOS MARQUES AGUIAR	ADVOGADO	: DR(A). ARNOR SERAFIM JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RECORRIDO(S)	: MILTON APARECIDO DE ANDRADE	RECORRIDO(S)	: MARIA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). ANA CLÁUDIA MORAES BUENO DE AGUIAR	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO COUTO MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). IVAIR APARECIDO DE LIMA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS	PROCESSO	: RR-1.840/2004-051-11-00-4 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-11.108/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-1.184/2003-002-24-00-8 TRT DA 24A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: ELETROPOLULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE	PROCURADOR	: DR(A). MATEUS GUEDES RIOS	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
ADVOGADO	: DR(A). MATUSAEL DE ASSUNÇÃO CHAVES	RECORRIDO(S)	: AUDENEIDE ALVES DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: NAIRMO SOARES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRIDO(S)	: GERSON JULIANO COSTA
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO SCHOSSLER	PROCESSO	: RR-1.902/2002-906-06-00-2 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
PROCESSO	: RR-1.247/1998-118-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: RR-12.104/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.	ADVOGADA	: DR(A). MARIA MIRTES AIRES DE CARVALHO	RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADA	: DR(A). ELISABETH MARIA PEPATO	RECORRIDO(S)	: INÁCIO SOARES DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). ILDANI DE SÁ ARAÚJO OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: ORLANDO BENEDITO FLORENTINO DOMINGUES	ADVOGADA	: DR(A). ANA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: CLÁUDIO GUILHERME CRES
ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA DE FÁTIMA CALIDONE DOS SANTOS	PROCESSO	: RR-1.917/2001-242-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GERALDO VIEIRA
PROCESSO	: RR-1.362/2001-361-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: RR-13.181/2002-900-12-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRIDO(S)	: SANDRA SCOPARO SCHINLINGOVSKI FÉLIX	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO INNOCENTI
RECORRIDO(S)	: DROGARIA JAIRFARMA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). AGOSTINHO AMÉRICO DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). ANA REGINA GALLI INNOCENTI
ADVOGADA	: DR(A). MARISA GALVANO MACHADO	RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO ITAPEVIENSE DE ENSINO	RECORRIDO(S)	: CARLOS DONIZETE CORDEIRO
RECORRIDO(S)	: NELSON JÚNIOR BUENO	ADVOGADO	: DR(A). JOSILDO PEREIRA DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). ANA REGINA GALLI INNOCENTI
ADVOGADO	: DR(A). SABINO RIBEIRO SOARES NETO	PROCESSO	: RR-2.181/2001-482-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). FABIANA CARLA CHECCHIA E SILVA
PROCESSO	: RR-1.441/2003-002-23-00-7 TRT DA 23A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: RR-17.294/2002-900-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: VAGUIMAR FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). PAULO SÉRGIO JOÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA RICARTE	RECORRIDO(S)	: VALDECIR LOUREIRO DE SOUSA	RECORRIDO(S)	: DR(A). VIVIEN MEDINA NORONHA
RECORRIDO(S)	: EMPAER - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUI-SA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO RICARDO DE ABREU SÁ	HELENA DO SOCORRO DOS SANTOS MARTINS	
ADVOGADO	: DR(A). NILO ALVES BEZERRA	PROCESSO	: RR-2.204/2001-302-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL ROMÃO DA SILVA
PROCESSO	: RR-1.565/2003-018-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: RR-17.410/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	ADVOGADA	: DR(A). MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	RECORRENTE(S)	: CIZENANDO UBIRAJARA DE ARRUDA BRIZOTTI
PROCURADOR	: DR(A). ANDRÉ SANTOS CHAVES	RECORRIDO(S)	: PAULO HENRIQUE GOMES GOUVEIA	ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO MELONI
RECORRIDO(S)	: EROCILDA ANTUNES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). VENILSON JACINTO BELIGOLLI	RECORRENTE(S)	: ELETROPOLULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLYMPIO MELLO	PROCESSO	: RR-2.434/1998-008-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE JRP SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA.	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
PROCESSO	: RR-1.581/2004-043-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). PAULO SÉRGIO JOÃO	PROCESSO	: RR-23.547/2002-902-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	RECORRIDO(S)	: ANTONIO SILVA DIAS	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADA	: DR(A). IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). HUDSON RESEDÁ	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: RR-2.798/2000-014-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ANA CAROLINA MENDES PIMENTA
RECORRIDO(S)	: ADRIANO AMBIEL	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: VERALÚCIA OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). CECÍLIA AMBIEL CARIA	RECORRENTE(S)	: ADILSON XAVIER DOS ANJOS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALVES PROPÉCIO
PROCESSO	: RR-1.665/2001-021-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO CAYMMI	PROCESSO	: RR-24.881/1998-014-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: HERBERTH FERREIRA GUIMARÃES	ADVOGADO	: DR(A). GILMAR ELÓI DOURADO	RECORRENTE(S)	: LAMISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LÂMINAS LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). MARIANA MATOS DE OLIVEIRA	PROCESSO	: RR-2.839/1999-432-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). TOBIAS DE MACEDO
RECORRIDO(S)	: BANCO BANE B S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO VAZ DE PAULA
ADVOGADO	: DR(A). ARTUR CARLOS DO NASCIMENTO NETO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADA	: DR(A). ALCIONE ROBERTO TOSCAN
PROCESSO	: RR-1.697/2000-492-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCESSO	: RR-25.456/2002-900-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: FÁBIO LAERTE PIROTTA	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: ZORAIDE DOURADO PETRUCELI	ADVOGADO	: DR(A). EWALDO STEFANO LOURENÇO WALCHHUTTER	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO DE MELO FILHO	RECORRIDO(S)	: ADEMIR PIVETTA	ADVOGADO	: DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM
RECORRIDO(S)	: BANCO BANE B S.A.	ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO TADEU C. BELARMINO	RECORRIDO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
ADVOGADO	: DR(A). JORGE FRANCISCO MEDAUAR FILHO	PROCESSO	: RR-5.630/2002-900-21-00-0 TRT DA 21A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: RR-1.736/2003-018-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO	: RR-30.838/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE S. AZEREDO BASTOS	RECORRENTE(S)	: NILDA DA SILVA TEIXEIRA
PROCURADOR	: DR(A). ANDRÉ SANTOS CHAVES	RECORRIDO(S)	: AIRTON DIAS DE ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
RECORRIDO(S)	: LINDAMARA OLIVEIRA RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). OLAVO DE SOUZA ROQUE		
ADVOGADO	: DR(A). PAULO DOS SANTOS MARIA	PROCESSO	: RR-6.432/2002-906-06-00-3 TRT DA 6A. REGIÃO		
RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE JRP SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA.	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)		
		RECORRENTE(S)	: COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF		
		ADVOGADO	: DR(A). IGOR MONTARROYOS DE SOUSA		



RECORRENTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : ELIAR CELSO WEBER	PROCESSO : RR-737.477/2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCURADORA : DR(A). MARION SYLVIA DE LA ROCCA	ADVOGADA : DR(A). LUCIANE ROSA KANIGOSKI	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	PROCESSO : RR-58.905/2002-900-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : LEILI - ELETRO REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
PROCESSO : RR-30.929/2002-900-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). HERMAN GONÇALVES CAMPOMIZZI
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RECORRENTE(S) : ALCYR DE SOUZA CORRÊA	RECORRIDO(S) : CELSO CLEMENTE TEIXEIRA
RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	ADVOGADO : DR(A). CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO MARCOS DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	PROCESSO : RR-741.583/2001-0 TRT DA 19A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : NILSON LIBERATO	ADVOGADA : DR(A). YARA MARÍLIA DE SOUZA QUEIROZ	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). KARINE SAYURI OLIVEIRA DA ROCHA	ADVOGADO : DR(A). RENATO LÔBO GUIMARÃES	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL
PROCESSO : RR-32.727/2002-900-08-00-6 TRT DA 8A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RUBEM ÂNGELO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO RAFAEL DE QUEIROZ NETO	RECORRIDO(S) : ARLINDO ANTÔNIO DOS SANTOS
RECORRENTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	ADVOGADO : DR(A). ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA
ADVOGADA : DR(A). MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER	PROCESSO : RR-65.400/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-749.214/2001-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). SERGIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRIDO(S) : THEMÍSTOCLES MENDES CORREIA	RECORRENTE(S) : ALCAN - ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : JOSÉ ROBSON FERREIRA COELHO
ADVOGADA : DR(A). MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). ROSANA CRISTINA GIACOMINI BATISTELLA
PROCESSO : RR-32.913/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : RENATO DA COSTA FRANÇA	RECORRIDO(S) : ITORORÓ - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA FRANÇA DE ABREU	ADVOGADO : DR(A). AROLDO SILVA
RECORRENTE(S) : BICICLETAS CALOI S.A.	PROCESSO : RR-65.410/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-751.734/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). DEMERVAL DA SILVA LOPES	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRIDO(S) : GERALDO JOSÉ DA SILVA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). NADIR ANTÔNIO DA SILVA	PROCURADOR : DR(A). VICENTE DE PAULA HILDEVERT	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
PROCESSO : RR-33.599/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : SÉRGIO MARINHO	RECORRIDO(S) : JOÃO MIGUEL MALAQUIAS
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SÉRGIO C. BALIEIRO	ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO COUTO MACHADO
RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	PROCESSO : RR-75.865/2003-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-751.747/2001-5 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRIDO(S) : FLORDINICE DA PAIXÃO NASCIMENTO	RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). LEANDRO MELONI	ADVOGADO : DR(A). GIL CIPELLI DE BRITO	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
PROCESSO : RR-36.064/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	RECORRIDO(S) : ASDRUBAL GONÇALVES MAGALHÃES
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S) : DILSON DA SILVA FILHO	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : DR(A). LEANDRO MELONI	PROCESSO : RR-752.704/2001-2 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). RENATA SICILIANO QUARTIM BARBOSA	PROCESSO : RR-77.690/2003-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S) : EDSON SIMIÃO CAMARGO
RECORRIDO(S) : MARINA HISSAE OYAMA	RECORRENTE(S) : HABAQUIQE FERNANDES DIAS	ADVOGADA : DR(A). JANAÍNA DE LOURDES RODRIGUES MARTINI
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : DR(A). HELDER ROLLER MENDONÇA	RECORRIDO(S) : TAKEUTI EMBALAGENS LTDA.
PROCESSO : RR-38.393/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO : DR(A). WASHINGTON LUÍS GONÇALVES CADINI
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADA : DR(A). CRISTINA BUCHIGNANI	PROCESSO : RR-752.713/2001-3 TRT DA 6A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : AMAURY TEIXEIRA	PROCESSO : RR-92.275/2003-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO : DR(A). GILSENO RIBEIRO CHAVES FILHO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCURADOR : DR(A). ROGÉRIO QUIJANO GOMES FERREIRA	RECORRIDO(S) : IBÉRIA ADELINA SILVA CAVALCANTI
RECORRIDO(S) : MARINA HISSAE OYAMA	RECORRIDO(S) : EDISON GILBERTO DUARTE	ADVOGADA : DR(A). NADJANAIA R. DE C. BARROS
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : DR(A). PAULO CEZAR CANABARRO UMPIERRE	PROCESSO : RR-753.668/2001-5 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCESSO : RR-38.393/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-624.351/2000-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RECORRENTE(S) : DAGMAR AUGUSTO SOUZA
RECORRENTE(S) : AMAURY TEIXEIRA	RECORRENTE(S) : NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S.A.	ADVOGADA : DR(A). MIRELA BARRETO DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). GILSENO RIBEIRO CHAVES FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : SESVE DA BAHIA LTDA.
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO OLIVEIRA ROCHA	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO N. DE BRITTO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : LUIZ HENRIQUE DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ WILSON MUNIZ
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO SHIROMA LANCAROTTE	ADVOGADO : DR(A). AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ	PROCESSO : RR-754.713/2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : RR-44.645/2002-900-22-00-8 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO : RR-700.130/2000-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - FUFPI	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA	ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	RECORRIDO(S) : WANDERSON CÉSAR ANTUNES
RECORRIDO(S) : BERNARDO GUIMARÃES LIMA	RECORRIDO(S) : ADÃO NASCIMENTO DA FONSECA	ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA DINIZ RESENDE
ADVOGADO : DR(A). SOLFIERI PENAFORTE T. DE SIQUEIRA	ADVOGADA : DR(A). MARCILENE KERLHY ALVES MARTINS	PROCESSO : RR-757.683/2001-1 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : RR-44.683/2002-900-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO : RR-719.625/2000-8 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE SÃO PAULO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - FUFPI	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADA : DR(A). MARIA HELOÍSA DE BARROS SILVA
PROCURADOR : DR(A). ADÉLMAN DE BARROS VILLA JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	RECORRIDO(S) : MAURO CORREA
RECORRENTE(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO NORONHA NUNES SANTOS MARTINS	RECORRIDO(S) : ODILON JORGE DE PAULA FILHO	ADVOGADO : DR(A). ALVARO APARECIDO DEZOTO
ADVOGADO : DR(A). HELBERT MACIEL	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DIAS DE BARROS JÚNIOR	PROCESSO : RR-758.700/2001-6 TRT DA 19A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	PROCESSO : RR-728.818/2001-3 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO : RR-45.822/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S) : JOSÉ OLIVEIRA COSTA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RUBEM ÂNGELO
RECORRENTE(S) : ELINALDA GONÇALVES PERES	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RECORRIDO(S) : JOSÉ MARIA CORREIA
ADVOGADO : DR(A). ANIS AIDAR	RECORRIDO(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO BATISTA DE LIMA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	PROCESSO : RR-769.557/2001-7 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	Complemento: Corre Junto com AIRR - 728817/2001-0	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO : DR(A). ARNOR SERAFIM JÚNIOR	PROCESSO : RR-733.075/2001-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : VOLNEY LUIS NERCOLINI DOMINGUES
PROCESSO : RR-49.386/2002-900-22-00-1 TRT DA 22A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). JANE APARECIDA STEFANES DOMINGUES
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO GOUVÊA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - FUFPI	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	RECORRIDO(S) : TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES
PROCURADORA : DR(A). SÁVIA MARIA LEITE RODRIGUES GONÇALVES	RECORRIDO(S) : MANOEL SEVERIANO PATRÍCIO	ADVOGADO : DR(A). CLAUDINEI APARECIDO PELICER
RECORRIDO(S) : BELCHIOR DA SILVA MARTINS	ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO	ADVOGADO : DR(A). CIDNEY CEZAR CAMPOS
ADVOGADO : DR(A). SOLFIERI PENAFORTE T. DE SIQUEIRA	PROCESSO : RR-735.859/2001-3 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : RR-769.579/2001-3 TRT DA 12A. REGIÃO
PROCESSO : RR-49.473/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	RECORRENTE(S) : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ANTÔNIO VERVLOET	ADVOGADO : DR(A). VÂNIO GHISI
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO VALIM DE REZENDE	RECORRIDO(S) : CLARINDO JOSÉ DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : CARLOS MARQUES KLOH	ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA	ADVOGADO : DR(A). RODOLFO IGNÁCIO MARTINELLI
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES		
PROCESSO : RR-53.971/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO		
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO		
RECORRENTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.		
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO		
ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO		
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS		
RECORRIDO(S) : ROSEANE DE OLIVEIRA COSTA		
ADVOGADO : DR(A). FIORAVANTE LAURIMAR GOUVEIA		
PROCESSO : RR-54.354/2002-900-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO		
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO		
RECORRENTE(S) : CBPO - ENGENHARIA LTDA.		
ADVOGADO : DR(A). GIOVANI DA SILVA		

PROCESSO	: RR-769.706/2001-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-799.132/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR E RR-17.237/1999-001-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: CARLOS FERNANDES WALTRICK
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA MARIA HOPFER BRITO ZILLI
RECORRIDO(S)	: BRÁZ PAULINO DE ASSIS	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO ALMEIDA DOS SANTOS	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). PAULO DE TARSO MOHALLEM	ADVOGADO	: DR(A). PAULO DE TARSO MOHALLEM	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO	: RR-774.165/2001-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-799.907/2001-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR E RR-25.492/1999-010-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: PAULO MENDES DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: FLORIANO STAFI
ADVOGADO	: DR(A). NELSON MEYER	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO BAËTA VIEIRA	ADVOGADA	: DR(A). CLAIR DA FLORA MARTINS
RECORRIDO(S)	: KRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.	RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO COSME MARQUES PEREIRA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ADILSON BASSALHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). IOLANDO FERNANDES DA COSTA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
PROCESSO	: RR-776.333/2001-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-804.110/2001-4 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EDIMAR PORTELA MARCONDES
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO	: AIRR E RR-53.482/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRENTE(S)	: JOÃO LUÍS CENEDESE	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA	ADVOGADO	: DR(A). RENATO CORDEIRO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S)	: UNIBANCO - SEGUROS S.A.	ADVOGADA	: DR(A). CRISTINA SARAIVA DE ALMEIDA BUENO
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO	: DR(A). MURILIO CLEVE MACHADO	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S)	: HAMILTON VALDEMAR NOGUEIRA JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). PEDRO LUCAS LINDOSO	PROCESSO	: RR-804.449/2001-7 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ROMEU GUARNIERI
RECORRIDO(S)	: JOÃO NORBERTO COSTA DOS SANTOS	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: METRODADOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TÓRRES DAS NEVES	RECORRENTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	ADVOGADA	: DR(A). CRISTINA SARAIVA DE ALMEIDA BUENO
ADVOGADO	: DR(A). CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). WANDA DUNIN	PROCESSO	: AIRR E RR-60.267/2002-900-05-00-2 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-776.630/2001-6 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LEONI SCHECHTEL SCHEMIM	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	: RR-805.242/2001-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RUY SÉRGIO DEIRÓ
ADVOGADO	: DR(A). PEDRO LUCAS LINDOSO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRENTE(S)	: CREDIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: JAMES DAEL RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA	ADVOGADA	: DR(A). APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: JOSÉ VALE DA SILVA	RECORRIDO(S)	: LUCIANA MEDINA BENTO	PROCESSO	: AIRR E RR-74.228/2003-900-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TÓRRES DAS NEVES	ADVOGADO	: DR(A). CICERO SOARES DE LIMA FILHO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA	PROCESSO	: RR-809.702/2001-1 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: CELSO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MENDES
PROCESSO	: RR-779.788/2001-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). ODILON MENDES JUNIOR
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE(S)	: ADEMIR ÂNGELO DE SOUZA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ MUSSI	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	RECORRIDO(S)	: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL	PROCESSO	: AIRR E RR-90.442/2003-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ADILSON MACHADO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO ABUL-HISS	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	PROCESSO	: AIRR E RR-270/2000-052-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: FRANCISCO EDNALDO DOS SANTOS
PROCESSO	: RR-780.816/2001-9 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ SENOI JÚNIOR
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: ROSA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: MAHLE METAL LEVE S.A.
RECORRENTE(S)	: BOMPREGO BAHIA S.A.	ADVOGADA	: DR(A). RENATA RUSSO LARA	ADVOGADA	: DR(A). ANA CLÁUDIA CASTILHO DE ALMEIDA
ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA LESSA CÍCERO	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR E RR-113.140/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: TIAGO LIMA DOS REIS	ADVOGADO	: DR(A). TOMÁS DOS REIS CHAGAS JÚNIOR	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO RIBEIRO PIRES	ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: VIAÇÃO MONTENEGRO S.A.
PROCESSO	: RR-784.850/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR E RR-865/2000-001-23-00-5 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RAQUEL MOTTA
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: FRANCISCO HERALDO FERNANDES SEBASTIANI
RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). PAULO EDUARDO SIMON SCHMITZ
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE FISCHER DE ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). NAGIB KRUGER	PROCESSO	: AIRR E RR-656.630/2000-6 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO CAMPOS	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: IRACI RAMOS DE LIMA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: BANCO BANERJ S.A.
PROCESSO	: RR-785.081/2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR E RR-970/2000-551-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARLA SUEDY RODRIGUES ESCUDERO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RECORRENTE(S)	: JOSÉ ADALTO PIN E OUTROS	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADA	: DR(A). ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO CARDOSO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JORGE MEDAUAR FILHO	PROCESSO	: AIRR E RR-734.548/2001-2 TRT DA 8A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: GABRIELA MARIA DI LABIO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: DR(A). ANDREI OSTI ANDREZZO	ADVOGADO	: DR(A). IVAN ISAAC FERREIRA FILHO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP	PROCESSO	: AIRR E RR-1.167/1999-025-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S)	: PETRICK HENREY MACHADO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO BARRA EVANGELISTA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). MARLA SUEDY RODRIGUES ESCUDERO
PROCESSO	: RR-785.472/2001-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: IZABEL CALAZANS DUARTE	RECORRENTE(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES	ADVOGADA	: DR(A). ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA
RECORRENTE(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR E RR-734.548/2001-2 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). LISIAS CONNOR SILVA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRIDO(S)	: DANIEL FRANCO DE GODOI	ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE S. AZEREDO BASTOS	AGRAVANTE(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADO	: DR(A). MARCO ROGÉRIO DE PAULA	PROCESSO	: AIRR E RR-2.210/2001-002-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA
PROCESSO	: RR-796.840/2001-6 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S)	: ACÁCIO ALVES DA SILVA E OUTROS
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: JANICE INÊS MÜLLER	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	ADVOGADO	: DR(A). CLAUDETE DE FÁTIMA ALBINO	RECORRENTE(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO	: DR(A). RUY SÉRGIO DEIRÓ	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
RECORRIDO(S)	: NILTON ARAÚJO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). ERVIN RUBI TEIXEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES				
PROCESSO	: RR-797.901/2001-3 TRT DA 17A. REGIÃO				
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO				
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA				
ADVOGADO	: DR(A). FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS				
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA				
RECORRIDO(S)	: JOSÉ DE SOUZA RAMOS E OUTROS				
ADVOGADO	: DR(A). JOSUÉ DEGENÁRIO DO NASCIMENTO				



PROCESSO	: AIRR E RR-778.861/2001-7 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-25/2005-054-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-100/2005-661-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)
AGRAVANTE(S)	: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FERNANDO MAIA	ADVOGADA	: DR(A). IVONE ROLDAO FERREIRA
AGRAVADO(S) E RE-CORRIDO(S)	: JOSÉ DOMINGUES DE LIMA	AGRAVADO(S)	: EVA APARECIDA BATISTA DA CRUZ	AGRAVADO(S)	: JOAB DE ARAGÃO DIAS
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). LADEMIR JOSÉ CAPELOTTO	PROCESSO	: AIRR-104/2005-019-13-40-5 TRT DA 13A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	PROCESSO	: AIRR-45/2005-056-03-41-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: MARIA DE LOURDES LOPES CIRILO
PROCESSO	: AIRR E RR-807.305/2001-8 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO ADEMAR LEAL	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO FERREIRA NETO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). RUY JOSÉ FURST GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: ADÃO FERREIRA	AGRAVADO(S)	: JOEL FRANCISCO COSTA	ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO NOSMAN BARREIRO PAULO
ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA DE FIGUEIREDO BARATA	PROCESSO	: AIRR-106/2005-541-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-CORRENTE(S)	PROCESSO	: AIRR-54/2003-093-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)
ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BÖPP	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: ÉNIO JOSÉ TONIN
PROCESSO	: AG-AIRR-1.069/2002-002-19-40-4 TRT DA 19A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ADEMIR JORGE GREGÓRIO	ADVOGADA	: DR(A). LIDIA PITNOTTI DE MORAIS
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE RONDA ALTA
AGRAVANTE(S)	: SAMPAIO DE MELO COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S)	: TRANSBUS TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO CASARIN
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ RODRIGUES COSTA OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR-114/2003-999-22-40-1 TRT DA 22A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: VERA LÚCIA BARBOSA PESSOA	PROCESSO	: AIRR-57/2003-010-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: DR(A). PAULO CÉSAR RIBEIRO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ESPERANTINA
PROCESSO	: AG-AIRR-27.729/2002-900-06-00-4 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNIMED DE SÃO PAULO - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO	: DR(A). ASTROGILDO MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). ALINE ANHEZINI DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: FLORISVALDO VASCONCELOS DE AGUIAR
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - SINTRAINCOM/PE	ADVOGADO	: ELAINE DE MELO SIQUEIRA	ADVOGADO	: DR(A). GREGÓRIO MARTINS SARAIVA
ADVOGADO	: DR(A). UBIRACY TORRES CUÓCO	PROCESSO	: AIRR-64/2004-006-08-40-1 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-115/1998-121-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SENIOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO EPIFÂNIO SANTOS FILHO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: ROULLIER BRASIL LTDA.
PROCESSO	: A-AIRR-210/2003-492-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO DORNELES
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S)	: ANA ZÉLIA PANTOJA RAMOS	AGRAVADO(S)	: ASSIS LUCAS DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: ARACY XAVIER JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: JAMIL BATISTA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). RUBILAR PINHEIRO OLIONI
ADVOGADO	: DR(A). EDU MONTEIRO JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-67/2006-037-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-116/2005-004-08-40-8 TRT DA 8A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SUZANO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCURADOR	: DR(A). ALEXANDRE AUGUSTO BATALHA	AGRAVANTE(S)	: SEMCO RGIS - SERVIÇOS DE INVENTÁRIOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EXOTIC FOODS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.		ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA COUTINHO FERRAZ	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
		AGRAVADO(S)	: ELISANGELA CRISTINA DE FREITAS	AGRAVADO(S)	: ANTENOR MONTEIRO FERREIRA
		ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PICOLI	ADVOGADO	: DR(A). PAULO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
		AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE APOIO ÀS ATIVIDADES COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. - COOPERAUDI	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA INDÚSTRIA PESQUEIRA DO ESTADO DO PARÁ - COOPIPEPA
		ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS MIGNOT DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: CENTRO COMERCIAL DE PESCADO LTDA.
		PROCESSO	: AIRR-72/2005-044-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-127/2005-136-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO
		RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)
		AGRAVANTE(S)	: UBERLÂNDIA REFRESCOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: AUTO OMNIBUS FLORAMAR LTDA.
		ADVOGADO	: DR(A). RANGEL GUSTAVO COSTA CAETANO	ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FREIRE
		AGRAVADO(S)	: ROMENS RODRIGUES FERREIRA	AGRAVADO(S)	: RICARDO HENRIQUE COELHO
		ADVOGADO	: DR(A). EDU HENRIQUE DIAS COSTA	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
		PROCESSO	: AIRR-76/2003-702-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-133/2004-101-17-40-4 TRT DA 17A. REGIÃO
		RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)
		AGRAVANTE(S)	: JOSÉ SÍLVIO OURIQUES NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
		ADVOGADO	: DR(A). ELIAS ANTÔNIO GARBÍN	PROCURADOR	: DR(A). FLÁVIO AUGUSTO CRUZ NOGUEIRA
		AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S)	: SMC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
		ADVOGADO	: DR(A). JERÔNIMO BATISTA DE SOUZA MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO LÚCIO ÁVILA LOBO
		PROCESSO	: AIRR-84/2004-021-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DENIZAR DA SILVA BRAGA
		RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADA	: DR(A). MARILENE NICOLAU
		AGRAVANTE(S)	: LÉA VIEIRA GUIMARÃES	PROCESSO	: AIRR-147/2005-009-17-40-1 TRT DA 17A. REGIÃO
		ADVOGADA	: DR(A). ANNA CLÁUDIA PINGITORE	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
		AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: ESC 90 TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
		ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO PEREIRA BARBOSA	ADVOGADO	: DR(A). SANDRO VIEIRA DE MORAES
		PROCESSO	: AIRR-84/2005-134-05-40-7 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LUANA ARAÚJO QUEIROZ
		RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS MÁRCIO FROES DE CARVALHO
		AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO/PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA	PROCESSO	: AIRR-150/2005-332-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
		ADVOGADO	: DR(A). RAFAELA CARVALHO BATISTA DA SILVA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)
		AGRAVADO(S)	: POLITENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMERCIAL UNIDA DE CEREAIS LTDA.
		ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO HENRIQUE SILVA BARBOSA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA CRISTINA MALYSZ GRESSLER
		PROCESSO	: AIRR-85/2004-668-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO LEOPOLDO
		RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). TELMO ROSA DA SILVA
		AGRAVANTE(S)	: GELINDO PEREIRA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-162/2002-016-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO
		ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO CÉZAR VAZ DA SILVA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
		AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: CIMENTO SERGIPE S.A. - CIMESA
		ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO MENDES PINHEIRO	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA GÓES TELES
		ADVOGADO	: DR(A). ARINALDO BITTENCOURT	AGRAVADO(S)	: EDEBALDO DOS SANTOS
		PROCESSO	: AIRR-88/2003-492-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RENATO SOUZA DANTAS
		RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)	PROCESSO	: AIRR-184/2003-005-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO
		AGRAVANTE(S)	: VILSONI GOMES DAS NEVES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
		ADVOGADO	: DR(A). EDU MONTEIRO JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: LUIZ LAUREANO DOS SANTOS E OUTRO
		AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SUZANO	ADVOGADA	: DR(A). MICHELE DE ANDRADE TORRANO
		ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE AUGUSTO BATALHA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
				ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA

FRANCISCO CAMPELLO FILHO  
Diretor da Secretaria da 5ª Turma

## SECRETARIA DA 6ª TURMA

### PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 31a. Sessão Ordinária da 6a. Turma a realizar-se no dia 06 de dezembro de 2006, às 09:00 horas, na sala de sessões do 3º andar do bloco "B" deste Tribunal

PROCESSO	: AI-1.126/2004-013-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: REILER SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADA	: DR(A). EMILIA MERENTINA DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO OSCAR COSTA DE CARVALHO E OUTRA
ADVOGADO	: DR(A). MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: SERVITRAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: UNIÃO
PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-4/2004-102-05-40-8 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: DTS - DIAMED TRANSFUSION SYSTEMS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JENNER AUGUSTO KRUSCHEWSKY
AGRAVADO(S)	: JÚLIO CÉSAR MORENO PIRES
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ALVES DO AMARAL
PROCESSO	: AIRR-9/1999-020-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES
ADVOGADA	: DR(A). JÚLIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: ODETE DE FREITAS SOARES
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ INÁCIO LOCK FREIRE
PROCESSO	: AIRR-15/1991-201-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA	: DR(A). FERNANDA LAPA DE BARROS CORREIA
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ
ADVOGADO	: DR(A). EDMILSON PEREIRA DOS PRAZERES
AGRAVADO(S)	: MONOEL JOSÉ DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR-22/2004-024-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADA	: DR(A). STELA CORRÊA DA SILVA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: DANIEL FRACARO VARGAS
ADVOGADO	: DR(A). ADRIANO DAVIS TIDRA



<b>PROCESSO</b>	: AIRR-186/2004-122-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO DA COSTA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-312/2001-463-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADA	: DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: REFINARIA DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-239/2005-657-09-40-8 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). REGIS MICHAELSEN NAPOLEÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: SIDNEI COUTINHO VELEDA	AGRAVANTE(S)	: EMERSON LUIZ RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: ODAIR DOS SANTOS COSTA
ADVOGADO	: DR(A). FRANCIENE RODRIGUES NUNES	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO MOZZER	ADVOGADO	: DR(A). AGAMENON MARTINS DE OLIVEIRA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-195/2006-064-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ETERNIT S.A.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-313/2004-403-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS AUGUSTO OLIVÉ MALHADAS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-242/2002-006-19-41-5 TRT DA 19A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO EUSTÁQUIO DA SILVA	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADA	: DR(A). MARIANA HOERDE FREIRE BARATA
AGRAVADO(S)	: GLEISSON GIOVANNI ROSA	AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DE-TRAN - AL	AGRAVADO(S)	: CRÉSIO MEDEIROS
ADVOGADA	: DR(A). MARIA DA PENHA SILVA ALVES	PROCURADOR	: DR(A). SÉRGIO RICARDO VIEIRA LEITE	ADVOGADA	: DR(A). ANITA TORMEN
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-206/2000-141-17-00-9 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: IVAN FAUSTO FERREIRA E OUTROS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-316/2001-041-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: DR(A). PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-242/2002-015-01-41-4 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: AGROPASTORIL UNIÃO SÃO PAULO LTDA.
PROCURADOR	: DR(A). DILSON CARVALHO	Complemento	: Corre Junto com AIRR - 242/2002-1	ADVOGADO	: DR(A). DOUGLAS MONTEIRO
AGRAVADO(S)	: MARIA MARTA ARAÚJO BARROS	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)	AGRAVADO(S)	: AUGUSTO CÉSAR GARCIA
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES	AGRAVANTE(S)	: TELERJ CELULAR S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO NETO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-212/2000-641-05-00-2 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-316/2003-092-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: ATENTO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S)	: LILIANE MARIA BORNEO DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: GUSTAVO FELICÍSSIMO BARBOSA
ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA MARQUES SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MOYSÉS FERREIRA MENDES	ADVOGADO	: DR(A). JOEL REZENDE JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: DELMO MANOEL GOMES	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-242/2002-015-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: AMERICAN AIRLINES INC.
ADVOGADO	: DR(A). RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES	Complemento	: Corre Junto com AIRR - 242/2002-4	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES
AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)	AGRAVADO(S)	: PRUDENCIAL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPOR-TE AÉREO LTDA.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-219/1995-231-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ATENTO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GAMA DIAS JÚNIOR
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO FREITAS CARDOSO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-317/2005-122-06-40-6 TRT DA 6A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: DURATEX S.A.	AGRAVADO(S)	: TELERJ CELULAR S.A.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS FRANCISCO COMERLATO	ADVOGADO	: DR(A). NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PAULISTA
AGRAVADO(S)	: ROGÉRIO SUTEL MARTINS	AGRAVADO(S)	: LILIANE MARIA BORNEO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL FONSECA DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). ÂNGELA AGUIAR SARMENTO	ADVOGADO	: DR(A). MOYSÉS FERREIRA MENDES	AGRAVADO(S)	: CLAUDOMIRO DE LIMA PEREIRA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-221/1992-043-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-249/2002-004-19-40-1 TRT DA 19A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA MARIA LEITE DE SANTANA
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE PRÓ-SAÚDE E CIDADANIA - OSCIP
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS E OUTRAS	AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DE-TRAN - AL	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-318/2005-122-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). GUILMAR BORGES DE REZENDE	PROCURADOR	: DR(A). LEANDRO VERAS DA ROCHA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)
AGRAVADO(S)	: CARLOS AUGUSTO DE CRISTO BRAGA	AGRAVADO(S)	: ANDREA KARLA LOPES DE OLIVEIRA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PAULISTA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES	ADVOGADO	: DR(A). AGUINALDO TAVARES DE MELO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-225/1995-071-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-266/2006-181-18-40-5 TRT DA 18A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SIMONE CAVALCANTI DE FARIAS E OUTRAS
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). SEVERINO JOSÉ DO NASCIMENTO
AGRAVANTE(S)	: BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJU-DICIAL)	AGRAVANTE(S)	: SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: OSCIP - SOCIEDADE PRÓ-SAÚDE E CIDADANIA
ADVOGADA	: DR(A). VALÉRIA JANUZZI TEIXEIRA	ADVOGADO	: DR(A). EDSON VERAS DE SOUSA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-319/2005-019-13-40-6 TRT DA 13A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO FRANÇA SOUZA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)
AGRAVADO(S)	: ROSANA MARIA DE MELO	ADVOGADO	: DR(A). ADAIR JOSÉ DE LIMA	AGRAVANTE(S)	: IVONETE SOARES PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSECA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-273/2000-465-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO FERREIRA NETO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-228/2005-522-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: ADRIANO BORDON	ADVOGADO	: DR(A). VANDERLY PINTO SANTANA
AGRAVANTE(S)	: DANIELA MIOLA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS NOBRE LACERDA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-321/2003-047-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ PEDRO PEDRASSANI	AGRAVADO(S)	: ANA PAULA FARIAS JACA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: ORGANIZAÇÕES FARMACÉUTICAS ERECHIM LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). VILENE LOPES BRUNO PREOTESCO	AGRAVANTE(S)	: SOCAN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: IDENIR LIOTTO	AGRAVADO(S)	: PLÁSTICOS BORDA DO CAMPO INDÚSTRI E COMÉ-RCIO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO GOMES DA ROSA
ADVOGADO	: DR(A). JULIANO TACCA	ADVOGADO	: DR(A). ISABELA VERONESI MANFREDI	AGRAVADO(S)	: JOÃO ANACLETO DA SILVA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-234/2003-017-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-275/2004-161-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EDILSON SANTOS SILVA
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-325/2005-005-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO PINTO RODRIGUES DA COSTA FILHO	AGRAVANTE(S)	: TRANSPREV - TRANSPORTES DE VALORES E SEGURAN-ÇA LTDA.
AGRAVADO(S)	: HUMBERTO CORRÊA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JANIVAL DE JESUS MONTEIRO	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO CÉSAR DE MELO COUTO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA HELENA DE FARIA NOLASCO PEREI-RA	ADVOGADO	: DR(A). GILSONEI MOURA SILVA	AGRAVADO(S)	: NIVALDO PEREIRA DE ASSIS
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-235/2005-271-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: SETAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PERFURA-ÇÕES S.A.	ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA MARA RIBEIRO VIEIRA DE ARAÚJO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)	AGRAVADO(S)	: DR(A). MANOEL MACHADO BATISTA	AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
AGRAVANTE(S)	: AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). VALDA SILVEIRA KAWAHARA	ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
ADVOGADO	: DR(A). HILTON JOSÉ DA SILVA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-299/1999-481-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS DA SILVA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-336/2005-111-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO BARBOSA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-236/2002-451-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTONIO BAZHUNI	AGRAVANTE(S)	: URCA AUTO ÔNIBUS LTDA.
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)	AGRAVADO(S)	: RITA DE CÁSSIA GUEDES VIANA HASTENREITER	ADVOGADO	: DR(A). ALISSON NOGUEIRA SANTANA
AGRAVANTE(S)	: ELAINE TEREZINHA LINDEN	ADVOGADA	: DR(A). VALDA SILVEIRA KAWAHARA	AGRAVADO(S)	: ROBSON FERREIRA DA SILVA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL FERNANDO LOPES DO COUTO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-304/2005-068-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). VIVIANE TOLEDO MOREIRA
AGRAVADO(S)	: ADRIANO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-341/2003-003-13-40-9 TRT DA 13A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ROSA MARIA MUCENIC	AGRAVANTE(S)	: SÁDIA S.A.	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: TURRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). DANIELLE ALBUQUERQUE KORNDORFER	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO	: DR(A). PAULO ODIR DA SILVA BRAGA	AGRAVADO(S)	: JAIR SILVA DE LIMA	ADVOGADA	: DR(A). EVELINE BEZERRA PAIVA
AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO OSMAR TURRA	ADVOGADO	: DR(A). AIRTON SIDNEY FRÜHAUF	AGRAVADO(S)	: OTÁVIO ALVES CARNEIRO NETO
ADVOGADO	: DR(A). JAYRO ANTHONIO RODRIGUES DORNELLES	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-304/2006-023-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). AURITÔNIO MARTINS SILVA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-239/2004-003-22-40-5 TRT DA 22A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-352/2005-009-17-40-7 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	ADVOGADO	: DR(A). DIEGO PARAIZO GARCIA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOREIRA RAMOS	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIA SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA ALESSANDRA CORRÊA



AGRAVADO(S)	: SOLANGE FERREIRA DIAS E OUTROS	AGRAVADO(S)	: REUNIDAS S.A. - TRANSPORTES COLETIVOS	PROCESSO	: AIRR-434/2005-094-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). SIMONE MALLEK RODRIGUES PILON	ADVOGADO	: DR(A). ALYNE CLARETE ANDRADE PEROSSO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-357/1999-322-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-382/2005-004-16-40-7 TRT DA 16A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ANTONINHO BORGES DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)	ADVOGADO	: DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE RAPOSA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADA	: DR(A). EVELINE SILVA NUNES	ADVOGADA	: DR(A). LILIANE GRUHN
AGRAVADO(S)	: EDINA LÚCIA SIMÕES DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: GUARÁ EMBALAGENS LTDA. - EPP E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO CHIARA ALLAM	ADVOGADO	: DR(A). CARMINA ROSA COELHO RODRIGUES	ADVOGADA	: DR(A). MAGALY SIMONE MENZ GUZZO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-358/2004-371-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-383/2000-025-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-436/2002-241-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA JR PAULISTA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EVERALDO FRANÇA SILVA	AGRAVANTE(S)	: GERMANI ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANE PEDROSO	ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA CARVALHO DE AGUIAR	ADVOGADA	: DR(A). LUCILA MARIA SERRA
AGRAVADO(S)	: EZEQUIEL DE JESUS DA SILVA	AGRAVADO(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	AGRAVADO(S)	: HELIO VAZ DE AQUINO
ADVOGADO	: DR(A). SIDNEI ANTÔNIO DE JESUS	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO A. R. DE ALBUQUERQUE MARA-NHÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALVIDES BENINI
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-384/2005-135-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-442/2003-008-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-359/2003-023-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DO VALE DO RIO DOCE	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). MARCIANO GUIMARÃES	ADVOGADO	: DR(A). HENRIQUE CUSINATO HERMANN
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	AGRAVADO(S)	: VERNO FELLBERG (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S)	: ZILA MARTINS CARDOZO FILHA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ARTHUR CARAPETO DE MAMBRINI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO SARTORI
AGRAVADO(S)	: MARIA ANGÉLICA DA CRUZ PILLA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-384/2005-068-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-444/2004-102-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). IGOR MURATORE GURVITZ	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-370/2005-008-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ROBERTO BAIDER	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)	ADVOGADA	: DR(A). NANCY MENEZES ZAMBOTTO	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
AGRAVANTE(S)	: BRASSOL BRASÍLIA ALIMENTOS E SORVETES LTDA.	AGRAVADO(S)	: V & M DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: EDIMAR ÂNGELO ASSIS ANTUNES
ADVOGADO	: DR(A). AREF ASSREUY JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). DENISE BRUM MONTEIRO DE CASTRO VIEL-RA	ADVOGADO	: DR(A). GILSON VITOR CAMPOS
AGRAVADO(S)	: VALTER GONÇALVES SERAFIM	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-387/2004-004-17-41-6 TRT DA 17A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-446/2005-015-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ANTÔNIO BARRETO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-371/2003-003-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ AMÂNCIO DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: JESUS DUARTE GOMES E OUTROS
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAM-PAIO	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS
AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO SANREMO LTDA.	AGRAVADO(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADA	: DR(A). JULIANA BASTOS NOGUEIRA SOARES	ADVOGADA	: DR(A). HÉLIDA BRAGANÇA ROSA PETRI	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
AGRAVADO(S)	: MARIA AUXILIADORA SUZART NASCIMENTO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-390/2002-072-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-454/2003-044-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ÂNDERSON SOUZA BARROSO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-371/2005-102-22-40-0 TRT DA 22A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE OLVEPAR S.A. - INDÚSTRIA E CO-MÉRCIO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA RIBEIRO	PROCURADOR	: DR(A). ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI	AGRAVADO(S)	: EIRON ROMUALDO BAHLIS DE SIQUEIRA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS ROGERO
ADVOGADA	: DR(A). VANESSA MELO OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ANTONIO PAGLIOSA ALVES	ADVOGADO	: DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI
AGRAVADO(S)	: JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA CHAVES	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-416/1995-002-14-40-9 TRT DA 14A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). KELFI FERREIRA DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-462/1999-007-10-40-5 TRT DA 10A. REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-374/2005-102-22-40-3 TRT DA 22A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª RE-GIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)	AGRAVADO(S)	: DR(A). ALBERTO EMILIANO DE OLIVEIRA NETO	AGRAVANTE(S)	: EDSER GUIMARÃES COSTA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD	ADVOGADO	: DR(A). DORIVAN MATIAS TELES
ADVOGADA	: DR(A). VANESSA MELO OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA FERREIRA ROLIM	AGRAVADO(S)	: QUIRINO ALEXANDRE MENDES
AGRAVADO(S)	: JAMILA PIRES DA SILVA CHAVES	ADVOGADO	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDUR	ADVOGADO	: DR(A). RONALDO RODRIGO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). KELFI FERREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ADEVALDO ANDRADE REIS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-467/2005-006-21-40-0 TRT DA 21A. REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-375/2004-057-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-416/2004-014-03-41-3 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	Complemento	: Corre Junto com AIRR - 416/2004-0	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVANTE(S)	: PEDRO FERREIRA ARAGÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO BARBOSA COSTA	AGRAVANTE(S)	: TETRA PAK LTDA.	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: SHELL BRASIL LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA SCANAVEZ	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO FÁBIO DE MOURA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	AGRAVADO(S)	: JOEL LIMA FRANCO	AGRAVADO(S)	: CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-375/2005-009-17-40-1 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO CORRÊA LAMIS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-473/2004-006-20-40-2 TRT DA 20A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-416/2004-014-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE VITÓRIA	Complemento	: Corre Junto com AIRR - 416/2004-3	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE CAIXAGERAL S.A. SEGURADORA
PROCURADOR	: DR(A). LUIZ CLÁUDIO ROSENBERG	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ISABEL VALENTE LIMA
AGRAVADO(S)	: SORIANA GALANTE DE JESUS E OUTRAS	AGRAVANTE(S)	: TETRA PAK LTDA.	AGRAVADO(S)	: ANTONIO MORTARI
ADVOGADA	: DR(A). SIMONE MALLEK RODRIGUES PILON	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA SCANAVEZ	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO BOTELHO MONTEIRO
AGRAVADO(S)	: SERVES - ESPÍRITO SANTO SERVIÇOS GERAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOEL LIMA FRANCO	AGRAVADO(S)	: UNICAIXA CLUBE DE SEGUROS
ADVOGADO	: DR(A). ÍMERO DEVENS	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO CORRÊA LAMIS	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO TRAVANA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-377/2004-004-14-40-4 TRT DA 14A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-416/2004-014-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-473/2005-351-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	Complemento	: Corre Junto com AIRR - 416/2004-3	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)
AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: ALGODOEIRA SERTANEJA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ROMILTON MARINHO VIEIRA	AGRAVANTE(S)	: TETRA PAK LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ROSIVAL DE MENDONÇA BRANDÃO
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDUR	ADVOGADA	: DR(A). RACHEL BARCELOS PEREIRA	AGRAVADO(S)	: CARLOS FERREIRA FREITAS
ADVOGADO	: DR(A). VINICIUS DE ASSIS	AGRAVADO(S)	: JOEL LIMA FRANCO	ADVOGADA	: DR(A). NEIDE FERREIRA FREITAS TENÓRIO DE AN-DRADE
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-378/2005-010-17-40-5 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO CORRÊA LAMIS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-478/2003-491-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-420/2003-041-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE VITÓRIA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)	AGRAVANTE(S)	: ABDIAS TAVARES DE LIMA
PROCURADORA	: DR(A). ROSMARI ASCHAUER CRISTO REIS	AGRAVANTE(S)	: PAULO ROGÉRIO LEMES FAGUNDES	ADVOGADO	: DR(A). EDU MONTEIRO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: CLARICELSA BERGER DE ANDRADE E OUTRAS	ADVOGADO	: DR(A). ARIOVALDO TAYAR	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SUZANO
ADVOGADA	: DR(A). SIMONE MALLEK RODRIGUES PILON	AGRAVADO(S)	: ORION TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE AUGUSTO BATALHA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-381/2005-094-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ILÁRIO SERAFIM	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-478/2006-003-21-40-2 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-433/2004-010-10-40-4 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVO-CADO)
AGRAVANTE(S)	: VALDECIR VAIS	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). SANDRO LUNARD NICOLADELI	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CO-NAB	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO
		ADVOGADO	: DR(A). GEORGE FERREIRA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: JUCILÉA PIRES DOS SANTOS SOUSA
		AGRAVADO(S)	: WEBER DIAS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
		ADVOGADA	: DR(A). MAGDA FERREIRA DE SOUZA		

<b>PROCESSO</b>	: AIRR-480/2004-022-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-507/2005-063-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SÍLVIA CRISTINA LAGE GOMES
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S)	: MARCELO LUIZ FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). KARLA VAZ DE MELO DORNELES VILLAFORT
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA CARVALHO SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA CURY MARDUY SEVERINI	AGRAVADO(S)	: SUDOESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CORREIOS E TELEGRÁFOS NO ESTADO DA BAHIA - SINCOTELBA	AGRAVADO(S)	: DANUSA AMARAL SALLES	ADVOGADO	: DR(A). LAURO ANTONIO CALENZANI
ADVOGADO	: DR(A). GUIDO MARIANO MACEDO DE SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO EDUARDO LEME DA FONSECA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-554/2005-082-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-481/2004-108-15-41-0 TRT DA 15A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-510/2003-061-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Complemento	: Corre Junto com AIRR - 481/2004-7	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: MINERAÇÃO BRASILEIRAS REUNIDAS S.A. - MBR
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO MÁRCIO TAMM DE LIMA
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MENDES PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). THIAGO LUIZ PERUSSE	AGRAVADO(S)	: JOAQUIM NÓBREGA	ADVOGADO	: DR(A). CHARLES ANDRÉ SILVEIRA DIAS
AGRAVADO(S)	: LUIZ CLÁUDIO MENDES BARRETO	ADVOGADO	: DR(A). SEBASTIÃO OVÍDIO NICOLETTI	AGRAVADO(S)	: VELLOSO ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). CELSO FERRAREZE	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-512/1998-761-04-42-4 TRT DA 4A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-554/2005-271-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. E OUTRO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-481/2004-108-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	AGRAVANTE(S)	: AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.
Complemento	: Corre Junto com AIRR - 481/2004-0	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). HILTON JOSÉ DA SILVA
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: ÉLIO AIR MARTINS	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO JOSE DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: LUIZ CLÁUDIO MENDES BARRETO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). JAIR DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO	: DR(A). CELSO FERRAREZE	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-524/2004-121-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-556/1998-013-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BANCO SANTANDER BANESPA S.A.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: DR(A). VICENTE FIUZA FILHO	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-481/2005-403-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SILVANA CEDRAZ RAMOS MOTA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO NÉLSON ZENDRON
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: COSMÉ DA SILVA	AGRAVADO(S)	: RAULINA MENDES BARBOSA
AGRAVANTE(S)	: CONDOMÍNIO DO SHOPPING DA SERRA	ADVOGADO	: DR(A). GILSONEI MOURA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). EDGARD RODRIGUES TRAVASSOS
ADVOGADA	: DR(A). ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-528/2004-019-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ALVALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: SARAPIO HENRIQUE CORRÊA SAIAS	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-560/2004-047-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO DUTRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: QUALITAS EDIFICAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ADALBERTO GODOY	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). ALTAMIRO BOFF	AGRAVADO(S)	: VERA LÚCIA PERUSSI PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). NARCIZA MARIA SANTOS RAMOS
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-482/2004-022-05-40-4 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO KATSUMI FUGI	AGRAVADO(S)	: MARLY MOTTA
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-532/2004-193-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA REGINA MONTEIRO CAVALCANTE
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-561/2004-027-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA CARVALHO SANTOS	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CORREIOS E TELEGRÁFOS NO ESTADO DA BAHIA - SINCOTELBA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FELIPE GARCIA	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO	: DR(A). GUIDO MARIANO MACEDO DE SANTANA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ WILSON DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). AFONSO INÁCIO KLEIN
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-482/2005-013-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ BARROS SOUSA	AGRAVADO(S)	: VALQUIRIA LUISA BUENO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: MASTEC BRASIL S.A.	ADVOGADA	: DR(A). LISIANE ANZZULIN AYUB
AGRAVANTE(S)	: CHECK INFORMAÇÕES MERCADOLÓGICAS LTDA.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-533/2005-091-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-564/2003-001-13-40-3 TRT DA 13A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MAGALY DA SILVA SANTOS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S)	: LUZINAIDE MARIA COSMO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: SABARÁLCOOOL S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ GONZAGA DO REGO BARROS	ADVOGADO	: DR(A). LAURO FERNANDO PASCOAL	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-485/2005-113-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CLAUDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). WALMOR BELO RABELLO PESSOA DA COSTA
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PAULO STRAUB	AGRAVADO(S)	: ITACILDO DOS SANTOS PACHECO
AGRAVANTE(S)	: VIGANÓ TAXI AÉREO LTDA.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-534/2005-035-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA
ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-564/2005-161-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: PAULO HENRIQUE ASSUNÇÃO BELLON	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: DR(A). ALMIRO LUIZ GROTH	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: RODOVIA METROPOLITANA LTDA. E OUTRO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-487/2001-057-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FARIA'S EMPRESARIAL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). TIAGO MARANDUBA SCHRÖDER	AGRAVADO(S)	: LUCIANO JOSÉ DA HORA
AGRAVANTE(S)	: IMPAKTO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-541/2004-134-05-40-2 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO ZINGER GONZÁLEZ	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-577/1997-018-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: PAULO ROBERTO LAURETTI	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: DR(A). PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). CÍNZIA BARRETO DE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITU
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-494/2004-010-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ACRINOR - ACRILONITRILA DO NORDESTE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO DE FREITAS
RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO MENEZES DO NASCIMENTO FILHO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE ITU
AGRAVANTE(S)	: PEDRO AVELINO FRÖHLICH	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-548/1998-401-14-40-0 TRT DA 14A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). VERA NUNES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). PEDRO AVELINO FRÖHLICH	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-588/2004-009-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE ÁGUA, ENERGIA, LATICÍNIOS, EMPRESA DE HABITAÇÃO E EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO ACRE - SINDUR	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO JOSÉ VERAS DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: CARLOS ALMIR RODRIGUES DA SILVA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-495/2004-005-13-40-4 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO ACRE - COHAB	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO GOMES FERREIRA
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). OSVALDO ALVES BANDEIRA NETO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-549/2002-662-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA
ADVOGADA	: DR(A). FABIANA CALVIÑO MARQUES PEREIRA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-595/2005-004-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: THIAGO CORREIA RODRIGUES DE ARAÚJO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO ACRE - COHAB	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO MARQUES DE LUCENA	ADVOGADO	: DR(A). OSVALDO ALVES BANDEIRA NETO	AGRAVANTE(S)	: CÁSSIO VIRGÍLIO ESTRELA DE PÁDUA
AGRAVADO(S)	: TECNOCOOP INFORMÁTICA SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-553/2003-027-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). AMÉRICO PAES DA SILVA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-503/2004-461-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE VACARIA	ADVOGADA	: DR(A). FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES
AGRAVANTE(S)	: DR(A). ADRIANA TIEPPO	ADVOGADA	: DR(A). GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-596/2001-372-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: VALMIR ZANIN VIEIRA	AGRAVADO(S)	: DILCE MARIA CORTINA VIEIRA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). TELMO BORGES ROSSI	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO DA SILVA MOYSÉS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
AGRAVADO(S)	: CODEVAC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VACARIA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-553/2003-027-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA TIEPPO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: VIVIANE MARIA DO PINHO
		AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BETIM	ADVOGADO	: DR(A). NILTON GARRIDO MOSCARDINI
				AGRAVADO(S)	: FUTURA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - ME



<b>PROCESSO</b>	: AIRR-596/2003-042-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-653/1999-034-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-736/2005-055-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ALAN JONHNES DE CASTRO BARROS	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADA	: DR(A). ALINE LEANDRO	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADA	: DR(A). LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA
AGRAVADO(S)	: C & A MODAS LTDA.	AGRAVADO(S)	: CARLOS ROBERTO DE SOUZA GOMES	AGRAVADO(S)	: TRANSPORTE COLETIVO SÃO JUDAS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE FARALDO	ADVOGADO	: DR(A). LAURA FELIPE DA SILVA ALENCAR	AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO VILA FORMOSA LTDA.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-599/2005-101-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CORSO & CIA. LTDA.	AGRAVADO(S)	: MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO GERSON NERY	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA MARIA DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: POSTO OLINDA LTDA.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-664/2003-008-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-738/2004-028-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO JOSÉ SCHULER GOMES	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: ADRIANO BEZERRA DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA S.A.	AGRAVANTE(S)	: OSWALDO LIMA COPPOLA
ADVOGADO	: DR(A). PAULO FRANCISCO MARROCOS DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). LÚCIA CRISTINA CABRAL MAGALHÃES	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO PARAHYBA DE ARRUDA PINTO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-600/2003-255-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO JOSÉ SINÉRIO VIANNA	AGRAVADO(S)	: H.STERN COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO ALVES DE CERQUEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-666/2004-003-10-40-9 TRT DA 10A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-763/2002-431-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S)	: LINO FERNANDES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO PARA FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ABC - UNIFEC
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO	ADVOGADA	: DR(A). ELANNE CRISTINA GONÇALVES DIAS	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ROBERTO GOFFREDO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-602/2003-119-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	AGRAVADO(S)	: ELZA STAUBER
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: DR(A). RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TORRES DAS NEVES
AGRAVANTE(S)	: PEDRO DOS SANTOS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-671/2005-015-13-40-6 TRT DA 13A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-764/2004-004-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO BENITO VIVIANI	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO	AGRAVANTE(S)	: JOÃO ANTÔNIO SILVA DE DEUS
ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO MARCOS BARBOSA BEZERRA	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-604/2003-082-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA JOSÉ BARBOSA	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). JOSENIER GONÇALVES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO
AGRAVANTE(S)	: TRANSNORTE - TRANSPORTE E TURISMO NORTE DE MINAS LTDA.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-673/2005-015-13-40-5 TRT DA 13A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-774/2005-281-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). PAULO DE TARSO RIBEIRO BUENO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S)	: EDVALDO GOMES DE ABREU	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - COOPRESMA
ADVOGADO	: DR(A). HERBERT FREIRE DE MENEZES	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO MARCOS BARBOSA BEZERRA	ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL AUGUSTO MACIEL
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-606/2004-654-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA DAS GRAÇAS VIDAL DE NEGREIROS	AGRAVADO(S)	: ARLAN PINHEIRO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSENIER GONÇALVES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO MAURINA
AGRAVANTE(S)	: MARCOS GILSSELE CARNELOSI	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-674/2005-015-13-40-0 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GLOBAL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTRAS
ADVOGADO	: DR(A). TOMAZ DA CONCEIÇÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JORGE ARISTIDES ARGERICH DO AMARAL
AGRAVADO(S)	: ELOI MARTINS MACAGNAN LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-777/2002-731-04-41-5 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ALAN CARLOS ORDAKOVSKI	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO MARCOS BARBOSA BEZERRA	Complemento	: Corre Junto com AIRR - 777/2002-2
AGRAVADO(S)	: COMERCIAL ATACADISTA LUCIANA'S LTDA.	AGRAVADO(S)	: MARIA DA PENHA DO CARMO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). ALAN CARLOS ORDAKOVSKI	ADVOGADO	: DR(A). JOSENIER GONÇALVES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
AGRAVADO(S)	: LA VALLE DO BRASIL LTDA.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-688/2002-020-04-41-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-607/2001-080-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	Complemento	: Corre Junto com AIRR - 688/2002-5	AGRAVADO(S)	: GILMAR KLEIN
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). RUY RODRIGUES DE RODRIGUES
AGRAVANTE(S)	: LATICÍNIOS CATUPIRY LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). SHEYLA COLLETTA LACERDA PÉREZ	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS ANDRÉ NASCIMENTO MARCHI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: RONALDO MÁRCIO QUIARETTI	AGRAVADO(S)	: LUIZ DELVAIR MARTINS BARROS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-777/2002-731-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). RENATO JOSÉ DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MARIANA MORAES CHUY	Complemento	: Corre Junto com AIRR - 777/2002-5
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-614/2003-254-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-688/2002-020-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	Complemento	: Corre Junto com AIRR - 688/2002-8	AGRAVANTE(S)	: GILMAR KLEIN
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). RUY RODRIGUES DE RODRIGUES
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES	AGRAVANTE(S)	: LUIZ DELVAIR MARTINS BARROS	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS GARCEZ	ADVOGADA	: DR(A). MARIANA MORAES CHUY	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-779/2004-013-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-631/2000-044-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MAURO SILVEIRA MOZENA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-704/2002-017-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVANTE(S)	: LOJAS AMERICANAS S.A.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO COSTA DE MENEZES
ADVOGADO	: DR(A). ELIEL DE MELLO VASCONCELLOS	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S)	: JAILSON SILVA DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: ROSE DE ARAÚJO COSTA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). BENEDITO GOMES MONTAL NETO
ADVOGADO	: DR(A). LUÍS DE SOUSA FREITAS NETO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE MASTEC BRASIL S.A.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634/2005-002-22-40-2 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO PAIVA NOGUEIRA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-782/2005-028-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: SULENI ALVES COUTINHO DOS PASSOS E OUTROS	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SAAE	ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BETIM
ADVOGADO	: DR(A). NEY FERRAZ JÚNIOR	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-731/2004-093-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO REIS CARVALHAES
AGRAVADO(S)	: JOÃO FRANCISCO PAZ ARAGÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: BENIGNO LOPES FILHO
ADVOGADA	: DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	AGRAVANTE(S)	: VIVIANI CARLINI DOS SANTOS NEVES	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO TEIXEIRA RODRIGUES LANA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-639/2002-461-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO JOSÉ FIGUEIREDO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-789/2005-007-06-40-8 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO PEDRA AZUL LTDA.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ANA CAROLINA DE SOUZA NOGUEIRA	AGRAVANTE(S)	: LENICE MARIA DA SILVA SACRAMENTO E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-734/2005-017-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO SABINO DE OLIVEIRA PEREIRA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ RICARDO GOMES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO DE ASSIS NICÁCIO HENRIQUE	AGRAVANTE(S)	: MANOEL LIMA DE ALMEIDA FILHO E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). MARINA DOMINGUES DE REZENDE
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-643/2005-008-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). GISELE PERES CALVÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-792/2005-315-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: CHESF - COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: JOÃO FERNANDES DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA LUZIA CAVALCANTI DE ARRUDA COUTINHO	AGRAVANTE(S)	: RUTH DA SILVA FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ROSELLA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-796/2003-732-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL TAVARES
AGRAVADO(S)	: GAFISA S.A.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADA	: DR(A). DINORAH MOLON WENCESLAU BATISTA	AGRAVANTE(S)	: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). CELSO SALLES

ADVOGADO : DR(A). RODRIGO SOARES CARVALHO	ADVOGADA : DR(A). NARCIZA MARIA SANTOS RAMOS	ADVOGADA : DR(A). DENISE FONSECA RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ADOLAR VALENTIM DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : DAISY DECCACHE E SILVA	AGRAVADO(S) : DEBÓRA MARIA RODRIGUES CRUZ
ADVOGADO : DR(A). DORIBIO GRUNEVALD	ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-804/2005-101-06-40-8 TRT DA 6A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-870/2005-111-08-40-4 TRT DA 8A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-906/2003-018-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO</b>
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : OLINDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.	AGRAVANTE(S) : ELIEL NUNES DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER
ADVOGADO : DR(A). ALBÉZIO DE MELO FARIAS	ADVOGADO : DR(A). MAURO AUGUSTO RIOS BRITO	PROCURADOR : DR(A). LAÉRCIO CADORE
AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO DA SILVA	AGRAVADO(S) : PROBASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	AGRAVADO(S) : ALDA MARIA BARBOSA QUEIROZ
ADVOGADO : DR(A). MAURO JOSÉ BEZERRA DE MIRANDA	ADVOGADO : DR(A). DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO	ADVOGADA : DR(A). ANETE LÚCIA BELING
<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-833/2004-042-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-872/2003-002-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO</b>	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA. - COOPERSEV
RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
AGRAVANTE(S) : GETÚLIO FELIPE PEREIRA	AGRAVANTE(S) : VÍRGÍNIA ROCHA TEIXEIRA	AGRAVADO(S) : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
ADVOGADO : DR(A). WANOR MORENO MELE	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS BARBARÁ	PROCURADOR : DR(A). SEBASTIÃO AZEVEDO
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI	AGRAVADO(S) : BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE
ADVOGADO : DR(A). SÉRVIO DE CAMPOS	ADVOGADO : DR(A). CARLOS MANUEL DE AZEVEDO PESSOA DA SILVA	<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-908/2004-021-05-40-3 TRT DA 5A. REGIÃO</b>
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO CIDADE TIRADENTES LTDA.	<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-872/2004-731-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO</b>	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-837/2003-037-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO</b>	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S) : PATRÍCIA LÉA OLIVEIRA
RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	ADVOGADA : DR(A). DANIELA FEITEN SILVA	AGRAVADO(S) : SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	AGRAVADO(S) : ROMEU SULZBACHER	ADVOGADO : DR(A). CYNTHIA CORDEIRO SANTOS
AGRAVADO(S) : MARIA FÁTIMA DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA CRISTINA HENN	<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-909/1991-004-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO</b>
ADVOGADO : DR(A). MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES	<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-883/2001-654-09-41-6 TRT DA 9A. REGIÃO</b>	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-842/2002-491-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO</b>	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : UNISOAP COSMÉTICOS LTDA.
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE DISAPEL ELETRODOMÉSTICOS LTDA. E OUTRA	ADVOGADO : DR(A). LUÍS OTÁVIO CAMARGO PINTO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SUZANO	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA ADRIANA MANSANO	AGRAVADO(S) : MANOEL SEVERINO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JORGÊ RADI	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO CLARO	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA REGINA CAJAÍBA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : EDSON DANTE	AGRAVADO(S) : ODAIR ROCHA	AGRAVADO(S) : INDÚSTRIAS MATARAZZO DE PAPÉIS S.A. E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). EDU MONTEIRO	ADVOGADO : DR(A). VILSON GUDOSKI	ADVOGADA : DR(A). ROBERTA DE TINOIS E SILVA
<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-843/1997-465-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-885/2002-024-05-40-4 TRT DA 5A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-909/2005-003-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO</b>
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : JANICE FERREIRA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : ÉDSON ATSUMI TANIGAKI
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADO : DR(A). ALAN DIAS	ADVOGADA : DR(A). NACIR DA CONCEIÇÃO FERNANDES
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC	AGRAVADO(S) : TELEMATIC ENGENHARIA E TELEINFORMÁTICA LTDA.	AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA MARIA GAIA	ADVOGADA : DR(A). SILVANA FERNANDES SOUZA SAPUCAIA	ADVOGADO : DR(A). VICENTE PAULO DA SILVA
<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-844/1999-046-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-887/2000-133-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-911/2004-011-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO</b>
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : JOSÉ HELTON DE SOUZA ARAÚJO	AGRAVANTE(S) : ERIVALDO DOS SANTOS SILVA	AGRAVANTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA ROMANIN	ADVOGADO : DR(A). RENATO REIS BRITO	ADVOGADO : DR(A). SILVANA LETTIERI GONÇALVES
AGRAVADO(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO BUSCA VIDA	AGRAVADO(S) : ALVORI ORLING
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA BARBOSA DE PAULA E OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). JOEL CARVALHO GONÇALVES
ADVOGADO : DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DA PURIFICAÇÃO	<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-913/2003-281-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO</b>
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE HENISA HIDROELETROMECÂNICA EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S) : SETEFAZ - SERVIÇO DE APOIO A CONDOMÍNIO LTDA.	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-844/2004-057-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-888/2005-011-05-40-4 TRT DA 5A. REGIÃO</b>	AGRAVANTE(S) : CELULAR CRT S.A.
RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA : DR(A). JULIANA PADILHA JURUÁ
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVADO(S) : ROBERTO RICARDO NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : MOACIR INÁCIO
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE YUIJI HIRATA	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES DE MIRANDA	ADVOGADO : DR(A). MARCELINO HAUSCHILD
AGRAVADO(S) : YOSHIO SUYAMA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	AGRAVADO(S) : DAP REDES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO	ADVOGADO : DR(A). WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA BRAGUM GOMES
<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-847/2004-004-06-40-3 TRT DA 6A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-889/2004-271-05-40-8 TRT DA 5A. REGIÃO</b>	AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA ARCA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-914/2003-041-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO</b>
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES SANTANA E SÃO PAULO LTDA.	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PANDOLFI NETO	ADVOGADO : DR(A). ABDENACULO GABRIEL	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : NELSON GAUDÊNCIO FILHO	AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ SILVA COSTA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). JARBAS PEREIRA ALEXANDRE JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). JOÃO ROGÉRIO NUNES DE ARAÚJO	AGRAVADO(S) : ELIANE PINTO
<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-854/2005-006-21-40-7 TRT DA 21A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-892/2002-022-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO</b>	ADVOGADO : DR(A). RENATO RANGEL VIEIRA
RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-923/2002-106-08-40-9 TRT DA 8A. REGIÃO</b>
AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). IZAIAS BEZERRA DO NASCIMENTO NETO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : ROBERTO CAMPELO DA SILVA	AGRAVADO(S) : VANISA MARIA SMANIOTTO	PROCURADOR : DR(A). JEFFERSON CARLOS CARLUS GUEDES
ADVOGADA : DR(A). VÂNIA MARIA DE FREITAS MARINHO DE MEDEIROS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	AGRAVADO(S) : DIPROMAM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS DA AMAZÔNIA LTDA.
<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-860/2002-311-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-900/2004-033-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO</b>	ADVOGADO : DR(A). ROSOMIRO ARRAIS
RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S) : ROGÉRIO MICHEL DE SOUSA REGO
AGRAVANTE(S) : SOGE SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO	AGRAVANTE(S) : YOKI ALIMENTOS S.A.	ADVOGADO : DR(A). ALEX CORDEIRO AZEVEDO
ADVOGADO : DR(A). ELIAS CASTRO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-929/2005-067-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO</b>
AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA MACHADO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). GILSON MARTINS GUSTO	ADVOGADA : DR(A). CHRISTIANE REZENDE PUTINATI KIHARA	AGRAVANTE(S) : RIMA INDUSTRIAL S.A.
<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-864/2001-026-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-901/2005-271-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO</b>	ADVOGADO : DR(A). ÉDER PERO MARQUES
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S) : JAIRO LUCAS DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : CREUSA VALDELICE PACHELLA ZAFANI	AGRAVANTE(S) : AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA S.A.	ADVOGADO : DR(A). ÁUREO GÉLIO ANDRADE JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO BENITO VIVIANI	ADVOGADO : DR(A). HILTON JOSÉ DA SILVA	<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-933/2001-094-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO</b>
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVADO(S) : ARMANDO FRANCISCO DA SILVA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : DR(A). JANE PINTO DE ARAÚJO	AGRAVANTE(S) : PERUFO TRANSPORTES LTDA.
<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-864/2003-027-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-901/2005-012-10-40-4 TRT DA 10A. REGIÃO</b>	ADVOGADO : DR(A). MARCUS ELY SOARES DOS REIS
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S) : ROQUE MORSCH
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF	ADVOGADO : DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ



ADVOGADO	:	DR(A). CRISTÓVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES	AGRAVADO(S)	:	INELITA ZAGO LAZZARIN	ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO ALVES DE LIMA FILHO
AGRAVADO(S)	:	SÔNIA MARIA SOARES DE SOUZA	ADVOGADA	:	DR(A). DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS	AGRAVADO(S)	:	MARIA LENNY OLIVEIRA DOS REIS
ADVOGADO	:	DR(A). EDUARDO RIBEIRO TARJANO LÉO	<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-981/2001-036-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-1.022/2003-023-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO</b>
RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES	AGRAVANTE(S)	:	ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	:	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	:	DR(A). ANDRÉ LUIZ BARATA DE LACERDA
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ ROBERTO LOPES GARCIA	AGRAVADO(S)	:	FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	AGRAVADO(S)	:	VANDERLÉA RABELO KICH
ADVOGADO	:	DR(A). JORGE LUIZ DIAS FARA	ADVOGADO	:	DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO	:	DR(A). LUÍS ANTÔNIO ZANIN
AGRAVADO(S)	:	FRIGORÍFICO MERCOSUL LTDA.	ADVOGADA	:	DR(A). ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO	<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-1.024/2002-024-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO</b>
<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-951/2003-010-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO</b>	AGRAVADO(S)	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	:	JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADA	:	DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	:	PEPSICO DO BRASIL LTDA.
AGRAVANTE(S)	:	ROBERTO MOURA	AGRAVADO(S)	:	ANTONIO DE BRITO	ADVOGADA	:	DR(A). ANA PAULA FERREIRA MACHADO
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA	ADVOGADO	:	DR(A). MARCOS CAMPOS DIAS PAYÃO	AGRAVADO(S)	:	LEANDRO VIEIRA DUTRA
AGRAVADO(S)	:	CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.	<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-987/2003-255-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO</b>	ADVOGADO	:	DR(A). MÁRCIA LACY SABALA PLÁCIDO
ADVOGADO	:	DR(A). EDILSON PEDROSO TEIXEIRA	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-1.040/2000-087-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO</b>
<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-957/2005-004-08-40-5 TRT DA 8A. REGIÃO</b>	AGRAVANTE(S)	:	ADEMIR CARVALHO	RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	:	DR(A). VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO	AGRAVANTE(S)	:	SHELL BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S)	:	EDILSON REIS RODRIGUES	AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	:	DR(A). AURÉLIO TADEU M. DE CANTUÁRIA	ADVOGADO	:	DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES	AGRAVADO(S)	:	FLÁVIO APARECIDO CLEMENTE
AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-988/2001-016-05-00-4 TRT DA 5A. REGIÃO</b>	ADVOGADO	:	DR(A). DORIVAL RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DR(A). OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR	RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-1.044/2000-006-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO</b>
<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-958/2005-005-08-40-6 TRT DA 8A. REGIÃO</b>	AGRAVANTE(S)	:	MARIA JOSÉ SANTANA CONRADO	RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RELATOR	:	JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	:	DR(A). JAIR ROZAS DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	:	MANOEL GOMES FILHO
AGRAVANTE(S)	:	NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA.	AGRAVADO(S)	:	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA - HOSPITAL SANTA IZABEL	ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
ADVOGADO	:	DR(A). RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO	ADVOGADO	:	DR(A). LUCIANO ANDRADE PINHEIRO	AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
AGRAVADO(S)	:	UNIÃO	<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-992/2003-242-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO</b>	ADVOGADO	:	DR(A). FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
PROCURADOR	:	DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-1.044/2005-107-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO</b>
<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-961/2003-001-13-40-5 TRT DA 13A. REGIÃO</b>	AGRAVANTE(S)	:	ACPAR INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISAS LTDA.	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ COELHO PAMPLONA NETO	AGRAVANTE(S)	:	JOÃO DIAS DE FARIA
AGRAVANTE(S)	:	BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVADO(S)	:	CÉLIA GÓES MÁXIMO DE FARIA	ADVOGADO	:	DR(A). ROBSON DORNELAS MATOS
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR	ADVOGADA	:	DR(A). CECÍLIA ARAKAKI	AGRAVADO(S)	:	ARMARINHO MORAES LTDA. E OUTRO
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO	<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-999/2004-064-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO</b>	ADVOGADA	:	DR(A). SIMONE DE CASSIA NORMANDO SOARES MASCARENHAS
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ CLETO LIMA DE OLIVEIRA	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-1.046/2003-037-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO</b>
<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-966/2003-491-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO</b>	AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RELATOR	:	JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	:	DR(A). NILTON CORREIA	AGRAVANTE(S)	:	GPV VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
AGRAVANTE(S)	:	ZÉLIA DOMINGOS	ADVOGADO	:	DR(A). PRISCILA DE OLIVEIRA MIRANDA LEITE	ADVOGADA	:	DR(A). GISELE VICENTE DE SOUZA
ADVOGADO	:	DR(A). EDU MONTEIRO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	:	ADENILDO ROBERTO PEREIRA	AGRAVADO(S)	:	ANDERSON DIRINO ARRUDA
AGRAVADO(S)	:	MUNICÍPIO DE SUZANO	ADVOGADO	:	DR(A). GILSON VITOR CAMPOS	ADVOGADO	:	DR(A). EDUARDO DIOGO TAVARES
ADVOGADO	:	DR(A). ALEXANDRE AUGUSTO BATALHA	<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-1.000/2003-008-07-40-5 TRT DA 7A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-1.058/1999-019-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO</b>
<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-966/2005-108-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO</b>	RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	:	JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RELATOR	:	JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	:	DANIELA PEIXOTO DE CAMPOS	AGRAVANTE(S)	:	INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE S.A.
AGRAVANTE(S)	:	CASA DO RÁDIO LTDA.	ADVOGADO	:	DR(A). ÉLERI AQUINO RIBEIRO	ADVOGADO	:	DR(A). FERNANDO QUEIROZ SILVEIRA DA ROCHA
ADVOGADO	:	DR(A). RODRIGO COELHO DE LIMA	AGRAVADO(S)	:	CLUBE DE SAÚDE INTEGRAL S/C LTDA.	AGRAVADO(S)	:	CARLOS ALBERTO CAMPOS DE JESUS
AGRAVADO(S)	:	UNIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO ALEXANDRE TEIXEIRA FILHO	ADVOGADA	:	DR(A). FRANCISCA VALE MATTEONI
PROCURADOR	:	DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-1.001/2004-022-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO</b>	AGRAVADO(S)	:	ORBEL ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-971/2001-007-17-40-5 TRT DA 17A. REGIÃO</b>	RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-1.058/2005-030-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO</b>
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	:	IOCHPE-MAXION S.A.	RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	:	DR(A). FERNANDO LEICHTWEIS	AGRAVANTE(S)	:	REAL ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA	AGRAVADO(S)	:	PAULO ROBERTO COSTA DA SILVA	ADVOGADO	:	DR(A). JACKSON RESENDE SILVA
AGRAVADO(S)	:	ROGÉRIO CARLOS FAVALESSA LOUREIRO	ADVOGADA	:	DR(A). FRANCISCA ALMERINDA FIGUEIRÓ ARAÚJO	AGRAVADO(S)	:	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	DR(A). ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES	<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-1.001/2004-002-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO</b>	ADVOGADA	:	DR(A). MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-971/2005-107-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO</b>	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-1.060/2002-521-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO</b>
RELATOR	:	JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	:	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR	:	JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	TECNOMETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES MECÂNICAS LTDA.	ADVOGADO	:	DR(A). ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO	AGRAVANTE(S)	:	ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR
ADVOGADO	:	DR(A). MARCO ANTÔNIO CORRÊA FERREIRA	AGRAVADO(S)	:	MICHEL FERREIRA DA COSTA	ADVOGADA	:	DR(A). MARTA DE AZEVEDO LUCENA
AGRAVADO(S)	:	JORGE INÁCIO DE ALMEIDA	ADVOGADO	:	DR(A). FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORRÊA JÚNIOR	AGRAVADO(S)	:	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADA	:	DR(A). TATIANA DE CÁSSIA MELO NEVES	ADVOGADO	:	MASTEC BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	:	JOSÉ CARLOS CARBONARI
<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-976/2004-372-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-1.014/2003-732-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO</b>	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ CÉZAR PIMENTEL DA SILVA
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-1.063/2005-007-18-40-7 TRT DA 18A. REGIÃO</b>
AGRAVANTE(S)	:	MULTICLÍNICA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	:	JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADA	:	DR(A). MÁRCIA PESSIN	PROCURADOR	:	DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ LUCIANO PEDROSO	AGRAVADO(S)	:	PEDROZO SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO MENDES PINHEIRO
ADVOGADA	:	DR(A). ZULEICA BAHIA SALDANHA	ADVOGADO	:	DR(A). ADIB OMAIRI	AGRAVADO(S)	:	ANTONIO MIGUEL GONÇALVES NETO
<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-977/2002-301-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO</b>	AGRAVADO(S)	:	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	:	DR(A). VICENTE APARECIDO BUENO
RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S)	:	VIGILÂNCIA PEDROZO LTDA.	<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-1.072/1996-009-08-40-3 TRT DA 8A. REGIÃO</b>
AGRAVANTE(S)	:	DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIAÁRIO S.A.	<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-1.015/1994-271-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO</b>	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S)	:	ADENILSON ELIAS MENDES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCURADOR	:	DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO	PROCURADOR	:	DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	AGRAVADO(S)	:	TECNOCARGO TRANSPORTES LTDA.
AGRAVADO(S)	:	PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	AGRAVADO(S)	:	MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ RONALDO VIEIRA
ADVOGADO	:	DR(A). RICARDO GELLY DE CASTRO E SILVA	ADVOGADO	:	DR(A). HELIO BOEIRA BRAGA	AGRAVADO(S)	:	VALDIR VIANA GOMES
<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-981/1999-521-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO</b>	AGRAVADO(S)	:	JOSÉ GONÇALVES LESSA (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	:	DR(A). LEÔNIDAS CRAVEIRO DA SILVA JÚNIOR
RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-1.015/2002-106-08-40-2 TRT DA 8A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b>	:	<b>AIRR-1.072/2000-021-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO</b>
AGRAVANTE(S)	:	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCURADOR	:	DR(A). JOSÉ PIRES BASTOS	AGRAVANTE(S)	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	:	BRUTAMAS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. E OUTROS
			PROCURADOR	:	DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADA	:	DR(A). SOLANGE PEREIRA DAMASCENO
			AGRAVADO(S)	:	CRUZEIRO DO NORTE	AGRAVADO(S)	:	JOSÉ FLÁVIO SILVA
						ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS



<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.074/1992-325-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO NONATO FURTADO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: DAVID GOMES MIRANDA	ADVOGADA	: DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
AGRAVANTE(S)	: GABRIEL SOARES JANEIRO	ADVOGADA	: DR(A). IVONE CRISPIM MOURA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.180/2002-057-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO POPLADE CERCAL	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.147/2001-017-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S)	: ORLANDO FERNANDES DA ROCHA	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES	AGRAVANTE(S)	: YOKI ALIMENTOS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S)	: G. RESENDE & CIA. LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). MURILO CLEVE MACHADO	AGRAVADO(S)	: HÉLIO KATSUJI MURAKAMI
ADVOGADO	: DR(A). GABRIEL SOARES JANEIRO	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO	: DR(A). PAULO CÉSAR FACHIM
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.079/2004-083-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LUCINÉIA FERNANDES COSTA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.186/1997-022-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). WAGNER PIROLO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.148/2005-008-12-41-7 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
ADVOGADO	: DR(A). ELTON ENÉAS GONÇALVES	Complemento	: Corre Junto com AIRR - 1148/2005-4	PROCURADOR	: DR(A). RICARDO SEIBEL DE FREITAS LIMA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ CASTRO FILHO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: MARIA ROSA VALLI
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: SERLI BALENA MAZZOCCO	ADVOGADO	: DR(A). AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.084/2001-019-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA FONTES DE ANDRADE	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.187/2002-035-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: MIRIÁDE COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E MARKETING LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). CAIO RODRIGO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: MAURÍCIO APARECIDO RUDOLF ANDREAZA
ADVOGADA	: DR(A). ENILCE ARACI PACHALY LÜBBE	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.148/2005-008-12-40-4 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EDSON BELEM
AGRAVADO(S)	: MAURÍCIO AZEVEDO DA ROSA	Complemento	: Corre Junto com AIRR - 1148/2005-7	AGRAVADO(S)	: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.
ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA DE OLIVEIRA MELLO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO ROGÉRIO PELUSO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.088/2004-028-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.189/2002-003-04-41-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: UNIMED PORTO ALEGRE - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.	AGRAVADO(S)	: SERLI BALENA MAZZOCCO	AGRAVANTE(S)	: DIMED S.A. - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ADVOGADO	: DR(A). TOMÁS CUNHA VIEIRA	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA FONTES DE ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO VIANA PEREIRA
AGRAVADO(S)	: VERA LÚCIA ROCHA DE SOUZA BARCELOS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.153/2004-106-08-40-3 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LUIZ ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). SHEILA MARA RODRIGUES BELLÓ	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA	: DR(A). LUCIELI COSTA GALHO
AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA UNIMED PORTO ALEGRE - ASSOCIAMED	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.190/2001-443-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.092/1998-092-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARUS GUEDES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: MARIA ELZIRA DA SILVA SANTOS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTADORA ANHUMAS LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ GILBERTO SOUSA MEDEIROS	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO QUINTERO
ADVOGADA	: DR(A). IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO MELLO PISMEL	AGRAVADO(S)	: CARLOS ROBERTO FERNANDES
AGRAVADO(S)	: ROBERTO CARLOS DOS SANTOS SOUZA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.157/2002-432-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). DENISE LOPES MARCHENTA
ADVOGADO	: DR(A). HERBERT OROFINO COSTA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.207/2004-062-19-40-0 TRT DA 19A. REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.098/2003-019-10-40-8 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: RIOS UNIDOS LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE AÇO LTDA.	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DOS SANTOS FREIRE	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	AGRAVADO(S)	: MARCELO VIDES	ADVOGADA	: DR(A). SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ IDEMAR RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). STEFANO DEL SORDO NETO	AGRAVADO(S)	: CÍCERO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: CARLOS BATISTA BESERRA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.160/2002-521-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.103/2003-047-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BAVÁRIA S.A.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.211/1999-005-24-40-9 TRT DA 24A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADA	: DR(A). RAQUEL MOTTA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	AGRAVADO(S)	: PEDRO ANDRÉ MULLER	AGRAVANTE(S)	: ARMANDO LISSARACA ESPÍNDOLA
ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO NÚNCIO	ADVOGADO	: DR(A). RUGGIERO PICCOLO
AGRAVADO(S)	: AGNELLO DOS SANTOS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.160/2004-012-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEMS
ADVOGADO	: DR(A). MARIO LUCIO SAMPAIO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.113/2003-058-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADA	: DR(A). TÂNIA MARIA QUARESMA TORRES	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.223/2002-019-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERCITRUS	AGRAVADO(S)	: INGRID DOROTEA STUEBER	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS POLETTI DE CARVALHO E SILVA	ADVOGADA	: DR(A). NÁDIA MARIA CAPAVERDE DA CUNHA	AGRAVANTE(S)	: BANCO MATONE S.A. E OUTRO
AGRAVADO(S)	: WASHINGTON LUIZ DA FONSECA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.161/2002-009-03-41-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ THOMÉ DE OLIVEIRA
ADVOGADA	: DR(A). OLGA MARIA MELZI ALMEIDA SOUTO	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: CATIA CILENE DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: COTRAM - COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CB-TU	ADVOGADO	: DR(A). FÚLVIO FERNANDES FURTADO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.115/2004-013-06-40-1 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO DE ASSIS FERREIRA MELO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.230/2002-026-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: BAPTISTA GARIGLIO FILHO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: BANCO RURAL S.A.	ADVOGADA	: DR(A). RAQUEL MENDES FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.165/2003-254-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ADALBERTO GODOY
ADVOGADO	: DR(A). WALVIK JOSÉ LIMA WANDERLEY	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: RUBERVAL FURLAN
AGRAVADO(S)	: LINALDO JOSÉ DE MORAIS	AGRAVANTE(S)	: LUIZ CARLOS RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). SIDNEI SIQUEIRA
ADVOGADO	: DR(A). EVERALDO TEOTÔNIO TORRES	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CELINA DE ABREU	AGRAVADO(S)	: OFFÍCIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.131/2003-252-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	ADVOGADA	: DR(A). TÂNIA MARIA CASTELO BRANCO PINHEIRO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.174/2005-095-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO DE ESTADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ FRANCISCO DA COSTA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.236/1998-661-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: ITAIPU BINACIONAL	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S)	: BUNGE FERTILIZANTES S.A.	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVANTE(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO PIMENTA JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: JOCIMAR PIRES DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.135/2003-771-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO ALEXANDRE SOMBRIO	AGRAVADO(S)	: ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: HABITAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ALDO BATISTA SOARES NOGUEIRA
AGRAVANTE(S)	: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.177/2002-005-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.238/2004-081-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). GERSON LUIZ CARLOS BRANCO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DERLI DA SILVEIRA	AGRAVANTE(S)	: GABRIEL BALDO BATISTA	AGRAVANTE(S)	: MARCELO MOLLON
ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO LUÍS FACHINI	ADVOGADO	: DR(A). CELSO FERRAREZE	ADVOGADO	: DR(A). ENIVALDO APARECIDO DE PIETRE
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.144/2003-010-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVADO(S)	: FISCHER S.A. - AGROPECUÁRIA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: DR(A). MARLO KLEIN CANABARRO LUCAS	ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA MAGALHÃES DE LIMA
AGRAVANTE(S)	: TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.178/2005-004-22-40-0 TRT DA 22A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.243/2000-312-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
		RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
		AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPISA	AGRAVANTE(S)	: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.
		ADVOGADO	: DR(A). GRAZIELA D. CAVALCANTI ARAÚJO		



ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUIZ AVENA	PROCESSO	: AIRR-1.336/2003-022-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: ROGÉRIO RODRIGUES PEREIRA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO PEDRO DIOGO
PROCESSO	: AIRR-1.244/2005-002-17-40-7 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EMANOEL FÁBIO CARDOSO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). JORGE VEIGA JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-1.395/2002-461-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TRANSILVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.	AGRAVADO(S)	: TEKA TECELAGEM KUEHNRIKCH S.A.	Complemento	: Corre Junto com AIRR - 1395/2002-7
ADVOGADO	: DR(A). CÉLIO DE CARVALHO C. NETO	ADVOGADO	: DR(A). AGOSTINHO TOFFOLI TAVOLARO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ARIMATÉIA DE ALVES	PROCESSO	: AIRR-1.337/2003-431-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO PEDRO DIOGO
ADVOGADO	: DR(A). CHRISTIANO PIMENTEL PEREIRA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR-1.244/2005-003-22-40-6 TRT DA 22A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A.	AGRAVADO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ	ADVOGADO	: DR(A). EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPISA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ HERMENEGILDO RODRIGUES JARDIM GOUVEIA	PROCESSO	: AIRR-1.399/2003-006-19-40-6 TRT DA 19A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). GRAZIELA D. CAVALCANTI ARAÚJO	ADVOGADA	: DR(A). NÍVEA MARIA PAN MORINI CAETANO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S)	: FREDIRICO PEREIRA DO ESPÍRITO SANTOS	PROCESSO	: AIRR-1.337/2004-096-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DE-TRAN - AL
ADVOGADA	: DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCURADOR	: DR(A). LEANDRO VERAS DA ROCHA
PROCESSO	: AIRR-1.247/2000-020-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: MARIA JOSÉ DA SILVA BARROS
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO BRAGA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S)	: MARINA FREIRE DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-1.408/2004-003-23-40-9 TRT DA 23A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO DADALTO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS	PROCESSO	: AIRR-1.337/2005-009-08-40-5 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
AGRAVADO(S)	: EFIGÊNIA DOS SANTOS DE ALMEIDA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). JOCELANE GONÇALVES
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	AGRAVANTE(S)	: HERLANDER SÍLVIO ANDRADE	AGRAVADO(S)	: ADILSON DE ALMEIDA
PROCESSO	: AIRR-1.262/2005-002-22-40-1 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO MOTA VASCONCELOS	ADVOGADO	: DR(A). GILMAR ANTÔNIO DAMIN
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: GÉRON SILVA DE AMORIM	PROCESSO	: AIRR-1.416/2004-024-05-40-4 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MANOEL CAMELO DE SOUSA	AGRAVADO(S)	: YES BANANA'S LTDA.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADA	: DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	PROCESSO	: AIRR-1.343/2003-401-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO S.A.
AGRAVADO(S)	: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). CYNTHIA CORDEIRO SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). MARY BARROS BEZERRA MACHADO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO SÉRGIO CONCEIÇÃO DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-1.292/2005-004-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ARAÚJO SANTOS DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO MENEZES DO NASCIMENTO FILHO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: FAST SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.438/2003-074-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MÁRCIA DE ANDRADES SEIBEL BONATTO	ADVOGADO	: DR(A). MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CERVANTES MARTINEZ	PROCESSO	: AIRR-1.355/2004-089-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: PHILIPS DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S)	: ÂNGELA MARIA DA SILVA CARVALHO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ BERNARDO ALVAREZ
ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO COIMBRA	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVADO(S)	: NIVALDO CAVALLARO
AGRAVADO(S)	: LUVASUL INDÚSTRIA DE LUVAS DE PROTEÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS	ADVOGADA	: DR(A). AMANDA ROBERTA SACCHI
PROCESSO	: AIRR-1.296/1999-005-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RAFAEL GALHARINI	AGRAVADO(S)	: VANIA RITA DE CASTRO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA	: DR(A). ALINE RODRIGUERO DUTRA	PROCESSO	: AIRR-1.456/2001-047-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO JOSÉ BARBOSA CONDI	AGRAVADO(S)	: NOSSA MÃO-DE-OBRA SERVIÇO E TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS ANTÔNIO PICERNI HERCE	AGRAVANTE(S)	: MÁRCIO DA SILVA CAMPOS
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO	: AIRR-1.364/2003-012-16-40-5 TRT DA 16A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PASCOAL ROBERTO SICARI
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
PROCESSO	: AIRR-1.309/1999-092-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ANTÔNIO DE LIMA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-1.463/1999-026-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: DR(A). SÍLVIO CARLOS DE ANDRADE MARIA	ADVOGADO	: DR(A). RONALDO TOSTES MASCARENHAS	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ FRANCISCO DA LUZ
AGRAVADO(S)	: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA	AGRAVADO(S)	: JANETE JANE ARANHA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN
ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO VITOR BUENO TEIXEIRA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
PROCESSO	: AIRR-1.309/2002-271-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.369/2003-012-16-41-0 TRT DA 16A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME GUIMARÃES
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	Complemento	: Corre Junto com AIRR - 1369/2003-8	AGRAVADO(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.
AGRAVANTE(S)	: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). WALLACE PEDROSO
ADVOGADA	: DR(A). ALINE SCHOSTKIJ DE SOUZA JARDIM	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO DA SILVA MILANEZI	ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO SANTOS CARDONA
ADVOGADA	: DR(A). VERA LÚCIA DE VASCONCELLOS BOLZAN	AGRAVADO(S)	: ROSIRENE CAVALCANTE	AGRAVADO(S)	: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
PROCESSO	: AIRR-1.321/2000-025-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	PROCESSO	: AIRR-1.466/1999-062-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ADILCE APARECIDA DE MELO FABRÃO E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). RONALDO TOSTES MASCARENHAS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADA	: DR(A). ROSEANNY TERESA DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR-1.369/2003-012-16-40-8 TRT DA 16A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO EDUARDO GARIERI (FAZENDA SANTA ADELINA)
AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	Complemento	: Corre Junto com AIRR - 1369/2003-0	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO CASTELLI
PROCURADORA	: DR(A). ROSIBEL GUSMÃO CROCETTI	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: ANTONIO SEBASTIÃO CARVALHO
PROCESSO	: AIRR-1.323/2004-091-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	ADVOGADO	: DR(A). BENEDITO CÉSAR FERREIRA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-1.471/2000-001-23-41-1 TRT DA 23A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVADO(S)	: ROSIRENE CAVALCANTE	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	AGRAVANTE(S)	: RIVOLI CONSTRUTORA LTDA.
AGRAVADO(S)	: JAIR EDINO DE MORAIS	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	ADVOGADO	: DR(A). MICAEL GALHANO FELJÓ
ADVOGADO	: DR(A). GILSENO RIBEIRO CHAVES FILHO	ADVOGADO	: DR(A). NAZIANO PANTOJA FILIZOLA	AGRAVADO(S)	: JUAREZ DUTRA OLÍMPIO
PROCESSO	: AIRR-1.327/1997-040-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). ANTÔNIA MARTINS DA SILVA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: ROSIRENE CAVALCANTE	PROCESSO	: AIRR-1.472/2001-005-08-40-1 TRT DA 8A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ARMANDO PISANI	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: DR(A). TARCÍSIO FONSECA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARUS GUEDES
ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA SAUGO LIMBERTI NOGUEIRA	PROCESSO	: AIRR-1.388/2003-023-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: NORTESUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO	: AIRR-1.330/2002-022-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: AIRR-1.479/2001-302-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S)	: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO GRIS	AGRAVANTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
PROCURADORA	: DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM	AGRAVADO(S)	: DR(A). MARCELO DE MORAIS BERNARDO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
AGRAVADO(S)	: THORNTON INPEC ELETRÔNICA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO DADALTO	AGRAVADO(S)	: ROGÉRIO TAVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). HIGINO EMMANOEL	PROCESSO	: AIRR-1.395/2002-461-02-41-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO
AGRAVADO(S)	: LUÍS CARLOS BARREIRO	Complemento	: Corre Junto com AIRR - 1395/2002-4		
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO DIMAS COMISSO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)		
		AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.		

AGRAVADO(S)	: PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MARGARETH DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE RIO CLARO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO RICARDO GRÜNWALD	ADVOGADO	: DR(A). DENILSON CRUZ PINHEIRO	PROCURADORA	: DR(A). REGINA HELENA VITELBO ERENHA
<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.480/2001-086-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO</b>	AGRAVADO(S)	: BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO	<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.632/2002-301-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO</b>
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO BARBIN	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: HENRIQUE LIMA LENTA	<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.556/2004-022-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO</b>	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO	: DR(A). JESUS ARRIEL CONES JÚNIOR	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA	: DR(A). MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
AGRAVADO(S)	: UNIÃO AGRÍCOLA BARBARENSE FUTEBOL CLUBE	AGRAVANTE(S)	: MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: DALADIER FÉLIX RIBEIRO
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO CESAR DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). MARTA DIVINA ROSSINI	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE SANTOS REIS
<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.485/2004-005-21-40-2 TRT DA 21A. REGIÃO</b>	AGRAVADO(S)	: ADELFO DA SILVA CÂNDIDO	<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.634/2002-263-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO</b>
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: DR(A). JEFERSON LUÍS ACCORSI	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.556/2005-404-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO</b>	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). WALTER HIPÉRIDES SANTOS DE LIMA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES
AGRAVADO(S)	: ALDEMIR SOARES DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: CAROLINE SARTORI HOLLATZ	AGRAVADO(S)	: EDUARDO DA CONCEIÇÃO SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO REVOREDO MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). ELIAS ANTÔNIO GARBÍN	ADVOGADA	: DR(A). ANA CRISTINA MELO CARDOSO
<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.492/1999-053-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO</b>	AGRAVADO(S)	: BANCO SANTANDER BANESPA S.A.	<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.651/2002-017-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO</b>
RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LACERDA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.565/1997-054-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO</b>	AGRAVANTE(S)	: PEDRO AFONSO
ADVOGADA	: DR(A). FRANCISCA LOPES TERTO SILVA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO CHINCEV ALBINO
AGRAVADO(S)	: SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE AEROPORTOS	AGRAVANTE(S)	: T.J. A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S)	: DIVINO APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO DE FREITAS	ADVOGADO	: DR(A). RONALDO APARECIDO CALDEIRA	ADVOGADO	: DR(A). EDSON ROBERTO STEFANUTO
<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.505/2001-114-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO</b>	AGRAVADO(S)	: NELSON FERNANDO GUIDUGLI (ESPÓLIO DE)	<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.665/2003-078-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO</b>
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). JORGE MARCOS SOUZA	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	: OPENCOMMERCE S.A.	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: MIGUEL VELOSO
ADVOGADA	: DR(A). SONIA CRISTINA SCAQUETTI	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADA	: DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
AGRAVADO(S)	: PAULO HENRIQUE FREITAS CARVALHO COSTA	<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.571/2002-105-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO</b>	AGRAVADO(S)	: MAHLE METAL LEVE S.A.
ADVOGADA	: DR(A). MARLENE DOS SANTOS VIEIRA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA BIZIGATTO
<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.519/2003-122-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO</b>	AGRAVANTE(S)	: ATACADÃO MM LTDA.	<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.683/2005-471-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO</b>
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ILDEU DA CUNHA PEREIRA SOBRINHO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: PIRELLI PNEUS S.A.	AGRAVADO(S)	: ISMAEL MARCONDES TEIXEIRA	AGRAVANTE(S)	: MATFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). IGOR SÁ GILLE WOLKOFF	ADVOGADO	: DR(A). DAVIDSON MALACCO FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE BISSIATO FANTINI
AGRAVADO(S)	: WALDIR RIZZOLI	<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.587/2003-093-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO</b>	AGRAVADO(S)	: VICENTE GOMES
ADVOGADO	: DR(A). VALDECIR FERNANDES	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). EDSON MORENO LUCILLO
<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.521/2003-461-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO</b>	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ VANDERLEI FERRARI	AGRAVADO(S)	: INDÚSTRIA MATARAZZO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA LTDA.
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). CÉSAR DE OLIVEIRA CASTRO	ADVOGADO	: DR(A). MADALENA BRITO DE FREITAS
AGRAVANTE(S)	: TERMOMECÂNICA DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVADO(S)	: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.700/2001-463-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO</b>
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS DE PAULA GARCIA	ADVOGADO	: DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ROBERTO JUZ	<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.595/2003-421-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO</b>	AGRAVANTE(S)	: MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS
ADVOGADO	: DR(A). SILVIO MARTELLINI	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.522/2005-001-22-40-2 TRT DA 22A. REGIÃO</b>	AGRAVANTE(S)	: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO MAGIONI BERCÊ
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). VALDIR KEHL
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPISA	AGRAVADO(S)	: DARLEY MONTEIRO DA VEIGA	<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.707/2003-011-07-40-4 TRT DA 7A. REGIÃO</b>
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). MAURICIO FRANCISCO DA COSTA	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO JOSÉ LOPES DUTRA	<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.602/2002-462-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO</b>	AGRAVANTE(S)	: MARCOS LUÍS BERNARDINO
ADVOGADA	: DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ NILSON NOGUEIRA PEREIRA
<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.523/2000-043-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO</b>	AGRAVANTE(S)	: ELDORADO S.A.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO BRAGA DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA DAMASCENO
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ADILSON REBELLO	AGRAVADO(S)	: ELIANE FERREIRA DA SILVA	<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.738/2003-141-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO</b>
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). MARLENE MUNHÕES DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.608/2004-445-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO</b>	AGRAVANTE(S)	: TELPE CELULAR S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). FABIANNA CAMELO DE SENA ARNAUD
<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.525/2003-003-13-40-6 TRT DA 13A. REGIÃO</b>	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	AGRAVADO(S)	: JEFFERSON PAULO DE ALMEIDA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO BIZERRA RUFINO
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: LUIZ FERREIRA DA PENHA	AGRAVADO(S)	: EUDOSIA BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ITAMAR GOUVEIA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). RISCALLA ELIAS JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: DENWABRAS COMÉRCIO E ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S)	: SÂNIA ALMEIDA PINA	AGRAVADO(S)	: LAGOS CONSTRUTORA LTDA.	<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.740/2004-202-04-41-0 TRT DA 4A. REGIÃO</b>
ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). HEITOR EMILIANO LOPES DE MORAES	Complemento	: Corre Junto com AIRR - 1740/2004-7
<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.541/2001-027-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.620/1998-002-17-00-9 TRT DA 17A. REGIÃO</b>	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: SAMUEL BATISTA AMARAL DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: DEIVES VIEIRA PINHEIRO	AGRAVANTE(S)	: CATULO DE AZEVEDO CHAGAS E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO SILVA VIOLA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUCIANO FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO VIEIRA CERQUEIRA	AGRAVADO(S)	: ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.
AGRAVANTE(S)	: COLLINS & AIKMAN DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	ADVOGADA	: DR(A). DENISE PIMONT BERNDT PARO
ADVOGADO	: DR(A). NEIFY MISCANTE IRFFI DE ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	AGRAVADO(S)	: BECHTEL DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO LOURENÇO MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS FRIGATTO
<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.547/2002-053-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.627/2002-010-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO</b>	AGRAVADO(S)	: BECHTEL CORPORATION
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.740/2004-202-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO</b>
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S)	: DELAZIR FIRMIANO CARLEVARO E OUTROS	Complemento	: Corre Junto com AIRR - 1740/2004-0
ADVOGADO	: DR(A). GIANCARLO BORBA	ADVOGADO	: DR(A). DIMAS FALCÃO FILHO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S)	: JORGE LUIZ FERREIRA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE RIO CLARO	AGRAVANTE(S)	: BECHTEL DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JORGE LUIZ TIMÓTEO FERREIRA	PROCURADORA	: DR(A). REGINA HELENA VITELBO ERENHA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS FRIGATTO
<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.549/2002-058-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.628/2003-041-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO</b>	AGRAVADO(S)	: SAMUEL BATISTA AMARAL DA COSTA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO SILVA VIOLA
AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICÊNCIA SANTA CRUZ	AGRAVANTE(S)	: PAULO ROBERTO ROCHA	AGRAVADO(S)	: BECHTEL CORPORATION
ADVOGADO	: DR(A). DOMINGOS SÁVIO ZAINAGHI	ADVOGADO	: DR(A). FELIPE ADOLFO KALAF	AGRAVADO(S)	: ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.
AGRAVADO(S)	: PEDRO HILÁRIO	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.748/2000-201-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO</b>
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO APARECIDO BARRILLE	ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME BORBA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.554/2003-057-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b>	: <b>AIRR-1.631/2002-010-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO</b>	AGRAVANTE(S)	: SHELL BRASIL S.A.
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA PINTO DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	AGRAVANTE(S)	: ADA FRANCISCA DE JESUS E OUTROS	AGRAVADO(S)	: WALDIR DEODORO DUARTE
ADVOGADO	: DR(A). DOMINGOS SÁVIO ZAINAGHI	ADVOGADO	: DR(A). DIMAS FALCÃO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). ERENALDO ALVES CONCEIÇÃO



<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.750/2000-065-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.877/1999-064-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GUILHERME JOSÉ NASCIMENTO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: DR(A). JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
AGRAVANTE(S)	: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES	AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVADO(S)	: LUCK ADMINISTRADORA & AGENCIADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). RONALDO TAVARES CARRERA
AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.019/2002-921-21-40-5 TRT DA 21A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). CARLA ALEXANDRA RODRIGUES VEIGA	AGRAVADO(S)	: MARISA DE MITRI RUIZ OMAKI	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.794/1998-317-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ROMEU GUARNIERI	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.877/2004-099-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). FRANCISCO WILKIE REBOUÇAS C. JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: SARA REGINA BATISTA DA CRUZ	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S)	: ANTONIO CORRADO DA FONSECA
ADVOGADA	: DR(A). CAROLINA ALVES CORTEZ	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA DE ALMEIDA BRITO E SOUSA
AGRAVADO(S)	: INDÚSTRIAS JOÃO MAGGION S.A.	ADVOGADO	: DR(A). MARCIANO GUIMARÃES	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.027/2002-015-05-40-3 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ELIFAS PATHEIS DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.799/2003-906-06-40-6 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM	AGRAVANTE(S)	: MONTE TABOR - CENTRO ÍTALO-BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA - HOSPITAL SÃO RAFAEL
RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: RUBÊNS ESTEVÃO MANUEL	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DA GRAÇA CHAGAS RANGEL
AGRAVANTE(S)	: PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - PERPART	ADVOGADO	: DR(A). GILSON VITOR CAMPOS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ AMÉRICO RESENDE JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.890/2002-027-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO DEL REI REIS
AGRAVADO(S)	: LUIZ PEREIRA DE LIMA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.031/1999-445-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.806/2004-445-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EDSON ARIENTE	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RENA	AGRAVANTE(S)	: ROBERVAL DIAS DAS MERCÊS
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CASSIMIRO NASCIMENTO E OUTRO	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ABÍLIO LOPES
ADVOGADA	: DR(A). TELMA RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO BERNARDEZ FERNANDEZ	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
AGRAVADO(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.891/2002-016-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
ADVOGADO	: DR(A). THIAGO T. MELLO MILLER	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.045/2003-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.810/2004-005-23-40-6 TRT DA 23A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: IALE SOUZA SCHETTY	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	AGRAVADO(S)	: CENTRO ACADÊMICO "VISCONDE DE CAIRU"	ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA DE SOUZA MELLO
ADVOGADA	: DR(A). LASTHÊNIA DE FREITAS VARÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS AUGUSTO BARBOSA	AGRAVADO(S)	: JÚLIO CESAR ARCE GONZALEZ
AGRAVADO(S)	: PAULO HIDEO MATSUI	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.912/2005-016-08-40-8 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). MIKAEL AGUIRRE CAVALCANTI	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.059/1996-015-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.825/2004-043-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	PROCURADOR	: DR(A). CHRISTIANNE SHERRING RIBEIRO KLAUTAU	AGRAVANTE(S)	: MARIA CONSUELO DE SOUZA OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: FABÍOLA DOS SANTOS BARATA	ADVOGADO	: DR(A). RONALDO ALMEIDA DE CARVALHO
ADVOGADO	: DR(A). HERBERT OROFINO COSTA	ADVOGADA	: DR(A). TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO
AGRAVADO(S)	: OSVALDO ALVES MARTINS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.925/2002-433-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE MARTINS MAURÍCIO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.834/2003-372-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.079/2003-017-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: JOÃO NASCIMENTO FERREIRA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: AÇO VILARES S.A.	ADVOGADO	: DR(A). NICOLA ANTONIO PINELLI	AGRAVANTE(S)	: INTER-AR AR CONDICIONADO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO ISAAC KAUFFMANN	AGRAVADO(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO LUÍS ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S)	: VANTOIR CORREIA DOS REIS	ADVOGADA	: DR(A). CRISTINA BUCHIGNANI	AGRAVADO(S)	: EMERSON DIOGO PATRICIO
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO CARLOS MARTINS CIVIDANES	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.946/2001-262-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO BOND
AGRAVADO(S)	: MANSERV - MONTAGENS E MANUTENÇÃO LTDA.	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.092/2000-014-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE FELICE	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.866/2001-025-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA.
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: PEDRO GONÇALVES ALHO	ADVOGADO	: DR(A). ANA CLÁUDIA SIMÕES
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ALBERTO GUERRA	AGRAVADO(S)	: PAULO JORBE MAZUREK (ESPÓLIO DE)
ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.950/2000-012-05-43-5 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ROBERTA APARECIDA DE OLIVEIRA SARHAN
AGRAVADO(S)	: CARLOS ALVES DE ARAÚJO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.093/2002-658-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ARMANDO GUINEZI	AGRAVANTE(S)	: DILMA FERREIRA DE SOUZA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.871/2005-004-18-40-5 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). KARLA COELHO CHAVES	AGRAVANTE(S)	: FRONTUR - FRONTEIRA TURISMO LTDA.
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CLEMENTINO BISPO DE MELO	ADVOGADA	: DR(A). DANIELLE ALBUQUERQUE
AGRAVANTE(S)	: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP	AGRAVADO(S)	: POLIMÉDICA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.	AGRAVADO(S)	: VALÉRIA BORGES DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA FARIA CRISÓSTOMO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). MILLA ASSIS	ADVOGADO	: DR(A). TELMAR CARLOS SCHOSSLER
AGRAVADO(S)	: CREULIMAR DE ASSUNÇÃO DIAS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.977/1999-014-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.095/2001-038-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). EDVALDO ADRIANY SILVA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. - COPRESGO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: CASA NOSSA SENHORA DA PAZ - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA
ADVOGADO	: DR(A). MARINHO VICENTE DA SILVA	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO	: DR(A). ALMIR SOUZA DA SILVA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.872/2000-670-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: VICENTE SILVA OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: Gislaine Moraes Saraiva
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARDOSO GOMES	ADVOGADA	: DR(A). DALVA REGINA GODOI BORTOLETTO
AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: VERSATTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.138/2003-071-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS MATEUS	ADVOGADA	: DR(A). OTHILIA SIQUEIRA KISS PATERNO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: DANIEL APARECIDO FARIAS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.981/1997-017-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EDUARDO BACHIR ABDALLA
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ CARPE NEVES	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). ELIANA DE ALMEIDA GASPAR
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.873/2003-009-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CLÁUDIA RAMOS NÓBREGA	AGRAVADO(S)	: DÉBORA DE CÁSSIA FERREIRA
RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: DR(A). LÚCIA MEIRELLES QUINTELLA	ADVOGADA	: DR(A). MIRIAN DOS SANTOS MANGULI
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE	AGRAVADO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI-BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.140/2000-006-19-40-0 TRT DA 19A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO ALMEIDA FONSECA AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES COSTA NETO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDADOS	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSOR DO BANCO BANERJ S.A)	AGRAVANTE(S)	: ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS
ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO RICARDO DE MAGALHÃES PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). RENATA DOS SANTOS TAVARES DE MELO	ADVOGADO	: DR(A). MAX RAMIRES DE ALMEIDA
		<b>PROCESSO</b>	: AIRR-1.984/2002-010-08-40-4 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S.A.
		RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
		AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.141/2001-013-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
		PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
				AGRAVANTE(S)	: CRISTIANO JOSÉ DE SOUZA E SILVA
				ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO DE ALMEIDA SILVA
				AGRAVADO(S)	: INDÚSTRIA DE MALHAS MONTRICÓ LTDA.
				ADVOGADA	: DR(A). MARIA ROSELI GUIRAU DOS SANTOS

<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.161/2001-078-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.403/2003-014-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MÁRIO ANTÔNIO DE VASCONCELOS PEIXOTO GUIMARÃES
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). REGINA CÉLIA TEIXEIRA
AGRAVANTE(S)	: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CENTURY - CENTRAL DE CADASTRO E INFORMAÇÕES DE MOTORISTAS LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). SONIA MARIA GIANNINI MARQUES DÖBLER
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO BARALDI JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO ANTÔNIO OHRENN MARTINS	AGRAVADO(S)	: TÉCNICA NACIONAL DE VENTILAÇÃO LTDA. - TENAVE E OUTRO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ RICARDO ORNAGHI	AGRAVADO(S)	: ROBERTO ANTÔNIO DE SOUZA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.761/2003-079-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA SOARES MONZILLO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS CÉSAR LESSKIU	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.170/2001-017-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: AIRR-2.415/2001-038-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA	: DR(A). LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA
AGRAVANTE(S)	: TV GLOBO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA	AGRAVADO(S)	: MARCELINO VICENTE DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). MONIQUE RIBEIRO COUTINHO	ADVOGADO	: DR(A). ALMIR SOUZA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES
AGRAVADO(S)	: JÚLIO CEZAR DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: ADEMAR COSTA JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DA VIAÇÃO ÂMBAR LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). PIERRE SOUZA AZEREDO	ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTONIO MIDON RODRIGUES MARCONDES	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.768/2002-013-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: AM EXPRESS TRANSPORTES GERAIS LTDA.	RELATOR	: AIRR-2.438/1998-446-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADA	: DR(A). ANA CRISTINA GARIOLI DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: LUCIANO BARBOZA SALLES
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.211/2004-042-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: ANTONIO AUGUSTO PEREIRA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE BADRI LOUFI	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTROS
AGRAVANTE(S)	: DOUGLAS FERNANDO CAPPELLETTI TESSITORE	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA MONALIZA DE ANDRADE NEVES
ADVOGADA	: DR(A). DINORAH MOLON WENCESLAU BATISTA	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO QUINTERO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.849/2003-023-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: TEODOMIRO DOS REIS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.451/2002-003-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: COPS - COMPANHIA PAULISTA DE SEGURANÇA S/C LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: EDEMAR VOGELI
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.215/2001-073-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: PALHARES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C E OUTRAS.	ADVOGADA	: DR(A). THAIZ WAHHAB
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM ERNESTO PALHARES	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
AGRAVANTE(S)	: NESTLÉ BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: PATRÍCIA FERNANDES DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO PALMEIRO
ADVOGADA	: DR(A). BEATRIZ PERES POTENZA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO DE TARSO MOURA MAGALHÃES GOMES	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DA VIAÇÃO ÂMBAR LTDA.
AGRAVADO(S)	: IVAN SANTOS MIRANDA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.496/1998-040-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.935/1999-031-12-40-1 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA	AGRAVANTE(S)	: DIXER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS S.A.	AGRAVANTE(S)	: INPLAC - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS S.A.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.234/2005-802-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DARCI VIEIRA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). AROLDO JOAQUIM CAMILLO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: EXPEDITO MANOEL DA SILVA	AGRAVADO(S)	: LENI SANTILINO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE URUGUAIANA	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA MARIA DOMINGUES	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS LUIZ RIGONI JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS BARBOSA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.530/2005-003-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-3.010/1992-053-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MÁRCIA HELENA MOREIRA AGUIAR	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: DR(A). RAUL THEVENET PAIVA	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE TAKANO EDITORA GRÁFICA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.252/1997-005-17-41-1 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). DANIELA MARIA MASCHIETTO CASTELI LEITE	ADVOGADO	: DR(A). MARLÚCIO LEDO VIEIRA
RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: ROBERTO BARBOZA DE SOUZA CAMPOS	AGRAVADO(S)	: DÉCIMO HIPOLITO ZAMBIANCO
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO	: DR(A). KÁTIA DA COSTA MIGUEL	ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA
PROCURADORA	: DR(A). MARIA MADALENA SELVATICI BALTAZAR	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.584/2003-022-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-3.042/2003-381-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ABDIAS FRANCISCO DA CRUZ E OUTROS	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE	AGRAVANTE(S)	: ELÓISIO PEDRO OLÍMPIO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas,
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.287/2001-070-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EDILSON SÃO LEANDRO	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,	
RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO URBANA TRANSLESTE LTDA.	SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E	
AGRAVANTE(S)	: EDEMILSON DA CUNHA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA CRISTINA DE MAGALHÃES PIRES NEVES	ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	
ADVOGADA	: DR(A). FABIANE MICHELE DA CUNHA	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CATANDUVA	ADVOGADA	: DR(A). ROSELI DIETRICH	AGRAVADO(S)	: MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO CAMPO LIMPO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.354/2002-061-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DR(A). JOSELMA RODRIGUES DA S. LEITE	ADVOGADO	: DR(A). ARNALDO PIPEK
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO SANTA BÁRBARA LTDA.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-3.358/2003-035-12-40-8 TRT DA 12A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.599/2000-046-02-41-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS	Complemento	: Corre Junto com AIRR - 2599/2000-5	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S)	: MÁRCIO ANTÔNIO BARBARESCO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCURADORA	: DR(A). ROSANE BAINY GOMES DE PINHO ZANCO
ADVOGADO	: DR(A). MAURO FERRIM FILHO	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVADO(S)	: KÁTIA REGINA SCHLEMPER
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.363/2003-016-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS GONZAGA
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: SIMONE ALVES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: OK SUPERMERCADO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: LÉO AISEMANN	AGRAVADO(S)	: DR(A). OSMAR CEZAR JUNIOR	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO JABLONSKI PHILIPPI
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO VOMERO MONACO	AGRAVADO(S)	: BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ( EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-3.400/1997-026-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESIP	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO OLÍMPIO DE AZEVEDO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.599/2000-046-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MARIA ZELI MACHADO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.376/2002-383-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	Complemento	: Corre Junto com AIRR - 2599/2000-8	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO CORTONA RANIERI
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: ARNO S.A.
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE OSASCO	AGRAVANTE(S)	: BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ( EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: DR(A). JAIR PRIMO GUERMANDI
PROCURADORA	: DR(A). CLÁUDIA GRIZI OLIVA	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO OLÍMPIO DE AZEVEDO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-3.442/2002-900-05-00-4 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ENIVALDO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: SIMONE ALVES DA SILVA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADA	: DR(A). AVANIR PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR CEZAR JUNIOR	AGRAVANTE(S)	: SIBRA-ELETROSIDERÚRGICA BRASILEIRA S.A.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.377/2005-091-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA GRIMALDI
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ	AGRAVADO(S)	: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: CRISTIANO OSTA DE OLIVEIRA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.633/2001-003-05-41-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO DAVID DA COSTA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS HENRIQUE SOARES	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-3.612/2001-004-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO LTDA. - ME E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: DR(A). SORAYA DE ALMEIDA CLEMENTINO	ADVOGADO	: DR(A). SERGIO RICARDO C. VIEIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.392/2002-062-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: NILSON FERREIRA PIRES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS	AGRAVADO(S)	: MARILÚCIA VICENETE BAY GONÇALVES
AGRAVANTE(S)	: SANDRA APARECIDA PERPETUO CASSIANO E OUTRA	AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA ANSCHAU
ADVOGADA	: DR(A). ANTONIA REGINA SPINOSA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS
AGRAVADO(S)	: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.686/1994-068-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-2.686/1994-068-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCURADORA	: DR(A). JOSELITA MARIA DA SILVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
		AGRAVANTE(S)	: PAULO CHIARI E OUTRA	AGRAVANTE(S)	: PAULO CHIARI E OUTRA
		ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO MACHADO LEMOS	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO MACHADO LEMOS





<b>PROCESSO</b>	: AIRR-3.815/1998-243-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MÁRCIA DE MORAES	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA LÍLIAN DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: ERONIL DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-16.120/1998-003-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). JULIANA MARTINS PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO DOMINGUES DE MORAES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-34.231/2003-010-11-40-0 TRT DA 11A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO JORGE DE ASSIS E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: REGINA MARIA GONÇALVES	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL PINAUD FREIRE	ADVOGADO	: DR(A). TAMAR NANSI CHRISTMANN	AGRAVANTE(S)	: J. F. DE OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-4.021/2004-003-11-40-0 TRT DA 11A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR	ADVOGADA	: DR(A). EVANDRA D'NICE PALHETA DE SOUZA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTÔNIO ABAGGE	AGRAVADO(S)	: GÊNICE ALFAIA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: CHIBATÃO NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-16.729/2004-651-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MANOEL BIATTO DE MENEZES
ADVOGADA	: DR(A). SÍLVIA CRISTINA LIMA DE MATOS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-41.261/2002-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: PAULO EDUARDO FERREIRA NUNES	AGRAVANTE(S)	: PAMPAPAR S.A. - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO PIERRI BERSCH	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-4.246/2002-900-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DANIEL ROSA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	ADVOGADA	: DR(A). ROSÂNGELA GEYGER
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA	: DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO FERREIRA PEIXOTO
AGRAVADO(S)	: GILDO RODRIGUES E SILVA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-17.577/2002-900-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ERONI RODRIGUES SCHLEDER E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO SELANO BACELLAR	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTÔNIO ROMANI
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-4.509/2005-004-22-40-4 TRT DA 22A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: PEDRO DA ROSA MARTINS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-45.299/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO COLONETTI	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPISA	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A. - EPAGRI	AGRAVANTE(S)	: SOLANGE APARECIDA TOMAZ
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). SUELY LIMA POSSAMAI	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ERNESTO ARRUDA PROTO
AGRAVADO(S)	: JOAQUIM GOMES NETO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-18.605/2002-900-06-00-8 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: UNIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-4.791/2000-014-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: GEOTESTE LTDA.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-46.472/2002-900-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). WALTER FREDERICO NEUKRANZ	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DA COMPANHIA ESTEARINA PARANAENSE	AGRAVADO(S)	: JOELSON LUIZ DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA ADRIANA MANSANO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RAIMUNDO NETO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO ALVES
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO CLARO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-18.775/2003-651-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARDOSO DE SIQUEIRA
AGRAVADO(S)	: JUAREZ MARTINS DE ALMEIDA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO RIBEIRO DE AGUIAR
ADVOGADO	: DR(A). PAULO CÉSAR BULOTAS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-47.117/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-4.923/2003-341-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MOEMA REFFO SUCKOW MANZOCCHI	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: ALCIONE MENDES DE MIRANDA	AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	ADVOGADO	: DR(A). ALISSON ROGÉRIO GUERRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). ALDO DE HARVEY GENEROSO	AGRAVADO(S)	: MAISON SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: MARIA THERESA DE NORONHA LAURELLI (ESPÓLIO DE)
AGRAVADO(S)	: ROBERTO KAZUO NISHIMURA	ADVOGADA	: MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. E OUTRO	ADVOGADA	: DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: DR(A). ISMAR DE SOUZA SILVA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-20.287/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-50.662/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-4.956/2003-037-12-40-7 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTES E TURISMO EROLES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: AROLDO JOSÉ DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADA	: DR(A). LOURDES RABIÇO CIATTI ROZA	ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA
ADVOGADA	: DR(A). MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	AGRAVADO(S)	: ÉLIO ALVES DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S)	: NELI DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ISAC FERREIRA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZÉNS GERAIS ALFANDEGADOS
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO DELLA GIUSTINA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-21.113/2001-010-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MAURICIO CANHEDO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-4.990/2005-004-22-40-8 TRT DA 22A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-53.268/2002-900-12-00-2 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPISA	ADVOGADO	: DR(A). MOACYR FACHINELLO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). KÁSSIO NUNES MARQUES	AGRAVADO(S)	: LECI MARIA CARDOSO PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
AGRAVADO(S)	: ANTONIO JOSÉ NUNES	ADVOGADA	: DR(A). MIRIAN APARECIDA GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: MARIMAR ANTÔNIO CUCCHI
ADVOGADA	: DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-25.845/2002-900-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). UBIRATHAN FERREIRA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-5.423/2001-026-12-40-7 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-55.189/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: DR(A). IVAN CÉSAR FISCHER	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA	AGRAVANTE(S)	: KOLYNOS DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S)	: LUIZ AVELINO RODRIGUES	ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	ADVOGADO	: DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ
ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANTUNES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: JOÃO CALHEIRANI
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GERALDO PORTO BOTELHO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ANTÔNIO BORBA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-7.762/2002-900-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-31.021/1997-005-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-55.685/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: EDUARDO EULER DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: JOÃO CAETANO TAVARES
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PEIXOTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). EDSON FRANCISCO ROCHA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). DANIEL VON HOHENDORFF
AGRAVADO(S)	: PROSEGUR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.	AGRAVADO(S)	: CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A.	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
ADVOGADO	: DR(A). FLAVIO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA COSTA	ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL FADEL BRAZ	PROCURADOR	: DR(A). FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA PIRES
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-9.126/2004-009-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-31.628/2002-900-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-57.091/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: PEDRO VALL JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: AGR LÍQUIDE BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	: DR(A). JOSIEL VACISKI BARBOSA	ADVOGADO	: DR(A). GLÁUCIO GONTIJO DE AMORIM	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
AGRAVADO(S)	: ALFAMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: NELSIMAR APARECIDA SANTO OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRO FREITAS DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-11.451/1997-012-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-32.059/2004-012-11-40-3 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ENZO SCIANNELLI
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-57.770/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ISABEL CUNHA DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: MÁRIO ARAÚJO DOS SANTOS	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO CRISSANTO MALLIN	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MANOEL BIATTO DE MENEZES	AGRAVANTE(S)	: INÁCIA GALDINO DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.	AGRAVADO(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - SUHAB	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO CORTONA RANIERI
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO POPLADE CERCAL	ADVOGADO	: DR(A). NAUDAL ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-13.555/2002-900-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-32.273/1996-011-09-41-6 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-57.829/2002-900-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: PESQUISA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). DIRCEU ANTÔNIO ANDERSEN JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO AUGUSTO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE AGROPECUÁRIA TRÊS BOCAS LTDA.
				ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO ROBERTO GIATTI RODRIGUES
				AGRAVADO(S)	: ANSELMO TREVISAN CAVINA
				ADVOGADO	: DR(A). ELSON LEMUCHE TAZAWA

**PROCESSO** : **AIRR-60.656/2002-900-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). AUDERI LUIZ DE MARCO  
**ADVOGADA** : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
**AGRAVADO(S)** : GETÚLIO LEONARDO VEIGA AIMONE  
**ADVOGADO** : DR(A). ROBERTO ANTONIO REISDORFER

**PROCESSO** : **AIRR-65.485/2002-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO**  
**RELATOR** : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
**AGRAVANTE(S)** : ENGENCAMPO ENGENHARIA LTDA.  
**ADVOGADO** : DR(A). ROGÉRIO DIOLVAN MALGARIN  
**AGRAVADO(S)** : MARCELO DOS PASSOS ROCHA  
**ADVOGADO** : DR(A). BENTINA BEINDER

**PROCESSO** : **AIRR-67.505/2002-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**AGRAVANTE(S)** : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**AGRAVADO(S)** : GERSON LUIS FIGUEIREDO  
**ADVOGADO** : DR(A). CLEMIR FERNANDO DOS SANTOS CORRÊA

**PROCESSO** : **AIRR-67.717/2002-900-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**AGRAVANTE(S)** : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF  
**ADVOGADA** : DR(A). DENISE FONSECA RODRIGUES DE SOUZA  
**AGRAVADO(S)** : RINALDO FAÇANHA MORELLI  
**ADVOGADO** : DR(A). HÉLIO DE SOUZA RODRIGUES JÚNIOR

**PROCESSO** : **AIRR-67.752/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**AGRAVANTE(S)** : ISMAIL MUHAMMAD ISMAIL DAUD  
**ADVOGADA** : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN  
**AGRAVADO(S)** : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE  
**ADVOGADA** : DR(A). GISELA MANCHINI DE CARVALHO

**PROCESSO** : **AIRR-68.050/2002-900-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA  
**AGRAVANTE(S)** : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS  
**ADVOGADO** : DR(A). ROGÉRIO LUÍS GUIMARÃES  
**AGRAVADO(S)** : JORGE LUIZ BELTRÃO MARCÍLIO  
**ADVOGADA** : DR(A). ISABEL DOS SANTOS MAIA  
**AGRAVADO(S)** : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CB-TU  
**ADVOGADO** : DR(A). MARCELO OLIVEIRA ROCHA  
**ADVOGADO** : DR(A). NEI CALDERON

**PROCESSO** : **AIRR-70.245/2002-900-08-00-4 TRT DA 8A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**AGRAVANTE(S)** : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
**ADVOGADO** : DR(A). SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR  
**AGRAVADO(S)** : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ  
**ADVOGADO** : DR(A). ABELARDO DA SILVA CARDOSO

**PROCESSO** : **AIRR-71.190/2001-013-09-41-3 TRT DA 9A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**AGRAVANTE(S)** : CHAPARINI & BRUSTOLINI LTDA.  
**ADVOGADO** : DR(A). LUIR CESCHIN  
**AGRAVADO(S)** : HAROLDO DE OLIVEIRA PINHEIRO  
**ADVOGADO** : DR(A). FRANCISCO ANTUNES FERREIRA  
**AGRAVADO(S)** : RAMALHO & ZANCA LTDA.

**PROCESSO** : **AIRR-72.440/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**AGRAVANTE(S)** : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
**ADVOGADA** : DR(A). GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE  
**AGRAVADO(S)** : AILEMA PEREIRA DA SILVA DE ÁVILA E OUTROS  
**ADVOGADA** : DR(A). INGRID RENZ BIRNFELD

**PROCESSO** : **AIRR-72.498/2002-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA  
**AGRAVANTE(S)** : AIRTON MOTTA SERAFIM E OUTROS  
**ADVOGADO** : DR(A). MILTON JOSÉ MUNHOZ CAMARGO  
**ADVOGADO** : DR(A). ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI  
**AGRAVADO(S)** : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
**ADVOGADO** : DR(A). EDSON ANTÔNIO PIZZATTO RODRIGUES

**PROCESSO** : **AIRR-73.938/2003-900-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**AGRAVANTE(S)** : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
**ADVOGADO** : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
**AGRAVADO(S)** : HÉLIO XAVIER DE MEDEIROS  
**ADVOGADO** : DR(A). ROBERTO CARLOS BAPTISTA ALVES

**PROCESSO** : **AIRR-74.028/2003-900-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**AGRAVANTE(S)** : REAL AUTO ÔNIBUS LTDA.

**ADVOGADO** : DR(A). DAVID SILVA JÚNIOR  
**AGRAVADO(S)** : RENATO IDELFONSO VASCONCELOS  
**ADVOGADO** : DR(A). EDINALDO SOARES DE ARAÚJO

**PROCESSO** : **AIRR-74.089/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**AGRAVANTE(S)** : STV - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.  
**ADVOGADO** : DR(A). GILBERTO STÜRMER  
**AGRAVADO(S)** : EVANDRO ALMEIDA VEIGA  
**ADVOGADO** : DR(A). DÉCIO MARTINS DA COSTA

**PROCESSO** : **AIRR-76.928/2003-900-07-00-1 TRT DA 7A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**AGRAVANTE(S)** : SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DO CEARÁ - SIN-DELETRO  
**ADVOGADA** : DR(A). FRANCISCA JANE EIRE CALIXTO DE ALMEIDA MORAIS  
**AGRAVADO(S)** : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE  
**ADVOGADO** : DR(A). ANTÔNIO CLETO GOMES

**PROCESSO** : **AIRR-76.932/2003-900-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**AGRAVANTE(S)** : ELI DE OLIVEIRA SOUZA  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO SCARAMUSSA  
**AGRAVADO(S)** : COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ  
**PROCURADORA** : DR(A). ELISA GRINSZTEIN

**PROCESSO** : **AIRR-76.933/2003-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**AGRAVANTE(S)** : ISAÍAS PEREIRA DA CRUZ  
**ADVOGADO** : DR(A). FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA  
**AGRAVADO(S)** : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

**PROCESSO** : **AIRR-76.935/2003-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**AGRAVANTE(S)** : MARIA CELI MARQUES MOTTA  
**ADVOGADO** : DR(A). FERNANDO DELGADO DE ÁVILA  
**AGRAVADO(S)** : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESI-DR/RJ  
**ADVOGADA** : DR(A). MILENE ASSIA RODRIGUEZ BEDRAN

**PROCESSO** : **AIRR-76.938/2003-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**AGRAVANTE(S)** : MAURÍCIO VIANA FREIRE  
**ADVOGADA** : DR(A). DEISE YOKOYAMA  
**AGRAVADO(S)** : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ  
**ADVOGADO** : DR(A). JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO

**PROCESSO** : **AIRR-76.980/2003-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**AGRAVANTE(S)** : JOÃO GASTÃO GUIMARÃES FARIA E OUTROS  
**ADVOGADO** : DR(A). ROSENILDO DE AGUIAR MORAIS  
**AGRAVADO(S)** : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL  
**ADVOGADO** : DR(A). FÁBIO RODRIGUES ALVES SILVA

**PROCESSO** : **AIRR-77.308/2003-900-11-00-8 TRT DA 11A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**AGRAVANTE(S)** : JOÃO BOSCO CAVALCANTE MAGALHÃES  
**ADVOGADO** : DR(A). ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO  
**AGRAVADO(S)** : DISTRIBUIDORA E COMERCIAL RJC LTDA. (TUKAN-NU'S BAR)  
**ADVOGADO** : DR(A). FÁBIO RODRIGUES ALVES SILVA

**PROCESSO** : **AIRR-78.136/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA  
**AGRAVANTE(S)** : ARTUR RENATO ALBECHÉ CARDOSO  
**ADVOGADA** : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI  
**AGRAVADO(S)** : FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER - FEPAM  
**PROCURADOR** : DR(A). JOSÉ PIRES BASTOS

**PROCESSO** : **AIRR-81.111/2003-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**AGRAVANTE(S)** : RECKITT & COLMANN INDUSTRIAL LTDA.  
**ADVOGADO** : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR  
**AGRAVADO(S)** : SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SOUZA  
**ADVOGADO** : DR(A). MAURO FERRIM FILHO

**PROCESSO** : **AIRR-82.995/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO**  
**RELATOR** : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
**AGRAVANTE(S)** : LEÔNIDAS GARCIA LIMA  
**ADVOGADA** : DR(A). VALÉRIA GRIEBELER AZAMBUJA  
**AGRAVADO(S)** : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE  
**ADVOGADO** : DR(A). GUILHERME GUIMARÃES

**PROCESSO** : **AIRR-86.408/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA  
**AGRAVANTE(S)** : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**ADVOGADO** : DR(A). FLÁVIO OBINO FILHO  
**AGRAVADO(S)** : REDUZINO MOREIRA DA SILVA  
**ADVOGADO** : DR(A). LUIZ ROTTENFUSSER

**PROCESSO** : **AIRR-98.630/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO**  
**RELATOR** : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
**AGRAVANTE(S)** : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP  
**ADVOGADO** : DR(A). SYLVIO LUÍS PILA JIMENES  
**AGRAVADO(S)** : JORGE ESPI RUSINOL  
**ADVOGADO** : DR(A). FERNANDO ROBERTO GOMES BERALDO

**PROCESSO** : **AIRR-99.964/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**AGRAVANTE(S)** : PEPSI-COLA ENGARRAFADORA LTDA.  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**AGRAVADO(S)** : JÚLIO CÉSAR GASPERIN  
**ADVOGADO** : DR(A). RUBERVAL DA SILVEIRA JOBIM

**PROCESSO** : **AIRR-107.661/2003-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**AGRAVANTE(S)** : JASET - JATO D'ÁGUA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.  
**AGRAVADO(S)** : CLÁUDIA BORGES MANETA  
**ADVOGADA** : DR(A). ROSANE MARIA BURATTO

**PROCESSO** : **AIRR-128.233/2004-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA  
**AGRAVANTE(S)** : COOPERATIVA BRASILEIRA DE LAZER E TURISMO LTDA. - COOBRASTUR  
**ADVOGADO** : DR(A). JULIANO LOPES AZEVEDO DOS SANTOS  
**AGRAVADO(S)** : VERENICE REJANE GOMES  
**ADVOGADA** : DR(A). NARA REGINA MORAES

**PROCESSO** : **AIRR-533.471/1999-8 TRT DA 9A. REGIÃO**  
**Complemento** : Corre Junto com RR - 533472/1999-1  
**RELATOR** : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA  
**AGRAVANTE(S)** : ENÉAS DA LUZ BATISTA  
**ADVOGADO** : DR(A). EDSON ANTÔNIO FLEITH  
**AGRAVADO(S)** : EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A. E OUTRO  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ CARLOS CAL GARCIA FILHO  
**ADVOGADO** : DR(A). LUÍS ALBERTO GONÇALVES GOMES COELHO

**PROCESSO** : **RR-533.472/1999-1 TRT DA 9A. REGIÃO**  
**Complemento** : Corre Junto com AIRR - 533471/1999-8  
**RELATOR** : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA  
**RECORRENTE(S)** : EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A. E OUTRO  
**ADVOGADO** : DR(A). TOBIAS DE MACEDO  
**RECORRIDO(S)** : ENÉAS DA LUZ BATISTA  
**ADVOGADO** : DR(A). EDSON ANTÔNIO FLEITH  
**ADVOGADO** : DR(A). HÉLIO GOMES COELHO JÚNIOR

**PROCESSO** : **AIRR-551.736/1999-6 TRT DA 18A. REGIÃO**  
**Complemento** : Corre Junto com RR - 553446/1999-7  
**RELATOR** : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA  
**AGRAVANTE(S)** : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**AGRAVADO(S)** : RAMIRO ALVES FERREIRA  
**ADVOGADO** : DR(A). ILSON GOMES  
**AGRAVADO(S)** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)

**PROCESSO** : **RR-553.446/1999-7 TRT DA 18A. REGIÃO**  
**Complemento** : Corre Junto com AIRR - 551736/1999-6  
**RELATOR** : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA  
**RECORRENTE(S)** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
**ADVOGADO** : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
**ADVOGADA** : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
**RECORRIDO(S)** : RAMIRO ALVES FERREIRA  
**ADVOGADO** : DR(A). ILSON GOMES  
**RECORRIDO(S)** : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA  
**ADVOGADA** : DR(A). MARIA MADALENA ALVES CARVALHO

**PROCESSO** : **AIRR-554.597/1999-5 TRT DA 6A. REGIÃO**  
**Complemento** : Corre Junto com RR - 554598/1999-9  
**RELATOR** : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA  
**AGRAVANTE(S)** : IVANILDO JEREMIAS DE ALMEIDA  
**ADVOGADO** : DR(A). CARLOS ALBERTO DE BRITTO LYRA  
**AGRAVADO(S)** : BANCO BANDEIRANTES S.A.  
**ADVOGADA** : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
**AGRAVADO(S)** : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

**PROCESSO** : **RR-554.598/1999-9 TRT DA 6A. REGIÃO**  
**Complemento** : Corre Junto com AIRR - 554597/1999-5  
**RELATOR** : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BANDEIRANTES S.A.  
**ADVOGADA** : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
**RECORRIDO(S)** : IVANILDO JEREMIAS DE ALMEIDA  
**ADVOGADO** : DR(A). CARLOS ALBERTO DE BRITTO LYRA

**PROCESSO** : **AIRR-711.231/2000-5 TRT DA 4A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA  
**AGRAVANTE(S)** : OPP PETROQUÍMICA S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). MAURÍCIO DE CARVALHO GÓES  
**AGRAVADO(S)** : JAIR PETRY PITHAN  
**ADVOGADA** : DR(A). VALQUÍRIA DIAS DA COSTA LEMOS



<b>PROCESSO</b>	: AIRR-716.829/2000-4 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA
RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: WANDERSON VICENTE DONATO	RECORRIDO(S)	: CONIEXPRESS S.A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS
AGRAVANTE(S)	: CARLOS ALBERTO DE SOUZA BRAGA	ADVOGADO	: DR(A). MOACYR ANDRADE VIGGIANO	ADVOGADO	: DR(A). ADRIANO DIAS MIZEL
ADVOGADO	: DR(A). TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-795.132/2001-4 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ORGAL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN	Complemento	: Corre Junto com RR - 795133/2001-8	ADVOGADA	: DR(A). ANNA CAROLINA VAZ PACCIOLI
ADVOGADO	: DR(A). MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)	: RODOVIÁRIO RAMOS LTDA.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-717.300/2000-1 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: VARIG - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). LOURIVAL CAVALCANTE DA SILVA
RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO SCHMITT	RECORRIDO(S)	: RG METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVANTE(S)	: ROBSON SOARES CHARLES	AGRAVADO(S)	: ROSA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ALI NASSIF SARIEDINE JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FELIPE TENÓRIO DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). JOSUÉ DE SOUZA MENEZES	<b>PROCESSO</b>	: RR-171/2004-020-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOLIMODE ROUPAS S.A.	<b>PROCESSO</b>	: RR-795.133/2001-8 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA GLORIA COSTA	Complemento	: Corre Junto com AIRR - 795132/2001-4	RECORRENTE(S)	: CREDICARD BANCO S.A.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-753.937/2001-4 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
Complemento	: Corre Junto com RR - 753938/2001-8	RECORRENTE(S)	: FAMIL SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA.	RECORRIDO(S)	: IGOR PESSANHA JARDIM
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). AMILCAR MELGAREJO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS JUREMA DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BAN-DEPE	RECORRIDO(S)	: ROSA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	<b>PROCESSO</b>	: RR-187/2005-141-17-00-5 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA ALCOFORADO VAREJÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSUÉ DE SOUZA MENEZES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ MÁRIO DE ARAÚJO CAVALCANTE E OUTRO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-811.445/2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª RE-GIÃO
ADVOGADO	: DR(A). VALDEMILSON PEREIRA DE FARIAS	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCURADOR	: DR(A). LEVI SCATOLIN
<b>PROCESSO</b>	: RR-753.938/2001-8 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA	RECORRIDO(S)	: JADIR TEIXEIRA DE SOUZA
Complemento	: Corre Junto com AIRR - 753937/2001-4	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO SODERO VICTÓRIO	ADVOGADO	: DR(A). BRÁULIO ARIVABENE
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: ALCAN - ALUMÍNIO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
RECORRENTE(S)	: BANDEPE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BANDEPREV	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES
ADVOGADO	: DR(A). TÚLIO DE CARVALHO MARROQUIM	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-811.997/2001-8 TRT DA 12A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: RR-204/2005-103-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ MÁRIO DE ARAÚJO CAVALCANTE E OUTRO	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: DR(A). VALDEMILSON PEREIRA DE FARIAS	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PICOS
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-760.923/2001-3 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCURADORA	: DR(A). FERNANDA STEINER SCHROEDER CARMONA	ADVOGADO	: DR(A). DANIEL LOPES RÊGO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: VALDECI ALTINO MARTINS	RECORRIDO(S)	: MARIA DE FÁTIMA SANTOS
AGRAVANTE(S)	: JAILTON DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). SIDNEY GUIDO CARLIN	ADVOGADO	: DR(A). GLEUVAN ARAÚJO PORTELA
ADVOGADA	: DR(A). MARILENA GALVÃO BARRETO TANAJURA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR E RR-708.786/2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: RR-243/2003-511-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ORMEC ENGENHARIA LTDA.	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA MACHADO BITTENCOURT	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: EDMILSON FIDELES DA ROCHA	RECORRENTE(S)	: SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-762.114/2001-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	ADVOGADO	: DR(A). EDYR SÉRGIO VARIANI
Complemento	: Corre Junto com RR - 762115/2001-5	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRIDO(S)	: MARIA MOTELER ALLIEVI
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). ÁTILA ALEXANDRE GARCIA KOGAN
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ROBERTO MACEDO FLORES	<b>PROCESSO</b>	: RR-36/2005-122-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: RR-254/2005-101-22-00-5 TRT DA 22A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA APARECIDA FERRACIN	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S)	: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S)	: CARLOS ALBERTO FERREIRA SOBRINHO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES
PROCURADOR	: DR(A). MARÍLIA TOLEDO VENIER DE OLIVEIRA NAZAR	ADVOGADO	: DR(A). VANDERLEI CESAR CORNIANI	ADVOGADO	: DR(A). WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO
<b>PROCESSO</b>	: RR-762.115/2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: AMANCO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S)	: CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO FILHO
Complemento	: Corre Junto com AIRR - 762114/2001-1	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ANTÔNIO MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). DIÓGENES MEIRELES MELO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
RECORRENTE(S)	: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	<b>PROCESSO</b>	: RR-38/2004-005-06-00-3 TRT DA 6A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: RR-266/2005-641-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). MARÍLIA TOLEDO VENIER DE OLIVEIRA NAZAR	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S)	: JOSÉ ROBERTO MACEDO FLORES	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CB-TU	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA APARECIDA FERRACIN	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ PANDOLFI NETO	ADVOGADO	: DR(A). DOUGLAS TRINDADE
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-768.074/2001-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LEONIDES DE MENEZES FERREIRA	RECORRIDO(S)	: MILTON DO NASCIMENTO
Complemento	: Corre Junto com RR - 768075/2001-5	ADVOGADO	: DR(A). JARBAS PEREIRA ALEXANDRE JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). PAULINO ADALBERTO RENZ FILHO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	<b>PROCESSO</b>	: RR-73/2004-851-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO RURAL E URBANO DE TENENTE PORTELA LTDA. - COTRUTEPO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). DENIS HERCÍLIO B. NUNES
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO QUINTERO	RECORRENTE(S)	: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>PROCESSO</b>	: RR-268/2004-513-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ÂNGELO DE FREITAS E OUTROS	ADVOGADA	: DR(A). ROSANE SANTOS LIBÓRIO BARROS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: DR(A). ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE	RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESA-RIAS LTDA.	RECORRENTE(S)	: GLOBAL TELECOM S.A.
<b>PROCESSO</b>	: RR-768.075/2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: VERA LÚCIA OLIVEIRA DE FREITAS	ADVOGADO	: DR(A). JEFFERSON DE ALMEIDA BORGES
Complemento	: Corre Junto com AIRR - 768074/2001-1	ADVOGADA	: DR(A). INALDA SOUZA SIMÕES	RECORRIDO(S)	: SENTINELA SERVIÇOS ESPECIAIS S/C LTDA.
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	<b>PROCESSO</b>	: RR-90/2004-069-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ROBERTO PADILHA
RECORRENTE(S)	: ÂNGELO DE FREITAS E OUTROS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)	: REGINA LÚCIA MOURA OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE	RECORRENTE(S)	: LUIS ANTONIO CAMPOS FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). VALENTIM ZAZYCKI
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO NAHAS BORGES	<b>PROCESSO</b>	: RR-281/2004-001-05-00-1 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO QUINTERO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-785.724/2001-2 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA RIBEIRO	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL, CORDOALHA, ESTOPAS, MALHARIAS, MEIAS
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	<b>PROCESSO</b>	: RR-95/2004-511-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	, PASSAMARIAS, RENDAS, TAPETES, CAPACHOS, BARBANTES, TECIDOS DE LONA, FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS, TINTURARIA, CALÇADOS	
AGRAVANTE(S)	: SOLANGE APARECIDA SILVA DE SOUZA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	, ALFAIATARIA, CONFECÇÕES DE ROUPAS, GUARDA-CHUVAS, LUVAS E BOLSAS, PENTES E BOTÕES, CHAPÉUS, MATERIAIS DE	
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO GALLI	RECORRENTE(S)	: PENASUL ALIMENTOS LTDA.	SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO, BENEFICIAMENTO DE FIBRAS VEGETAIS E DESCAROÇAMENTO DE ALGODÃO DE ARTESANATO E FIBRAS DE VIDROS EM GERAL DO	
AGRAVANTE(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILER	ESTADO DA BAHIA - SINDTÊXTIL	
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	RECORRIDO(S)	: ÉLIO MENEGOTTO	DR(A). VLADIMIR DORIA MARTINS	
AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADA	: DR(A). JANETE CLAIR MEZZOMO ZONATTO	RECORRIDO(S)	: FÁBRICA DE GAZES INDUSTRIAIS AGRO-PROTETORAS - FAGIP S.A.
ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	<b>PROCESSO</b>	: RR-117/2005-005-18-00-0 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). VITOR EMANUEL LINS DE MORAES
AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	<b>PROCESSO</b>	: RR-303/2003-024-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-786.072/2001-6 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVANTE(S)	: LUIZ FERNANDO DE CARVALHO DIAS (ESPÓLIO DE)	RECORRIDO(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	PROCURADOR	: DR(A). DANIEL HOMRICH SCHNEIDER
ADVOGADO	: DR(A). RENATO DE SOUZA SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR		
AGRAVADO(S)	: ROBERTO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV		
ADVOGADA	: DR(A). JOSILMA BATISTA SARAIVA	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS		
ADVOGADO	: DR(A). LUIS FERNANDO SILVA	RECORRIDO(S)	: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE GOIÁS - SEBRAE/GO		
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-792.725/2001-4 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA NIVIA TAVEIRA ROCHA		
RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS - ACCG		
AGRAVANTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.				

RECORRIDO(S)	: LAURÍCIO CORREA REINEHR	RECORRIDO(S)	: CARMEM REGINA ANTONIAZZI E OUTROS	PROCESSO	: RR-1.096/2003-202-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-316/2003-441-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-618/2005-791-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO</b>	RECORRENTE(S)	: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
RECORRENTE(S)	: UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS)	RECORRENTE(S)	: TEREZINHA FEDRIZZI DE MAMAN - ME	RECORRIDO(S)	: IZABEL PEREIRA DE ABREU
PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MAGDA BRANCHER GRAVINA	ADVOGADO	: DR(A). MORGADO INÁCIO FELIPE GUTIERREZ ASSUMPÇÃO
RECORRIDO(S)	: GUARDA NOTURNA DE SANTOS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS, DE VESTUÁRIOS E DE COMPONENTES DE GUAPORÉ	<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-1.116/2005-117-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO</b>
ADVOGADO	: DR(A). ALESSANDRA CRISTINA SILVA COELHO	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO FRANCISQUETTI	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S)	: JOSINALDO FERREIRA DE LIMA	<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-646/2004-009-07-00-8 TRT DA 7A. REGIÃO</b>	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA AÇUCAREIRA VALE DO ROSÁRIO
ADVOGADA	: DR(A). ALDA MARIA MARIGLIANI	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA	: DR(A). ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-320/2004-018-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO</b>	RECORRENTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	RECORRIDO(S)	: JAIR BERNARDO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA	: DR(A). MARISA SANFORD SILVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JAIME LUÍS ALMEIDA SOUTO
RECORRENTE(S)	: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER	RECORRIDO(S)	: JOÃO OSWALDO CAVALCANTE STUDART	<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-1.123/2005-383-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO</b>
PROCURADOR	: DR(A). DANIEL HOMRICH SCHNEIDER	ADVOGADA	: DR(A). MARISLEY PEREIRA BRITO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S)	: CLOVIS RICARDO PETTER E OUTROS	<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-709/2001-501-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO</b>	RECORRENTE(S)	: CALÇADOS AZALÉIA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ RENAUD PINTO CUNHA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO OMAR VEDROY JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: MARCO AURÉLIO LAHM
PROCURADORA	: DR(A). ROBERTA DE CESARO KAEMMERER	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO	: DR(A). ALZIRO ESPÍNDOLA MACHADO
<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-359/2005-751-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO</b>	RECORRIDO(S)	: GLENO DIAS CARDOSO	<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-1.147/2000-102-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO</b>
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). DORALICE ROLDI VAGO BELLINI	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA	RECORRIDO(S)	: ALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELotas
PROCURADOR	: DR(A). LÉDA FÁTIMA ALMEIDA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO VIDAL DA SILVA	PROCURADORA	: DR(A). CARINA DELGADO LOUZADA
RECORRIDO(S)	: FÁTIMA ROSANE BAZZANELLA URNAU	<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-881/2001-444-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO</b>	RECORRIDO(S)	: ALDOMAR RIBEIRO DE LIMA
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO SEBASTIÃO CAL	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: DR(A). EISLER ROSA CAVADA
<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-387/2003-085-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO</b>	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-1.177/2002-301-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO</b>
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO	RECORRIDO(S)	: MICHELLE FREIRE BEZERRA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADA	: DR(A). JANAÍNA BASSETTI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RECORRIDO(S)	: CIMARA CRUCELLE E OUTROS	RECORRIDO(S)	: PANETERIA DITÁLIA LTDA.	RECORRIDO(S)	: NADIR CAVALCANTI DE MOURA
ADVOGADO	: DR(A). MAURI SÉRGIO MARTINS DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). ERIKA MARIA GAPAR PADEIRO
<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-390/2003-068-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-901/1989-122-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO</b>	RECORRIDO(S)	: RESTAURANTE AVELINOS LTDA.
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINICIUS LOURENÇO GOMES
RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS BORELLI E OUTROS	RECORRENTE(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH	<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-1.230/2002-445-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO</b>
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE ANTÔNIO CÉSAR	PROCURADORA	: DR(A). LIANE ELISA FRITSCH	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRIDO(S)	: BANCO SANTANDER BANESPA S.A.	RECORRIDO(S)	: ADÃO FERREIRA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE YUJI HIRATA	ADVOGADA	: DR(A). LUCEREMA LEAL GAYA	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-393/2003-026-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-943/2000-007-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO</b>	RECORRIDO(S)	: KARINA APARECIDA CHAVES FERREIRA E OUTRA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL RODRIGUES GUINO
RECORRENTE(S)	: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	RECORRIDO(S)	: G. C. DA CONCEIÇÃO & NASCIMENTO LTDA. - ME
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA REGINA PAVANI BROCA	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO ROBERTO DE FONTOURA JUCHEM	ADVOGADO	: DR(A). RICHARD MILONE CACKO
RECORRIDO(S)	: LUIS CLÁUDIO RIBELATO	RECORRIDO(S)	: MARCELO SANTANA DA SILVA	<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-1.236/2005-016-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO</b>
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO ADRIANO STÜRMER KINSEL	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-458/2004-373-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-957/2001-481-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO</b>	RECORRENTE(S)	: ARLON BRANDO DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO MAGELA SILVA FREIRE
RECORRENTE(S)	: BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: FERTILIZANTES MITSUI S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). HEITOR LUIZ BIGLIARDI	ADVOGADO	: DR(A). VIVYANNE PATRÍCIO	ADVOGADO	: DR(A). NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
RECORRIDO(S)	: JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO PORTILHO	RECORRIDO(S)	: GILBERTO NUNES DOS SANTOS	<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-1.264/2005-026-07-00-8 TRT DA 7A. REGIÃO</b>
ADVOGADO	: DR(A). AMILTON PAULO BONALDO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS SIMÕES LOURO JÚNIOR	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S)	: ROSMAR CALÇADOS LTDA.	<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-1.014/2001-332-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO</b>	RECORRENTE(S)	: MARIA SILVANA FERREIRA BEZERRA
ADVOGADO	: DR(A). HEITOR LUIZ BIGLIARDI	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ WANDERLEY RODRIGUES
RECORRIDO(S)	: D' LEBASI CALÇADOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE
ADVOGADO	: DR(A). HEITOR LUIZ BIGLIARDI	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO	: DR(A). JOSSIAN CALDAS BEZERRA
RECORRIDO(S)	: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS STYLO SHOES LTDA.	RECORRIDO(S)	: CARMEMI DE NOVAIS COSTA	<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-1.281/2003-028-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO</b>
ADVOGADO	: DR(A). HEITOR LUIZ BIGLIARDI	ADVOGADO	: DR(A). BERENÍCIO TOLEDO BUENO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-465/2005-012-12-00-8 TRT DA 12A. REGIÃO</b>	RECORRIDO(S)	: GASSAN BATISTA BAZZI	RECORRENTE(S)	: VARIG - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-1.040/2001-097-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO</b>	ADVOGADO	: DR(A). ARGEMIRO AMORIM
RECORRENTE(S)	: VANDERLEI FRIGO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)	: DARCY LUÍS ANDRETTTO MACHADO
ADVOGADO	: DR(A). SEDENIR TAVARES DIAS	RECORRENTE(S)	: VITI VINÍCOLA CERESER S.A.	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO NOSCHANG DA SILVA
RECORRIDO(S)	: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). RENÉ GUILHERME KOERNER NETO	<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-1.286/2005-005-08-00-1 TRT DA 8A. REGIÃO</b>
ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL FADEL BRAZ	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-532/2004-141-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO</b>	ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA MARIA BERTONCINI	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE BELÉM - PB
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-1.043/1997-048-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO</b>	ADVOGADA	: DR(A). CLEBIA KAARINA N. DOS SANTOS
RECORRENTE(S)	: CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S.A. - CEPASA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)	: MARIA SORAIA DO SOCORRO AQUINO
ADVOGADO	: DR(A). PAULO ALBUQUERQUE MONTEIRO DE ARAÚJO	RECORRENTE(S)	: RICARDO TITOTO NETO E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). SOLANGE DE NAZARÉ RODRIGUES COREA
RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO PERES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ÉDER PUCCI	RECORRIDO(S)	: COMISSÃO DOS BAIRROS DE BELÉM - CBB
ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO SOARES	RECORRIDO(S)	: CARLOS ALBERTO DA SILVA	<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-1.303/2005-011-08-00-2 TRT DA 8A. REGIÃO</b>
RECORRIDO(S)	: ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). EDGAR FRANCISCO NORI	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA PESSOA BRUM	<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-1.050/2005-069-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO</b>	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-536/1999-012-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO</b>	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). THAYSA LIMA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: MAURO ANTÔNIO LEAL DA SILVA
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	ADVOGADA	: DR(A). MAYRIS FERNANDEZ ROSA	ADVOGADA	: DR(A). ELINETE BARBOSA PENALBER
PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ PIRES BASTOS	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS CÁCERES	RECORRIDO(S)	: BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
RECORRIDO(S)	: LUÍS FELIPE BANDEIRA MARTHA	RECORRIDO(S)	: LUIZ ROBERTO RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO REBELO ROLIM
ADVOGADO	: DR(A). AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	ADVOGADO	: DR(A). AMAURI ROBERTO BALAN	<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-1.336/2005-012-08-00-9 TRT DA 8A. REGIÃO</b>
<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-565/2005-019-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b>	: <b>RR-1.059/2004-662-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO</b>	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE BELÉM
RECORRENTE(S)	: HOSPITAL FÊMINA S.A.	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTS	ADVOGADA	: DR(A). HELOÍSA IZOLA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROCURADORA	: DR(A). SIMARA CARDOSO GARCEZ	RECORRIDO(S)	: JUCILEIDE EMANUELLE PEREIRA DE BRITO
		RECORRIDO(S)	: ANOMAR TEIXEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR
		ADVOGADO	: DR(A). GIOVANA F. ROVANI DEMARCHI	RECORRIDO(S)	: COMISSÃO DE BAIRROS DE BELÉM - CBB



<b>PROCESSO</b> : RR-1.365/2005-001-08-00-7 TRT DA 8A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR-2.262/2002-242-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR-51.317/2005-093-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BELÉM	RECORRENTE(S) : UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS)	RECORRENTE(S) : EDNA DO NASCIMENTO SILVA
ADVOGADA : DR(A). CLEBIA KAARINA N. DOS SANTOS	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). MÔNICA RIBEIRO BONESI
RECORRIDO(S) : CRISTIANE DE JESUS GONÇALVES DE SOUZA	RECORRIDO(S) : FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : SUPERMERCADOS CIDADE CANÇÃO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM MORAES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). CÉSAR EDUARDO MISAEL DE ANDRADE
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - FEMECAM	RECORRIDO(S) : EXPAND GROUP BRASIL S.A.	<b>PROCESSO</b> : RR-93.015/2004-014-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO
	ADVOGADO : DR(A). RUBENS MALAMAN	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
<b>PROCESSO</b> : RR-1.410/2003-019-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RR-2.332/2003-316-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA : DR(A). MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA MOHR
RECORRENTE(S) : FRATELLI VITA BEBIDAS LTDA.	RECORRENTE(S) : JOSÉ PEDRO DA SILVA	RECORRIDO(S) : LUIZ ANTÔNIO MACHADO
ADVOGADO : DR(A). WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO	ADVOGADA : DR(A). VIVIAN CRISTINE V. RINALDI	ADVOGADA : DR(A). CRISTINA DE MATTOS BARROS
RECORRIDO(S) : MARCOS EVANGELISTA DAS NEVES	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE GUARULHOS	<b>PROCESSO</b> : RR-563.197/1999-4 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ CARVALHO SANTOS	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO GONÇALVES	RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRIDO(S) : CONSELH - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	<b>PROCESSO</b> : RR-2.742/2003-059-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). MARCOS VINICIUS C RODRIGUES	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA : DR(A). PRISCILA PRADO
<b>PROCESSO</b> : RR-1.443/2004-027-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : OTÁVIO CAMPOS MENEZES	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO SEGATTO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO ALVES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JAMAL RAMADAN AHMAD
RECORRENTE(S) : AGROAVÍCOLA VÊNETO LTDA.	RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER MORUMBI	<b>PROCESSO</b> : RR-628.481/2000-2 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EUGENIO BENNER	ADVOGADA : DR(A). LÍVIA MELLO DE FREITAS COSTA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S) : JOSÉ FERNANDES	<b>PROCESSO</b> : RR-5.332/2004-664-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : FELINSK FREITAS JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). EDSON MENDES DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME SCHARF NETO
<b>PROCESSO</b> : RR-1.470/2001-105-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : VIAÇÃO GARCIA LTDA.	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO DE PAULA MACHADO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DE OLIVEIRA MENDONÇA
RECORRENTE(S) : CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	RECORRIDO(S) : NORTON CARVALHO SILVA	<b>PROCESSO</b> : RR-638.433/2000-4 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). IVONETE GUIMARÃES GAZZI MENDES	ADVOGADO : DR(A). WAGNER PIROLO	RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADA : DR(A). MARIA LUCIA VITORINO BORBA	<b>PROCESSO</b> : RR-6.695/2005-006-11-00-4 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : USINA CENTRAL OLHO D'ÁGUA S.A.
RECORRIDO(S) : PEDRO SÉRGIO COCENÇA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANGELO OLIVEIRA CONSTANTINO	RECORRENTE(S) : ANDRÉ ROQUE DE JESUS SOUSA	RECORRIDO(S) : EVARISTO AMÂNCIO DA SILVA
<b>PROCESSO</b> : RR-1.560/1999-118-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ALINE MARIA PEREIRA MENDONÇA LANDIM	ADVOGADO : DR(A). MARCOS HENRIQUE DA SILVA
RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	<b>PROCESSO</b> : RR-647.586/2000-4 TRT DA 17A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : FOFINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO : DR(A). HERBERT BARROS BEZERRA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : DR(A). WILSON GOMES MARTINS	<b>PROCESSO</b> : RR-7.738/2002-026-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
RECORRIDO(S) : CAMILA MICHELE DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	RECORRENTE(S) : LÚCIA MARIA FARIAS	RECORRIDO(S) : VICENTE CRISTINO AMORIM
<b>PROCESSO</b> : RR-1.718/2004-658-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	ADVOGADA : DR(A). ANDREA JULIÃO DE AGUIAR MAGALHÃES
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). LEONALDO SILVA	<b>PROCESSO</b> : RR-650.855/2000-6 TRT DA 6A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : ITAIPU BINACIONAL	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DILSON PICOLO FILHO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRENTE(S) : TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A.
RECORRIDO(S) : CONSÓRCIO UTC-EBE-CIE	ADVOGADO : DR(A). WAGNER D. GIGLIO	ADVOGADO : DR(A). RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
ADVOGADA : DR(A). YARA SUELI LANG	<b>PROCESSO</b> : RR-9.878/2002-900-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOÃO ANÍSIO DE MOURA
RECORRIDO(S) : LUIZ CLÁUDIO HONÓRIO	RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : DR(A). REGINALDO VIANA CAVALCANTI
ADVOGADA : DR(A). ANA MÁRCIA SOARES MARTINS ROCHA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE IMBITUBA	<b>PROCESSO</b> : RR-653.065/2000-6 TRT DA 1A. REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : RR-1.727/2004-131-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ACARY PALMA FILHO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S) : HELENA DE CARVALHO SILVA	RECORRENTE(S) : ALBERTO JOSÉ GONÇALVES
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CÉSAR DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). MARLY DA SILVA GUIMARÃES
PROCURADOR : DR(A). LEVI SCATOLIN	<b>PROCESSO</b> : RR-11.295/2002-900-11-00-3 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE MARATAÍZES	RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE
PROCURADOR : DR(A). MARCO CÉZAR NUNES DE MENDONÇA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS - CEAM	<b>PROCESSO</b> : RR-653.252/2000-1 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : MARIA DO AMPARO SILVA TORRES	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADA : DR(A). APARECIDA LEAL SILVEIRA	RECORRIDO(S) : DONAT SOUZA GOMES	RECORRENTE(S) : REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.
<b>PROCESSO</b> : RR-1.835/2003-003-12-00-1 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). PAULO DIAS GOMES	ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO GERALDO DE PINHO QUEIROGA
RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	<b>PROCESSO</b> : RR-12.876/2004-004-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARIA DO CARMO CANHESTRO DE SOUZA
RECORRENTE(S) : MANOEL ADÍLIO DUARTE	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARQUES DE SOUZA JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM	RECORRENTE(S) : JOÃO AMARILDO ALMEIDA	<b>PROCESSO</b> : RR-674.804/2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO - CBA	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO MANENTI	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). THADEU BRITO DE MOURA	RECORRIDO(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
<b>PROCESSO</b> : RR-1.876/2003-211-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MIRIAM CIPRIANI GOMES	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	<b>PROCESSO</b> : RR-24.268/2002-900-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO FERNANDO MARTINS RODRIGUES	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ARCEBURGO	RECORRIDO(S) : MARIA DA CONSOLAÇÃO SOUZA MENDES
RECORRIDO(S) : MILTON DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO DE CASTRO	ADVOGADO : DR(A). EBER JOÃO SANCHES
ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA DE VASCONCELLOS BOLZAN	RECORRIDO(S) : PATRÍCIA CALORI ROSSETI	<b>PROCESSO</b> : RR-696.006/2000-0 TRT DA 7A. REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : RR-1.918/2001-016-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CELSO ANTÔNIO BARBOSA	RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	<b>PROCESSO</b> : RR-30.065/2002-902-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
RECORRENTE(S) : NEIVA COELHO	RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : DR(A). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : DR(A). ISAAC JOSÉ BRITO GONÇALVES PEREIRA
RECORRIDO(S) : TELELISTAS (REGIÃO 1) LTDA.	PROCURADOR : DR(A). CARLOS RENATO S. SOUZA	RECORRIDO(S) : MANOEL NÉLSON PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ BARACHISIO LISBÔA	RECORRIDO(S) : IONE LOYOLA PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS LEONARDO HOLANDA SILVA
RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : DR(A). RENÉ ALEJANDRO E. FARIAS FRANCO	<b>PROCESSO</b> : RR-709.787/2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO COSTA DE MENEZES	RECORRIDO(S) : TILBER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
<b>PROCESSO</b> : RR-2.200/2004-043-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS FERREIRA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL E OUTRA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	<b>PROCESSO</b> : RR-39.915/2002-900-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). IRINEU JOSÉ PETERS
RECORRENTE(S) : MARY ELEN TRAVAGIN SALVADOR MENGONI	RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S) : DURVAL WENCESLAU
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE PALHARES DE ANDRADE	RECORRENTE(S) : RENALDO MARQUES MACHADO	ADVOGADO : DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E ASSISTENCIAL - ABBA	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	<b>PROCESSO</b> : RR-722.202/2001-6 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ELAINE CRISTINA PEREIRA	RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RECORRENTE(S) : MACSOL S.A. MANUFATURA DE CAFÉ SOLÚVEL
		ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA SCANAVEZ



- RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARDOSO DE ARRUDA FILHO E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). THIAGO PROENÇA CREMASCO
- PROCESSO : RR-726.166/2001-8 TRT DA 6A. REGIÃO**  
RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA  
RECORRENTE(S) : BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO  
ADVOGADO : DR(A). PAULO SOARES C. DA SILVA  
RECORRIDO(S) : DJALMA DUARTE BRITO  
ADVOGADA : DR(A). NEUSA MARIA DE ARRUDA
- PROCESSO : RR-734.330/2001-8 TRT DA 2A. REGIÃO**  
RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA  
RECORRENTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : GUACIRA GARCIA PEREIRA GUIMARÃES  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FLÁVIO PRADO DE LIMA
- PROCESSO : RR-734.334/2001-2 TRT DA 2A. REGIÃO**  
RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA  
RECORRENTE(S) : PAULO DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO JOSÉ SADY  
RECORRIDO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
ADVOGADO : DR(A). WILTON ROVERI
- PROCESSO : RR-734.335/2001-6 TRT DA 2A. REGIÃO**  
RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA  
RECORRENTE(S) : LIQUID QUÍMICA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RICARDO HADDAD  
RECORRIDO(S) : MANOEL VIEIRA DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS  
RECORRIDO(S) : PERFECTA RECURSOS HUMANOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO TAVARES FREIRE
- PROCESSO : RR-751.627/2001-0 TRT DA 9A. REGIÃO**  
RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA  
RECORRENTE(S) : ONDINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). PEDRO ANTONIO COELHO DE SOUZA FURLAN  
RECORRIDO(S) : ADÃO BUCHI  
ADVOGADO : DR(A). ORLANDO NEVES TABOZA
- PROCESSO : RR-763.418/2001-9 TRT DA 1A. REGIÃO**  
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA  
RECORRENTE(S) : JORGE DARIO UZEDA LEON  
ADVOGADO : DR(A). GODOFREDO MENDES VIANNA  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO
- PROCESSO : RR-764.397/2001-2 TRT DA 4A. REGIÃO**  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO  
ADVOGADA : DR(A). REGINA MAGDALENA MORAES MARQUES DE SOUZA  
RECORRIDO(S) : TERESINHA DOS SANTOS DA ROSA  
ADVOGADO : DR(A). PEDRO DANIEL CASSOL PEREIRA
- PROCESSO : RR-772.977/2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO**  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA  
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO ALVES E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). NELSON LUIZ DE LIMA
- PROCESSO : RR-803.572/2001-4 TRT DA 4A. REGIÃO**  
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
RECORRENTE(S) : EDUARDO SILVA DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE VITORINO SILVA  
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
- PROCESSO : A-AIRR-106/1999-081-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO**  
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA  
AGRAVANTE(S) : LÚCIO CRESTANA  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE  
AGRAVADO(S) : CITROSUCO PAULISTA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
- PROCESSO : A-AIRR-1.509/2002-050-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO**  
RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES DELLA VOLPE S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
ADVOGADA : DR(A). LÚCIA MARIA BARBOSA DE LIMA  
AGRAVADO(S) : JESANIAS PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). OSMAR TADEU ORDINE
- PROCESSO : A-RR-3.545/2003-341-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO**  
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN  
ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI  
AGRAVADO(S) : ELISABETH MARIA TOLEDO ALMEIDA  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MARQUES

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

CLAUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO  
Diretor da Secretaria da 6ª Turma